



altri

planting seeds
for tomorrow

relatório e contas 2023

Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2023 da Altri, SGPS, S.A.. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 11 de abril de 2024. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade Emitente de valores mobiliários admitidos à negociação

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818 – Porto

NIF 507 172 086

Capital social: 25.641.459 Euros



01

Relatório de Gestão Integrado



02

Relatório de Governo da Sociedade



03

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas



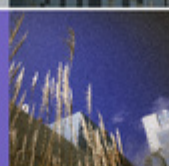
04

Demonstrações Financeiras Separadas e Notas Anexas



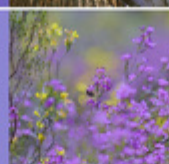
05

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria



06

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



+ Índice



01

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ Altri

+ Desempenho

+ Ambiente

+ Social

+ Governo da Sociedade

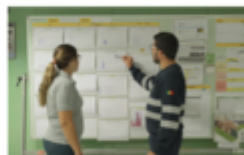
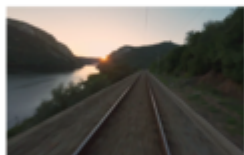
+ Futuro

Proposta de aplicação de resultados

Sobre o relatório

Anexos ao Relatório de Gestão Integrado

↳ Eu faço parte da solução



Num mundo onde os desafios são muitos: ou fazemos parte do problema, ou fazemos parte da solução. Aqui fazemos parte da solução; todas as horas do dia, todos os dias do ano. Empenhamos o nosso esforço, talento e saber no respeito com que utilizamos e reutilizamos os recursos que a natureza nos dá para produzir o que fazemos bem. A nossa indústria tem uma longa história, marcada por melhoria contínua. Hoje fazemos melhor aquilo que fazíamos ontem. Hoje protegemos melhor aquilo que não podemos deixar que se perca. Nós somos da fibra do fazer. Do fazer pensar. Do fazer crescer. Do fazer cuidar. Do fazer prosperar.

↳ Somos pessoas com fibra e sem medo do desafio



Sabemos que o trabalho não é fácil e nem todos estão à altura. É muitas vezes solitário. É muitas vezes feito na sombra. Nas horas mais tardias. Nos lugares mais isolados. Somos o olhar que cuida para plantar. Somos o gesto que rega para crescer. Somos a presença que vigia para não arder.

Podemos parecer poucos para o muito que há a fazer, mas nunca nos sentimos sós. Aqui ninguém vira as costas ao desafio. Porque os nossos recursos são preciosos. Porque o mundo não para de mudar, nós não podemos parar. Para entregar o nosso valor, há que ter fibra e vontade. Há que ser leal ao que nos sustenta.

↳ Todos os dias trabalhamos para que o nosso mundo se renove



Onde o valor daquilo que utilizamos, se transforme em novos valores que renovam e equilibram. Gerimos o presente com olhos postos no futuro. Trabalhando todos os dias para obter novas formas de inovar. Novas formas de entregar fibra com valor. Não temos receios dos desafios do presente, porque aqui trabalhamos dia e noite para as soluções do amanhã. Estamos aqui a entregar o que o mundo precisa para mudar. Somos Altri. Pessoas com vontade de construir um mundo mais renovável.

altri

Somos Altri,
pessoas com fibra e valor

Índice

1. + Altri	7
1.1 A Altri em 2023	7
1.2 Mensagens da Liderança	10
1.3 Isto é Altri	14
1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade	19
1.3.2 Modelo de Criação de Valor	19
1.3.3 Compromisso 2030	20
1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i>	26
1.3.5 Análise de Materialidade de 2023	28
2. + Desempenho	31
2.1 Contexto de mercado	31
2.1.1 Enquadramento Macroeconómico	31
2.1.2 Mercado de pasta	33
2.2 Desempenho operacional	36
2.3 Desempenho financeiro	43
2.4 Evolução bolsista	45
2.5 Taxonomia da União Europeia	47
2.6 Investimento Responsável (<i>Green Bonds</i>)	49
3. + Ambiente	50
3.1 Gestão Florestal	50
3.2 Biodiversidade e Ecossistemas	61
3.3 Transição Climática e Emissões GEE	67
3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética	74
3.5 Gestão da Água	78
3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular	83
4. + Social	87
4.1 Cadeia de abastecimento	87
4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor	92
4.2 Colaboradores	94
4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho	95
4.2.2 Atração e retenção de talento	101
4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão	106
4.3 Sociedade civil	107
4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local	108
4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local	111
5. + Governo da Sociedade	112
5.1 Modelo de Governo	112
5.2 Responsabilidades ESG	114
5.3 Riscos e oportunidades	121
5.4 Estratégia Fiscal	124
6. + Futuro	125
6.1 Inovação	125
6.2 Perspetivas futuras	131
7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado líquido individual	132
8. Sobre o relatório	133
Anexos ao Relatório de Gestão Integrado	135



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ altri



1. + Altri

1.1 A Altri em 2023



Principais Acontecimentos



Ratings - ESG

Os *ratings* avaliam de forma independente a contribuição das empresas para a economia, planeta e sociedade, classificando-as de acordo com o seu nível de preparação para o futuro e gestão de riscos. Em 2023, o Grupo Altri foi classificado por diversas agências de *ratings* da seguinte forma:

Rating ESG	Pontuação 2023	Pontuação anterior	Evolução	Última avaliação	Comparação com os pares
 SUSTAINALYTICS Escala: 100 a 0	14,7	19,3	↑	2T'23	Indústria - Papel & Floresta 7ª posição de 82 empresas do setor
 MSCI Escala: CCC a AAA	BBB	BBB	↔	1T'24	Dentro da média na indústria
 CDP Escala: D- a A	Clima: A- Floresta: A- Água: B	Clima: A- Floresta: B Água: B	↑	1T'24	Acima da média na indústria
 ecovadis Escala: Bronze a Platina	Platina	N.A.	—	2T'23	Top Global 1% 

1.2 Mensagens da Liderança



Alberto Castro

Presidente do Conselho
de Administração



Somos transparentes, conscientes de que tal estimula a vontade de mudar, de sermos melhores com a perspectiva de fundo, de que o bom desempenho económico não é incompatível com uma estratégia em que planeta e pessoas são, não apenas uma responsabilidade, como uma prioridade.

2023 foi um ano desafiante

A indústria de fibras celulósicas, é sabido, está exposta a flutuações cíclicas, com maior ou menor regularidade. Que a anos bons ou excelentes, como 2021 ou 2022, pudessem suceder anos menos bons, não seria, por isso, surpresa. Só que, parafraseando o título de um livro sobre as crises económicas, dir-se-ia que “this time was different”, não tanto na natureza, mas na rapidez e intensidade com que a fase de descida do ciclo se manifestou, nomeadamente, no que toca à evolução dos preços. Conjugue-se esta situação com a inércia em os preços dos fatores de produção retomarem níveis pré-inflacionistas e temos um ambiente de “tempestade perfeita”, especialmente exigente quando se atua em mercados de “commodities”, fortemente concorrenciais. Como sempre acontece quando há estas alterações no contexto, o passado não serviu como bom preditor do futuro, colocando desafios adicionais e, mesmo, novos à gestão, à organização, às pessoas. É muito provável que o futuro nos traga mais situações como esta. A capacidade que a Altri, no seu todo, demonstrou para gerir uma conjuntura tão adversa é razão para otimismo.

A crise transformou-se em mais uma oportunidade para reforçar a coesão e a capacidade competitiva do Grupo, pondo à prova valores como a Simplicidade e a Coragem: desde os processos de compra à gestão das vendas, da organização e produção industrial à gestão das pessoas, toda a comunidade empresarial se mobilizou, assumindo o desafio, evidenciando a sua resiliência, mas também a sua ambição. A Altri sai deste processo robustecida, mais consciente das questões prioritárias que o futuro, mais ou menos próximo, nos colocará e, por isso, mais apetrechada para lhes responder, algo que foi reconhecido pelos investidores e o mercado financeiro.

Ao mesmo tempo que a nossa indústria vivia uma conjuntura menos positiva, o mundo à sua volta não parou, complexificando a envolvente, por razões que vão desde as tensões geoestratégicas, até às exigências associadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Os desafios aumentaram e a sua natureza transformou-se. Para lhes fazer face, não basta apenas ser mais eficiente, no sentido restrito do termo. A resposta tem de ser mais elaborada, o que coloca novos reptos à gestão, na diversidade e qualidade de processos, produtos e competências a mobilizar.

Para uma empresa que abraça o lema “construindo um mundo mais renovável”, os ODS são parte da sua natureza, do seu ADN. Nos vários indicadores que os concretizam, ambicionamos ser uma referência, “the best in class”: quando a Excelência é um dos nossos valores, tudo o que seja menos do que isso é, para nós, pouco. Não precisaríamos de avaliações externas: a insatisfação faz parte da nossa maneira de ser. Somos transparentes, conscientes de que tal estimula a vontade de mudar, de sermos melhores, com a perspetiva de fundo de que o bom desempenho económico não é incompatível com uma estratégia em que planeta e pessoas são, não apenas uma responsabilidade, como uma prioridade. A nossa capacidade de os conciliar, em coerência com a Integridade que nos orienta como valor, será essencial para a criação de um círculo virtuoso de inovação e crescimento, que nos permita diferenciarmo-nos da concorrência, antecipando tendências, dando-lhe as respostas adequadas, evoluindo em permanência, criando valor para os nossos stakeholders e a sociedade, em geral. No respeito e orgulho pela nossa tradição, em coerência com ela, manifestamo-nos empenhados em evoluir para que, sendo diferente, seja a Altri de sempre, em termos de valores, visão e propósitos.

Estamos cientes da dificuldade de muitos dos desafios enunciados, quer pela diversidade e montante dos recursos de vários tipos (competências; fundos) que é preciso mobilizar, quer por não estarmos sozinhos nesta corrida. Se a (im)prevista evolução da envolvente é desafiante, estamos conscientes de que a simples adaptação reativa não é resposta suficiente. O plano estratégico para 2026 aponta para que sejam dados passos seguros, mas ambiciosos, que permitirão começar a desenhar um novo posicionamento em termos de mercados, produtos e processos. Em rigor, alguns desses passos estão já a ser dados, o que pode ser atestado pela multiplicidade de projetos, em curso, nas várias fábricas do Grupo, assim como no âmbito da Altri Florestal, bem como em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico, reforçando, neste último, a dimensão e o papel da inovação.

Na Altri, a mudança não é palavra vã, uma mera narrativa inconsequente. Na nossa história, a ambição traduziu-se numa evolução permanente, umas vezes mais por continuidade, outras arriscando ser mais disruptivos. A Altri é, em si e por si, testemunho do sucesso havido. Hoje, continuamos inquietos e insatisfeitos. Ambicionamos mais e sabemos que podemos alcançar mais longe. É esse o nosso desígnio!

**José Soares de Pina**Presidente da Comissão Executiva
CEO

Olhamos para 2024 com a convicção de que os esforços das nossas equipas durante os últimos anos acrescentam valor ao Grupo, que o diferenciam, e que continuam a colocar o nome da Altri na vanguarda do que de melhor se faz na nossa indústria, a nível mundial.

O ano de 2023 foi um ano atípico no mercado das fibras celulósicas. Assistimos a uma das mudanças de ciclo mais repentinas em mais de uma década, com um abrandamento do crescimento da procura global fruto do processo de destocking na Europa e na América do Norte, seguido, na segunda metade do ano, de uma melhoria das perspetivas em resultado da forte recuperação do mercado asiático.

Perante este contexto desafiante, o Grupo Altri conseguiu manter um elevado nível de produção nas suas três unidades em Portugal, a Biotek, a Caima e a Celbi, superando o milhão de toneladas de fibras celulósicas. As vendas, em volume, ficaram praticamente em linha com as registadas no ano anterior, mas realizadas a valores inferiores, reflexo de uma rápida evolução negativa dos preços das fibras. Durante o ano de 2023 conseguimos, através da implementação de uma rigorosa política de contenção de custos, potencializada pelo empenho das nossas pessoas, reduzir o impacto negativo ao nível da rentabilidade. Adicionalmente, a normalização dos preços de eletricidade e gás natural, e consequente redução do preço dos químicos, levou a um decréscimo de custos bastante significativo.

Ao longo do último ano, reforçámos também os esforços no sentido de uma maior eficiência das nossas operações. Destacamos o investimento efetuado na nova caldeira de biomassa (incluindo a nova turbina) na Caima, que se tornou assim a primeira unidade industrial do setor na Península Ibérica a abandonar os combustíveis fósseis do processo produtivo, conseguindo assegurar uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. Temos a ambição de continuar a crescer, mas queremos fazê-lo de forma sólida e, ao mesmo tempo, sustentável, procurando dar assim o nosso contributo para construir um mundo mais renovável. Por isso, baseamos a nossa forma de atuar em eixos estratégicos que estão intrinsecamente ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com aspirações e prioridades comuns ao esforço global pelo planeta e pelas pessoas. Para formalizar estas intenções, estabelecemos o Compromisso 2030 – um conjunto de objetivos concretos com valores de cumprimento anuais que nos orientam quanto à meta que nos propusemos atingir até 2030, e sobre os quais temos vindo a obter avanços significativos, como fica espelhado neste relatório.

Cientes da missão que temos, mas também da que poderemos ter na sustentabilidade de outras indústrias, nomeadamente na têxtil, continuamos a avançar em várias frentes do Projeto Gama, na Galiza, para termos as condições necessárias para a decisão final de investimento. Para além deste projeto, o Grupo continua a desenvolver projetos de diversificação nas várias unidades produtivas, focados nos nossos segmentos estratégicos e assentes em novas tecnologias, mais limpas e de valor acrescentado, como o projeto de recuperação e valorização de ácido acético e furfural, aproveitando assim correntes secundárias do processo de produção que de outra forma não seriam valorizadas, e contribuindo para uma maior circularidade das nossas operações.

A Altri preocupa-se em compreender e comunicar o seu impacto no planeta e nas pessoas. Este relatório integra vários referenciais internacionais para reporte, como o Global Reporting Initiative e a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures. É também através deste documento anual que, de forma transparente, informamos sobre os tópicos ambientais, sociais e de governance, que nos permitem acompanhar e agregar os principais indicadores de todas as empresas do Grupo.

O Grupo Altri, no âmbito do seu programa de compliance e da estratégia de combate à corrupção, adotou e divulgou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, para além de ter implementado um programa de formação e um canal de denúncias interno e de ter nomeado o responsável pelo cumprimento normativo. Estes mecanismos, em conjunto com o Código de Ética Altri, traduzem o forte compromisso ético da Altri, não sendo admitidos ou tolerados quaisquer atos que coloquem em causa as normas e regulamentos aplicáveis.

Todos estes desenvolvimentos e decisões estão apoiados nos valores que identificam a Altri: Excelência, Simplicidade, Coragem e Integridade. Olhamos para 2024 com a convicção de que os esforços das nossas equipas durante os últimos anos acrescentam valor ao Grupo, que o diferenciam, e que continuam a colocar o nome da Altri na vanguarda do que de melhor se faz na nossa indústria, a nível mundial.

1.3 Isto é Altri

A Altri (“Grupo Altri” ou “Grupo”) é um grupo europeu, constituído em fevereiro de 2005, líder na produção de fibras celulósicas e gestão florestal sustentável.

O valor da Altri vem da fibra: produz fibras celulósicas para várias aplicações, desde o papel de impressão e escrita, passando pelos papéis para uso doméstico até ao setor têxtil.



Visão

Líderes na inovação de excelência e um parceiro reconhecido para os *stakeholders* da Altri, desenvolvendo soluções focadas, lean e de alto valor acrescentado.



Valores Altri

Excelência

- Digitalizar, Inovar e Crescer
- Dar o melhor de cada um
- Acreditar no trabalho de equipa

Simplicidade

- Fazer escolhas claras e consistentes
- Fazer com rapidez e pragmatismo
- Focar no importante

Coragem

- Lutar por objetivos inspiradores e ambiciosos
- Tomar a iniciativa e aprender com os erros
- Ver a mudança como uma oportunidade

Integridade

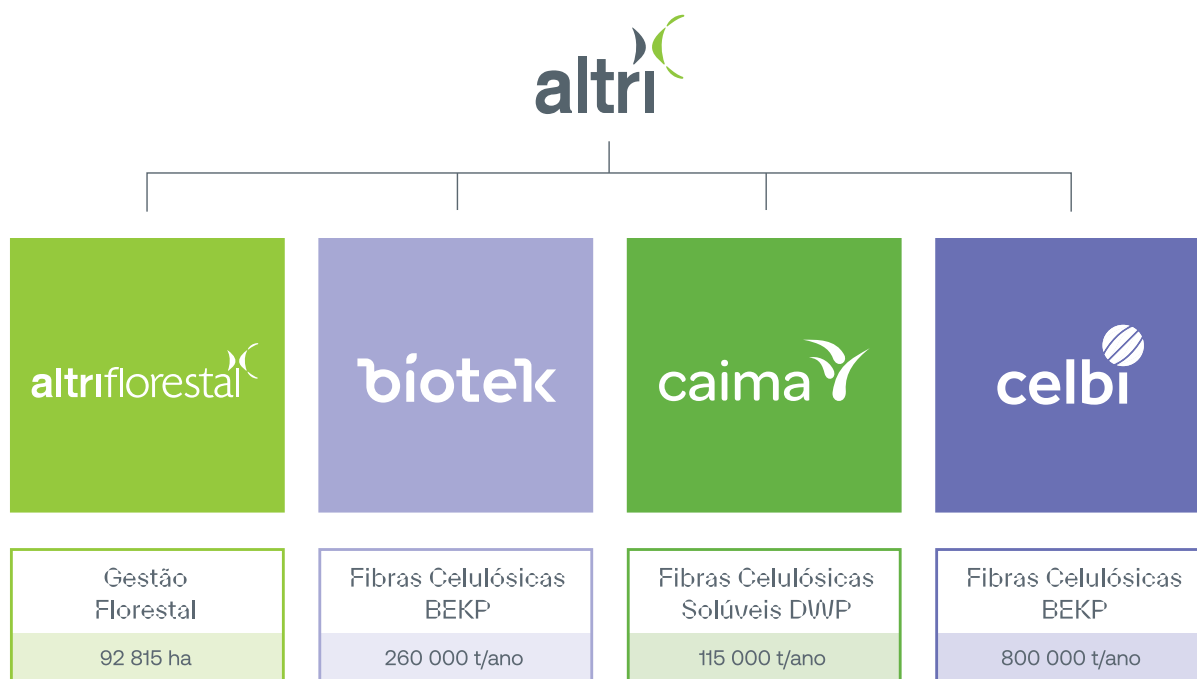
- Agir com integridade e respeito
- Defender e promover a Ética
- Aceitar a diversidade e inclusão

Eixos Estratégicos Altri



Estrutura da Altri

As operações da Altri dividem-se na seguinte estrutura orgânica:



Para a produção de fibras celulósicas, a Altri detém 3 unidades industriais, a Biotek, a Caima e a Celbi, que em conjunto apresentam uma capacidade de produção superior a 1 milhão de toneladas anuais. Em particular, a principal atividade da Biotek e da Celbi é a produção de fibras celulósicas BEKP (*Bleached Eucalyptus Kraft Pulp*), utilizadas, maioritariamente, para a fabricação de papéis para uso doméstico, impressão e escrita. Na Caima, não obstante a similaridade da atividade principal, são produzidas fibras celulósicas solúveis DWP (*Dissolved Wood Pulp*) que são utilizadas, maioritariamente, na produção de *manmade cellulosic fibers*, como o *lyocel* e a viscose, usados na produção de têxteis.

Para uma gestão florestal sustentável, a Altri gere cerca de 92,8 mil hectares de florestas certificadas em Portugal, dos quais cerca de 10,5 mil hectares são área de conservação.

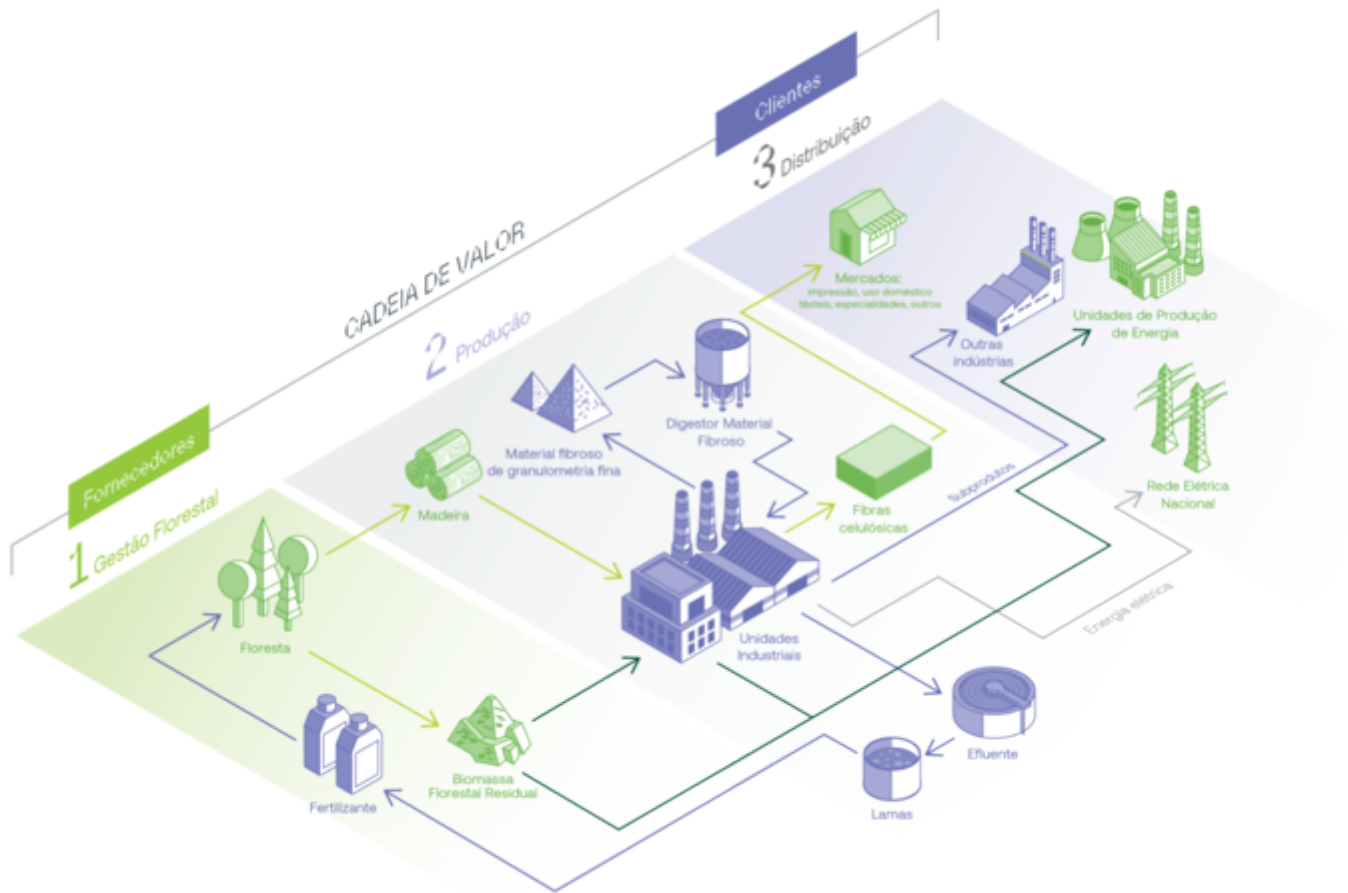
A Altri em Portugal

A nível nacional, a Altri está presente em 163 municípios, fazendo a gestão de áreas florestais aí localizadas. É também em três desses municípios que se localizam as unidades industriais, a **Biotek** em Vila Velha de Ródão, a **Caima** em Constância e a **Celbi** na Figueira da Foz.



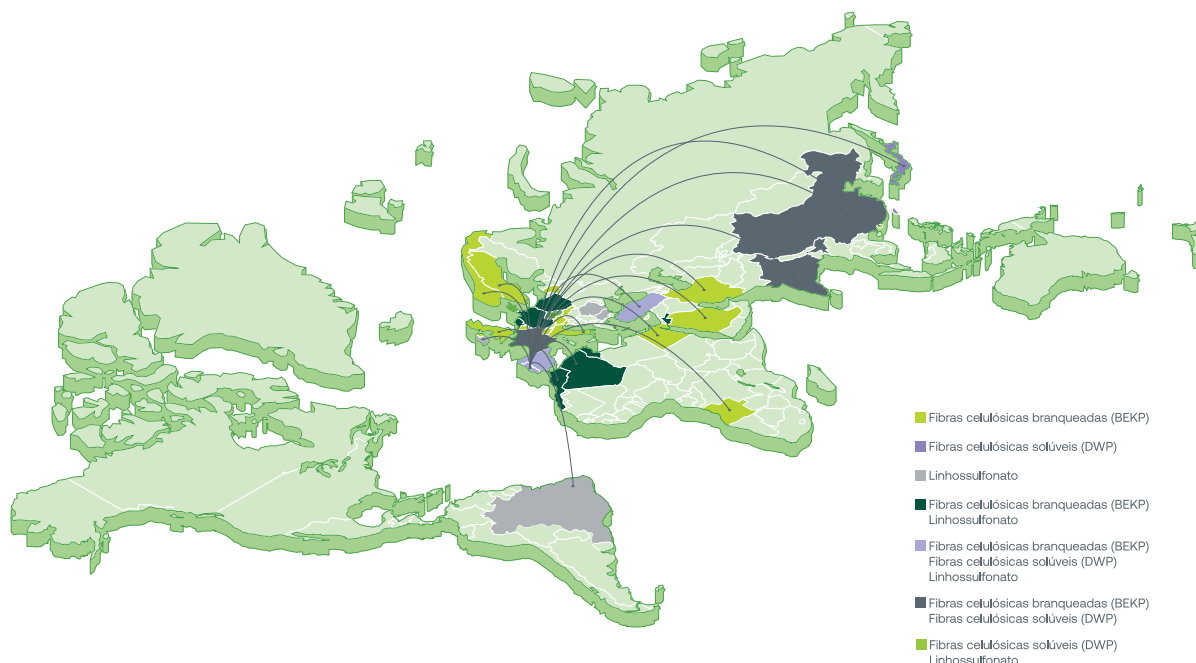
O Universo Altri

A Altri opera em diferentes áreas, desenvolvendo processos, soluções e produtos sustentáveis ao longo da sua cadeia de valor.

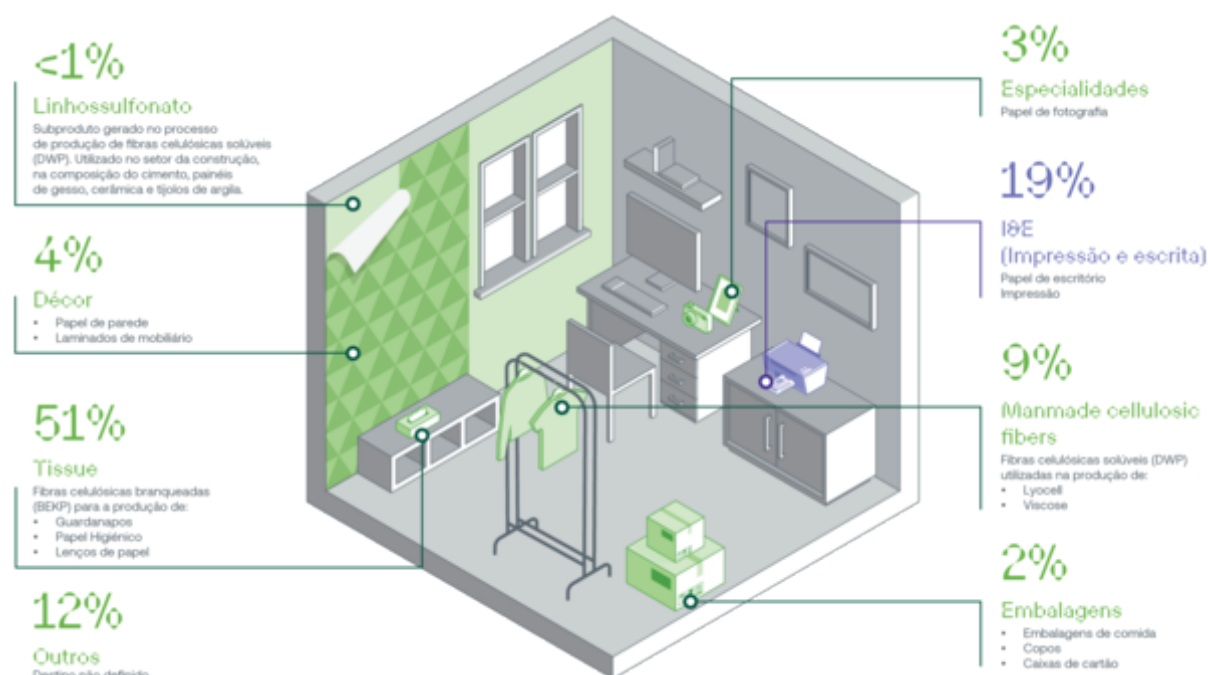


A Altri no Mundo

Numa escala global, a Altri comercializa os seus produtos em mais de 30 países, destacando-se as fibras celulósicas branqueadas (BEKP) e as fibras celulósicas solúveis (DWP). As BEKP são, predominantemente, destinadas aos países europeus, enquanto as DWP têm como destino principal a Ásia, especialmente a China, que representa o seu principal mercado.



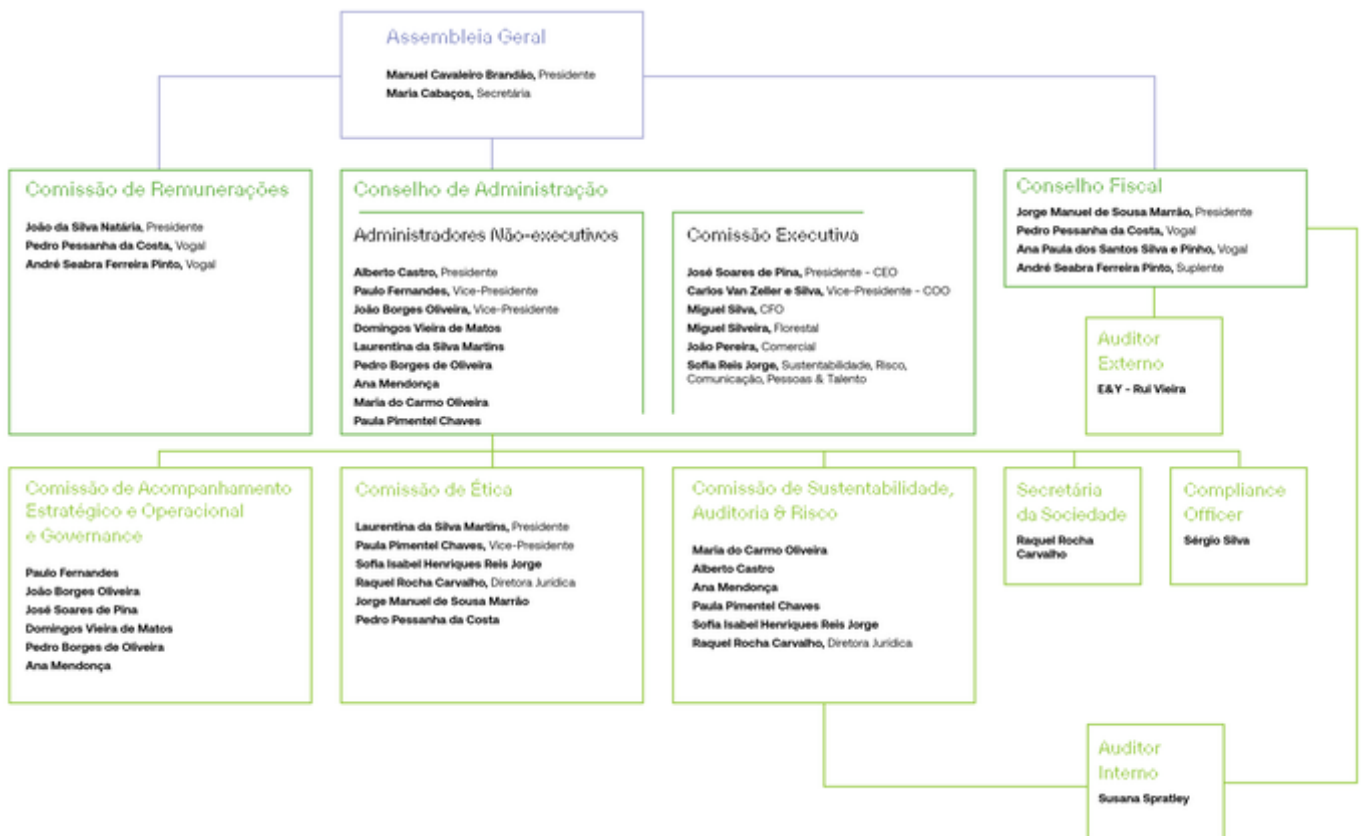
O destino final dos produtos Altri em 2023



1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade

É responsabilidade de qualquer empresa fomentar um modelo de governo institucional que se revele prático e eficaz, suficientemente adaptado à dimensão do Grupo e capaz de dar resposta às exigências crescentes do mercado e da sociedade em geral. A Altri está empenhada no constante reforço do seu modelo de governo, trabalhando para ser um Grupo cada vez mais responsável, ético e transparente. Esse compromisso caracteriza a forma de trabalhar das equipas e a estrutura organizacional do Grupo, o que se reflete, com um impacto muito positivo, nas relações com todos os seus *stakeholders*.

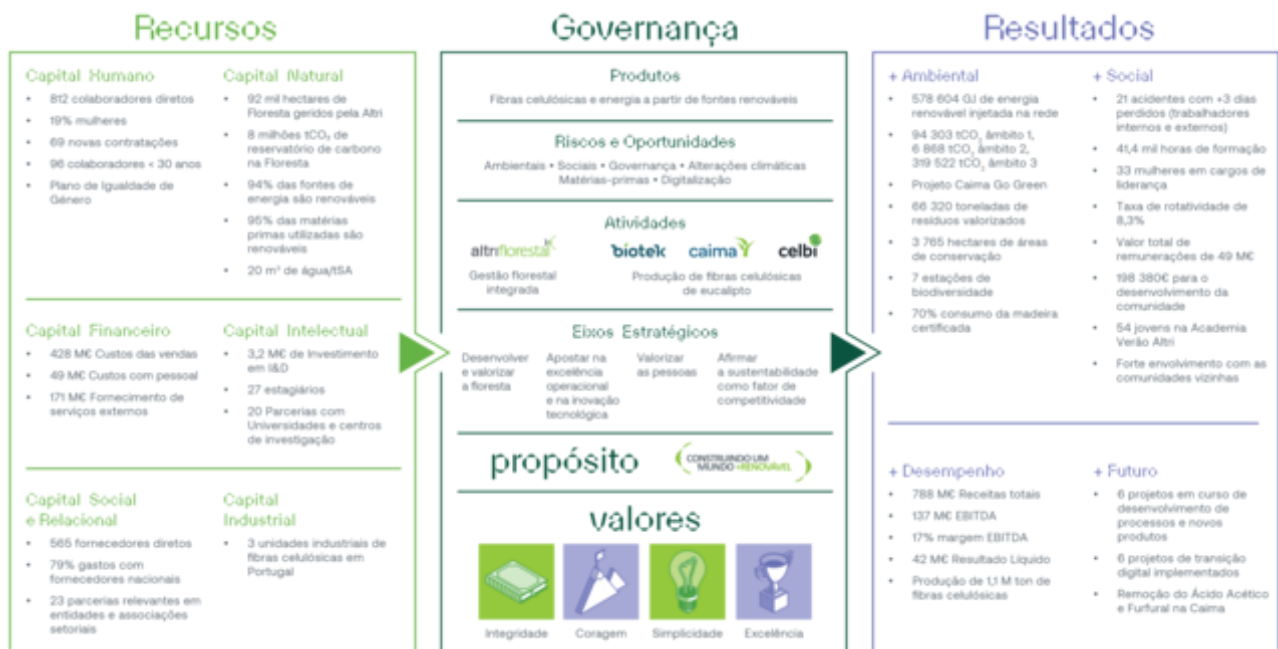
A estrutura de Governo da Altri é composta pelos seguintes órgãos, responsáveis pela gestão estratégica e holística da organização:



O Conselho de Administração é apoiado por quatro comissões: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & *Governance*, (iii) Comissão de Ética e (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco (todas constituídas por deliberação do Conselho de Administração adotada a 5 de junho de 2023, na sequência da eleição dos órgãos sociais, deliberada em Assembleia Geral Anual, para o mandato 2023/2025).

1.3.2 Modelo de Criação de Valor

O modelo de negócio da Altri tem como objetivo principal a criação de valor a longo prazo, assente em critérios de sustentabilidade. As empresas não podem ter sucesso se a sociedade civil falhar e se os recursos naturais forem esgotados. Para demonstrar a evolução do processo de criação de valor, desde os recursos utilizados aos resultados alcançados pelo Grupo Altri, é essencial ter uma visão geral integrada sobre a atividade da empresa. A seguinte figura ilustra o modelo de criação de valor de 2023, com base na metodologia do Relato Integrado <IR> *Framework*.



1.3.3 Compromisso 2030

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

A Altri aderiu ao *Call to Action* das Nações Unidas, destinado a todas as empresas, governos, sociedade civil e comunidades e integrou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos seus negócios através do seu Compromisso 2030. A Agenda 2030 fornece uma linguagem universal, compreendida e interpretada em todo o Mundo, uma ética transversal e um *framework* prático de divulgação das atividades das empresas. É uma oportunidade sem precedentes para as empresas contribuírem para a Agenda global de desenvolvimento sustentável.

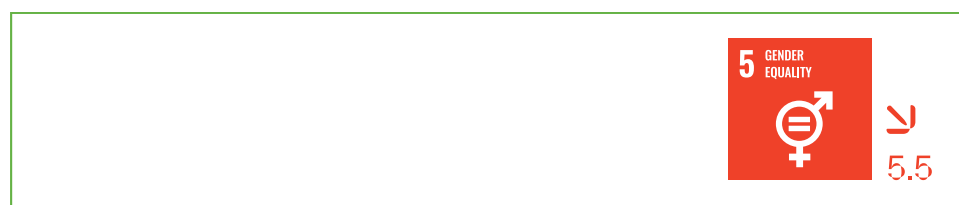
As metas foram definidas numa aproximação aos 17 ODS, com base nos dez princípios do *UN Global Compact*, de uma maneira responsável, intencional, ambiciosa e alinhadas com o *core* de negócio do Grupo, de modo a terem um impacto diretamente positivo em questões relacionadas com energia, saúde, bem-estar e ambiente. Estas metas que a Altri, proativamente se propôs atingir, vão para além das obrigações legais ou de *compliance* e consubstanciam as bases da atividade do Grupo, com impacto na estratégia, nas políticas adotadas, nos procedimentos, na integridade, mas também nas pessoas e no planeta.



Com 2030 a aproximar-se rapidamente, o Grupo Altri mantém a um bom ritmo o cumprimento das metas ambiciosas que definiu em 2020, para uma série de objetivos. Atingir estas metas exige que sejam realizadas várias ações que apoiam os ODS, e que são consideradas como uma vantagem competitiva pela Altri, através de maiores oportunidades de mercado que beneficiarão o seu desempenho económico e o impacto positivo do Grupo.

COMPROMISSO 2030

A Altri apoia todos os dezassete ODS, com contribuições significativas para as metas 5.5, 6.3, 6.4, 7.2, 8.8, 12.5, 13.2, 15.1 e 15.2 identificadas como mais relevantes para a estratégia, operações e cultura do Grupo. O Compromisso 2030 é o resultado da definição das prioridades do Grupo, com base nos impactos mais significativos da atividade e é suportado por soluções sistémicas e holísticas que amplificam os impactos positivos da Altri e mitigam os potenciais impactos negativos nas pessoas e ambiente, relativos às operações próprias, cadeia de valor e comunidades. Neste relatório são apresentadas anualmente as contribuições da Altri para os ODS.



Igualdade de género

O Plano para a Igualdade de Género Altri 2024 tem como objetivo fundamental, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2017, contribuir, ainda mais, para alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.



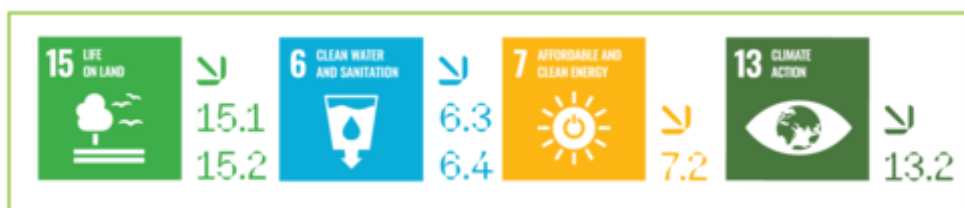
O Grupo Altri está determinado em trabalhar para alcançar prosperidade para o negócio e para as suas pessoas, fomentando o progresso económico, social e tecnológico, em harmonia com a natureza.

Ambiente de Trabalho Saudável

A Altri aposta numa cultura inclusiva com propósito e valores fortes, em que a saúde e a segurança dos colaboradores são uma prioridade, comprometendo-se a implementar todas as medidas que contribuam para a melhoria contínua nestas vertentes. As medidas implementadas focam-se não só nas operações desenvolvidas pela Altri, mas são também medidas implementadas consoante o contexto vivido. Para além disso, existe também uma política interna de prevenção de ocorrências, com o objetivo de garantir o bem-estar, a saúde e a segurança de todos os colaboradores e prestadores de serviços.

Produção Responsável

Tendo por base uma gestão sustentável da floresta, as operações da Altri são desenvolvidas utilizando matérias-primas renováveis, contribuindo para o consumo e utilização responsável dos recursos. O planeta exige uma bioeconomia circular em que os materiais consumidos sejam renováveis e recicláveis, mitigando o impacto da sua atividade nas alterações climáticas. Desse mesmo modo, na Altri existe uma procura contínua pela eficiência dos processos, para que sejam gerados menos resíduos e por outro lado reintegrados na sua cadeia de valor, os que não se conseguem evitar.



Um planeta saudável é essencial para promover a saúde humana. A Altri está determinada em proteger o planeta da degradação, através de uma utilização cada vez mais responsável dos recursos, acreditando que isso garantirá que a sua atividade seja conseqüentemente mais sustentável. A gestão adequada dos recursos naturais permitirá dar uma resposta às alterações climáticas com a urgência que se exige, mitigando os seus efeitos na medida da suas possibilidades, para que os recursos do planeta possam subsistir e renovar-se, de modo a dar resposta às necessidades das gerações presentes e futuras.

Florestas

Pelo seu potencial na mitigação das alterações climáticas, as florestas são cada vez mais valorizadas. Desse modo, uma gestão florestal e do solo sustentável desempenha um papel fundamental no combate às alterações climáticas e também, na proteção da biodiversidade, sendo por isso reconhecida a sua importância pelo Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas (IPCC). Na Altri, o foco está, por esse motivo, no planeamento a longo prazo, assegurando que a sua atividade florestal esteja ajustada às alterações climáticas. Como parte integrante da abordagem de gestão da Altri, está o seu processo de gestão de risco que contempla os riscos e oportunidades relacionadas com as alterações climáticas e florestas. Através da substituição de produtos de origem fóssil, a Altri consegue maximizar os seus benefícios, com a ajuda da melhoria de produtividade e a alta qualidade das matérias-primas.

Água

As florestas têm um papel crucial no aumento da resiliência aos impactos das alterações climáticas, pelo seu papel na manutenção natural dos ciclos hidrológicos e na absorção do CO₂. Desta forma, o investimento na gestão sustentável das florestas irá contribuir para o ODS 6 - Água potável e saneamento. A Altri procura também reduzir a utilização de água nos seus processos de produção, tornando-os desse modo mais eficientes.

Energia

Para a redução da pegada ecológica e subsequente mitigação de impactos ambientais, torna-se fundamental que o consumo de energia provenha de fontes renováveis. Na Altri, a produção de energia advém de fontes renováveis, que em 2023 garantiu o fornecimento de 94% deste tipo de energia na satisfação das necessidades primárias das unidades industriais.

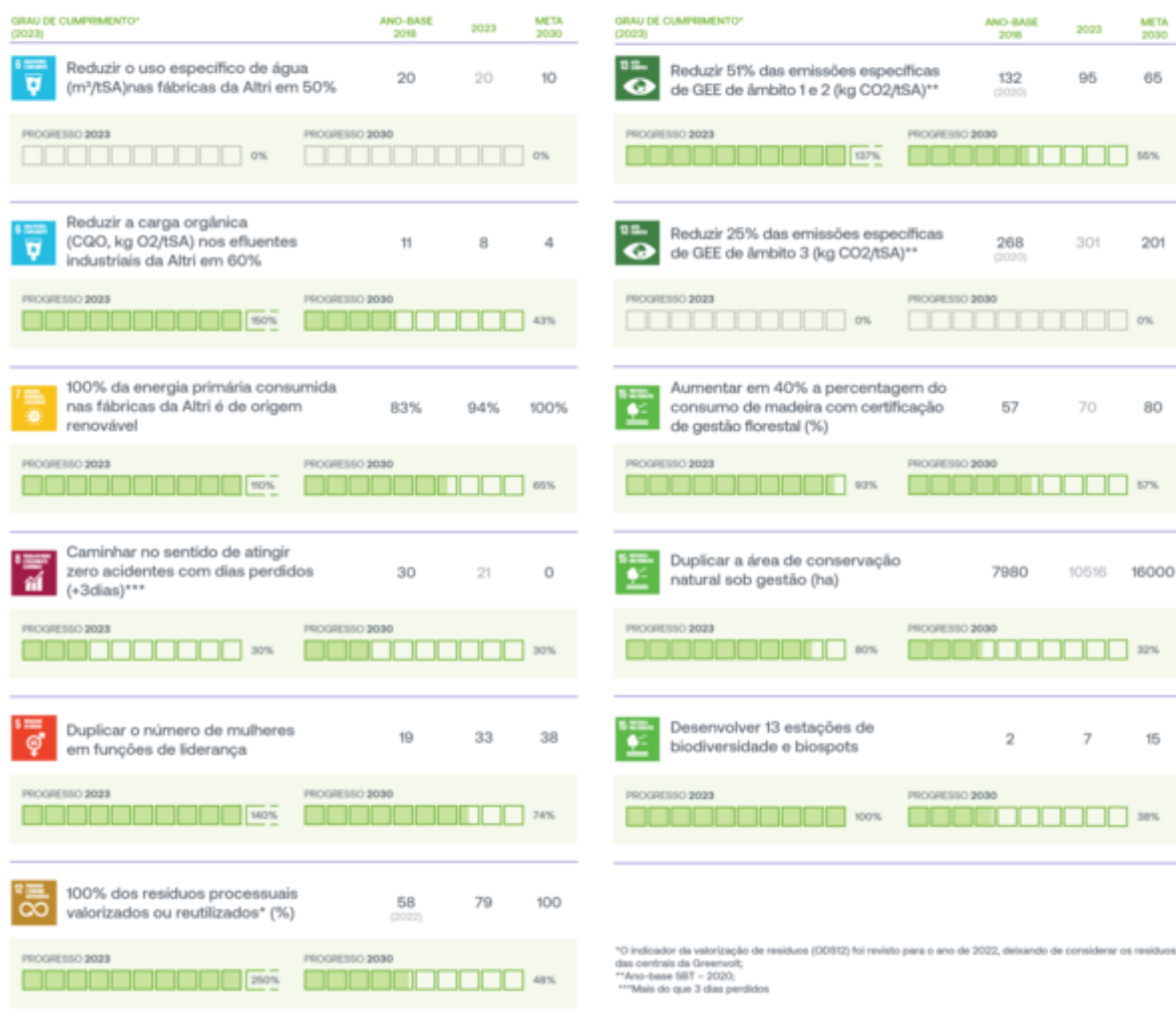
Ação Climática

Quando não existe uma gestão adequada do CO₂, este irá contribuir para o agravamento das alterações climáticas e por sua vez, a emissão de SO₂ e o NO_x poderão afetar a qualidade do ar, bem como causar chuvas ácidas, com conseqüente acidificação dos solos. O primeiro sistema obrigatório de comercialização de emissões de GEE, Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS), é um dos maiores elementos regulatórios no combate às alterações climáticas, cobrindo 40% das emissões da UE. Para as indústrias em que se considera que os custos relacionados com políticas climáticas podem levar as empresas a transferir a produção para países fora da UE, onde existe uma menor exigência de requisitos, o ETS concede licenças de carbono.

A Altri desenvolveu uma ferramenta de avaliação das suas emissões, contemplando a utilização de todas as categorias de âmbito 3 significativas para as suas emissões de GEE, tendo aprovação do *Science-Based Target* (SBT) para os seus objetivos de redução. Esta ferramenta inclui toda a atividade e cadeia de valor, desde a floresta à utilização final de fibras celulósicas, com o objetivo de realizar o cálculo das emissões de modo mais transversal e adaptado aquilo que é a sua realidade. Esta ferramenta apresenta grande utilidade, uma vez que permite o cálculo e divulgação dos dados relativos às emissões de GEE, incluindo não só as emissões evitadas, mas também o *stock* de carbono existente nas florestas. A Altri contribui desse modo, para o ODS 13 – Ação Climática e procura também tornar as suas operações e respetivos impactos mais transparentes para os seus *stakeholders*.

Os ODS são uma visão poderosa para incentivar e motivar as empresas a melhorar o nosso Mundo. Refletem-se em objetivos partilhados e ambiciosos em todos os países, inerentemente e profundamente interconectados. De seguida, comunica-se o seguimento do Compromisso 2030 da Altri, onde foram definidas as metas e os objetivos específicos e mensuráveis até 2030, após a avaliação dos principais impactos do Grupo.

Compromisso 2030



Nota: O cálculo do progresso é realizado através da fórmula: $\text{Progresso} = ((\text{valor-ano base})/(\text{alvo-ano base})) \times 100$. Para o apuramento da % dos resíduos valorizados são incluídos os resíduos valorizados energeticamente.

1.3.4 Envolvimento com *stakeholders*

2-29

A identificação dos *stakeholders* mais relevantes é crucial para o sucesso de qualquer organização, pois permite compreender as expectativas, interesses e influência das partes envolvidas. Ao reconhecer quais são os *stakeholders* mais relevantes, a Altri pode tomar decisões mais informadas, desenvolver relações de confiança e mitigar potenciais impactos. A Altri tem vindo a estabelecer diversas parcerias e iniciativas em colaboração com uma variedade de intervenientes, com destaque especial para as principais partes interessadas. A Altri reconhece a importância vital deste envolvimento para atingir sucesso a longo prazo, envolvimento que é mantido através de um diálogo constante, fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado.

Em 2023, a Altri realizou um *workshop* interno presencial onde refletiu sobre os seus grupos de *stakeholders*. O objetivo desta análise foi rever e/ou identificar novos grupos de *stakeholders*, à luz das relações vigentes da empresa. De uma forma geral, este exercício promoveu uma reflexão sobre as partes interessadas da Altri, a revisão e ajuste dos grupos principais e também a identificação de subgrupos, com o objetivo de obter uma multiplicidade de perspetivas.



FORAM VALIDADOS 11 GRUPOS DE *STAKEHOLDERS*

São apresentadas as iniciativas de envolvimento com os principais *stakeholders* do Grupo. Os *stakeholders* envolvidos podem incluir colaboradores internos e externos, trabalhadores da cadeia de valor e comunidades.

O envolvimento com cada grupo de *stakeholders* está descrito no esquema seguinte e pode ocorrer de modo direto, com membros de cada um dos grupos - colaboradores internos e externos, cadeia de valor e comunidades afetadas -, ou através dos seus representantes legais, como associações, sindicatos, líderes da comunidade ou outros.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + ALTRI

Decisores Políticos



- Diálogo permanente com vista a mostrar a visão da empresa, do setor ou do país, face a nova legislação em preparação em Portugal e na União Europeia através da Biond, CEPT, Fit for 55, Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)
- Reuniões
- Comunicação escrita e apresentação de proposta de revisão, em âmbito regulamentar, em âmbito nacional e da União Europeia
- Relatório de Gestão Integrado
- AltriNews
- Website

Clientes

- Visitas
- Inquéritos dos clientes
- Avaliação da perceção externa dos clientes
- Parcerias estratégicas
- AltriNews
- Relatórios
- Website



Investigação e ensino

- Protocolos de colaboração com Universidades
- Estágios curriculares e profissionais
- Visitas às unidades industriais
- AltriNews
- Website

Fornecedores

- Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas
- Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas
- Parcerias com a Biond
- Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP)
- Programa Comportamentos Seguros
- Formação na Frente de Trabalho na Floresta
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website

Entidades Oficiais

- Envio regular de estatísticas e relatórios
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Comunicação Social

- Comunicados de imprensa
- AltriNews
- Website
- Relatório de Gestão Integrado



Parceiros

- Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas
- Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas
- Parcerias com a Biond
- Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações
- Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP)
- Programa Comportamentos Seguros
- Formação na Frente de Trabalho na Floresta
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Comunidades/ Organizações não governamentais

- Doações financeiras
- Colaboração no apoio a instituições de Solidariedade Social
- Ações de voluntariado
- Organização conjunta com corporações de bombeiros de simulacros de atuação em emergência
- Cedência de campo de treinos para corporações de bombeiros
- Cedência de material informático
- Apoio a diversas iniciativas de Escolas
- Programa Academia de Verão
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Instituições Financeiras

- Comunicados de resultados
- Conference calls
- Relatórios
- AltriNews
- Website



Colaboradores

- Reuniões diárias e semanais
- Intranet
- Ações de formação
- Reuniões (de Chefias e Quadros e Comissões Sindicais)
- Comissão de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho
- LinkedIn
- AltriNews



Acionistas/ Investidores

- Comunicados de resultados
- Conference calls
- Relatórios
- AltriNews
- Website

1.3.5 Análise de Materialidade de 2023

3-1

3-2

Em 2023, a Altri realizou um exercício de análise de dupla materialidade, para um alinhamento da ação da empresa no atual contexto, antecipando os requisitos da Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo da Comissão Europeia (CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*). Este exercício de materialidade teve em consideração a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), datada de novembro de 2022, que se encontrava disponível à data da sua realização. No decorrer de 2024, a Altri irá complementar o exercício, de forma a contemplar os requisitos aplicáveis, de acordo com a versão final das ESRS, publicada no ato delegado de 31 de julho de 2023.

A análise de dupla materialidade proporcionou uma oportunidade de visitar as prioridades estratégicas do Grupo, ajustando objetivos, planos de ação e alocação de recursos, de forma a enfrentar os desafios de sustentabilidade globais e a forma como estes impactam a atividade da Altri.

Para identificar os tópicos mais relevantes para o Grupo Altri, foram auscultados mais de 200 *stakeholders* que partilharam, entre outras dimensões, a sua visão e expectativas sobre o desempenho de sustentabilidade da Altri. Uma vez que este não é primeiro exercício de Análise de Materialidade realizado pela empresa, o seu resultado traduz uma nova perspetiva dos *stakeholders* após 3 anos.

Processo de Materialidade



Todos os grupos apresentados em [1.3.4 Envolvimento com Stakeholders](#) foram convidados a participar neste processo de auscultação, tendo sido analisados 27 tópicos de sustentabilidade de acordo com a sua tipologia: ambientais; sociais; económicos ou de governo. Para a compilação dos 27 tópicos de sustentabilidade, analisaram-se várias fontes de informação internacionais e de referência, para além da supramencionada CSRD, nomeadamente: Normas GRI (*Global Reporting Initiative*), SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), *United Nations Global Compact* ou a Norma ISO 26000 — *Social responsibility*.

Além da auscultação externa, e como referido, procedeu-se também a um *workshop* interno, que contou com a participação do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da Altri, onde os colaboradores, representantes das áreas diretamente relacionadas com os tópicos em avaliação – i.e. as pessoas com um maior conhecimento técnico de cada uma das áreas em causa –, realizaram uma avaliação em especialidade.

A matriz seguidamente apresentada é o resultado da auscultação externa e interna, cruzando os principais impactos ESG da empresa (“materialidade de impacto”) para cada tópico de sustentabilidade auscultado, com os riscos e oportunidades que deles advêm, com consequências para as operações da Altri (“materialidade financeira”).



Dupla Materialidade Altri



1. Ética empresarial
2. Proteção de dados
3. **Inovação**
4. Abordagem tributária transparente
5. Práticas de compras
6. Envolvimento político e atividades de lobby
7. Integridade de ativos e gestão de incidentes
8. **Desempenho económico**
9. **Transição climática e emissões GEE**
10. Qualidade do ar
11. **Energia renovável e eficiência energética**
12. **Biodiversidade e ecossistemas**
13. Uso do solo
14. **Gestão de resíduos e economia circular**
15. **Gestão da água**
16. **Gestão florestal**
17. **Criação de emprego e desenvolvimento local**
18. **Ruído, odores e outros impactos a nível local**
19. **Atividades de investimento social (filantropia/voluntariado)**
20. **Saúde e segurança no trabalho**
21. **Atração e retenção de talento**
22. **Diversidade, equidade e inclusão**
23. **Violência e assédio no local de trabalho**
24. **Liberdade de associação e negociação coletiva**
25. **Direitos humanos na cadeia de valor**

- Economia & Governança
- Ambiental
- Social

A lista ordenada dos 13 tópicos considerados materiais pelo Grupo Altri é a seguinte:

- Energia renovável e eficiência energética**
- Criação de emprego e desenvolvimento local**
- Transição climática e emissões GEE**
- Gestão de resíduos e economia circular**
- Gestão florestal**
- Biodiversidade e ecossistemas**
- Saúde e segurança no trabalho**
- Inovação**
- Gestão da água**
- Diversidade, equidade e inclusão**
- Ruído, odores e outros impactos a nível local**
- Desempenho económico**
- Direitos humanos na cadeia de valor**

Os restantes tópicos irão continuar a ser monitorizados, visto que, embora não tenham sido considerados como materiais neste exercício, poderão vir a sê-lo no futuro.

Os resultados desta análise foram posteriormente validados e aprovados pela Comissão Executiva. Com a integração de novos tópicos de materialidade na sua atividade, a Altri constituiu uma base sólida para a revisão e definição do seu alinhamento estratégico, em matéria de sustentabilidade para os próximos anos.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ desempenho



2. + Desempenho

2.1 Contexto de mercado

O desempenho económico e operacional é a base do processo de criação de valor, distribuído pelos diversos *stakeholders* e com impactos significativos na sociedade. A criação de valor numa perspetiva económica traduz-se na sua adição às economias locais, produção de produtos e serviços, pagamento de impostos, criação de emprego e investimento na comunidade. Este é um exemplo da influência positiva e dinamizadora que o desempenho económico de uma empresa pode ter sobre a economia local, nacional e internacional.

Para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Altri, é essencial manter a estabilidade do desempenho económico e operacional, mantendo os *stakeholders* informados acerca dos progressos atingidos. Com o presente relatório, pretende-se promover uma visibilidade mais abrangente da atividade do Grupo e uma melhor compreensão do processo de criação de valor.

Os principais acontecimentos de 2023 refletem o foco do Grupo Altri na disciplina operacional, mas também no caminho transformativo do seu perfil, cada vez mais orientado para mercados da bioeconomia.

2.1.1 Enquadramento Macroeconómico

No ano de 2023, a economia global enfrentou vários desafios e a inflação manteve-se em níveis elevados. O crescimento económico foi moderado, uma vez que, numa tentativa contínua de conter a tendência da inflação, os principais bancos centrais a nível global, continuaram a subir as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiante para as famílias, decorrente dos impactos dos aumentos nos preços e nos juros, mas verificou-se uma resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, e continua sem perspetivas de resolução no curto prazo. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

Apesar de um pouco mais positivo face ao anteriormente previsto para o ano de 2023, o crescimento económico pode considerar-se como moderado, à medida que o impacto das condições financeiras mais restritivas, do fraco crescimento do comércio internacional e da menor confiança das empresas e dos consumidores se foi fazendo sentir de forma mais intensificada. O crescimento abrandou em muitas economias desenvolvidas, em especial na Europa, onde a importância do financiamento bancário é relativamente elevada e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a

surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A economia mundial expandiu a uma taxa anualizada de 3,1% no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 3,1% em 2023, abrandado ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior. As projeções da variação anual do PIB a preços constantes (em %) da economia mundial andam maioritariamente na ordem dos 2% a 3% para 2024: 2,4% do Banco Mundial, 2,9% da Comunidade Europeia, 3,1% do Fundo Monetário Internacional e 2,9% da OCDE.

A OCDE estima que o abrandamento persista para um ritmo de 2,9% em 2024, voltando o crescimento a acelerar para 3% em 2025, à medida que o crescimento dos rendimentos reais recupere e as taxas de juro dos principais bancos centrais comecem a baixar. Espera-se que a divergência no crescimento entre diferentes economias persista no curto prazo, com o crescimento das economias emergentes a apresentar uma melhor *performance* do que o das economias avançadas. A OCDE espera que o crescimento europeu seja inferior ao das principais economias norte-americanas e asiáticas. Não se estima uma contração para nenhuma das principais economias em análise pela OCDE.

Quanto à inflação, as previsões são para que desça para valores à volta dos 3% nas Economias Avançadas em 2024. A inflação recuou em quase todas as economias, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, mas a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. No que toca à inflação, segundo a OCDE, no grupo G20, que contém as 20 maiores economias a nível mundial, espera-se que a inflação suba de uma média de 6,3% em 2023 para cerca de 6,6% em 2024 e 3,8% em 2025, à medida que as pressões dos custos continuem a moderar. Espera-se que em 2025 a inflação já esteja dentro das metas dos bancos centrais respetivos nas principais economias a nível mundial.

Em relação à Zona Euro, no ano de 2023, segundo os dados da OCDE, verificou-se um crescimento de 0,6%. Quanto à inflação, esta terminou o ano de 2023 nos 5,5%, e as previsões são para que desça para valores à volta dos 2% a 3% em 2024, à medida que a política monetária mais restritiva produza efeitos. Relativamente ao desemprego, a previsão é que a taxa de desemprego na Zona Euro se mantenha nos 6% a 7% em 2024, face aos 6,5% de 2023.

Em Portugal, a inflação média em 2023 situou-se nos 5,3% e prevê-se que atinja os 2,9% em 2024 e que estabilize nos 2% em 2025 e 2026, segundo dados do Banco de Portugal. A inflação subjacente deverá manter uma tendência descendente ao longo de 2024, refletindo os efeitos desfasados da redução de custos e do aperto da política monetária. Quanto ao crescimento, este abrandou para 2,3% em 2023 e, segundo o Banco de Portugal, é esperado que atinja 1,2% em 2024 e 2,2% em 2025.

No que diz respeito à China, como se trata de um dos maiores importadores de pasta a nível global, o seu enquadramento económico tem impactos relevantes na procura global e nos preços da pasta. Depois de períodos sucessivos e prolongados de confinamento, a China teve um ano de 2023 marcado pela reabertura da economia. Desta forma, o PIB da China cresceu 5,2% em 2023, acima do objetivo estipulado para este ano pelo governo chinês. As previsões para 2024 e 2025, segundo a OCDE, apontam para um crescimento de 4,7% e 4,2%, respetivamente.

Fonte: IMF - Informação de Mercados Financeiros, Relatório de Enquadramento Macroeconómico em 2023 e Cenário para 2024, 20 de fevereiro de 2024

2.1.2 Mercado de pasta



João Pereira

Administrador Comercial



A Altri acompanhou de perto estas alterações, explorando novas oportunidades para a gama de produtos de que dispõe e ajustando outros, permitindo-lhe estar presente em novos segmentos e mercados.

No primeiro ano pós-pandemia – 2023 – consolidaram-se algumas alterações aos hábitos globais de consumo, nomeadamente a utilização mais sustentável de recursos, quer por via de uma maior consciencialização individual da sustentabilidade dos mesmos, quer pela evolução da regulamentação.

A Altri acompanhou de perto estas alterações, explorando novas oportunidades para a gama de produtos de que dispõe e ajustando outros, permitindo-lhe estar presente em novos segmentos e mercados. É o caso da fibra celulósica para aplicação têxtil cujo enfoque se concentrou nos segmentos do filamento e do lyocell, esta última reconhecida como sendo uma das fibras têxteis mais sustentáveis e que apresenta um maior potencial de procura global.

Simultaneamente diversificaram-se mercados e alargou-se a base de clientes, com especial referência ao mercado Indiano de fibras têxteis e pharma, bem como o do norte de África e médio-Oriente no caso das aplicações papeleiras, reforçando-se assim o posicionamento da Altri como um produtor de referência e diversificado, de fibras celulósicas sustentáveis.

A procura global de pasta durante 2023 registou um crescimento de 4,4% face ao período homólogo, sendo que a evolução da procura por pasta *Hardwood* foi ainda mais positiva, com um acréscimo de 8,7% face ao mesmo período, de acordo com o PPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report – December 2023).

Em termos regionais, e focando essencialmente no mercado de pasta *Hardwood*, o qual é mais importante para o Grupo Altri, destacamos positivamente a China (+28,7%) e o resto da Ásia/África (+10,4%). O mercado europeu apresentou um decréscimo de dois dígitos durante o ano de 2023, -15,8% na Europa Ocidental e -7,3% na Europa de Leste. A América do Norte, apesar de apresentar um comportamento melhor do que o da Europa, fechou o ano de 2023 com uma evolução negativa anual de 0,2%. As tendências regionais mantiveram-se ao longo do ano de 2023, com o abrandamento da procura a levar a um processo de *destocking* superior ao esperado na Europa e na América do Norte. Na China, os dados muito positivos da procura durante 2023 são uma consequência do processo de *restocking* e de um maior dinamismo, após a abertura (pós-Covid) da economia desde o final de 2022.

Procura Global de Pasta por Região

Mil Tons	jan-dez '23	jan-dez '22	Var. %
<i>Bleached Hardwood Sulphate</i>	40 989	37 724	8,7%
<i>Bleached Softwood Sulphate</i>	24 673	24 487	0,8%
<i>Unbleached Sulphite</i>	2 471	3 031	-18,5%
<i>Sulphite</i>	107	110	-3,5%
Procura Global de Pasta	68.239	65.351	4,4%
<i>Bleached Hardwood Sulphate por região</i>			
América do Norte	3 348	3 354	-0,2%
Europa Ocidental	7 151	8 490	-15,8%
Europa de Leste	1 342	1 448	-7,3%
América Latina	2 933	2 814	4,2%
Japão	969	1 083	-10,5%
China	18 614	14 458	28,7%
Resto da Ásia/África	6 450	5 842	10,4%
Oceânia	181	234	-22,5%
Total	40 989	37 724	8,7%

Fonte: PPPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report- December 2023).

Um dos fatores relevantes para avaliar o equilíbrio da procura e oferta de pasta no mercado europeu é o nível de stocks nos Portos europeus. Dada a tendência global de *destocking* na cadeia de valor da indústria de pasta e papel desde o final de 2022, e durante grande parte de 2023, o nível de stocks nos Portos Europeus registou um aumento para níveis acima das médias históricas, atingindo um pico no final do 2T23. Apesar da situação de *destocking* ainda se ter verificado durante parte do segundo semestre de 2023, a tendência dos stocks inverteu, dado o redirecionamento de volumes para a Ásia por parte de vários produtores da América Latina, tendo o ano 2023 terminado com valores abaixo dos valores históricos médios.

Stocks de Pasta nos Portos Europeus

Mil Tons	2020	2021	2022	2023					
				1T	2T	3T	out	nov	dez
Stocks (Portos UE)	1 542	1 198	1 157	1 637	1 808	1 525	1 245	1 216	1 184

Nota: Stocks mensais relativos ao final do período. Média mensal para os valores trimestrais e anuais.

Fonte: *Europulp* (Federation of the National Associations of Pulp Sellers in Europe).

Durante o 4T23, e depois de atingir um mínimo em agosto, o preço do índice PIX de pasta (BHKP) na Europa inverteu a tendência de descida, terminando o último trimestre de 2023 em US\$ 1.001/ton. Em termos médios, o preço do índice PIX Europeu de pasta (BHKP), no 4T23, registou um acréscimo de 9% vs. 3T23 em US\$, sendo um aumento de +11% em Euros. Ao comparar com o 4T22, o decréscimo é de -34% em US\$ e de -38% em Euros. Se olharmos para o ano de 2023, o valor médio do índice PIX de pasta (BHKP) foi de 1.044 US\$/ ton., 19% inferior ao valor de 2022 em US\$ e -21% em Euros.

O ano de 2023 apresentou uma volatilidade elevada em termos de evolução de preços da pasta. Depois de uma forte redução de preços na Europa durante os primeiros oito meses de 2023, começamos a assistir a uma recuperação a partir de setembro, que continuou até ao final do ano. Tendo assistido a um início de ano em processo de normalização das cadeias de valor e a absorver o impacto de nova capacidade no mercado global de pasta, a forte procura do mercado chinês acabou por absorver parcialmente esses efeitos, levando a uma recuperação no nível de preços.

Evolução do Preço médio da Pasta BHKP na Europa (2018 ao 4T2023)

US\$/ton	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
						1T	2T	3T	4T
Preço médio da Pasta (BHKP)	1 037	858	680	1 014	1 286	1 337	1 097	835	908

Fonte: FOEX.

A procura global de pasta solúvel (DP) registou um aumento de 6,5% durante 2023, de acordo com a Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2023*). Esta variação positiva é devida à recuperação sustentada da procura no setor têxtil, depois do abrandamento verificado na segunda metade de 2022. Relembramos que a DP é direcionada essencialmente para o têxtil e usada principalmente na Ásia, região que absorve cerca de 85% da procura. Em termos geográficos, a China registou um aumento de 15,4%, estando a Ásia a crescer cerca de 10,3%. Depois de uma descida ligeira a meio do ano, a DP terminou o ano de 2023 com preços pouco abaixo de US\$ 900/ton, um nível de preços semelhante ao início do ano.

Procura global de pasta solúvel

Mil Tons	jan-dez '23	jan-dez '22	Var.%
América do Norte	463	473	-2,2%
Europa Ocidental	487	606	-19,7%
Ásia	6 151	5 578	10,3%
China	4 445	3 851	15,4%
Japão	185	177	4,7%
Taiwan	28	52	-46,8%
Tailândia	226	200	13,1%
Resto da Ásia	1 267	1 298	-2,4%
Outros	53	56	-6,1%
Total	7 153	6 713	6,5%

Fonte: Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2023*).

2.2 Desempenho operacional



Carlos Van Zeller

COO e Vice Presidente
da Comissão Executiva



Depois de um período de forte crescimento nos últimos anos, com um plano de investimento ambicioso chegou o momento de tornar as operações mais eficientes e diversificar a sua estratégia de criação de valor.

A Altri, tendo um propósito claro de construir um mundo mais renovável, assumiu publicamente diferentes objetivos e metas no seu Compromisso 2030. São metas ambiciosas quanto ao uso de combustíveis fósseis, a emissões de GEE e relativamente ao uso de água.

As operações do Grupo Altri são orientadas com base no propósito e compromissos assumidos. Para a definição e operacionalização da estratégia contamos com o Altri Operating System, um programa de melhoria contínua, com base nas ferramentas lean do Kaizen Institute. Uma das principais ferramentas desta metodologia é o Hoshin, uma ferramenta de definição de estratégia, sendo também potenciadora do espírito de equipa, dentro da organização, uma vez que os projetos definidos contam com elementos de várias empresas do Grupo, possibilitando uma visão 360° para cada um dos projetos estratégicos definidos.

A Altri desde há muito tempo que é benchmark para o uso de água dentro do setor, apresentando valores de uso de água muito inferiores ao BREF de 25m³/t_{sa}, como poderá ser visto nas páginas deste relatório. O aumento da eficiência da produção tornou as unidades da Altri especialistas na utilização de água, na utilização de vapor e na maximização da produção de energia elétrica renovável (94% em 2023), intrínseca ao processo produtivo, e na recuperação de químicos do processo.

Na eficiência da utilização dos recursos e matérias-primas, baseamo-nos no princípio de cascata na utilização dos recursos, principalmente na madeira, matéria-prima que aproveitamos integralmente, sendo que a porção da madeira que não pode ser consumida no processo de produção de fibras celulósicas é valorizada energeticamente. Este tipo de aproveitamento permitiu que a nossa Caima se tornasse recentemente a primeira fábrica na Península Ibérica 3F: Fossil Fuel Free - e uma das primeiras na Europa, no nosso setor, após o arranque da nova caldeira de biomassa florestal residual.

Neste momento, a Altri está a apostar na diversificação de produtos que disponibiliza, tendo uma história relacionada com as fibras celulósicas, nomeadamente para as indústrias papelreira e têxtil. As fibras para o mercado têxtil estão a ser integradas num mercado em franco crescimento, as manmade cellulosic fibers, particularmente na produção de viscose e lyocell. Este mercado é claramente uma aposta da Altri para uma nova unidade industrial, a qual aguarda pela decisão de investimento – O Projeto Gama.

Depois de um período de forte crescimento nos últimos anos, com um plano de investimento ambicioso chegou o momento de tornar as operações mais eficientes e diversificar a sua estratégia de criação de valor.

Performance Operacional

Em termos anuais, o volume de produção de pasta atingiu 1.061 mil toneladas, um decréscimo de -7,1% ao comparar com 2022. Esta redução é uma consequência do nível de procura de pasta inferior na Europa e de uma otimização do nível de inventários do Grupo.

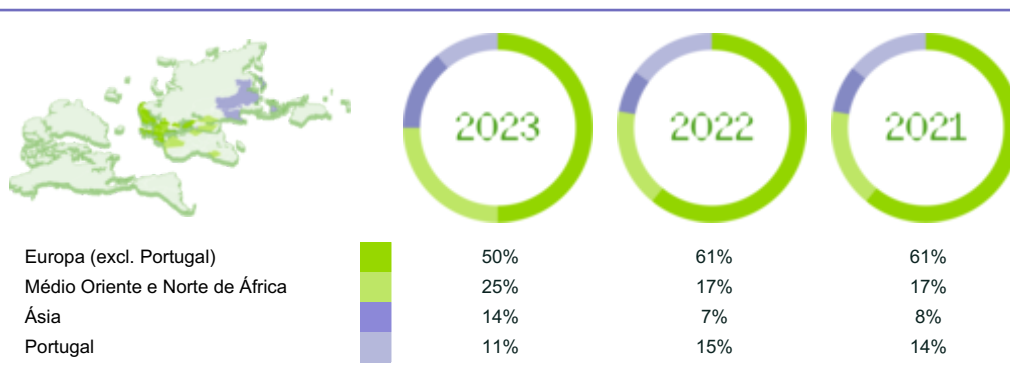
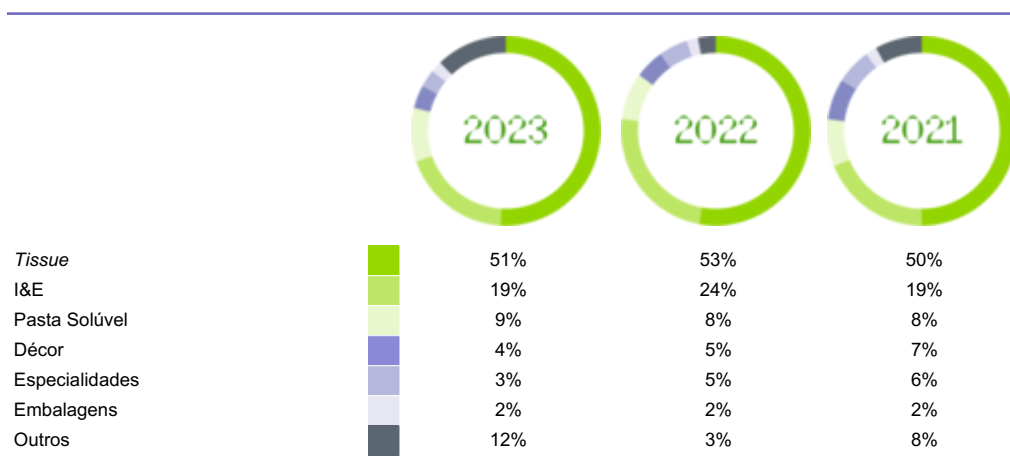
Apesar do enquadramento no mercado europeu, principal mercado onde o Grupo Altri atua, o volume total de vendas de pasta no ano de 2023 foi de 1.081 mil toneladas, um decréscimo de apenas 2,4% ao comparar com o ano anterior, redução substancialmente inferior ao comportamento do mercado.

Indicadores Operacionais (2023)

Mil tons	2023	2022	Var.%
Produção Pasta BHKP	961,0	1 046,8	-8,2%
Produção Pasta DWP	100,0	95,7	4,4%
Produção Total	1 061,0	1 142,6	-7,1%
Vendas Pasta BHKP	984,0	1 010,9	-2,7%
Vendas Pasta DWP	97,0	96,7	0,3%
Vendas Totais	1 081,0	1 107,6	-2,4%


RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Em termos de uso final, o *Tissue* apresentou níveis de procura sólidos durante o ano, com um peso de 51% em 2023. O segmento de I&E (Impressão e Escrita), apesar de perder peso face a 2022, continua a ser o segundo mais importante, com 19% do volume vendido. Apesar de alguma recuperação perto do final do ano, os volumes de I&E diminuíram durante 2023, dado o efeito relevante de *destocking* e aparente diminuição da procura final a ocorrer neste segmento. Em termos regionais, a Europa (incluindo Portugal) é responsável por 61% das vendas, seguida pelo Médio Oriente e Norte de África com 25%, sendo no Médio Oriente a Turquia e Israel os principais destinos. No sentido de procurar destinos com maior dinamismo de procura, o Grupo Altri aumentou a sua exposição à Ásia e ao Médio Oriente e Norte de África durante o ano de 2023.




Excelência Operacional

A aposta na excelência operacional, um dos eixos estratégicos da Altri, implica uma procura constante pela melhoria contínua, que permitirá alcançar vantagem competitiva e fortalecer continuamente a posição da Altri ao longo da sua cadeia de valor. Este empenho manifesta-se através de ações consistentes implementadas diariamente nas operações da Altri, geridas através do *Altri Operating System*.

 Este modelo de gestão e de governança assegura e potencia as sinergias do processo de transformação em curso e tem como objetivos:

- Partilhar conhecimento** e experiência entre colegas;
- Promover a união** entre unidades fabris independentes, desafiando paradigmas;
- Identificar problemas**, desafios e oportunidades de melhoria;
- Compilar resultados** de ações previamente testadas;
- Esclarecer questões** e discutir antecipadamente a eficácia de contramedidas identificadas pela equipa.



Prémio KAIZEN™

Os esforços da Altri para atingir a excelência operacional, através das várias metodologias continuam a ser reconhecidos, tendo o Grupo sido premiado pelo *KAIZEN™ Institute*, pelo segundo ano consecutivo. Este ano, o Grupo Altri foi distinguido com o 1.º Lugar em termos de “Sustentabilidade”, uma das seis categorias distinguidas na 12.ª edição dos *KAIZEN™ Awards Portugal*. Este prémio reconhece o impacto positivo da estratégia delineada para dar resposta aos desafios do ESG: o Ambiental (E), o Social (S) e de *Governance* (G).



Esta cultura instituída no Grupo Altri incentiva a participação de todos os colaboradores, identificando melhorias nas suas atividades diárias e resolvendo questões desde a sua génese. O incentivo à comunicação e colaboração entre as várias áreas, com partilha das melhores práticas e lições aprendidas, representa o verdadeiro espírito Altri.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Através do *Altri Operating System (AOS)*, desde 2016 que é usada a metodologia *KAIZEN™*, que assegura o alinhamento das prioridades entre as três unidades industriais do Grupo, fomentando a comunicação interna e garantindo a implementação das decisões estratégicas e respetiva priorização. A rapidez de adaptação ao uso destas ferramentas atesta o enraizamento da cultura de melhoria contínua no universo Altri. Mais de 14 projetos estiveram em curso em 2023, operacionalizados através deste sistema e usando as metodologias *KAIZEN™*.

Método *Hoshin Kanri*

Na última edição do AOS foi realizada uma revisão anual (*Annual Hoshin Review*), com o objetivo de analisar as dinâmicas de trabalho, rever os objetivos e respetivas metas e identificar contramedidas para eventuais dificuldades sentidas e partilhadas. Fruto deste *brainstorming*, resultou:

- ▶ Revisão dos valores dos objetivos das iniciativas já identificadas no Ano 1 (2022) e das metas a atingir;
- ▶ Novas iniciativas, *sponsors* e equipas: Eficiência Operacional | Consumo Específico das Matérias Subsidiárias | Uso Específico de Água | Redução de Acidentes;
- ▶ Envolvimento e participação, em *workshop*, de novas áreas: Altri Florestal, Altri Sales e Aprovisionamentos.

No total, existem 9 objetivos:



Existem várias vantagens em continuar com a ferramenta Matriz X do *Hoshin Kanri*. É de destacar:

- ▶ Monitorizar a estratégia de médio-longo prazo e convertê-la em objetivos com ações;
- ▶ Focar a organização nas iniciativas mais críticas;
- ▶ Desbloquear os estrangulamentos e tomar decisões num curto espaço de tempo.



O uso das metodologias descritas permite um impacto positivo em termos da eficiência dos processos de produção de fibras celulósicas, com um consequente impacto positivo financeiro e ambiental.

Projeto de transformação digital na área



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Desenvolvimento de ferramenta para a realização de rotas de inspeção a equipamentos fabris, usando ferramentas digitais com mobilidade de forma a garantir suporte à gestão de ativos. Os principais requisitos aos quais a ferramenta respondeu foram:

- ▶ Funcionamento integrado com o *MAXIMO*, desde a criação dos formulários, passando pela realização das rotas e terminando nas ordens de seguimento para corrigir anomalias detetadas;
- ▶ Uniformização de processos nas 3 unidades industriais;
- ▶ Os formulários criados permitem a configuração de vários tipos de respostas, condicionada ou não e com possibilidade de adicionar anexos como fotografias. Permite também adquirir leituras através de dispositivos externos e é capaz de interagir com tecnologia NFC. Consoante a resposta obtida, o sistema permite a criação de forma automática de ordens de execução para corrigir anomalias detetadas.

Certificações

A aposta na melhoria contínua através da estruturação dos processos e atividades com base em reconhecidas normas nacionais e internacionais, reflete-se na certificação e reconhecimento externo. A validação dos processos da Altri com base nestes referenciais é um selo de confiança de que a sua atividade é gerida e estruturada de modo a melhorar continuamente.

Referencial	altri
ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade	Todas as empresas do Grupo
ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental	Todas as unidades industriais
ISO 45001 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional	Todas as unidades industriais
Norma ISO/IEC 17025 Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração	Laboratórios de apoio ao processo de todas as unidades industriais
ISO 50001 Sistema de Gestão da Energia	Todas as unidades industriais
EMAS Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia	Celbi e Caima
FSC® Forest Stewardship Council	Altri Florestal e unidades industriais
PEFC Programme for the Endorsement of Forest Certification	

Altri Abastecimento de Madeiras

Código licença FSC: FSC-C104460

Código licença PEFC: PEFC/13-32-025

Altri Florestal

Código licença FSC: FSC-C004615

Código licença PEFC: PEFC/13-23-002

2.3 Desempenho financeiro

TÓPICO MATERIAL



Alicerçámos todas as nossas ações numa base de integridade, com o objetivo de construir, cada vez mais, uma Altri de excelência.

Miguel Silva
CFO

Depois de um 2022 com resultados recorde, a descida dos preços de venda da pasta para papel, na primeira metade de 2023, fez com que o ano se tornasse muito desafiante. Para fazer face a estas condições de mercado, foi necessário reforçar, ainda mais, o foco na eficiência, no controlo de custos e na otimização das necessidades de fundo de maneio. Só um plano detalhado, colocado rapidamente em prática, e um enorme trabalho em conjunto de todas as áreas, permitiram à Altri contrariar, em parte, a situação de mercado mais adversa.

Foi também um ano onde sabíamos que íamos ter um plano de investimentos muito exigente com o objetivo de preparar a empresa para os desafios de futuro. Neste plano, destaca-se a finalização da nova caldeira de biomassa da Caima, a qual torna esta fábrica na primeira do setor na Península Ibérica a operar totalmente livre de combustíveis fósseis. Este investimento permitirá ainda à Caima avançar com o aproveitamento e valorização de subprodutos resultantes do seu processo produtivo, nomeadamente, ácido acético e furfural. O projeto é um exemplo claro do conceito de economia circular e do que se pretende seja uma bio fábrica do futuro.

Para financiar o projeto da nova caldeira de biomassa florestal residual da Caima, a Altri procedeu, em novembro de 2023, à emissão de 50 Milhões de Euros em dívida verde. Esta emissão, totalmente subscrita pelo parceiro financeiro que liderou a emissão, mostra que é possível aliar a sustentabilidade ambiental à financeira.

Em resumo, foi um ano em que mais uma vez colocámos em prática os valores da Altri, quer pela coragem com que enfrentámos os desafios, quer pela simplicidade e objetividade das soluções implementadas. Alicerçámos todas as nossas ações numa base de integridade, com o objetivo de construir, cada vez mais, uma Altri de excelência.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Durante 2023, as receitas totais do Grupo Altri atingiram cerca de € 788,2 M, um decréscimo de 26,1% face a 2022. Este decréscimo foi atribuível a uma evolução negativa muito rápida dos preços da pasta *Hardwood* durante 2023, consequência de uma diminuição na procura global de pasta no início do ano, o que eventualmente afetou também os volumes vendidos. O EBITDA atingiu € 137,3 M em 2023, um decréscimo de 54,4% face a 2022, atingindo uma margem de EBITDA de 17,4%, o que se traduz numa redução de 10,8 p.p. face ao período homólogo.

Desde o início de 2023 que o Grupo reforçou ainda mais o foco na gestão de custos, com resultados muito positivos nos principais *inputs*. Além dos ganhos de eficiência conseguidos, é de referir ainda a normalização dos preços de eletricidade e gás natural e consequente redução do preço dos químicos. Apesar da redução significativa dos custos, esta não foi suficiente para evitar uma deterioração na rentabilidade do Grupo. O Resultado Líquido do Grupo Altri em 2023 atingiu € 42,8 M, um decréscimo de 71,9% ao comparar com 2022.

Destaques da demonstração de resultados de 2023

€ M	2023	2022	Var. %
Fibras Celulósicas	645,2	883,8	-27,0%
Outros ¹	143,1	182,4	-21,6%
Receitas totais	788,2	1 066,2	-26,1%
EBITDA	137,3	301,4	-54,4%
Margem EBITDA	17,4%	28,3%	-10,8 pp
EBIT	70,4	237,3	-70,3%
Margem EBIT	8,9%	22,3%	-13,3 pp
Resultados Financeiros	-23,4	-30,3	22,7%
Imposto sobre o Rendimento	-5,0	-54,9	s.s.
Resultado líquido op. continuadas²	42,8	152,5	-71,9%

¹Outros: inclui essencialmente i) venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção às centrais de biomassa da Greenvolt em Portugal e ii) venda de Energia Elétrica (cogeração) relacionada com o processo de produção de fibras celulósicas.

²Atribuível aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Nota: Informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IFRS-UE)

Nota: Variação de valores não arredondados

Investimento

O investimento líquido total (i.e., pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis) realizado pelo Grupo Altri durante o ano de 2023 foi de € 60,7 M, o que compara com € 45,3 M em 2022. O investimento em 2023 inclui cerca de € 31,7 M relacionados com o investimento na nova caldeira de biomassa (incluindo a nova turbina) para a unidade industrial Caima, que entrou em funcionamento no final de 2023.

€ M	2023	2022
Investimento líquido total	60,7	45,3

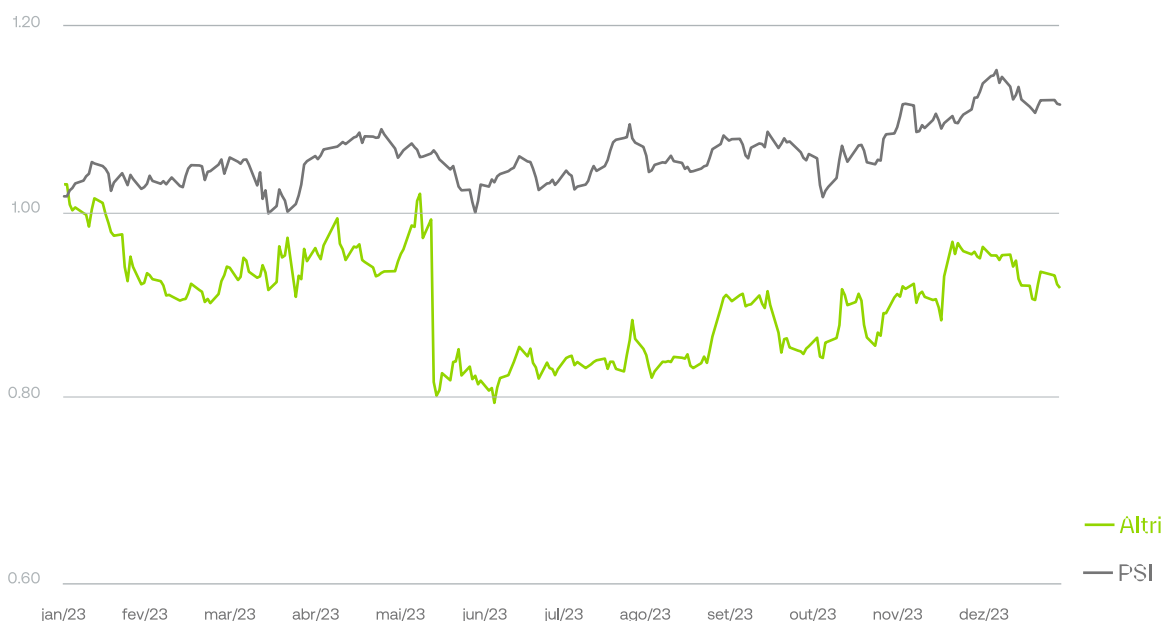
Dívida

A dívida líquida do Grupo Altri atingiu € 356,7 M no final de 2023, o que compara com € 325,8 M no final de 2022. Este nível de dívida equivale a um rácio de Dívida Líquida/EBITDA de 2,6x. A dívida líquida total, (i.e., ao acrescentar o passivo da locação), era cerca de € 438,0 M no final de 2023. No final de 2023, cerca de 30% da dívida do Grupo Altri era remunerada a taxa fixa (incluindo contratos com *swaps* de taxa de juro).

€ M	2023	2022
Dívida Líquida	356,7	325,8

2.4 Evolução bolsista

↘ Evolução da rendibilidade do título Altri e do PSI (%)



(Nota: O PSI foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

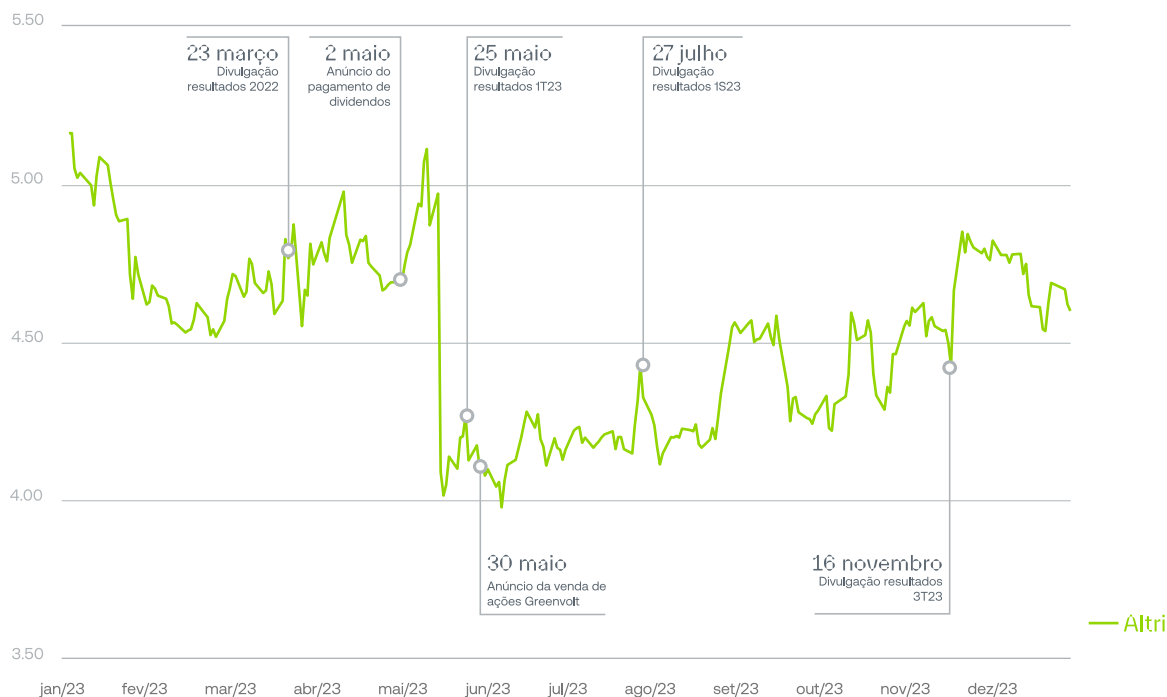
A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2023 nos 4,6 Euros por ação. A capitalização bolsista no final de 2023 era de cerca de 943,6 milhões de Euros.

Durante o ano de 2023, as ações da Altri foram transacionadas a uma cotação máxima de 5,16 Euros por ação e a mínimos de 3,98 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 175,4 milhões de ações da Altri naquele período, o que equivale a 85,5% do capital emitido.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos do Grupo durante o exercício de 2023 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

Evolução da cotação da Altri



- No dia 23 de março de 2023, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2022, fixando-se o resultado líquido consolidado em 152,1 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 1.066,2 milhões de Euros e o EBITDA consolidado foi de 301,4 milhões de Euros. Naquela data, as ações encerraram a cotar nos 4,78 Euros por ação;
- No comunicado efetuado a 2 de maio de 2023, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2022, nas condições anunciadas, seriam pagos a partir de 24 de maio de 2023. Os dividendos distribuídos incluíram um dividendo em numerário de € 0,25 por ação e ainda um dividendo em espécie correspondente a ações da Greenvolt. Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, e de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a operação de distribuição de 21.288.664 ações representativas do capital social da Greenvolt, na sequência da qual o Grupo Altri passou a deter 1,34% da Greenvolt, num total de 1.866.119 ações;
- Através do comunicado efetuado a 25 de maio de 2023, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2023. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 224,7 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 50,2 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado fixou-se nos 19,6 milhões de Euros;
- No dia 30 de maio de 2023, foi anunciada a intenção de venda das ações remanescentes da Greenvolt, que ficou concluída no mesmo dia, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, deixando o Grupo Altri de ser detentor de qualquer participação no capital social da Greenvolt desde a referida data;

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

- A 27 de julho de 2023, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1.º semestre de 2023, tendo apresentado receitas totais de cerca de 426,6 milhões de Euros, EBITDA de 81,2 milhões de Euros e resultado líquido consolidado das operações continuadas de cerca de 28,0 milhões de Euros;
- No dia 16 de novembro de 2023, foram divulgados os resultados do 3.º trimestre. Nos primeiros 9 meses do ano, o Grupo atingiu receitas totais de 601,0 milhões de Euros, o EBITDA foi de cerca de 97,5 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado das operações continuadas de 27,6 milhões de Euros.

2.5 Taxonomia da União Europeia

Durante este exercício de 2023, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, CapEx e OpEx) cumpriram com os critérios de alinhamento. No anexo [K. Taxonomia](#), encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com o objetivo da mitigação e da adaptação climática, consoante aplicável, e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Volume de negócios:

Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023			
Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	3 121 771	0%	0%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	12 710 645	2%	2%
Sub-total atividades elegíveis (A)	15 832 416	2%	2%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	736 594 546	98%	98%
Total volume de negócios consolidado (A+B)	752 426 962	100%	100%

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Despesas de capital (CapEx):

Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023			
Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	20 494 126	26%	26%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2 674 001	3%	3%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	33 313 704	42%	42%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	5 786 248	7%	7%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	98 500	—%	—%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5 451 353	7%	7%
9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	136 877	—%	—%
Sub-total atividades elegíveis (A)	67 954 809	86%	86%
B. Atividades não elegíveis			
CapEx de atividades não elegíveis (B)	10 819 226	14%	14%
Total CapEx consolidado (A+B)	78 774 035	100%	100%

Despesas operacionais (OpEx):

Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023			
Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	4 998 461	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	407 461	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4 607 731	10%	10%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	274 440	1%	1%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	599 809	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	10 887 901	23%	23%
B. Atividades não elegíveis			
OpEx de atividades não elegíveis (B)	36 759 552	77%	77%
Total OpEx consolidado (A+B)	47 647 453	100%	100%

2.6 Investimento Responsável (*Green Bonds*)

Para um investimento mais responsável, as empresas têm à disposição instrumentos como as obrigações verdes (*Green Bonds*), que representam uma forma de captação de recursos diferentes das tradicionais ações e obrigações. As obrigações verdes destacam-se pelo seu propósito: angariar capital para projetos ambientais.

O processo de emissão de obrigações exige transparência e divulgação de informações financeiras detalhadas, atendendo a requisitos específicos do mercado e envolvendo reguladores, verificadores e investidores. Para além de avaliar as típicas características financeiras, como a maturidade, o preço e a qualidade de crédito do emitente, os investidores avaliam também o objetivo ambiental específico dos projetos que as obrigações pretendem apoiar. Em particular, as obrigações verdes têm atraído investidores do crescente segmento centrado no investimento sustentável e responsável, bem como investidores que incorporam critérios ESG como parte da sua análise de investimento.

Em novembro de 2023, o Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de euros através da emissão de Obrigações Verdes (*Green Bonds*), com uma maturidade até cinco anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, para refinarçar o Projeto “Caima Go Green”.

Este projeto visou a transição da Caima, para uma produção totalmente baseada em fontes renováveis, abandonando os combustíveis fósseis no seu processo produtivo. A Caima é a primeira empresa ibérica do seu setor a atingir este marco, reforçando o compromisso da Altri com a sustentabilidade.

Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação da nova caldeira de biomassa e de um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância, que passou a funcionar a partir de biomassa florestal residual.

A emissão enquadra-se no *Altri Green Bond Framework*, documento que obteve uma *Second Party Opinion* (“SPO”) positiva da empresa de *ratings* ESG e de *research* independente especializada, a *Sustainalytics*, designadamente quanto ao seu alinhamento com os Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”) publicados pela *International Capital Market Association*. Com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado foi, ainda, efetuada uma verificação externa adicional ao relatório de alocação, por parte da *Ernst & Young Audit & Associados*, SROC, S.A. Os respetivos relatórios e declarações de verificação correspondentes podem ser consultados nos anexos [L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028](#), [M. Relatório Sustainalytics \(*Green Bonds Second Party Opinion*\)](#) e [N. Relatório de Verificação Externa \(*Green Bonds*\)](#).

A nova caldeira da Caima, em 2023, com apenas um mês de funcionamento, alcançou uma produção total de energia renovável de 4525,8 MWh reforçando o compromisso da Altri com os principais objetivos de sustentabilidade do Grupo, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, e com as expectativas dos seus *stakeholders*, do qual resultou a definição do “Compromisso 2030” do Grupo Altri.

É um excelente exemplo de descarbonização e inovação numa perspetiva de economia circular. Os objetivos ambientais aos quais este projeto se propõe são explicados em maior detalhe no subcapítulo [3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética](#).



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ ambiente



3. + Ambiente

Nesta secção é explicado de que modo a Altri entende as suas responsabilidades em termos ambientais, as suas expectativas e algumas diretivas. São acompanhados os principais indicadores ambientais, o seu progresso ao longo do tempo e a efetividade das ações implementadas.

São também partilhadas as iniciativas coletivas com parceiros, entidades oficiais e outros *stakeholders*, incluindo as colaborações e iniciativas do setor, projetos para novos produtos e medidas para mitigar os riscos e impactos das operações e da produção.

3.1 Gestão Florestal

3-3

304

TÓPICO MATERIAL



Miguel Silveira

Administrador Altri Florestal



É possível alcançar altos níveis de produtividade sem comprometer a biodiversidade, desde que a gestão seja realizada de forma responsável e sustentável.

A coexistência com a floresta de produção é uma faceta crucial da relação entre a biodiversidade e as atividades humanas. Embora muitas vezes se considere que a produção de madeira e a conservação da biodiversidade têm objetivos opostos, a realidade é que podem e devem coexistir. Nas áreas geridas para a produção, como parte das florestas cuidadas pela Altri, é essencial adotar abordagens que considerem tanto as necessidades económicas quanto os imperativos ambientais. É possível

alcançar altos níveis de produtividade sem comprometer a biodiversidade, desde que a gestão seja realizada de forma responsável e sustentável.

A Altri, reconhecendo essa interdependência, integra a conservação da biodiversidade nas suas práticas de gestão florestal. Ao implementar estratégias como a Altri Diversity, o Grupo não só procura otimizar a produção de madeira, mas também garantir a preservação dos ecossistemas e das espécies que neles habitam. A Altri tem sob a sua gestão cerca de 92,8 mil hectares em Portugal, dos quais, aproximadamente 4.000 hectares de sobreiro e 3.000 hectares de pinhal, sendo que cerca de 10,5 mil são de conservação. Todas estas áreas existem e contêm biodiversidade. Na estratégia de biodiversidade da Altri contemplam-se vários objetivos, como por exemplo, o aumento da área de conservação, de preferência com zonas de alto valor de conservação, a instalação de estações de biodiversidade e biospots que disponibilizam indicadores e transmitem orientações e conhecimento que contribuem para uma melhor gestão, entre outros.

Nas florestas de produção geridas pela Altri, (cerca de 80% do total) é possível também considerar diversos serviços ambientais, como o sumidouro de carbono, a proteção contra incêndios, entre outras atividades como a apicultura e o pastoreio. Estas florestas não são apenas fontes de matéria-prima, mas também são importantes para manter todos estes serviços de ecossistemas em escala local e regional.

Assim, a coexistência com a floresta de produção não só é possível, mas é uma parte essencial de uma abordagem holística para a gestão florestal. Ao reconhecer e promover essa coexistência, podemos assegurar que as necessidades presentes sejam atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras de desfrutar dos benefícios que a floresta e a biodiversidade proporcionam.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



+50%

Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha)

Altri Diversity

Área sob gestão de conservação natural (ha)



Ano	2018	2021	2022	2023	2030
Área (ha)	7.980	9.140	10.167	10.516	16.000

ANO-BASE

Progresso face ao ano base: **80%**

Objetivo Anual: 11.160 ha de área sob gestão de conservação natural

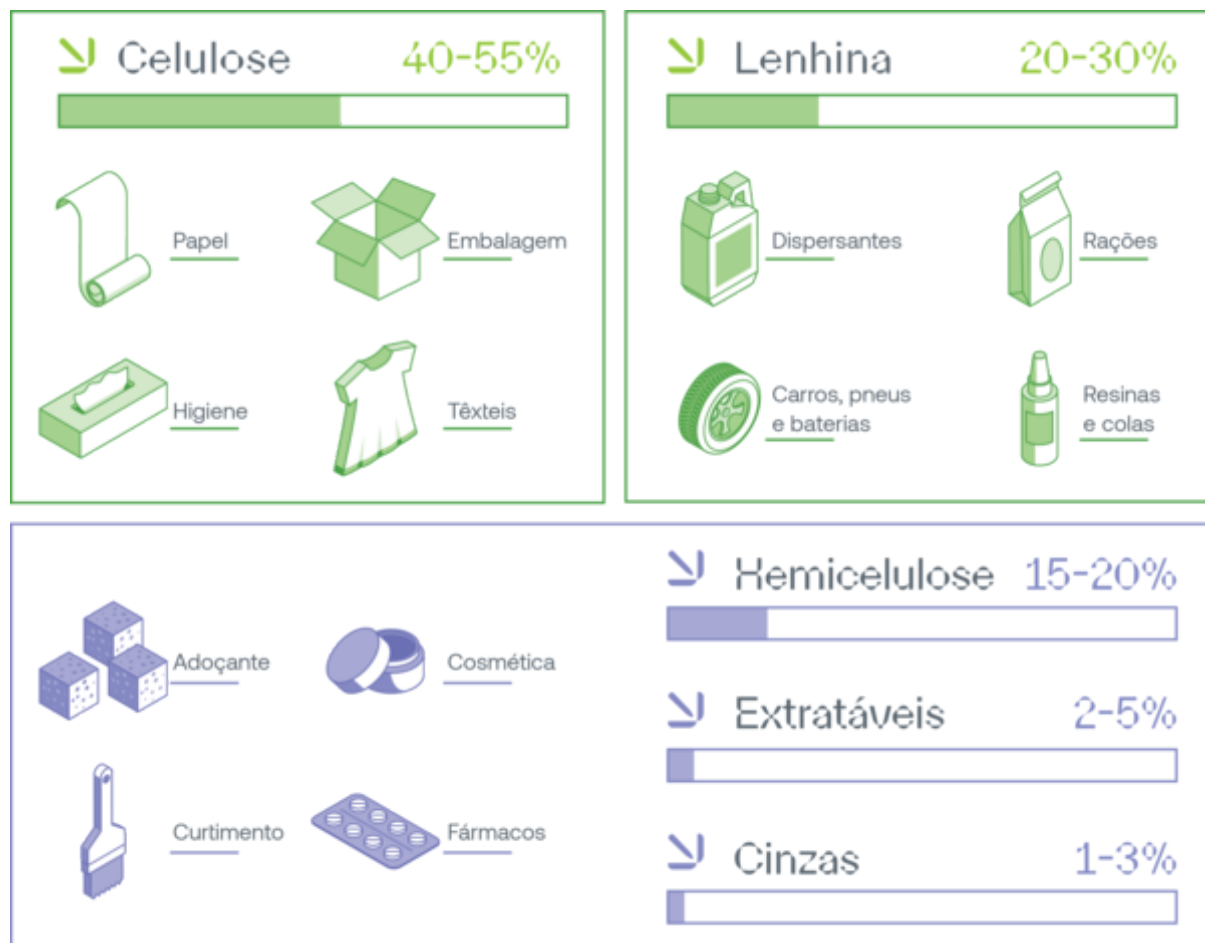
NÃO ATINGIDO

A floresta, um dos ativos mais importantes para a cadeia de valor da Altri, é essencial para a vida no Planeta e para o desenvolvimento sustentável das gerações futuras, razão pela qual a sua gestão, proteção e valorização são consideradas estratégicas.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri tem sob gestão cerca de 92,8 mil hectares de floresta certificada em território nacional. Esta gestão baseia-se na otimização da capacidade produtiva, através de um modelo silvícola pensado a longo prazo, que proporciona um nível de rentabilidade adequado, garantindo simultaneamente a sustentabilidade deste recurso.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Dos recursos providenciados pela floresta, tais como a madeira e a biomassa, há um conjunto alargado de aplicações que a indústria das fibras celulósicas tem vindo a explorar há décadas, nomeadamente:



O tópico da gestão florestal é material para a Altri, não só pela natureza da sua atividade, mas considerando também os seus possíveis impactos. Como em qualquer empresa do setor, as plantações florestais podem ter um impacto no solo, na diversidade biológica e nos ecossistemas limítrofes. Por outro lado, uma boa gestão florestal como a da Altri é uma mais-valia na prevenção de incêndios florestais, já que existe uma valorização dos produtos florestais e investimentos, além da manutenção das florestas. É do próprio interesse da Altri esta prevenção, visto que a ocorrência de incêndios coloca em risco a continuidade do seu negócio e a segurança das comunidades locais.

Proteção contra incêndios



Para o combate e prevenção de incêndios, a Altri detém uma participação na Afocelca, uma empresa de proteção florestal. Este empreendimento conjunto cria ligações sólidas entre o público e o privado, entre a floresta e a proteção civil, e entre a tradição e a vanguarda.



Indicadores de 2023

4.171 Alertas de
de incêndio rural

62% Com intervenção dos meios
da AFOCELCA

38% Ocorrências
sem perigo

Das ocorrências com intervenção dos meios da Afocelca, apenas 27 tiveram registo de dano, num total de 2.193,7 hectares de área ardida. Em 2023, a Afocelca formou 327 operacionais em 21 ações de formação, dando continuidade a um trabalho conjunto, pelo futuro da floresta.

Além do trabalho desenvolvido no combate a incêndios, a Altri também procede ao restauro de zonas atingidas pelos incêndios, com a recuperação de áreas de eucalipto e de conservação após a ocorrência de eventos, quebrando o seu abandono e promovendo a sua produção, rentabilizando as explorações dos proprietários florestais.

Madeira Certificada

A utilização de madeira certificada garante o cumprimento de critérios restritos que avaliam a preservação ambiental, respeito por leis de trabalho, de direitos humanos e comportamento ético na sua cadeia de fornecimento. Esta é uma das boas práticas de *procurement* sustentáveis preconizadas pela Altri. Em 2023, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 70,4% de madeira certificada FSC® e PEFC. Mais de 21% desta madeira certificada teve origem nas áreas geridas pelo Grupo Altri. Este é o resultado de um trabalho contínuo no incentivo da boa gestão florestal dos fornecedores de matéria-prima e na valorização da madeira, conseguida através da diferenciação de preços na madeira certificada.

A Altri Florestal integra ainda as duas associações que representam o FSC® e o PEFC a nível nacional, participando ativamente na construção dos normativos de gestão florestal.

Avaliação da Qualidade das Operações Florestais

Para o Grupo Altri, o sucesso das operações florestais depende dos modelos de silvicultura utilizados, do momento das intervenções, do rendimento das operações e da qualidade técnica da sua execução. Os trabalhos de silvicultura são realizados quase na totalidade por empresas externas, a quem são transmitidos os critérios técnicos de cada operação. Para garantir a qualidade das operações florestais, estão estabelecidas **rotinas para acompanhamento** da qualidade das mesmas. Seguidamente apresentamos os principais indicadores das rotinas realizadas com os fornecedores de serviços florestais (FSF).

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



O ano de 2023 foi assinalado pela implementação de uma nova ferramenta de avaliação da qualidade das operações florestais, permitindo uma validação e verificação mais objetivas dos serviços prestados. Foi desenvolvida, em parceria com a INFLOR, uma aplicação móvel específica que permite a integração automática da informação no sistema de gestão florestal do Grupo e pode ser acedido através de telemóvel ou de *tablet*. Esta aplicação garante a integração dos elementos quantitativos e qualitativos do trabalho com a informação física (fotografia), geográfica (coordenadas na parcela de amostragem) e administrativa (nota de encomenda), permitindo identificar as fragilidades na execução das operações ou realçar as áreas com maior potencial de melhoria técnica.



Com estes dados, será possível identificar as áreas e trabalhos mais sensíveis (com necessidade de intervenção) e identificar os prestadores de serviço em função do seu resultado global. Apesar de todas as adversidades encontradas e superadas no desenvolvimento e implementação desta ferramenta, com todo o apoio dos técnicos e gestores de região, foi possível verificar **90%** das ordens de serviço.

Agenda transForm

O transForm é um projeto do setor florestal para a transição digital, resiliência energética e neutralidade carbónica. Liderado pela Altri Florestal e sob a coordenação técnico-científica do CoLAB ForestWISE®, o transForm integra um consórcio de 56 parceiros num esforço sem precedentes de cooperação setorial. Esta agenda foi criada no âmbito da Componente 5 (C5) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa a Capitalização e Inovação Empresarial, no contexto de sistemas de incentivos.

Objetivos Gerais:

- ▶ Inovar nas práticas de circularidade e resiliência nas cadeias de valor florestais;
- ▶ Impulsionar a transformação digital das cadeias de valor de base florestal;
- ▶ Reforçar o papel das florestas para o objetivo da neutralidade de carbono.

A implementação da Agenda transForm decorre até dezembro de 2025, mobilizando fundos públicos e privados num investimento total previsto de cerca de 129,3M €, entre investimento produtivo, I&D, inovação, qualificação, internacionalização, divulgação e formação.

Esta Agenda pretende desencadear uma transformação estrutural do setor florestal português, intervindo de forma concertada em toda a cadeia de valor. Materializa-se em vinte e oito projetos colaborativos, que se organizam em cinco *work packages* (WP):

- ▶ WP1: Gestão de florestas resilientes
- ▶ WP2: Operações & Logística Verde
- ▶ WP3: Economia Circular
- ▶ WP4: Mercados & Consumidores de produtos florestais
- ▶ WP5: Capacitação

Em 2023, destacam-se quatro projetos para os quais a Altri contribuiu, não só com o seu conhecimento e experiência na gestão florestal, mas também na área de investigação e desenvolvimento.

WP 1.1 Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução

Este projeto tem como principais objetivos desenvolver plantas de elevada produtividade e com resiliência a alterações climáticas e a pragas e doenças, e assegurar a preservação dos ecossistemas florestais naturais, de elevado valor de biodiversidade.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Desenvolvimento de eucaliptos híbridos através de novos cruzamentos;
- ▶ Híbridos em enraizamento;
- ▶ Híbridos resgatados de ensaios e híbridos instalados em ensaios;
- ▶ *Eucalyptus globulus* mais resilientes e novos cruzamentos;
- ▶ Caracterização expedita das propriedades da madeira em híbridos com 7 anos;
- ▶ Micropropagação de medronheiro e espécies de eucalipto;
- ▶ Conservação dos recursos genéticos de outras espécies de elevado valor de conservação.



WP 2.5 Potenciar a motorização elétrica no setor florestal em Portugal

Este projeto tem como principais objetivos a promoção e adoção de veículos e máquinas elétricas, motores híbridos ou a hidrogénio para as operações florestais e de transporte, reduzindo assim a pegada de carbono destas operações.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Realização de reuniões com os representantes das principais marcas de máquinas de exploração existentes em Portugal;
- ▶ Sessões com todos os intervenientes no projeto para troca de ideias e análise das máquinas disponibilizadas para estudo.

Máquinas híbridas na floresta

A Altri e os fabricantes de maquinaria florestal estão empenhados em desenvolver equipamentos com menores emissões de gases nocivos. Esse esforço inclui não apenas a construção de motores mais eficientes, mas também a transição para equipamentos híbridos e elétricos.

A introdução de equipamentos híbridos tem sido feita por meio de parcerias com fornecedores de serviços, que garantem um volume de trabalho anual em troca do investimento realizado. Os equipamentos em desenvolvimento são providos com tecnologia hidráulica, acoplada e em complementaridade ao motor *diesel*. A ideia de base que suporta a maioria destes equipamentos é que seja o sistema hidráulico a disponibilizar a força necessária à execução de determinada tarefa, mantendo assim o motor *diesel* em regime constante. Como consequência, podem ser usados motores mais pequenos, otimizando a potência e o torque sem alterar os seus regimes de trabalho e rotações.

Este processo de mudança está em andamento e os primeiros resultados demonstram uma redução significativa no consumo de combustível fóssil. Para além do desenvolvimento de máquinas híbridas, a Altri está atenta às inovações do mercado, incluindo o lançamento previsto de máquinas florestais totalmente elétricas e alimentadas a hidrogénio nos próximos anos.

WP 3.6 Programa bioma solo: melhorar a relação solo - planta

Este projeto tem como principal objetivo o teste de bioestimulantes no eucalipto por forma a reduzir a utilização de fertilizantes minerais e de tratamentos químicos.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Ensaio instalado na propriedade Calha do Grou com *Tricodermas*, micorrizas e bactérias;
- ▶ Teste exploratório da utilização de drone para aplicação de bioestimulantes.

WP 5.1. Forest Knowledge Academy

Este projeto tem como principal objetivo desenvolver e implementar módulos e ações de formação para promover a capacitação e o reconhecimento de competências de operadores e gestores de operações florestais, aplicando conceitos de Floresta 4.0 na exploração florestal (madeira e biomassa) e na silvicultura (preparação de terreno, plantação e gestão).

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Envio de Questionário – Necessidades e Prioridades de Formação no Setor Florestal a 36 entidades;
- ▶ Reunião com *Focus Group*, para o (co)desenho de ações de formação;
- ▶ 1ª Ação de formação “Aplicações Móveis para Inventário Florestal”, nos dias 11 e 12 de outubro de 2023.

Os 11 novos produtos, processos e serviços que resultam desta cooperação contribuirão para uma gestão florestal mais sustentável, melhoria da eficiência dos processos industriais e para a competitividade do setor florestal.



Parques de Biomassa Residual

Com a iniciativa **Altri Bonds 50**, a Altri Florestal criou um sistema de recolha de biomassa florestal residual e agrícola, através de protocolos de colaboração com os municípios de Penacova, Pombal e Cantanhede. Através da valorização da biomassa florestal residual, este programa inovador propõe-se a diminuir os riscos de incêndios, sendo um reflexo de entreaajuda e ligação entre a indústria, a fileira florestal e as comunidades destas zonas.

A biomassa residual, com origem nos denominados “verdes urbanos”, caracteriza-se principalmente pelos sobrantes provenientes das podas de árvores em espaço urbano, jardins e outros espaços ajardinados, quer sejam de proprietários privados ou públicos. Estes resíduos representam uma complexa logística e encargos elevados para certos municípios e não têm qualquer tipo de valorização.

Desta forma, o Grupo propõe-se a mitigar estes riscos de incêndio através da retirada da biomassa residual desordenada dos terrenos rústicos, diminuindo o número de queimadas e canalizando esta biomassa residual para a produção de energia elétrica. Nestes parques, os cidadãos podem depositar de forma gratuita os seus resíduos florestais ou sobrantes agrícolas, sendo estes materiais posteriormente recolhidos e encaminhados para as centrais de produção de energia do Grupo Altri. O sucesso do projeto está desta forma dependente da capacidade para sensibilizar e consciencializar as populações para a importância de implementação de melhores práticas na gestão da biomassa residual.



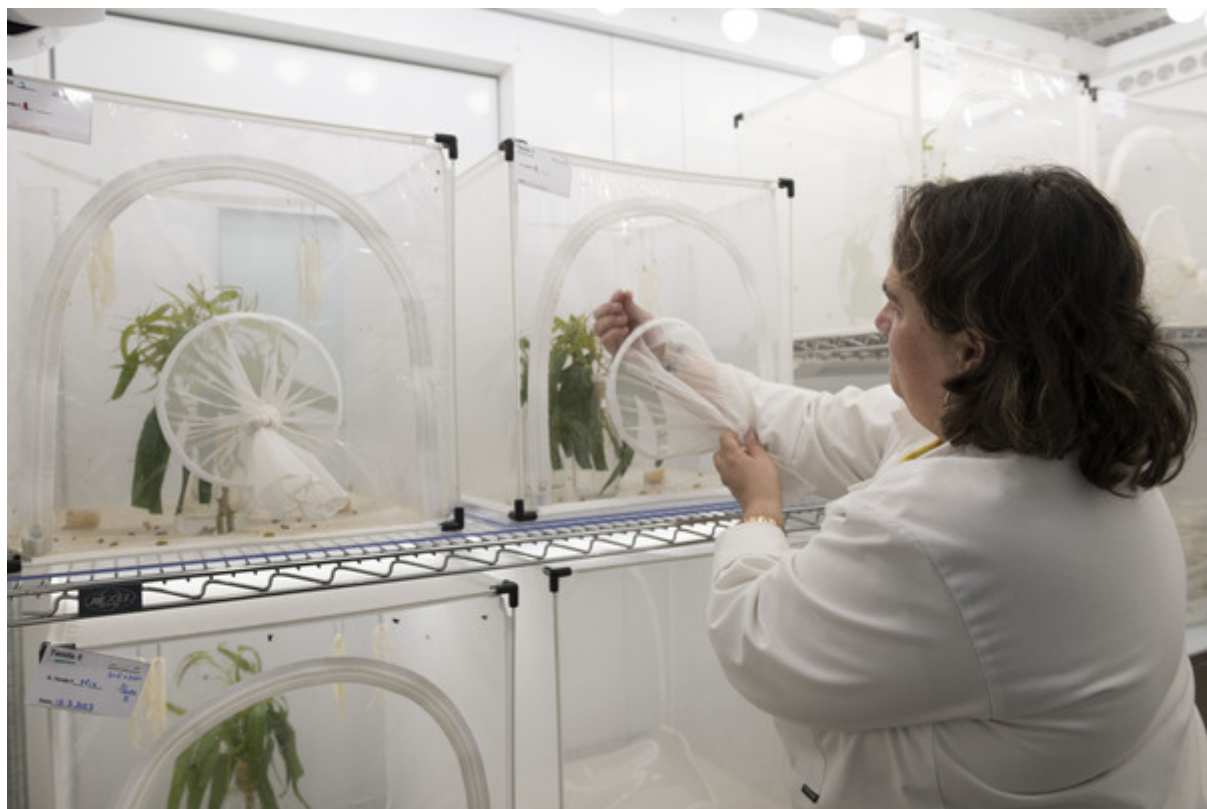
Controlo Biológico

A manutenção de florestas saudáveis é um foco importante do Grupo. Através da Proteção Integrada, concentram-se os esforços na gestão de ameaças bióticas como pragas, doenças e infestantes e combinam-se os melhores meios disponíveis para manter os povoamentos de eucalipto saudáveis, resilientes e produtivos.

O gorgulho-do-eucalipto (*Gonipterus platensis*) é um inseto desfolhador que se alimenta das folhas de qualquer espécie do género *Eucalyptus*. Da sua ação podem resultar grandes perdas de produtividade, podendo mesmo, em casos mais graves, ocorrer a destruição total do povoamento. De modo a diminuir a luta química aplicada nas florestas de eucaliptos da Altri Florestal, o Grupo decidiu recorrer à libertação de um novo inimigo natural, a *Anagonia lasiophthalma*, um inseto da família das moscas que parasita e mata as larvas do gorgulho-do-eucalipto.

Os estudos com este agente de controlo biológico tiveram início em 2017 e, nos anos seguintes, foi analisada a eficácia no controlo da praga e os possíveis riscos da sua introdução na natureza. No final de 2022 foi obtida a autorização das entidades reguladoras para a libertação da mosca *Anagonia lasiophthalma*. O ano de 2023 marcou o início da libertação de mais de 5 mil destes inimigos naturais no campo, com a expectativa de reduzir os danos causados pelo gorgulho do eucalipto de forma natural e ambientalmente segura.

Para além desta espécie, na biofábrica de Sanidade Florestal, são produzidos anualmente mais de 100 mil inimigos naturais específicos das pragas que, uma vez libertados no campo, auxiliam no controlo natural das pragas-alvo, tornando o controlo biológico uma das principais estratégias de luta da Altri contra as pragas florestais.



Aplicação de Gel na Plantação

Secas prolongadas e acentuadas são fatores que limitam o crescimento e desenvolvimento das florestas e restringem a janela de oportunidade para a execução das operações de plantação. Perante este cenário, o Grupo tem vindo a testar diversos compostos hidroabsorventes que, quando aplicados à plantação, permitem reter e disponibilizar água às plantas. As medidas implementadas no âmbito deste projeto incluem ensaios de sobrevivência em viveiro, de aplicação do produto, restauro de equipamentos e validação de uso de outros equipamentos. Pretende-se agora operacionalizar a sua aplicação em campo, de forma a prolongar a plantação de primavera e antecipar a de outono.



O desenvolvimento da ferramenta, em articulação com a equipa da Altri Florestal, contemplou três vertentes principais:

- ▶ Simulação de diferentes estratégias de corte para equilibrar as necessidades com o crescimento sustentável
- ▶ Análises comparativas dos impactos e retorno de diferentes cenários
- ▶ Otimização do rendimento através de Modelação Matemática e da Programação Linear

3.2 Biodiversidade e Ecossistemas

3-3 304

TÓPICO MATERIAL



A conservação e promoção da biodiversidade é um dos temas prioritários para a Altri, sobretudo em áreas de elevado valor ecológico. Os serviços de ecossistemas são uma oportunidade providenciada pelas florestas e aumentam o valor dos produtos da Altri. Estes ecossistemas funcionam como um abrigo da biodiversidade, fornecem recursos naturais, sequestram carbono e contribuem para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, entre outros benefícios. Reconhecer as ligações críticas entre os humanos e a natureza é a chave para uma conservação efetiva.

A degradação dos ecossistemas constitui um risco para a organização devido à dependência da Altri dos seus serviços, particularmente na obtenção de matérias-primas. Por esta razão, a Altri pretende prevenir, mitigar e remediar os possíveis impactos adversos da sua atividade na biodiversidade na floresta, bem como em instalações fabris.

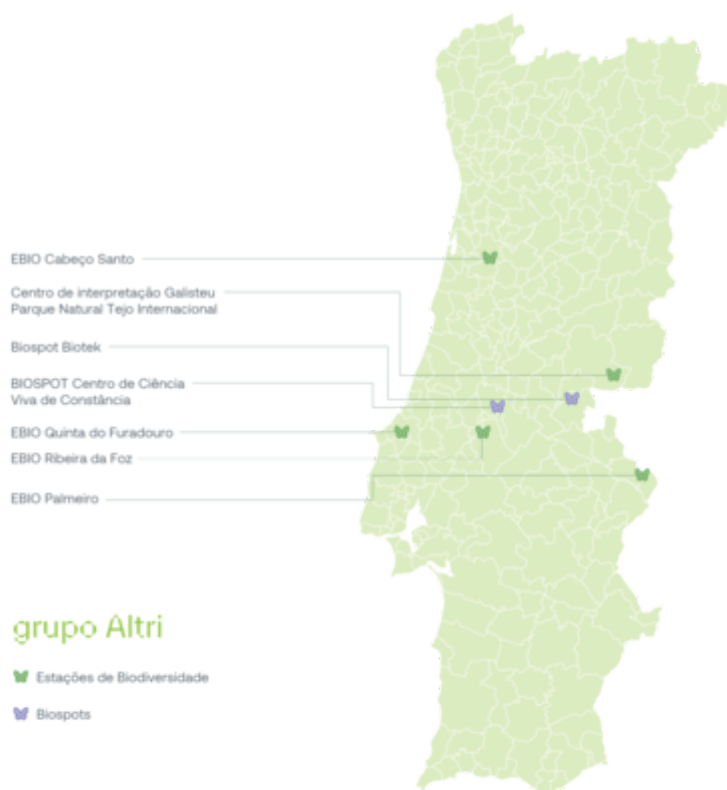
A estratégia da Altri em prol da biodiversidade inclui a criação e gestão de estações de biodiversidade, promovendo o aumento das áreas de conservação, a implementação de boas práticas de gestão florestal e a otimização da floresta, garantindo uma utilização sustentável dos recursos.



Com o intuito de implementar a estratégia de biodiversidade do Grupo, foi criado o Programa *Altri Diversity*, cujo planeamento a longo prazo permite a conservação e a promoção da diversidade biológica e da paisagem, protegendo e valorizando os espaços naturais presentes nas áreas florestais sob gestão do Grupo Altri. Ao abrigo deste Programa abrangente, são desenvolvidos todos os projetos relacionados com a biodiversidade.

Estações de Biodiversidade

As Estações de Biodiversidade (EBIO) são exemplo da concretização deste programa. São áreas de *habitats* classificados, com elevado valor de conservação, real ou potencial. O trabalho da Altri, no âmbito do *Altri Diversity*, baseia-se na promoção dos valores naturais nas diferentes geografias onde tem áreas sob gestão, de modo a poder reabilitá-los e promovê-los. É do interesse do Grupo associar as espécies aos seus *habitats*, de forma a fomentar a sua preservação e melhoria, e, conseqüentemente, o número e diversidade de espécies.



EBIO
Cabeço Santo

A Estação de Biodiversidade do Cabeço Santo é o resultado da parceria entre a Associação Cabeço Santo e a Altri Florestal e tem como propósito a concretização dos seguintes objetivos:

- ▶ Consolidar os esforços de conservação de *habitats* e espécies num dos locais do Ribeiro de Belazaima com maiores desafios de renaturalização;
- ▶ Proporcionar à comunidade um espaço de visitaçã e descoberta dos recantos naturais singulares do Ribeiro de Belazaima e de espécies menos conhecidas;
- ▶ Fomentar o desenvolvimento de parcerias com a comunidade científica para a utilização da Estação de Biodiversidade como local de monitorizaçã da biodiversidade e avaliaçã dos serviços do ecossistema.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



BIOSPOT

Centro de Ciência Viva
de Constância

O Centro de Ciência Viva de Constância dedica-se desde 2004 à divulgação científica no âmbito da astronomia e está localizado nas imediações de uma das florestas sob gestão da Altri Florestal.

Desta boa vizinhança surgiu a oportunidade de estabelecer uma parceria entre as duas entidades para a realização conjunta de eventos que combinam os espaços florestais com a observação astronómica.

Foi decidido alargar esta parceria à divulgação da biodiversidade, através da implantação de um percurso interpretativo que passa pela floresta da Altri Florestal.



EBIO

Quinta do Furadouro

A Estação da Biodiversidade (EBIO) da Quinta do Furadouro é um percurso pedestre quase circular de 1 km, com 8 painéis dispersos ao longo do caminho, onde pode consultar informação científica sobre a diversidade biológica. Os painéis são uma espécie de guia de campo, onde encontra imagens e comentários sobre plantas e animais comuns.

A primeira parte do caminho passa por uma zona de matos mediterrânicos, correspondente a uma área de regeneração natural da vegetação após o restauro da vegetação nativa. Segue-se um desvio ao longo da Ribeira dos Rouxinóis, coberto por árvores e arbustos nativos, em que dominam os carvalhos, castanheiros e aveleiras. No regresso passa-se por uma área mais aberta, em que é possível observar a diversidade típica de prados.



EBIO

Ribeira da Foz

A Ribeira da Foz não é só extraordinária pela sua riqueza paisagística, mas também pela história e legado da utilização pelas populações locais dos Moinhos e Lagar. Junto à ribeira existiam seis moinhos e um lagar de azeite movido a água.

O funcionamento de um lagar de azeite movido a água é o mesmo que está na base do trabalho da Azenha: uma roda a girar, por força da água que vem pela levada e passa pela roda exterior (nora) ou roda interior e um prato em metal com umas galgas em pedra para esmagar as azeitonas.

A palavra Azenha (do árabe *assaniya*) é a designação geralmente atribuída aos moinhos de água equipados com roda exterior.

Agora a antiga levada encaminha os visitantes pelo bosque ripícola, tendo assumido outra nobre função – o conhecimento da biodiversidade.



Centro de Interpretação Galisteu – Parque Natural Tejo Internacional

O Monte do Galisteu é uma área florestal inserida no Parque Natural do Tejo Internacional. A riqueza natural desta zona, com destaque para as espécies de aves ameaçadas, implica uma gestão focada na preservação da biodiversidade e um planeamento específico das intervenções florestais.

Aqui podem encontrar-se diversas espécies de fauna e flora, das quais se destacam as aves. Muitas das 50 espécies de aves que ocorrem na zona encontram-se em risco de extinção, como é o caso de muitas aves de rapina. Este grupo é particularmente vulnerável sendo afetado por diversos fatores ligados a atividades humanas como perda e fragmentação de *habitats*, caça, envenenamentos decorrentes do uso de pesticidas e eletrocussão causada por linhas elétricas.

A conservação das espécies de aves depende do esforço conjunto de toda a comunidade e passa, necessariamente, pela implementação de medidas ativas de preservação dos seus *habitats*.



BIOSPOT

Biotek

A norte do perímetro fabril da Biotek surgiu a oportunidade da criação de um percurso interpretativo, a partir da requalificação da vegetação da Ribeira de Vale das Vinhas, onde, pela diversidade de espécies e *habitats* presentes o permitiu.

Os primeiros trabalhos de monitorização da fauna e flora presentes no percurso, confirmaram a diversidade de espécies com um destaque especial para a observação de uma **nova espécie de abelha em Portugal** - Abelha-de-cara-branca-de-duas-pintas – *Hylaeus bifasciatus*.

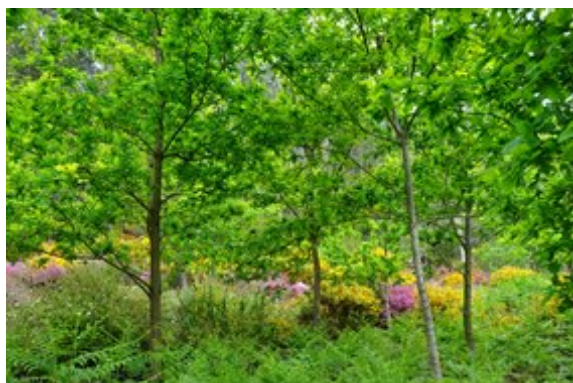
Esta espécie distingue-se pelo maior tamanho e pelas duas pintas brancas no tórax. Recolhe apenas pólen das flores dos alhos.



A Estação da Biodiversidade do Palmeiro é um percurso pedestre com cerca de 1,5 km com 8 painéis dispersos ao longo do caminho, onde se pode consultar informação científica sobre a diversidade biológica.

Integrada no Parque Natural da Serra de São Mamede, a Estação da Biodiversidade do Palmeiro atravessa matos, orlas de florestas e campos agrícolas, assim como a galeria ripícola que acompanha a Ribeira de Soverete.

Esta localização privilegiada e grande diversidade de *habitats* tornam-na um percurso particularmente rico em fauna e flora nativas.



No sentido de melhor documentar o que é realizado para proteger, promover e restaurar a biodiversidade, o Grupo Altri dá resposta aos compromissos da iniciativa *Act4nature* desde 2021. Esta iniciativa, desenvolvida pelo BCSD Portugal, no âmbito da *Act4nature* Internacional, compreende 10 compromissos transversais a todos os signatários e compromissos individuais. Para mais informações sobre esta iniciativa consulte o anexo [H. Acompanhamento Act4Nature](#).

Dia da Sustentabilidade Altri

Para assinalar a criação do "Dia Nacional da Sustentabilidade", a Altri criou uma iniciativa em torno desta efeméride, alinhada com o compromisso do Grupo em promover a consciencialização ambiental e a sustentabilidade, especialmente nas gerações mais jovens.

No dia 25 de setembro de 2023, no Monte do Galisteu - propriedade do Grupo -, mais de 30 crianças e jovens, representando o futuro, participaram ativamente em atividades desenhadas para explorar e compreender a biodiversidade das áreas florestais, destacando a importância da sua preservação. Os participantes foram agrupados com o objetivo de visitar as três estações criadas com diferentes temas e dinâmicas de grupo, de forma a carimbar um Passaporte desenvolvido pela organização.



Temas das Estações:

1. **"Voando sobre o Tejo"**: Observação de espécies de aves emblemáticas da área protegida;



2. **"Tesouros da Floresta Altri"**: Apresentação das matérias-primas e produtos relacionadas com a indústria;



3. **"Miúdos, encolhi a casa!"**: Construção de um hotel de insetos.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



A iniciativa Dia da Sustentabilidade Altri é uma forma de comunicação de sustentabilidade, através de uma abordagem educativa, fornecendo conhecimento prático sobre a biodiversidade florestal e a gestão sustentável das áreas florestais, praticada pelo Grupo Altri. A estratégia de comunicação operacionalizou-se através da incorporação de atividades didáticas presenciais e procurou promover a consciencialização e estimular a transição para comportamentos sustentáveis, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) junto da geração futura. O evento culminou num [vídeo demonstrativo](#) das atividades desenvolvidas, assim como da perceção de alguns participantes sobre o evento e qual o impacto na sua perceção sobre o tema e a atividade do Grupo Altri. Ainda nesta peça, tornámos público o propósito da iniciativa e do seu papel na estratégia integrada do Grupo para a área da Sustentabilidade.



A um nível transversal, a Altri aposta na transparência e na qualidade de informação, de forma a desmistificar a perceção pública quanto ao setor.

3.3 Transição Climática e Emissões GEE

3-3 305

TÓPICO MATERIAL



As alterações climáticas são uma das maiores ameaças que o Mundo enfrenta atualmente. O combate às alterações climáticas, a longo prazo, implica uma estratégia multisetorial, que envolva a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, o reforço da eficiência energética, o apoio às energias renováveis, a diminuição do desperdício de recursos e o incentivo à conservação da biodiversidade. Estas são apenas algumas das ações que devem ser implementadas de forma consistente, articulada e global, para assegurar um futuro estável e sustentável para as gerações vindouras.

Para a Altri, as alterações climáticas são um tema material, sendo considerado na sua avaliação de riscos global e detalhada, através do alinhamento de reporte ao abrigo do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD). Os riscos identificados incluem perturbações a nível operacional decorrentes de períodos prolongados de chuva e/ou seca, ou outros eventos climáticos extremos que possam também impactar a floresta. Paralelamente, através da aplicação de novas tecnologias, da investigação e desenvolvimento de novos materiais florestais, mais resilientes às alterações climáticas, a Altri é capaz de promover a mitigação desta problemática.

As emissões GEE e remoções resultantes da atividade da empresa constituem os impactos da Altri para a transição climática:



A Altri apresenta uma abordagem estratégica, transversal a toda a organização, na gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades. Procurando gerir os impactos das alterações climáticas, o Grupo Altri visa a implementação de ações com impacto na redução de emissões de gases com efeito de estufa:

altri		
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE; ▶ Substituição de máquinas de operações florestais; ▶ Procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi; ▶ <i>Elevator Pitch</i> com propostas para a diminuição de GEE; ▶ O Grupo apresenta neste momento um funcionamento de 94% das suas atividades à base de energia renovável. 		
Nas unidades industriais:		
caima	biotek	celbi
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Projeto <i>Caima Go Green</i>, construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Várias otimizações na operação do forno da cal. ▶ Reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas (queimadores, forno da cal, filtros). ▶ Definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Implementação de rotina de monitorização diária das emissões de CO₂, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações. ▶ Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural. ▶ Queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira com redução do consumo de gás natural. ▶ <i>Optimization of Process Performance</i> ▶ Gigaliners - transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz.

Os objetivos da Altri no combate às alterações climáticas são descritos na resposta às recomendações da **Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)**. O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando deve ser alocado o capital.



Para mais informações sobre este reporte, consulte a tabela TCFD presente no anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#).

Emissões GEE

305-1 305-2 305-3 305-4 305-5

Considerando as progressivas exigências internacionais para descarbonizar a indústria e alcançar a neutralidade carbônica, torna-se crítica a inovação e adoção de equipamentos e processos tecnologicamente avançados que exijam a emissão de baixas ou nenhuma quantidade de carbono e que disponham de elevada eficiência energética.

Conforme já referido, de modo a conseguir cumprir os seus objetivos de redução de emissões de GEE, na gestão e planeamento da sua estratégia de descarbonização, o Grupo Altri procede à monitorização das suas emissões, implementando diversas iniciativas e projetos com impacto na sua redução.

Para o cálculo das emissões de GEE foram abrangidas todas as áreas de negócio que atualmente integram o Grupo Altri, designadamente a produção florestal, o abastecimento de madeira e biomassa florestal residual, as três unidades de produção de fibras celulósicas e a cadeia de valor.

Para além disso, foi adotada uma abordagem de controlo financeiro, sendo consolidadas 100% das emissões das empresas em que a Altri, SGPS, S.A. detém, direta e indiretamente, controlo, i.e. entidades consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral. As emissões de empreendimentos conjuntos e das associadas, foram contabilizadas em âmbito 3 (outras emissões indiretas) na proporção do capital detido.

Refere-se que a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*.

Science-Based Targets



O Grupo Altri compromete-se a reduzir as emissões de GEE até 2030:

- âmbito 1 e 2 em 51% (tCO₂/tSA), traduzindo-se numa redução de 43% em emissões absolutas;
- âmbito 3 em 25% (tCO₂/tSA), traduzindo-se numa redução de 13% em emissões absolutas.

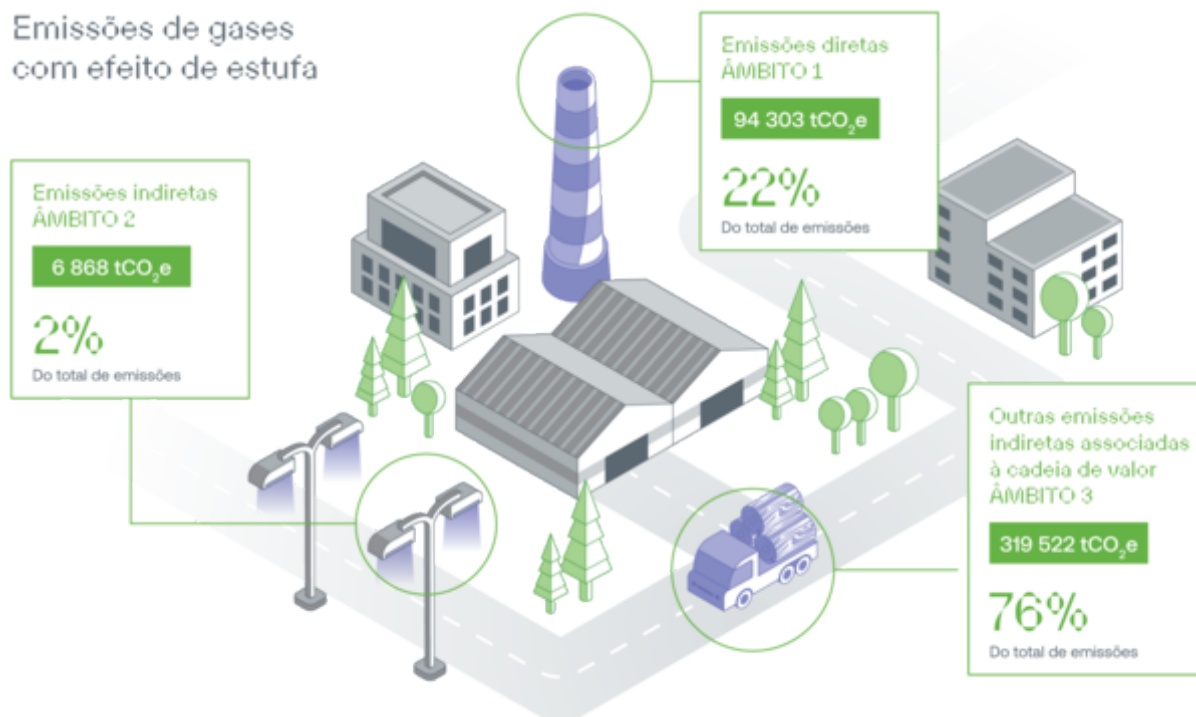
-1.5°C



Redução das
emissões de gases
com efeito de estufa

Em 2022, a *Science-Based Targets* validou os compromissos do Grupo Altri de redução das emissões de gases com efeito de estufa de acordo com a trajetória de -1,5°C. Ambas as reduções são em comparação ao ano base de 2020.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Emissões de gases
com efeito de estufa

	tCO ₂ e		
	2021	2022	2023
Emissões de GEE de Âmbito 1 – Emissões diretas			
Emissões diretas das operações	103 250	96 629	94 303
Emissões de GEE de Âmbito 2 – Emissões indiretas			
Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade (<i>market-based</i>)	23 392	28 972	6 868
Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade (<i>location-based</i>)	22 402	15 113	5 591
Emissões de GEE de Âmbito 3 – Outras emissões			
C1. Compras de bens e serviços	115 181	137 489	125 370
C3. Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2	23 831	22 673	17 809
C4. Transporte a montante (madeira e produtos químicos)	80 875	61 615	72 888
C5. Tratamento de resíduos gerados das operações, incluindo transporte	2 172	846	853
C9. Transporte a jusante e distribuição (produto)	43 650	46 815	47 291
C10. Processamento do produto vendido	58 679	59 557	55 311
Total – Emissões de GEE de Âmbito 3	324 388	328 995	319 522
Total – Emissões de GEE de Âmbito 1, 2 (<i>market-based</i>) e 3	451 030	454 596	420 693
Outras – Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (<i>market-based</i>)	(15 353)	(27 100)	(25 339)
Outras – Reservatório de carbono na floresta	(8 176 442)	(8 275 658)	(8 071 927)
Outras – Emissões biogénicas da combustão de combustíveis não fósseis (tCO ₂ biogénicas)	1 381 374	1 425 049	1 543 721

Caima Go Green

Em 2023, a Caima, uma das unidades industriais do Grupo Altri, concluiu a construção de uma nova caldeira de biomassa residual, que permitiu abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção. Com a nova caldeira, a Altri reforçou o seu compromisso com os objetivos e metas de sustentabilidade do Grupo, alinhados com os ODS das Nações Unidas, e com as expectativas dos seus *stakeholders*. Os objetivos ambientais aos quais este projeto se propõe são explicados em maior detalhe no subcapítulo [3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética](#).

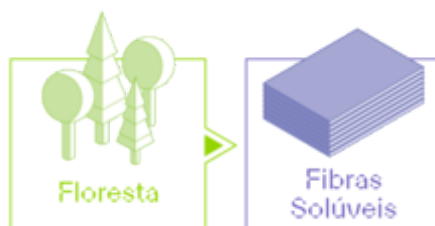
Projeto de Recolha de GNCs e SOGs

Através da utilização de novas tecnologias para o controlo de gases odorosos provenientes das unidades industriais, é possível valorizar esses gases na produção de energia, nomeadamente os gases não condensáveis (GNC) e os *Stripper Off Gases* (SOG). Este tipo de sistema está atualmente presente nas unidades industriais da Celbi e da Biotek. Para além do aproveitamento energético destes gases e da diminuição de emissões, existe ainda o benefício de diminuir os odores emitidos, típicos da indústria do setor.

Estudo LCA - Floresta e Fibras Celulósicas da Caima

O estudo de *Life Cycle Assessment* (LCA) visa quantificar os impactos ambientais dos novos produtos desenvolvidos ao longo das diferentes fases do seu ciclo de vida, considerando os recursos usados (materiais, energia, água) e as emissões geradas.

Este estudo baseia-se nas normas NP EN ISO 14040:2008, NP EN ISO 14044:2006 e utiliza como suporte o software GaBi da *Sphera solutions*. Usou-se uma abordagem *cradle to gate*, incluindo todas as etapas desde as atividades florestais até à produção das fibras solúveis:



O bloco “Floresta” contempla as atividades florestais: operações necessárias à produção da madeira de eucalipto que alimenta o processo produtivo do bloco “Fibras Solúveis”. O bloco “Fibras Solúveis” contempla o processo industrial de produção das fibras solúveis.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

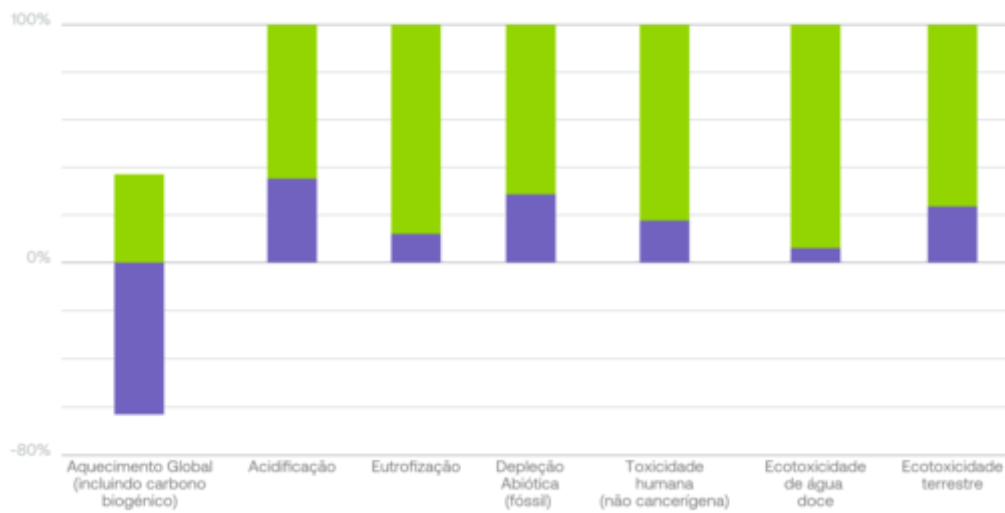
Neste tipo de estudo, os dados que representam os principais consumos e emissões de um sistema produtivo são convertidos em categorias de impacto ambiental. As categorias avaliadas como mais significativas são:

- ▶ as alterações climáticas;
- ▶ acidificação;
- ▶ eutrofização;
- ▶ depleção fóssil;
- ▶ escassez de água.

Para cada bloco do processo, apresenta-se a sua contribuição por categoria de impacto ambiental:

↘ Categorias de impacto ambiental

Distribuição por bloco



3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética

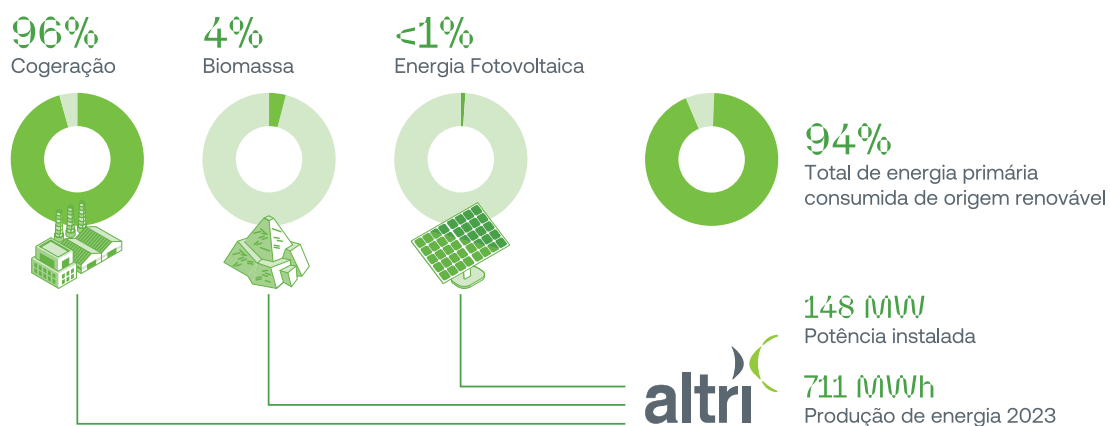
3-3 302

TÓPICO MATERIAL



Com o propósito de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a Altri tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar a eficiência energética dos seus processos produtivos, através de uma redução contínua do consumo de energia. A utilização de energia renovável na totalidade das atividades primárias da Altri é um dos seus objetivos, bem como a maximização da produção de energia renovável. Estas ações contribuem para a mitigação das alterações climáticas, além de possibilitar a otimização financeira.

Todas as unidades industriais têm a certificação da ISO 50001 – Sistema de Gestão da Energia.

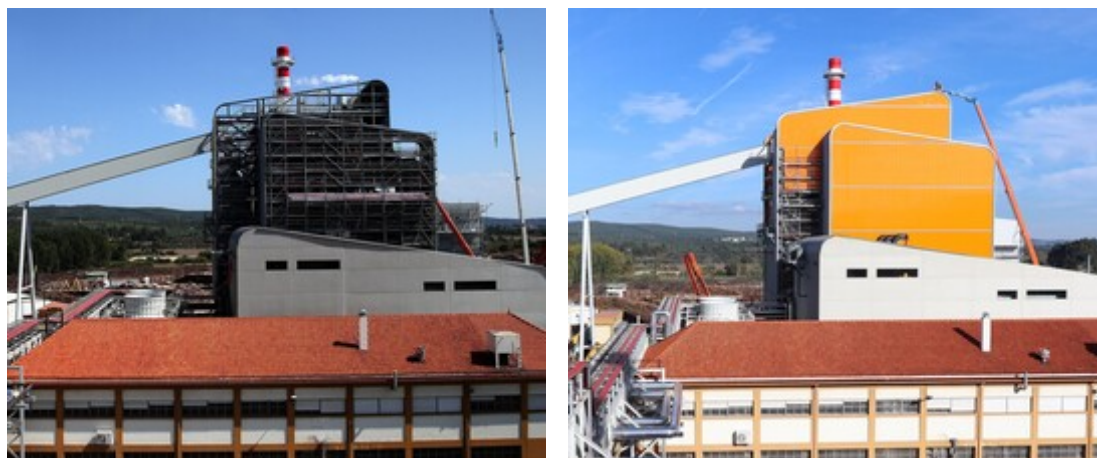


Através da produção de energia renovável, a Altri consegue garantir 94% de energia primária não fóssil nas suas unidades industriais.

Projeto Caima Go Green

No ano de 2023, a Altri procedeu à emissão de *Green Bonds* no valor global de 50 milhões de Euros (explicado em maior detalhe no subcapítulo [2.6 Investimento Responsável \(Green Bonds\)](#)), para a instalação de uma nova caldeira e de um novo turbo gerador na Caima, que funciona a biomassa florestal residual.

A Caima, uma das unidades industriais do Grupo Altri, investiu na construção de uma nova caldeira de biomassa residual, que permitiu abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção, de modo a garantir uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. Esta instalação será também essencial para a recuperação e valorização futura de ácido acético e furfural, de origem renovável.



A Caima torna-se assim a primeira empresa ibérica do setor a atingir este marco histórico. Esta nova central irá substituir a caldeira a biomassa florestal residual existente anteriormente.

Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC)

Está em curso a instalação de várias UPAC's nas unidades industriais do Grupo, as quais correspondem a instalações de produção de energia elétrica a partir de energia solar, destinadas a autoconsumo. Estas UPAC's integram painéis fotovoltaicos, tendo como propósito reduzir as emissões de âmbito 2 associadas à sua atividade.



A implementação de medidas de eficiência energética reduz o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa associadas.

Melhoria de Eficiência Energética



Considerando a correlação entre o aumento da eficiência energética e a redução das emissões GEE, o Grupo tem vários projetos que têm por propósito o alcance da eficiência energética nos processos da Altri, relativos ao consumo de energia elétrica em todas as instalações, realizando o acompanhamento de modo a analisar causas e posteriores medidas a implementar.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Neste domínio, em 2023, foram desenvolvidas e implementadas as seguintes medidas com o intuito de aumentar a eficiência energética:

caima	biotek	celbi
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Caima Go Green: construção de uma central a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima (entrada em exploração em 2023) • Desenvolvimento de várias ações para redução do consumo da ETARi • Otimização do funcionamento de diversas instalações para a redução de consumos de energia 	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do projeto de recolha e queima de gases odorosos, que permite a valorização energética das emissões difusas da fábrica • Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo nas áreas em que este é mais elevado • Otimização do funcionamento de diversas instalações para a redução de consumos de energia e vapor 	<ul style="list-style-type: none"> • Queima do metanol (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural • Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo de energia e vapor nas áreas em que este é mais elevado • Desenvolvimento de ações para incorporar o consumo extra da ETARi renovada

DIGITAL
TWINs

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Desenvolvimento de um *Digital Twin* da turbina TG4 da Celbi, com uma entidade externa, que permita simular o funcionamento da turbina, criando possíveis cenários das condições de operação e evolução da sua *performance*. É expectável que esta ferramenta permita:

- ▶ Identificação antecipada de desvios de *performance*;
- ▶ Apoio à tomada de decisão em contexto operacional ou de planeamento de manutenção.

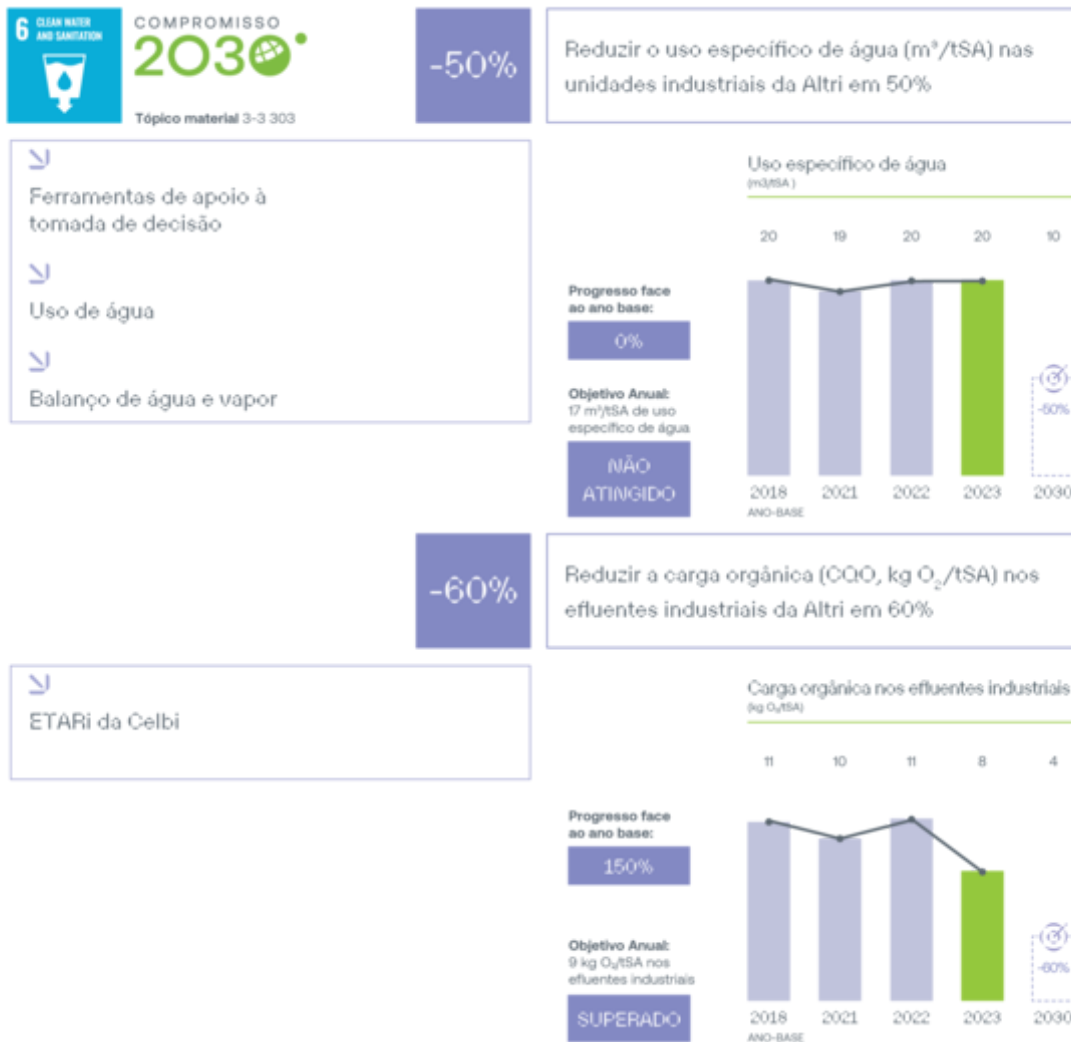
A longo prazo, prevê-se replicar o projeto para as restantes instalações fabris.

3.5 Gestão da Água

3-3

303



TÓPICO MATERIAL



As alterações climáticas, a poluição hídrica e a degradação dos recursos naturais são fatores que contribuem para a escassez das reservas hídricas. Dada a sua natureza industrial, o Grupo recorre ao recurso água, na produção de fibras celulósicas, podendo, através da sua atividade, impactar este recurso natural.

Por esta razão, e com o intuito de dar continuidade ao seu negócio, a Altri considera que tem uma responsabilidade acrescida de gerir responsavelmente este recurso. Esta gestão não se limita apenas a práticas de maior eficiência e reciclagem para reduzir a sua utilização, mas também envolve o controlo da sua descarga, executado de modo a assegurar a qualidade ambiental do efluente originado e a minimizar eventuais impactos no meio ambiente.

Por sua vez, a implementação de novas tecnologias que promovem a eficiência e redução de perdas associadas à utilização da água apresenta-se como uma oportunidade que o Grupo Altri já está a explorar.

 <h3>Água para a sociedade</h3>	 <h3>Água para a Altri</h3>
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Crítica para promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, considerada um direito humano ▶ Vital para os ecossistemas naturais ▶ É um recurso finito, cuja disponibilidade está ameaçada ▶ Fundamental para diversas atividades humanas e para assegurar um desenvolvimento sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Crítica para o sucesso do negócio, apresentando riscos financeiros e operacionais ▶ A sua utilização é cada vez mais uma preocupação para os seus <i>stakeholders</i>, incluindo investidores, que acompanham as práticas de gestão da água do Grupo e dos riscos relacionados com a água

É urgente mitigar o impacto destes desafios através de sistemas resilientes, uma vez que o fornecimento de bens e serviços a partir dos sistemas hídricos está interligado e influencia a floresta e a indústria, sendo fundamental para o setor. A Altri implementa ações e estratégias práticas para a gestão da água, medindo e acompanhando os progressos realizados na consecução dos objetivos definidos para a diminuição do uso de água e o aumento da qualidade dos efluentes descarregados. A chave para a prosperidade do Grupo, dos ecossistemas e das atividades baseadas na água é contribuir para soluções coletivas que visem fortalecer a capacidade dos recursos hídricos em resistir e adaptar às alterações globais.

Para mais informação sobre os riscos associados à água e a resposta da Altri, ver o anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#) do presente relatório e a resposta ao [CDP Water Security](#).

Ferramentas de apoio à tomada de decisão

A Altri começou a usar a *Water Resilience Assessment Framework (WRAF)*, uma ferramenta das Nações Unidas de apoio à tomada de decisões resilientes e definição de estratégias, de modo a evitar que os choques e tensões relacionados com a água, se transformem em crises. Deste modo, a resiliência do Grupo a longo prazo aumenta, face às mudanças dinâmicas dos sistemas hídricos e eventos extremos, provocados pelas alterações climáticas.

Para uma avaliação de riscos relacionada com a água, é necessário definir as fronteiras do sistema do qual a Altri depende e analisar as bacias hidrográficas das suas operações diretas, concretamente as bacias onde estão localizadas as unidades industriais do Grupo Altri. Para além da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, terão de ser tidos em conta outros impactos diretos, como a disponibilidade de água para a navegação de determinadas vias fluviais, que são utilizadas no transporte do produto para o cliente, por exemplo, e a disponibilidade de água para a floresta.

Para fazer uma análise de risco completa, existem vários horizontes temporais que deverão ser analisados:

- ▶ **disrupções a curto-prazo** (sem alteração nas condições atuais, relativamente ao passado);
- ▶ **disrupções graduais a longo-prazo** (alterações graduais nas condições médias, como a alteração da precipitação anual ou o aumento do nível médio da água do mar);
- ▶ **disrupções repentinas a longo-prazo** (mudanças radicais que podem levar a ajustamento do sistema - ex. incêndios).

Avaliar os sistemas hídricos, dos quais o Grupo depende, permite a seleção de uma estratégia de resiliência apropriada, persistente, adaptada às alterações do sistema e transformadora para ultrapassar as disrupções repentinas. Nesta análise são tidas em conta as componentes socioeconómicas (ex. acesso à água), biofísicas (ex. cobertura do solo, descargas) e institucionais (corrupção, regulação, compliance), em vários horizontes temporais.

Assim, é natural que as medidas implementadas pela Altri de monitorização, melhoria da eficiência e redução de carga orgânica dos efluentes se foquem nas suas três unidades fabris. Todo o uso e qualidade da água é monitorizado em contínuo, em cada uma das unidades industriais.

- ▶ A **Biotek** efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de fibras celulósicas e também fornece tratamento de efluentes a outras instalações industriais da comunidade envolvente.
- ▶ A **Caima** efetua a captação de água no rio Tejo, e é responsável pelo tratamento de efluentes provenientes do Município de Constância, promovendo a sua interação com a comunidade envolvente.
- ▶ A **Celbi** efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas, para uso no processo, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos, de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada.

Foram desenvolvidos diversos projetos práticos para aumentar a resiliência da Altri durante o ano de 2023. As ações estratégicas implementadas para o aumento da resiliência da água pretendem:

Evitar o desperdício de água para efluente

- ▶ Levantamento das necessidades para a recuperação de água
- ▶ Aumento da selagem dos circuitos
- ▶ Utilização de água de outros locais do processo

Diminuir cargas hidráulicas e os caudais

- ▶ Verificação dos caudais de todos os circuitos de água e verificação dos possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos
- ▶ Reutilização de águas
- ▶ Redução do caudal

Aumentar a qualidade do efluente descarregado

- ▶ Modernização da ETARi na Celbi
- ▶ Fecho e melhoria de circuitos de emissões líquidas difusas, combinado com uso de tecnologia de ponta na ETARi da Biotek

ETARi da Celbi

Para responder às restrições de controlo ambiental e adequação da capacidade da ETARi da Celbi, em função da atual capacidade de produção sustentável da fábrica, a remodelação da instalação de tratamento secundário foi um projeto que teve início em finais de 2021 e ficou concluído em 2023. Este projeto de cariz ambiental representou um investimento global de 16,5M€.



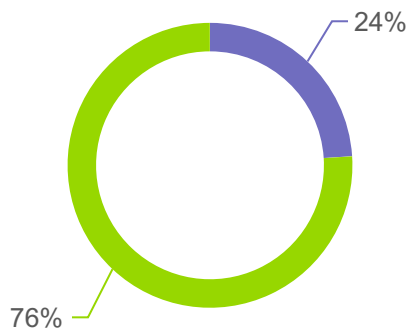
Apesar das medidas implementadas e os esforços de sensibilização interna para o uso responsável deste recurso, o valor de uso específico de água, face aos resultados do ano anterior mantiveram-se. No entanto, é de salientar que algumas das medidas implementadas, em particular a instalação de uma nova ETARi, só terão efeito a partir do próximo ano.



De referir que atualmente o Grupo Altri é *benchmark* mundial no uso específico de água, com um valor de 20 m³/tSA, sendo que o intervalo de referência preconizado no BREF do setor é entre 25 e 50 m³/tSA.

Por outro lado, as medidas de melhoria da qualidade do efluente descarregado permitiram em 2023, reciclar 6% do efluente tratado na Biotek, para a estação de tratamento de água, e assim captar menos água e descarregar menos efluente para o rio Tejo.

Uso de água



- % de água captada devolvida ao ambiente
- % de água captada consumida no produto ou evaporada



Desenvolvimento de *dashboard* de acompanhamento operacional dos vários balanços da água e vapor da fábrica, com criação de KPI's de desempenho que permitem:

- ▶ Identificação antecipada de desvios, com visibilidade dos pontos críticos e dos objetivos definidos;
- ▶ Agilização da tomada de decisão.

3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular

3-3 306

TÓPICO MATERIAL



Como produtor de fibras celulósicas, precursor de materiais renováveis que são cada vez mais cruciais, como o papel, e as *manmade cellulosic fibers* como o *lyocell* e a viscose, no caso da indústria têxtil, na transição dos produtos com base fóssil, o Grupo Altri considera-se estrategicamente posicionado para liderar num futuro circular.

Deste modo, a Altri considera que a inovação e desenvolvimento de produtos que incorporem os conceitos da economia circular é de alta significância. Nesse sentido, tem investido na exploração de novas matérias-primas, baseadas nos seus próprios resíduos, em produtos com potencial de economia circular e no reaproveitamento de subprodutos, permitindo tornar os processos mais eficientes e reduzir custos.

Adicionalmente, é foco do Grupo a redução substancial da geração de resíduos associados ao fabrico dos seus produtos, cumprindo com o princípio do uso em cascata. Com este intuito, várias ações têm sido realizadas como a produção de energia renovável a partir de biomassa residual, ou da utilização de lamas orgânicas residuais provenientes do processo produtivo, como fonte de matéria orgânica nas suas plantações.

A poluição e contaminação do ar, água e solo são possíveis impactos do processo produtivo do Grupo. De modo a evitar e mitigar esses possíveis impactos, foram definidas metas de redução dos contaminantes depositados nestes meios.

Para atingir as metas a que a Altri se propôs, implementaram-se diversas ações com impacto na redução e/ou reaproveitamento de resíduos inorgânicos da pasta, nomeadamente:

altri		
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Reduzir a quantidade específica de lamas de carbonato ▶ Reduzir a quantidade específica de resíduos <i>dregs</i> ▶ Reduzir a quantidade específica de cinzas 		
caima	biotek	celbi
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Valorização energética das lamas primárias e secundárias resultantes do tratamento de efluentes, assim como rejeitos da crivagem ▶ Investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim na produção de fibras celulósicas 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Redirecionamento de lamas para aproveitamento no forno de cal da Celbi ▶ Redução do regime de produção com consequente redução na quantidade de lamas de cal produzidas ▶ Entregas de amostras de vários resíduos para avaliação de possível incorporação em misturas betuminosas ▶ Marcação CE - processo de desclassificação de resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Reparação de equipamentos de filtragem ▶ Recuperação de lamas de cal do aterro para o forno da cal ▶ Análise da possibilidade de uso de resíduos <i>Dregs</i> como fertilizante ▶ Calibração de equipamentos ▶ Valorização das cinzas do forno da cal

Além de reduzir a produção de resíduos, a Altri procede à gestão adequada dos resíduos resultantes da sua atividade. Quase 100% dos resíduos produzidos como consequência da atividade da Altri são resíduos não perigosos, o que representa um risco praticamente inexistente para a saúde pública ou para o ambiente. No entanto, mesmo representando uma parte pouco significativa, a Altri leva a cabo todas as medidas necessárias para garantir o encaminhamento e tratamento apropriado dos resíduos, eliminando desta forma quaisquer riscos de potenciais impactos negativos da sua atividade.

A Altri tem também apostado na valorização dos resíduos produzidos, tendo, em 2023, valorizado 78% desses mesmos resíduos. Essa valorização tanto pode ser feita através da reintegração dos resíduos no processo produtivo, como através da sua valorização noutras indústrias, incluindo a substituição de matérias-primas virgens por resíduos ou pelo encaminhamento para reciclagem. Este reaproveitamento e reintegração de resíduos por parte da Altri promove a criação de um ciclo fechado, representativo de uma economia circular.

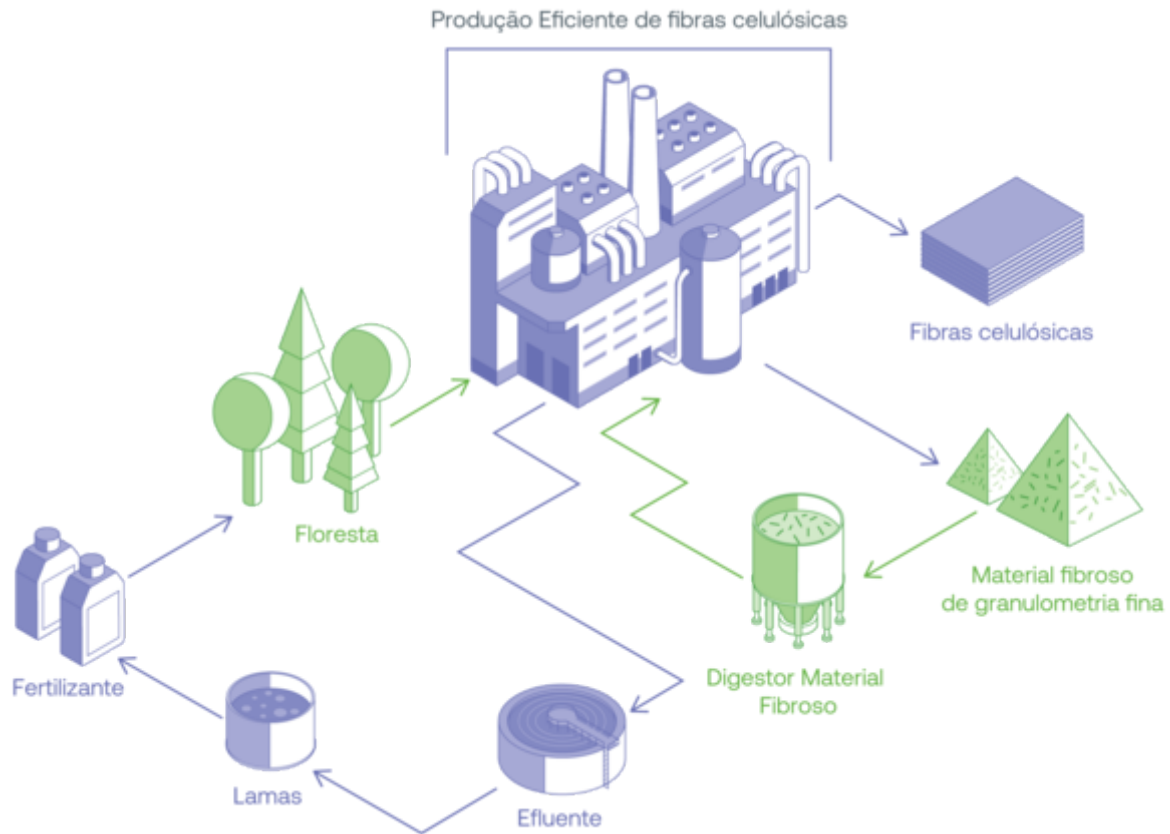
Economia Circular



O modelo de economia circular dita que os resíduos produzidos devem ser transformados em subprodutos ou outros materiais que permitam a sua reutilização, recuperação e reciclagem, de forma a reduzir a exploração e utilização de matérias-primas virgens. Para alcançar uma verdadeira economia circular, a Altri foca-se na inovação e criação de parcerias, de forma a valorizar os seus resíduos e desenvolver novas formas de utilização de subprodutos. De modo a determinar a quantidade de resíduos convertidos em matérias-primas secundárias, o Grupo tem como objetivo o cálculo do índice de circularidade, nos próximos anos.

Nas três unidades fabris que compõem o Grupo Altri decorrem várias iniciativas que colocam em prática o modelo da circularidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



biotek

Parceria com empresa produtora de papel no sentido de desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua produzida com rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto. Prevê-se a valorização destes resíduos fibrosos na produção de cartão ou produtos cartonados

Florestas Altri

Encaminhamento das lamas biológicas provenientes da ETAR para digestores onde são transformadas em composto. São reaproveitadas como fertilizante dos solos, enriquecendo-os com matéria orgânica. No âmbito desta medida decorre um projeto colaborativo com a Agristarbio para produção de fertilizante organomineral, produzido a partir das lamas, que substituirá adubos químicos de síntese utilizados nas florestas geridas pela Altri Florestal.

Valorização das lamas de carbonato através da sua reincorporação nos fornos de cal da indústria da pasta, como substituto de matéria prima no processo de fabrico do cimento, assim como na produção de pasta cerâmica de revestimento, e em lotes argilosos para a produção de revestimento cerâmico.

caima

Desenvolvimento de um projeto de recuperação do ácido acético e furfural, ambos presentes nos condensados da evaporação, do qual resultarão dois produtos de base renovável que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas, tais como produção de solventes, tintas e revestimentos, agroquímicos, têxteis, fármacos, cosmética.

celbi

Sistema inovador à escala global que permite o reaproveitamento de material fibroso de granulometria fina desperdiçada no processo de produção e a recuperação de nós incozidos que anteriormente teriam de ser encaminhados como resíduos. Este processo permite a sua re-incorporação no processo de produção de pasta. A inovação está na simplicidade do conceito e na tecnologia associada, cuja combinação deu origem a um protótipo de digestor único a nível mundial.

A valorização de resíduos através da utilização de subprodutos só é possível com a implementação de inovações e parcerias estratégicas de investigação, tais como:

- ▶ Parceria de investigação para desenvolver papel com incorporação de rejeitos da indústria;
- ▶ Projeto colaborativo para a compostagem de lamas biológicas, subprodutos da produção da pasta de papel e proveniente da ETARi da Biotek, em adubo organomineral;
- ▶ Valorização das lamas de cal pela sua reincorporação nos fornos de cal da indústria da pasta, podendo ser utilizadas como substituto de matéria-prima no processo de fabrico de cimento, assim como na produção de pasta cerâmica de revestimento, e em lotes argilosos para a produção de revestimento cerâmico.

Apresentam-se mais detalhes sobre estes projetos no subcapítulo [6.1 Inovação](#).



A Altri recebeu uma menção honrosa na categoria Economia Circular - Grandes Empresas, do Prémio Nacional de Sustentabilidade, com o projeto Digestor de material fibroso de granulometria fina da Celbi. O Prémio Nacional de Sustentabilidade é uma iniciativa do Jornal de Negócios.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ social



4. + Social

A valorização das pessoas representa um dos pilares estratégicos que norteia a ação da Altri. Neste capítulo, descreve-se não só a abordagem do Grupo Altri ao desenvolvimento dos seus colaboradores, mas também a sua abordagem para com todas as pessoas e entidades que se relacionem com as suas operações, desde os fornecedores com quem trabalha às comunidades próximas dos locais onde a Altri exerce as suas atividades. Assim, este capítulo está dividido em três subcapítulos, que destacam algumas das relações mais relevantes da cadeia de valor do Grupo, nomeadamente:



São monitorizados os principais indicadores sociais e o seu progresso ao longo do tempo, avaliando a efetividade das ações implementadas e dos projetos desenvolvidos em benefício das pessoas.

4.1 Cadeia de abastecimento

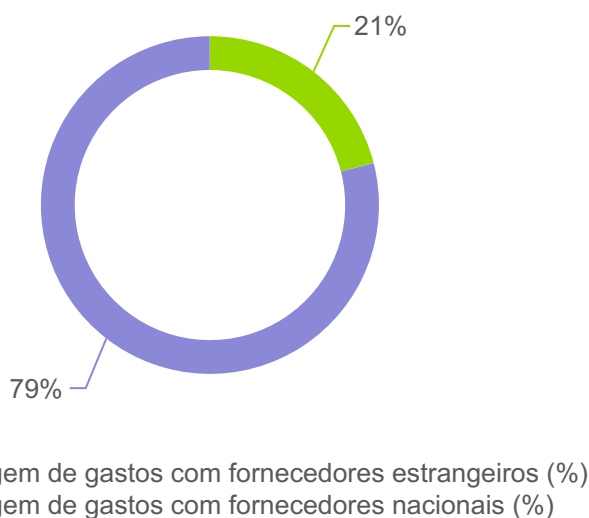
A Altri tem procurado atuar de maneira abrangente em toda a sua cadeia de valor, visando incentivar melhorias e impulsionar a inovação, com benefícios tanto para os seus resultados comerciais, como para o ambiente e para as pessoas. Em particular, destaca-se o compromisso do Grupo na gestão da cadeia de abastecimento.

Os **fornecedores** são uma parte fundamental da cadeia de valor da Altri, uma vez que a sua atividade está intrinsecamente ligada à capacidade de resposta dos fornecedores, tanto a nível da prestação de serviços e entrega de materiais, como do cumprimento das exigências legais, fiscais,

ambientais e de políticas de sustentabilidade. Todas estas considerações são particularmente relevantes para manter uma relação de confiança.

Para promover a economia local e nacional, a Altri, na escolha dos seus fornecedores, prioriza aqueles que são nacionais. Em 2023, 79% do total de gastos com fornecedores foram com fornecedores nacionais.

Gastos com fornecedores



Com o objetivo de manter uma relação de proximidade e de facilitar a verificação daqueles que são os requisitos exigidos pela Altri, é solicitado aos fornecedores que se registem no Portal de Qualificação de Serviços Externos ("PQSE" ou "Portal") e facultem a documentação exigida, que é validada e verificada regularmente pelas equipas da Altri.

A qualificação dos fornecedores, realizada através do PQSE é realizada de forma simples, recorrendo a vários critérios de avaliação, que incidem na execução técnica e também noutros pontos fundamentais como o comportamento em matéria ambiental e de saúde e segurança no trabalho. Posteriormente, os fornecedores são notificados acerca do resultado detalhado da avaliação. Sempre que necessário, são implementadas medidas corretivas, havendo, no entanto, uma preferência pelas medidas preventivas, apresentadas ao longo de toda a relação contratual.

Através da informação existente no Portal de Qualificação de Serviços Externos, onde já se encontram registados cerca de 550 fornecedores, é possível fazer uma caracterização dos fornecedores da Altri, nomeadamente em matéria de certificação. Nos últimos 2 anos, verificou-se um aumento significativo de fornecedores com certificação em Gestão Ambiental (ISO 14001), Gestão da Qualidade (ISO 9001) e Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001).

Fornecedores certificados (%)

Certificação	Fornecedores Certificados (%)
Gestão Ambiental - ISO 14001	27
Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho - ISO 45001	23
Gestão de Energia - ISO 50001	4
Gestão da Qualidade - ISO 9001	49

Dada a maturidade do portal e o crescente número de empresas certificadas, a apostar na melhoria contínua e na definição de metas ligadas à sustentabilidade, a Direção de Compras e Aprovisionamentos está a trabalhar no alargamento das certificações a exigir aos fornecedores, nomeadamente a SA 8000 – Responsabilidade Social, ISO 20400 – *Sustainable Procurement*, ISO 27000 – *Ethics Certification*, *Eco-Label* – Certificação Ecológica do Produto, EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia, entre outras. De forma a incentivar a manutenção das certificações existentes e a obtenção de novas, prevê-se que a avaliação seja positivamente afetada pela existência das mesmas.

Está também prevista a criação de um questionário onde se valida a existência ou não de políticas formais, como por exemplo, Política de Sustentabilidade, de Ambiente, Anticorrupção, de Gestão da Água. Este tipo de informação permite ao Grupo Altri compreender o alinhamento dos fornecedores com os seus princípios e compromisso.

Com o objetivo de fortalecer o compromisso e alinhamento dos objetivos do Grupo Altri com o dos seus fornecedores, prevê-se também que os fornecedores tomem conhecimento formal, através do PQSE, das Políticas e Códigos de Conduta do Grupo, já disponíveis no [website](#) do Grupo.

Para o grupo de fornecedores mais significativo do Grupo, o Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais, implementado desde 2019, estabelece que todos os que estão abrangidos pelo Código devem pautar a sua conduta de acordo com o Código de Ética e Conduta da Altri. O Código aplica-se aos colaboradores, parceiros, fornecedores e subcontratados dos Fornecedores de Serviços Florestais, abrangendo uma parte significativa da cadeia de valor e ampliando a esfera de atuação.

A Direção de Compras e Aprovisionamentos da Altri está a dar os primeiros passos para a definição de metas ligadas à sustentabilidade, sendo um passo na direção certa, que se antevê como obrigatório no futuro. Mas passar de objetivos a resultados é um grande desafio. Alinhar os *stakeholders* internos e os fornecedores externos numa mesma meta é complicado e pode rapidamente cair por terra se não existir rastreabilidade e as diligências devidas para apurar o seu cumprimento.

Está em desenvolvimento um plano de ação que assegure a integração com sucesso de Políticas de Compras Sustentáveis. Em agenda para o plano estão a definição de incentivos a compras sustentáveis, a criação de métricas e ferramentas de qualificação da *performance* de fornecedores e que defina estratégias para colaborar com os fornecedores de modo a aumentar o *compliance* em termos de sustentabilidade e o seu posicionamento para o futuro.

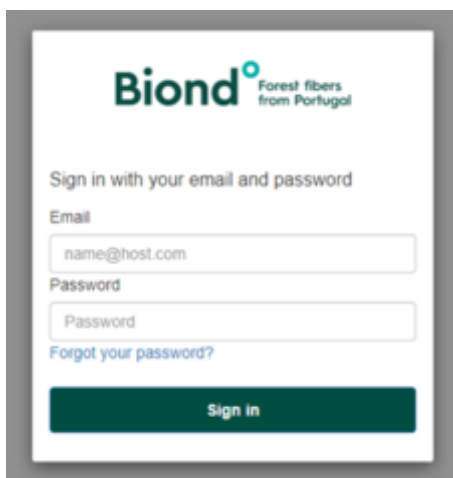
Woodchain

Rastreabilidade da madeira através de tecnologia *Blockchain* - da Floresta até à Fábrica

Com o intuito de garantir a rastreabilidade dos produtos de base florestal, a *Biond-Forest Fibers from Portugal*, juntamente com os seus associados, dos quais a Altri faz parte, iniciaram o desenvolvimento de mecanismos adicionais de controlo e validação das operações realizadas.

Foi criado um Portal FM ("*Forest Management*") e uma solução *Woodchain* para utilização por parte dos detentores de certificados de gestão florestal, para a emissão de códigos únicos que acompanham a madeira desde a mata até à porta da fábrica, permitindo um maior controlo do processo (gestão de vinhetas, volumes, certificados) e a monitorização de fluxos em "tempo real" e alertas.

Esta solução assegura maior **credibilidade e confiança** na cadeia de custódia da madeira proveniente de florestas com gestão certificada, pois permite aos gestores florestais um controlo das quantidades de madeira recebidas pela indústria com base nas suas estimativas na floresta.





FORNECEDORES DE MADEIRA

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Ferramenta para validação da origem da madeira

Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência na rastreabilidade da cadeia de abastecimento de madeira e biomassa, através da validação da sua origem. O seu desenvolvimento contemplou três vertentes principais:

- ▶ Automatização da verificação dos itinerários
- ▶ Identificação de potenciais inconformidades
- ▶ Criação de *dashboards* de monitorização da validação

Ferramenta para análise e classificação de fornecedores de madeira e biomassa

Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência na rastreabilidade da cadeia de abastecimento de madeira e biomassa, através da melhoria da base de dados de fornecedores. O seu desenvolvimento contemplou duas vertentes principais:

- ▶ Criação de modelo de *Machine Learning* baseado em *fuzzy matching*
- ▶ Criação de *dashboards* de monitorização da classificação



PRESTADORES DE SERVIÇOS

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Ferramenta para planeamento e controlo de limpezas industriais

Criação de uma aplicação *mobile*, utilizando o *MAXIMO*, ferramenta já existente no grupo Altri, para otimizar o planeamento e controlo de limpezas industriais. Esta aplicação tem os seguintes objetivos:

- ▶ Gestão dos serviços contratualizados;
- ▶ Gestão dos serviços extras solicitados pelos diferentes setores;
- ▶ Auditar os serviços realizados pelo prestador de serviço;
- ▶ Acompanhamento dinâmico de todos estes processos utilizando KPI's, através da ferramenta *Power BI*.

4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor

3-3 406 407 408 409

TÓPICO MATERIAL

A Altri coloca o respeito e apoio pelos Direitos Humanos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os seus 10 Princípios, tanto nas operações próprias como na cadeia de valor. Em 2023, o Grupo publicou a Política de Direitos Humanos, assumindo a sua responsabilidade neste tema. O capítulo [5. + Governo da Sociedade](#) do presente relatório descreve os processos e as estruturas de governo da Altri, que garantem uma resposta adequada ao tópico dos direitos humanos. Deve-se ainda referir que o tópico "Direitos humanos na cadeia de valor" foi classificado como material para a empresa em 2023, como resultado do processo de apuramento da dupla materialidade que decorreu nesse ano. Os riscos que se relacionam com o tópico são considerados na avaliação de riscos do Grupo Altri, de modo a identificar e não permitir a existência de condições análogas à escravidão moderna na sua cadeia de valor.

O integral respeito pelos Direitos Humanos impõe a adoção de medidas concretas que promovam e contribuam para a sua proteção e valorização. O Código de Ética da Altri, revisto em março de 2022, bem como a Política de Direitos Humanos Altri (publicada em fevereiro de 2023), estabelecem regras e princípios em matéria de Direitos Humanos e que devem ser seguidos por todos os colaboradores.

Adesão ao *United Nations Global Compact (UNGC)*



Passo fundamental para a jornada de sustentabilidade da Altri, assumindo um compromisso de que está a desenvolver as atividades empresariais de forma responsável, alinhadas com os valores, declarações e convenções das Nações Unidas e com os dez Princípios do *United Nations Global Compact*. Este é um dos contributos mais significativos que as empresas podem fazer para o cumprimento da Agenda 2030.

A Altri submeteu em dezembro de 2023 a sua *Communication on Progress*, onde divulgou as suas atividades, responsabilidades e impactos nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Em 2023, a Altri deu um passo em frente na defesa dos Direitos Humanos através da sua participação no *Business & Human Rights Accelerator* do *UN Global Compact*, um programa cujo objetivo é o de minimizar os potenciais impactos negativos e identificar oportunidades de inovação e maximização de impactos positivos nas pessoas, derivados das suas operações e cadeia de valor. Ao fazer parte deste programa, o Grupo foi capaz de identificar, conhecer novas formas de diagnosticar, prevenir e mitigar os potenciais impactos das suas atividades e cadeia de valor sobre os Direitos Humanos.



BUSINESS &
HUMAN RIGHTS
ACCELERATOR



**ORGULHOSOS DE CONCLUIR
O BUSINESS & HUMAN
RIGHTS ACCELERATOR
PARA PROMOVER OS
DIREITOS HUMANOS
NA NOSSA EMPRESA**



Direito de Negociação coletiva

Considerando o contexto atual de incerteza econômica e social, e em linha com o Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Altri mantém um diálogo institucional, aberto e transparente, com todas as organizações representativas dos colaboradores, tendo alcançado sempre, ao longo dos últimos anos, acordos laborais em todas as empresas industriais, assegurando assim uma maior estabilidade no emprego e um aumento no rendimento dos seus colaboradores. O Grupo mantém a gestão de quatro Acordos de Empresa em vigor e uma Portaria de Extensão, envolvendo 11 estruturas sindicais de âmbito nacional.

4.2 Colaboradores



Sofia Reis Jorge

Administradora Sustentabilidade, Risco,
Comunicação, Pessoas & Talento



Reafirmamos o compromisso em investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores Altri, pois sabemos que à medida que as pessoas crescem, a Altri também cresce.

Desenvolvimento pessoal e profissional: O desafio deste equilíbrio

Desenvolvimento pessoal e profissional são dois conceitos distintos, mas intrinsecamente ligados.

O primeiro diz respeito ao crescimento enquanto pessoas: implica a capacidade de olhar para dentro e identificar os pontos fortes e os menos fortes; de identificar objetivos e aquilo que nos move. O passo seguinte é fazer um plano de desenvolvimento pessoal, ou seja, o que se quer melhorar, transformar ou potenciar, de forma a concretizar objetivos e aspirações.

O segundo, a nível profissional, é uma dinâmica que envolve o empenho das pessoas em expandir os seus conhecimentos de forma contínua, na procura de oportunidades de crescimento e de evolução na carreira. Exponenciado pelo que desenvolvemos no campo pessoal, aplicado às relações laborais, que tal como as relações pessoais necessitam de ser construídas e nutridas – potenciando a produtividade, o espírito crítico e a inovação na forma de trabalhar. É da responsabilidade das organizações disponibilizar as ferramentas e os meios que estão na base deste desenvolvimento.

O grande desafio reside em equilibrar o desenvolvimento pessoal e o profissional de forma adequada. Alguém que se dedica exclusivamente ao avanço profissional corre o risco de sacrificar a sua saúde, relacionamentos e bem-estar pessoal. Da mesma forma, aquele que se concentra apenas no crescimento pessoal pode negligenciar oportunidades de progresso e realização no âmbito profissional.

Dos valores da Altri, a excelência é, sem dúvida, a maior aposta da formação que a Altri proporciona. No entanto, cada vez mais procuramos que estas oportunidades estimulem experiências de autoconhecimento, uma cultura de aprendizagem e a melhoria contínua. Para que as nossas pessoas se sintam completas e em equilíbrio, promovemos as condições necessárias ao seu desenvolvimento como pessoas e profissionais de excelência.

Reafirmamos o compromisso em investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores Altri, pois sabemos que à medida que as pessoas crescem, a Altri também cresce. Assim, no último ano promovemos várias iniciativas e programas que reforçam este compromisso e que identificamos neste capítulo do Relatório de Gestão Integrado.

No cenário empresarial contemporâneo, a importância dos colaboradores transcende a mera execução de tarefas, uma vez que são os pilares essenciais que sustentam o sucesso e a prosperidade de uma empresa. A compreensão profunda desse papel crucial leva a uma abordagem holística por parte da Altri, que considera, não apenas as competências técnicas, mas também aspetos como formação, segurança, saúde e bem-estar, atração e retenção de talento, além do estímulo à diversidade, equidade e inclusão.

4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho

3-3 403

TÓPICO MATERIAL



Para a Altri, a saúde e segurança dos seus colaboradores é prioridade na gestão das suas atividades.

A Altri pretende desenvolver uma cultura transversal a todas as empresas do Grupo em que a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores não sejam apenas vistos como obrigatórios, mas também como algo inato na forma de estar e agir. Com esse objetivo presente, a Altri dá continuidade ao *Altri People Lab*, que é constituído por todos os programas de promoção e valorização de colaboradores.



Pela natureza das suas atividades, o Grupo pode impactar a saúde e segurança dos seus colaboradores, considerando não só a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho, doenças profissionais ou incapacidades, mas também impactos que possam surgir ao nível da sua saúde mental. Estes impactos, quando ocorrem, têm implicações financeiras para a empresa, pelo absentismo dos seus colaboradores e pela existência de acidentes e doenças profissionais.

Programa de Literacia em Saúde

Com o objetivo de capacitar os colaboradores da Altri, para que estes possam ser parte integrante da gestão ativa da sua saúde, incluindo a identificação dos riscos profissionais a que possam estar expostos, o Grupo desenvolveu um programa de “Literacia em Saúde”. Todos os meses são selecionados os temas a abordar e, semanalmente, é divulgada informação, através da rede social interna da Altri, sobre um tópico específico dentro do tema. No final do mês, um elemento da equipa de saúde ocupacional visita os postos de trabalho para sensibilização *in loco*, entregando também um *flyer* resumo do mês. Os temas escolhidos focam-se sobretudo na realidade socioprofissional dos colaboradores da Altri, integrando tópicos de saúde ocupacional específicos do Grupo.

Esta iniciativa tem produzido impactos positivos e oportunidades para a Altri, uma vez que permite **reduzir os custos em saúde, aumentar a produtividade e melhorar o ambiente de trabalho.**



Para uma efetiva promoção de uma cultura de saúde e bem-estar dentro de todo o Grupo Altri, torna-se fundamental a existência de uma visão global e integrada. Para tal, o Grupo possui uma Direção Clínica, de Saúde Ocupacional e Bem-Estar, liderada por um Médico Ocupacional. Esta Direção é, por sua vez, responsável pela definição, promoção e aplicação de políticas de saúde e bem-estar e também pela coordenação dos serviços de medicina ocupacional de todas as empresas do Grupo, dando resposta a cada uma das suas exigências específicas. Em todas as unidades industriais é ainda disponibilizado um posto médico, com equipamentos que possibilitam a prevenção de doenças profissionais e promovem o bem-estar, comportando um conjunto de serviços especializados.

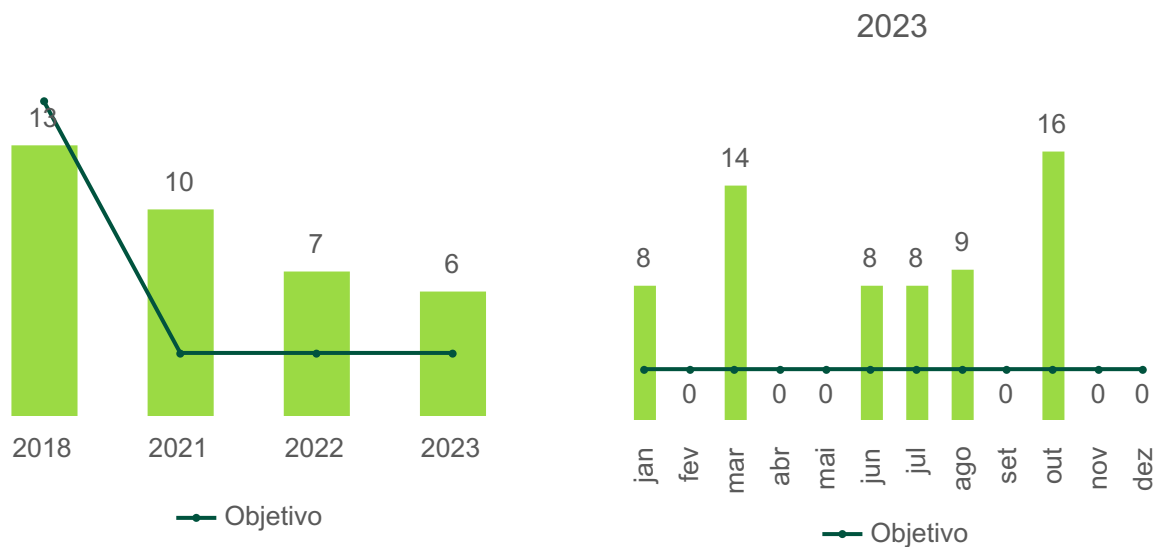
Em 2023 foi iniciada a formação de Saúde e Segurança no trabalho na Altri Florestal, com uma carrinha itinerante que se desloca à floresta para realizar as ações *in loco*.

Tanto a seleção de equipamentos, como a identificação e sinalização de riscos, contribuem para a gestão deste tópico, assegurando o cumprimento das regras e procedimentos de segurança.

Para agir adequadamente e implementar ações de melhoria eficazes, a Altri procede à monitorização de indicadores específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

Índice de Frequência*

Nº acidentes com baixa/ 1 milhão de horas trabalhadas

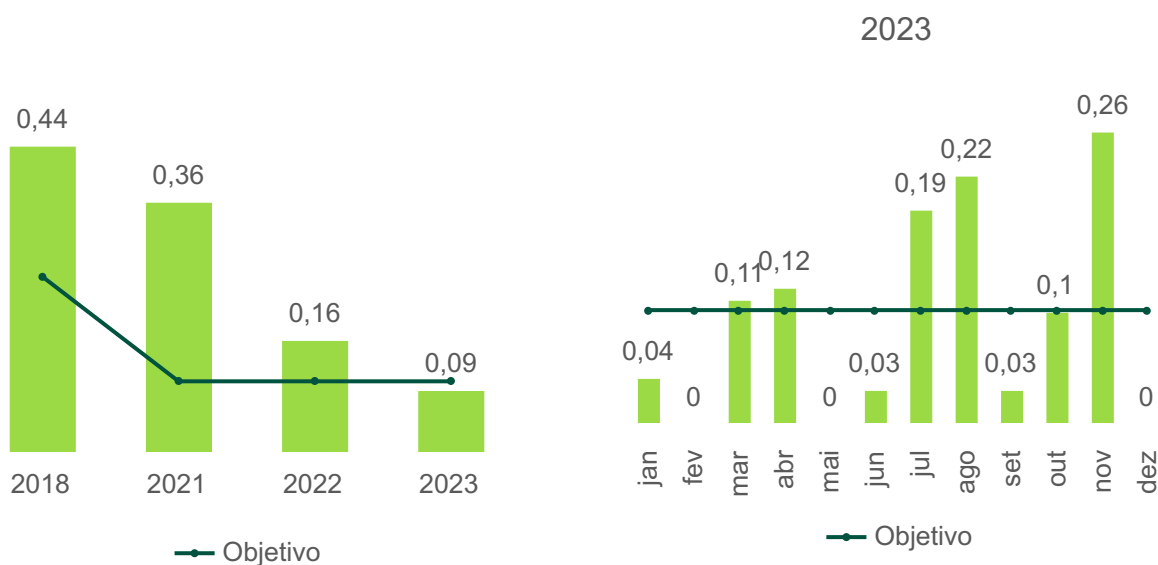


*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Frequência (If) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): If < 20 Bom | 20 - 50 Aceitável | 50 - 80 Insuficiente | > 80 Mau

Índice de Gravidade*

Dias perdidos/mil horas trabalhadas



*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Gravidade (Ig) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): Ig < 0,5 Bom | 0,5 - 1 Aceitável | 1 - 2 Insuficiente | > 2 Mau

Índice de incidentes*

Nº total de incidentes / nº total de trabalhadores



*Nota: Considera colaboradores internos e externos.

ZERO ACIDENTES

A Altri tem trabalhado persistentemente na sensibilização dos seus colaboradores de forma a mitigar as causas dos acidentes de trabalho e atingir o seu objetivo de um total de zero acidentes. Apenas com o envolvimento de todos os elementos da equipa, é possível fortalecer a cultura de segurança no Grupo Altri, sendo este um fator decisivo para manter um local de trabalho seguro e sem acidentes.

Em 2023, foram promovidas diversas ações de sensibilização e formação relacionadas com a saúde e segurança no trabalho a todas as empresas do Grupo, em temáticas tão variadas como:



Para além de garantir a segurança e saúde física dos seus colaboradores, a Altri procura adotar uma visão holística para a promoção da saúde, incorporando o seu bem-estar. Esta visão holística torna-se essencial para alcançar um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável, com particular relevo na prevenção da doença. Com esse tipo de abordagem, a Altri adota um conjunto de medidas que tentam dar resposta a esses desafios, tais como a disponibilização de um plano de saúde equitativo, com garantias de risco, proteção de doenças graves, maior rede de prestadores de cuidados médicos e agilização dos processos.

Programa *Safety Lab*

No final de 2021, foi criado o *Safety Lab* baseado numa metodologia que estuda os comportamentos, numa lógica de aproximação *bottom-up*. O Programa atua ao nível de *dossiers* estratégicos priorizados de acordo com os objetivos da organização e assente num compromisso: **Zero acidentes de trabalho, com mais de 3 dias perdidos, até 2030.**

O *Safety Lab* é dinamizado por um grupo de trabalho multidisciplinar, que tem como responsabilidade planear e catalisar as ações identificadas nas várias fases do programa, e seguir os desenvolvimentos junto dos diversos agentes promotores da Cultura de Segurança Altri.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + SOCIAL

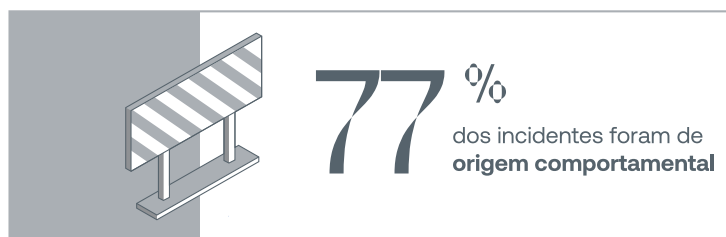
O Grupo conta ainda com agentes dedicados a colocar em prática ações, soluções e iniciativas específicas nesta matéria, como os *Safety Clickers*, *Safety Walkers*, *Champions Safety Lab* e outros grupos de trabalho criados e dedicados a cada um dos projetos.



Como resultado das medidas implementadas supramencionadas, no que diz respeito ao número de incidentes, a Altri apresentou uma redução de 24% no número total de incidentes e uma redução de 40% no número de incidentes graves, comparando com 2022 (colaboradores internos e externos). É possível acrescentar também que não ocorreram incidentes graves em 6 meses, envolvendo colaboradores internos e em 4 meses envolvendo colaboradores externos.



Para além disso, é possível compreender que as falhas comportamentais estiveram na base de 77% dos incidentes de trabalho envolvendo colaboradores internos e externos. Para colaboradores internos, as falhas comportamentais foram responsáveis por 68% dos incidentes de trabalho e para colaboradores externos foram responsáveis por 81% dos incidentes.



Ao mesmo tempo, os incidentes com trabalhadores externos corresponderam a 66% do número total de incidentes, sendo que 62% dos incidentes graves envolveram este tipo de trabalhadores.

4.2.2 Atração e retenção de talento

404



Para a Altri, um dos seus ativos mais valiosos são as pessoas. Por esse motivo, um dos seus principais investimentos é no desenvolvimento dos seus colaboradores, que irá beneficiar tanto os próprios, como a empresa, que irá usufruir de uma força de trabalho mais qualificada, com capacidade de inovar, desenvolver soluções melhoradas e que promovam a sustentabilidade.

Para além de contemplar o desenvolvimento de competências, esta valorização considera também a melhoria da gestão de desempenho e a atração e retenção de indivíduos qualificados e motivados.



Após implementação do modelo protótipo no ano de 2022, em 2023 a Altri desenvolveu o processo de Gestão por Objetivos (GPO): um programa com metodologia de avaliação do desempenho dos colaboradores, de modo a alinhar objetivos e expectativas de desempenho, reconhecer talento e recompensar o mérito. Este foi o primeiro ano de aplicação do modelo, garantindo a consistência de um processo de gestão por objetivos na Altri.

Para suportar e tornar a gestão de pessoas mais ágil e transparente, o Grupo Altri investiu num novo Portal do Colaborador, o *MyAltri*. Assim, no final do ano de 2023, a primeira funcionalidade a entrar em funcionamento foi o módulo de Gestão por Objetivos.

Numa primeira instância, a organização foi convidada a definir os objetivos de equipa e individuais para todos os colaboradores, alinhando e conciliando as diretrizes de crescimento do Grupo com as contribuições das equipas e dos colaboradores.

Posteriormente, foi partilhado um *dashboard* onde é possível consultar os objetivos identificados e o seu grau de concretização para cada equipa e cada pessoa. Este modelo integra também a existência de momentos de *feedback* intercalares, tendo sido realizadas formações para Gestores de Desempenho focadas na sua capacitação para estes momentos. Estas formações possibilitaram a promoção de uma comunicação aberta e honesta entre o colaborador e o Gestor de Desempenho, permitindo o envolvimento do primeiro no seu processo de desenvolvimento profissional, fundamental para a sua satisfação.

Neste processo estiveram envolvidos 812 colaboradores, que foram alvo de avaliação dos objetivos definidos no início do ano. Mais do que a mera avaliação de objetivos, este processo interativo apresentou-se como potenciador de uma cultura de melhoria contínua e otimização de resultados, assim como um notório promotor de comunicação interna e *feedback* mais sistemáticos.



Altri People Development

A Altri ambiciona ter os melhores e mais bem preparados profissionais do seu setor de atividade. Para atingir esse objetivo, o Grupo assume a responsabilidade de desenvolver as competências dos seus colaboradores, com empenho e investimento na formação ao longo dos últimos anos. Em 2023 disponibilizou mais de 41.000 horas de formação, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de elevada complexidade e em áreas comportamentais e de gestão.

O Grupo procura providenciar uma oferta de formação diversa, para dar resposta à grande diversidade de perfis de colaboradores e áreas de atuação. Para isso, foca-se em cinco principais temas:



ALP *Advanced Leadership Program* - Pós-Graduação em Gestão e Liderança

A Altri juntou-se à Católica *Lisbon School of Business and Economics* no desenvolvimento de uma Pós-Graduação em Gestão e Liderança. Foi assim criado, em setembro de 2023, o *Advanced Leadership Program* (ALP) com a duração de 183,5 horas, que irá contar, até ao final de 2024, com 76 participantes de todas as empresas do Grupo. O objetivo deste programa é construir novos modelos de liderança e de gestão mais ajustados a equipas progressivamente mais qualificadas e diversas, assim como a construção de novas formas de relacionamento e de trabalhar.



Quando os programas internos não são suficientes, a Altri encoraja e apoia os seus colaboradores a darem continuidade aos seus estudos, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado, através do suporte com as despesas de deslocação e propinas.

A formação também é promovida pela empresa através das parcerias que estabelece com diferentes instituições de ensino, que se traduzem em estágios curriculares e profissionais, bem como dissertações académicas. Muitos desses alunos ficam posteriormente a trabalhar na Altri, o que por sua vez, irá promover e reforçar a sua capacidade de atração de talento, já que estes programas são a maior fonte de recrutamento do Grupo.

Todos Diferentes, Todos Alinhados

O Propósito e os Valores do Grupo Altri têm um carácter integrador e agregador que se pretende refletir na forma de estar e de ser do Grupo nas suas regiões de atuação.

Em 2023 iniciou-se o projeto de Ativação do Propósito e Valores (P&V) Altri, que envolveu todas as empresas do Grupo, com visitas *in loco*, entrevistas presenciais e remotas, conversas mais informais e momentos de partilha, que despertaram este tema na organização. Mais do que disseminar o P&V Altri, este projeto visa fazer senti-lo no seu dia-a-dia, nas suas metodologias e ferramentas de trabalho, nas suas relações profissionais, e até em cada um, enquanto indivíduo único.

O Barómetro do P&V, demonstrou que mais de metade dos participantes conhece quer o propósito, quer os valores da Altri, sentindo que contribuem para os mesmos e que os vivem no seu dia-a-dia de trabalho. Consideram também que o P&V é promovido pela sua chefia e que este distingue o Grupo de outras empresas.

a Altri é hoje
um conglomerado
de culturas **diferentes**
com identidades **diferentes**
em localidades **diferentes**
com perspetivas **diferentes**

Transformemos diferenças em **partilha!**

Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

A Altri é parceira do Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens e compromete-se a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens. O Pacto é uma iniciativa que conta com o Grupo Altri e mais 100 empresas portuguesas.

4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão

3-3 405

TÓPICO MATERIAL



Para assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, a Altri concentra os seus esforços na diversidade e igualdade de género.

A inclusão desta temática na estratégia do Grupo impacta positivamente a sociedade, uma vez que torna possível a representação de mulheres em cargos de gestão e a consciencialização para a diversidade e a necessidade de equidade e inclusão, tornando possível melhorar a capacidade na atração e retenção de talento. A abordagem a este tipo de temas permite ainda mitigar eventuais incumprimentos da legislação em vigor aplicável e processos judiciais ou outros que possam surgir por discriminação.

Considerando a predominância típica de homens em atividades industriais, este tema toma particular importância para a Altri, que definiu e implementou diversas medidas para uma maior paridade de género, nomeadamente nos seus processos de recrutamento, gestão de carreiras e de desenvolvimento cultural e organizacional.

Este compromisso do Grupo está também consolidado no Compromisso 2030, no qual foi assumido neste domínio **“Duplicar o número de mulheres em funções de liderança de 19 em 2018 para 38 em 2030”**.

Com 33 mulheres em funções de liderança em 2023, a Altri continua a promover a Diversidade e Igualdade de Género no Grupo. O apuramento deste valor está relacionado com a descrição de desempenho e funções interna da Altri.

Altri People Equality

Em 2021 a Altri implementou o seu Plano de Igualdade de Género que procura contribuir para uma efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Este plano materializa o constante trabalho do Grupo na área e encontra-se alinhado com o programa acelerador do *United Nations Global Compact: Target Gender Equality*. Tendo sido atualizado anualmente desde a sua implementação, este plano apresenta um conjunto de medidas para a eliminação da discriminação em função do sexo, incentivando também um equilíbrio saudável entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Plano de Igualdade 2023 reforça a existência de condições que permitam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a dimensão extra-profissional de cada colaborador, fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidas com a Altri, e nunca descurando a componente familiar. Este Plano inclui não só objetivos e medidas, mas também indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, focando-se nas seguintes áreas:



Estratégia, missão e valores da empresa



Igualdade no acesso a emprego



Formação inicial e desenvolvimento



Igualdade nas condições de trabalho



Promoção/progressão na carreira profissional



Proteção na parentalidade



Equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal



Prevenção da prática de assédio no trabalho

Ainda neste âmbito, importa referir que, no Programa de Formação *Advanced Leadership Program*, que abrange 76 participantes das várias empresas do Grupo Altri que assumem funções de liderança, foi contemplado um módulo “Diversidade e Inclusão” que abordou a temática em análise, e no qual foi possível discutir as diferentes perspetivas de cada um e delinear a forma comum de atuação. Também o processo de Gestão por Objetivos procurou assegurar um processo de avaliação justo e objetivo para homens e mulheres.

No seguimento deste plano, durante o ano de 2023, foram também realizados *briefings* aos entrevistadores, com o objetivo de os sensibilizar para as questões relacionadas com a diversidade e igualdade de oportunidades.

4.3. Sociedade civil

Num compromisso estreito e participativo com as comunidades, o Grupo Altri, no âmbito da sua [Política de Participação nas Comunidades](#), desempenha um papel ativo no desenvolvimento social das áreas em que está presente. Esta participação manifesta-se de maneira concreta por meio de iniciativas culturais, educacionais, sociais, ambientais, além da organização de atividades lúdicas e da oferta de serviços dedicados à saúde e ao bem-estar da comunidade, incluindo os seus colaboradores e os segmentos da população mais carenciados ou desprotegidos. Este envolvimento não apenas reitera o compromisso do Grupo com o progresso local, mas também contribui para a criação de uma sociedade mais promissora e sustentável para todos os envolvidos.

4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local

413

TÓPICO MATERIAL



O Grupo impacta positivamente os locais onde está presente, aumentando as competências e a empregabilidade do capital humano local, o seu acesso a oportunidades económicas e meios de subsistência (ex. possibilidade de usufruir de serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo para a prestação de cuidados de saúde) e, conseqüentemente, dinamiza as economias locais.

A nível nacional, a localização geográfica da Altri é um contributo no combate à desertificação das zonas não urbanas, promovendo uma descentralização no país e das suas atividades económicas. Tendo em consideração que duas das unidades industriais da Altri, e também as áreas florestais sob a sua gestão, se encontram afastadas de zonas urbanas, a empregabilidade promovida pelas empresas atrai e promove a deslocação de trabalhadores e das suas famílias para as imediações das suas infraestruturas.

Estes vários impactos potenciam também o desempenho da Altri através da promoção da economia local e crescimento de empresas de suporte aos serviços da organização, bem como pela maior capacidade de desenvolver e reter talento local.

Com o objetivo de investir no capital humano local, a Altri atende à localização geográfica dos candidatos, dando preferência àqueles que são residentes nas comunidades locais. Um dos critérios de seleção ao nível da admissão no Grupo é o nível de escolaridade igual ou superior ao 12.º ano. Este critério tem potenciado a conclusão deste nível de escolaridade pela população próxima às unidades industriais.

Altri Community Fellowship

No âmbito da sua política de responsabilidade social, a Altri desenvolve e apoia um conjunto de iniciativas e atividades que traduzem o compromisso assumido pela empresa de contribuir ativamente para a criação de relacionamentos duradouros e relevantes com a comunidade das suas unidades industriais e da sua atividade florestal, nomeadamente, através de donativos e apoio logístico.

O Grupo mantém o compromisso com projetos sociais iniciados em anos anteriores, nomeadamente:

- **Sem Diferenças-E8G**, um Projeto no qual a Altri participa, que pretende promover um conjunto de atividades destinadas a crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis residentes na Figueira da Foz (como por exemplo, crianças e jovens de etnia cigana e filhos de imigrantes, desagregadas da comunidade) com o objetivo de melhorar a sua integração social e combater o abandono escolar, facilitando um acesso mais igualitário à progressão académica e promovendo estilos de vida mais saudáveis. O seu objetivo último é o de apoiar a criação de projetos de vida consistentes e conseqüentes num futuro mais promissor.

- ▶ **Bolsas Sociais EPIS – Empresários pela Inclusão Social**, no qual a Altri se constitui como investidor social. É um programa de bolsas de estudo, desenhado com o objetivo de prestar apoio a alunos carenciados ao longo do seu percurso no ensino secundário e universitário, sinalizar boas práticas na promoção da inclusão social e de promoção de sustentabilidade e cidadania ativa e, também apoiar estágios de formação e inserção profissional de jovens com necessidades especiais e alunos. As Bolsas Sociais EPIS têm uma cobertura nacional.
- ▶ **Apoio para a construção da ERPI**, para idosos, da Casa do Povo da Marinhas das Ondas, no Concelho da Figueira da Foz.
- ▶ No concelho de Constância destaca-se a colaboração com a Câmara Municipal e o apoio à **Associação da Casa-Memória de Camões**.
- ▶ **Apoio à Santa Casa da Misericórdia** no concelho de Vila Velha de Ródão e ao **Centro Desportivo Recreativo e Cultural**, entidades de referência no Concelho.
- ▶ Assinatura de protocolos de apoio a candidaturas à criação de Centros Tecnológicos.

De forma geral, é o surgimento de pedidos externos que despoleta o apoio às iniciativas descritas, que se relacionam com o eixo estratégico e valores do Grupo. Em 2023, destacam-se as seguintes iniciativas com as comunidades:

Academia de Verão	Germinação de sementes da Altri	Missão 360: Sensibilização ambiental desde pequenino	Eventos Desportivos
<p>O Grupo Altri, à semelhança de anos anteriores, realizou a sua Academia de Verão de 2023 que pretende proporcionar aos jovens um primeiro contacto com o mundo profissional, experienciando o dia-a-dia das empresas do Grupo nas quais estão inseridos.</p> <p>Foram recebidos 54 jovens, com idades compreendidas entre os 17 e os 23 anos, nos Viveiros do Furadouro, Altri Florestal, Biotek, Caima e Celbi. Estes participantes puderam aprofundar os seus conhecimentos nas áreas que estudam e nesta indústria.</p>	<p>Há cerca de oito anos, a Altri estabeleceu uma parceria com o Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (CRIT) cuja missão é educar, formar e integrar social e profissionalmente as pessoas com deficiência e incapacidades e outros públicos desfavorecidos. O CRIT promove cursos profissionais para esses jovens e, neste âmbito, muitos deles contribuem para os projetos de reflorestação do Grupo, através da apanha de sementes e da sua colocação na terra para germinação de árvores autóctones.</p> <p>Para além disso, alunos de outros cursos profissionais promovidos pelo CRIT desenvolvem também atividades em parceria com a Altri como a produção de alguns produtos que possam ser aproveitados nas dinâmicas que o Grupo desenvolve, seja a nível do artesanato ou produtos biológicos.</p>	<p>A Missão 360 é um projeto pedagógico de sensibilização ambiental promovido pela Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, no âmbito da sua responsabilidade social e destina-se a crianças do pré-escolar, 1º e 2º ciclos do ensino básico envolvendo também professores e famílias.</p> <p>Em 2023 realizou-se a 5ª edição da Missão 360 e à semelhança de anos anteriores, a Altri como entidade parceira do projeto, participou na dinamização do mesmo.</p>	<p>Em novembro 2023, a Celbi formalizou um protocolo de colaboração com o Clube Recreativo da Praia da Leirosa (CRPL), que visa incentivar, apoiando financeiramente, a prática da atividade desportiva junto de crianças e jovens da comunidade local, em especial da Leirosa.</p> <p>Em Vila Velha de Ródão foi celebrado um protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão com a mesma finalidade.</p> <p>Também os eventos desportivos Campeonato do Mundo de Motonáutica, que decorreu em Vila Velha de Ródão, e o Figueira <i>Champions Classic</i> na Figueira da Foz, foram eventos apoiados pela Altri, por serem promotores de uma grande dinamização económica local das regiões em questão.</p>

Comunidade Académica

No que se refere ao eixo da valorização das pessoas e desenvolvimento de competências das comunidades locais, em 2023, a Altri recebeu 27 estágios curriculares de instituições de ensino secundário e/ou profissional das regiões onde estão localizadas as unidades industriais da Altri, nas quais os alunos tiveram a oportunidade de contactar com o mundo laboral e aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos em contexto real de trabalho. Foram também concedidos 46 estágios em diversas modalidades, visando a aproximação e inserção de jovens na vida ativa.

O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas criaram uma parceria público-privada com o objetivo de reforçar competências na área florestal de alunos que estejam a frequentar o ensino superior em cursos relacionados com as Ciências Florestais, em várias instituições de ensino, financiando:



O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas colaboraram, mais uma vez, para o desenvolvimento académico das comunidades, dando continuidade aos seguintes cursos:

- ▶ Curso Técnico de Ensino Superior (CTeSP) em Operações Florestais (com a duração de dois anos)
- ▶ Pós-graduação em Análise de Incêndios (PNGIFR)
- ▶ Pós-graduação em Inovação em Gestão das Operações Florestais
- ▶ 12 cursos de Microcredenciações em Formação Autónoma em Análise de Incêndios



4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local

TÓPICO MATERIAL

Devido à sua área de atuação, o Grupo poderá impactar a qualidade de vida das comunidades locais onde desenvolve as suas atividades, através da produção de odores e ruído provenientes das suas unidades industriais, resultando na degradação do seu relacionamento com a comunidade. Sendo este um tema fundamental para o Grupo, e apesar de resultar em custos adicionais para a organização, a Altri procura implementar medidas de prevenção e mitigação destes impactos através da utilização de novas tecnologias, por exemplo, no controlo de odores.

Desse modo, para minimizar alguns dos possíveis impactos que a atividade da Altri poderá ter a nível local, foram instituídas ações que possam dar resposta a estes desafios. Desde 2014, foi colocada uma cortina arbórea em redor da Biotek que funciona como barreira visual, de proteção de poeiras e ruído. Também desde 2021 que se procede à queima das correntes odorosas nas caldeiras de recuperação da Celbi e, em 2023, na Biotek.

Desde 2019 que a Altri participa na Comissão de Acompanhamento das Comunidades (CAC) na Figueira da Foz, que reúne vários *stakeholders* locais relevantes. Até ao momento, apenas a Celbi participa nesta CAC, sendo o objetivo do Grupo garantir a existência destas comissões nas restantes unidades industriais.

No ano de 2023 decorreu a 5ª reunião da Comissão do concelho da Figueira da Foz. Esta comissão de cariz informal tem como objetivo assegurar que cerca de 50 organizações públicas e privadas sejam as primeiras a ser informadas acerca das ocorrências e alterações impactantes na vida das comunidades locais. Para além disso, serve também como um meio de auscultação sobre as preocupações das populações locais.



Em 2023, não existiram reclamações por parte da população relacionadas com a produção de ruído, poluição visual ou poeiras.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ governo da
sociedade



5. + Governo da Sociedade

O bom governo corporativo é a base do sucesso das organizações. Não se consegue conceber, nos dias de hoje, uma organização próspera e saudável sem uma boa equipa de gestão, consciente de que deve fazer assentar as suas decisões em critérios de sustentabilidade económica, ambiental e social. O modelo de governo tem, adicionalmente, que assegurar os necessários mecanismos de apoio e controlo da atividade da equipa de gestão, de modo a que as decisões por esta tomadas, sejam complementadas ou reforçadas pelas diferentes visões e perspetivas que cada órgão ou comissão desempenha no seio desse modelo.

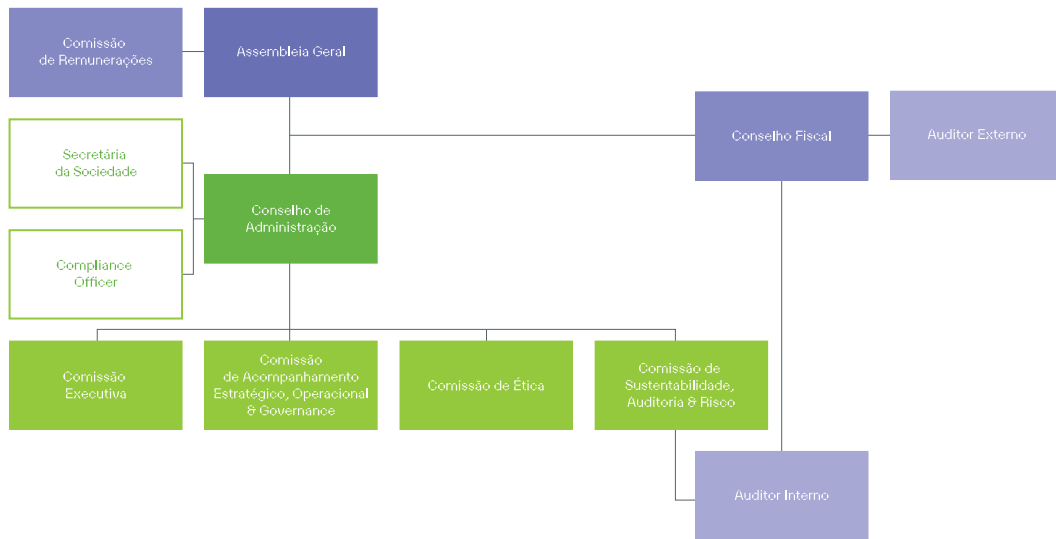
5.1 Modelo de Governo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO ALTRI

O Grupo Altri tem um modelo de governo sólido, composto pelos seguintes órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ROC. Em observância das melhores práticas de bom governo corporativo, existem quatro comissões no seio do Conselho de Administração: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional & Governance, (iii) Comissão de Ética e (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco. A interação que se estabelece em permanência entre os órgãos sociais e as comissões contribui para uma gestão ágil e eficaz, centrada no negócio, nas pessoas, na promoção do desenvolvimento sustentável e na mitigação dos riscos inerentes à atividade.

A adequação do modelo de governo existente na Altri é objeto de ponderação e análise anual por parte da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional & Governance, tendo esta comissão vindo a concluir que o modelo de *governance* se tem revelado adequado e bem dimensionado para a estrutura e organização do Grupo e que tem contribuído decisivamente para a sua boa gestão e desempenho.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + GOVERNO DA SOCIEDADE



Para mais informação acerca deste tema, consultar o capítulo relativo ao [Relatório de Governo da Sociedade](#).

Durante o ano de 2023, foram publicadas as seguintes políticas corporativas e códigos de conduta:

 <p>Política de Direitos Humanos</p>	 <p>Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</p>	
 <p>Política de Participação nas Comunidades</p>	 <p>Política de Combate ao Assédio no Local de Trabalho</p>	 <p>Política de Gestão de Risco</p>
 <p>Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas</p>	 <p>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p>	

5.2 Responsabilidades ESG

À medida que as empresa do Grupo Altri se comprometem cada vez mais com práticas empresariais sustentáveis e socialmente responsáveis, o papel das diferentes comissões torna-se crucial na implementação e supervisão das responsabilidades ESG.

 <p>Comissão Executiva</p>	 <p>Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional</p>	 <p>Comissão de Ética</p>	 <p>Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco</p>
<p>Competências</p> <p>Gestão corrente da Altri</p> <p>Prestar informações relativas à gestão da Sociedade</p> <p>Assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração</p>	<p>Competências</p> <p>Apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva</p> <p>Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva</p> <p>Apoiar o Conselho de Administração e Comissão Executiva em matérias de apreciação e avaliação do governo societário</p>	<p>Competências</p> <p>Monitorizar o cumprimento do Código de Ética e outros códigos adotados pela Altri e dos regulamentos que os complementam</p> <p>Supervisionar a correta interpretação e implementação do Sistema de Compliance da Altri</p> <p>Rececionar denúncia de eventuais infrações aos códigos e regulamentos implementados pela Altri</p>	<p>Competências</p> <p>Propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade</p> <p>Monitorizar o desempenho dos objetivos definidos</p> <p>Rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução</p> <p>Rever e dar parecer sobre a informação financeira</p> <p>Garantir a monitorização do controlo interno, a gestão eficiente dos riscos e a tempestiva circulação da informação entre os órgãos sociais e o Plano Anual de Auditoria Interna</p>

Na estrutura organizacional da Altri, o papel do Conselho de Administração é vital na delegação eficiente de responsabilidades e na definição de diretrizes estratégicas. Neste contexto, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Direção de Sustentabilidade.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco apoia o Conselho de Administração na gestão da sustentabilidade do Grupo e integra Administradores Executivos e Não-Executivos. Tem como principal objetivo apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição e acompanhamento da estratégia de sustentabilidade da Altri, em alinhamento com o [Compromisso 2030](#). Esta comissão reúne com uma periodicidade trimestral reportando ao Conselho de Administração a sua atividade, e emitindo pareceres prévios sobre matérias que integram as áreas que lhe estão cometidas, como forma de suporte às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração.



“Contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade.”

Maria do Carmo Oliveira

Presidente da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco
Administradora Não-Executiva da Altri

Ainda neste âmbito existe o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GTS) que desenvolve a sua atividade a nível corporativo, e inclui membros de todas as direções, com o objetivo de gerir e dinamizar temas relacionados com a sustentabilidade, agilizar processos e identificar necessidades. O GTS é responsável por operacionalizar as decisões e orientações definidas pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco



Relatório Integrado 2022 vence Grande Prémio da APCE

Na 27.ª edição do Grande Prémio APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa na categoria de Comunicação de Sustentabilidade e ESG, o Relatório Integrado 2022 do Grupo Altri foi galardoado com um prémio que procura, anualmente, distinguir a excelência na comunicação das boas práticas de sustentabilidade das empresas. É um reconhecimento do trabalho contínuo da Altri para comunicar o seu desempenho ESG.



Ética

3-3 205

A Altri considera que, para uma verdadeira interdependência e transparência entre a sua atividade e as comunidades em que se insere, um processo de decisão com base em princípios éticos e critérios de responsabilidade social é um fator essencial para a melhoria contínua da sua *performance* e da sua sustentabilidade.

Como tal, e considerando os desafios globais cada vez mais complexos, torna-se necessário o reforço de instrumentos e práticas robustas para garantia do cumprimento deste princípio basilar. Em consequência, a Altri destaca o papel da sua Comissão de Ética.

Comissão de Ética



Esta Comissão foi designada pelo Conselho de Administração e é responsável por acompanhar todas as questões relativas ao [Código de Ética do Grupo](#). O cumprimento do Código de Ética, em vigor há já vários anos e periodicamente revisto, promove a cultura de lealdade e de transparência da Altri.

O Código de Ética da Altri reflete os princípios e as regras que deverão nortear as relações de todas as empresas que integram o Grupo Altri e destas com os seus *stakeholders* e tem como objetivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns.

Para reforçar a prevenção de comportamentos menos éticos, para além de dispor de um canal de reporte de denúncias, a Altri procedeu à revisão do seu Código de Ética, tendo clarificado e reforçado vários pontos, nomeadamente:



Em 2023, destacam-se as seguintes **atividades da Comissão de Ética**:

- ▶ **Apresentação do Plano de Igualdade** de 2024, e consequente publicação;
- ▶ **Investigação e análise de todas as denúncias** reportadas à Comissão de Ética, cujos processos de investigação concluíram pela **não violação dos princípios do código de ética**;
- ▶ **Participação como membro ativo desde 2022 no Fórum de Ética da Universidade Católica do Porto**, um espaço de debate e partilha de boas práticas com outras organizações empresariais.

Prevenção da Corrupção

A aprovação, publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), veio consagrar a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores, designadamente a adoção e implementação de programas de cumprimento normativo.

O Grupo Altri adotou, no âmbito do seu programa de *compliance* e em cumprimento do disposto no RGPC, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR Altri”), além de dispor ainda, designadamente, de (i) um Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, (ii) um programa de formação, (iii) um canal de denúncias interno e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.

As direções de *Compliance*, Auditoria Interna e Risco são responsáveis pela sua deteção e investigação.



Como se prevê no Código de Ética da Altri, “*Toda a alegação ou suspeita de fraude e de corrupção prejudicam gravemente a imagem e a reputação de qualquer empresa. A Altri exige a todos os seus colaboradores o cumprimento de todas as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, de combate à corrupção e a afirmação inequívoca de comportamentos íntegros, honestos e transparentes. A atitude de cada um pode refletir-se em todos e pode afetar a imagem das empresas da Altri e de todos os que nela trabalham.*”.

Como previsto no Código de Ética Altri, a integridade, a simplicidade, a coragem e a excelência estão presentes na atividade quotidiana e nas relações internas e externas da Altri.

Todos os colaboradores da Altri devem orientar a sua conduta, designadamente, pelos seguintes princípios:

- i. Estrito cumprimento da lei, dos regulamentos e das linhas de orientação da Altri;
- ii. Integridade, ética e procura de excelência no dia-a-dia;
- iii. Repúdio de qualquer forma de assédio, designadamente moral, e tratamento diferenciado em função da cor da pele, género, origem étnica ou social, orientação sexual, política ou associação sindical, convicção religiosa ou outra;

- iv. Cooperação e profissionalismo nas relações com os Parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo Altri se insere;
- v. Condução dos negócios dentro de um quadro de confiança, rigor e focagem na melhoria contínua;
- vi. Consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz, ou à qual se tem acesso, no exercício das funções;
- vii. Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens da Altri, zelando pela sua proteção e pelo seu bom estado de conservação, abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

A Altri exige a todos os colaboradores o cumprimento de todas as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, de combate à corrupção e a afirmação inequívoca de comportamentos íntegros, honestos e transparentes — *“É exigida a todos os colaboradores uma atitude intransigente perante condutas que sejam, ou possam parecer, fraudulentas e/ou que possam constituir, ou indiciar, modelos negociais que não sejam absolutamente transparentes e honestos.”*

Os incidentes de corrupção podem servir como uma *proxy* na medição da efetividade dos esforços anticorrupção, especialmente ao longo do tempo. Os dados servem para a melhoria contínua do programa de *compliance*. Nos últimos anos não existiram quaisquer incidentes de corrupção.

Iniciativas Coletivas no âmbito do Combate à Corrupção

As iniciativas coletivas no âmbito do combate à corrupção são um processo colaborativo e sustentado de cooperação entre partes interessadas, que têm como objetivo aumentar o impacto e a credibilidade da ação individual, reunindo organizações individuais numa aliança de organizações que partilham as mesmas ideias.

Grupo Altri adere à PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade

O Grupo Altri aderiu à PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade na conferência *"Forum for Integrity"* organizada no âmbito da semana *ESGWEEK* (promovida pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e que teve como parceira estratégica a *UN Global Compact Network Portugal*).



O Grupo Altri é um dos signatários do *Call-to-Action* do *United Nations Global Compact* contra a corrupção.

A Altri juntou-se a um conjunto de empresas que, a nível global, apelam aos Governos para intensificar o combate à corrupção e promover a boa governação como um pilar fundamental de uma economia global sustentável e inclusiva.

Este *Call-to-Action*, iniciativa lançada no âmbito do 20.º aniversário da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (#UNCAC), foi apresentada na “10th Session of the Conference of the State Parties” (CoSP10), que decorreu em dezembro, e serviu de base aos debates e decisões governamentais sobre este tema.



5.3 Riscos e Oportunidades

Nesta secção estão mapeados os impactos mais significativos do Grupo Altri, quer sejam baseados no risco para as pessoas ou ambiente ou nas oportunidades para os produtos, serviços ou investimentos. Para assegurar o desenvolvimento a longo prazo da Altri, é crucial conduzir uma reflexão e atuação fundamentada. Esta reflexão deve incluir a identificação e monitorização dos riscos e oportunidades potenciais das atividades da Altri, de forma a integrar essa informação no processo de tomada de decisão, minimizando o risco de impacto negativo.

Diversos fatores chave estão a aumentar a necessidade para as empresas realizarem uma avaliação de riscos e resiliência relacionada com o clima e a água. No anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#) está uma avaliação de risco focada nestes temas.



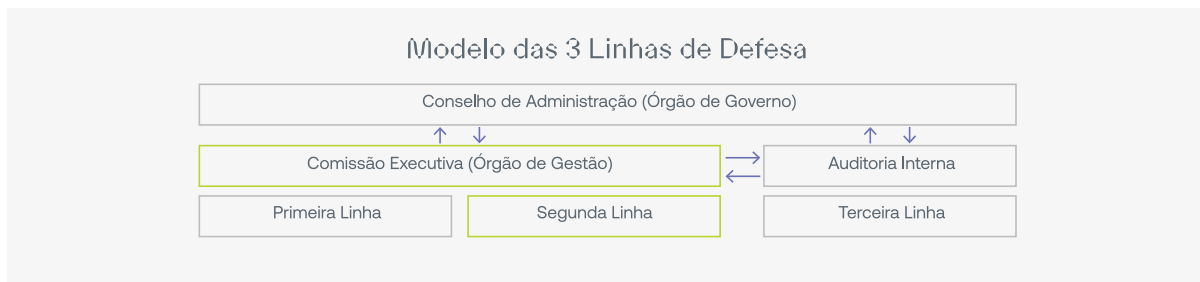
Para a Altri, uma alteração substantiva, com impacto financeiro, pode ser descrita como aquela que pode afetar diretamente o Grupo ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (e.g. receitas), ou estrategicamente (e.g. alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da Altri).

A gestão de risco na Altri é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão de risco do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.



No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, a Altri aplica um sistema integrado multidisciplinar nos seus processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos. A Altri iniciou em 2022 um projeto de alinhamento do processo de gestão do risco com os referenciais COSO ERM 2017 e ISO 31000:2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + GOVERNO DA SOCIEDADE



A revisão das diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio é feita duas vezes por ano, o que, por sua vez, leva à revisão anual das ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades. Durante estas análises, a Altri realiza uma avaliação cruzada entre a magnitude do impacto e a probabilidade da ocorrência, baseada nos tópicos materiais, cuja matriz de relevância resultante permite a priorização dos riscos e oportunidades identificados. Os impactos, riscos e oportunidades que advêm de cada tópico material encontram-se descritos nos respetivos capítulos.

A atividade da auditoria interna engloba análises objetivas para uma avaliação independente sobre a adequação e eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo da organização.

Na tabela seguinte estão refletidos os principais riscos e oportunidades para a Altri, revistos em 2023, que se poderão agrupar em quatro categorias principais: Estratégicos, Operacionais, Financeiros e de *Compliance*.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + GOVERNO DA SOCIEDADE



5.4 Estratégia Fiscal

207

Os impostos são o reflexo de um bom desempenho financeiro, pelo que a Altri reconhece que o seu pagamento é uma forma de contribuir para o desenvolvimento da sociedade em geral. Assim, compromete-se com a total transparência no processo de criação de valor económico do Grupo, promovendo uma tributação consciente, incentivando a prevenção e a luta contra a fraude e tentando garantir que a estratégia fiscal está em conformidade com a atividade económica e as estratégias negociais e comerciais nas localizações em que desenvolve a sua atividade.

A estratégia fiscal da Altri reflete o empenho do Grupo em seguir boas práticas fiscais, cumprindo a legislação aplicável, observando princípios de responsabilidade e transparência. Para atingir este objetivo e com base em diretrizes internas e pelo rigoroso cumprimento das legislações locais, a Altri adota orientações internacionais em sede de políticas de preços de transferência, permitindo desta forma alinhar a política fiscal com as melhores práticas de mercado. São também implementadas uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, cumprindo com o contributo para a sociedade nos territórios com operações, através do pagamento dos impostos. Os gastos fiscais são uma parte natural de qualquer negócio e encarados como uma responsabilidade do bom governo da Altri para com a sociedade em geral. O imposto é apenas um dos muitos fatores que são levados a considerar no processo de tomada de decisão. Com base em motivos razoáveis e justificados, no processo de tomada de decisão em resposta à atividade comercial, são considerados eventuais efeitos dos incentivos fiscais e outros benefícios ou isenções concedidas pelo Estado.

O Grupo Altri não investe em operações localizadas em jurisdições não cooperantes para fins fiscais (como definido pelo Conselho da União Europeia) nem em locais de sigilo semelhante. De acordo com a estratégia fiscal, as localizações das empresas do Grupo são escolhidas com base em estratégias comerciais e de racional empresarial.

Conformidade Fiscal e Governo

A Altri dispõe de recursos humanos qualificados que estudam, analisam e asseguram o tratamento fiscal adequado a todas as vertentes da sua atividade. Esta equipa assegura uma gestão adequada do risco fiscal, bem como assegura o cumprimento da legislação aplicável, apoiada, sempre que necessário, por assessores fiscais externos de reconhecido *know-how* e competência, a nível nacional e/ou internacional.

Para facilitar a coordenação das equipas, dispersas pelas várias jurisdições, o Grupo Altri une-se através de uma forte comunicação aberta e contínua entre a equipa fiscal central e equipas presentes em cada geografia. Em situações de incerteza, as equipas de cada geografia procuram expor a situação à equipa central, para desenvolver uma estratégia conjunta que pode envolver assessores fiscais. Esta abordagem garante uma centralização das decisões em situações mais complexas.

A política fiscal da Altri é fundamentada por análises comparativas das melhores práticas de mercado e controlos internos relacionados, com o objetivo de identificar e gerir possíveis riscos fiscais associados, garantindo a conformidade com as declarações e exigências fiscais locais.

A Comissão Executiva é sempre informada das principais implicações fiscais das transações mais relevantes. Com base nos princípios definidos no Código de Conduta do Grupo, a política fiscal da Altri descreve os principais princípios e diretrizes da tributação na Altri.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ futuro



6. + Futuro

O futuro da humanidade é moldado por incessantes avanços na ciência, tecnologia e inovação. Num mundo impulsionado pela busca do desconhecido, a Altri trabalha diligentemente para se manter na vanguarda da transformação, apostando na investigação e no desenvolvimento de ideias e soluções que transcendem as fronteiras do presente. No epicentro dessa trajetória, reside o compromisso com o desenvolvimento sustentável e uma imperativa consciencialização da responsabilidade para com o planeta e as gerações vindouras.

6.1 Inovação

TÓPICO MATERIAL

Inovar é um processo enraizado no modelo de negócio do Grupo Altri, que promove o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos através de múltiplas parcerias com instituições científicas de referência, que permitam atingir os objetivos a que se propõem. A “aposta” do Grupo Altri em trazer a inovação “numa área onde não havia conhecimento em Portugal” (produção de fibras) é valorizada pelos seus *stakeholders*, que referiram esse aspeto durante o processo de auscultação que decorreu em 2023. É o apoio ativo da Altri à pesquisa científica e respetiva incorporação nos processos da organização e na cultura empresarial que permite ao Grupo inovar os seus processos e ter novos produtos. O Grupo posiciona-se desta forma na vanguarda da inovação de excelência e é um parceiro reconhecido dos seus *stakeholders*, com soluções focadas, *lean* e de alto valor acrescentado.

Implementar uma estratégia de inovação é essencial para o progresso das empresas a longo prazo, conferindo uma maior competitividade nos mercados em que se inserem, com uma redução de custos, ganhos de eficiência e criação de produtos de maior valor acrescentado. No entanto, promover a inovação também impacta positivamente a sociedade, podendo gerar co-benefícios através da atividade do Grupo, como se tem vindo a verificar em algumas das inovações implementadas internamente que permitiram a redução de consumo de água no processo, um aumento da eficiência energética com mitigação das emissões e, particularmente importante para a atividade da Altri, um aumento da produtividade da produção florestal, consequentemente diminuindo a necessidade de áreas de plantação. Estas várias mudanças amplificam o desempenho da Altri, orientam os seus investimentos e definem novas áreas de investigação.



Em 2023, a Biotek, a Caima e a Celbi foram uma vez mais distinguidas com o Estatuto de Inovadoras pela COTEC Portugal.

Os objetivos da Altri para a Inovação são:



Desenvolver novos produtos

com o *know-how* interno que permita ao Grupo desenvolver, produzir e comercializar produtos de maior valor acrescentado.



Identificar e desenvolver processos e tecnologia inovadores

que sustentem a eficiência dos processos produtivos e suportem a produção de novos produtos.



Monitorizar o *state-of-the-art*

pelo acompanhamento da tecnologia que possa impactar o negócio e desenvolver *benchmarks* de forma a identificar áreas de melhoria e riscos.



Avaliar novos negócios

com a atualização da informação sobre as áreas *core* e a contínua prospeção de novas áreas de negócio dentro do setor e em áreas adjacentes.



Desenvolver o capital intelectual

pela consolidação e sistematização da informação científica e técnica de base, que permita formar ou reforçar as competências dos quadros que garantam a sustentabilidade a longo prazo.



Consolidar atividades de investigação

sendo o agente pivot de coordenação e sistematização de todas as ações de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I) para a área tecnológica da Altri.

Os projetos de inovação da Altri têm-se focado particularmente em quatro áreas estratégicas, adjacentes ao negócio atual, visando a criação de novos produtos e, sempre que possível, baseados na Economia Circular. A escolha das áreas estratégicas de desenvolvimento tem em consideração as potenciais aplicações da madeira e biomassa, exploradas há décadas pela indústria de fibras celulósicas.



Não obstante, a Altri investe na investigação científica para o desenvolvimento florestal, um fator crítico de sucesso, focado em três áreas:

- Melhoria genética:** com a seleção do *Eucalyptus globulus* para crescimento, densidade básica e conteúdo em celulose da madeira;
- Gestão de povoamentos e nutrição:** técnicas de silvicultura, estudo de pragas e doenças e ajustamento de modelos de produção;
- Operações florestais:** técnicas e sistemas de silvicultura e exploração florestal.

Como em outras áreas do Grupo Altri, a aplicação dos princípios *Kaizen* permitiram melhorar os processos da equipa de Investigação e Desenvolvimento da Altri Florestal.

Projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D)



Projeto de desenvolvimento de novos solventes e dissolução e regeneração de fibras que tem como objetivo alargar a utilização da matéria-prima de fibras têxteis da pasta solúvel para papelreira.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em abril de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Estudo de materiais fibrosos alternativos (pastas papelereiras) para a produção de fibras têxteis de base celulósica por implementação de novas tecnologias verdes baseadas em Líquidos iónicos (IL), e cuja avaliação do ciclo de vida demonstrou redução na pegada ambiental da cadeia de valor têxtil.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Síntese de três novos solventes iónicos (IL's) não tóxicos a partir de superbases.
- ▶ A utilização conjunta destes novos IL's com uma nova técnica de pré-tratamento da pasta permite a utilização da pasta papelreira na produção de fibras têxteis.
- ▶ Desenvolvidas novas tecnologias para melhorar a adsorção de corantes pelas fibras têxteis, bem com a sua resistência ao fogo.
- ▶ A análise do ciclo de vida (LCA) demonstrou que existe um benefício na integração da produção da pasta e das fibras têxteis no mesmo site industrial.



FIBER4FIBER

Projeto de desenvolvimento de novos solventes e dissolução e regeneração de fibras que tem como objetivo alargar a utilização da matéria-prima de fibras têxteis da pasta solúvel para papelreira.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

O projeto *Fiber4Fiber* pretendeu desenvolver pastas solúveis de celulose, a partir de *Eucalyptus globulus*, otimizadas para a produção de fibras de base celulósica, nomeadamente viscose e *lyocell*, e que possam ser rastreáveis ao longo da cadeia de valor para distinguir os produtos com origem sustentável. No projeto foram ainda estudadas novas fibras de *lyocell* funcionalizadas, que poderão ser comercializadas como produtos de valor acrescentado, sob a forma de fibras têxteis e de fios técnicos. Com este projeto foi possível internalizar conhecimento sobre fibras têxteis de base celulósica e em particular sobre fibra *lyocell*.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Quantificação do impacto das propriedades da pasta solúvel na produção de fibras têxteis e otimização da pasta solúvel para os processos de viscose e *lyocell*. A informação técnico-científica obtida foi sistematizada e criados referenciais a ter em conta na produção da pasta solúvel para aplicação nestas fibras têxteis. Este conhecimento foi extrapolado para a produção industrial de pasta solúvel e a pasta industrial produzida foi testada no piloto para validação dos resultados, consolidando assim a compreensão sobre o impacto do processo de produção de pasta na aplicação de fibras têxteis.
- ▶ Funcionalização da pasta solúvel da Caima para permitir a sua rastreabilidade, utilizando marcadores químicos adicionados no processo de dissolução das pastas. Confirmado analiticamente que estes agentes marcadores resistem ao processo de produção de fibras têxteis e, portanto, assegurar a rastreabilidade das pastas solúveis e permitir distinguir os produtos com origem sustentável.
- ▶ Na instalação piloto foram produzidas fibras de *lyocell* funcionalizadas para se obterem propriedades anti-microbianas, retardância à chama e propriedades anti-estáticas, sendo estas fibras destinadas à produção de têxteis técnicos.



Iniciado em 2022, este projeto vem no seguimento do projeto FIBER4FIBER, que consolidará a infraestrutura técnica proveniente desse projeto, bem como incluirá eventuais upgrades no piloto e aquisição de novos equipamentos analíticos.

Apoios



Parcerias



Projeto colaborativo com a participação da Altri Caima no Pilar I (biomaterial) Iniciativa 1 – Fibras de Celulose Regeneradas. Consórcio liderado pelo CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.

↳ Status

A decorrer até 2025.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Desenvolvimento e capacitação de conhecimento e de infraestrutura física e humana na área das fibras regeneradas de celulose e tecidos não tecidos (TNTs). Acrescentar valor a partir de recursos renováveis e desenvolver alternativas às matérias de base fóssil.

↳ Progressos em 2023

Fibras Regeneradas de Celulose:

- ▶ Foram efetuados estudos de especificações técnicas e vigilância tecnológica que servirão de base para I&D em processos modernos de dissolução de celulose com diferentes solventes e fição por *wet spinning*, incluindo a produção de fibras *lyocell*.
- ▶ Otimização da produção de fibras *lyocell* à escala piloto com estudos de aditivação/funcionalização das fibras e validação quanto à sua qualidade e performance química e mecânica.
- ▶ Estudo do efeito das propriedades da pasta solúvel da Caima na qualidade da dope (solução de fibra dissolvida) e das fibras *lyocell*.
- ▶ Avaliação de infraestrutura de I&D com capacidade de produzir fibras *lyocell* cortadas (*staple fibre*) em quantidade e qualidade suficientes para possibilitar a produção de amostras diversas, desde fios até malhas, tecidos e não tecidos.



B2-SOLUTIONS

Projeto de desenvolvimento de bioplásticos para aplicação em plásticos flexíveis em revestimento de papel e de biocompósitos para aplicação em plásticos semirrígidos e rígidos na produção de componentes de moldagem por injeção para indústria automobilística e outras indústrias.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Com este projeto de aplicação de fibras celulósicas como aditivo **Bioplásticos Biodegradáveis (B2)**, iniciou-se um processo de desenho tecnológico que permite a incorporação de fibras celulósicas na forma de pasta ou subprodutos do processo de fabrico desta, em plásticos flexíveis (filmes) e especialmente em plásticos semirrígidos e rígidos que encontram mercado na indústria automóvel.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Síntese de formulações compósitas de matrizes poliméricas reforçadas com grafeno.
- ▶ Síntese de formulações compósitas para plásticos flexíveis incorporando resinas de colofónia.
- ▶ Formulações compósitas de matrizes poliméricas para plásticos semirrígidos, reforçadas com fibras de origem vegetal provenientes da indústria da pasta. Um dos biocompósitos formulados, designado por B116-V2, foi testado industrialmente num produtor de peças para indústria automóvel e mostrou uma resistência à compressão superior ao polipropileno normalmente usado.
- ▶ Com o intuito de avaliar a sustentabilidade ambiental das novas formulações de bioplásticos e biocompósitos desenvolvidos no projeto, foi realizada a análise de ciclo de vida. Os produtos avaliados incluíram duas formulações para utilização no setor automóvel, uma das quais foi o B116-V2, e duas formulações flexíveis para revestimento de papel.
- ▶ Com base na avaliação do ciclo de vida e desempenho técnico, duas das formulações foram ainda submetidas a testes de reciclabilidade, biodegradabilidade e compostabilidade, realizados em laboratórios externos certificados, e que conduziram a pedidos de "Certificação dos Produtos" (aprovação esperada apenas em 2024).

HIGH2RPAPER

Projeto para o desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto, com base nos princípios da economia circular, dando origem a produtos de maior valor acrescentado.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

O projeto HIGH2RPAPER compreende o desenvolvimento de um novo papel reciclado de elevada resistência com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto, suportado pela economia circular, resultando em produtos de maior valor acrescentado. Os rejeitos do cozimento constituem um resíduo da indústria da pasta de papel atualmente não utilizado. O projeto desenvolveu processos industriais que possam transformar este resíduo numa pasta para papel. Para além da produção desta nova pasta de rejeitos o projeto pretendeu desenvolver processos para que essa pasta possa ser adicionada à pasta de papel reciclado de modo a melhorar as suas propriedades e finalmente do papel reciclado.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Início da preparação de materiais, em escala de teste, porém em contexto industrial que possibilite a produção de matéria-prima para produção de protótipos na Papeleira Coreboard.
- ▶ Efetuaram-se testes de protótipos à escala industrial, visando efetuar ajustes e adaptações necessárias no processo de fabrico.
- ▶ Numa fase final do projeto, foram promovidos e divulgados resultados através de artigos e workshops técnicos e científicos, bem como a participação em congressos científicos e feiras internacionais.

ÁCIDO ACÉTICO E FURFURAL NA CAIMA

Este projeto de I&D é suportado pelo conhecimento gerado no projeto I&D CaimaChem e pretende estudar a viabilidade industrial de recuperar o ácido acético e furfural, presentes nos condensados da evaporação.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Projeto de investigação terminado em dezembro de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

A remoção do ácido acético e furfural permite:

- ▶ Valorizar estes compostos e minimizar o impacto no efluente;
- ▶ Aumentar o volume de negócios da Caima acrescentando valor ao seu processo sem impacto no consumo de madeira;
- ▶ Transformar uma subcorrente num produto, levando a uma diminuição da carga orgânica dos condensados para tratamento de efluente, com redução dos custos inerentes;
- ▶ Produzir dois produtos de base renovável, baseados num conceito de economia circular, que agregam valor económico, ambiental e social na Caima;
- ▶ Criar sinergia com a caldeira de biomassa, que originará o vapor de base renovável necessário para a unidade de separação do ácido acético e do furfural.

Estes projetos estão em desenvolvimento com o objetivo de recuperar estes dois compostos que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas, permitindo dessa forma uma valorização sustentável.

↳ Progressos em 2023

Terminado ciclo de I&D, no final do ano iniciaram-se os procedimentos para uma nova fase de inovação industrial do projeto.

6.2 Perspetivas futuras

O ano de 2023 foi um ano de ajustamento do ciclo do mercado de pasta global, com o regresso da China a uma dinâmica positiva pós-Covid e com a Europa e América do Norte a voltarem a uma tendência estruturalmente decrescente de procura para o segmento de uso final de I&E e crescimento sustentado ao nível do *Tissue*. O mercado global interrompeu o ciclo de descida perto do verão devido ao dinamismo da China, o que acabou por levar a uma melhoria do nível de preços também na Europa, após mínimos atingidos em agosto. Esta melhoria, quer da procura quer de preços, continuou durante o 4T23 e continuamos a ver as mesmas tendências positivas no início de 2024.

Após um ano de 2023 com o mercado chinês especialmente forte em termos de procura (+28,5% - fonte: PPPC), continuamos a ter indicações de que o mercado chinês mantém uma boa dinâmica no 1T24. No mercado Europeu, o efeito de *destocking* terá terminado mais perto do final do 3T23 e desde então começamos a sentir uma recuperação dos segmentos mais afetados e normalização do nível de *stocks* dos papeleiros, com destaque para o segmento de I&E. Como tal, antecipamos que a Europa possa ter uma primeira metade do ano de 2024 com uma recuperação da procura e alguma melhoria sustentada de preços.

O Grupo Altri conseguiu um decréscimo de custos bastante significativo durante o ano de 2023, atingindo uma redução consecutiva do *cash-cost/ton* em quatro trimestres. Acreditamos que os custos variáveis irão estabilizar durante 2024, não sendo provável que sigam a tendência de redução dos últimos trimestres. O Grupo Altri continuará a trabalhar no sentido de manter um nível de custos sustentado e adequado a uma rentabilidade sólida.

Em relação ao projeto Gama, na Galiza, o Grupo Altri reafirma a sua intenção de tomar uma decisão final assim que as condições necessárias estiverem reunidas. De notar que o projeto Gama decorre de um Memorando de Entendimento (MdE) assinado com a Impulsa, um consórcio público-privado da Comunidade Autónoma da Galiza, para estudar em exclusivo a construção de uma unidade industrial de raiz, para a produção de pasta solúvel e fibras têxteis sustentáveis.

O Grupo Altri tem vindo a investir significativamente em vários projetos de diversificação nas várias unidades produtivas, para além do Gama, dos quais destacamos a recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável na Caima com previsão de conclusão em 2025.

Em termos de paragens programadas de manutenção em 2024, a calendarização é a seguinte:

- ▶ Celbi: maio 2024
- ▶ Biotek: março 2025
- ▶ Caima: março 2024

Remete-se para as considerações divulgadas na Nota 45. Eventos Subsequentes no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual



7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de *holding* do Grupo, registou nas suas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, um resultado líquido de 21.331.956 Euros, o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que seja integralmente distribuído como dividendos.

Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

Dividendos	51 282 918 Euros
------------	------------------

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

Considerações finais

A Altri agradece aos diversos *stakeholders* a confiança depositada na organização, junto dos quais ambiciona renovar - diariamente - o seu compromisso com a excelência, incluindo um especial agradecimento a todos os seus colaboradores, pela enorme dedicação e empenho, com que constroem a Altri todos os dias.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Sobre o relatório



8. Sobre o relatório

O Relatório de Gestão Integrado da Altri apresenta uma visão global e integrada do seu desempenho e impactos nas diversas vertentes económicas, sociais e ambientais, do seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e da estratégia de criação de valor da Altri, sendo preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis. O relatório tem uma periodicidade anual.

Este Relatório, cujo período de relato está compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresenta uma divulgação completa e elucidativa do modelo de negócio, estratégia, e perspetivas futuras em relação às questões financeiras, económicas, sociais, ambientais e de governo societário, materialmente relevantes.

► Frameworks de relato utilizadas

O relatório foi preparado em conformidade e de acordo com as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) versão 2021.

Segue a Estrutura de Relatórios Integrados do *Integrated Reporting Framework* (IR) da IFRS *Foundation*, que demonstra uma abordagem de criação de valor alinhada com os seis capitais: financeiro, humano, social, industrial, intelectual e natural. Representa de forma clara, concisa e transparente o modo como a empresa cria e sustenta valor a longo prazo.

A Altri segue as recomendações de divulgação da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

O Relatório segue também as recomendações do *Sustainability Accounting Standards Boards* (SASB).

No ano de 2023 foram incluídas algumas alterações, dando início ao alinhamento do relato com a *European Union Corporate Reporting Directive* (CSRD).

► Verificação Externa

A verificação externa da informação que consta no Relatório de Gestão Integrado foi realizada pela EY - Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, que elaborou um relatório independente, de garantia limitada de fiabilidade dos dados, que pode ser consultado em anexo. O âmbito da verificação foi a informação não financeira, identificada no Índice de Conteúdos GRI.

► Relatório de Gestão Único

Em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Altri apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa, prática e integrada da informação aí disponibilizada. O Relatório de Gestão encontra-se incluído no Relatório de Gestão Integrado.

► Informação não financeira

Conforme imposto pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

A informação não financeira prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017 referente ao período de 2023 está incluída no presente relatório, sendo que se encontra incluída no anexo [E. Tabela de Correspondência DINF \(Divulgação de Informação Não Financeira\)](#).

► Regulamento de Taxonomia da UE

Este relatório é ainda preparado de acordo com os requisitos legais vertidos no Regulamento de Taxonomia da UE, nomeadamente, a divulgação dos Indicadores Chave de Desempenho específicos sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades ambientais.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Anexos ao Relatório de Gestão Integrado



Anexos ao Relatório de Gestão Integrado

A. Disposições Legais	136
B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração	138
C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários	139
D. Declaração de Responsabilidade	139
E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)	140
F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2023	144
G. <i>Task Force on Climate-Related Financial Disclosure</i> (TCFD)	146
H. Acompanhamento <i>Act4Nature</i>	158
I. Tabela GRI	161
J. Tabela SASB	189
K. Taxonomia	192
L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028	206
M. Relatório Sustainalytics (<i>Green Bonds Second Party Opinion</i>)	215
N. Relatório de Verificação Externa (<i>Green Bonds</i>)	221
O. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	223
P. Transações de Dirigentes	225
Q. Glossário	348

A. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66, número 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2023 a Altri não detinha ações próprias, bem como não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício.

Ações detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de dezembro de 2023, os administradores da Altri detinham as seguintes ações:

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	36 545 053
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	31 000 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	25 878 098
Domingos José Vieira de Matos (d)	24 919 010
José Armindo Farinha Soares de Pina (e)	104 631

(a) As 36.545.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 31.000.000 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 25.878.098 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 24.919.010 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 104.631 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. imputáveis a José Armindo Farinha Soares de Pina, por força do seu regime de casamento.

Em 31 de dezembro de 2023, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2023 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

	1 Thing, Investments, S.A.	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Diretamente ^(a)		20 541 284	10,01%
Total imputável		20 541 284	10,01%

(a) As 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

	Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)		25 878 098	12,62%
Total imputável		25 878 098	12,62%

	Domingos José Vieira de Matos	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)		24 919 010	12,15%
Total imputável		24 919 010	12,15%

	João Manuel Matos Borges de Oliveira	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)		31 000 000	15,11%
Total imputável		31 000 000	15,11%

	Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)		36 545 053	17,82%
Total imputável		36 545 053	17,82%

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração

Durante o exercício de 2023, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da atividade dos membros executivos.

Este acompanhamento teve lugar não só através da sua participação regular e assídua nas reuniões do Conselho de Administração, como através da participação de alguns destes membros não executivos nas comissões especializadas existentes no seio do Conselho, como é o caso da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & *Governance*, a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, comissões estas que reportam regularmente a sua atividade ao Conselho de Administração.

Sempre que necessário, os administradores não executivos mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo Altri, numa perfeita articulação que promove um ambiente esclarecido e informado.

No exercício de 2023, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos reportaram sempre o desenvolvimento da sua atividade e prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão Integrado, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”), dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

D. Declaração de Responsabilidade

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e os conteúdos do Relatório de Gestão Integrado 2023 (RGI23) do Grupo Altri. O referido modelo, aplicável às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS		
A. Introdução	1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri (Modelo de Criação de Valor, Compromisso 2030 e Análise de Materialidade 2023) RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG
	2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	RGI23 > 8. Sobre o relatório RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-4
B. Modelo empresarial	1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri
C. Principais fatores de risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e oportunidades
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	RGI23 > 5. +Governo da Sociedade > 5.1 Modelo de Governo e 5.2 Responsabilidades ESG
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos	
D. Políticas Implementadas			
I. Políticas Ambientais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RGI23 > 3. + Ambiente	
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 301, 302, 303, 304, 305 e 306	
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	RGI23 > 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal RGI23 > 3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética	
	i. Utilização sustentável dos recursos	RGI23 > 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 302 e 303 RGI23 > 3. + Ambiente > 3.3 Transição climática e Emissões GEE	
	ii. Poluição e alterações climáticas	RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 305 RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD) RGI23 > 3. + Ambiente > 3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular	
	iii. Economia circular e gestão de resíduos	RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 306 RGI23 > 3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas	
	iv. Proteção da biodiversidade	RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 304	
	<hr/>		
	II. Políticas Sociais e Fiscais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RGI23 > 4. + Social
		2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 204, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 413
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> RGI23 > 4. + Social > 4.3 Sociedade Civil	
i. Compromisso da empresa com a comunidade		RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 413 Política de Participação nas Comunidades RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> RGI23 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento	
ii. Subcontratação e fornecedores		RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 204	
iii. Consumidores		Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> RGI23 > 2. + Desempenho > 2.6 Investimento Responsável (<i>Green Bonds</i>)	
iv. Investimento responsável		RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > L. Relatório <i>Green Bonds</i>	
v. <i>Stakeholders</i>		RIG23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i>	
vi. Informação fiscal		RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 207	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
III. Colaboradores e igualdade entre gênero e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RG123 > 4. + Social
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-7, 2-8, 2-19, 2-20, 405
	i. Emprego	RG123 > 4. + Social
	ii. Organização do trabalho	RG123 > 4. + Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho
	iii. Saúde e segurança	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 403
iv. Direitos humanos	iv. Relações sociais	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-30
	v. Formação	RG123 > 4. + Social > 4.2.2 Atração e retenção de talento
	vi. Igualdade	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 404
	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG123 > 4. + Social > 4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	i. Procedimentos de diligência devida	RG123 > 4. + Social > 4.1.1 Direitos Humanos na cadeia de valor RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407
	ii. Medidas de prevenção dos riscos	RG123 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento
	iii. Processos judiciais	RG123 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405, 406, 407 e 408
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de colaboradores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respectivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou colaboradores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Política de Direitos Humanos
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.	RG123 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento RG123 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG
	3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 205 Código de ética Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas
	4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e colaboradores	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS		
	Identificação dos <i>standards</i> / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.	
1. Identificação de <i>standards</i> /diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RG123 > 8. Sobre o relatório
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.	
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Não aplicável
4. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	RG123 e Anexos

F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2023

Para o cálculo da pegada de carbono da Altri foram incluídas as unidades industriais Celbi, Biotek e Caima, a Altri Florestal, a Altri Abastecimento de Madeira e Altri, SGPS. Em 2023 a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*. Os *standards The GHG Protocol* são atualmente os mais utilizados internacionalmente para contabilização de emissões de gases com efeito de estufa por organizações de todos os setores de atividade, sendo adotados por mais de 90% das empresas *Fortune 500*.

Sendo o *The GHG Protocol* omissivo em orientações específicas sobre quantificação de sequestro biológico de carbono, a contabilização das remoções e perdas de carbono, incluindo o cálculo do respetivo reservatório nas áreas florestais geridas pela Altri Florestal, utilizou uma metodologia adaptada do Inventário Nacional de Emissões (*National Inventory Report - NIR*), publicado anualmente pela Agência Portuguesa de Ambiente, de acordo com as *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (2006) - Volume 4 - Agriculture, Forestry and Other Land Use*.

O reporte da pegada de carbono de 2023, encontra-se alinhado com o *GHG Protocol*, de acordo com os três âmbitos de reporte. São também reportadas, de forma independente, outras emissões, tais como o *stock* de carbono da floresta, emissões evitadas pela venda de eletricidade e emissões biogénicas.

Foram considerados os seguintes âmbitos:

Âmbito 1: referente às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diretas das operações, por fontes detidas ou controladas pela Altri. Inclui as emissões no âmbito de combustíveis (frota própria), combustíveis (instalações), aplicação de fertilizantes e corretivos, combustíveis (máquinas), emissões CELE (combustão e processo), combustíveis não CELE, biocombustíveis (CH₄ e N₂O), fugas f-gases e tratamento interno de resíduos.

Âmbito 2: referente às emissões de GEE associadas à produção da eletricidade adquirida pela Altri. Estas emissões foram calculadas segundo as metodologias de *market-based* e *location-based*.

Âmbito 3: referente a outras emissões indiretas de GEE associadas à cadeia de valor da Altri. As categorias calculadas neste âmbito são:

- C1.** Compra de bens e serviços - incluem a compra de produtos químicos, biomassa externa, fertilizantes e fitofármacos.
- C3.** Atividades relacionadas com combustíveis e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 – calculado com base nos dados de atividade presentes nos âmbitos 1 e 2, como as emissões associadas à extração, refinação e transporte de combustíveis e perdas na rede;
- C4.** Transporte a montante - transportes da madeira e produtos químicos;
- C5.** Resíduos gerados das operações (incluindo transporte) – inclui os resíduos gerados nas unidades industriais;
- C9.** Transporte a montante e a jusante - transporte de produto;
- C10.** Processamento de produtos vendidos.

Outras emissões:

- ▶ **Reservatório de carbono da floresta:** no âmbito da Altri Florestal, foi calculado o stock de carbono na floresta sob a sua gestão.
- ▶ **Emissões evitadas:** foi revista a metodologia de cálculo das emissões evitadas. Para este efeito, foi considerada a energia elétrica injetada na rede pelas unidades industriais (apenas as excedentárias em energia elétrica foram consideradas neste cálculo).
- ▶ **Emissões biogénicas:** foram calculadas as emissões biogénicas associadas ao consumo de combustíveis de origem não fóssil nas unidades industriais. Os principais combustíveis de origem não fóssil são o licor negro e a biomassa.

Exclusões: Outras categorias de âmbito 3 foram consideradas como não relevantes ou não aplicáveis à atividade da Altri.

G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)

A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas através das recomendações do TCFD. De acordo com o *World Economic Forum*, as alterações climáticas representam o maior risco (severidade) a nível global, nos próximos 10 anos. À medida que a temperatura da Terra aumenta, os eventos climáticos extremos são cada vez mais comuns, perturbando os ecossistemas naturais e a saúde humana, causando perdas económicas nos negócios, ameaçando os seus ativos e infraestruturas.

Neste contexto, e em alinhamento com diversas iniciativas internacionais (ODS, Acordo de Paris, *European Green Deal*, entre outros), existe uma crescente necessidade por parte da comunidade de investidores em analisar a resiliência das empresas face aos riscos e oportunidades climáticas, requerendo os mercados financeiros informação clara, abrangente e precisa sobre os impactos das alterações climáticas no desempenho das empresas. Neste sentido, e de modo a promover a divulgação de informação comparável e de qualidade, o *Financial Stability Board (FSB)* criou a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, para melhorar e aumentar a divulgação de informação financeira relacionada com o clima. A TCFD, no seu contexto de trabalho, publicou um conjunto de recomendações de reporte de informação financeira, relacionada com riscos e oportunidades climáticas, centrada em quatro áreas-chave: *Governance*; Estratégia; Gestão de Risco; e Métricas e Metas.

O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição (“*Outside-In*”) das empresas aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando os investidores devem alocar o capital.

A JORNADA DA ALTRI

Face ao contexto atual, e sendo as alterações climáticas e as emissões de GEE um dos temas materiais da Altri, a empresa tem a preocupação e ambição de alinhar o reporte com as recomendações da TCFD. Neste sentido, identificou oportunidades de melhoria de forma contínua, de modo a fornecer a melhor resposta possível às expectativas do mercado de capitais e aos seus diferentes *stakeholders*. Este é um passo lógico para o Grupo Altri, dando continuidade ao esforço e ambição do Grupo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas, em alinhamento com o [Compromisso 2030](#).

Tendo em conta as melhores práticas de gestão e reporte, e face à génese e cultura do Grupo, a Altri efetua uma monitorização dos riscos e oportunidades climáticas de forma regular, reportando informação relevante de acordo com as recomendações da TCFD no CDP – *Climate Change*, tendo obtido em 2023 o resultado ‘*Leadership (A-)*’. Adicionalmente, o presente relatório pretende também dar resposta às recomendações da TCFD, apresentando informação relacionada com as quatro-áreas chave referidas. Alguns pontos relevantes são o modelo de governo para as alterações climáticas, os impactos associados aos riscos e oportunidades das alterações climáticas, a forma de identificação, avaliação e gestão dos mesmos e diversas métricas e metas relevantes para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas. É apresentada também uma tabela de correspondência entre as recomendações da TCFD e o canal de comunicação onde se reporta informação mais detalhada para o efeito.



O exercício de avaliação e reporte é dinâmico, sendo revisto de forma contínua, de modo a garantir que as práticas de gestão e reporte da Altri se mantêm alinhadas com as necessidades do mercado de capitais e adequadas face ao contexto empresarial no qual o Grupo se enquadra.

GOVERNO

O Grupo pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade. Neste sentido, o Conselho de Administração (CA) delega na Comissão Executiva (CE) a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Direção de Sustentabilidade (ver [1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)).

Em 2023 a Comissão de Sustentabilidade evoluiu para uma Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco (CSAR), cujo principal objetivo é o de apoiar o CA na definição e no acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o 'Compromisso 2030', integrando a temática das alterações climáticas (ex. avaliar e gerir riscos e oportunidades das alterações climáticas; propor metas e iniciativas de redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE); proceder à revisão de estratégias, metas e orçamentos e monitorização do desempenho, entre outros). A CSAR reúne pelo menos com uma periodicidade trimestral e reporta diretamente ao CA.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco conta com o apoio da Direção de Sustentabilidade e do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, que lidera o trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo, com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas (ex. Operacional, Jurídica, Recursos Humanos, Aproveitamento e Logística, Abastecimento Florestal e de Madeira, Financeira, Relações com Investidores e Comercial). Adicionalmente, a Direção de Sustentabilidade, pela figura da Administradora para os temas relacionados com a Sustentabilidade, reporta de forma direta e semanal à Comissão Executiva.

ESTRATÉGIA

Alinhada com a visão e estratégia, a Altri ambiciona ser uma empresa de referência na produção de fibras celulósicas de eucalipto, assente numa gestão florestal sustentável. Para concretizar esta ambição, definiu como objetivo a implementação de processos de melhoria contínua do desempenho ambiental, nomeadamente, a diminuição da pegada ecológica, o aumento da eficiência operacional nas unidades industriais, o aumento da produtividade e a promoção de uma gestão florestal sustentável. Alicerçados nesta visão, e sendo as alterações climáticas um tema material, o Grupo Altri monitoriza os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, identificando os riscos transitórios (ex. político/legal, reputacional, entre outros), os riscos físicos (ex.: agudos) e as oportunidades climáticas (ex.: novos produtos e serviços, eficiência de recursos, entre outros).

TABELA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de risco	Potencial impacto financeiro	Fase da cadeia de valor	Horizonte temporal	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência
Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE	Aumento do OPEX	Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Quase certo
Transição - Mercado Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos)	Aumento do OPEX	Upstream/Operações diretas	Médio-prazo	Médio	Provável
Transição - Reputacional Estigmatização do setor	Depreciação da marca e redução das receitas.	Downstream	Médio-prazo	Médio	Pouco Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias.	Aumento de OPEX/ CAPEX e redução de receitas	Upstream/Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios	Aumento de OPEX/ CAPEX e diminuição do valor dos ativos biológicos	Upstream/Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/secas.	Aumento de OPEX e redução de receitas	Upstream/Operações diretas	Médio-prazo	Médio	Provável

TABELA DE AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

Tipo de oportunidade	Potencial impacto financeiro	Fase da cadeia de valor	Horizonte temporal	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência
Fontes de energia Utilização de fontes de energia de baixa emissão/Novas tecnologias	Redução de OPEX	Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Quase certo

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE	<p>Contexto: As unidades industriais da Altri (Biotek, Caima e Celbi) estão abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, EU-ETS). Com a passagem da fase III para a fase IV do CELE (2021-2030), a alocação de licenças gratuitas irá ser reduzida, pelo que pode ser necessário adquirir licenças de emissão de CO₂. Caso as unidades industriais não acompanhem a transição energética e os objetivos europeus definidos, pode ocorrer um impacto financeiro relevante, principalmente com o aumento do preço do CO₂.</p> <p>Impacto: A Altri está exposta ao risco de um aumento dos preços das emissões de gases com efeito de estufa, devido à regulamentação atual e emergente. Com a Fase IV do CELE, que é mais rigorosa, a atribuição de licenças de CO₂ gratuitas à Celbi e à Biotek foi reduzida, afetando particularmente a Celbi. A Biotek continua a enfrentar défices nas licenças de CO₂. Estes fatores poderão levar a um impacto financeiro relevante para a Altri, principalmente devido a potenciais aumentos no preço do CO₂e.</p>	<ul style="list-style-type: none"> . No âmbito do 'Compromisso 2030', estabelecemos diversas metas de redução de GEE, nomeadamente: consumir 100% da energia primária de origem renovável e reduzir em 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2, contribuindo ambas para o <i>Science-Based Target</i> (SBT) aprovado para redução de emissões de âmbito 1 e 2 em 51% e âmbito 3 de 25%, alinhado com a subida de temperatura de 1,5°C, comparativamente ao valores pré-industriais. . Implementação anual de diversas iniciativas de eficiência energética e redução de emissões de GEE. . Certificação ISO 50001 das unidades industriais Biotek, Caima e Celbi. . Projeto Caima <i>Go Green</i>: investimento de €50M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa face a combustíveis fósseis). O projeto da caldeira foi aprovado em 2021 e teve entrada em funcionamento no final de 2023. . Instalação de 3 unidades de painéis solares fotovoltaicos nas coberturas dos armazéns das unidades industriais.

Transição - Mercado

Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos)

Contexto: A Altri desenvolve a sua atividade na produção de fibras celulósicas de eucalipto, sendo a madeira a sua principal matéria-prima, juntamente com os produtos químicos. As três fábricas de fibras celulósicas da empresa têm uma capacidade conjunta de mais de 1 milhão de toneladas por ano. Embora a Altri seja proprietária de algumas florestas, a maior parte da madeira provém de fornecedores da Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas da América do Sul. A disponibilidade e o custo da madeira são fatores críticos para as operações e a rentabilidade da Altri. No entanto, os impactos das alterações climáticas nas florestas, a competitividade pelos recursos florestais, fatores regulatórios e de mercado e os eventos extremos colocam riscos ao custo e disponibilidade de matérias-primas, aumentando potencialmente o custo da madeira e de produtos químicos para a Altri.

Impacto: A Altri está exposta ao risco de aumento dos custos das matérias-primas, principalmente da madeira, devido aos impactos das alterações climáticas nas florestas, à competitividade da madeira por parte de outros sectores e a fatores de mercado e regulatórios. Estes fatores podem resultar numa menor disponibilidade, menor qualidade e preços mais elevados da madeira e produtos químicos, com impacto nos custos de produção e na rentabilidade global da Altri.

- . A principal matéria-prima da Altri é a madeira, que é uma matéria-prima renovável. Para mitigar este risco a Altri tem uma estratégia agressiva de procura de novas áreas de produção florestal, pretendendo aumentar a sua área florestal até 2030.
- . AFOCELCA - prevenção, segurança e combate a incêndios rurais.
- . Viveiros do Furadouro e produção de plantas para reforestação.
- . Diversidade de fornecedores, aumentando a resiliência do abastecimento e garantindo uma não interrupção da cadeia de fornecimento.
- . Melhoria contínua no uso específico de madeira e matérias subsidiárias
- . Investigação e desenvolvimento de tecnologia de maior eficiência na utilização de recursos

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
Transição - Reputacional Estigmatização do setor	<p>Contexto: A questão das alterações climáticas tem forte relevância nos últimos anos e, sobretudo, desde que o Parlamento Europeu declarou a emergência climática e ambiental e promoveu diversos compromissos relevantes (ex. Compromisso 1,5°C, <i>Fit for 55</i>, <i>European Green Deal</i>, Taxonomia UE). Nesse sentido, a maioria dos <i>stakeholders</i> está mais atenta às questões relacionadas com o clima, exigindo novas soluções e produtos de baixo carbono.</p> <p>Impacto: A Altri está sujeita ao risco de estigmatização, uma vez que os <i>stakeholders</i> podem associar os produtos de fibras celulósicas e papel à desflorestação e ao impacto climático. Uma percepção negativa da estratégia e do desempenho da Altri em matéria de alterações climáticas poderia reduzir o interesse dos investidores, prejudicar a marca e conduzir a uma diminuição do volume de vendas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento futuro numa unidade industrial (Espanha), com capacidade de produção anual de 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras sustentáveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto <i>Fiber4Fiber</i>, o qual pretende desenvolver pastas solúveis de celulose para a produção de fibras de base celulósica como a <i>viscose</i> e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável. . A Altri define diversos critérios e procedimentos para minimizar os impactos ambientais, por exemplo a política de abastecimento de madeira e áreas de conservação e <i>biospots</i>. . As florestas geridas pela Altri possuem mais de 8 milhões de toneladas de stock de CO₂ em biomassa viva.
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias, tempestades e frequência de tornados	<p>Contexto: O aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, nomeadamente precipitação intensa e inundações, pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de matérias-primas à Altri, nomeadamente a madeira e produtos químicos. Embora a Altri utilize as suas próprias florestas para 15%-20% do seu abastecimento de madeira, a maioria é proveniente de fornecedores na Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas na América do Sul.</p> <p>Por outro lado, com fábricas localizadas em regiões propensas a eventos extremos, a Celbi, a Caima e a Biotek estão expostas a vários riscos relacionados com fenómenos extremos. Este risco expõe a Altri a eventuais custos financeiros.</p> <p>Impacto: A Altri está sujeita ao risco de aumento da frequência e da gravidade das chuvas fortes e das inundações, que pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de madeira e produtos químicos, assim como na continuidade da operação. Os impactos potenciais incluem a danificação do inventário de madeira, o aumento dos custos de reparação e/ou substituição dos ativos danificados, a escassez de matérias-primas, prémios de seguro mais elevados e penalizações no cumprimento de garantias contratuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão de <i>stocks</i> de parques de madeira, considerando os períodos de não sação. . Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias. . Produção e libertação de inimigos naturais para o combate de pragas na floresta.

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
<p>Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios</p>	<p>Contexto: O 6º relatório de avaliação do IPCC destaca uma elevada confiança no aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, incluindo incêndios florestais, nas regiões onde a Altri opera. A Altri gere uma área florestal significativa em Portugal, e o risco de incêndios florestais representa uma ameaça para o seu património florestal. Períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas aumentam a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, o que pode diminuir o valor dos ativos e a sua vida útil, resultando em <i>write-offs</i> ou imparidades. Além disso, a dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a um aumento dos custos. Portugal tem um historial de incêndios florestais graves durante os meses quentes, expondo ainda mais a Altri a este risco.</p> <p>Impacto: A Altri enfrenta o risco de aumento da frequência e gravidade dos incêndios florestais, influenciado por períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas. Isto representa um risco para os seus ativos florestais em Portugal, podendo diminuir o seu valor e vida útil, exigindo <i>write-offs</i> ou imparidades. O aumento da dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a custos mais elevados</p>	<ul style="list-style-type: none"> . A implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira (Digestor de Material de Granulometria Fina) melhorou a eficiência de utilização da matéria-prima, aumentando a capacidade de produção (2,5%) e reduzindo o consumo específico de madeira e desperdícios. . Membro ativo da AFOCELCA (agrupamento de empresas para vigilância e combate aos incêndios florestais). 2,9 M€ investidos em silvicultura preventiva e 3,8 M€ nos dispositivos de deteção e combate aos incêndios florestais da AFOCELCA. . Definição de Estratégia de combate aos incêndios florestais, tendo por base quatro critérios técnicos: tempos de chegada; ataque inicial em massa (golpe único); dano material; perigo potencial. . Reflorestação de 2.000 ha de acordo com as melhores práticas em vigor e envolvimento de mais de 300 pessoas na prevenção, vigilância e combate a incêndios rurais. . Investimento nos Viveiros do Furadouro, com uma capacidade de produção anual de cerca de 7 milhões de plantas para plantação nas florestas e/ou venda a clientes. . Adesão ao <i>Act4nature</i> Portugal, comprometendo-nos publicamente a proteger, promover e restaurar a biodiversidade (Anexo H).

Físico - Agudo

Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/secas.

Contexto: A Altri gere florestas em Portugal, que cobrem uma área significativa e constituem uma fonte de madeira crucial para as atividades da empresa. O aumento da frequência e gravidade das secas devido às alterações climáticas constitui um risco significativo para estas florestas. Períodos de seca prolongados e temperaturas elevadas podem levar à diminuição da disponibilidade de água, o que pode afetar diretamente o crescimento das árvores e a produtividade florestal. Se as árvores não recebem água suficiente, podem ficar mais suscetíveis a doenças, pragas e incêndios florestais, prejudicando a qualidade e a quantidade da matéria-prima disponível para a produção de fibras celulósicas. Por outro lado, o recurso água é fundamental para a operação da Altri nas fábricas (produção de fibras celulósicas).

Impacto: O risco de aumento da frequência e severidade das secas constitui uma ameaça para as florestas da Altri. A falta de água durante uma seca pode afetar a qualidade das árvores e, conseqüentemente, a qualidade das fibras celulósicas produzida. Árvores stressadas pela seca podem apresentar crescimento irregular, madeira mais fraca e menor rendimento de fibra, o que afeta a qualidade final do produto.

. Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias.

OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

Tipo de Oportunidade	Identificação e caracterização da oportunidade	Resposta Altri
Fontes de energia Utilização de fontes de baixa emissão/Novas tecnologias	<p>Contexto: A Altri opera dentro da cadeia de valor com base nos recursos renováveis. Os regulamentos europeus sobre clima e energia dão prioridade à produção de energias renováveis. A Estratégia de Bioeconomia da Comissão Europeia apoia o desenvolvimento de indústrias baseadas na biomassa e a transição para alternativas sustentáveis e de base biológica. A gestão de florestas certificadas pela Altri contribuem para o combate às alterações climáticas e alinham-se com os objetivos da economia de baixo carbono. O desenvolvimento e a expansão de bens e serviços de baixas emissões, como a produção de energia através da biomassa e as soluções de base lenhosa nos têxteis, apresentam oportunidades significativas para a Altri ganhar vantagem competitiva e contribuir positivamente para os objetivos climáticos e de circularidade.</p> <p>Oportunidade: Reside no aproveitamento dos recursos de biomassa para desenvolver bens e serviços com baixas emissões, em conformidade com os regulamentos europeus, incluindo a produção de energia renovável através dos painéis fotovoltaicos e a exploração de soluções à base de madeira. Os benefícios resultam da poupança de energia e da geração de receitas através da venda de energia elétrica à rede pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Utilização de biomassa, quer através do licor negro (subproduto do processo de produção de pasta e por sua vez combustível renovável) e/ou através de biomassa florestal residual no processo de produção de eletricidade. A energia elétrica produzida pelas nossas unidades industriais é suficiente para suprir as necessidades das fábricas, estando a autossuficiência energética garantida. . Investimento futuro numa unidade industrial em Espanha, capacitada para produzir anualmente 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras renováveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto Fiber4Fiber, o qual pretende otimizar as pastas solúveis de celulose para a produção de fibras têxteis de base celulósica, como a viscose e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável.

GESTÃO DE RISCO

Para a Altri, uma alteração substantiva (impacto financeiro) pode ser descrita como aquela que nos pode afetar diretamente ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (ex. receitas), ou estrategicamente, como é o caso das alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa. Ver subcapítulo [5.3 Riscos e Oportunidades](#).

A gestão de risco é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas são uns dos riscos com materialidade na análise de risco geral. Para aprofundar a análise dos riscos e oportunidades é realizado um trabalho pelas direções de risco e de sustentabilidade. Para o mapeamento e validação dos riscos apresentados foram incluídos, para além da administração, várias direções das 3 unidades industriais, representando as áreas de produção, manutenção, gestão florestal, aprovisionamentos e logística, de modo a podermos identificar todos os riscos com potencial de causar impacto nas atividades e operações do Grupo Altri.

MÉTRICAS E METAS

Os investidores e outras partes interessadas requerem um entendimento profundo de como uma organização mede e monitoriza os seus riscos e oportunidades, nomeadamente os que estão relacionados com as alterações climáticas. O acesso às métricas e metas utilizadas pela organização permite que os *stakeholders* avaliem melhor a potencial relação risco-retorno da organização, a capacidade de cumprir as obrigações financeiras, a exposição geral aos impactos climáticos e o progresso na gestão, mitigação e adaptação aos mesmos.

O modo como a Altri gere a sustentabilidade considera diversas métricas inter-relacionadas, alinhadas com a descarbonização da economia e diversas metas, no âmbito do Compromisso 2030.

MÉTRICAS	TARGETS
<p>Energia e Clima</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Consumo específico de energia (GJ/tSA); ▶ Emissões específicas de GEE de âmbitos 1, 2 e 3 (kg CO₂e/tSA); ▶ Emissões evitadas (t CO₂e); ▶ Consumo de vapor (t/tSA); ▶ Consumo de energia primária de origem renovável nas fábricas Altri (GJ); ▶ Sequestro de carbono (t CO₂e). 	<p>Energia e Clima</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbitos 1+2 (kg CO₂e/tSA) em 51% até 2030. ▶ SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbito 3 (kg CO₂e/tSA) em 25% até 2030. ▶ 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável até 2030.
<p>Economia Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Origem renovável das matérias-primas utilizadas (%); ▶ Valorização de subprodutos e resíduos (%). 	<p>Economia Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados.
<p>Biodiversidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Consumo de madeira com certificação de gestão florestal (%); ▶ Área sob gestão de conservação natural (ha); ▶ Número de estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º). 	<p>Biodiversidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Aumentar em 40% a percentagem do consumo de madeira com certificação de gestão florestal até 2030 (Act4nature). ▶ Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha) (Act4nature). ▶ Desenvolver 13 estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º) (Act4nature).
<p>Água e efluentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri; ▶ Uso específico de água (m³/tSA). ▶ Mapeamento do uso de água em zonas de stress hídrico (%). 	<p>Água e efluentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Reduzir o uso específico de água (m³/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50% até 2030 (Act4nature). ▶ Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60% até 2030.

PRÓXIMOS PASSOS

A Altri tem a ambição de reforçar a incorporação das questões climáticas na estrutura de apetência ao risco do Grupo e considerá-las em todos os processos e decisões de negócio. No entanto, a identificação e quantificação dos impactos das alterações climáticas é um processo em contínuo desenvolvimento. Existe o compromisso de continuar a refinar a abordagem de gestão de riscos e oportunidades climáticas, estando o Grupo comprometido com a melhoria contínua nas atividades, tendo como objetivo desenvolver novas práticas de gestão no que se refere às alterações climáticas, assim como melhorar o alinhamento do reporte com as recomendações da TCFD e outros referenciais relacionados.



↳ Governança

A Altri planeia manter uma supervisão sólida do CA sobre os riscos e oportunidades climáticas, alinhada com o Compromisso 2030. Diferentes líderes da empresa devem ser chamados a refletir sobre as implicações das alterações climáticas nas atividades da empresa e na sua cadeia de valor.



↳ Estratégia

A Altri pretende aprofundar as diferentes análises para apresentar avaliações de impacto mais detalhadas dos riscos e oportunidades climáticas para diferentes horizontes temporais e cenários de temperatura, reforçando a forma como são consideradas as questões relacionadas com o clima em todas as áreas de negócio, tomada de decisões estratégicas e planeamento financeiro.



↳ Gestão do Risco

A Altri planeia continuar a aprofundar as análises de riscos climáticos (riscos de transição e físicos), aperfeiçoando a quantificação dos impactos financeiros, de modo a implementar medidas de mitigação e gestão mais adequadas e a alavancar o desenvolvimento de oportunidades de negócio, apoiando a execução estratégica da Altri.



↳ Métricas e Metas

A Altri compromete-se com a revisão contínua das atuais métricas e metas (ex. objetivos de redução de GEE- SBT; circularidade; produção de energia renovável) e com o estabelecimento de novas métricas e metas adequadas à gestão dos riscos e oportunidades climáticas identificadas (ex. incentivos financeiros ao nível da gestão de topo associados à gestão das alterações climáticas; preço interno do carbono).

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Reconhecendo o valor dos referenciais de reporte de sustentabilidade, a seguinte tabela de correspondência demonstra a relação entre o presente Relatório de Gestão Integrado (RGI23) e as Recomendações da TCFD (atualização de 2023).

CATEGORIA	RECOMENDAÇÃO DE REPORTE	LOCAL DE REPORTE
GOVERNANCE	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2021 (C1.1a; C1.1b).
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2021 (C1.2, C1.2a).
ESTRATÉGIA	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3; C2.3a; C2.4; C2.4a).
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planejamento financeiro da Organização.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3a; C2.4a; C3.1; C; C3.2a; C3.2b; C3.3; C3.4).
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	CDP – Climate Change 2021 (C4.1; C4.1a; C4.1b; C4.2; C4.2a; C4.2b).
GESTÃO DE RISCO	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1a; C2.2; C2.2a).
	b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2023 (C2.2).
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global.	RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2023 (C2.2).
MÉTRICAS E METAS	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. CDP – Climate Change 2023 (C4.2; C4.2a; C4.2b; C9.1). Website Altri (O Nosso Compromisso; Ambiente)
	b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	RGI23 > 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE. CDP – Climate Change 2023 (C6.1; C6.3; C6.5; C6.5a).
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2023 (C1.1a; C1.1b).

H. Acompanhamento *Act4Nature*

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2021	2022	2023
Duplicar a área de conservação em 10 anos	Área de conservação (ha/ano)	9 140	10 200	10 549
Em 2030, a Altri nas áreas sob gestão florestal (área própria ou arrendada) pretende alcançar uma rede de áreas de conservação com cerca de 16.000 ha mantendo toda a estrutura da empresa empenhada na concretização deste objetivo.	Área de conservação (ha/ano/habitat)	163	251	349
Produzir e plantar 1 milhão de plantas autóctones Nos Viveiros do Furadouro, a Altri, pretende produzir para projetos de reflorestação, próprios e de parceiros, cerca de, no mínimo 1 milhão de plantas autóctones em 10 anos. As parcerias serão estabelecidas através de protocolos de colaboração entre a Altri e outras entidades com o objetivo de apoiar as iniciativas de reflorestação e garantir a sua viabilidade e manutenção.	Área (ha) plantada/ha	105	190	396
	N.º plantas plantadas/ano	62 674	15 2334	31 7273
Ampliar a rede de estações de biodiversidade e <i>biospots</i> . Instalar 13 novas estações de biodiversidade e <i>biospots</i> integrados nas áreas sob gestão florestal da Altri.	N.º estações de biodiversidade	4	7	7
	N.º <i>biospots</i> /ano	2	3	0

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Compromissos
individuais SMARTIndicadores de
monitorização

2021

2022

2023

Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação. Implementar 10 projetos de relevância local que contribuam diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar.

Ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo.

Nº projetos
implementados e
respetivos
resultados

Cinco projetos implementados em 2021 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:

1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique

Continuação dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação;

2 - Cabeço Santo - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.

3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha.

4 - Parceria com WWF - ANP no projeto "Plantar Água", tendo como objetivo a recuperação de *habitats* na Ribeira do Cachopo na Serra do Caldeirão.

5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projeto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2021 foi efetuada a instalação de uma plataforma de nidificação dedicada ao fomento da população regional de Águia-de-Bonelli numa área sob gestão da Altri.

Seis projetos em curso em 2022 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:

1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique

Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação -

Plantação de 1200 carvalhos-de-monchique (*Quercus canariensis*).

2 - Cabeço Santo - Renovação da parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.

3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e reanturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha.

4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água", Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo.

5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projeto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) -

6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém.

Em 2022 foi realizada a Assinatura do primeiro protocolo de salvaguarda de locais de nidificação de Águia-de-Bonelli em propriedades da Altri Florestal e encontra-se em fase de avaliação a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie.

Sete projetos em curso em 2023 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:

1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique

Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação.

2 - Cabeço Santo - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.

3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha.

4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água", Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo.

5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projecto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2023 foi avaliada a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie.

6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém.

7- Projeto de identificação e conservação in-situ e ex-situ da flora com grau de ameaça na Região Oeste (Óbidos). Iniciativa integrada na agenda Transform (PRR) coordenada pela Altri Florestal.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2021	2022	2023
<p>Integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal</p> <p>Promover 10 projetos e /ou atividades localmente relevantes e geradoras de valor económico, social e ambiental nas áreas sob gestão florestal.</p> <p>Promoção de projetos focados no valor acrescentado pela presença das áreas de produção florestal e do seu contributo para gerar outros valores económicos diretos em outros produtos (por ex. Mel, Medronho, Cogumelos)</p>	N.º projetos por ano ou outros KPI (Key Performance Indicators) específicos dos projetos	<p>1 - Projeto Medronho XXI - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais;</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Parceria com produtor de Mel no concelho de Penamacor</p>	<p>1 - Projeto Medronho XXI - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais. Em 2022 o projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos VF.</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Parceria com produtor de Mel no concelho de Penamacor</p>	<p>1 - Projecto Medronho XXI Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais O projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos Viveiros do Furadouro.</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Projeto de valorização do Mel de Eucalipto - Projeto integrado na Agenda Transform (PRR) coordenado pela Altri Florestal</p> <p>4 - Gestão de Combustíveis florestais com recurso a caprinos na região de Belver - Gavião.</p>
<p>Fomentar as boas práticas de gestão florestal e a sua certificação</p> <p>Assegurar que há um aumento do consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas de 57% (2018) para pelo menos 80% em 2030.</p>	Quantidade de madeira certificada/ Quantidade total de madeira consumida	68%	68%	70%
<p>Reduzir o uso específico de água (m₃/tSA) nas unidades industriais da Altri</p> <p>Reduzir o uso específico de água em 50% partindo do valor de referência de 2018 que foi de 20m₃/tSA</p>	Uso específico de água	19,23	20	20
<p>Divulgar a concretização dos compromissos assumidos no Act4nature</p>	Anualmente no âmbito do Relatório de Sustentabilidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

I. Tabela GRI

Declaração de utilização	A Altri reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
Reporte de acordo com:	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma(s) Setorial(ais) GRI aplicável(eis):	N/A

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
A organização e as suas práticas de relato		
2-1	<p>Nome legal da organização: Altri, SGPS, S.A. Natureza jurídica: Sociedade anónima, cotada na bolsa de valores <i>Euronext Lisbon</i> Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto, Portugal Países em que opera: Espanha, Portugal e Suíça</p> <p>Este relatório inclui todas as empresas do perímetro do Grupo Altri, um total de 17 empresas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Celbi; ▶ Biotek; ▶ Caima; ▶ Altri Florestal; ▶ Viveiros; ▶ Altri, SL; ▶ Altri Sales; ▶ FlorestSul; ▶ Altri, SGPS; ▶ Infloa; ▶ Captaraiz; ▶ Altri Abastecimento Madeiras S.A.; ▶ Sociedade Imobiliária; ▶ Biogama; ▶ Greenfiber, SL; ▶ Greenfiber Development, SL; ▶ Altri Abastecimento Biomassa S.A. <p>Estas empresas encontram-se reportadas no capítulo Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas anexas > 4. Investimentos. Os indicadores de sustentabilidade, calculados para todas as empresas, referem-se na sua maioria as atividades diretamente relacionadas com a produção de fibras celulósicas, conseqüente produção de energia e às atividades de gestão florestal da empresa, pelo seu maior impacto para o desempenho do Grupo nestas matérias, especificamente a Celbi, Biotek, Caima e Altri Florestal.</p> <p>Para outras empresas, tais como as empresas com interesses minoritários (Greenfiber e Greenfiber Development), não serão considerados os seus contributos para o desempenho de sustentabilidade do Grupo Altri.</p>	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	
2-3	<p>8. Sobre o Relatório</p> <p>Quaisquer questões acerca do relatório de sustentabilidade deverão ser encaminhadas para: sustentabilidade@altri.pt</p> <p>O presente relatório retifica os seguintes dados constantes do relato prévio (Relatório Integrado de 2022): 201-1, 302-1, 305-4 e 305-5. Os dados referentes ao indicador 2-7 também sofreram atualizações, com conseqüentes retificações nos restantes indicadores de recursos humanos, nomeadamente: 2-30, 205-2, 401-1, 401-3 e 404-1.</p> <p>Na Altri Florestal em alguns indicadores em 2023 (e.g. GRI 303-3, GRI 306-3) e os valores de energia e emissões foram revistos para os 3 anos. Estas alterações decorrem de um processo de revisão interno, com consolidação e uniformização das metodologias de cálculos dos indicadores. Remete-se para a respetiva nota metodológica dos indicadores identificados.</p> <p>8. Sobre o Relatório</p>	
2-4	Reformulações de informações	
2-5	Verificação externa	
Atividades e trabalhadores		
2-6	<p>De acordo com o <i>The Global Industry Classification Standard (GICS®)</i>, o setor de atividade da Altri é o setor de materiais (1510) <i>paper & forest products</i> (151050).</p> <p>1.+ Altri > 1.3 Isto é Altri</p>	
2-7	Colaboradores	8
	Indicador respondido na tabela abaixo.	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Localização	2021				2022				2023			
	PT	ES	CH	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL
Tipo de contrato por género												
Contratos permanentes (n.º)	719	6	6	731	758	8	4	770	726	9	4	739
Masculino	616	5	2	623	628	7	1	636	597	8	2	607
Feminino	103	1	4	108	130	1	3	134	129	1	2	132
Contratos a termo (n.º)	43	0	0	43	45	0	0	45	73	0	0	73
Masculino	35	0	0	35	34	0	0	34	52	0	0	52
Feminino	8	0	0	8	11	0	0	11	21	0	0	21
Tipo de emprego por género												
Tempo integral (n.º)	762	6	6	774	803	8	4	815	799	9	4	812
Masculino	651	5	2	658	662	7	1	670	649	8	2	659
Feminino	111	1	4	116	141	1	3	145	150	1	2	153
Tempo parcial (n.º)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de colaboradores	762	6	6	774	803	8	4	815	799	9	4	812

Nota 1: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

Nota 2: A Empresa não tem contratos laborais com trabalhadores sem garantia de carga horária (sem garantia de um número fixo de horas de trabalho, mas que tenham de estar disponíveis, se necessário, para efetuar trabalho).

Nota 3: Os dados reportados contabilizam o n.º de colaboradores existentes à data de 31 de dezembro de 2023.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-8	Colaboradores que não são empregados	<p>A 31 de dezembro de 2023, a Altri contava com 802 colaboradores que não têm uma relação contratual com a organização e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes cálculos foram obtidos através do número total de horas trabalhadas.</p> <p>Recorre-se a estes colaboradores através de empresas subcontratadas para realização de trabalhos como limpeza de escritórios, serviços de restauração, manutenção de equipamentos, entres outros.</p>
Governança		
2-9	Estrutura de governança e a sua composição	<p>1. + Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade</p> <p>5. + Governo da Sociedade > 5.1 Modelo de Governo</p> <p>Relatório de Governo > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > B. Órgãos Sociais e Comissões</p>

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	<p>A eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes.</p> <p>O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo presidente.</p> <p>Ainda em matéria de eleição de membros do Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.</p> <p>A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente e o seu Vice-Presidente, e é constituída por três a seis administradores.</p> <p>A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, um dos quais será o Presidente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, concordantes com o mandato dos órgãos sociais, devendo pelo menos um dos membros ter conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p> <p>A Comissão de Ética é designada pelo Conselho de Administração, sob proposta da CE, que designará igualmente o respetivo Presidente e Vice-Presidente, e é constituída por dois a cinco administradores da Sociedade, um ou mais membros do Conselho Fiscal e um a três diretores da Sociedade que reportem diretamente a administradores executivos.</p> <p>A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & <i>Governance</i> é designada pelo Conselho de Administração e é constituída por um número mínimo de três e um número máximo de seis administradores da Sociedade, sendo um deles o Presidente da Comissão Executiva.</p> <p>Por fim, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente, e é constituída por um número mínimo de três e um máximo de cinco administradores da Sociedade e dois a quatro diretores da Sociedade, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de Sustentabilidade, de Risco e de Auditoria Interna.</p> <p>Foram aplicados critérios como diversidade, independência, visão das partes interessadas e competências relevantes para os impactes da organização na nomeação e seleção dos membros do Conselho de Administração Altri.</p>	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	

A presidência do órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado é exercida por um executivo sénior da organização: o Presidente do Conselho de Administração.

As suas competências estão previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- (i) o poder de convocar e dirigir as reuniões do CA,
- (ii) voto de qualidade/desempate nas deliberações do CA,
- (iii) o poder de fazer a chamada de suplentes para efeitos de substituição de administradores com falta definitiva ou temporária,
- (iv) o direito à informação sobre os impedimentos de voto dos restantes administradores e o poder-dever de decidir sobre a existência de conflito de interesses na computação dos votos,
- (v) o poder de representar a sociedade na receção das declarações de renúncia de outros administradores, bem como na receção de notificações ou outras declarações de administradores cujo destinatário seja a sociedade,
- (vi) o poder de receber os instrumentos de representação para que os administradores se façam representar por outros nas reuniões do CA, e
- (vii) o poder de trocar impressões com o Revisor Oficial de Contas relativamente a graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade.

Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional do Presidente do Conselho de Administração da Altri, considera-se que a nomeação deste administrador se revela adequada face à natureza e dimensão da Sociedade, garantindo-se desta forma um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização da atividade desenvolvida pelos membros executivos.

[Relatório de Governo e Sociedade > Anexo I](#)

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é nomeada pelo Conselho de Administração, tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade e risco do Grupo Altri. Para além de contar com administradores não executivos e executivos na sua composição, convida para participar nas reuniões os responsáveis das direções do Grupo, que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão.

No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é, nomeadamente, responsável por informar o Conselho de Administração sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos, bem como por garantir, em matéria de sustentabilidade, o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos *stakeholders* e com as boas práticas do setor e, ainda, em matérias de auditoria e risco, rever e emitir pareceres sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais e aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade.

[1. + Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)

[1.+ Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)

[5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG](#)

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação do Relatório de Gestão Integrado, com base em parecer da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-15	Conflitos de interesse	
<p>Na Altri existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.</p> <p>A Altri não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer colaborador ou parceiro e a Sociedade. Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os colaboradores ou os parceiros deverão:</p> <p>(i) informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;</p> <p>(ii) abster-se de intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito. O colaborador ou o parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da Altri. Relativamente à comunicação de possíveis conflitos de interesse aos <i>stakeholders</i>, considerando participações cruzadas, existência de acionistas com uma posição de controlo e relações com as partes relacionadas, as suas relações e transações, a mesma é realizada através do presente Relatório de Gestão Integrado, bem como através do website e secção comunicados.</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses</p>		
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	
<p>A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre a sua atividade em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração. No decorrer do período de reporte, não houve reporte de preocupações críticas ao órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado.</p>		
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	
<p>A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre as suas preocupações em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração.</p>		
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	
<p>O Conselho de Administração não elege um momento para, formalmente, proceder de forma documentada à sua autoavaliação, mas essa autoavaliação é feita regularmente, num órgão que reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, e que leva a cabo um acompanhamento tão próximo e regular da atividade da Sociedade, que traduz a justeza e adequação da atuação do órgão. Adicionalmente, e como previsto no artigo 376.º do CSC, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade.</p> <p>4.+ Social > 4..2.2 Atração e retenção de talento</p>		

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
2-19	Políticas de remuneração	A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 4.000.000 por ano. A remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica, tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo. A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (i) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente, e (ii) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo. A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual. O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.	
2-20	Processo para determinação da remuneração	Relatório de Governo da Sociedade > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > D. Remunerações	
2-21	Proporção da remuneração total anual	Relatório de Governo da Sociedade > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > D. Remunerações	
Estratégias, políticas e práticas			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	1.+ Altri > 1.2 Mensagens da Liderança A Altri é signatária do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas, o que demonstra o seu compromisso público de integração, nas suas políticas e estratégias, dos princípios fundamentais dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Os princípios que norteiam a Altri baseiam-se em declarações universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais e a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento. A Política de Direitos Humanos identifica todos os Direitos Humanos laborais e internacionalmente reconhecidos que o Grupo Altri se compromete a respeitar.	
2-23	Compromissos de política	Por sua vez a Política de Participação nas Comunidades identifica as partes interessadas, particularmente os grupos de risco mais vulneráveis, os quais a Altri procura integrar na sua atividade como sua Responsabilidade Social. É o Conselho de Administração que aprova todas as políticas relativas à responsabilidade social da Altri, sendo este o órgão superior da organização. Código de Ética e de Conduta Código de Conduta para Fornecedores de Serviços Florestais	
2-24	Incorporação de compromissos de política	As responsabilidades de incorporação de compromissos de política são competências da Comissão de Ética e da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nomeadas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva. Os compromissos assumidos pelo Grupo Altri encontram-se descritos ao longo do relatório. 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-25	Processos para reparar impactos negativos	<p>A Altri considera ser sua responsabilidade gerir e desenvolver a sua atividade de uma forma sustentável e compromete-se, através do seguimento de vários princípios a minimizar o seu impacto ambiental, com mecanismos de prevenção e segurança. Na monitorização do processo de gestão de risco, o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, compromete-se, nomeadamente, a assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio.</p> <p>O envolvimento da Altri com os seus <i>stakeholders</i> é realizado através de interações estruturadas, questionários de satisfação a clientes e colaboradores, auscultação de investidores e ainda por intermédio dos respetivos canais de reclamações. O envolvimento com os <i>stakeholders</i> nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto localmente, nas proximidades das nossas unidades empresariais, como também ao nível do Grupo Altri, numa perspetiva mais global.</p> <p>O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, sendo acessível no seu <i>website</i>.</p> <p>O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro <i>stakeholder</i>. O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.</p> <p>Manter o diálogo com os <i>stakeholders</i> é fundamental para a correta implementação das políticas e práticas sustentáveis da Altri. O aconselhamento aos <i>stakeholders</i> é realizado através de reuniões personalizadas e ainda por intermédio de canais de reclamações. O envolvimento com os <i>stakeholders</i> nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto a nível local como global.</p>
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	<p>O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, estando acessível no seu <i>website</i>. O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro <i>stakeholder</i>. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.</p>
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	<p>Não houve casos de multas aplicadas à Altri no decorrer de 2023. Não houve casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos.</p>
2-28	Participação em associações	Indicador respondido na tabela abaixo

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões	Contribui com financiamentos substanciais
Science-Based Targets initiative	Sim	Não	Não	Não
Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)	Sim	Não	Sim	Sim
United Nations Global Compact	Sim	Não	Sim	Não
World Wildlife Fund (WWF)	Sim	Não	Sim	Não
COTEC Portugal	Sim	Não	Não	Não

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Biond	Sim	Sim	Sim	Sim
Tecnicelpa	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Confederation of European Paper Industries (CEPI)</i>	Sim	Não	Sim	Não
<i>Iniciativa Business & Biodiversity</i>	Sim	Não	Sim	Não
<i>Forest Stewardship Council (FSC Portugal)</i>	Sim	Sim	Sim	Não
AFOCELCA	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>International Union of Forest Research Organizations (IUFRO)</i>	Sim	Não	Não	Não
<i>Institut Européen de la Forêt Cultivée (IEFC)</i>	Sim	Não	Não	Não
Centro Pinus	Sim	Não	Não	Não
Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA)	Sim	Não	Não	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Sim	Não	Não
Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB)	Sim	Não	Não	Não
<i>Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) Portugal</i>	Sim	Não	Não	Não
IberLinx	Sim	Não	Não	Não
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF)	Sim	Não	Não	Não
CDP - <i>Disclosure Insight Action</i>	Sim	Não	Não	Não
Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)	Sim	Não	Sim	Não
Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social	Sim	Não	Sim	Sim

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
Envolvimento das partes interessadas			
2-29	Abordagem para envolvimento de <i>stakeholders</i>	A Altri reconhece a importância dos seus <i>stakeholders</i> e do seu envolvimento para o sucesso a longo prazo. Assim, manter o diálogo com os seus <i>stakeholders</i> é fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado. 1.+ Altri > 1.3.4 Envolvimento com stakeholders 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na cadeia de valor	
2-30	Acordos de negociação coletiva	Indicador respondido na tabela abaixo	
		2021	2022
		2023	
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva			
	Total de colaboradores (n.º)	774	815
	Total de colaboradores sindicalizados (n.º)	288	293
	Masculino	282	284
	Feminino	6	9
	Percentagem de colaboradores sindicalizados (%)	37%	36%
	Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	84%	82%
			85%

Nota: Valores referentes ao número de colaboradores sindicalizados para 2022 foram revistos e atualizados.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
Tópicos materiais 2023			
3-1	Processo de definição da materialidade	1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.5 Análise de Materialidade de 2023	
3-2	Lista de tópicos materiais	1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.5 Análise de Materialidade de 2023	
3-3	Gestão de tópicos materiais	Os tópicos materiais da Altri refletem-se tanto na sua abordagem estratégica dividida, em 4 grandes eixos, assim como no seu Compromisso 2030, que esclarece os compromissos assumidos pelo Grupo. Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo Altri e respetivos <i>stakeholders</i> , bem como a abordagem seguida, apresentação das metas e indicadores associados e projetos, iniciativas e programas desenvolvidos na gestão de cada tópico. Todas as iniciativas espelham a estratégia do Grupo Altri para potenciar os seus impactos positivos e minimizar impactos negativos, criando valor a longo prazo.	
Tópico material	Indicadores GRI	Localização	
Desempenho Económico	201-1, 201-2, 201-3 e 201-4	2. + Desempenho > 2.3 Desempenho financeiro	
Gestão Florestal	304-1, 304-2, 304-3 e 304-4	3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal	
Biodiversidade e Ecossistemas		3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas	
Transição Climática e Emissões GEE	305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 305-6 e 305-7	3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE	
Energia Renovável e Eficiência Energética	302-1, 302-3 e 302-4	3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência energética	
Gestão da Água	303-1, 303-2, 303-3, 303-4 e 303-5	3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água	
Gestão de Resíduos e Economia Circular	301-2, 306-1, 306-2 e 306-3	3. + Ambiente > 3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular	
Direitos Humanos na cadeia de valor	405-1, 405-2, 406-1, 407-1, 408-1 e 409-1	4. + Social > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor	
Saúde, Bem-estar e Segurança no trabalho	403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9 e 403-10	4. + Social > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho	
Diversidade, Equidade e Inclusão	404-3, 405-1, 405-2 e 406-1	4. + Social > 4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão	
Criação de Emprego e desenvolvimento local	401-1, 413-1 e 413-2	4. + Social > 4.3.1 Criação de Emprego e desenvolvimento local	
Ruído, odores e outros impactos a nível local	413-2	4. + Social > 4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local	
Inovação		6. + Futuro > 6.1 Inovação	

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 200 - DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS			
GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO 2016			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 7 8 9

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

	2021	2022	2023
VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO (€)	793 418 101	1 066 240 824	788 246 857
Receitas (1)	793 418 101	1 066 240 824	788 246 857
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO (€)	627 799 183	889 939 709	763 284 431
Custos Operacionais (2)	525 964 372	715 281 393	609 219 569
Salários e Benefícios dos colaboradores (3)	43 248 488	50 271 139	48 673 755
Pagamentos a Investidores (4)	71 796 085	79 096 025	63 440 684
Pagamentos ao Estado (5)	(13 337 061)	45 056 897	41 752 043
Donativos e outros investimentos na comunidade (6)	127 299	234 255	198 380
VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (€)	165 618 918	176 301 115	24 962 426

(1) Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos (excluindo transações intra-grupo)

(2) Custo das vendas + Fornecimento de serviços externos + Outros gastos (excluindo transações intra-grupo)

(3) Custos com o pessoal (excluindo transações intra-grupo)

(4) Dividendos distribuídos pela Altri SGPS em numerário

(5) Pagamentos/(Recebimentos) de Imposto sobre o Rendimento Coletivo das atividades continuadas

(6) Donativos

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas, incluindo os riscos e oportunidades com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas, através das recomendações do TCFD. Anexos ao Relatório de Gestão Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)	8 13
201-3	Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma	O Grupo tem planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida. Desde 2014, o Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função da margem EBITDA do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.	8
201-4	Apoios financeiros recebidos do governo	Durante o ano de 2023, em Portugal, foram recebidos em <i>cash</i> cerca de 12M€ relativos a subsídios à exploração e ao investimento.	12
GRI 204 - PRÁTICAS DE COMPRA 2016			
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	4.+ Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento	12

	2021	2022	2023
Total de gastos com fornecedores (€)	742 285 377	1 140 964 965	890 396 389
Total de gastos com fornecedores estrangeiros (€)	120 377 335	218 844 126	187 034 973
Total de gastos fornecedores nacionais (€)	621 908 042	922 129 446	703 361 416

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
-------------	---------------------	-----

GRI 205 - ANTICORRUPÇÃO 2016

205-1 Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção

Em junho de 2023, o Grupo Altri - em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção - publicou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível no seu [website](#). Este Plano, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente à área de atividade do Grupo Altri, os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas, sistematizando ainda as medidas já existentes de prevenção da materialização desses riscos, bem como aquelas que, num esforço contínuo de robustecimento do programa de cumprimento normativo existente, contribuam para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. A definição dos graus de risco, para efeitos do referido Plano, teve por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco; e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência). Da análise efetuada concluiu-se não existirem quaisquer situações de risco residual elevado ou máximo, tendo, em outubro de 2023, o Grupo Altri elaborado um relatório de avaliação intercalar que reiterou essa conclusão, também disponível no seu [website](#).

16

[5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG](#)

Avaliações de riscos de corrupção	2022	2023
Operações avaliadas (n.º)	5	6
Total de operações (n.º)	5	6
Percentagem de operações avaliadas (%)	100%	100%

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
205-2 Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Indicador respondido na tabela abaixo.	16

Localização	2021		2022		2023	
	TOTAL	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL
Total de colaboradores dos órgãos de <i>governance</i> * aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	9	9	15	0	0	15
Percentagem de colaboradores dos órgãos de <i>governance</i> * aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%	100%	-	100%	100%
Total de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	774	815	796	9	4	809
Percentagem de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%	99,6%	100%	100%	99,6%
Total de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	122	2	0	124
Percentagem de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	100%	100%	-	100%
Total de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	109	1	2	112
Percentagem de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	100%	100%	100%	98,2%
Total dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	565	6	2	573
Percentagem dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	99,5%	100%	100%	99,5%
Total de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	-	-	-	-
Percentagem de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	-	-	-	-
Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Plano de formação em desenvolvimento					

* Órgãos de governo de sociedade conforme GRI 405-1

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
205-3	Incidentes de corrupção confirmados e ações tomadas	Indicador respondido na tabela abaixo.			16
		2021	2022	2023	
	Total de casos confirmados de corrupção (n.º)	0	0	0	
	Total de casos que resultaram no despedimento de colaboradores ou em ações disciplinares (n.º)	0	0	0	
	N.º total de casos de não-renovação de contratos com parceiros devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0	
	N.º total de ações judiciais contra a organização ou colaboradores devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0	

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
GRI 206 - CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016					
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio	Indicador respondido na tabela abaixo.			9 10 12
		2023			
	Total de ações pendentes ou que já foram alvo de decisão judicial e nas quais a organização foi visada (n.º)	0			

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
GRI 207 - IMPOSTOS 2019					
207-1	Abordagem fiscal	5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal			
207-2	Governo. Controlo e gestão de risco fiscal	5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal			
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	1.+ Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.4 Envolvimento com stakeholders 5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal			

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
GRI 300 - DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS					
GRI 301 - MATERIAIS 2016					
301-1	Consumo de materiais por peso ou volume	Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)			8 12
		2021	2022	2023	
	Total materiais renováveis (t)	3 444 886	3 517 684	3 303 142	
	Total materiais não renováveis (t)	197 451	203 880	183 228	
	% materiais renováveis	95%	95%	95%	
	% materiais não renováveis	5%	5%	5%	

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
GRI 302 – ENERGIA 2016					
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal)			7 8 12 13

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

	2021	2022	2023
ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO			
Consumo de energia (GJ)	18 311 237	18 751 143	18 060 406
Energia elétrica (GJ)	2 203 961	2 282 226	2 076 427
Consumo total de combustíveis (GJ)	16 107 276	16 468 916	15 983 978
Vapor (GJ)	14 085 108	14 719 934	13 809 451
	2021	2022	2023
COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO			
Combustíveis CELE (GJ)	13 938 229	16 454 989	15 969 836
Gás Natural (GJ)	1 365 750	1 238 574	1 193 962
Fuelóleo (GJ)	144 537	181 137	190 732
Gasóleo (GJ)	603	129	179
Biogás	—	89 648	60 906
Licor negro (GJ)	12 146 104	14 205 062	13 680 042
Gases não condensáveis (GJ)	153 730	206 828	193 124
Metanol (GJ)	127 505	106 175	139 019
Biomassa (GJ)	—	427 436	511 872
Combustíveis não CELE - Equipamentos Estacionários (GJ)	2 161 146	4 455	3 840
Gasóleo (GJ)	37	16	33
Gás Natural (GJ)	40 886	4 439	3 807
Licor negro (GJ)	1 564 157	—	—
Biomassa (GJ)	482 663	—	—
Outros- Biogás (GJ)	73 403	—	—
Combustíveis não CELE - Equipamentos Móveis (GJ)	7 901	9472	10302
Gasolina (GJ)	1	195	198
Gasóleo (GJ)	7 900	9 277	10 104
Consumo total de combustíveis (GJ)	16 107 276	16 468 916	15 983 978
Consumo de combustíveis de origem renovável (GJ)	14 547 563	15 035 150	14 584 963
Consumo de combustíveis de origem não renovável (GJ)	1 559 714	1 433 767	1 399 016
	2021	2022	2023
ENERGIA VENDIDA (GJ)			
Eletricidade vendida (GJ)	881 363	860 552	578 604

Nota: Os valores referentes ao ano de 2022 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior. O consumo de vapor não está contemplado no consumo total de energia dentro da organização.

Divulgações	Localização/Omissão								ODS				
302-3	Intensidade energética	Indicador respondido na tabela abaixo.								7 8 12 13			
	2021				2022				2023				
	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL	
INTENSIDADE ENERGÉTICA													
Intensidade energética (GJ/tSA)	14	19,8	25,8	16,3	13,9	20,7	25,7	16,4	14,2	23,3	24,6	17	

Nota: Para o rácio é considerada energia elétrica e o consumo de combustíveis. A métrica específica utilizada para o cálculo do rácio é a tonelada de fibra produzida.

Divulgações	Localização/Omissão								ODS				
302-4	Redução do consumo de energia	Indicador respondido na tabela abaixo.								7 8 12 13			
		Na Altri Florestal, foi realizado um investimento num parque fotovoltaico nos escritórios principais na Quinta do Furadouro, que permitiu a redução do consumo de energia nesta unidade.											

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Quantificação das reduções alcançadas (GJ/tSA)	Celbi	Biotek	Caima
2021	0,02 GJ/tSA	0,003 GJ/tSA	0,4 GJ/tSA
2022	(-0,01) GJ/tSA	0,05 GJ/tSA	0,09 GJ/tSA
2023	(-0,038) GJ/tSA	0,03 GJ/tSA	0,06 GJ/tSA
Iniciativas desenvolvidas para melhorar a eficiência energética	<p>Queima do metanol (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural</p> <p>Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo de energia e vapor nas áreas em que este é mais elevado</p> <p>Desenvolvimento de ações para incorporar o consumo extra da nova ETARI</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p>	<p>Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos digestores</p> <p>Substituição do permutador do efeito 1B</p> <p>Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose</p> <p>Substituição de membranas por outras mais eficientes</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p>	<p>Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos digestores</p> <p>Paragem da bomba de reforço de água 01BB025 da captação para a cisterna</p> <p>Limpeza dos painéis da secaria, contenção de fugas no permutador do pré-aquecedor da máquina e reparação de radiadores da secaria</p> <p>Colocação ao serviço do Crivo Sorter N°1 (07ME019) de 90kW, em vez do Crivo Delta Screen (07ME008) de 132kW</p> <p>Substituição do permutador do efeito 1B</p> <p>Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose</p> <p>Substituição de membranas por outras mais eficientes</p> <p>Instalação de VSDs, controlo de nível e pressão do permutador Licor/Ácido digestores</p> <p>Reparação do secador</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p>

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
GRI 303 - ÁGUA E EFLUENTES 2018	<p>A Altri, no âmbito da gestão responsável da água enquanto recurso natural, mapeou as suas operações em função do risco associado à utilização de água, através da ferramenta Aqueduct Water Tool, desenvolvida pelo WRI. De acordo com este mapeamento, 100% das operações da Altri estão localizadas em zonas em que o stress hídrico tem um nível baixo a médio.</p> <p>A Celbi efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Biotek efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta e também fornece água tratada da ETA às fábricas da Navigator e Paper Prime. No processo de produção de pasta foram implementadas várias ações, nomeadamente fecho de circuitos, reciclagem de efluente tratado da ETARI da Biotek, dada a elevada qualidade atingida, permitindo assim reduzir a captação de água. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Caima efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual, existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Altri Florestal monitoriza a qualidade do habitat ribeirinho das principais ribeiras com carácter permanente na área sob gestão. Os resultados desta avaliação permitem classificar alguns dos troços das ribeiras como Alto Valor de Conservação e a empresa considera certificar os Serviços de Ecossistema de duas áreas piloto em 2024 através do procedimento FSC.</p> <p>3.+ Ambiente > 3.5 Gestão da Água</p>	6

Objetivo de redução do uso da água	Celbi	Biotek	Caima
2021	15,5 m³/tSA	20 m³/tSA	40 m³/tSA
2022	15 m³/tSA	19 m³/tSA	35 m³/tSA
2023	14,8 m³/tSA	18 m³/tSA	35 m³/tSA

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS																				
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	<p>O ponto de descarga e a qualidade do efluente final encontram-se definidos na licença de rejeição de águas residuais. Na Caima, em particular, a descarga acontece em ponto único no meio hídrico, onde convergem o efluente fabril após tratamento primário seguido de tratamento secundário e as águas pluviais potencialmente contaminadas do parque de madeiras, depois do tratamento primário (separação física). A qualidade do efluente final encontra-se definida no TUA.</p> <p>Como diretrizes para a qualidade do efluente, são também seguidos os valores identificados no BREF setorial. São realizadas monitorizações anuais ao meio recetor de acordo com o título de utilização privativa do espaço marítimo nacional e a definição dos VLE a seguir são de acordo com o período em questão (estiagem, húmido, excepcional).</p> <p>3.+ Ambiente > 3.5 Gestão da Água</p>																				
303-3	Captação de água	<p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p>Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal</p>																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAPTAÇÃO DE ÁGUA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Captações superficiais (ML)</td> <td>20 680</td> <td>21 638</td> <td>19 956</td> </tr> <tr> <td>Captações subterrâneas (ML)</td> <td>3 676</td> <td>4 284</td> <td>4 196</td> </tr> <tr> <td>Total de água captada (ML)</td> <td>24 356</td> <td>25 922</td> <td>24 152</td> </tr> </tbody> </table>		2021	2022	2023	CAPTAÇÃO DE ÁGUA				Captações superficiais (ML)	20 680	21 638	19 956	Captações subterrâneas (ML)	3 676	4 284	4 196	Total de água captada (ML)	24 356	25 922	24 152
	2021	2022	2023																			
CAPTAÇÃO DE ÁGUA																						
Captações superficiais (ML)	20 680	21 638	19 956																			
Captações subterrâneas (ML)	3 676	4 284	4 196																			
Total de água captada (ML)	24 356	25 922	24 152																			

Nota: A água captada é sempre doce (com sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L) e a sua captação não é realizada em zonas de stress hídrico.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS																																								
303-4	Efluentes	<p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p>Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)</p>																																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EFLUENTE TOTAL POR DESTINO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML)</td> <td>18 753</td> <td>19 727</td> <td>18 954</td> </tr> <tr> <td>Águas superficiais (ML)</td> <td>8 544</td> <td>8 392</td> <td>8 118</td> </tr> <tr> <td>Águas subterrâneas (ML)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>Água do mar (ML)</td> <td>10 209</td> <td>11 335</td> <td>10 836</td> </tr> <tr> <td>Água de terceiros (ML)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>—</td> </tr> <tr> <td>EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Água doce (ML)</td> <td>8 544</td> <td>8 392</td> <td>8 118</td> </tr> <tr> <td>Outros tipos de água (ML)</td> <td>10 209</td> <td>11 335</td> <td>10 836</td> </tr> </tbody> </table>		2021	2022	2023	EFLUENTE TOTAL POR DESTINO				TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML)	18 753	19 727	18 954	Águas superficiais (ML)	8 544	8 392	8 118	Águas subterrâneas (ML)	0	0	—	Água do mar (ML)	10 209	11 335	10 836	Água de terceiros (ML)	0	0	—	EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA				Água doce (ML)	8 544	8 392	8 118	Outros tipos de água (ML)	10 209	11 335	10 836
	2021	2022	2023																																							
EFLUENTE TOTAL POR DESTINO																																										
TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML)	18 753	19 727	18 954																																							
Águas superficiais (ML)	8 544	8 392	8 118																																							
Águas subterrâneas (ML)	0	0	—																																							
Água do mar (ML)	10 209	11 335	10 836																																							
Água de terceiros (ML)	0	0	—																																							
EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA																																										
Água doce (ML)	8 544	8 392	8 118																																							
Outros tipos de água (ML)	10 209	11 335	10 836																																							

Nota: A descarga de água não é realizada em zonas de stress hídrico.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS												
303-5	Consumo de água	<p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> <p>Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)</p>												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONSUMO DE ÁGUA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Consumo total de água de todas as áreas (ML)</td> <td>5 603</td> <td>6 196</td> <td>5 198</td> </tr> </tbody> </table>		2021	2022	2023	CONSUMO DE ÁGUA				Consumo total de água de todas as áreas (ML)	5 603	6 196	5 198
	2021	2022	2023											
CONSUMO DE ÁGUA														
Consumo total de água de todas as áreas (ML)	5 603	6 196	5 198											

Nota: O consumo de água não é realizado em zonas de stress hídrico.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
GRI 304 - BIODIVERSIDADE 2016					
3.+ Floresta > 3.1 Gestão Florestal e Proteção da Biodiversidade					
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	As unidades operacionais, que são propriedades próprias ou arrendadas pela Altri Florestal, incluem unidades destinadas à Conservação, Infraestruturas, Produção Florestal e Proteção. Estas áreas localizam-se em áreas protegidas/de alto índice de biodiversidade ou adjacentes. Tratam-se de ecossistemas terrestres em Áreas Protegidas, com uso Sustentável dos Recursos Naturais. Mais informação na tabela abaixo.			6 14 15
Área Protegida (ha)		2021	2022	2023	
Parque Natural Tejo Internacional		1 627	1 772	1 772	
Parque Natural Serra de São Mamede		1 236	1 346	1 346	
Paisagem Protegida Serra de Montejunto		393	342	343	
Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros		117	117	117	
Parque Natural Serra da Estrela		7	7	7	
Parque das Serras do Porto		129	164	164	
Serra da Gardunha		410	410	410	
Serra do Socorro e Archeira		—	12	12	
Área do Monumento Natural Portas de Rodão		—	—	37	
Total		3 919	4 170	4 208	

Divulgações		Localização/Omissão			ODS
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	Nas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou populações das espécies, contribuindo para assegurar a biodiversidade.			6 14 15
3. Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas					
Indicador respondido na tabela abaixo.					

Zonas Especiais de Conservação (ha)		2021	2022	2023
Alvão / Marão		18	11	11
Cabeção		59	59	59
Cabrela		118	766	766
Caldeirão		51	1	1
Carregal do Sal		158	115	115
Complexo do Açor		5	0	0
Estuário do Sado		96	8	8
Estuário do Tejo		27	27	27
Malcata		450	284	284
Monchique		1 597	2 097	2 292
Nisa / Lage da Prata		1 190	805	820
Ria de Aveiro		—	—	—
Rio Lima		10	0	0
Rio Paiva		270	234	233
São Mamede		2 382	2 562	2 637
Serra da Estrela		7	7	7
Serra da Gardunha		363	223	223
Serra da Lousã		578	275	300
Serra de Montejunto		478	344	344
Serra de Montemuro		91	86	102
Serras da Freita e Arada		284	251	251
Serras de Aire e Candeeiros		183	145	145
Sicó / Alvaiázere		244	167	185
Valongo		144	141	141
Total		8 803	8 608	8 951
Zona de Proteção Especial (ha)		2021	2022	2023
Caldeirão		—	1	1

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Estuário do Tejo	—	27	27
Monchique	—	2 097	2 292
Paul da Madriz	—	2	2
Tejo Internacional, Erges e P	—	2 024	2 024
Total	0	4 151	4 346

Nota: As Zonas Especiais de Conservação correspondem à antiga denominação de Sítios de Importância Comunitária.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	A Altri esteve envolvida na proteção e recuperação de habitats, com o total de 3 765 ha em 2023, com 5 entidades externas envolvidas, nomeadamente: Associação Cabeço Santo, MONTIS, SPEA, GEOTA e WWF-ANP. Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Habitat	Nome	Área (ha)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes spp</i>	60
3170	Charcos temporários mediterrânicos	2
4020	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	3
4030	Charnechas secas europeias	554
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp</i>	83
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	4
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	888
6310	Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene	1 693
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molínia - Holoschoenion	2
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	25
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	5
91	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	95
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)	1
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	22
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	4
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>	8
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	101
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies	1
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	19
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	104
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	90

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
304-4	Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN (International Union for Conservation of Nature) e em listas de espécies de conservação nacional, cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações da empresa	Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Aves	Anfíbios e Répteis	Peixes			
Noitibó-de-nuca-vermelha - <i>Caprimulgus ruficollis</i>	VU	Salamandra -lusitânica - <i>Chioglossa lusitanica</i>	VU	Lampreia-de rio - <i>Lampetra fluviatilis</i>	CR
Chasco-ruivo - <i>Oenanthe hispanica</i>	VU	Cágado-de-carapaça-estriada - <i>Emys orbicularis</i>	EN	Enguia-europeia - <i>Anguilla anguilla</i>	EN
Abutre-preto - <i>Aegypius monachus</i>	CR	Tritão-palmado - <i>Triturus helveticus</i>	VU	Boga-de-boca-arqueada - <i>Iberohondrostoma lemmingii</i>	EN

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Águia-real - <i>Aquila chrysaetos</i>	EN			Boga-portuguesa - <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>	CR
Cegonha-preta - <i>Ciconia nigra</i>	VU		Mamíferos	Bordalo - <i>Squalius alburnoides</i>	VU
Abutre-do-Egito - <i>Neophron percnopterus</i>	EN	Morcego-de-franja - <i>Myotis nattereri</i>	VU	Escalo do Sul - <i>Squalius pyrenaicus</i>	EN
Açor - <i>Accipiter gentilis</i>	VU	Lobo-ibérico - <i>Canis lupus</i>	EN		
Alcaravão - <i>Burhinus oedicnemus</i>	VU			Flora	
Coruja-do-nabal - <i>Asio flammeus</i>	EN		Invertebrados	Famanco-dos-brejos - <i>Agrostis juressi</i>	VU
Noitibó-da-Europa - <i>Caprimulgus europaeus</i>	VU	Fritilária-dos-lameiros - <i>Euphydryas aurinia</i>	VU	<i>Cherirolophus uliginosus</i>	NT
Tartaranhão-caçador - <i>Circus pygargus</i>	EN	Libelha-de-mercúrio - <i>Coenagrion mercuriale</i>	VU	Cardo-dos-brejos - <i>Cirsium welwitschii</i>	EN
Falcão-peregrino - <i>Falco peregrinus</i>	VU			Erva-pinheira-orvalhada - <i>Drosophyllum lusitanicum</i>	VU
Ógea - <i>Falco subbuteo</i>	VU			Leiteira-dos-brejos - <i>Euphorbia uliginosa</i>	NT
Colhereiro - <i>Platalea leucorodia</i>	VU			Aliaga-maior - <i>Genista ancistrocarpa</i>	NT
Águia-Imperial - <i>Aquila adalberti</i>	CR			Orquídea-dos-brejos - <i>Dactylorhiza elata</i>	NT
Picanço-real-meridional - <i>Lanius meridionalis</i>	VU			Carriço-dos-brejos - <i>Rhynchospora modesti-lucennoi</i>	VU
Adorinhão-preto - <i>Apus apus</i>	NT				
Picanço-barreteiro - <i>Lanius senator</i>	VU				

Categorias IUCN

Quase ameaçado (NT): embora não preencha os critérios de "Vulnerável", "Em perigo" ou "Em perigo crítico", tudo indica que está prestes a fazê-lo ou apresenta fortes indícios que o fará num futuro próximo.

Vulnerável (VU): considerada como estando a sofrer um risco elevado de extinção na natureza.

Em perigo (EN): considerada como estando a sofrer um risco muito elevado de extinção na natureza.

Em perigo crítico (CR): considerada como estando a sofrer um risco extremamente elevado de extinção na natureza.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS	
GRI 305 - EMISSÕES 2016				
305-1	Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - GEE (Âmbito 1)	3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE	3	
		Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	12	
			13	
			14	
			15	
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE	3	
		Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	12	
			13	
			14	
			15	
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE	3	
		Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	12	
			13	
			14	
			15	
305-4	Intensidade das emissões de GEE	3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE	13	
		Indicador respondido na tabela abaixo.	14	
			15	
		2021	2022	2023
	Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO ₂ e/tSA) para âmbito 1 e 2	113	110	95
	Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO ₂ e/tSA) para âmbito 3	288	288	301

Nota: Os valores referentes ao ano de 2021 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
305-5 Redução das Emissões GEE	<p>Na Celbi, a redução de emissões deveu-se à implementação de uma rotina de monitorização diária das emissões de CO₂, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações, ao Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural, à queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira, permitindo a redução do consumo de gás natural, à otimização do processo de desempenho, e aos Gigaliners, que fazem o transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz.</p> <p>Na Biotek, deveu-se a várias otimizações na operação do forno da cal, às reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas dos queimadores, forno da cal, filtros, e à definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural.</p> <p>Na Caima deveu-se ao Projeto Caima Go Green - construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima.</p> <p>Na Altri Florestal, houve a utilização de maquinaria híbrida, permitindo a redução das emissões GEE.</p> <p>De forma geral, existiu a substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE, tal como de máquinas de operações florestais. Deu-se também a procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi e um <i>Elevator Pitch</i> com propostas para a diminuição de GEE.</p>	3
	Indicador respondido na tabela abaixo.	

	2021	2022	2023
Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 1, 2 (<i>market-based</i>) e 3	5%	4%	11%
Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 1 e 2 (<i>market-based</i>)	30%	30%	44%
Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 3	(10)%	(11)%	(8)%
Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (tCO ₂ e)	(15 353)	(27 100)	(25 339)

Nota: O valor da redução das emissões foi revisto e atualizado, considerando o ano base de 2020.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono	Não existem emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono associadas ao processo.	3 12 13	
305-7 Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	Indicador respondido na tabela abaixo.	3 12 14 15	
Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	2021	2022	2023
NOx (kg)	1 101 317	1 120 759	1 187 715
SO ₂ (kg)	84 780	85 619	120 576
Partículas (kg)	140 597	157 382	178 673
TRS (kg)	11 698	9 974	11 351
NOx (kg/tSa)	1	1	1
SO ₂ (kg/tSa)	—	—	—
Partículas (kg/tSa)	—	—	—
TRS (kg/tSa)	—	—	—

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS	
GRI 306 - RESÍDUOS 2020			
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	As lamas primárias, as lamas secundárias e os rejeitos da crivagem são gerados na própria atividade, no processo de produção de pasta.	
		Nas unidades industriais da Altri, as lamas resultantes do tratamento de efluentes da fábrica são valorizadas energeticamente nas caldeiras de biomassa, instaladas no complexo industrial.	
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	As lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes da Celbi são valorizadas energeticamente na caldeira de recuperação.	3
		Na Celbi, os rejeitos da crivagem eram valorizados nas caldeiras de biomassa e, recentemente, foi efetuado um investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim para produção de pasta.	6 12 14
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Na Biotek, as lamas secundárias resultantes da remoção da matéria-prima orgânica existente nos efluentes setoriais da fábrica, são encaminhadas maioritariamente para compostagem.	
		Na Caima, as lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes, são valorizadas energeticamente na central de biomassa e também são encaminhadas para compostagem.	
3.+ Ambiente > 3.6 Gestão de resíduos			
306-2	Gestão de impactos significativos associados a resíduos	<u>Em todas as unidades da Altri a gestão de resíduos é gerida de acordo com as obrigações legais aplicáveis.</u>	
		Na Celbi, no âmbito do Projeto do Digestor de Serrim os rejeitos da crivagem que resultam do processo de produção de pasta e o Serrim que resulta do processamento da madeira são encaminhados para o digestor que permite a recuperação das fibras de celulose para a produção de pasta.	
306-2	Gestão de impactos significativos associados a resíduos	Na Biotek, existiu uma redução do regime de produção no decorrer do ano, o que impactou diretamente a quantidade de lamas de cal produzidas, verificando-se a sua redução quando comparando com o período homólogo.	3
		Na Caima, deu-se a otimização do processo através da reincorporação de lamas primárias na produção de pasta.	6 12 14
306-2	Gestão de impactos significativos associados a resíduos	Na Altri Florestal, todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão de resíduos são transportados com guias EGAR, sendo os únicos resíduos gerados na gestão florestal as embalagens de fertilizantes.	
		De forma geral, verificou-se que todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão dos mesmos foram pesados no próprio complexo industrial, de modo que a monitorização da produção de resíduos é realizada recorrendo a equipamentos sujeitos a controlo metrológico legal e/ou de acordo com instruções internas.	
3.+ Ambiente > 3.6 Gestão de resíduos			
306-3	Resíduos Gerados	Indicador respondido na tabela abaixo.	3 6 12 14
		Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal	

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	2021	2022	2023
Peso total dos resíduos gerados (t)	106 570	94 431	84 249
Resíduos Perigosos (t)	251	201	232
Valorização (t)	102	78	83
Eliminação (t)	149	123	149
Resíduos Não Perigosos (t)	106 318	94 232	84 017
Valorização (t)	61 350	60 458	66 237
Eliminação (t)	44 968	33 774	17 780

Nota: De acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, considerou-se a incineração de resíduos com recuperação energética uma atividade de valorização de resíduos (R1), ao contrário do indicado pelas Normas GRI, que a apresenta como uma atividade de eliminação de resíduos.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

GRI 400 - DIVULGAÇÕES SOCIAIS

	Divulgações				Localização/Omissão				ODS				
GRI 401 - EMPREGO 2016													
401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores			Indicador respondido na tabela abaixo.								5 8	
	2021				2022				2023				
	PT	ES	CH	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL	
Total de colaboradores	762	6	6	774	803	8	4	815	799	9	4	812	
Faixa etária (n°)													
< 30 anos	118	0	0	118	107	0	0	107	96	0	0	96	
Dos 30 aos 50 anos	429	5	4	438	474	7	2	483	509	8	3	520	
> 50 anos	215	1	2	218	222	1	2	225	194	1	1	196	
Género (n°)													
Masculino	651	5	2	658	662	7	1	670	649	8	2	659	
Feminino	111	1	4	116	141	1	3	145	150	1	2	153	
Novas contratações	43	0	0	43	78	1	0	79	67	1	1	69	
Faixa etária (n°)													
< 30 anos	27	0	0	27	26	0	0	26	22	0	0	22	
Dos 30 aos 50 anos	14	0	0	14	44	1	0	45	42	1	1	44	
> 50 anos	2	0	0	2	8	0	0	8	3	0	0	3	
Género (n°)													
Masculino	33	0	0	33	40	1	0	41	48	1	1	50	
Feminino	10	0	0	10	38	0	0	38	19	0	0	19	
Taxa de novas contratações	5,6%	—%	—%	5,6%	9,7%	12,5%	—%	9,7%	8,4%	11,1%	25,0%	8,5%	
Faixa etária (n°)													
< 30 anos	3,5%	—%	—%	3,5%	3,2%	—%	—%	3,2%	2,8%	—%	—%	2,7%	
Dos 30 aos 50 anos	1,8%	—%	—%	1,8%	5,5%	12,5%	—%	5,5%	5,3%	11,1%	25,0%	5,4%	
> 50 anos	0,3%	—%	—%	0,3%	1,0%	—%	—%	1,0%	0,4%	—%	—%	0,4%	
Género (n°)													
Masculino	4,3%	—%	—%	4,3%	5,0%	12,5%	—%	5,0%	6,0%	11,1%	25,0%	6,2%	
Feminino	1,3%	—%	—%	1,3%	4,7%	—%	—%	4,7%	2,4%	—%	—%	2,3%	
Saída de colaboradores	34	0	1	35	36	0	2	38	66	0	1	67	
Faixa etária (n°)													
< 30 anos	5	0	0	5	6	0	0	6	7	0	0	7	
Dos 30 aos 50 anos	14	0	0	14	15	0	2	17	29	0	0	29	
> 50 anos	15	0	1	16	15	0	0	15	30	0	1	31	
Género (n°)													
Masculino	30	0	0	30	28	0	1	29	56	0	0	56	
Feminino	4	0	1	5	8	0	1	9	10	0	1	11	
Taxa de rotatividade	4,5%	—%	16,7%	4,5%	4,5%	—%	50,0%	4,7%	8,3%	—%	25,0%	8,3%	
Faixa etária (n°)													
< 30 anos	0,7%	—%	—%	0,6%	0,7%	—%	—%	0,7%	0,9%	—%	—%	0,9%	
Dos 30 aos 50 anos	1,8%	—%	—%	1,8%	1,9%	—%	50,0%	2,1%	3,6%	—%	—%	3,6%	
> 50 anos	2,0%	—%	16,7%	2,1%	1,9%	—%	—%	1,8%	3,8%	—%	25,0%	3,8%	
Género (n°)													
Masculino	3,9%	—%	—%	3,9%	3,5%	—%	25,0%	3,6%	7,0%	—%	—%	6,9%	
Feminino	0,5%	—%	16,7%	0,6%	1,0%	—%	25,0%	1,1%	1,3%	—%	25,0%	1,4%	

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
401-2	Benefícios concedidos aos colaboradores em regime full-time que não são concedidos aos colaboradores temporários ou em part-time	Indicador respondido na tabela abaixo. Nota: Os benefícios de Fundo de Pensões, Seguros de Saúde e Seguro de Vida são aplicáveis apenas aos colaboradores do quadro permanentes. As unidades operacionais consideradas são as reportadas. A Altri SGPS e Altri Sales não apresentam benefícios contemplados neste indicador.	8

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

	Celbi	Biotek	Caima	Altri Florestal	Viveiros	Altri, SL	Florest Sul	Greenfi ber	Abastecimento Biomassa
BENEFÍCIOS									
Seguro de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seguro de Vida	X	X	X	X			X	X	X
Fundo de Pensões	X	X	X	X			X		X
Pagamento dos 3 primeiros dias de baixa à caixa não cobertos pela Segurança Social.	X	X		X			X		X
Complemento do subsídio de baixa à caixa até 90 dias de forma a manter a remuneração líquida.	X	X	X	X			X		X
Subsídio de nascimento		X							

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
401-3	Licença Parental	Indicador respondido na tabela abaixo.	8

	2021	2022	2023
Total de colaboradores	774	815	812
Género (n°)			
Masculino	658	670	659
Feminino	116	145	153
Colaboradores que iniciaram licença parental	56	49	45
Género (n°)			
Masculino	47	44	31
Feminino	9	5	14
Colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	56	49	45
Género (n°)			
Masculino	47	44	31
Feminino	9	5	14
Colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	59	56	47
Género (n°)			
Masculino	54	47	43
Feminino	5	9	4
Taxa de retorno ao trabalho	100%	100%	100%
Género (n°)			
Masculino	100%	100%	100%
Feminino	100%	100%	100%
Taxa de retenção	100%	100%	96%
Género (n°)			
Masculino	100%	100%	98%
Feminino	100%	100%	80%

Nota: Os valores referentes aos colaboradores que regressaram ao trabalho e permaneceram na empresa após 12 meses, para 2021 e 2022, foram revistos e atualizados.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 402 - RELAÇÕES DE TRABALHO 2016			
402-1	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	<p>Não existe um prazo mínimo, e os prazos mínimos estabelecidos pela lei aplicável são cumpridos. Sempre que existirem mudanças operacionais relevantes as mesmas serão atempadamente comunicadas aos representantes dos colaboradores e aos colaboradores.</p> <p>O acordo de contratação coletiva, no que se refere às mudanças operacionais relevantes remete para a lei geral aplicável.</p>	8

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 403- SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL 2018			
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<p>A Altri tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (ver 2.2 Desempenho operacional > Certificações) que abrange todos os locais de trabalho, colaboradores internos e colaboradores dos prestadores de serviços. Na Altri Florestal, Viveiros e Altri SL têm implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, que abrangem os colaboradores internos e externos que realizem atividades nos locais.</p>	3 8
403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<p>No âmbito da certificação do Sistema de Gestão da SST a organização tem procedimentos internos de avaliação de riscos das várias atividades, desde a fase de projeto dos equipamentos, passando pela sua montagem e ou modificação e pelas intervenções de operação e manutenção. Todas as atividades tanto nas áreas operacionais, como nas áreas de suporte são avaliadas através duma Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos que recebe o contributo dos colaboradores e é analisada periodicamente ao nível da CASST (Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho), integrando representantes eleitos dos colaboradores. Nesta Matriz de Avaliação de Riscos estão elencadas as medidas de mitigação do risco (EPC, EPI e outras). Os colaboradores que identifiquem perigos ou situações perigosas irão estar abrangidos pelo Código de Ética e Conduta da Altri, protegendo-os de qualquer tipo de represálias.</p> <p>De modo a garantir a qualidade dos processos para identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes são realizadas auditorias de certificação e auditorias internas, que incluem auditorias em Trabalhos Florestais e Depósitos de Madeira e Biomassa, é promovida formação e divulgada informação sobre as normas SST e sobre riscos no local de trabalho, procede-se à análise de incidentes e quase-acidentes, são promovidos treinos e exercícios para as Equipas de Intervenção em Emergências, realizadas inspeções aos locais de trabalho e simulacros para treino das equipas de 1.ª intervenção e de acidentes em trabalho florestal e existe uma brigada de incêndios para resposta às emergências (ver 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho).</p> <p>Para a investigação de incidentes laborais existem procedimentos implementados que determinam a forma de investigar, discutir e implementar as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de incidentes laborais. É utilizada a metodologia dos 5 porquês, feita a comunicação de incidentes e divulgada por toda a organização. A avaliação e melhoria do Sistema de Gestão de SST são garantidas através da revisão periódica do próprio sistema, do estabelecimento de objetivos e planos de melhoria em SST e da atualização da matriz de avaliação de riscos.</p>	3 8

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

403-3	Serviços de saúde do trabalho	<p>O Grupo Altri possui uma Direção de Saúde Ocupacional desde 2021, de forma a organizar e assegurar o adequado funcionamento dos serviços de Saúde Ocupacional/Segurança e Saúde do Trabalho (SO/SST) para todos os colaboradores do Grupo Altri. Os seus principais objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) A promoção e manutenção de elevados níveis de saúde e bem-estar físico, mental e social de todos os colaboradores; ii) A prevenção de efeitos nefastos na saúde dos colaboradores, implementando uma contínua vigilância da saúde, através de exames médicos periódicos para avaliação; iii) A proteção dos colaboradores a exposições profissionais suscetíveis de comprometer a sua saúde, prevenindo as doenças profissionais; iv) A integração e manutenção de colaboradores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais (adaptação do trabalho ao Homem). <p>Na prossecução desses objetivos, a Medicina do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) colabora intimamente com a Segurança do Trabalho nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança; ii) executam inspeções às condições de segurança dos postos de trabalho; iii) elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e iv) colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço. <p>Adicionalmente, a Altri conta com Técnicos de Segurança que executam, orientam e coordenam as atividades do serviço de segurança, nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança. Executam, ainda, inspeções às condições de segurança das instalações ou de trabalho do pessoal e elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço.</p> <p>A informação sobre processos de saúde tem um circuito próprio e com níveis de acesso condicionados, em conformidade com questões de RGPD e de sigilo profissional.</p>	3 8
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a saúde e segurança do trabalho	<p>Para a participação e consulta dos colaboradores no Sistema de Gestão de SST são promovidas reuniões pela Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde, onde estão presentes Representantes dos colaboradores, responsáveis de topo da Altri e o Médico do Trabalho, é ainda feita a consulta aos colaboradores relativamente à utilização de EPI e na elaboração dos RIPAR.</p> <p>Complementarmente, para o envolvimento dos colaboradores, são realizados os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>Kaizen</i>, <i>Safety Clicks</i> e é seguida a Metodologia Comportamentos Seguros - Passos Seguintes tendo sido também implementado o Programa Safety Lab (ver 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho).</p>	3 8
403-5	Formação de colaboradores em saúde e segurança do trabalho	<p>4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho</p>	3 8
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	<p>A Altri promove a saúde dos seus colaboradores através de serviços de medicina e enfermagem no posto médico, consultas e prescrição de medicamentos, campanhas de promoção de saúde e estilos de vida saudáveis. Nomeadamente com várias iniciativas de promoção de saúde e campanhas (tabaco, excesso de peso, sedentarismo, rastreios oncológicos), de que são exemplo o “mês de maio, mês do coração” e o “Movember”. Disponibiliza ainda consultas de Medicina Curativa, Consulta de Ortopedia, consultas de enfermagem e tratamentos de reabilitação musculoesquelética nos postos médicos. Foi criado também um projeto piloto para o acompanhamento psicológico dos colaboradores.</p> <p>O Grupo Altri oferece aos colaboradores e respetivo agregado familiar um seguro de saúde que disponibiliza vários serviços com participação nos custos de saúde (ambulatório, internamento, cirurgia, medicina dentária e oncologia) e linha de apoio, com teleconsulta, programas de acompanhamento psicológico, de desabituação tabágica e de estilos de vida saudáveis.</p> <p>É de referir que o Grupo Altri oferece aos seus colaboradores a vacina anti-gripe na época sazonal da gripe, de adesão voluntária e com principal enfoque nos indivíduos de risco clínico. A cantina dispõe diariamente de prato de carne, peixe e opção vegetariano e dieta.</p>	3 8

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A Altri procede à distribuição de folhetos informativos, disponibilização de documentação de Segurança (RIPAR, Procedimentos, Normas, Cadernos Práticas Florestais com Avaliação de Riscos), divulgação de vídeos de SST nos circuitos de TV internos, afixação de sinalética de Segurança e divulgação das Comunicações dos Incidentes e Quase Incidentes (Flash Incidentes e Flash Quase Acidente) e realiza os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>Kaizen</i> .	3 8
403-8	Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	No caso das unidades industriais da Altri, todos os colaboradores (internos e externos), que desempenhem funções no local, estão abrangidos pelo Sistema de SST que é auditado internamente e externamente. No caso da Altri Florestal e Altri SL em que estão implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, cuja revisão contempla a análise do desempenho da SST e a definição de Planos de Melhoria ao nível da SST, 100% dos colaboradores internos estão cobertos pelo sistema.	3 8
403-9	Acidentes de trabalho	Os principais perigos relacionados com o trabalho e que possam causar lesões graves incluem quedas ao mesmo nível e em altura, elevação de cargas, deslocamentos em terrenos inclinados, abate e transporte de madeira, produtos químicos, contacto com órgãos móveis de máquinas e equipamentos de trabalho (risco de esmagamento, entalamento, corte) e exposição a condições atmosféricas adversas, queimaduras térmicas, corrente elétrica. Para identificar os perigos relacionados com riscos de acidente de trabalho grave ou para eliminá-los/mitigá-los a Altri dispõe de planos, procedimentos e normas de segurança, registos de identificação de perigos e avaliação de riscos, sinalização de segurança, RIPARs, Ficha de Dados de Segurança, Monitorização de exposição a agentes físicos e químicos, inspeções SST, implementação de medidas de proteção coletivas, melhoria das infraestruturas e equipamentos. Para eliminar ou minimizar os riscos de perigos, a Altri revê e atualiza todos os mecanismos de identificação dos perigos, procede a melhorias da EPC, infraestruturas e equipamentos; avalia e seleciona EPI mais adequados às tarefas e providencia formação e sensibilização aos seus colaboradores (ver 4. + Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho). Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek e Caima) e Altri Florestal Nota: Os dados relativos a colaboradores externos não incluem informação relativa à Altri Florestal no ano de 2021, uma vez que não foi possível calcular o número de horas trabalhadas. Nota 1: Houve uma atualização relativamente ao número de óbitos resultantes de acidentes de trabalho reportados em 2020, uma vez que foi comunicado um óbito que decorreu nesse ano posteriormente à publicação do Relatório. Nota 2: Os índices foram calculados com base em 1.000.000 de horas trabalhadas	3 8

	2021	2022	2023
VALORES ABSOLUTOS PARA OS COLABORADORES			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	0	0	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	0	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	30	36	22
N.º de horas trabalhadas	1 320 055	1 347 369	1440494
RÁCIOS PARA OS COLABORADORES			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	0,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	22,7	26,7	15,3
VALORES ABSOLUTOS PARA COLABORADORES EXTERNOS			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	1	0	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	2	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	57	48	43
N.º de horas trabalhadas	979 064	1 149 613	1 539 064
RÁCIOS PARA OS COLABORADORES EXTERNOS			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	1,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0,0	1,7	0,0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	58,2	41,8	27,9

Nota: Fator de normalização de horas trabalhadas: 1000000.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
403-10 Doenças Profissionais	No ano de 2023 não foram registradas quaisquer doenças ocupacionais ou óbitos resultantes de doenças ocupacionais. Os perigos relacionados com doenças profissionais existentes na Altri são majoritariamente a exposição a ruído, mutagênicos/cancerígenos e riscos mecânicos De modo a mitigar ou eliminar os riscos e perigos a Altri procede à monitorização de riscos de exposição nos postos de trabalho (ao ruído, substância químicas, ergonómicos), efetuados pelos técnicos de segurança e acompanhados pelo médico do trabalho. Para além disso, a Altri, realiza uma constante procura no mercado por substâncias químicas alternativas, recorre a medidas de isolamento das fontes de risco, distribui Equipamentos de Proteção Individual e realiza uma vigilância da Saúde dos colaboradores.	3 8

GRI 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

404-1 Médias de horas de formação por ano e por trabalhador	4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento Indicador respondido na tabela abaixo.	4 5 8
--	--	-------------

2023

Total de colaboradores por categoria e funcional	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.º)	93	33	126
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	100	10	110
Restantes colaboradores (n.º)	466	110	576
Total (n.º)	659	153	812
Total de horas de formação (h)	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.º)	4 825	2 127	6 952
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	3 460	526	3 986
Restantes colaboradores (n.º)	25 309	5 207	30 516
Total (n.º)	33 594	7 860	41 454
Média de horas de formação por categoria (h/trabalhador)	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.º)	52	64	55
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	35	53	36
Restantes colaboradores (n.º)	54	47	53
Total (n.º)	51	51	51

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
404-2 Programas de melhoria de competências dos colaboradores e de assistência para transição de carreira	4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento O Grupo Altri, além de providenciar formação interna para o desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, prestou apoio financeiro para realização de cursos externos, assegurou indemnizações por cessação de funções para além do estipulado legalmente e realizou ainda o planeamento do período de aposentação. A Altri não possui ainda um programa de assistência para transição de carreira. Sobre o programa de formação, ver tabela abaixo. Nota: A gestão da formação Altri SL, Altri SGPS, Altri Sales e Greenfiber ainda não estava centralizada em 2023.	8

	Total de ações (n.º)	N.º de Horas (h)
Processo	138	18 791
Gestão e Comportamental	225	12 554
Manutenção	35	1 126
Segurança	199	6 122
Outro	87	2 927
Total	684	41 520

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
-------------	---------------------	-----

404-3	Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira	4.+ Pessoas > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento	8
		Em 2023 foi implementando um Sistema de Gestão por Objetivos que permite dar <i>feedback</i> sobre o desempenho dos colaboradores no que se refere aos objetivos estabelecidos. Os colaboradores avaliados correspondem aos que têm vínculo laboral que cobre os 12 meses do ano, estando excluídos aqueles que entram e saem da empresa no ano de reporte. Indicador respondido na tabela abaixo.	

2023	Masculino	Feminino
Quadros e Técnicos Superiores	100%	100%
Quadros médios e Chefias Diretas	100%	100%
Restantes colaboradores	100%	100%

Nota: Os colaboradores que não são elegíveis para avaliação de desempenho são aqueles que entraram ou saíram do Grupo ao longo do ano de reporte.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
-------------	---------------------	-----

GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016			
405-1	Diversidade dos órgãos de governance e dos colaboradores	4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.3 Diversidade, Equidade e inclusão	5 8
		Indicador respondido na tabela abaixo.	

2023	Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.º)	< 30 anos	1	2	3
	Dos 30 aos 50 anos	57	27	84
	> 50 anos	35	4	39
	TOTAL	93	33	126
Quadros e Técnicos Superiores (%)	< 30 anos	1%	2%	2%
	Dos 30 aos 50 anos	45%	21%	67%
	> 50 anos	28%	3%	31%
	TOTAL	74%	26%	100%
Quadros médios e Chefias Diretas (n.º)	< 30 anos	2	2	4
	Dos 30 aos 50 anos	59	3	62
	> 50 anos	39	5	44
	TOTAL	100	10	110
Quadros médios e Chefias Diretas (%)	< 30 anos	2%	2%	4%
	Dos 30 aos 50 anos	54%	3%	56%
	> 50 anos	35%	5%	40%
	TOTAL	91%	9%	100%
Restantes colaboradores (n.º)	< 30 anos	64	21	85
	Dos 30 aos 50 anos	293	67	360
	> 50 anos	109	22	131
	TOTAL	466	110	576
Restantes colaboradores (%)	< 30 anos	11%	4%	15%
	Dos 30 aos 50 anos	51%	12%	63%
	> 50 anos	19%	4%	23%
	TOTAL	81%	19%	100%
Total (n.º)		659	153	812

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Colaboradores com formação superior		Masculino	Feminino	Total
N.º de colaboradores com formação superior (n.º)		203	114	317
Taxa de colaboradores com formação superior (%)		31%	75%	39%
Órgãos de <i>governance</i> por categoria funcional faixa etária e género				
	Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
Órgãos de <i>governance</i> (n.º)	< 30 anos	0	0	0
	Dos 30 aos 50 anos	1	0	1
	> 50 anos	9	5	14
	TOTAL	10	5	15
Órgãos de <i>governance</i> (%)	< 30 anos	0,0	0,0	0,0
	Dos 30 aos 50 anos	6,7	0,0	6,7
	> 50 anos	60,0	33,3	93
	TOTAL	66,7	33,3	100

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
405-2	Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem Indicador respondido na tabela abaixo.	5 8 10

Remuneração base por categoria funcional e género (€)	Rácio F/M
Quadros e Técnicos Superiores	0,92
Quadros médios e Chefias Diretas	0,82
Restantes colaboradores	1,14
Total	1,08
Remuneração total por categoria funcional e por género (€)	Rácio F/M
Quadros e Técnicos Superiores	0,85
Quadros médios e Chefias Diretas	0,69
Restantes colaboradores	1,02
Total	0,97

Nota: Para o cálculo deste indicador são consideradas as médias mensais do número de colaboradores tais como das suas remunerações.

Divulgações	Localização/Omissão	ODS
GRI 406 - NÃO-DISCRIMINAÇÃO 2016		
406-1	Casos de discriminação e medidas tomadas Não houve registo, durante o exercício de 2023, de qualquer reporte de situações discriminatórias que impusessem a tomada de medidas concretas de combate a tais situações.	5 8 16
GRI 407- LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016		
407-1	Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco Não foram detetados quaisquer casos em que a liberdade de associação e negociação coletiva pudesse estar em risco. 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor	
GRI 408 - TRABALHO INFANTIL 2016		
408-1	Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho infantil Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho infantil. 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor	
GRI 409 - TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO 2016		
409-1	Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho escravo ou forçado Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho escravo ou forçado. 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor	

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

GRI 413 - COMUNIDADES LOCAIS 2016

	Operações com envolvimento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento de programas	A Altri apresenta 100% das suas seis operações com programas de envolvimento com a comunidade, avaliação de impactos e/ou desenvolvimento local.	
	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
413-1		4.+ Social > 4.3 Sociedade Civil > 4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local	
413-2	Operações com impactos negativos significativos atuais e potenciais nas comunidades locais	<p>A Altri identifica operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais dos sítios onde opera, nomeadamente em Leirosa (Figueira da Foz), Vila Velha de Rodão (Castelo Branco) e Constância (Santarém).</p> <p>Os impactos negativos advêm das instalações recorrerem a substâncias químicas que podem afetar o meio ambiente e a saúde humana em geral. As unidades industriais de fibras celulósicas da Altri enquadram-se como estabelecimento de nível superior de perigosidade no âmbito da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III) transposta pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto. As unidades industriais do Grupo Altri implementam metodologias e procedimentos para garantir a identificação dos perigos, avaliação dos riscos e análise de impacto destes riscos na envolvente. Estas metodologias e procedimentos são avaliadas e validadas pela Agência Portuguesa do Ambiente para o efeito.</p> <p>A Comissão de Acompanhamento das Comunidades procede à auscultação sobre as preocupações das populações locais, numa atitude de responsabilidade social.</p> <p>4.+ Social > 4.3 Sociedade civil > 4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local</p>	1 2

GRI 415 - POLÍTICAS PÚBLICAS 2016

415-1	Contribuições Políticas	Não foram realizadas contribuições políticas, monetárias ou de outra espécie, a organizações durante 2023.	12 16
-------	--------------------------------	--	----------

GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM 2016

417-1	Requisitos de informação e rotulagem para produtos e serviços	<p>A Altri dá cumprimento ao Regulamento (UE) N.º 53/2010 de 20 de maio de 2010, tendo disponível para todos os produtos uma ficha de segurança com a descrição das principais características, aplicações e regras de utilização e reciclagem.</p> <p>As pastas para utilização em produtos papeleiros estão aprovadas pelo <i>Nordic Ecolabelling of Paper Products</i> e pelo <i>European Ecolabel</i>, e assim podem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.</p>	12 16
-------	--	---	----------

J. Tabela SASB

O Grupo Altri dá resposta aos indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), nomeadamente para os *standards* Produtos de Pasta & Papel e Gestão Florestal, alinhando-os com os indicadores GRI aplicáveis.

Produtos de Pasta & Papel

Código SASB	Métrica	Divulgação
EMISSIONS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA		
RR-PP-110a.1	Emissões totais de âmbito 1	GRI 305-1 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE
RR-PP-110a.2	Discussão de estratégia/plano de gestão de emissões de âmbito 1, metas de redução de emissões e respetiva análise de performance a curto e longo prazo	3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE
QUALIDADE DO AR		
RR-PP-120a.1	Emissões gasosas dos seguintes poluentes: (1) NO _x (excluindo N ₂ O), (2) SO ₂ , (3) compostos orgânicos voláteis (VOCs), (4) Partículas (PM) e (5) poluentes gasosos perigosos (HAP)	GRI 305-7 VOCs: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de VOCs. HAP: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de HAPs. 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE
GESTÃO DE ENERGIA		
RR-PP-130a.1	(1) Energia total consumida, (2) percentagem de eletricidade comprada à rede, (3) percentagem proveniente de biomassa, (4) percentagem proveniente de outra fonte de energia renovável, (5) total de energia gerada	GRI 302-1 3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética
GESTÃO DA ÁGUA		
RR-PP-140a.1	(1) Total de água capturada, (2) total de água consumida; percentagem de regiões com elevado ou extremo stress hídrico	GRI 303-3/303-5 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água
RR-PP-140a.2	Descrição da gestão de riscos em matéria de água e discussão das estratégias e práticas de mitigação desses riscos	GRI 303-1/303-2 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água
GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		
RR-PP-430a.1	Percentagem de fibra proveniente de (1) florestas certificadas por terceiros e percentagem para cada <i>standard</i> , (2) outras fontes de fibra e percentagem para cada <i>standard</i>	Em 2023, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 70,4% de madeira certificada FSC® e PEFC. Mais de 21% desta madeira certificada teve origem nas áreas geridas pela Altri Florestal. 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal
RR-PP-430a.2	Quantidade de fibra reciclada e recuperada adquirida	N.A.
MÉTRICAS DE ATIVIDADE		
RR-PP-000.A	Produção de Pasta	1 061,04 mil toneladas
RR-PP-000.B	Produção de Papel	N.A.
RR-PP-000.C	Total de madeira utilizada	GRI 301-1

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Gestão Florestal

Código SASB	Métrica	Divulgação
SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS & IMPACTOS		
RR-FM-160a.1	Área de floresta certificada por terceiros de acordo com os <i>standards</i> de gestão florestal, percentagem certificada por cada standard	92 815 ha Em Portugal, 100% da madeira é certificada FSC® e PEFC 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal
RR-FM-160a.2	Área de floresta protegida em estado de conservação	GRI 304-1
RR-FM-160a.3	Área de floresta em habitat de espécies protegidas	3 765 ha
RR-FM-160a.4	Descrição da abordagem de otimização de oportunidades provenientes de serviço de ecossistema florestal	3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas
DIREITOS DA POPULAÇÃO INDÍGENA		
RR-FM-210a.1	Área de floresta em terra indígena	O Grupo Altri não detém áreas onde os direitos humanos das comunidades indígenas estão comprometidos
RR-FM-210a.2	Descrição de processos de envolvimento e práticas de devida diligência com respeito por direitos humanos, comunidades indígenas e a comunidade local	O Grupo Altri, no âmbito da sua Política de Participação nas Comunidades, desempenha um papel ativo no desenvolvimento social das áreas em que está presente. 4. + Social > 4.3 Sociedade Civil
ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
RR-FM-450a.1	Descrição da estratégia de gestão de oportunidades e riscos da gestão florestal e produção de madeira apresentadas na sequência das alterações climáticas	1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > Compromisso 2030 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades
MÉTRICAS DE ATIVIDADE		
	Área total de floresta explorada	Total: 92 815 ha em Portugal Propriedades próprias: 56 878 ha Arrendamentos: 35 940 ha
RR-FM-000.A		3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal
RR-FM-000.B	Inventário de madeira em pé	3 357 380 m ³
RR-FM-000.C	Volume de madeira cortada	592 118 m ³

K. Taxonomia

Taxonomia UE para atender aos requisitos do regulamento (UE) 2020/852

A União Europeia tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

Dada a natureza dos desafios ambientais mundiais, é necessário seguir uma abordagem sistémica e prospetiva da sustentabilidade ambiental, que contrarie as crescentes tendências negativas, nomeadamente as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o consumo excessivo de recursos, a escassez de alimentos, a acidificação dos oceanos, a deterioração das reservas de água doce e a alteração do sistema de uso do solo, bem como o aparecimento de novas ameaças, como produtos químicos perigosos e os seus efeitos combinados.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, de modo a fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de como estas dão resposta aos mesmos.

A União Europeia envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A regulação da taxonomia da União Europeia publicada no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020 estabelece o *framework* de suporte à classificação das atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental para efeitos de investimento, apresentando-se como um instrumento chave para se atingir o caminho da neutralidade carbónica, proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico europeu.

Deste modo, para dar cumprimento a essa regulação foram publicados em 2021 no jornal oficial da União Europeia dois atos delegados. Em 2022, foi publicado um ato delegado adicional e em 2023, foram adotados quatro novos atos delegados que introduziram novas atividades ao abrigo da Taxonomia EU:

- a. a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais;

b. a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (CapEx) e das despesas operacionais (OpEx) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental;

c. a 15 de julho de 2022, a Comissão Europeia publicou no jornal oficial da União Europeia o ato delegado complementar UE 2022/1214 que, sob restrições estritas, inclui as atividades de gás e nuclear como elegíveis e altera o Regulamento Delegado UE 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para essas atividades económicas. Este ato delegado é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023; e

d. em 2023, foi publicada a lista das restantes atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para os remanescentes quatro objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Adicionalmente, determinadas atividades foram adicionadas às anteriormente publicadas para os dois objetivos climáticos. Contudo, tendo em consideração que a adoção dos atos delegados que estabeleceram aquelas atividades ocorreu apenas em novembro de 2023, apenas é exigida às empresas a divulgação das atividades elegíveis e respetivos indicadores, sendo a avaliação dos critérios técnicos de carácter voluntário. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Altri analisou a lista publicada de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia EU ao abrigo dos seis objetivos climáticos, sendo que as atividades identificadas pela Altri como elegíveis no âmbito da Taxonomia UE, inserem-se na sua totalidade nos dois primeiros objetivos climáticos. Assim, da lista de atividades publicada, não foram identificadas atividades elegíveis referente aos objetivos ambientais i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Altri tem vindo a acompanhar os principais desenvolvimentos regulatórios sobre taxonomia e outros relatórios e divulgações ESG.

Definições relevantes

Os objetivos ambientais definidos na Taxonomia UE correspondem aos seguintes: (i) mitigação das alterações climáticas; (ii) adaptação às alterações climáticas; (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e o controlo da poluição; e (vi) proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Para efeitos de taxonomia UE, uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados.

Uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia. Finalmente, uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:

- a. A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
- b. Não prejudica significativamente nenhum dos objetivos ambientais;
- c. É realizado respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
- d. Cumpre os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia.

Desde a sua constituição, a Altri tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, a Altri pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para a posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

De acordo com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu do Conselho Europeu, a Altri encontra-se obrigada à publicação de demonstrações não financeiras, sendo-lhe assim aplicável o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 18 de junho de 2020 – Definição de *Framework* que facilite o investimento sustentável. Desta forma, a Altri implementou em 2022 um processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com os requisitos da Taxonomia UE e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação, o qual tem vindo a ser alvo de aperfeiçoamento contínuo. A Taxonomia da UE é uma importante ferramenta de transparência, que permite reportar o alinhamento das atividades (atuais e futuras) com o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista ambiental.

Após ter divulgado, com referência a 31 de dezembro de 2021, pela primeira vez, informações sobre a chamada Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, e com referência a 31 de dezembro de 2022 informações sobre o alinhamento das referidas atividades económicas relativamente aos primeiros dois objetivos climáticos, a Altri divulga, com referência a 31 de dezembro de 2023, novas informações no que respeita à elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas relativamente aos restantes quatro objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx). De referir que após a análise efetuada pelo Grupo das atividades económicas incluídas nos restantes quatro objetivos climáticos, todas as atividades elegíveis identificadas se incluem nos dois primeiros objetivos climáticos, tendo sido avaliado o alinhamento para a totalidade das atividades identificadas.

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o conteúdo do Ato Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia, a Altri divulga a percentagem da receita (volume de negócios), despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) referente às atividades elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia, aferindo, para efeitos de alinhamento com os objetivos climáticos, o cumprimento dos critérios técnicos de avaliação das referidas atividades, determinando qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

- a. **Volume de negócios:** A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);
- b. **Despesas de capital (CapEx):** O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, ativos sob direito de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo), durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:
- i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia;
 - ii. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
 - iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.
- c. **Despesas operacionais (OpEx):** O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pelo Grupo ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:
- i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou
 - ii. seja parte do plano CapEx para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;

- iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Volume de negócios:

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
Atividades de negócio			
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	3.121.771	0%	0%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	12.710.645	2%	2%
Sub-total atividades elegíveis (A)	15.832.416	2%	2%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	736.594.546	98%	98%
Total volume de negócios consolidado (A+B)	752.426.962	100%	100%
2022			
Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	8.626.973	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	60.566.130	6%	6%
Sub-total atividades elegíveis (A)	69.193.103	7%	7%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	982.708.933	93%	93%
Total volume de negócios consolidado (A+B)	1.051.902.036	100%	100%

Uma vez que o *core business* do Grupo Altri é a produção e venda de pasta de papel, uma atividade não elegível ao abrigo do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), o volume de negócios do Grupo Altri referente a atividades elegíveis e alinhadas está, essencialmente, associado às atividades de: (i) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (ii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação e adaptação das alterações climáticas. De referir que para efeitos da avaliação do alinhamento das atividades identificadas como elegíveis, foi avaliado o cumprimento dos critérios técnicos definidos para o objetivo da mitigação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas atividades elegíveis para os quatro novos objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. A diminuição do volume de negócios referente às duas atividades elegíveis deve-se ao impacto verificado na receita consolidada do Grupo Altri decorrente: (i) da redução da tarifa média de venda de eletricidade; e (ii) alteração do regime de consumo de energia da central da Celbi para autoconsumo.

Despesas de capital (CapEx):

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023			
Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	20.494.126	26%	26%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2.674.001	3%	3%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	33.313.704	42%	42%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	5.786.248	7%	7%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	98.500	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.451.353	7%	7%
9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	136.877	0%	0%
Sub-total atividades elegíveis (A)	67.954.809	86%	86%
B. Atividades não elegíveis			
CapEx de atividades não elegíveis (B)	10.819.226	14%	14%
Total CapEx consolidado (A+B)	78.774.035	100%	100%
2022			
Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	23.310.946	34%	34%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2.647.307	4%	4%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	11.962.220	17%	17%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.134.776	6%	6%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	143.718	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	10.877.664	16%	16%
9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	618.026	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	53.694.657	78%	78%
B. Atividades não elegíveis			
CapEx de atividades não elegíveis (B)	15.552.313	22%	22%
Total CapEx consolidado (A+B)	69.246.970	100%	100%

O montante total de despesas de capital incluídas no denominador do indicador representa o montante total de adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas rubricas de ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo) (Notas 8, 9, 11 e 12, respetivamente, do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 pelo Grupo Altri de atividades elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividades de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, e (vi), estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2139), contribuindo as atividades (i), (ii), (iii), (iv) e (v) para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e a atividade (vi) para o objetivo da adaptação das alterações climáticas.

Relativamente às adições de CapEx associadas a atividades elegíveis e alinhadas, as mesmas foram, essencialmente, efetuadas de forma a aproximar o Grupo Altri dos objetivos definidos no quadro dos compromissos 2030 e que apresentam o seguinte detalhe:

- a. Desenvolver ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo. Em 2023, a Altri promoveu diversas parcerias com entidades externas de modo a integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal;
- b. Reduzir o uso específico de água (m³/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50%. Para este objetivo, ao longo dos anos de 2022 e 2023, a Altri investiu na recuperação de água, no aumento da selagem dos circuitos, na interligação de água entre diversos locais do processo, identificando possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos, com vista à reutilização de águas e reduziu caudais;
- c. Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%. Para este objetivo, a partir de 2022 e prolongando-se até 2023, a Altri investiu na renovação da ETARi da Celbi, na otimização dos fatores de diluição nos equipamentos de lavagem de pasta, na otimização dos fechos de circuito alcalinos do branqueamento e de estabilização das condições processuais do branqueamento para a melhoria da sua performance e consequentemente a redução da carga orgânica nos efluentes gerados;
- d. 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável. Neste âmbito, em 2022, a Altri iniciou a construção da nova central de biomassa da Caima, cujos trabalhos se prolongaram durante o ano de 2023. A central entrou em funcionamento no final do ano de 2023. Adicionalmente, foi dada continuidade a projetos de 3 unidades de centrais fotovoltaicas, uma em cada unidade industrial. Houve ainda um investimento para a queima e valorização energética de gases não condensáveis na caldeira de recuperação da Biotek;
- e. A Altri decidiu a implementação do projeto para a recuperação e valorização do ácido acético e furfural, resultante da investigação desenvolvida internamente pela Direção de Inovação.

Despesas operacionais (OpEx):

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

2023			
Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	4.998.461	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	407.461	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.607.731	10%	10%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	274.440	1%	1%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	599.809	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	10.887.901	23%	23%
B. Atividades não elegíveis			
OpEx de atividades não elegíveis (B)	36.759.552	77%	77%
Total OpEx consolidado (A+B)	47.647.453	100%	100%
2022			
Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	4.636.054	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	733.577	2%	2%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	2.537.675	5%	5%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	175.700	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	702.383	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	8.785.389	18%	18%
B. Atividades não elegíveis			
OpEx de atividades não elegíveis (B)	39.008.149	82%	82%
Total OpEx consolidado (A+B)	47.793.538	100%	100%

O montante total de despesas operacionais incluídas no denominador do indicador representa o montante total de gastos operacionais reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas linhas de custos com a atividade florestal, conservação e reparação e rendas e alugueres na rubrica de fornecimentos e serviços externos (Nota 42 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas operacionais do Grupo Altri de atividade elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividade de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água e (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Taxonomia UE - elegibilidade e alinhamento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, Capex e Opex) cumpriram com os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício 2022, os montantes incluídos no numerador relativo ao CapEx foram revistos, tendo-se procedido a uma correção de, aproximadamente, 3.224.000 Euros (2.606.000 Euros referente à revisão dos montantes considerados nas atividades divulgadas em 2022 e 618.000 Euros referente à inclusão da atividade 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado). Na secção *"Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE"* deste anexo, encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com os objetivos da mitigação e da adaptação (conforme seja aplicável) e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Processo da Altri de verificação dos requisitos das Salvaguardas Sociais Mínimas ("SSM")

As Salvaguardas Sociais Mínimas consistem em procedimentos aplicados pela Altri, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Altri tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

- a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes
- b. Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão
- c. Tributação
- d. Concorrência justa

As principais políticas da Altri nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível do Grupo Altri, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Altri relativas a Direitos Humanos, Participação nas Comunidades e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais encontram-se disponíveis no [website](#) da Altri.

Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes

A Altri, através da Política de Direitos Humanos, comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao *Global Compact*. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor.

A Altri demonstra igualmente o compromisso de evitar impactos adversos que possam decorrer de operações ou relações de negócio e de minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, salientando também a expectativa de adesão por parte de todas as entidades que se relacionem com o Grupo.

No que respeita ao governance destas matérias, este encontra-se atualmente assegurado ao nível da Comissão Executiva e da Comissão de Ética, a qual inclui entre as suas responsabilidades fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta, o qual descreve igualmente como a Altri se compromete a garantir o respeito pelos direitos humanos.

A Altri tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

- a. Realização de exercício de dupla materialidade no ano de 2023, no qual foram avaliados os principais riscos, oportunidades e impactos do Grupo e o qual inclui tópicos relacionados com os direitos humanos. Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, procedendo-se à identificação de fatores de risco que podem afetar as operações e atividades, através de processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- b. Em resultado dos riscos identificados, é identificado um conjunto de oportunidades, de forma a endereçá-los e, após a implementação de ações de resposta aos riscos, é realizado um acompanhamento de ações de mitigação relevantes e uma monitorização constante do nível de exposição aos fatores críticos;
- c. A Altri tem disponível um canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética e de Conduta, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos.

Neste relatório, ao longo das diversas secções, a Altri inclui informações sobre as suas medidas de diligência para a gestão dos direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes, em toda a sua cadeia de valor.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento, nomeadamente ao nível da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas e remediação de eventuais impactos que venham a ser identificados, a Altri afirma o seu compromisso de desenvolver todas as diligências que permitam uma melhoria contínua em todos estes processos.

Cumprir referir, que no decurso do ano de 2023 o Grupo Altri confirma a inexistência de quaisquer impactos identificados ao nível dos direitos humanos.

Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão

A Altri, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adotou e implementou o seu programa de cumprimento normativo, o qual tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas e que integra: (i) o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas; (ii) o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (iii) Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; (iv) um programa de formação; e (v) um canal de denúncias.

A Altri tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

- a. Monitorização e aprovação de transações com partes relacionadas e avaliação de conflitos de interesses, definido através do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses;
- b. Envolvimento da Comissão de Ética, para garantir o cumprimento do Código de Ética e de Conduta;
- c. Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
- d. Comunicação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias.

Cumprimento das SSM ao nível da Tributação

A Altri assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de total transparência no processo de criação de valor económico e empenhando-se em garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos fiscais, em todos os territórios em que desenvolve a sua atividade. A Altri reporta neste relatório a sua política e abordagem tributária, bem como o governance fiscal e o envolvimento de *stakeholders*.

Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa

A Altri segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando seu cumprimento em todos os mercados em que atua.

Através do seu Código de Ética e de Conduta, bem como da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a Altri dá prioridade a relações de confiança e concorrência justa com todos os seus stakeholders, promovendo uma relação honesta e respeitosa com todos eles. Nesse sentido, é fundamental para a Altri promover a integridade nas suas práticas empresariais, através de boas práticas de concorrência saudável, pelo que estabelece no Código de Ética e de Conduta as diretrizes de atuação e as situações que devem ser evitadas, de forma a assegurar que não ocorram práticas anti concorrenciais.

A Altri, através da comunicação do Código de Ética e de Conduta, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE

Esta secção inclui informação sobre o cumprimento pela Altri dos requisitos da taxonomia:

- a. A contribuição substancial para cumprir com os objetivos climáticos;
- b. A confirmação de que as atividades elegíveis não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos climáticos;
- c. O cumprimento das Salvaguardas Sociais Mínimas;
- d. O volume de negócios, CapEx e OpEx associadas a atividades elegíveis, atividades alinhadas e atividades não elegíveis.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Volume de negócios	Código ⁽¹⁾	Volume de negócios ⁽²⁾	Objetivos - Contribuição substancial ⁽³⁾										NPS ⁽⁶⁾					Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ato N ⁽⁸⁾	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ato H1 ⁽⁹⁾
			Proporção Volume de negócios ⁽⁴⁾	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Proteção e restabelecimento da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Proteção e restabelecimento da biodiversidade e dos ecossistemas	Salvaguarda sociais mínimas ⁽⁷⁾			
Atividades económicas ⁽¹⁰⁾		(Euro)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) ⁽¹⁰⁾																			
Produção de electricidade a partir de bioenergia	4.8	3.121.771	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0%	1%
Cogeração de calor / frio e electricidade a partir de bioenergia	4.20	12.710.645	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2%	0%
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		15.832.416	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2%	1%
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) ⁽¹⁰⁾																			
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0%																
Volume de negócios atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		15.832.416	2%																
B. Atividades não elegíveis																			
Volume de negócios atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾		736.594.546	98%																
Volume de negócios total (A + B)		752.426.962	100%																

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

CAPEX	Atividades económicas ⁽¹⁾	Código ⁽²⁾	CapEx ⁽³⁾	Objetivos - Contribuição substancial ⁽⁴⁾										NPS ⁽⁵⁾										Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁷⁾	Proporção CapEx atividades alinhadas Ato D ⁽⁸⁾	Proporção CapEx atividades alinhadas Ato N ⁽⁹⁾
				(%)	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização eficiente e promoção de recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Prevenção e contensão de biodiversidade e de ecossistemas	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização eficiente e promoção de recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Prevenção e contensão de biodiversidade e de ecossistemas	(%)	Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁷⁾								
A. Atividades elegíveis																										
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) ⁽¹⁰⁾																										
	Gestão florestal	1.3	20.494.126	26%	26%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	26%	34%						
	Produção de eletricidade a partir de tecnologia solar fotovoltaica	4.1	2.674.001	3%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	3%	4%						
	Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	33.313.704	42%	42%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	42%	17%						
	Coperação de calor / frio e eletricidade a partir de bioenergia	4.20	3.786.248	7%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	7%	6%						
	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	98.500	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0%	0%						
	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	5.491.353	7%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	7%	16%						
	Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	9.2	136.877	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	0%	1%						
	CapEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) (A.1.)		67.954.809	86%	86%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	86%	78%						
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) ⁽¹⁰⁾																										
	CapEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) (A.2.)		-	0%																						
	CapEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		67.954.809	86%																						
B. Atividades não elegíveis																										
	CapEx atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾		10.819.226	14%																						
	CapEx total (A + B)		78.774.035	100%																						

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) CapEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas foram considerados.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do CapEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o CapEx consolidado e a soma do CapEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

OPEX	Código ⁽¹⁾	OpEx ⁽²⁾ (Euro)	Objetivos - Contribuição substancial ⁽³⁾							NPS ⁽⁴⁾							Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁷⁾	Proporção OpEx atividades alinhadas Ato N	Proporção OpEx atividades alinhadas Ato N-1
			Proporção OpEx ⁽⁵⁾ (%)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Proteção e restrição da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e contensão de poluição	Proteção e restrição da biodiversidade e dos ecossistemas				
Atividades económicas ⁽⁶⁾			(%)	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	(%)	(%)	
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)⁽⁸⁾																			
Gestão florestal	1.3	4.999.461	10%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	10%	10%	
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	407.461	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1%	2%	
Cogeração de calor / frio e eletricidade a partir de bioenergia	4.20	4.607.731	10%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	10%	5%	
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	274.440	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1%	0%	
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	599.809	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1%	1%	
OpEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		10.887.901	23%	23%	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	23%	18%	
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)⁽⁹⁾																			
OpEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0%																
OpEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		10.887.901	23%																
B. Atividades não elegíveis																			
OpEx atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾		3.679.552	7%																
OpEx total (A + B)		47.647.453	100%																

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) OpEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do OpEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

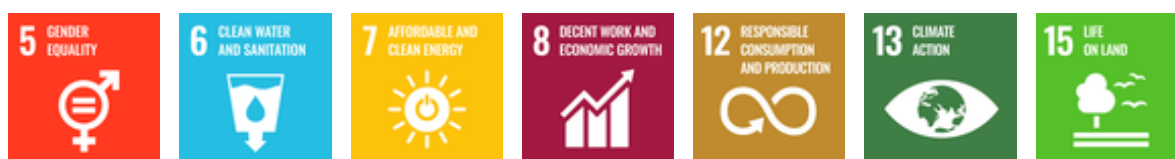
(10) Diferença entre o OpEx consolidado e a soma do OpEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028

Objetivos do *Green Bond Framework* Altri

O compromisso da Altri com o desenvolvimento sustentável é reforçado pela inclusão do financiamento sustentável na sua visão de longo prazo e no apoio à implementação do "Compromisso 2030".

A Altri está consciente dos desafios futuros e das necessidades dos seus diversos *stakeholders*, nomeadamente acionistas e investidores, e, através do financiamento sustentável, pretende promover o investimento em projetos que apoiem o "Compromisso 2030", que melhorem o desempenho ambiental, que facilitem a produção de energia limpa e renovável e reforcem a prevenção e o controlo integrados da poluição.



O *Green Bond Framework* Altri foi desenvolvido para garantir a transparência, divulgação e integridade das emissões de obrigações verdes da Altri que apoiam a implementação do "Compromisso 2030".

O *Green Bond Framework* Altri está alinhado com a versão de 2021 dos *Green Bond Principles* (GBP), elaborados pela Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA). O quadro de obrigações verdes da Altri baseia-se em quatro componentes principais, alinhadas com os princípios das obrigações verdes:

1. Utilização das receitas;
2. Processo de avaliação e seleção de projetos;
3. Gestão das receitas; e
4. Relatórios.

Para confirmar este alinhamento, a Altri contratou a *Sustainalytics*, uma empresa de *rating* ESG independente e especializada, que atua na qualidade de revisor externo, para emitir um parecer de segunda entidade sobre este enquadramento (que aplicar-se-á a qualquer Obrigação Verde emitida pela Altri).

1. Utilização das receitas

No âmbito do quadro de obrigações verdes, a Altri pretende utilizar as receitas provenientes da emissão de Obrigações Verdes para financiar ou refinanciar projetos novos ou existentes, com um período de retrospectiva de não mais de 5 anos, e atividades, ou adquirir negócios definidos nas categorias de projetos verdes elegíveis apresentadas a seguir.

As despesas de aquisição devem, idealmente, ser limitadas a empresas puramente verdes, ou seja, aquelas que obtenham pelo menos 90% das suas receitas de atividades elegíveis, de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no quadro de obrigações verdes infra. A utilização relevante das receitas é descrita para cada categoria e consiste em projetos individuais ou numa carteira de projetos selecionados com base no processo de avaliação e seleção de projetos da Altri descrito no presente quadro.

As atividades movidas a combustíveis fósseis estão excluídas de todas as categorias, estando também excluído o financiamento de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) baseados em energia nuclear e gás natural. Se for caso disso, as receitas podem ser utilizadas para financiar despesas de funcionamento operacionais relacionadas com os projetos, que se espera que sejam inferiores a 5% do total das receitas totais das obrigações, em despesas de I&D e que serão acompanhadas por projeto ou por carteira. Apenas os projetos e investimentos desenvolvidos por empresas do Grupo Altri serão elegíveis para financiamento. Todos os projetos financiados visam apoiar o "Compromisso 2030" da Altri.

Os projetos verdes elegíveis têm como objetivo proporcionar benefícios e impactos ambientais claros: redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), eficiência energética, descarbonização e utilização de energias renováveis, eficiência hídrica, redução de resíduos e melhoria das práticas sustentáveis de gestão florestal, em linha com o "Compromisso 2030".

A Altri considera ainda na sua estratégia de sustentabilidade os ODS em relação aos quais o potencial impacto é mais relevante (e é detalhado abaixo relativamente aos Projetos Verdes Elegíveis).

Categorias de Projetos Elegíveis de Obrigações Verdes

Para serem elegíveis para as receitas das Obrigações Verdes, os projetos devem enquadrar-se numa (ou várias) das seguintes categorias de projetos de obrigações verdes elegíveis.

1. Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais
2. Energias renováveis
3. Eficiência energética
4. Prevenção e controlo da poluição
5. Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos
6. Transportes limpos

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Categorias Elegíveis

Projetos Elegíveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
das Nações Unidas

<p>Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Infraestruturas de distribuição de água potável e tratamento de águas residuais para uso industrial com exceção das águas residuais resultantes de operações com combustíveis fósseis. ▶ Reutilização de águas residuais tratadas, incluindo equipamento necessário para a reutilização e reciclagem - (sistemas de reciclagem de água) ▶ Projetos de dessalinização alimentados exclusivamente por energias renováveis (a Altri adotou um plano de gestão de resíduos para a eliminação da salmoura) Todas as atividades enumeradas nesta categoria, no âmbito do presente quadro excluem as águas residuais provenientes da exploração de combustíveis fósseis. 	<p>6. Água potável e saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Meta 6.3 dos ODS: Até 2030, melhorar a qualidade da água através da redução da poluição, eliminando as descargas e minimizando liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização segura globalmente. ▶ Meta 6.4 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir a sustentabilidade e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água.
<p>Energia Renovável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de energia renovável (solar, eólica, bioenergia, biomassa e resíduos) - <p>A matéria-prima da Altri para a bioenergia e biomassa inclui biomassa florestal residual e licor negro (queima de componentes de madeira não adequados para produção de fibras celulósicas). A produção de matéria-prima não i) ocorre em terrenos com elevada biodiversidade e não esgota as reservas terrestres de carbono existentes nem concorre com a produção de alimentos; ii) a intensidade das emissões ao longo do ciclo de vida dos projetos de eletricidade será inferior a 100 gCO₂e/kWh.</p> <p>As atividades abrangidas são o desenvolvimento, operações, manutenção e atualização das instalações. Não há mistura de biocombustíveis com fósseis nas instalações da Altri.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo de energias renováveis - longo prazo (>5 anos) - contratos de aquisição de energia (CAE) para garantia de 100% da energia renovável fornecida pela rede nacional (essencialmente solar, eólica e biomassa). • Linhas/cabos de transmissão para transporte/distribuição de energia, equipamento para facilitar o transporte de energia, e processos relacionados com o consumo de energias renováveis para utilização nas atividades da Altri. 	<p>7. Energia acessível e limpa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta 7.2 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a quota de energias renováveis no cabaz energético global.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Eficiência energética

- ▶ Edifícios novos e renovados, com integração das melhores práticas de eficiência energética - para construção/aquisição, os sistemas de certificação de edifícios verdes a utilizar como melhores práticas são o LEED gold ou superior. Edifícios recém-construídos que tenham uma procura líquida de energia primária (PED) que seja pelo menos 10% inferior à PED resultante dos requisitos locais para edifícios de energia quase nula. Para a renovação, garantir uma melhoria de 30% da eficiência energética em relação ao valor de referência (antes da melhoria da eficiência energética).
- ▶ Armazenamento de energia verde e sustentável (sistemas de armazenamento de baterias eletroquímicas).
- ▶ Sistemas de cogeração de energia que utilizam biomassa florestal residual e licor negro.
- ▶ Sistemas de controlo de energia, ou seja, as ferramentas de software e hardware para controlar equipamentos e instalações, visando a otimização do consumo de energia, instrumentos inteligentes, termostatos inteligentes, contadores de energia.
- ▶ Redução das perdas de calor e energia - bombas de calor (bombas de calor elétricas com origem no ar, no solo ou na água, bombas de calor de absorção alimentadas por água aquecida, por energia solar ou geotérmica), LED, equipamentos elétricos HVCA. As soluções ou investimentos para estas categorias excluem as melhorias baseadas em combustíveis fósseis.

7. Energia acessível e limpa

- Meta 7.3 dos ODS: Melhoria da eficiência energética.

Prevenção e controlo da poluição

- ▶ Redução das emissões atmosféricas - O tipo de equipamentos que a Altri pretende financiar visa a captura de partículas (filtros, membranas, equipamentos de recirculação).
- ▶ Substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (substituição de gás natural por outros biocombustíveis, combustíveis sintéticos à base de hidrogénio verde), excluindo o CO₂ das operações com combustíveis fósseis ou e-metano.
- ▶ Reciclagem de resíduos - recuperação de produtos químicos do sistema operacional (por exemplo, produção de ácido acético e furfural).
- ▶ Equipamento para redução de resíduos, águas residuais e emissões atmosféricas (sistemas de alimentação de ar em caldeiras, tecnologia de redução não catalítica seletiva (SNCR), evaporadores, equipamento de automatização para monitorização das emissões, precipitadores eletrostáticos, dispositivos de filtragem, depuradores, sistemas de recolha de gases, sistemas de gases não condensáveis e equipamentos de tratamento e reutilização de resíduos (prensas de lamas e de desidratação).

12. Consumo e produção responsáveis

- Meta 12.4 dos ODS: Até 2030, alcançar a gestão ambientalmente correta de químicos e de todos os resíduos ao longo ciclo de vida, em conformidade com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua libertação para o ar, água e solo, a fim de minimizar os seus impactos adversos na saúde humana e no ambiente.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Gestão sustentável, do ponto de vista ambiental, dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos

- ▶ • Silvicultura sustentável do ponto de vista ambiental, certificada por um sistema de certificação credível (FSC ou PEFC).
- ▶ • Florestação ou reflorestação, utilizando espécies de árvores nativas ou bem-adaptadas às condições do local.
- ▶ • Colheita de madeira de florestas certificadas pelo FSC ou PEFC (custos de mão de obra e operacionais).
- ▶ • Mudanças (produção de plantas a serem utilizadas para regeneração florestal). A Altri desenvolveu uma estratégia baseada na gestão florestal integrada da floresta, com o objetivo de maximizar o seu uso eficiente. A floresta é o principal ativo da Altri, sendo a gestão sustentável deste recurso vital. A Altri gere, através da sua participada Altri Florestal, cerca de 93 mil hectares de floresta em Portugal, totalmente certificada pelo Forest Stewardship Council (FSC-C004615) e pelo Programa de Aprovação de Certificação Florestal (PEFC), dois dos mais reconhecidos mecanismos de certificação florestal no mundo.
- ▶ • Operações silvícolas (preparação do solo, plantação, desbaste pré-comercial) no âmbito do FSC e/ou PEFC.
- ▶ • Fertilização com fertilizantes exclusivamente naturais, no âmbito do FSC e PEFC e custos de mão de obra associados a esta atividade.
- ▶ • Infraestruturas para facilitar a gestão sustentável, gestão florestal sustentável, caminhos florestais, estradas naturais (que fazem parte de operações certificadas pelo FSC e PEFC), construídas com resíduos das fábricas, areias, excluindo a utilização de betão ou outro material de origem fóssil
- ▶ • Restauro de florestas nativas e conservação da biodiversidade, no âmbito do FSC e do PEFC.
- ▶ • Preservação ou restauro de paisagens naturais, no âmbito do FSC e do PEFC.
- ▶ • Máquinas elétricas e híbridas e veículos de transporte de mercadorias, utilizados para operações florestais certificadas pelo PEFC e FSC, e que seguem um limiar de emissão de 25gCO₂/t-km.

15. Vida na terra

- ▶ • Meta 15.1 dos ODS: Até 2030, assegurar a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e dos seus serviços, em particular florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações no âmbito de acordos internacionais.
- ▶ • Meta 15.2 dos ODS Até 2030, promover a implementação de uma gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a desflorestação, restaurar as florestas degradadas e aumentar substancialmente a florestação e a reflorestação a nível mundial.

Transportes limpos

- ▶ • Veículos elétricos e híbridos para passageiros - aquisição, financiamento, locação financeira e exploração de veículos abaixo do limiar de 75gCO₂/km ou 120,7gCO₂/milha.
- ▶ • Camiões de mercadorias elétricos ou híbridos que sigam um limiar de emissões de 25gCO₂/t-km.
- ▶ • Construção, modernização, manutenção e operação de infraestruturas dedicadas à mobilidade limpa (carregadores elétricos), excluindo parques de estacionamento.

11. Cidades e comunidades sustentáveis

- ▶ • Meta 11.2 dos ODS: Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, económicos, acessíveis e sustentáveis para todos, melhorando a segurança rodoviária, nomeadamente expansão dos transportes públicos, com especial atenção especial às necessidades das pessoas em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

2. Processo de avaliação e seleção de projetos

Os Projetos Verdes Elegíveis, tal como descritos na secção “Utilização das receitas” supra, serão considerados para a implementação dos procedimentos da Obrigação Verde e de afetação das receitas. Para garantir um processo credível de seleção de projetos, foram definidas etapas específicas para a Obrigação Verde.

Em conjunto com a aplicação dos princípios das obrigações verdes, os projetos da Altri estão sujeitos a requisitos ambientais, sociais e de governação — nomeadamente, (ESG) - *Global Reporting Initiative Standards* (GRI Standards); *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas* (UN SDGs); *Carbon Disclosure Project* (CDP) para o clima, água e florestas; e *Task Force on Climate Related Disclosures* (TCFD). A Direção de Sustentabilidade da Altri analisa e realiza uma pré-seleção rigorosa dos projetos de acordo com as normas aplicáveis, aprovando somente aqueles que cumprem a avaliação de risco ambiental e social e não apresentam risco de credibilidade, identificando projetos potencialmente elegíveis no contexto do quadro de obrigações verdes. Os projetos aprovados em sede de pré-seleção são enviados à Comissão Executiva, para análise preliminar.

Caso a Comissão Executiva, após a análise preliminar, conclua que o projeto preenche os requisitos necessários para se avançar com uma análise detalhada, remete o mesmo para avaliação do Comité das Obrigações Verdes (COV), que é responsável pela referida análise detalhada. O COV é composto por membros de diferentes Direções Grupo Altri, incluindo a área da Tesouraria, que trabalham em conjunto para garantir a correta alocação das receitas das obrigações.

Na sequência da análise detalhada pelo COV, e caso mereça a aprovação do COV, o projeto é novamente remetido à Comissão Executiva, para aprovação final do projeto — caso seja aprovado, são iniciados os procedimentos para o financiamento.

Descrição do processo de seleção das obrigações verdes



3. Gestão das receitas

As receitas líquidas das obrigações verdes emitidas pela Altri serão geridas com base numa carteira. As receitas serão utilizadas para o financiamento de Projetos Verdes Elegíveis (i.e., o financiamento de projetos novos ou existentes, operações de M&A, aquisição de empresas e outras despesas relacionadas e de apoio, I&D), conforme detalhado acima na secção “Utilização das receitas”.

A equipa da Tesouraria, que faz parte da Direção de Operações Financeiras e Controlo de Crédito, garantirá a afetação das receitas líquidas seguindo um sistema de gestão interna que visa definir o destino dos fluxos de caixa, estabelecer contas de reserva para os fundos não investidos e ajustar periodicamente as receitas líquidas. Outros investimentos e/ou projetos elegíveis adicionais serão acrescentados à carteira de projetos verdes elegíveis necessários para garantir que o produto líquido das obrigações verdes em circulação seja afetado a Projetos Verdes Elegíveis.

Enquanto se aguarda a afetação das receitas líquidas das obrigações verdes, a Altri deterá e/ou investirá, temporariamente, o saldo das receitas líquidas ainda não afetado à carteira de Projetos Verdes Elegíveis, conforme considerar mais adequado, na sua carteira de liquidez de tesouraria (em numerário ou equivalente), ou temporariamente na sua carteira de ativos de tesouraria (em numerário ou equivalente) ou temporariamente reembolsará/comprará dívida existente.

A dívida refinanciada ou comprada não estará associada a atividades controversas e com elevada intensidade de carbono. As receitas não desembolsadas imediatamente não serão investidas em projetos não verdes, em atividades intensivas em GEE ou em atividades controversas. A Altri dará a conhecer aos investidores o tipo de colocação temporária prevista para o saldo das receitas líquidas não afetadas, que será divulgado publicamente numa base anual, sendo a afetação total das receitas das obrigações realizada num prazo máximo de 5 (cinco) anos.

4. Relatórios

De acordo com os Princípios das Obrigações Verdes, a Altri fornecerá uma atualização anual aos investidores, através do seu Relatório de Gestão Integrado (disponível no site da Altri), sobre as atividades relacionadas com a emissão de Títulos Verdes, incluindo, na medida do possível, informações sobre a alocação do uso dos recursos, bem como indicadores de impacto relevantes.

Obrigações verdes Caima

O Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de Euros através da emissão de obrigações verdes (*Green Bonds*), com uma maturidade até 5 (cinco) anos, para o projeto “Caima Go Green”. Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação de uma caldeira de biomassa florestal residual e um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância. A nova caldeira permitiu à Caima abandonar os combustíveis fósseis em todo o seu processo de produção, assegurando total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. É a primeira empresa ibérica do setor a atingir este marco histórico.

1. Caima Go Green

Uma parte crítica da transição energética é a descarbonização, que implica reduzir ou eliminar gradualmente o uso de combustíveis fósseis, que são uma fonte significativa de emissões de carbono, e adotar fontes de energia com baixa ou nenhuma emissão de carbono.

Com o recurso a biomassa florestal residual pretende-se garantir as necessidades de vapor da fábrica da Caima, em Constância, eliminar o consumo de gás natural (neutralidade carbónica), maximizar a geração/venda de energia elétrica e esgotar a capacidade instalada na turbina de condensação, permitindo aumentar os seus níveis de produção. Esta aposta permitirá ainda a implementação de projetos de especialidades inovadores, como a recuperação e valorização de ácido acético e furfural, recuperando das correntes processuais estes compostos verdes que poderão ser comercializados com alto valor acrescentado. Um projeto de futuro a pensar no futuro, baseado nos pilares da inovação, sustentabilidade e da melhoria contínua associados à economia circular.

A central a biomassa florestal residual foi concebida, projetada e construída com base nos conceitos e tecnologias mais modernas, tendo em vista garantir a máxima fiabilidade e economia, máxima disponibilidade, elevado grau de automatização, reduzido impacto ambiental, o cumprimento dos mais exigentes requisitos de segurança de pessoas e instalações e observância estrita dos normativos e das melhores práticas higiossanitárias.

Do ponto de vista ambiental, o projeto cumpre integralmente as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e os valores de emissões associados (VEA-MTD), tal como considerados nas conclusões MTD do BREF, aplicados a caldeiras que utilizam biomassa como combustível, para instalações com potência térmica inferior a 100 MW.

Resumo das principais características desta central

- ▶ Área de implantação: 2600 m²
- ▶ Altura da chaminé: 50 m
- ▶ Altura máxima do edifício da caldeira: 40 m
- ▶ Potência térmica: 76 MWt
- ▶ Produção de vapor: 90 t/h (25 kg/s, 90 bar, 480 °C)
- ▶ Eficiência térmica da caldeira: 88,5%
- ▶ Caudal de vapor à entrada da turbina: 48 t/h
- ▶ Potência do gerador: 4,95 MWe
- ▶ Tensão do gerador: 3,3 kV

Uso de receitas

As receitas foram desembolsadas e integralmente afetadas, uma vez que foram utilizadas para refinarçar (até três anos e meio) um projeto definido nas Categorias Elegíveis apresentadas, no montante total de 50 milhões de euros. A utilização relevante das receitas foi delineada para a categoria “Energia Renovável” e compreende um projeto individual, que foi submetido ao processo de avaliação e seleção de projetos da Altri, descrito na secção “Processo de avaliação e seleção de projetos”.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Categorias Elegíveis de Projetos Verdes	Investimento (milhões de euros)	Uso das receitas
Energia Renovável	50	As receitas foram usadas no refinanciamento da aquisição e implementação de uma caldeira de biomassa florestal residual

Obrigações Verdes Caima	
Maturidade	23.11.2028
Volume de capital das obrigações	50 milhões de euros
ISIN	PTCIUAOM0002

2. Relatório de impacto

Para Projetos Verdes alocados e Elegíveis, o impacto real será relatado quando relevante de acordo com os indicadores propostos descritos na tabela abaixo.

Categorias Elegíveis de Projetos Verdes	Indicadores de Impacto	
Energia Renovável	▶ Capacidade instalada de energia renovável	76 MW
	▶ Total de energia renovável produzida	4525,8 MWh (valor de dezembro)
	▶ Emissões de CO ₂ evitadas ou reduzidas	Sem informação

3. Verificação Externa

Second Party Opinion

A Altri contratou a *Sustainalytics* para fornecer uma *Second Party Opinion* (“SPO”) relativa ao enquadramento do projeto da “Caima Go Green” ao abrigo do Quadro de Obrigações Verdes, avaliando a sustentabilidade do seu Quadro de Obrigações Verdes e o seu alinhamento com os Princípios dos títulos verdes. A *Sustainalytics* aplica uma metodologia própria alinhada com os padrões internacionais e diretrizes dos Princípios de Títulos Verdes para realizar esta avaliação. O SPO e o *Green Bond Framework* estão publicados e disponibilizados no site da Altri em www.altri.pt.

M. Relatório Sustainalytics (*Green Bonds Second Party Opinion*)



Altri SGPS S.A.

Type of Engagement: Green Bond Pre-Issuance Review

Date: 8 November 2023

Engagement Team:

Sameen Ahmed, sameen_ahmed@morningstar.com, (+1) 416 861 0403

Aakanksha Jain, aakanksha.jain@morningstar.com

Introduction

In March 2022, Altri SGPS S.A. ("Altri" or the "Issuer") developed the Altri Green Bond Framework (the "Framework")¹ under which it intends to issue a green bond (the "Obrigações Verdes Caima 2023-28 issuance" or the "2023 green bond issuance") aimed at financing the construction of a biomass power plant to produce renewable energy for its factory in Constância, Portugal. Sustainalytics provided a Second Party Opinion² on the Framework in April 2022.

In October 2023, Altri engaged Sustainalytics to review the "Caima Go Green" project (the "Nominated Project") that will be funded through the 2023 green bond issuance and provide an assessment as to whether the project would comply with the use of proceeds, project selection, and management of proceeds sections of the Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the underlying projects that will be funded through the 2023 green bond issuance for compliance based on whether:

1. The Nominated Project is aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework; and
2. The commitments to select projects, manage proceeds on allocation and impact in order to ensure that these commitments are aligned with the ones described in the Framework.

The project funded by the 2023 green bond issuance is summarized in Appendix 2.

Issuing Entity's Responsibility

Altri is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the Nominated Project that has been funded, including a description of the eligible projects within each eligible category. This information was provided to Sustainalytics to support its review. Altri is also responsible for confirming to Sustainalytics that processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG and corporate governance research and ratings to investors, conducted the verification of Altri's 2023 green bond issuance. The work undertaken as part of this engagement included verification of the Nominated Project and confirmation from relevant employees of Altri that the use of proceeds, processes for project selection and management of proceeds for the upcoming green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Sustainalytics has relied on the information and the facts presented by Altri with respect to the Nominated Project. Sustainalytics is not responsible, nor shall it be held liable if any of the opinions, findings, or conclusions it has set forth herein are not correct due to incorrect or incomplete data provided by Altri.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight over the assessment of the pre-issuance review.

¹ Altri, "Altri Green Bond Framework", (2022), at: <https://altri.pt/en/investors/green-funding>

² Sustainalytics, "Altri Green Bond Framework Second-Party Opinion", (2022), at: <https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/altri-sgps-s.a/altri-green-bond-framework/altri-green-bond-framework>

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,³ nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, Altri's 2023 green bond issuance is not aligned with the Framework.

³ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, which were provided by the issuer. The issuer is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendix 1: Altri's Use of Proceeds Eligibility Criteria

In March 2022, Altri developed the Framework under which it may issue green bonds and use the proceeds to finance or refinance, in whole or in part, existing or future projects that meet designated eligibility criteria. The eligibility criteria applicable for the purposes of this letter is set forth below:

Project Category	Eligibility Criteria
Renewable Energy	<ul style="list-style-type: none"> • Production of renewable energy (solar, wind, bioenergy, biomass and waste) – Altri's feedstock for bioenergy and biomass includes residual forest biomass and black liquor (burning of wood components not suitable for pulp production). The production of feedstock does not i) take place on land with high biodiversity and does not deplete existing terrestrial carbon stocks nor competes with food production; ii) the lifecycle emission intensity of the electricity projects will be <100 gCO₂e/KWh. <ul style="list-style-type: none"> ◦ Activities covered are the development, operations, maintenance, and upgrading of facilities. No biofuel blending with fossil fuels occurs in Altri's facilities. • Consumption of renewable energy - long term (>5 years) - power purchase agreements (PPAs) for guarantees of 100% of renewable energy supplied from national grid (mainly solar, wind, and biomass). • Transmission lines/cables for energy transportation/distribution, equipment to facilitate transmission of energy, and processes related to renewable energy consumption for use in Altri's operations.

Appendix 2: Summary of Nominated Project

As of October 2023, the Nominated Project includes:

Use of Proceeds Category	Renewable Energy
Geographic Location	Constância, Portugal
Project Description	<p>The Nominated Project includes the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • The "Caima Go Green" project totalling EUR 50 million for the construction of a new biomass energy plant. • Caima is a biorefinery factory owned by Altri that produces cellulosic fibres for the textile industry. The new biomass energy plant will guarantee that Caima secures energy solely from renewable sources.⁴

⁴ Altri, "Caima invests €40M to become the first Iberian cellulosic fibers producer free of fossil fuels", (2022), at: <https://altri.pt/en/news/news/caima-invests-40m-to-become-the-first-iberian-cellulosic-fibers-producer-free-of-fossil-fuels>

Appendix 3: Sustainalytics' Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the Nominated Project (Appendix 2) to determine if the project aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework (Appendix 1).	The Nominated Project reviewed (Appendix 2) complied with the use of proceeds eligibility criteria.	None
Project Selection and Management of Proceeds Criteria	Verification of the Nominated Project to determine if the commitments under processes for project selection and management of proceeds were consistent with the Framework.	Altri has also confirmed to Sustainalytics that the processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance are consistent with the commitments described in the Framework.	None

Disclaimer

Copyright ©2023 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

Green Bond Pre-issuance Review
Altri SGPS S.A.

MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS

About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. With 17 offices globally, Sustainalytics has more than 1500 staff members, including more than 500 analysts with varied multidisciplinary expertise across more than 40 industry groups.

For more information, visit www.sustainalytics.com

Or contact us contact@sustainalytics.com



N. Relatório de Verificação Externa (*Green Bonds*)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROD, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Altri, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações incluídas no anexo "L. Relatório Obrigações Verdes Caima – 2023-2028" (o "Relatório de Obrigações Verdes") do Relatório de Gestão Integrado 2023, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A Altri preparou o Relatório de Obrigações Verdes de acordo com a *Green Bond Framework* da Altri (os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Altri é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de forma a que este esteja isento de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar o Relatório de Obrigações Verdes preparado pela Altri e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relatório de Obrigações Verdes está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Realização de entrevistas à gestão e a outros responsáveis envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, com o objetivo de compreender as características dos projetos (re)financiados e como o sistema de informação se encontra estruturado;
- ▶ Indagações aos responsáveis pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação dos dados do reporte de alocação e impacto referente ao período de reporte;
- ▶ Confirmação de que a alocação do encaixe líquido dos instrumentos de financiamento sustentável no portfólio de projetos elegíveis foi realizada de acordo com os Critérios;

- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados do reporte de alocação e impacto, incluindo a informação associada aos indicadores divulgados no relatório;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.540.000 euros - Inscrito N.º 179 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrito N.º 20121480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. B. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Altri, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

- ▶ Verificação da conformidade do Relatório de Obrigações Verdes com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório de Obrigações Verdes, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

O. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 596
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Altri, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações de sustentabilidade incluídas no Relatório de Gestão Integrado 2023, identificadas no anexo "I. Tabela GRI" (a "Informação de Sustentabilidade"), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A Altri preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards* e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) e no artigo 29.º-H, nº1, al. q) do Código dos Valores Mobiliários (divulgação da política de diversidade relativamente aos órgãos de administração e de fiscalização) (em conjunto os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Altri é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pela Altri e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE 3000* (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- ▶ Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;
- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;
- ▶ Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;



Altri, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

- ▶ Verificação da conformidade da informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

P. Transações de Dirigentes

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício:

Membro do Conselho de Administração	N.º ações detidas 31-dez-2022	Aquisições	Alienações	N.º ações detidas 31-dez-2023
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)	38 295 053	—	1 750 000	36 545 053
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	31 000 000	—	—	31 000 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	26 346 874	1 170 000	1 638 776	25 878 098
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)	26 669 010	—	1 750 000	24 919 010
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING INVESTMENTS, S.A.)	20 541 284	—	—	20 541 284
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	4 500	—	4 500	—
José Armino Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)	84 631	20 000	—	104 631

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2022	-	-	-	-	38.295.053
11/abr/2023	Alienação	1.208	4,9900	Euronext Lisbon	38.293.845
11/abr/2023	Alienação	42	4,9900	Euronext Lisbon	38.293.803
11/abr/2023	Alienação	115	4,9900	Euronext Lisbon	38.293.688
11/abr/2023	Alienação	1.233	4,9900	Euronext Lisbon	38.292.455
11/abr/2023	Alienação	842	4,9900	Euronext Lisbon	38.291.613
11/abr/2023	Alienação	1.100	4,9900	Euronext Lisbon	38.290.513
11/abr/2023	Alienação	200	4,9900	Euronext Lisbon	38.290.313
11/abr/2023	Alienação	50	4,9900	Euronext Lisbon	38.290.263
11/abr/2023	Alienação	1.089	4,9900	Euronext Lisbon	38.289.174
11/abr/2023	Alienação	1.011	4,9900	Euronext Lisbon	38.288.163
11/abr/2023	Alienação	400	4,9900	Euronext Lisbon	38.287.763
11/abr/2023	Alienação	8	4,9900	Euronext Lisbon	38.287.755
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9900	Euronext Lisbon	38.286.755
11/abr/2023	Alienação	333	4,9900	Euronext Lisbon	38.286.422
11/abr/2023	Alienação	4.559	4,9900	Euronext Lisbon	38.281.863
11/abr/2023	Alienação	2.500	4,9900	Euronext Lisbon	38.279.363
11/abr/2023	Alienação	7	4,9900	Euronext Lisbon	38.279.356
11/abr/2023	Alienação	1	4,9900	Euronext Lisbon	38.279.355
11/abr/2023	Alienação	100	4,9900	Euronext Lisbon	38.279.255
11/abr/2023	Alienação	800	4,9900	Euronext Lisbon	38.278.455
11/abr/2023	Alienação	4.292	4,9900	Euronext Lisbon	38.274.163
11/abr/2023	Alienação	893	4,9900	Euronext Lisbon	38.273.270
11/abr/2023	Alienação	767	4,9900	Euronext Lisbon	38.272.503
11/abr/2023	Alienação	980	4,9900	Euronext Lisbon	38.271.523
11/abr/2023	Alienação	850	4,9900	Euronext Lisbon	38.270.673
11/abr/2023	Alienação	4.150	4,9900	Euronext Lisbon	38.266.523

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	2.086	4,9900	Euronext Lisbon	38.264.437
11/abr/2023	Alienação	458	4,9900	Euronext Lisbon	38.263.979
11/abr/2023	Alienação	695	4,9900	Euronext Lisbon	38.263.284
11/abr/2023	Alienação	1.808	4,9900	Euronext Lisbon	38.261.476
11/abr/2023	Alienação	322	4,9860	Euronext Lisbon	38.261.154
11/abr/2023	Alienação	1.707	4,9600	Euronext Lisbon	38.259.447
11/abr/2023	Alienação	751	4,9860	Euronext Lisbon	38.258.696
11/abr/2023	Alienação	3.412	4,9800	Euronext Lisbon	38.255.284
11/abr/2023	Alienação	756	4,9960	Euronext Lisbon	38.254.528
11/abr/2023	Alienação	389	4,9980	Euronext Lisbon	38.254.139
11/abr/2023	Alienação	8.905	4,9880	Euronext Lisbon	38.245.234
11/abr/2023	Alienação	376	5,0600	Euronext Lisbon	38.244.858
11/abr/2023	Alienação	106	5,0700	Euronext Lisbon	38.244.752
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,0550	Euronext Lisbon	38.243.502
11/abr/2023	Alienação	900	5,0500	Euronext Lisbon	38.242.602
11/abr/2023	Alienação	900	5,0400	Euronext Lisbon	38.241.702
11/abr/2023	Alienação	1.178	5,0350	Euronext Lisbon	38.240.524
11/abr/2023	Alienação	1.507	5,0500	Euronext Lisbon	38.239.017
11/abr/2023	Alienação	849	5,0300	Euronext Lisbon	38.238.168
11/abr/2023	Alienação	181	5,0300	Euronext Lisbon	38.237.987
11/abr/2023	Alienação	255	5,0100	Euronext Lisbon	38.237.732
11/abr/2023	Alienação	400	5,0000	Euronext Lisbon	38.237.332
11/abr/2023	Alienação	676	5,0025	Euronext Lisbon	38.236.656
11/abr/2023	Alienação	21	5,0025	Euronext Lisbon	38.236.635
11/abr/2023	Alienação	40	5,0150	Euronext Lisbon	38.236.595
11/abr/2023	Alienação	1.145	5,0150	Euronext Lisbon	38.235.450
11/abr/2023	Alienação	479	4,9920	Euronext Lisbon	38.234.971
11/abr/2023	Alienação	552	4,9900	Euronext Lisbon	38.234.419
11/abr/2023	Alienação	408	4,9920	Euronext Lisbon	38.234.011
11/abr/2023	Alienação	479	4,9920	Euronext Lisbon	38.233.532
11/abr/2023	Alienação	55	4,9900	Euronext Lisbon	38.233.477
11/abr/2023	Alienação	375	4,9920	Euronext Lisbon	38.233.102
11/abr/2023	Alienação	1.123	4,9980	Euronext Lisbon	38.231.979
11/abr/2023	Alienação	377	4,9840	Euronext Lisbon	38.231.602
11/abr/2023	Alienação	310	5,0200	Euronext Lisbon	38.231.292
11/abr/2023	Alienação	478	5,0200	Euronext Lisbon	38.230.814
11/abr/2023	Alienação	387	5,0250	Euronext Lisbon	38.230.427
11/abr/2023	Alienação	784	5,0250	Euronext Lisbon	38.229.643
11/abr/2023	Alienação	393	5,0300	Euronext Lisbon	38.229.250
11/abr/2023	Alienação	396	5,0400	Euronext Lisbon	38.228.854
11/abr/2023	Alienação	770	5,0400	Euronext Lisbon	38.228.084
11/abr/2023	Alienação	771	5,0550	Euronext Lisbon	38.227.313
11/abr/2023	Alienação	1.976	5,0350	Euronext Lisbon	38.225.337
11/abr/2023	Alienação	446	5,0750	Euronext Lisbon	38.224.891
11/abr/2023	Alienação	772	5,0800	Euronext Lisbon	38.224.119
11/abr/2023	Alienação	782	5,0900	Euronext Lisbon	38.223.337
11/abr/2023	Alienação	400	5,0900	Euronext Lisbon	38.222.937
11/abr/2023	Alienação	388	5,0900	Euronext Lisbon	38.222.549
11/abr/2023	Alienação	378	5,0900	Euronext Lisbon	38.222.171
11/abr/2023	Alienação	1.134	5,0900	Euronext Lisbon	38.221.037
11/abr/2023	Alienação	241	5,0950	Euronext Lisbon	38.220.796
11/abr/2023	Alienação	138	5,0950	Euronext Lisbon	38.220.658
11/abr/2023	Alienação	2.363	5,0800	Euronext Lisbon	38.218.295
11/abr/2023	Alienação	1.188	5,1000	Euronext Lisbon	38.217.107
11/abr/2023	Alienação	501	5,0950	Euronext Lisbon	38.216.606
11/abr/2023	Alienação	1.108	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.498
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.497
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.496
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.495

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.494
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.493
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.492
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.491
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.490
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.489
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.488
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.487
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.486
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.485
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.484
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.483
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.482
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.481
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.480
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.479
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.478
11/abr/2023	Alienação	1	5,1000	Euronext Lisbon	38.215.477
11/abr/2023	Alienação	1.120	5,1100	Euronext Lisbon	38.214.357
11/abr/2023	Alienação	1.155	5,1100	Euronext Lisbon	38.213.202
11/abr/2023	Alienação	1.156	5,1150	Euronext Lisbon	38.212.046
11/abr/2023	Alienação	385	5,1150	Euronext Lisbon	38.211.661
11/abr/2023	Alienação	3.321	5,1100	Euronext Lisbon	38.208.340
11/abr/2023	Alienação	1.544	5,1200	Euronext Lisbon	38.206.796
11/abr/2023	Alienação	309	5,1050	Euronext Lisbon	38.206.487
11/abr/2023	Alienação	207	5,1000	Euronext Lisbon	38.206.280
11/abr/2023	Alienação	1.119	5,0850	Euronext Lisbon	38.205.161
11/abr/2023	Alienação	450	5,0750	Euronext Lisbon	38.204.711
11/abr/2023	Alienação	60	5,0750	Euronext Lisbon	38.204.651
11/abr/2023	Alienação	221	5,0650	Euronext Lisbon	38.204.430
11/abr/2023	Alienação	481	5,0650	Euronext Lisbon	38.203.949
11/abr/2023	Alienação	1.562	5,0600	Euronext Lisbon	38.202.387
11/abr/2023	Alienação	692	5,0550	Euronext Lisbon	38.201.695
11/abr/2023	Alienação	382	5,0700	Euronext Lisbon	38.201.313
11/abr/2023	Alienação	384	5,0750	Euronext Lisbon	38.200.929
11/abr/2023	Alienação	384	5,0850	Euronext Lisbon	38.200.545
11/abr/2023	Alienação	1.093	5,0750	Euronext Lisbon	38.199.452
11/abr/2023	Alienação	210	5,1050	Euronext Lisbon	38.199.242
11/abr/2023	Alienação	1.142	5,0950	Euronext Lisbon	38.198.100
11/abr/2023	Alienação	332	5,0950	Euronext Lisbon	38.197.768
11/abr/2023	Alienação	408	5,0950	Euronext Lisbon	38.197.360
11/abr/2023	Alienação	371	5,1050	Euronext Lisbon	38.196.989
11/abr/2023	Alienação	1.936	5,1000	Euronext Lisbon	38.195.053
11/abr/2023	Alienação	1.133	5,0950	Euronext Lisbon	38.193.920
11/abr/2023	Alienação	392	5,1050	Euronext Lisbon	38.193.528
11/abr/2023	Alienação	4.169	5,1000	Euronext Lisbon	38.189.359
11/abr/2023	Alienação	200	5,1150	Euronext Lisbon	38.189.159
11/abr/2023	Alienação	932	5,1000	Euronext Lisbon	38.188.227
11/abr/2023	Alienação	1.453	5,0950	Euronext Lisbon	38.186.774
11/abr/2023	Alienação	784	5,1000	Euronext Lisbon	38.185.990
11/abr/2023	Alienação	719	5,1000	Euronext Lisbon	38.185.271
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,0950	Euronext Lisbon	38.184.021
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,0900	Euronext Lisbon	38.182.771
11/abr/2023	Alienação	37	5,0850	Euronext Lisbon	38.182.734
11/abr/2023	Alienação	900	5,0900	Euronext Lisbon	38.181.834
11/abr/2023	Alienação	2.720	5,0900	Euronext Lisbon	38.179.114
11/abr/2023	Alienação	1.213	5,0850	Euronext Lisbon	38.177.901
11/abr/2023	Alienação	578	5,0800	Euronext Lisbon	38.177.323
11/abr/2023	Alienação	1.173	5,0900	Euronext Lisbon	38.176.150

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	11	5,0900	Euronext Lisbon	38.176.139
11/abr/2023	Alienação	661	5,0850	Euronext Lisbon	38.175.478
11/abr/2023	Alienação	395	5,1000	Euronext Lisbon	38.175.083
11/abr/2023	Alienação	791	5,1000	Euronext Lisbon	38.174.292
11/abr/2023	Alienação	760	5,1100	Euronext Lisbon	38.173.532
11/abr/2023	Alienação	1.000	5,1150	Euronext Lisbon	38.172.532
11/abr/2023	Alienação	142	5,1150	Euronext Lisbon	38.172.390
11/abr/2023	Alienação	380	5,1150	Euronext Lisbon	38.172.010
11/abr/2023	Alienação	620	5,1150	Euronext Lisbon	38.171.390
11/abr/2023	Alienação	1.146	5,1100	Euronext Lisbon	38.170.244
11/abr/2023	Alienação	1.517	5,1150	Euronext Lisbon	38.168.727
11/abr/2023	Alienação	469	5,1050	Euronext Lisbon	38.168.258
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,1050	Euronext Lisbon	38.167.008
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,1000	Euronext Lisbon	38.165.758
11/abr/2023	Alienação	475	5,1050	Euronext Lisbon	38.165.283
11/abr/2023	Alienação	426	5,1000	Euronext Lisbon	38.164.857
11/abr/2023	Alienação	416	5,1050	Euronext Lisbon	38.164.441
11/abr/2023	Alienação	400	5,1000	Euronext Lisbon	38.164.041
11/abr/2023	Alienação	988	5,1200	Euronext Lisbon	38.163.053
11/abr/2023	Alienação	172	5,1200	Euronext Lisbon	38.162.881
11/abr/2023	Alienação	387	5,1200	Euronext Lisbon	38.162.494
11/abr/2023	Alienação	900	5,1050	Euronext Lisbon	38.161.594
11/abr/2023	Alienação	429	5,1050	Euronext Lisbon	38.161.165
11/abr/2023	Alienação	2.165	5,1050	Euronext Lisbon	38.159.000
11/abr/2023	Alienação	432	5,1100	Euronext Lisbon	38.158.568
11/abr/2023	Alienação	1.549	5,1200	Euronext Lisbon	38.157.019
11/abr/2023	Alienação	1.587	5,1250	Euronext Lisbon	38.155.432
11/abr/2023	Alienação	392	5,1200	Euronext Lisbon	38.155.040
11/abr/2023	Alienação	500	5,0850	Euronext Lisbon	38.154.540
11/abr/2023	Alienação	745	5,0900	Euronext Lisbon	38.153.795
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,0750	Euronext Lisbon	38.152.545
11/abr/2023	Alienação	1.250	5,0700	Euronext Lisbon	38.151.295
11/abr/2023	Alienação	1.570	5,0700	Euronext Lisbon	38.149.725
11/abr/2023	Alienação	491	5,0700	Euronext Lisbon	38.149.234
11/abr/2023	Alienação	166	5,0700	Euronext Lisbon	38.149.068
11/abr/2023	Alienação	100	5,0700	Euronext Lisbon	38.148.968
11/abr/2023	Alienação	1.079	5,0700	Euronext Lisbon	38.147.889
11/abr/2023	Alienação	1.000	5,0800	Euronext Lisbon	38.146.889
11/abr/2023	Alienação	128	5,0800	Euronext Lisbon	38.146.761
11/abr/2023	Alienação	570	5,0750	Euronext Lisbon	38.146.191
11/abr/2023	Alienação	352	5,0600	Euronext Lisbon	38.145.839
11/abr/2023	Alienação	786	5,0600	Euronext Lisbon	38.145.053
11/abr/2023	Alienação	413	5,0950	Euronext Lisbon	38.144.640
11/abr/2023	Alienação	1.192	5,1050	Euronext Lisbon	38.143.448
11/abr/2023	Alienação	2.278	5,1150	Euronext Lisbon	38.141.170
11/abr/2023	Alienação	455	5,1200	Euronext Lisbon	38.140.715
11/abr/2023	Alienação	795	5,1200	Euronext Lisbon	38.139.920
11/abr/2023	Alienação	112	5,1150	Euronext Lisbon	38.139.808
11/abr/2023	Alienação	491	5,1200	Euronext Lisbon	38.139.317
11/abr/2023	Alienação	900	5,1200	Euronext Lisbon	38.138.417
11/abr/2023	Alienação	2.960	5,1200	Euronext Lisbon	38.135.457
11/abr/2023	Alienação	487	5,1150	Euronext Lisbon	38.134.970
11/abr/2023	Alienação	1.459	5,1300	Euronext Lisbon	38.133.511
11/abr/2023	Alienação	1.551	5,1350	Euronext Lisbon	38.131.960
11/abr/2023	Alienação	974	5,1150	Euronext Lisbon	38.130.986
11/abr/2023	Alienação	1.888	5,1250	Euronext Lisbon	38.129.098
11/abr/2023	Alienação	512	5,1050	Euronext Lisbon	38.128.586
11/abr/2023	Alienação	898	5,1050	Euronext Lisbon	38.127.688
11/abr/2023	Alienação	1.884	5,0900	Euronext Lisbon	38.125.804

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	130	5,1000	Euronext Lisbon	38.125.674
11/abr/2023	Alienação	130	5,1050	Euronext Lisbon	38.125.544
11/abr/2023	Alienação	1.017	5,1050	Euronext Lisbon	38.124.527
11/abr/2023	Alienação	1.100	5,1000	Euronext Lisbon	38.123.427
11/abr/2023	Alienação	1.134	5,0950	Euronext Lisbon	38.122.293
11/abr/2023	Alienação	674	5,0800	Euronext Lisbon	38.121.619
11/abr/2023	Alienação	238	5,0650	Euronext Lisbon	38.121.381
11/abr/2023	Alienação	1.196	5,0700	Euronext Lisbon	38.120.185
11/abr/2023	Alienação	322	5,0700	Euronext Lisbon	38.119.863
11/abr/2023	Alienação	412	5,0700	Euronext Lisbon	38.119.451
11/abr/2023	Alienação	22	5,0800	Euronext Lisbon	38.119.429
11/abr/2023	Alienação	3	5,0800	Euronext Lisbon	38.119.426
11/abr/2023	Alienação	1.579	5,0800	Euronext Lisbon	38.117.847
11/abr/2023	Alienação	500	5,0800	Euronext Lisbon	38.117.347
11/abr/2023	Alienação	623	5,0800	Euronext Lisbon	38.116.724
11/abr/2023	Alienação	811	5,0950	Euronext Lisbon	38.115.913
11/abr/2023	Alienação	362	5,0950	Euronext Lisbon	38.115.551
11/abr/2023	Alienação	903	5,0950	Euronext Lisbon	38.114.648
11/abr/2023	Alienação	207	5,0950	Euronext Lisbon	38.114.441
11/abr/2023	Alienação	1.128	5,1000	Euronext Lisbon	38.113.313
11/abr/2023	Alienação	376	5,1000	Euronext Lisbon	38.112.937
11/abr/2023	Alienação	791	5,1100	Euronext Lisbon	38.112.146
11/abr/2023	Alienação	1.161	5,1150	Euronext Lisbon	38.110.985
11/abr/2023	Alienação	774	5,1150	Euronext Lisbon	38.110.211
11/abr/2023	Alienação	2.382	5,1150	Euronext Lisbon	38.107.829
11/abr/2023	Alienação	474	5,1050	Euronext Lisbon	38.107.355
11/abr/2023	Alienação	73	5,1250	Euronext Lisbon	38.107.282
11/abr/2023	Alienação	681	5,1250	Euronext Lisbon	38.106.601
11/abr/2023	Alienação	376	5,1250	Euronext Lisbon	38.106.225
11/abr/2023	Alienação	742	5,1200	Euronext Lisbon	38.105.483
11/abr/2023	Alienação	742	5,1300	Euronext Lisbon	38.104.741
11/abr/2023	Alienação	4.187	5,1250	Euronext Lisbon	38.100.554
11/abr/2023	Alienação	798	5,1300	Euronext Lisbon	38.099.756
11/abr/2023	Alienação	1	5,1350	Euronext Lisbon	38.099.755
11/abr/2023	Alienação	744	5,1350	Euronext Lisbon	38.099.011
11/abr/2023	Alienação	27	5,1350	Euronext Lisbon	38.098.984
11/abr/2023	Alienação	483	5,1300	Euronext Lisbon	38.098.501
11/abr/2023	Alienação	772	5,1350	Euronext Lisbon	38.097.729
11/abr/2023	Alienação	1.200	5,1300	Euronext Lisbon	38.096.529
11/abr/2023	Alienação	1.107	5,1350	Euronext Lisbon	38.095.422
11/abr/2023	Alienação	369	5,1300	Euronext Lisbon	38.095.053
11/abr/2023	Alienação	372	5,1350	Euronext Lisbon	38.094.681
11/abr/2023	Alienação	8	5,1350	Euronext Lisbon	38.094.673
11/abr/2023	Alienação	379	5,1350	Euronext Lisbon	38.094.294
11/abr/2023	Alienação	623	5,1200	Euronext Lisbon	38.093.671
11/abr/2023	Alienação	1.496	5,1200	Euronext Lisbon	38.092.175
11/abr/2023	Alienação	384	5,1350	Euronext Lisbon	38.091.791
11/abr/2023	Alienação	98	5,1350	Euronext Lisbon	38.091.693
11/abr/2023	Alienação	264	5,1350	Euronext Lisbon	38.091.429
11/abr/2023	Alienação	384	5,1350	Euronext Lisbon	38.091.045
11/abr/2023	Alienação	1.945	5,1150	Euronext Lisbon	38.089.100
11/abr/2023	Alienação	480	5,1200	Euronext Lisbon	38.088.620
11/abr/2023	Alienação	500	5,1250	Euronext Lisbon	38.088.120
11/abr/2023	Alienação	935	5,1000	Euronext Lisbon	38.087.185
11/abr/2023	Alienação	319	5,1050	Euronext Lisbon	38.086.866
11/abr/2023	Alienação	348	5,1050	Euronext Lisbon	38.086.518
11/abr/2023	Alienação	50	5,1000	Euronext Lisbon	38.086.468
11/abr/2023	Alienação	334	5,1000	Euronext Lisbon	38.086.134
11/abr/2023	Alienação	423	5,1100	Euronext Lisbon	38.085.711

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	978	5,0900	Euronext Lisbon	38.084.733
11/abr/2023	Alienação	490	5,0800	Euronext Lisbon	38.084.243
11/abr/2023	Alienação	1.479	5,0900	Euronext Lisbon	38.082.764
11/abr/2023	Alienação	612	5,0850	Euronext Lisbon	38.082.152
11/abr/2023	Alienação	379	5,0900	Euronext Lisbon	38.081.773
11/abr/2023	Alienação	1.138	5,0900	Euronext Lisbon	38.080.635
11/abr/2023	Alienação	749	5,1000	Euronext Lisbon	38.079.886
11/abr/2023	Alienação	393	5,1000	Euronext Lisbon	38.079.493
11/abr/2023	Alienação	466	5,0750	Euronext Lisbon	38.079.027
11/abr/2023	Alienação	600	5,0750	Euronext Lisbon	38.078.427
11/abr/2023	Alienação	161	5,0750	Euronext Lisbon	38.078.266
11/abr/2023	Alienação	397	5,0700	Euronext Lisbon	38.077.869
11/abr/2023	Alienação	428	5,0700	Euronext Lisbon	38.077.441
11/abr/2023	Alienação	2.769	5,0750	Euronext Lisbon	38.074.672
11/abr/2023	Alienação	80	5,0850	Euronext Lisbon	38.074.592
11/abr/2023	Alienação	141	5,0850	Euronext Lisbon	38.074.451
11/abr/2023	Alienação	572	5,0850	Euronext Lisbon	38.073.879
11/abr/2023	Alienação	141	5,0850	Euronext Lisbon	38.073.738
11/abr/2023	Alienação	80	5,0850	Euronext Lisbon	38.073.658
11/abr/2023	Alienação	396	5,0850	Euronext Lisbon	38.073.262
11/abr/2023	Alienação	100	5,0800	Euronext Lisbon	38.073.162
11/abr/2023	Alienação	1.835	5,0800	Euronext Lisbon	38.071.327
11/abr/2023	Alienação	794	5,0800	Euronext Lisbon	38.070.533
11/abr/2023	Alienação	401	5,0800	Euronext Lisbon	38.070.132
11/abr/2023	Alienação	371	5,0800	Euronext Lisbon	38.069.761
11/abr/2023	Alienação	17	5,0900	Euronext Lisbon	38.069.744
11/abr/2023	Alienação	370	5,0900	Euronext Lisbon	38.069.374
11/abr/2023	Alienação	1.500	5,0800	Euronext Lisbon	38.067.874
11/abr/2023	Alienação	1.172	5,0800	Euronext Lisbon	38.066.702
11/abr/2023	Alienação	879	5,0800	Euronext Lisbon	38.065.823
11/abr/2023	Alienação	284	5,0800	Euronext Lisbon	38.065.539
11/abr/2023	Alienação	1.162	5,0850	Euronext Lisbon	38.064.377
11/abr/2023	Alienação	34	5,0850	Euronext Lisbon	38.064.343
11/abr/2023	Alienação	400	5,0900	Euronext Lisbon	38.063.943
11/abr/2023	Alienação	373	5,0900	Euronext Lisbon	38.063.570
11/abr/2023	Alienação	396	5,0800	Euronext Lisbon	38.063.174
11/abr/2023	Alienação	394	5,0800	Euronext Lisbon	38.062.780
11/abr/2023	Alienação	1.701	5,0700	Euronext Lisbon	38.061.079
11/abr/2023	Alienação	898	5,0700	Euronext Lisbon	38.060.181
11/abr/2023	Alienação	530	5,0750	Euronext Lisbon	38.059.651
11/abr/2023	Alienação	70	5,0750	Euronext Lisbon	38.059.581
11/abr/2023	Alienação	1.000	5,0750	Euronext Lisbon	38.058.581
11/abr/2023	Alienação	368	5,0750	Euronext Lisbon	38.058.213
11/abr/2023	Alienação	608	5,0750	Euronext Lisbon	38.057.605
11/abr/2023	Alienação	141	5,0750	Euronext Lisbon	38.057.464
11/abr/2023	Alienação	904	5,0700	Euronext Lisbon	38.056.560
11/abr/2023	Alienação	372	5,0750	Euronext Lisbon	38.056.188
11/abr/2023	Alienação	354	5,0800	Euronext Lisbon	38.055.834
11/abr/2023	Alienação	1.146	5,0800	Euronext Lisbon	38.054.688
11/abr/2023	Alienação	467	5,0800	Euronext Lisbon	38.054.221
11/abr/2023	Alienação	433	5,0800	Euronext Lisbon	38.053.788
11/abr/2023	Alienação	1.927	5,0800	Euronext Lisbon	38.051.861
11/abr/2023	Alienação	349	5,0750	Euronext Lisbon	38.051.512
11/abr/2023	Alienação	355	5,0750	Euronext Lisbon	38.051.157
11/abr/2023	Alienação	344	5,0750	Euronext Lisbon	38.050.813
11/abr/2023	Alienação	39	5,0700	Euronext Lisbon	38.050.774
11/abr/2023	Alienação	645	5,0700	Euronext Lisbon	38.050.129
11/abr/2023	Alienação	351	5,0700	Euronext Lisbon	38.049.778
11/abr/2023	Alienação	421	5,0700	Euronext Lisbon	38.049.357

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	549	5,0650	Euronext Lisbon	38.048.808
11/abr/2023	Alienação	735	5,0600	Euronext Lisbon	38.048.073
11/abr/2023	Alienação	702	5,0600	Euronext Lisbon	38.047.371
11/abr/2023	Alienação	2.318	5,0600	Euronext Lisbon	38.045.053
11/abr/2023	Alienação	2.325	5,0500	Euronext Lisbon	38.042.728
11/abr/2023	Alienação	696	5,0500	Euronext Lisbon	38.042.032
11/abr/2023	Alienação	1.526	5,0550	Euronext Lisbon	38.040.506
11/abr/2023	Alienação	780	5,0600	Euronext Lisbon	38.039.726
11/abr/2023	Alienação	389	5,0600	Euronext Lisbon	38.039.337
11/abr/2023	Alienação	1.172	5,0600	Euronext Lisbon	38.038.165
11/abr/2023	Alienação	393	5,0650	Euronext Lisbon	38.037.772
11/abr/2023	Alienação	390	5,0650	Euronext Lisbon	38.037.382
11/abr/2023	Alienação	45	5,0700	Euronext Lisbon	38.037.337
11/abr/2023	Alienação	747	5,0550	Euronext Lisbon	38.036.590
11/abr/2023	Alienação	572	5,0500	Euronext Lisbon	38.036.018
11/abr/2023	Alienação	500	5,0550	Euronext Lisbon	38.035.518
11/abr/2023	Alienação	919	5,0550	Euronext Lisbon	38.034.599
11/abr/2023	Alienação	581	5,0550	Euronext Lisbon	38.034.018
11/abr/2023	Alienação	11	5,0550	Euronext Lisbon	38.034.007
11/abr/2023	Alienação	390	5,0550	Euronext Lisbon	38.033.617
11/abr/2023	Alienação	380	5,0550	Euronext Lisbon	38.033.237
11/abr/2023	Alienação	381	5,0550	Euronext Lisbon	38.032.856
11/abr/2023	Alienação	374	5,0600	Euronext Lisbon	38.032.482
11/abr/2023	Alienação	98	5,0250	Euronext Lisbon	38.032.384
11/abr/2023	Alienação	1.223	5,0250	Euronext Lisbon	38.031.161
11/abr/2023	Alienação	1.980	5,0250	Euronext Lisbon	38.029.181
11/abr/2023	Alienação	3.690	5,0250	Euronext Lisbon	38.025.491
11/abr/2023	Alienação	269	5,0200	Euronext Lisbon	38.025.222
11/abr/2023	Alienação	993	5,0250	Euronext Lisbon	38.024.229
11/abr/2023	Alienação	478	5,0150	Euronext Lisbon	38.023.751
11/abr/2023	Alienação	433	5,0150	Euronext Lisbon	38.023.318
11/abr/2023	Alienação	383	5,0150	Euronext Lisbon	38.022.935
11/abr/2023	Alienação	403	5,0100	Euronext Lisbon	38.022.532
11/abr/2023	Alienação	600	5,0050	Euronext Lisbon	38.021.932
11/abr/2023	Alienação	500	5,0050	Euronext Lisbon	38.021.432
11/abr/2023	Alienação	480	5,0000	Euronext Lisbon	38.020.952
11/abr/2023	Alienação	432	5,0000	Euronext Lisbon	38.020.520
11/abr/2023	Alienação	480	5,0000	Euronext Lisbon	38.020.040
11/abr/2023	Alienação	70	5,0000	Euronext Lisbon	38.019.970
11/abr/2023	Alienação	2.199	5,0000	Euronext Lisbon	38.017.771
11/abr/2023	Alienação	800	5,0000	Euronext Lisbon	38.016.971
11/abr/2023	Alienação	430	4,9880	Euronext Lisbon	38.016.541
11/abr/2023	Alienação	1.865	4,9960	Euronext Lisbon	38.014.676
11/abr/2023	Alienação	1.552	4,9980	Euronext Lisbon	38.013.124
11/abr/2023	Alienação	1.366	4,9900	Euronext Lisbon	38.011.758
11/abr/2023	Alienação	499	4,9940	Euronext Lisbon	38.011.259
11/abr/2023	Alienação	1.122	5,0050	Euronext Lisbon	38.010.137
11/abr/2023	Alienação	298	5,0050	Euronext Lisbon	38.009.839
11/abr/2023	Alienação	61	5,0050	Euronext Lisbon	38.009.778
11/abr/2023	Alienação	61	5,0050	Euronext Lisbon	38.009.717
11/abr/2023	Alienação	1.498	4,9940	Euronext Lisbon	38.008.219
11/abr/2023	Alienação	1.128	4,9940	Euronext Lisbon	38.007.091
11/abr/2023	Alienação	376	4,9940	Euronext Lisbon	38.006.715
11/abr/2023	Alienação	368	4,9940	Euronext Lisbon	38.006.347
11/abr/2023	Alienação	737	5,0100	Euronext Lisbon	38.005.610
11/abr/2023	Alienação	367	5,0150	Euronext Lisbon	38.005.243
11/abr/2023	Alienação	367	5,0150	Euronext Lisbon	38.004.876
11/abr/2023	Alienação	11	5,0150	Euronext Lisbon	38.004.865
11/abr/2023	Alienação	744	5,0150	Euronext Lisbon	38.004.121

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	14	5,0150	Euronext Lisbon	38.004.107
11/abr/2023	Alienação	3.175	5,0000	Euronext Lisbon	38.000.932
11/abr/2023	Alienação	2.166	5,0000	Euronext Lisbon	37.998.766
11/abr/2023	Alienação	276	5,0000	Euronext Lisbon	37.998.490
11/abr/2023	Alienação	1.394	4,9940	Euronext Lisbon	37.997.096
11/abr/2023	Alienação	1.177	5,0000	Euronext Lisbon	37.995.919
11/abr/2023	Alienação	87	5,0000	Euronext Lisbon	37.995.832
11/abr/2023	Alienação	385	4,9940	Euronext Lisbon	37.995.447
11/abr/2023	Alienação	264	4,9920	Euronext Lisbon	37.995.183
11/abr/2023	Alienação	130	4,9940	Euronext Lisbon	37.995.053
11/abr/2023	Alienação	5.549	4,9840	Euronext Lisbon	37.989.504
11/abr/2023	Alienação	894	4,9840	Euronext Lisbon	37.988.610
11/abr/2023	Alienação	2.000	4,9820	Euronext Lisbon	37.986.610
11/abr/2023	Alienação	591	4,9820	Euronext Lisbon	37.986.019
11/abr/2023	Alienação	891	4,9800	Euronext Lisbon	37.985.128
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9880	Euronext Lisbon	37.984.128
11/abr/2023	Alienação	949	4,9880	Euronext Lisbon	37.983.179
11/abr/2023	Alienação	948	4,9880	Euronext Lisbon	37.982.231
11/abr/2023	Alienação	557	4,9880	Euronext Lisbon	37.981.674
11/abr/2023	Alienação	197	4,9880	Euronext Lisbon	37.981.477
11/abr/2023	Alienação	1.674	4,9800	Euronext Lisbon	37.979.803
11/abr/2023	Alienação	212	4,9800	Euronext Lisbon	37.979.591
11/abr/2023	Alienação	1.192	4,9840	Euronext Lisbon	37.978.399
11/abr/2023	Alienação	51	4,9840	Euronext Lisbon	37.978.348
11/abr/2023	Alienação	50	4,9840	Euronext Lisbon	37.978.298
11/abr/2023	Alienação	172	4,9840	Euronext Lisbon	37.978.126
11/abr/2023	Alienação	50	4,9740	Euronext Lisbon	37.978.076
11/abr/2023	Alienação	955	4,9720	Euronext Lisbon	37.977.121
11/abr/2023	Alienação	409	4,9720	Euronext Lisbon	37.976.712
11/abr/2023	Alienação	416	4,9720	Euronext Lisbon	37.976.296
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9740	Euronext Lisbon	37.975.296
11/abr/2023	Alienação	2.544	4,9740	Euronext Lisbon	37.972.752
11/abr/2023	Alienação	393	4,9780	Euronext Lisbon	37.972.359
11/abr/2023	Alienação	1.913	4,9680	Euronext Lisbon	37.970.446
11/abr/2023	Alienação	366	4,9640	Euronext Lisbon	37.970.080
11/abr/2023	Alienação	390	4,9640	Euronext Lisbon	37.969.690
11/abr/2023	Alienação	383	4,9620	Euronext Lisbon	37.969.307
11/abr/2023	Alienação	767	4,9620	Euronext Lisbon	37.968.540
11/abr/2023	Alienação	792	4,9620	Euronext Lisbon	37.967.748
11/abr/2023	Alienação	395	4,9640	Euronext Lisbon	37.967.353
11/abr/2023	Alienação	2	4,9640	Euronext Lisbon	37.967.351
11/abr/2023	Alienação	396	4,9640	Euronext Lisbon	37.966.955
11/abr/2023	Alienação	358	4,9640	Euronext Lisbon	37.966.597
11/abr/2023	Alienação	378	4,9640	Euronext Lisbon	37.966.219
11/abr/2023	Alienação	20	4,9640	Euronext Lisbon	37.966.199
11/abr/2023	Alienação	379	4,9660	Euronext Lisbon	37.965.820
11/abr/2023	Alienação	391	4,9660	Euronext Lisbon	37.965.429
11/abr/2023	Alienação	388	4,9660	Euronext Lisbon	37.965.041
11/abr/2023	Alienação	500	4,9720	Euronext Lisbon	37.964.541
11/abr/2023	Alienação	277	4,9720	Euronext Lisbon	37.964.264
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9700	Euronext Lisbon	37.963.264
11/abr/2023	Alienação	155	4,9700	Euronext Lisbon	37.963.109
11/abr/2023	Alienação	394	4,9720	Euronext Lisbon	37.962.715
11/abr/2023	Alienação	735	4,9680	Euronext Lisbon	37.961.980
11/abr/2023	Alienação	383	4,9680	Euronext Lisbon	37.961.597
11/abr/2023	Alienação	383	4,9680	Euronext Lisbon	37.961.214
11/abr/2023	Alienação	715	4,9720	Euronext Lisbon	37.960.499
11/abr/2023	Alienação	367	4,9700	Euronext Lisbon	37.960.132
11/abr/2023	Alienação	1.100	4,9700	Euronext Lisbon	37.959.032

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	768	4,9720	Euronext Lisbon	37.958.264
11/abr/2023	Alienação	384	4,9780	Euronext Lisbon	37.957.880
11/abr/2023	Alienação	1	4,9780	Euronext Lisbon	37.957.879
11/abr/2023	Alienação	384	4,9780	Euronext Lisbon	37.957.495
11/abr/2023	Alienação	200	4,9880	Euronext Lisbon	37.957.295
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9880	Euronext Lisbon	37.956.295
11/abr/2023	Alienação	668	4,9880	Euronext Lisbon	37.955.627
11/abr/2023	Alienação	10	4,9880	Euronext Lisbon	37.955.617
11/abr/2023	Alienação	373	4,9880	Euronext Lisbon	37.955.244
11/abr/2023	Alienação	379	4,9880	Euronext Lisbon	37.954.865
11/abr/2023	Alienação	2.316	4,9840	Euronext Lisbon	37.952.549
11/abr/2023	Alienação	386	4,9800	Euronext Lisbon	37.952.163
11/abr/2023	Alienação	2.020	4,9780	Euronext Lisbon	37.950.143
11/abr/2023	Alienação	415	4,9780	Euronext Lisbon	37.949.728
11/abr/2023	Alienação	5	4,9800	Euronext Lisbon	37.949.723
11/abr/2023	Alienação	1.512	4,9800	Euronext Lisbon	37.948.211
11/abr/2023	Alienação	370	4,9840	Euronext Lisbon	37.947.841
11/abr/2023	Alienação	383	4,9860	Euronext Lisbon	37.947.458
11/abr/2023	Alienação	766	4,9900	Euronext Lisbon	37.946.692
11/abr/2023	Alienação	1.256	4,9920	Euronext Lisbon	37.945.436
11/abr/2023	Alienação	383	4,9900	Euronext Lisbon	37.945.053
11/abr/2023	Alienação	413	5,0000	Euronext Lisbon	37.944.640
11/abr/2023	Alienação	466	4,9900	Euronext Lisbon	37.944.174
11/abr/2023	Alienação	1.136	4,9980	Euronext Lisbon	37.943.038
11/abr/2023	Alienação	455	4,9840	Euronext Lisbon	37.942.583
11/abr/2023	Alienação	320	4,9860	Euronext Lisbon	37.942.263
11/abr/2023	Alienação	1.148	4,9860	Euronext Lisbon	37.941.115
11/abr/2023	Alienação	626	4,9900	Euronext Lisbon	37.940.489
11/abr/2023	Alienação	156	4,9900	Euronext Lisbon	37.940.333
11/abr/2023	Alienação	665	4,9900	Euronext Lisbon	37.939.668
11/abr/2023	Alienação	396	4,9900	Euronext Lisbon	37.939.272
11/abr/2023	Alienação	126	4,9900	Euronext Lisbon	37.939.146
11/abr/2023	Alienação	240	4,9900	Euronext Lisbon	37.938.906
11/abr/2023	Alienação	483	4,9720	Euronext Lisbon	37.938.423
11/abr/2023	Alienação	469	4,9760	Euronext Lisbon	37.937.954
11/abr/2023	Alienação	14	4,9720	Euronext Lisbon	37.937.940
11/abr/2023	Alienação	1.469	4,9720	Euronext Lisbon	37.936.471
11/abr/2023	Alienação	546	4,9740	Euronext Lisbon	37.935.925
11/abr/2023	Alienação	1.010	4,9780	Euronext Lisbon	37.934.915
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9780	Euronext Lisbon	37.933.915
11/abr/2023	Alienação	2.251	4,9760	Euronext Lisbon	37.931.664
11/abr/2023	Alienação	370	4,9880	Euronext Lisbon	37.931.294
11/abr/2023	Alienação	393	4,9880	Euronext Lisbon	37.930.901
11/abr/2023	Alienação	854	4,9740	Euronext Lisbon	37.930.047
11/abr/2023	Alienação	320	4,9780	Euronext Lisbon	37.929.727
11/abr/2023	Alienação	800	4,9780	Euronext Lisbon	37.928.927
11/abr/2023	Alienação	1.106	4,9760	Euronext Lisbon	37.927.821
11/abr/2023	Alienação	169	4,9780	Euronext Lisbon	37.927.652
11/abr/2023	Alienação	599	4,9780	Euronext Lisbon	37.927.053
11/abr/2023	Alienação	169	4,9780	Euronext Lisbon	37.926.884
11/abr/2023	Alienação	475	4,9580	Euronext Lisbon	37.926.409
11/abr/2023	Alienação	264	4,9580	Euronext Lisbon	37.926.145
11/abr/2023	Alienação	421	4,9560	Euronext Lisbon	37.925.724
11/abr/2023	Alienação	89	4,9620	Euronext Lisbon	37.925.635
11/abr/2023	Alienação	410	4,9520	Euronext Lisbon	37.925.225
11/abr/2023	Alienação	485	4,9500	Euronext Lisbon	37.924.740
11/abr/2023	Alienação	1.567	4,9520	Euronext Lisbon	37.923.173
11/abr/2023	Alienação	900	4,9500	Euronext Lisbon	37.922.273
11/abr/2023	Alienação	951	4,9500	Euronext Lisbon	37.921.322

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	203	4,9500	Euronext Lisbon	37.921.119
11/abr/2023	Alienação	947	4,9540	Euronext Lisbon	37.920.172
11/abr/2023	Alienação	210	4,9540	Euronext Lisbon	37.919.962
11/abr/2023	Alienação	900	4,9500	Euronext Lisbon	37.919.062
11/abr/2023	Alienação	192	4,9500	Euronext Lisbon	37.918.870
11/abr/2023	Alienação	1.190	4,9500	Euronext Lisbon	37.917.680
11/abr/2023	Alienação	600	4,9500	Euronext Lisbon	37.917.080
11/abr/2023	Alienação	1.108	4,9500	Euronext Lisbon	37.915.972
11/abr/2023	Alienação	1.096	4,9520	Euronext Lisbon	37.914.876
11/abr/2023	Alienação	722	4,9500	Euronext Lisbon	37.914.154
11/abr/2023	Alienação	1.098	4,9560	Euronext Lisbon	37.913.056
11/abr/2023	Alienação	500	4,9540	Euronext Lisbon	37.912.556
11/abr/2023	Alienação	601	4,9540	Euronext Lisbon	37.911.955
11/abr/2023	Alienação	500	4,9540	Euronext Lisbon	37.911.455
11/abr/2023	Alienação	1.106	4,9520	Euronext Lisbon	37.910.349
11/abr/2023	Alienação	43	4,9520	Euronext Lisbon	37.910.306
11/abr/2023	Alienação	200	4,9540	Euronext Lisbon	37.910.106
11/abr/2023	Alienação	599	4,9540	Euronext Lisbon	37.909.507
11/abr/2023	Alienação	738	4,9600	Euronext Lisbon	37.908.769
11/abr/2023	Alienação	397	4,9600	Euronext Lisbon	37.908.372
11/abr/2023	Alienação	772	4,9540	Euronext Lisbon	37.907.600
11/abr/2023	Alienação	803	4,9540	Euronext Lisbon	37.906.797
11/abr/2023	Alienação	691	4,9520	Euronext Lisbon	37.906.106
11/abr/2023	Alienação	1.096	4,9500	Euronext Lisbon	37.905.010
11/abr/2023	Alienação	1.196	4,9500	Euronext Lisbon	37.903.814
11/abr/2023	Alienação	377	4,9520	Euronext Lisbon	37.903.437
11/abr/2023	Alienação	376	4,9520	Euronext Lisbon	37.903.061
11/abr/2023	Alienação	21	4,9520	Euronext Lisbon	37.903.040
11/abr/2023	Alienação	376	4,9520	Euronext Lisbon	37.902.664
11/abr/2023	Alienação	200	4,9520	Euronext Lisbon	37.902.464
11/abr/2023	Alienação	367	4,9200	Euronext Lisbon	37.902.097
11/abr/2023	Alienação	471	4,9140	Euronext Lisbon	37.901.626
11/abr/2023	Alienação	500	4,9160	Euronext Lisbon	37.901.126
11/abr/2023	Alienação	404	4,9140	Euronext Lisbon	37.900.722
11/abr/2023	Alienação	1.813	4,9120	Euronext Lisbon	37.898.909
11/abr/2023	Alienação	13	4,9200	Euronext Lisbon	37.898.896
11/abr/2023	Alienação	487	4,9200	Euronext Lisbon	37.898.409
11/abr/2023	Alienação	374	4,9200	Euronext Lisbon	37.898.035
11/abr/2023	Alienação	366	4,9200	Euronext Lisbon	37.897.669
11/abr/2023	Alienação	414	4,9260	Euronext Lisbon	37.897.255
11/abr/2023	Alienação	318	4,9260	Euronext Lisbon	37.896.937
11/abr/2023	Alienação	300	4,9160	Euronext Lisbon	37.896.637
11/abr/2023	Alienação	133	4,9140	Euronext Lisbon	37.896.504
11/abr/2023	Alienação	407	4,9120	Euronext Lisbon	37.896.097
11/abr/2023	Alienação	638	4,9200	Euronext Lisbon	37.895.459
11/abr/2023	Alienação	366	4,9160	Euronext Lisbon	37.895.093
11/abr/2023	Alienação	40	4,9160	Euronext Lisbon	37.895.053
11/abr/2023	Alienação	395	4,9600	Euronext Lisbon	37.894.658
11/abr/2023	Alienação	436	4,9540	Euronext Lisbon	37.894.222
11/abr/2023	Alienação	1.105	4,9600	Euronext Lisbon	37.893.117
11/abr/2023	Alienação	314	4,9640	Euronext Lisbon	37.892.803
11/abr/2023	Alienação	488	4,9640	Euronext Lisbon	37.892.315
11/abr/2023	Alienação	400	4,9660	Euronext Lisbon	37.891.915
11/abr/2023	Alienação	300	4,9680	Euronext Lisbon	37.891.615
11/abr/2023	Alienação	785	4,9680	Euronext Lisbon	37.890.830
11/abr/2023	Alienação	348	4,9580	Euronext Lisbon	37.890.482
11/abr/2023	Alienação	188	4,9560	Euronext Lisbon	37.890.294
11/abr/2023	Alienação	166	4,9560	Euronext Lisbon	37.890.128
11/abr/2023	Alienação	308	4,9540	Euronext Lisbon	37.889.820

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	171	4,9540	Euronext Lisbon	37.889.649
11/abr/2023	Alienação	500	4,9580	Euronext Lisbon	37.889.149
11/abr/2023	Alienação	287	4,9580	Euronext Lisbon	37.888.862
11/abr/2023	Alienação	779	4,9580	Euronext Lisbon	37.888.083
11/abr/2023	Alienação	780	4,9580	Euronext Lisbon	37.887.303
11/abr/2023	Alienação	366	4,9600	Euronext Lisbon	37.886.937
11/abr/2023	Alienação	5	4,9640	Euronext Lisbon	37.886.932
11/abr/2023	Alienação	801	4,9660	Euronext Lisbon	37.886.131
11/abr/2023	Alienação	391	4,9660	Euronext Lisbon	37.885.740
11/abr/2023	Alienação	738	4,9640	Euronext Lisbon	37.885.002
11/abr/2023	Alienação	788	4,9680	Euronext Lisbon	37.884.214
11/abr/2023	Alienação	500	4,9700	Euronext Lisbon	37.883.714
11/abr/2023	Alienação	275	4,9700	Euronext Lisbon	37.883.439
11/abr/2023	Alienação	387	4,9700	Euronext Lisbon	37.883.052
11/abr/2023	Alienação	397	4,9740	Euronext Lisbon	37.882.655
11/abr/2023	Alienação	600	4,9740	Euronext Lisbon	37.882.055
11/abr/2023	Alienação	384	4,9740	Euronext Lisbon	37.881.671
11/abr/2023	Alienação	757	4,9780	Euronext Lisbon	37.880.914
11/abr/2023	Alienação	1.189	4,9620	Euronext Lisbon	37.879.725
11/abr/2023	Alienação	140	4,9640	Euronext Lisbon	37.879.585
11/abr/2023	Alienação	140	4,9660	Euronext Lisbon	37.879.445
11/abr/2023	Alienação	979	4,9660	Euronext Lisbon	37.878.466
11/abr/2023	Alienação	244	4,9600	Euronext Lisbon	37.878.222
11/abr/2023	Alienação	756	4,9600	Euronext Lisbon	37.877.466
11/abr/2023	Alienação	133	4,9600	Euronext Lisbon	37.877.333
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9600	Euronext Lisbon	37.876.333
11/abr/2023	Alienação	515	4,9600	Euronext Lisbon	37.875.818
11/abr/2023	Alienação	261	4,9600	Euronext Lisbon	37.875.557
11/abr/2023	Alienação	387	4,9600	Euronext Lisbon	37.875.170
11/abr/2023	Alienação	383	4,9620	Euronext Lisbon	37.874.787
11/abr/2023	Alienação	386	4,9700	Euronext Lisbon	37.874.401
11/abr/2023	Alienação	327	4,9720	Euronext Lisbon	37.874.074
11/abr/2023	Alienação	745	4,9720	Euronext Lisbon	37.873.329
11/abr/2023	Alienação	418	4,9720	Euronext Lisbon	37.872.911
11/abr/2023	Alienação	373	4,9740	Euronext Lisbon	37.872.538
11/abr/2023	Alienação	100	4,9780	Euronext Lisbon	37.872.438
11/abr/2023	Alienação	1.153	4,9760	Euronext Lisbon	37.871.285
11/abr/2023	Alienação	370	4,9760	Euronext Lisbon	37.870.915
11/abr/2023	Alienação	402	4,9760	Euronext Lisbon	37.870.513
11/abr/2023	Alienação	338	4,9760	Euronext Lisbon	37.870.175
11/abr/2023	Alienação	373	4,9800	Euronext Lisbon	37.869.802
11/abr/2023	Alienação	780	4,9640	Euronext Lisbon	37.869.022
11/abr/2023	Alienação	205	4,9720	Euronext Lisbon	37.868.817
11/abr/2023	Alienação	425	4,9720	Euronext Lisbon	37.868.392
11/abr/2023	Alienação	105	4,9720	Euronext Lisbon	37.868.287
11/abr/2023	Alienação	367	4,9720	Euronext Lisbon	37.867.920
11/abr/2023	Alienação	1.175	4,9760	Euronext Lisbon	37.866.745
11/abr/2023	Alienação	500	4,9780	Euronext Lisbon	37.866.245
11/abr/2023	Alienação	293	4,9780	Euronext Lisbon	37.865.952
11/abr/2023	Alienação	667	4,9780	Euronext Lisbon	37.865.285
11/abr/2023	Alienação	753	4,9660	Euronext Lisbon	37.864.532
11/abr/2023	Alienação	753	4,9680	Euronext Lisbon	37.863.779
11/abr/2023	Alienação	27	4,9680	Euronext Lisbon	37.863.752
11/abr/2023	Alienação	390	4,9680	Euronext Lisbon	37.863.362
11/abr/2023	Alienação	22	4,9660	Euronext Lisbon	37.863.340
11/abr/2023	Alienação	149	4,9660	Euronext Lisbon	37.863.191
11/abr/2023	Alienação	986	4,9660	Euronext Lisbon	37.862.205
11/abr/2023	Alienação	741	4,9680	Euronext Lisbon	37.861.464
11/abr/2023	Alienação	747	4,9640	Euronext Lisbon	37.860.717

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	253	4,9640	Euronext Lisbon	37.860.464
11/abr/2023	Alienação	121	4,9640	Euronext Lisbon	37.860.343
11/abr/2023	Alienação	618	4,9640	Euronext Lisbon	37.859.725
11/abr/2023	Alienação	485	4,9540	Euronext Lisbon	37.859.240
11/abr/2023	Alienação	1.338	4,9580	Euronext Lisbon	37.857.902
11/abr/2023	Alienação	227	4,9580	Euronext Lisbon	37.857.675
11/abr/2023	Alienação	1.500	4,9600	Euronext Lisbon	37.856.175
11/abr/2023	Alienação	98	4,9620	Euronext Lisbon	37.856.077
11/abr/2023	Alienação	302	4,9620	Euronext Lisbon	37.855.775
11/abr/2023	Alienação	399	4,9620	Euronext Lisbon	37.855.376
11/abr/2023	Alienação	391	4,9580	Euronext Lisbon	37.854.985
11/abr/2023	Alienação	376	4,9600	Euronext Lisbon	37.854.609
11/abr/2023	Alienação	100	4,9580	Euronext Lisbon	37.854.509
11/abr/2023	Alienação	201	4,9560	Euronext Lisbon	37.854.308
11/abr/2023	Alienação	449	4,9520	Euronext Lisbon	37.853.859
11/abr/2023	Alienação	468	4,9540	Euronext Lisbon	37.853.391
11/abr/2023	Alienação	785	4,9560	Euronext Lisbon	37.852.606
11/abr/2023	Alienação	572	4,9580	Euronext Lisbon	37.852.034
11/abr/2023	Alienação	7	4,9600	Euronext Lisbon	37.852.027
11/abr/2023	Alienação	500	4,9600	Euronext Lisbon	37.851.527
11/abr/2023	Alienação	260	4,9600	Euronext Lisbon	37.851.267
11/abr/2023	Alienação	736	4,9540	Euronext Lisbon	37.850.531
11/abr/2023	Alienação	373	4,9580	Euronext Lisbon	37.850.158
11/abr/2023	Alienação	38	4,9540	Euronext Lisbon	37.850.120
11/abr/2023	Alienação	473	4,9540	Euronext Lisbon	37.849.647
11/abr/2023	Alienação	402	4,9520	Euronext Lisbon	37.849.245
11/abr/2023	Alienação	786	4,9540	Euronext Lisbon	37.848.459
11/abr/2023	Alienação	456	4,9560	Euronext Lisbon	37.848.003
11/abr/2023	Alienação	759	4,9580	Euronext Lisbon	37.847.244
11/abr/2023	Alienação	385	4,9600	Euronext Lisbon	37.846.859
11/abr/2023	Alienação	371	4,9600	Euronext Lisbon	37.846.488
11/abr/2023	Alienação	733	4,9560	Euronext Lisbon	37.845.755
11/abr/2023	Alienação	371	4,9580	Euronext Lisbon	37.845.384
11/abr/2023	Alienação	321	4,9580	Euronext Lisbon	37.845.063
11/abr/2023	Alienação	10	4,9580	Euronext Lisbon	37.845.053
11/abr/2023	Alienação	368	4,9620	Euronext Lisbon	37.844.685
11/abr/2023	Alienação	368	4,9620	Euronext Lisbon	37.844.317
11/abr/2023	Alienação	1.106	4,9580	Euronext Lisbon	37.843.211
11/abr/2023	Alienação	779	4,9580	Euronext Lisbon	37.842.432
11/abr/2023	Alienação	389	4,9580	Euronext Lisbon	37.842.043
11/abr/2023	Alienação	790	4,9580	Euronext Lisbon	37.841.253
11/abr/2023	Alienação	751	4,9600	Euronext Lisbon	37.840.502
11/abr/2023	Alienação	378	4,9620	Euronext Lisbon	37.840.124
11/abr/2023	Alienação	378	4,9620	Euronext Lisbon	37.839.746
11/abr/2023	Alienação	706	4,9580	Euronext Lisbon	37.839.040
11/abr/2023	Alienação	633	4,9560	Euronext Lisbon	37.838.407
11/abr/2023	Alienação	775	4,9580	Euronext Lisbon	37.837.632
11/abr/2023	Alienação	1.170	4,9600	Euronext Lisbon	37.836.462
11/abr/2023	Alienação	428	4,9580	Euronext Lisbon	37.836.034
11/abr/2023	Alienação	860	4,9620	Euronext Lisbon	37.835.174
11/abr/2023	Alienação	39	4,9640	Euronext Lisbon	37.835.135
11/abr/2023	Alienação	290	4,9640	Euronext Lisbon	37.834.845
11/abr/2023	Alienação	438	4,9640	Euronext Lisbon	37.834.407
11/abr/2023	Alienação	172	4,9640	Euronext Lisbon	37.834.235
11/abr/2023	Alienação	751	4,9680	Euronext Lisbon	37.833.484
11/abr/2023	Alienação	201	4,9640	Euronext Lisbon	37.833.283
11/abr/2023	Alienação	383	4,9660	Euronext Lisbon	37.832.900
11/abr/2023	Alienação	328	4,9660	Euronext Lisbon	37.832.572
11/abr/2023	Alienação	1.097	4,9640	Euronext Lisbon	37.831.475

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

11/abr/2023	Alienação	497	4,9580	Euronext Lisbon	37.830.978
11/abr/2023	Alienação	1.140	4,9620	Euronext Lisbon	37.829.838
11/abr/2023	Alienação	31	4,9620	Euronext Lisbon	37.829.807
11/abr/2023	Alienação	1.000	4,9620	Euronext Lisbon	37.828.807
11/abr/2023	Alienação	143	4,9620	Euronext Lisbon	37.828.664
11/abr/2023	Alienação	93	4,9660	Euronext Lisbon	37.828.571
11/abr/2023	Alienação	652	4,9660	Euronext Lisbon	37.827.919
11/abr/2023	Alienação	377	4,9700	Euronext Lisbon	37.827.542
11/abr/2023	Alienação	377	4,9700	Euronext Lisbon	37.827.165
11/abr/2023	Alienação	644	4,9700	Euronext Lisbon	37.826.521
11/abr/2023	Alienação	904	4,9640	Euronext Lisbon	37.825.617
11/abr/2023	Alienação	11	4,9600	Euronext Lisbon	37.825.606
11/abr/2023	Alienação	803	4,9600	Euronext Lisbon	37.824.803
11/abr/2023	Alienação	704	4,9620	Euronext Lisbon	37.824.099
11/abr/2023	Alienação	820	4,9600	Euronext Lisbon	37.823.279
11/abr/2023	Alienação	157	4,9600	Euronext Lisbon	37.823.122
11/abr/2023	Alienação	384	4,9600	Euronext Lisbon	37.822.738
11/abr/2023	Alienação	278	4,9640	Euronext Lisbon	37.822.460
11/abr/2023	Alienação	201	4,9600	Euronext Lisbon	37.822.259
11/abr/2023	Alienação	155	4,9640	Euronext Lisbon	37.822.104
11/abr/2023	Alienação	311	4,9620	Euronext Lisbon	37.821.793
11/abr/2023	Alienação	1.822	4,9760	Euronext Lisbon	37.819.971
11/abr/2023	Alienação	551	4,9760	Euronext Lisbon	37.819.420
11/abr/2023	Alienação	5.240	4,9760	Euronext Lisbon	37.814.180
11/abr/2023	Alienação	16	4,9760	Euronext Lisbon	37.814.164
11/abr/2023	Alienação	19.087	4,9760	Euronext Lisbon	37.795.077
11/abr/2023	Alienação	24	4,9760	Euronext Lisbon	37.795.053
12/abr/2023	Alienação	290	4,9420	Euronext Lisbon	37.794.763
12/abr/2023	Alienação	2.215	4,9420	Euronext Lisbon	37.792.548
12/abr/2023	Alienação	1.058	4,9420	Euronext Lisbon	37.791.490
12/abr/2023	Alienação	63	4,9420	Euronext Lisbon	37.791.427
12/abr/2023	Alienação	634	4,9420	Euronext Lisbon	37.790.793
12/abr/2023	Alienação	401	4,9420	Euronext Lisbon	37.790.392
12/abr/2023	Alienação	2.175	4,9420	Euronext Lisbon	37.788.217
12/abr/2023	Alienação	1.047	4,9080	Euronext Lisbon	37.787.170
12/abr/2023	Alienação	490	4,9000	Euronext Lisbon	37.786.680
12/abr/2023	Alienação	46	4,9000	Euronext Lisbon	37.786.634
12/abr/2023	Alienação	765	4,9020	Euronext Lisbon	37.785.869
12/abr/2023	Alienação	673	4,9000	Euronext Lisbon	37.785.196
12/abr/2023	Alienação	815	4,9000	Euronext Lisbon	37.784.381
12/abr/2023	Alienação	385	4,9000	Euronext Lisbon	37.783.996
12/abr/2023	Alienação	359	4,9000	Euronext Lisbon	37.783.637
12/abr/2023	Alienação	500	4,9000	Euronext Lisbon	37.783.137
12/abr/2023	Alienação	297	4,9040	Euronext Lisbon	37.782.840
12/abr/2023	Alienação	500	4,9040	Euronext Lisbon	37.782.340
12/abr/2023	Alienação	391	4,9040	Euronext Lisbon	37.781.949
12/abr/2023	Alienação	391	4,9040	Euronext Lisbon	37.781.558
12/abr/2023	Alienação	316	4,8760	Euronext Lisbon	37.781.242
12/abr/2023	Alienação	2.638	4,8740	Euronext Lisbon	37.778.604
12/abr/2023	Alienação	714	4,8740	Euronext Lisbon	37.777.890
12/abr/2023	Alienação	464	4,8720	Euronext Lisbon	37.777.426
12/abr/2023	Alienação	486	4,8720	Euronext Lisbon	37.776.940
12/abr/2023	Alienação	1.175	4,8800	Euronext Lisbon	37.775.765
12/abr/2023	Alienação	783	4,8800	Euronext Lisbon	37.774.982
12/abr/2023	Alienação	500	4,8820	Euronext Lisbon	37.774.482
12/abr/2023	Alienação	285	4,8820	Euronext Lisbon	37.774.197
12/abr/2023	Alienação	784	4,8740	Euronext Lisbon	37.773.413
12/abr/2023	Alienação	774	4,8740	Euronext Lisbon	37.772.639
12/abr/2023	Alienação	386	4,8780	Euronext Lisbon	37.772.253

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	771	4,8780	Euronext Lisbon	37.771.482
12/abr/2023	Alienação	308	4,8800	Euronext Lisbon	37.771.174
12/abr/2023	Alienação	395	4,8860	Euronext Lisbon	37.770.779
12/abr/2023	Alienação	225	4,8860	Euronext Lisbon	37.770.554
12/abr/2023	Alienação	388	4,8880	Euronext Lisbon	37.770.166
12/abr/2023	Alienação	1.130	4,8820	Euronext Lisbon	37.769.036
12/abr/2023	Alienação	778	4,8860	Euronext Lisbon	37.768.258
12/abr/2023	Alienação	785	4,8900	Euronext Lisbon	37.767.473
12/abr/2023	Alienação	758	4,8900	Euronext Lisbon	37.766.715
12/abr/2023	Alienação	759	4,8900	Euronext Lisbon	37.765.956
12/abr/2023	Alienação	379	4,8900	Euronext Lisbon	37.765.577
12/abr/2023	Alienação	764	4,8940	Euronext Lisbon	37.764.813
12/abr/2023	Alienação	1.145	4,8960	Euronext Lisbon	37.763.668
12/abr/2023	Alienação	383	4,9000	Euronext Lisbon	37.763.285
12/abr/2023	Alienação	794	4,9140	Euronext Lisbon	37.762.491
12/abr/2023	Alienação	741	4,9140	Euronext Lisbon	37.761.750
12/abr/2023	Alienação	330	4,9220	Euronext Lisbon	37.761.420
12/abr/2023	Alienação	46	4,9220	Euronext Lisbon	37.761.374
12/abr/2023	Alienação	743	4,9220	Euronext Lisbon	37.760.631
12/abr/2023	Alienação	330	4,9160	Euronext Lisbon	37.760.301
12/abr/2023	Alienação	1.202	4,9180	Euronext Lisbon	37.759.099
12/abr/2023	Alienação	802	4,9280	Euronext Lisbon	37.758.297
12/abr/2023	Alienação	776	4,9300	Euronext Lisbon	37.757.521
12/abr/2023	Alienação	400	4,9300	Euronext Lisbon	37.757.121
12/abr/2023	Alienação	360	4,9300	Euronext Lisbon	37.756.761
12/abr/2023	Alienação	709	4,9350	Euronext Lisbon	37.756.052
12/abr/2023	Alienação	760	4,9300	Euronext Lisbon	37.755.292
12/abr/2023	Alienação	492	4,9300	Euronext Lisbon	37.754.800
12/abr/2023	Alienação	1.776	4,9300	Euronext Lisbon	37.753.024
12/abr/2023	Alienação	1.062	4,9300	Euronext Lisbon	37.751.962
12/abr/2023	Alienação	1.122	4,9340	Euronext Lisbon	37.750.840
12/abr/2023	Alienação	178	4,9340	Euronext Lisbon	37.750.662
12/abr/2023	Alienação	196	4,9340	Euronext Lisbon	37.750.466
12/abr/2023	Alienação	361	4,9340	Euronext Lisbon	37.750.105
12/abr/2023	Alienação	1.686	4,9360	Euronext Lisbon	37.748.419
12/abr/2023	Alienação	1.250	4,9340	Euronext Lisbon	37.747.169
12/abr/2023	Alienação	335	4,9320	Euronext Lisbon	37.746.834
12/abr/2023	Alienação	260	4,9320	Euronext Lisbon	37.746.574
12/abr/2023	Alienação	181	4,9300	Euronext Lisbon	37.746.393
12/abr/2023	Alienação	153	4,9300	Euronext Lisbon	37.746.240
12/abr/2023	Alienação	793	4,9360	Euronext Lisbon	37.745.447
12/abr/2023	Alienação	394	4,9320	Euronext Lisbon	37.745.053
12/abr/2023	Alienação	391	4,9400	Euronext Lisbon	37.744.662
12/abr/2023	Alienação	727	4,9320	Euronext Lisbon	37.743.935
12/abr/2023	Alienação	50	4,9440	Euronext Lisbon	37.743.885
12/abr/2023	Alienação	699	4,9440	Euronext Lisbon	37.743.186
12/abr/2023	Alienação	762	4,9400	Euronext Lisbon	37.742.424
12/abr/2023	Alienação	740	4,9400	Euronext Lisbon	37.741.684
12/abr/2023	Alienação	1.730	4,9380	Euronext Lisbon	37.739.954
12/abr/2023	Alienação	300	4,9340	Euronext Lisbon	37.739.654
12/abr/2023	Alienação	698	4,9340	Euronext Lisbon	37.738.956
12/abr/2023	Alienação	832	4,9320	Euronext Lisbon	37.738.124
12/abr/2023	Alienação	847	4,9280	Euronext Lisbon	37.737.277
12/abr/2023	Alienação	400	4,9280	Euronext Lisbon	37.736.877
12/abr/2023	Alienação	1.080	4,9280	Euronext Lisbon	37.735.797
12/abr/2023	Alienação	1.768	4,9200	Euronext Lisbon	37.734.029
12/abr/2023	Alienação	300	4,9160	Euronext Lisbon	37.733.729
12/abr/2023	Alienação	900	4,9140	Euronext Lisbon	37.732.829
12/abr/2023	Alienação	50	4,9140	Euronext Lisbon	37.732.779

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	689	4,9100	Euronext Lisbon	37.732.090
12/abr/2023	Alienação	1.115	4,9160	Euronext Lisbon	37.730.975
12/abr/2023	Alienação	1.015	4,9160	Euronext Lisbon	37.729.960
12/abr/2023	Alienação	168	4,9160	Euronext Lisbon	37.729.792
12/abr/2023	Alienação	345	4,9150	Euronext Lisbon	37.729.447
12/abr/2023	Alienação	346	4,9150	Euronext Lisbon	37.729.101
12/abr/2023	Alienação	769	4,9180	Euronext Lisbon	37.728.332
12/abr/2023	Alienação	358	4,9120	Euronext Lisbon	37.727.974
12/abr/2023	Alienação	489	4,9100	Euronext Lisbon	37.727.485
12/abr/2023	Alienação	5.120	4,9100	Euronext Lisbon	37.722.365
12/abr/2023	Alienação	489	4,9040	Euronext Lisbon	37.721.876
12/abr/2023	Alienação	489	4,9040	Euronext Lisbon	37.721.387
12/abr/2023	Alienação	1.003	4,9040	Euronext Lisbon	37.720.384
12/abr/2023	Alienação	204	4,9020	Euronext Lisbon	37.720.180
12/abr/2023	Alienação	785	4,9020	Euronext Lisbon	37.719.395
12/abr/2023	Alienação	421	4,9040	Euronext Lisbon	37.718.974
12/abr/2023	Alienação	1.134	4,8960	Euronext Lisbon	37.717.840
12/abr/2023	Alienação	361	4,8960	Euronext Lisbon	37.717.479
12/abr/2023	Alienação	485	4,8980	Euronext Lisbon	37.716.994
12/abr/2023	Alienação	8	4,8960	Euronext Lisbon	37.716.986
12/abr/2023	Alienação	358	4,8960	Euronext Lisbon	37.716.628
12/abr/2023	Alienação	367	4,8960	Euronext Lisbon	37.716.261
12/abr/2023	Alienação	149	4,8940	Euronext Lisbon	37.716.112
12/abr/2023	Alienação	393	4,8900	Euronext Lisbon	37.715.719
12/abr/2023	Alienação	633	4,8900	Euronext Lisbon	37.715.086
12/abr/2023	Alienação	384	4,8860	Euronext Lisbon	37.714.702
12/abr/2023	Alienação	900	4,8860	Euronext Lisbon	37.713.802
12/abr/2023	Alienação	582	4,8860	Euronext Lisbon	37.713.220
12/abr/2023	Alienação	329	4,8880	Euronext Lisbon	37.712.891
12/abr/2023	Alienação	670	4,8880	Euronext Lisbon	37.712.221
12/abr/2023	Alienação	324	4,8880	Euronext Lisbon	37.711.897
12/abr/2023	Alienação	1.500	4,8900	Euronext Lisbon	37.710.397
12/abr/2023	Alienação	101	4,8900	Euronext Lisbon	37.710.296
12/abr/2023	Alienação	384	4,8940	Euronext Lisbon	37.709.912
12/abr/2023	Alienação	385	4,8960	Euronext Lisbon	37.709.527
12/abr/2023	Alienação	785	4,8960	Euronext Lisbon	37.708.742
12/abr/2023	Alienação	392	4,9000	Euronext Lisbon	37.708.350
12/abr/2023	Alienação	2	4,9000	Euronext Lisbon	37.708.348
12/abr/2023	Alienação	397	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.951
12/abr/2023	Alienação	204	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.747
12/abr/2023	Alienação	192	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.555
12/abr/2023	Alienação	118	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.437
12/abr/2023	Alienação	247	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.190
12/abr/2023	Alienação	32	4,9040	Euronext Lisbon	37.707.158
12/abr/2023	Alienação	98	4,8930	Euronext Lisbon	37.707.060
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8960	Euronext Lisbon	37.706.060
12/abr/2023	Alienação	166	4,8960	Euronext Lisbon	37.705.894
12/abr/2023	Alienação	895	4,8960	Euronext Lisbon	37.704.999
12/abr/2023	Alienação	222	4,8960	Euronext Lisbon	37.704.777
12/abr/2023	Alienação	373	4,9000	Euronext Lisbon	37.704.404
12/abr/2023	Alienação	373	4,9000	Euronext Lisbon	37.704.031
12/abr/2023	Alienação	398	4,9000	Euronext Lisbon	37.703.633
12/abr/2023	Alienação	399	4,9060	Euronext Lisbon	37.703.234
12/abr/2023	Alienação	137	4,9120	Euronext Lisbon	37.703.097
12/abr/2023	Alienação	251	4,9120	Euronext Lisbon	37.702.846
12/abr/2023	Alienação	385	4,9340	Euronext Lisbon	37.702.461
12/abr/2023	Alienação	258	4,9340	Euronext Lisbon	37.702.203
12/abr/2023	Alienação	200	4,9320	Euronext Lisbon	37.702.003
12/abr/2023	Alienação	1.005	4,9320	Euronext Lisbon	37.700.998

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	763	4,9340	Euronext Lisbon	37.700.235
12/abr/2023	Alienação	778	4,9360	Euronext Lisbon	37.699.457
12/abr/2023	Alienação	165	4,9330	Euronext Lisbon	37.699.292
12/abr/2023	Alienação	673	4,9220	Euronext Lisbon	37.698.619
12/abr/2023	Alienação	670	4,9220	Euronext Lisbon	37.697.949
12/abr/2023	Alienação	41	4,9240	Euronext Lisbon	37.697.908
12/abr/2023	Alienação	746	4,9240	Euronext Lisbon	37.697.162
12/abr/2023	Alienação	2	4,9200	Euronext Lisbon	37.697.160
12/abr/2023	Alienação	359	4,9180	Euronext Lisbon	37.696.801
12/abr/2023	Alienação	488	4,9160	Euronext Lisbon	37.696.313
12/abr/2023	Alienação	488	4,9160	Euronext Lisbon	37.695.825
12/abr/2023	Alienação	401	4,9160	Euronext Lisbon	37.695.424
12/abr/2023	Alienação	289	4,9200	Euronext Lisbon	37.695.135
12/abr/2023	Alienação	82	4,9160	Euronext Lisbon	37.695.053
12/abr/2023	Alienação	500	4,9300	Euronext Lisbon	37.694.553
12/abr/2023	Alienação	202	4,9260	Euronext Lisbon	37.694.351
12/abr/2023	Alienação	5	4,9260	Euronext Lisbon	37.694.346
12/abr/2023	Alienação	71	4,9260	Euronext Lisbon	37.694.275
12/abr/2023	Alienação	392	4,9220	Euronext Lisbon	37.693.883
12/abr/2023	Alienação	619	4,9160	Euronext Lisbon	37.693.264
12/abr/2023	Alienação	203	4,9180	Euronext Lisbon	37.693.061
12/abr/2023	Alienação	203	4,9180	Euronext Lisbon	37.692.858
12/abr/2023	Alienação	1.136	4,9200	Euronext Lisbon	37.691.722
12/abr/2023	Alienação	8	4,9200	Euronext Lisbon	37.691.714
12/abr/2023	Alienação	8	4,9200	Euronext Lisbon	37.691.706
12/abr/2023	Alienação	8	4,9200	Euronext Lisbon	37.691.698
12/abr/2023	Alienação	562	4,9120	Euronext Lisbon	37.691.136
12/abr/2023	Alienação	244	4,9150	Euronext Lisbon	37.690.892
12/abr/2023	Alienação	306	4,9140	Euronext Lisbon	37.690.586
12/abr/2023	Alienação	235	4,9180	Euronext Lisbon	37.690.351
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,9180	Euronext Lisbon	37.689.351
12/abr/2023	Alienação	289	4,9180	Euronext Lisbon	37.689.062
12/abr/2023	Alienação	794	4,9220	Euronext Lisbon	37.688.268
12/abr/2023	Alienação	744	4,9220	Euronext Lisbon	37.687.524
12/abr/2023	Alienação	755	4,9200	Euronext Lisbon	37.686.769
12/abr/2023	Alienação	381	4,9220	Euronext Lisbon	37.686.388
12/abr/2023	Alienação	522	4,9100	Euronext Lisbon	37.685.866
12/abr/2023	Alienação	692	4,9100	Euronext Lisbon	37.685.174
12/abr/2023	Alienação	690	4,9060	Euronext Lisbon	37.684.484
12/abr/2023	Alienação	880	4,9020	Euronext Lisbon	37.683.604
12/abr/2023	Alienação	764	4,9080	Euronext Lisbon	37.682.840
12/abr/2023	Alienação	338	4,9050	Euronext Lisbon	37.682.502
12/abr/2023	Alienação	338	4,9050	Euronext Lisbon	37.682.164
12/abr/2023	Alienação	229	4,9050	Euronext Lisbon	37.681.935
12/abr/2023	Alienação	771	4,9080	Euronext Lisbon	37.681.164
12/abr/2023	Alienação	781	4,9080	Euronext Lisbon	37.680.383
12/abr/2023	Alienação	767	4,9060	Euronext Lisbon	37.679.616
12/abr/2023	Alienação	384	4,9060	Euronext Lisbon	37.679.232
12/abr/2023	Alienação	383	4,9060	Euronext Lisbon	37.678.849
12/abr/2023	Alienação	31	4,9060	Euronext Lisbon	37.678.818
12/abr/2023	Alienação	368	4,9080	Euronext Lisbon	37.678.450
12/abr/2023	Alienação	5.412	4,8940	Euronext Lisbon	37.673.038
12/abr/2023	Alienação	3.421	4,8900	Euronext Lisbon	37.669.617
12/abr/2023	Alienação	400	4,8900	Euronext Lisbon	37.669.217
12/abr/2023	Alienação	10.000	4,8900	Euronext Lisbon	37.669.217
12/abr/2023	Alienação	1.705	4,8900	Euronext Lisbon	37.657.512
12/abr/2023	Alienação	205	4,8880	Euronext Lisbon	37.657.307
12/abr/2023	Alienação	2.545	4,8880	Euronext Lisbon	37.654.762
12/abr/2023	Alienação	3.350	4,8860	Euronext Lisbon	37.651.412

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	776	4,8860	Euronext Lisbon	37.650.636
12/abr/2023	Alienação	1.081	4,8840	Euronext Lisbon	37.649.555
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8840	Euronext Lisbon	37.648.555
12/abr/2023	Alienação	1.958	4,8840	Euronext Lisbon	37.646.597
12/abr/2023	Alienação	492	4,8840	Euronext Lisbon	37.646.105
12/abr/2023	Alienação	666	4,8840	Euronext Lisbon	37.645.439
12/abr/2023	Alienação	386	4,8840	Euronext Lisbon	37.645.053
12/abr/2023	Alienação	820	4,8860	Euronext Lisbon	37.644.233
12/abr/2023	Alienação	200	4,8860	Euronext Lisbon	37.644.033
12/abr/2023	Alienação	100	4,8940	Euronext Lisbon	37.643.933
12/abr/2023	Alienação	917	4,8880	Euronext Lisbon	37.643.016
12/abr/2023	Alienação	29	4,8920	Euronext Lisbon	37.642.987
12/abr/2023	Alienação	369	4,8920	Euronext Lisbon	37.642.618
12/abr/2023	Alienação	202	4,8920	Euronext Lisbon	37.642.416
12/abr/2023	Alienação	685	4,8860	Euronext Lisbon	37.641.731
12/abr/2023	Alienação	1.571	4,8840	Euronext Lisbon	37.640.160
12/abr/2023	Alienação	1.289	4,8820	Euronext Lisbon	37.638.871
12/abr/2023	Alienação	408	4,8800	Euronext Lisbon	37.638.463
12/abr/2023	Alienação	859	4,8800	Euronext Lisbon	37.637.604
12/abr/2023	Alienação	640	4,8810	Euronext Lisbon	37.636.964
12/abr/2023	Alienação	310	4,8810	Euronext Lisbon	37.636.654
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8820	Euronext Lisbon	37.635.654
12/abr/2023	Alienação	526	4,8820	Euronext Lisbon	37.635.128
12/abr/2023	Alienação	50	4,8820	Euronext Lisbon	37.635.078
12/abr/2023	Alienação	332	4,8820	Euronext Lisbon	37.634.746
12/abr/2023	Alienação	168	4,8820	Euronext Lisbon	37.634.578
12/abr/2023	Alienação	213	4,8820	Euronext Lisbon	37.634.365
12/abr/2023	Alienação	1.149	4,8860	Euronext Lisbon	37.633.216
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8880	Euronext Lisbon	37.632.216
12/abr/2023	Alienação	1.070	4,8820	Euronext Lisbon	37.631.146
12/abr/2023	Alienação	141	4,8860	Euronext Lisbon	37.631.005
12/abr/2023	Alienação	1.323	4,8820	Euronext Lisbon	37.629.682
12/abr/2023	Alienação	4.925	4,8800	Euronext Lisbon	37.624.757
12/abr/2023	Alienação	353	4,8800	Euronext Lisbon	37.624.404
12/abr/2023	Alienação	538	4,8800	Euronext Lisbon	37.623.866
12/abr/2023	Alienação	1.179	4,8800	Euronext Lisbon	37.622.687
12/abr/2023	Alienação	824	4,8800	Euronext Lisbon	37.621.863
12/abr/2023	Alienação	1.380	4,8800	Euronext Lisbon	37.620.483
12/abr/2023	Alienação	396	4,8800	Euronext Lisbon	37.620.087
12/abr/2023	Alienação	358	4,8740	Euronext Lisbon	37.619.729
12/abr/2023	Alienação	50	4,8760	Euronext Lisbon	37.619.679
12/abr/2023	Alienação	105	4,8760	Euronext Lisbon	37.619.574
12/abr/2023	Alienação	450	4,8740	Euronext Lisbon	37.619.124
12/abr/2023	Alienação	1.591	4,8740	Euronext Lisbon	37.617.533
12/abr/2023	Alienação	1.250	4,8720	Euronext Lisbon	37.616.283
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8720	Euronext Lisbon	37.615.283
12/abr/2023	Alienação	205	4,8720	Euronext Lisbon	37.615.078
12/abr/2023	Alienação	886	4,8720	Euronext Lisbon	37.614.192
12/abr/2023	Alienação	415	4,8700	Euronext Lisbon	37.613.777
12/abr/2023	Alienação	205	4,8700	Euronext Lisbon	37.613.572
12/abr/2023	Alienação	500	4,8700	Euronext Lisbon	37.613.072
12/abr/2023	Alienação	1.211	4,8700	Euronext Lisbon	37.611.861
12/abr/2023	Alienação	493	4,8720	Euronext Lisbon	37.611.368
12/abr/2023	Alienação	493	4,8700	Euronext Lisbon	37.610.875
12/abr/2023	Alienação	379	4,8700	Euronext Lisbon	37.610.496
12/abr/2023	Alienação	457	4,8720	Euronext Lisbon	37.610.039
12/abr/2023	Alienação	368	4,8760	Euronext Lisbon	37.609.671
12/abr/2023	Alienação	2.642	4,8760	Euronext Lisbon	37.607.029
12/abr/2023	Alienação	19	4,8800	Euronext Lisbon	37.607.010

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	368	4,8800	Euronext Lisbon	37.606.642
12/abr/2023	Alienação	377	4,8800	Euronext Lisbon	37.606.265
12/abr/2023	Alienação	368	4,8800	Euronext Lisbon	37.605.897
12/abr/2023	Alienação	754	4,8800	Euronext Lisbon	37.605.143
12/abr/2023	Alienação	358	4,8760	Euronext Lisbon	37.604.785
12/abr/2023	Alienação	100	4,8760	Euronext Lisbon	37.604.685
12/abr/2023	Alienação	242	4,8760	Euronext Lisbon	37.604.443
12/abr/2023	Alienação	116	4,8760	Euronext Lisbon	37.604.327
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8780	Euronext Lisbon	37.603.327
12/abr/2023	Alienação	584	4,8780	Euronext Lisbon	37.602.743
12/abr/2023	Alienação	115	4,8820	Euronext Lisbon	37.602.628
12/abr/2023	Alienação	200	4,8820	Euronext Lisbon	37.602.428
12/abr/2023	Alienação	500	4,8800	Euronext Lisbon	37.601.928
12/abr/2023	Alienação	1.514	4,8800	Euronext Lisbon	37.600.414
12/abr/2023	Alienação	651	4,8780	Euronext Lisbon	37.599.763
12/abr/2023	Alienação	627	4,8780	Euronext Lisbon	37.599.136
12/abr/2023	Alienação	1.585	4,8780	Euronext Lisbon	37.597.551
12/abr/2023	Alienação	446	4,8780	Euronext Lisbon	37.597.105
12/abr/2023	Alienação	1.168	4,8820	Euronext Lisbon	37.595.937
12/abr/2023	Alienação	806	4,8800	Euronext Lisbon	37.595.131
12/abr/2023	Alienação	78	4,8720	Euronext Lisbon	37.595.053
12/abr/2023	Alienação	557	4,8700	Euronext Lisbon	37.594.496
12/abr/2023	Alienação	2.539	4,8700	Euronext Lisbon	37.591.957
12/abr/2023	Alienação	1.512	4,8760	Euronext Lisbon	37.590.445
12/abr/2023	Alienação	900	4,8760	Euronext Lisbon	37.589.545
12/abr/2023	Alienação	612	4,8740	Euronext Lisbon	37.588.933
12/abr/2023	Alienação	475	4,8720	Euronext Lisbon	37.588.458
12/abr/2023	Alienação	482	4,8720	Euronext Lisbon	37.587.976
12/abr/2023	Alienação	530	4,8720	Euronext Lisbon	37.587.446
12/abr/2023	Alienação	1.983	4,8760	Euronext Lisbon	37.585.463
12/abr/2023	Alienação	900	4,8760	Euronext Lisbon	37.584.563
12/abr/2023	Alienação	275	4,8760	Euronext Lisbon	37.584.288
12/abr/2023	Alienação	100	4,8780	Euronext Lisbon	37.584.188
12/abr/2023	Alienação	1.958	4,8780	Euronext Lisbon	37.582.230
12/abr/2023	Alienação	257	4,8780	Euronext Lisbon	37.581.973
12/abr/2023	Alienação	526	4,8780	Euronext Lisbon	37.581.447
12/abr/2023	Alienação	392	4,8780	Euronext Lisbon	37.581.055
12/abr/2023	Alienação	391	4,8780	Euronext Lisbon	37.580.664
12/abr/2023	Alienação	1.190	4,8820	Euronext Lisbon	37.579.474
12/abr/2023	Alienação	401	4,8760	Euronext Lisbon	37.579.073
12/abr/2023	Alienação	300	4,8820	Euronext Lisbon	37.578.773
12/abr/2023	Alienação	830	4,8820	Euronext Lisbon	37.577.943
12/abr/2023	Alienação	481	4,8760	Euronext Lisbon	37.577.462
12/abr/2023	Alienação	300	4,8820	Euronext Lisbon	37.577.162
12/abr/2023	Alienação	888	4,8820	Euronext Lisbon	37.576.274
12/abr/2023	Alienação	761	4,8820	Euronext Lisbon	37.575.513
12/abr/2023	Alienação	1.182	4,8760	Euronext Lisbon	37.574.331
12/abr/2023	Alienação	10	4,8780	Euronext Lisbon	37.574.321
12/abr/2023	Alienação	1.106	4,8780	Euronext Lisbon	37.573.215
12/abr/2023	Alienação	371	4,8800	Euronext Lisbon	37.572.844
12/abr/2023	Alienação	1	4,8800	Euronext Lisbon	37.572.843
12/abr/2023	Alienação	371	4,8820	Euronext Lisbon	37.572.472
12/abr/2023	Alienação	805	4,8840	Euronext Lisbon	37.571.667
12/abr/2023	Alienação	371	4,8840	Euronext Lisbon	37.571.296
12/abr/2023	Alienação	800	4,8840	Euronext Lisbon	37.570.496
12/abr/2023	Alienação	800	4,8840	Euronext Lisbon	37.569.696
12/abr/2023	Alienação	741	4,8900	Euronext Lisbon	37.568.955
12/abr/2023	Alienação	741	4,8880	Euronext Lisbon	37.568.214
12/abr/2023	Alienação	230	4,8980	Euronext Lisbon	37.567.984

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	317	4,8980	Euronext Lisbon	37.567.667
12/abr/2023	Alienação	230	4,8980	Euronext Lisbon	37.567.437
12/abr/2023	Alienação	400	4,9020	Euronext Lisbon	37.567.037
12/abr/2023	Alienação	399	4,9020	Euronext Lisbon	37.566.638
12/abr/2023	Alienação	785	4,9020	Euronext Lisbon	37.565.853
12/abr/2023	Alienação	247	4,9040	Euronext Lisbon	37.565.606
12/abr/2023	Alienação	500	4,9040	Euronext Lisbon	37.565.106
12/abr/2023	Alienação	40	4,9040	Euronext Lisbon	37.565.066
12/abr/2023	Alienação	107	4,9040	Euronext Lisbon	37.564.959
12/abr/2023	Alienação	551	4,9040	Euronext Lisbon	37.564.408
12/abr/2023	Alienação	107	4,9040	Euronext Lisbon	37.564.301
12/abr/2023	Alienação	97	4,9040	Euronext Lisbon	37.564.204
12/abr/2023	Alienação	756	4,9060	Euronext Lisbon	37.563.448
12/abr/2023	Alienação	400	4,8900	Euronext Lisbon	37.563.048
12/abr/2023	Alienação	370	4,8900	Euronext Lisbon	37.562.678
12/abr/2023	Alienação	758	4,8900	Euronext Lisbon	37.561.920
12/abr/2023	Alienação	300	4,8840	Euronext Lisbon	37.561.620
12/abr/2023	Alienação	385	4,8840	Euronext Lisbon	37.561.235
12/abr/2023	Alienação	523	4,8840	Euronext Lisbon	37.560.712
12/abr/2023	Alienação	236	4,8820	Euronext Lisbon	37.560.476
12/abr/2023	Alienação	395	4,8820	Euronext Lisbon	37.560.081
12/abr/2023	Alienação	779	4,8820	Euronext Lisbon	37.559.302
12/abr/2023	Alienação	499	4,8820	Euronext Lisbon	37.558.803
12/abr/2023	Alienação	220	4,8820	Euronext Lisbon	37.558.583
12/abr/2023	Alienação	426	4,8820	Euronext Lisbon	37.558.157
12/abr/2023	Alienação	420	4,8800	Euronext Lisbon	37.557.737
12/abr/2023	Alienação	1.487	4,8840	Euronext Lisbon	37.556.250
12/abr/2023	Alienação	24	4,8840	Euronext Lisbon	37.556.226
12/abr/2023	Alienação	443	4,8780	Euronext Lisbon	37.555.783
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8780	Euronext Lisbon	37.554.783
12/abr/2023	Alienação	1.269	4,8740	Euronext Lisbon	37.553.514
12/abr/2023	Alienação	204	4,8740	Euronext Lisbon	37.553.310
12/abr/2023	Alienação	1.203	4,8720	Euronext Lisbon	37.552.107
12/abr/2023	Alienação	2.000	4,8720	Euronext Lisbon	37.550.107
12/abr/2023	Alienação	206	4,8720	Euronext Lisbon	37.549.901
12/abr/2023	Alienação	669	4,8720	Euronext Lisbon	37.549.232
12/abr/2023	Alienação	1.562	4,8700	Euronext Lisbon	37.547.670
12/abr/2023	Alienação	723	4,8700	Euronext Lisbon	37.546.947
12/abr/2023	Alienação	1.136	4,8700	Euronext Lisbon	37.545.811
12/abr/2023	Alienação	758	4,8700	Euronext Lisbon	37.545.053
12/abr/2023	Alienação	900	4,8720	Euronext Lisbon	37.544.153
12/abr/2023	Alienação	382	4,8780	Euronext Lisbon	37.543.771
12/abr/2023	Alienação	409	4,8740	Euronext Lisbon	37.543.362
12/abr/2023	Alienação	762	4,8780	Euronext Lisbon	37.542.600
12/abr/2023	Alienação	378	4,8780	Euronext Lisbon	37.542.222
12/abr/2023	Alienação	335	4,8780	Euronext Lisbon	37.541.887
12/abr/2023	Alienação	335	4,8780	Euronext Lisbon	37.541.552
12/abr/2023	Alienação	49	4,8780	Euronext Lisbon	37.541.503
12/abr/2023	Alienação	324	4,8780	Euronext Lisbon	37.541.179
12/abr/2023	Alienação	49	4,8780	Euronext Lisbon	37.541.130
12/abr/2023	Alienação	203	4,8780	Euronext Lisbon	37.540.927
12/abr/2023	Alienação	388	4,8780	Euronext Lisbon	37.540.539
12/abr/2023	Alienação	388	4,8780	Euronext Lisbon	37.540.151
12/abr/2023	Alienação	13	4,8800	Euronext Lisbon	37.540.138
12/abr/2023	Alienação	389	4,8800	Euronext Lisbon	37.539.749
12/abr/2023	Alienação	500	4,8840	Euronext Lisbon	37.539.249
12/abr/2023	Alienação	232	4,8840	Euronext Lisbon	37.539.017
12/abr/2023	Alienação	134	4,8840	Euronext Lisbon	37.538.883
12/abr/2023	Alienação	135	4,8880	Euronext Lisbon	37.538.748

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	255	4,8880	Euronext Lisbon	37.538.493
12/abr/2023	Alienação	250	4,8860	Euronext Lisbon	37.538.243
12/abr/2023	Alienação	398	4,8780	Euronext Lisbon	37.537.845
12/abr/2023	Alienação	536	4,8780	Euronext Lisbon	37.537.309
12/abr/2023	Alienação	145	4,8770	Euronext Lisbon	37.537.164
12/abr/2023	Alienação	145	4,8770	Euronext Lisbon	37.537.019
12/abr/2023	Alienação	70	4,8770	Euronext Lisbon	37.536.949
12/abr/2023	Alienação	75	4,8770	Euronext Lisbon	37.536.874
12/abr/2023	Alienação	737	4,8800	Euronext Lisbon	37.536.137
12/abr/2023	Alienação	500	4,8800	Euronext Lisbon	37.535.637
12/abr/2023	Alienação	360	4,8840	Euronext Lisbon	37.535.277
12/abr/2023	Alienação	500	4,8820	Euronext Lisbon	37.534.777
12/abr/2023	Alienação	194	4,8820	Euronext Lisbon	37.534.583
12/abr/2023	Alienação	75	4,8820	Euronext Lisbon	37.534.508
12/abr/2023	Alienação	384	4,8820	Euronext Lisbon	37.534.124
12/abr/2023	Alienação	194	4,8820	Euronext Lisbon	37.533.930
12/abr/2023	Alienação	116	4,8820	Euronext Lisbon	37.533.814
12/abr/2023	Alienação	384	4,8820	Euronext Lisbon	37.533.430
12/abr/2023	Alienação	669	4,8820	Euronext Lisbon	37.532.761
12/abr/2023	Alienação	335	4,8820	Euronext Lisbon	37.532.426
12/abr/2023	Alienação	766	4,8840	Euronext Lisbon	37.531.660
12/abr/2023	Alienação	383	4,8860	Euronext Lisbon	37.531.277
12/abr/2023	Alienação	363	4,8880	Euronext Lisbon	37.530.914
12/abr/2023	Alienação	384	4,8920	Euronext Lisbon	37.530.530
12/abr/2023	Alienação	363	4,8920	Euronext Lisbon	37.530.167
12/abr/2023	Alienação	761	4,8920	Euronext Lisbon	37.529.406
12/abr/2023	Alienação	762	4,8900	Euronext Lisbon	37.528.644
12/abr/2023	Alienação	1.089	4,8790	Euronext Lisbon	37.527.555
12/abr/2023	Alienação	500	4,8820	Euronext Lisbon	37.527.055
12/abr/2023	Alienação	500	4,8820	Euronext Lisbon	37.526.555
12/abr/2023	Alienação	31	4,8820	Euronext Lisbon	37.526.524
12/abr/2023	Alienação	101	4,8820	Euronext Lisbon	37.526.423
12/abr/2023	Alienação	376	4,8840	Euronext Lisbon	37.526.047
12/abr/2023	Alienação	387	4,8800	Euronext Lisbon	37.525.660
12/abr/2023	Alienação	27	4,8800	Euronext Lisbon	37.525.633
12/abr/2023	Alienação	358	4,8800	Euronext Lisbon	37.525.275
12/abr/2023	Alienação	670	4,8790	Euronext Lisbon	37.524.605
12/abr/2023	Alienação	670	4,8790	Euronext Lisbon	37.523.935
12/abr/2023	Alienação	1.119	4,8820	Euronext Lisbon	37.522.816
12/abr/2023	Alienação	1.156	4,8840	Euronext Lisbon	37.521.660
12/abr/2023	Alienação	416	4,8860	Euronext Lisbon	37.521.244
12/abr/2023	Alienação	319	4,8860	Euronext Lisbon	37.520.925
12/abr/2023	Alienação	793	4,8900	Euronext Lisbon	37.520.132
12/abr/2023	Alienação	98	4,8900	Euronext Lisbon	37.520.034
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8820	Euronext Lisbon	37.519.034
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8820	Euronext Lisbon	37.518.034
12/abr/2023	Alienação	535	4,8820	Euronext Lisbon	37.517.499
12/abr/2023	Alienação	2.004	4,8800	Euronext Lisbon	37.515.495
12/abr/2023	Alienação	658	4,8800	Euronext Lisbon	37.514.837
12/abr/2023	Alienação	912	4,8800	Euronext Lisbon	37.513.925
12/abr/2023	Alienação	1.106	4,8760	Euronext Lisbon	37.512.819
12/abr/2023	Alienação	691	4,8760	Euronext Lisbon	37.512.128
12/abr/2023	Alienação	464	4,8740	Euronext Lisbon	37.511.664
12/abr/2023	Alienação	715	4,8740	Euronext Lisbon	37.510.949
12/abr/2023	Alienação	331	4,8740	Euronext Lisbon	37.510.618
12/abr/2023	Alienação	1.582	4,8720	Euronext Lisbon	37.509.036
12/abr/2023	Alienação	1.848	4,8740	Euronext Lisbon	37.507.188
12/abr/2023	Alienação	369	4,8740	Euronext Lisbon	37.506.819
12/abr/2023	Alienação	398	4,8700	Euronext Lisbon	37.506.421

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	584	4,8700	Euronext Lisbon	37.505.837
12/abr/2023	Alienação	3.401	4,8700	Euronext Lisbon	37.502.436
12/abr/2023	Alienação	829	4,8700	Euronext Lisbon	37.501.607
12/abr/2023	Alienação	135	4,8700	Euronext Lisbon	37.501.472
12/abr/2023	Alienação	425	4,8700	Euronext Lisbon	37.501.047
12/abr/2023	Alienação	226	4,8720	Euronext Lisbon	37.500.821
12/abr/2023	Alienação	417	4,8720	Euronext Lisbon	37.500.404
12/abr/2023	Alienação	493	4,8720	Euronext Lisbon	37.499.911
12/abr/2023	Alienação	132	4,8720	Euronext Lisbon	37.499.779
12/abr/2023	Alienação	1.311	4,8720	Euronext Lisbon	37.498.468
12/abr/2023	Alienação	226	4,8720	Euronext Lisbon	37.498.242
12/abr/2023	Alienação	367	4,8740	Euronext Lisbon	37.497.875
12/abr/2023	Alienação	367	4,8740	Euronext Lisbon	37.497.508
12/abr/2023	Alienação	930	4,8660	Euronext Lisbon	37.496.578
12/abr/2023	Alienação	55	4,8660	Euronext Lisbon	37.496.523
12/abr/2023	Alienação	500	4,8600	Euronext Lisbon	37.496.023
12/abr/2023	Alienação	635	4,8600	Euronext Lisbon	37.495.388
12/abr/2023	Alienação	335	4,8600	Euronext Lisbon	37.495.053
12/abr/2023	Alienação	380	4,8640	Euronext Lisbon	37.494.673
12/abr/2023	Alienação	430	4,8600	Euronext Lisbon	37.494.243
12/abr/2023	Alienação	1.153	4,8620	Euronext Lisbon	37.493.090
12/abr/2023	Alienação	946	4,8600	Euronext Lisbon	37.492.144
12/abr/2023	Alienação	385	4,8640	Euronext Lisbon	37.491.759
12/abr/2023	Alienação	205	4,8600	Euronext Lisbon	37.491.554
12/abr/2023	Alienação	1.130	4,8600	Euronext Lisbon	37.490.424
12/abr/2023	Alienação	494	4,8600	Euronext Lisbon	37.489.930
12/abr/2023	Alienação	1.033	4,8600	Euronext Lisbon	37.488.897
12/abr/2023	Alienação	257	4,8600	Euronext Lisbon	37.488.640
12/abr/2023	Alienação	400	4,8600	Euronext Lisbon	37.488.240
12/abr/2023	Alienação	88	4,8600	Euronext Lisbon	37.488.152
12/abr/2023	Alienação	479	4,8600	Euronext Lisbon	37.487.673
12/abr/2023	Alienação	359	4,8580	Euronext Lisbon	37.487.314
12/abr/2023	Alienação	532	4,8560	Euronext Lisbon	37.486.782
12/abr/2023	Alienação	778	4,8620	Euronext Lisbon	37.486.004
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8620	Euronext Lisbon	37.485.004
12/abr/2023	Alienação	867	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.137
12/abr/2023	Alienação	2	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.135
12/abr/2023	Alienação	4	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.131
12/abr/2023	Alienação	1	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.130
12/abr/2023	Alienação	47	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.083
12/abr/2023	Alienação	2	4,8620	Euronext Lisbon	37.484.081
12/abr/2023	Alienação	1.099	4,8640	Euronext Lisbon	37.482.982
12/abr/2023	Alienação	732	4,8660	Euronext Lisbon	37.482.250
12/abr/2023	Alienação	1.503	4,8660	Euronext Lisbon	37.480.747
12/abr/2023	Alienação	736	4,8680	Euronext Lisbon	37.480.011
12/abr/2023	Alienação	1.189	4,8660	Euronext Lisbon	37.478.822
12/abr/2023	Alienação	494	4,8560	Euronext Lisbon	37.478.328
12/abr/2023	Alienação	191	4,8560	Euronext Lisbon	37.478.137
12/abr/2023	Alienação	175	4,8560	Euronext Lisbon	37.477.962
12/abr/2023	Alienação	538	4,8560	Euronext Lisbon	37.477.424
12/abr/2023	Alienação	400	4,8540	Euronext Lisbon	37.477.024
12/abr/2023	Alienação	482	4,8520	Euronext Lisbon	37.476.542
12/abr/2023	Alienação	100	4,8540	Euronext Lisbon	37.476.442
12/abr/2023	Alienação	653	4,8520	Euronext Lisbon	37.475.789
12/abr/2023	Alienação	550	4,8520	Euronext Lisbon	37.475.239
12/abr/2023	Alienação	495	4,8500	Euronext Lisbon	37.474.744
12/abr/2023	Alienação	310	4,8500	Euronext Lisbon	37.474.434
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.474.432
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.474.430

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	1.551	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.879
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.877
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.875
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.873
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.871
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.869
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.867
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.865
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.863
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.861
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.859
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.857
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.855
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.853
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.851
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.849
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.847
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.845
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.843
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.841
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.839
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.837
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.835
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.833
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.831
12/abr/2023	Alienação	2	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.829
12/abr/2023	Alienação	721	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.108
12/abr/2023	Alienação	83	4,8520	Euronext Lisbon	37.472.025
12/abr/2023	Alienação	388	4,8520	Euronext Lisbon	37.471.637
12/abr/2023	Alienação	387	4,8520	Euronext Lisbon	37.471.250
12/abr/2023	Alienação	733	4,8520	Euronext Lisbon	37.470.517
12/abr/2023	Alienação	789	4,8520	Euronext Lisbon	37.469.728
12/abr/2023	Alienação	402	4,8520	Euronext Lisbon	37.469.326
12/abr/2023	Alienação	800	4,8520	Euronext Lisbon	37.468.526
12/abr/2023	Alienação	400	4,8520	Euronext Lisbon	37.468.126
12/abr/2023	Alienação	1.519	4,8540	Euronext Lisbon	37.466.607
12/abr/2023	Alienação	1.885	4,8540	Euronext Lisbon	37.464.722
12/abr/2023	Alienação	552	4,8540	Euronext Lisbon	37.464.170
12/abr/2023	Alienação	495	4,8540	Euronext Lisbon	37.463.675
12/abr/2023	Alienação	742	4,8540	Euronext Lisbon	37.462.933
12/abr/2023	Alienação	96	4,8540	Euronext Lisbon	37.462.837
12/abr/2023	Alienação	2.067	4,8500	Euronext Lisbon	37.460.770
12/abr/2023	Alienação	1.450	4,8500	Euronext Lisbon	37.459.320
12/abr/2023	Alienação	600	4,8500	Euronext Lisbon	37.458.720
12/abr/2023	Alienação	313	4,8500	Euronext Lisbon	37.458.407
12/abr/2023	Alienação	584	4,8500	Euronext Lisbon	37.457.823
12/abr/2023	Alienação	1.842	4,8500	Euronext Lisbon	37.455.981
12/abr/2023	Alienação	455	4,8500	Euronext Lisbon	37.455.526
12/abr/2023	Alienação	2.942	4,8500	Euronext Lisbon	37.452.584
12/abr/2023	Alienação	4	4,8500	Euronext Lisbon	37.452.580
12/abr/2023	Alienação	1.176	4,8500	Euronext Lisbon	37.451.404
12/abr/2023	Alienação	2.321	4,8500	Euronext Lisbon	37.449.083
12/abr/2023	Alienação	920	4,8500	Euronext Lisbon	37.448.163
12/abr/2023	Alienação	1.531	4,8360	Euronext Lisbon	37.446.632
12/abr/2023	Alienação	354	4,8360	Euronext Lisbon	37.446.278
12/abr/2023	Alienação	700	4,8360	Euronext Lisbon	37.445.578
12/abr/2023	Alienação	1	4,8360	Euronext Lisbon	37.445.577
12/abr/2023	Alienação	524	4,8340	Euronext Lisbon	37.445.053
12/abr/2023	Alienação	408	4,8320	Euronext Lisbon	37.444.645

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	68	4,8320	Euronext Lisbon	37.444.577
12/abr/2023	Alienação	580	4,8320	Euronext Lisbon	37.443.997
12/abr/2023	Alienação	376	4,8380	Euronext Lisbon	37.443.621
12/abr/2023	Alienação	421	4,8340	Euronext Lisbon	37.443.200
12/abr/2023	Alienação	207	4,8340	Euronext Lisbon	37.442.993
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8300	Euronext Lisbon	37.441.993
12/abr/2023	Alienação	291	4,8300	Euronext Lisbon	37.441.702
12/abr/2023	Alienação	658	4,8300	Euronext Lisbon	37.441.044
12/abr/2023	Alienação	618	4,8300	Euronext Lisbon	37.440.426
12/abr/2023	Alienação	300	4,8320	Euronext Lisbon	37.440.126
12/abr/2023	Alienação	1.150	4,8320	Euronext Lisbon	37.438.976
12/abr/2023	Alienação	17	4,8320	Euronext Lisbon	37.438.959
12/abr/2023	Alienação	11	4,8320	Euronext Lisbon	37.438.948
12/abr/2023	Alienação	3	4,8320	Euronext Lisbon	37.438.945
12/abr/2023	Alienação	367	4,8320	Euronext Lisbon	37.438.578
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8360	Euronext Lisbon	37.437.578
12/abr/2023	Alienação	594	4,8360	Euronext Lisbon	37.436.984
12/abr/2023	Alienação	106	4,8320	Euronext Lisbon	37.436.878
12/abr/2023	Alienação	375	4,8320	Euronext Lisbon	37.436.503
12/abr/2023	Alienação	962	4,8320	Euronext Lisbon	37.435.541
12/abr/2023	Alienação	715	4,8300	Euronext Lisbon	37.434.826
12/abr/2023	Alienação	334	4,8300	Euronext Lisbon	37.434.492
12/abr/2023	Alienação	254	4,8300	Euronext Lisbon	37.434.238
12/abr/2023	Alienação	378	4,8300	Euronext Lisbon	37.433.860
12/abr/2023	Alienação	67	4,8300	Euronext Lisbon	37.433.793
12/abr/2023	Alienação	1.093	4,8300	Euronext Lisbon	37.432.700
12/abr/2023	Alienação	469	4,8300	Euronext Lisbon	37.432.231
12/abr/2023	Alienação	339	4,8300	Euronext Lisbon	37.431.892
12/abr/2023	Alienação	115	4,8300	Euronext Lisbon	37.431.777
12/abr/2023	Alienação	408	4,8300	Euronext Lisbon	37.431.369
12/abr/2023	Alienação	436	4,8300	Euronext Lisbon	37.430.933
12/abr/2023	Alienação	207	4,8300	Euronext Lisbon	37.430.726
12/abr/2023	Alienação	1.040	4,8300	Euronext Lisbon	37.429.686
12/abr/2023	Alienação	860	4,8300	Euronext Lisbon	37.428.826
12/abr/2023	Alienação	2.680	4,8320	Euronext Lisbon	37.426.146
12/abr/2023	Alienação	45	4,8320	Euronext Lisbon	37.426.101
12/abr/2023	Alienação	1.123	4,8340	Euronext Lisbon	37.424.978
12/abr/2023	Alienação	780	4,8380	Euronext Lisbon	37.424.198
12/abr/2023	Alienação	400	4,8340	Euronext Lisbon	37.423.798
12/abr/2023	Alienação	78	4,8320	Euronext Lisbon	37.423.720
12/abr/2023	Alienação	1.132	4,8320	Euronext Lisbon	37.422.588
12/abr/2023	Alienação	299	4,8320	Euronext Lisbon	37.422.289
12/abr/2023	Alienação	98	4,8320	Euronext Lisbon	37.422.191
12/abr/2023	Alienação	10	4,8320	Euronext Lisbon	37.422.181
12/abr/2023	Alienação	1.035	4,8320	Euronext Lisbon	37.421.146
12/abr/2023	Alienação	97	4,8320	Euronext Lisbon	37.421.049
12/abr/2023	Alienação	301	4,8320	Euronext Lisbon	37.420.748
12/abr/2023	Alienação	97	4,8320	Euronext Lisbon	37.420.651
12/abr/2023	Alienação	367	4,8320	Euronext Lisbon	37.420.284
12/abr/2023	Alienação	734	4,8320	Euronext Lisbon	37.419.550
12/abr/2023	Alienação	1.006	4,8300	Euronext Lisbon	37.418.544
12/abr/2023	Alienação	1.247	4,8300	Euronext Lisbon	37.417.297
12/abr/2023	Alienação	2.132	4,8300	Euronext Lisbon	37.415.165
12/abr/2023	Alienação	501	4,8300	Euronext Lisbon	37.414.664
12/abr/2023	Alienação	1.012	4,8300	Euronext Lisbon	37.413.652
12/abr/2023	Alienação	323	4,8260	Euronext Lisbon	37.413.329
12/abr/2023	Alienação	2.000	4,8220	Euronext Lisbon	37.411.329
12/abr/2023	Alienação	2.000	4,8220	Euronext Lisbon	37.409.329
12/abr/2023	Alienação	1.000	4,8200	Euronext Lisbon	37.408.329

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

12/abr/2023	Alienação	300	4,8200	Euronext Lisbon	37.408.029
12/abr/2023	Alienação	1.409	4,8200	Euronext Lisbon	37.406.620
12/abr/2023	Alienação	498	4,8180	Euronext Lisbon	37.406.122
12/abr/2023	Alienação	228	4,8180	Euronext Lisbon	37.405.894
12/abr/2023	Alienação	2.228	4,8220	Euronext Lisbon	37.403.666
12/abr/2023	Alienação	438	4,8160	Euronext Lisbon	37.403.228
12/abr/2023	Alienação	938	4,8120	Euronext Lisbon	37.402.290
12/abr/2023	Alienação	900	4,8140	Euronext Lisbon	37.401.390
12/abr/2023	Alienação	654	4,8140	Euronext Lisbon	37.400.736
12/abr/2023	Alienação	38	4,8140	Euronext Lisbon	37.400.698
12/abr/2023	Alienação	38	4,8140	Euronext Lisbon	37.400.660
12/abr/2023	Alienação	38	4,8140	Euronext Lisbon	37.400.622
12/abr/2023	Alienação	390	4,8180	Euronext Lisbon	37.400.232
12/abr/2023	Alienação	372	4,8180	Euronext Lisbon	37.399.860
12/abr/2023	Alienação	455	4,8140	Euronext Lisbon	37.399.405
12/abr/2023	Alienação	499	4,8120	Euronext Lisbon	37.398.906
12/abr/2023	Alienação	482	4,8140	Euronext Lisbon	37.398.424
12/abr/2023	Alienação	497	4,8140	Euronext Lisbon	37.397.927
12/abr/2023	Alienação	1.096	4,8160	Euronext Lisbon	37.396.831
12/abr/2023	Alienação	729	4,8160	Euronext Lisbon	37.396.102
12/abr/2023	Alienação	768	4,8160	Euronext Lisbon	37.395.334
12/abr/2023	Alienação	281	4,8160	Euronext Lisbon	37.395.053
13/abr/2023	Alienação	1.138	4,8340	Euronext Lisbon	37.393.915
13/abr/2023	Alienação	150	4,8340	Euronext Lisbon	37.393.765
13/abr/2023	Alienação	483	4,8340	Euronext Lisbon	37.393.282
13/abr/2023	Alienação	2.211	4,8340	Euronext Lisbon	37.391.071
13/abr/2023	Alienação	350	4,8340	Euronext Lisbon	37.390.721
13/abr/2023	Alienação	429	4,8340	Euronext Lisbon	37.390.292
13/abr/2023	Alienação	558	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.734
13/abr/2023	Alienação	1	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.733
13/abr/2023	Alienação	1	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.732
13/abr/2023	Alienação	211	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.521
13/abr/2023	Alienação	50	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.471
13/abr/2023	Alienação	13	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.458
13/abr/2023	Alienação	198	4,8340	Euronext Lisbon	37.389.260
13/abr/2023	Alienação	727	4,8120	Euronext Lisbon	37.388.533
13/abr/2023	Alienação	751	4,8120	Euronext Lisbon	37.387.782
13/abr/2023	Alienação	581	4,8100	Euronext Lisbon	37.387.201
13/abr/2023	Alienação	382	4,8040	Euronext Lisbon	37.386.819
13/abr/2023	Alienação	2.199	4,8000	Euronext Lisbon	37.384.620
13/abr/2023	Alienação	528	4,8000	Euronext Lisbon	37.384.092
13/abr/2023	Alienação	420	4,8000	Euronext Lisbon	37.383.672
13/abr/2023	Alienação	1.183	4,8000	Euronext Lisbon	37.382.489
13/abr/2023	Alienação	1.202	4,8000	Euronext Lisbon	37.381.287
13/abr/2023	Alienação	781	4,8060	Euronext Lisbon	37.380.506
13/abr/2023	Alienação	1.000	4,8020	Euronext Lisbon	37.379.506
13/abr/2023	Alienação	500	4,8000	Euronext Lisbon	37.379.006
13/abr/2023	Alienação	740	4,8080	Euronext Lisbon	37.378.266
13/abr/2023	Alienação	493	4,8150	Euronext Lisbon	37.377.773
13/abr/2023	Alienação	765	4,8180	Euronext Lisbon	37.377.008
13/abr/2023	Alienação	770	4,8180	Euronext Lisbon	37.376.238
13/abr/2023	Alienação	777	4,8180	Euronext Lisbon	37.375.461
13/abr/2023	Alienação	384	4,8180	Euronext Lisbon	37.375.077
13/abr/2023	Alienação	384	4,8180	Euronext Lisbon	37.374.693
13/abr/2023	Alienação	392	4,8180	Euronext Lisbon	37.374.301
13/abr/2023	Alienação	392	4,8300	Euronext Lisbon	37.373.909
13/abr/2023	Alienação	500	4,8200	Euronext Lisbon	37.373.409
13/abr/2023	Alienação	754	4,8200	Euronext Lisbon	37.372.655
13/abr/2023	Alienação	151	4,8120	Euronext Lisbon	37.372.504

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	1.000	4,8100	Euronext Lisbon	37.371.504
13/abr/2023	Alienação	449	4,8080	Euronext Lisbon	37.371.055
13/abr/2023	Alienação	342	4,8080	Euronext Lisbon	37.370.713
13/abr/2023	Alienação	2.866	4,8060	Euronext Lisbon	37.367.847
13/abr/2023	Alienação	950	4,8020	Euronext Lisbon	37.366.897
13/abr/2023	Alienação	1.198	4,8020	Euronext Lisbon	37.365.699
13/abr/2023	Alienação	453	4,8000	Euronext Lisbon	37.365.246
13/abr/2023	Alienação	500	4,8020	Euronext Lisbon	37.364.746
13/abr/2023	Alienação	500	4,8020	Euronext Lisbon	37.364.246
13/abr/2023	Alienação	472	4,8000	Euronext Lisbon	37.363.774
13/abr/2023	Alienação	8	4,8020	Euronext Lisbon	37.363.766
13/abr/2023	Alienação	2.000	4,8000	Euronext Lisbon	37.361.766
13/abr/2023	Alienação	219	4,8000	Euronext Lisbon	37.361.547
13/abr/2023	Alienação	800	4,8000	Euronext Lisbon	37.360.747
13/abr/2023	Alienação	1.111	4,8000	Euronext Lisbon	37.359.636
13/abr/2023	Alienação	743	4,8040	Euronext Lisbon	37.358.893
13/abr/2023	Alienação	371	4,8060	Euronext Lisbon	37.358.522
13/abr/2023	Alienação	750	4,8060	Euronext Lisbon	37.357.772
13/abr/2023	Alienação	1.106	4,8060	Euronext Lisbon	37.356.666
13/abr/2023	Alienação	181	4,8190	Euronext Lisbon	37.356.485
13/abr/2023	Alienação	470	4,8160	Euronext Lisbon	37.356.015
13/abr/2023	Alienação	787	4,8200	Euronext Lisbon	37.355.228
13/abr/2023	Alienação	336	4,8220	Euronext Lisbon	37.354.892
13/abr/2023	Alienação	57	4,8220	Euronext Lisbon	37.354.835
13/abr/2023	Alienação	540	4,8160	Euronext Lisbon	37.354.295
13/abr/2023	Alienação	500	4,8200	Euronext Lisbon	37.353.795
13/abr/2023	Alienação	233	4,8200	Euronext Lisbon	37.353.562
13/abr/2023	Alienação	588	4,8220	Euronext Lisbon	37.352.974
13/abr/2023	Alienação	497	4,8220	Euronext Lisbon	37.352.477
13/abr/2023	Alienação	762	4,8240	Euronext Lisbon	37.351.715
13/abr/2023	Alienação	480	4,8240	Euronext Lisbon	37.351.235
13/abr/2023	Alienação	763	4,8260	Euronext Lisbon	37.350.472
13/abr/2023	Alienação	563	4,8260	Euronext Lisbon	37.349.909
13/abr/2023	Alienação	539	4,8280	Euronext Lisbon	37.349.370
13/abr/2023	Alienação	228	4,8280	Euronext Lisbon	37.349.142
13/abr/2023	Alienação	768	4,8240	Euronext Lisbon	37.348.374
13/abr/2023	Alienação	754	4,8260	Euronext Lisbon	37.347.620
13/abr/2023	Alienação	379	4,8220	Euronext Lisbon	37.347.241
13/abr/2023	Alienação	207	4,8220	Euronext Lisbon	37.347.034
13/abr/2023	Alienação	75	4,8220	Euronext Lisbon	37.346.959
13/abr/2023	Alienação	445	4,8220	Euronext Lisbon	37.346.514
13/abr/2023	Alienação	306	4,8220	Euronext Lisbon	37.346.208
13/abr/2023	Alienação	404	4,8160	Euronext Lisbon	37.345.804
13/abr/2023	Alienação	735	4,8160	Euronext Lisbon	37.345.069
13/abr/2023	Alienação	16	4,8160	Euronext Lisbon	37.345.053
13/abr/2023	Alienação	131	4,8220	Euronext Lisbon	37.344.922
13/abr/2023	Alienação	244	4,8220	Euronext Lisbon	37.344.678
13/abr/2023	Alienação	375	4,8220	Euronext Lisbon	37.344.303
13/abr/2023	Alienação	878	4,8160	Euronext Lisbon	37.343.425
13/abr/2023	Alienação	421	4,8120	Euronext Lisbon	37.343.004
13/abr/2023	Alienação	2.082	4,8080	Euronext Lisbon	37.340.922
13/abr/2023	Alienação	563	4,8060	Euronext Lisbon	37.340.359
13/abr/2023	Alienação	200	4,8040	Euronext Lisbon	37.340.159
13/abr/2023	Alienação	584	4,8040	Euronext Lisbon	37.339.575
13/abr/2023	Alienação	1.099	4,8000	Euronext Lisbon	37.338.476
13/abr/2023	Alienação	161	4,8000	Euronext Lisbon	37.338.315
13/abr/2023	Alienação	793	4,8000	Euronext Lisbon	37.337.522
13/abr/2023	Alienação	4.524	4,7900	Euronext Lisbon	37.332.998
13/abr/2023	Alienação	742	4,7960	Euronext Lisbon	37.332.256

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	84	4,7940	Euronext Lisbon	37.332.172
13/abr/2023	Alienação	698	4,7860	Euronext Lisbon	37.331.474
13/abr/2023	Alienação	383	4,7800	Euronext Lisbon	37.331.091
13/abr/2023	Alienação	1.000	4,7780	Euronext Lisbon	37.330.091
13/abr/2023	Alienação	322	4,7780	Euronext Lisbon	37.329.769
13/abr/2023	Alienação	47	4,7720	Euronext Lisbon	37.329.722
13/abr/2023	Alienação	652	4,7740	Euronext Lisbon	37.329.070
13/abr/2023	Alienação	621	4,7720	Euronext Lisbon	37.328.449
13/abr/2023	Alienação	900	4,7740	Euronext Lisbon	37.327.549
13/abr/2023	Alienação	68	4,7740	Euronext Lisbon	37.327.481
13/abr/2023	Alienação	652	4,7720	Euronext Lisbon	37.326.829
13/abr/2023	Alienação	800	4,7760	Euronext Lisbon	37.326.029
13/abr/2023	Alienação	1.166	4,7740	Euronext Lisbon	37.324.863
13/abr/2023	Alienação	787	4,7720	Euronext Lisbon	37.324.076
13/abr/2023	Alienação	780	4,7740	Euronext Lisbon	37.323.296
13/abr/2023	Alienação	392	4,7740	Euronext Lisbon	37.322.904
13/abr/2023	Alienação	787	4,7740	Euronext Lisbon	37.322.117
13/abr/2023	Alienação	391	4,7740	Euronext Lisbon	37.321.726
13/abr/2023	Alienação	391	4,7740	Euronext Lisbon	37.321.335
13/abr/2023	Alienação	1.158	4,7800	Euronext Lisbon	37.320.177
13/abr/2023	Alienação	66	4,7800	Euronext Lisbon	37.320.111
13/abr/2023	Alienação	65	4,7800	Euronext Lisbon	37.320.046
13/abr/2023	Alienação	500	4,7800	Euronext Lisbon	37.319.546
13/abr/2023	Alienação	252	4,7800	Euronext Lisbon	37.319.294
13/abr/2023	Alienação	800	4,7860	Euronext Lisbon	37.318.494
13/abr/2023	Alienação	29	4,7860	Euronext Lisbon	37.318.465
13/abr/2023	Alienação	69	4,7860	Euronext Lisbon	37.318.396
13/abr/2023	Alienação	120	4,7860	Euronext Lisbon	37.318.276
13/abr/2023	Alienação	133	4,7860	Euronext Lisbon	37.318.143
13/abr/2023	Alienação	416	4,7860	Euronext Lisbon	37.317.727
13/abr/2023	Alienação	378	4,7860	Euronext Lisbon	37.317.349
13/abr/2023	Alienação	758	4,7880	Euronext Lisbon	37.316.591
13/abr/2023	Alienação	394	4,7900	Euronext Lisbon	37.316.197
13/abr/2023	Alienação	5	4,7900	Euronext Lisbon	37.316.192
13/abr/2023	Alienação	370	4,7900	Euronext Lisbon	37.315.822
13/abr/2023	Alienação	322	4,7800	Euronext Lisbon	37.315.500
13/abr/2023	Alienação	644	4,7800	Euronext Lisbon	37.314.856
13/abr/2023	Alienação	160	4,7800	Euronext Lisbon	37.314.696
13/abr/2023	Alienação	1.103	4,7860	Euronext Lisbon	37.313.593
13/abr/2023	Alienação	37	4,7860	Euronext Lisbon	37.313.556
13/abr/2023	Alienação	330	4,7860	Euronext Lisbon	37.313.226
13/abr/2023	Alienação	459	4,7860	Euronext Lisbon	37.312.767
13/abr/2023	Alienação	270	4,7860	Euronext Lisbon	37.312.497
13/abr/2023	Alienação	732	4,7860	Euronext Lisbon	37.311.765
13/abr/2023	Alienação	366	4,7880	Euronext Lisbon	37.311.399
13/abr/2023	Alienação	395	4,7880	Euronext Lisbon	37.311.004
13/abr/2023	Alienação	394	4,7900	Euronext Lisbon	37.310.610
13/abr/2023	Alienação	393	4,7900	Euronext Lisbon	37.310.217
13/abr/2023	Alienação	221	4,7700	Euronext Lisbon	37.309.996
13/abr/2023	Alienação	182	4,7700	Euronext Lisbon	37.309.814
13/abr/2023	Alienação	195	4,7700	Euronext Lisbon	37.309.619
13/abr/2023	Alienação	640	4,7700	Euronext Lisbon	37.308.979
13/abr/2023	Alienação	1.040	4,7700	Euronext Lisbon	37.307.939
13/abr/2023	Alienação	707	4,7680	Euronext Lisbon	37.307.232
13/abr/2023	Alienação	515	4,7680	Euronext Lisbon	37.306.717
13/abr/2023	Alienação	433	4,7680	Euronext Lisbon	37.306.284
13/abr/2023	Alienação	238	4,7720	Euronext Lisbon	37.306.046
13/abr/2023	Alienação	1.274	4,7720	Euronext Lisbon	37.304.772
13/abr/2023	Alienação	41	4,7740	Euronext Lisbon	37.304.731

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	723	4,7740	Euronext Lisbon	37.304.008
13/abr/2023	Alienação	401	4,7740	Euronext Lisbon	37.303.607
13/abr/2023	Alienação	439	4,7780	Euronext Lisbon	37.303.168
13/abr/2023	Alienação	339	4,7780	Euronext Lisbon	37.302.829
13/abr/2023	Alienação	380	4,7780	Euronext Lisbon	37.302.449
13/abr/2023	Alienação	380	4,7780	Euronext Lisbon	37.302.069
13/abr/2023	Alienação	401	4,7800	Euronext Lisbon	37.301.668
13/abr/2023	Alienação	366	4,7920	Euronext Lisbon	37.301.302
13/abr/2023	Alienação	500	4,7920	Euronext Lisbon	37.300.802
13/abr/2023	Alienação	300	4,7920	Euronext Lisbon	37.300.502
13/abr/2023	Alienação	500	4,7920	Euronext Lisbon	37.300.002
13/abr/2023	Alienação	381	4,7940	Euronext Lisbon	37.299.621
13/abr/2023	Alienação	371	4,7940	Euronext Lisbon	37.299.250
13/abr/2023	Alienação	372	4,7960	Euronext Lisbon	37.298.878
13/abr/2023	Alienação	372	4,7980	Euronext Lisbon	37.298.506
13/abr/2023	Alienação	373	4,8020	Euronext Lisbon	37.298.133
13/abr/2023	Alienação	372	4,8040	Euronext Lisbon	37.297.761
13/abr/2023	Alienação	208	4,8060	Euronext Lisbon	37.297.553
13/abr/2023	Alienação	390	4,8080	Euronext Lisbon	37.297.163
13/abr/2023	Alienação	390	4,8080	Euronext Lisbon	37.296.773
13/abr/2023	Alienação	1.114	4,8060	Euronext Lisbon	37.295.659
13/abr/2023	Alienação	209	4,8040	Euronext Lisbon	37.295.450
13/abr/2023	Alienação	40	4,8020	Euronext Lisbon	37.295.410
13/abr/2023	Alienação	327	4,8020	Euronext Lisbon	37.295.083
13/abr/2023	Alienação	30	4,8000	Euronext Lisbon	37.295.053
13/abr/2023	Alienação	379	4,8040	Euronext Lisbon	37.294.674
13/abr/2023	Alienação	669	4,8070	Euronext Lisbon	37.294.005
13/abr/2023	Alienação	1.660	4,8060	Euronext Lisbon	37.292.345
13/abr/2023	Alienação	1.117	4,8100	Euronext Lisbon	37.291.228
13/abr/2023	Alienação	1.141	4,8160	Euronext Lisbon	37.290.087
13/abr/2023	Alienação	735	4,8180	Euronext Lisbon	37.289.352
13/abr/2023	Alienação	618	4,8160	Euronext Lisbon	37.288.734
13/abr/2023	Alienação	402	4,8120	Euronext Lisbon	37.288.332
13/abr/2023	Alienação	122	4,8100	Euronext Lisbon	37.288.210
13/abr/2023	Alienação	1.835	4,8140	Euronext Lisbon	37.286.375
13/abr/2023	Alienação	828	4,8240	Euronext Lisbon	37.285.547
13/abr/2023	Alienação	45	4,8240	Euronext Lisbon	37.285.502
13/abr/2023	Alienação	26	4,8240	Euronext Lisbon	37.285.476
13/abr/2023	Alienação	25	4,8240	Euronext Lisbon	37.285.451
13/abr/2023	Alienação	500	4,8240	Euronext Lisbon	37.284.951
13/abr/2023	Alienação	159	4,8240	Euronext Lisbon	37.284.792
13/abr/2023	Alienação	127	4,8240	Euronext Lisbon	37.284.665
13/abr/2023	Alienação	755	4,8320	Euronext Lisbon	37.283.910
13/abr/2023	Alienação	100	4,8320	Euronext Lisbon	37.283.810
13/abr/2023	Alienação	703	4,8320	Euronext Lisbon	37.283.107
13/abr/2023	Alienação	100	4,8320	Euronext Lisbon	37.283.007
13/abr/2023	Alienação	428	4,8160	Euronext Lisbon	37.282.579
13/abr/2023	Alienação	498	4,8120	Euronext Lisbon	37.282.081
13/abr/2023	Alienação	448	4,8120	Euronext Lisbon	37.281.633
13/abr/2023	Alienação	537	4,8100	Euronext Lisbon	37.281.096
13/abr/2023	Alienação	993	4,8140	Euronext Lisbon	37.280.103
13/abr/2023	Alienação	154	4,8140	Euronext Lisbon	37.279.949
13/abr/2023	Alienação	697	4,8120	Euronext Lisbon	37.279.252
13/abr/2023	Alienação	669	4,8150	Euronext Lisbon	37.278.583
13/abr/2023	Alienação	669	4,8140	Euronext Lisbon	37.277.914
13/abr/2023	Alienação	430	4,8140	Euronext Lisbon	37.277.484
13/abr/2023	Alienação	993	4,8110	Euronext Lisbon	37.276.491
13/abr/2023	Alienação	207	4,8080	Euronext Lisbon	37.276.284
13/abr/2023	Alienação	546	4,8080	Euronext Lisbon	37.275.738

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	9	4,8080	Euronext Lisbon	37.275.729
13/abr/2023	Alienação	19	4,8060	Euronext Lisbon	37.275.710
13/abr/2023	Alienação	281	4,8060	Euronext Lisbon	37.275.429
13/abr/2023	Alienação	347	4,8030	Euronext Lisbon	37.275.082
13/abr/2023	Alienação	1.000	4,8000	Euronext Lisbon	37.274.082
13/abr/2023	Alienação	257	4,8000	Euronext Lisbon	37.273.825
13/abr/2023	Alienação	1.143	4,8000	Euronext Lisbon	37.272.682
13/abr/2023	Alienação	50	4,8000	Euronext Lisbon	37.272.632
13/abr/2023	Alienação	500	4,8000	Euronext Lisbon	37.272.132
13/abr/2023	Alienação	300	4,8000	Euronext Lisbon	37.271.832
13/abr/2023	Alienação	136	4,8000	Euronext Lisbon	37.271.696
13/abr/2023	Alienação	452	4,8000	Euronext Lisbon	37.271.244
13/abr/2023	Alienação	100	4,8020	Euronext Lisbon	37.271.144
13/abr/2023	Alienação	775	4,8000	Euronext Lisbon	37.270.369
13/abr/2023	Alienação	448	4,8020	Euronext Lisbon	37.269.921
13/abr/2023	Alienação	931	4,8040	Euronext Lisbon	37.268.990
13/abr/2023	Alienação	500	4,8060	Euronext Lisbon	37.268.490
13/abr/2023	Alienação	500	4,8060	Euronext Lisbon	37.267.990
13/abr/2023	Alienação	1.010	4,8060	Euronext Lisbon	37.266.980
13/abr/2023	Alienação	500	4,8060	Euronext Lisbon	37.266.480
13/abr/2023	Alienação	16	4,8060	Euronext Lisbon	37.266.464
13/abr/2023	Alienação	42	4,8060	Euronext Lisbon	37.266.422
13/abr/2023	Alienação	153	4,8060	Euronext Lisbon	37.266.269
13/abr/2023	Alienação	859	4,7940	Euronext Lisbon	37.265.410
13/abr/2023	Alienação	1.868	4,7920	Euronext Lisbon	37.263.542
13/abr/2023	Alienação	624	4,7920	Euronext Lisbon	37.262.918
13/abr/2023	Alienação	2.300	4,7900	Euronext Lisbon	37.260.618
13/abr/2023	Alienação	300	4,7900	Euronext Lisbon	37.260.318
13/abr/2023	Alienação	1.333	4,7900	Euronext Lisbon	37.258.985
13/abr/2023	Alienação	4.683	4,7900	Euronext Lisbon	37.254.302
13/abr/2023	Alienação	2.382	4,7900	Euronext Lisbon	37.251.920
13/abr/2023	Alienação	579	4,7880	Euronext Lisbon	37.251.341
13/abr/2023	Alienação	604	4,7880	Euronext Lisbon	37.250.737
13/abr/2023	Alienação	738	4,7860	Euronext Lisbon	37.249.999
13/abr/2023	Alienação	473	4,7820	Euronext Lisbon	37.249.526
13/abr/2023	Alienação	808	4,7820	Euronext Lisbon	37.248.718
13/abr/2023	Alienação	1.099	4,7860	Euronext Lisbon	37.247.619
13/abr/2023	Alienação	497	4,7820	Euronext Lisbon	37.247.122
13/abr/2023	Alienação	368	4,7900	Euronext Lisbon	37.246.754
13/abr/2023	Alienação	367	4,7900	Euronext Lisbon	37.246.387
13/abr/2023	Alienação	444	4,7860	Euronext Lisbon	37.245.943
13/abr/2023	Alienação	735	4,7880	Euronext Lisbon	37.245.208
13/abr/2023	Alienação	155	4,7960	Euronext Lisbon	37.245.053
13/abr/2023	Alienação	379	4,8000	Euronext Lisbon	37.244.674
13/abr/2023	Alienação	378	4,8000	Euronext Lisbon	37.244.296
13/abr/2023	Alienação	378	4,8020	Euronext Lisbon	37.243.918
13/abr/2023	Alienação	380	4,8020	Euronext Lisbon	37.243.538
13/abr/2023	Alienação	642	4,7900	Euronext Lisbon	37.242.896
13/abr/2023	Alienação	335	4,7930	Euronext Lisbon	37.242.561
13/abr/2023	Alienação	521	4,7900	Euronext Lisbon	37.242.040
13/abr/2023	Alienação	354	4,7880	Euronext Lisbon	37.241.686
13/abr/2023	Alienação	1.567	4,7860	Euronext Lisbon	37.240.119
13/abr/2023	Alienação	731	4,7880	Euronext Lisbon	37.239.388
13/abr/2023	Alienação	200	4,7940	Euronext Lisbon	37.239.188
13/abr/2023	Alienação	40	4,7920	Euronext Lisbon	37.239.148
13/abr/2023	Alienação	1.228	4,7860	Euronext Lisbon	37.237.920
13/abr/2023	Alienação	1.358	4,7880	Euronext Lisbon	37.236.562
13/abr/2023	Alienação	1.863	4,7880	Euronext Lisbon	37.234.699
13/abr/2023	Alienação	765	4,7900	Euronext Lisbon	37.233.934

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	382	4,7900	Euronext Lisbon	37.233.552
13/abr/2023	Alienação	383	4,7910	Euronext Lisbon	37.233.169
13/abr/2023	Alienação	766	4,7940	Euronext Lisbon	37.232.403
13/abr/2023	Alienação	775	4,8000	Euronext Lisbon	37.231.628
13/abr/2023	Alienação	50	4,8000	Euronext Lisbon	37.231.578
13/abr/2023	Alienação	732	4,8000	Euronext Lisbon	37.230.846
13/abr/2023	Alienação	474	4,8020	Euronext Lisbon	37.230.372
13/abr/2023	Alienação	102	4,8020	Euronext Lisbon	37.230.270
13/abr/2023	Alienação	900	4,7960	Euronext Lisbon	37.229.370
13/abr/2023	Alienação	110	4,7940	Euronext Lisbon	37.229.260
13/abr/2023	Alienação	158	4,7920	Euronext Lisbon	37.229.102
13/abr/2023	Alienação	480	4,7920	Euronext Lisbon	37.228.622
13/abr/2023	Alienação	352	4,7940	Euronext Lisbon	37.228.270
13/abr/2023	Alienação	118	4,7920	Euronext Lisbon	37.228.152
13/abr/2023	Alienação	834	4,7920	Euronext Lisbon	37.227.318
13/abr/2023	Alienação	211	4,7920	Euronext Lisbon	37.227.107
13/abr/2023	Alienação	9	4,7900	Euronext Lisbon	37.227.098
13/abr/2023	Alienação	146	4,7900	Euronext Lisbon	37.226.952
13/abr/2023	Alienação	319	4,7900	Euronext Lisbon	37.226.633
13/abr/2023	Alienação	581	4,7900	Euronext Lisbon	37.226.052
13/abr/2023	Alienação	593	4,7900	Euronext Lisbon	37.225.459
13/abr/2023	Alienação	401	4,7900	Euronext Lisbon	37.225.058
13/abr/2023	Alienação	1.175	4,7980	Euronext Lisbon	37.223.883
13/abr/2023	Alienação	374	4,7980	Euronext Lisbon	37.223.509
13/abr/2023	Alienação	748	4,7980	Euronext Lisbon	37.222.761
13/abr/2023	Alienação	1.195	4,7980	Euronext Lisbon	37.221.566
13/abr/2023	Alienação	1.126	4,7980	Euronext Lisbon	37.220.440
13/abr/2023	Alienação	425	4,8000	Euronext Lisbon	37.220.015
13/abr/2023	Alienação	1.159	4,8000	Euronext Lisbon	37.218.856
13/abr/2023	Alienação	1.000	4,8060	Euronext Lisbon	37.217.856
13/abr/2023	Alienação	354	4,8040	Euronext Lisbon	37.217.502
13/abr/2023	Alienação	1.167	4,8040	Euronext Lisbon	37.216.335
13/abr/2023	Alienação	35	4,8040	Euronext Lisbon	37.216.300
13/abr/2023	Alienação	372	4,8060	Euronext Lisbon	37.215.928
13/abr/2023	Alienação	688	4,8050	Euronext Lisbon	37.215.240
13/abr/2023	Alienação	679	4,8060	Euronext Lisbon	37.214.561
13/abr/2023	Alienação	101	4,8060	Euronext Lisbon	37.214.460
13/abr/2023	Alienação	1.125	4,8120	Euronext Lisbon	37.213.335
13/abr/2023	Alienação	736	4,8140	Euronext Lisbon	37.212.599
13/abr/2023	Alienação	662	4,8160	Euronext Lisbon	37.211.937
13/abr/2023	Alienação	430	4,8160	Euronext Lisbon	37.211.507
13/abr/2023	Alienação	796	4,8120	Euronext Lisbon	37.210.711
13/abr/2023	Alienação	500	4,8140	Euronext Lisbon	37.210.211
13/abr/2023	Alienação	500	4,8140	Euronext Lisbon	37.209.711
13/abr/2023	Alienação	198	4,8140	Euronext Lisbon	37.209.513
13/abr/2023	Alienação	460	4,8160	Euronext Lisbon	37.209.053
13/abr/2023	Alienação	340	4,8160	Euronext Lisbon	37.208.713
13/abr/2023	Alienação	400	4,8160	Euronext Lisbon	37.208.313
13/abr/2023	Alienação	767	4,8160	Euronext Lisbon	37.207.546
13/abr/2023	Alienação	449	4,8140	Euronext Lisbon	37.207.097
13/abr/2023	Alienação	746	4,8160	Euronext Lisbon	37.206.351
13/abr/2023	Alienação	713	4,8150	Euronext Lisbon	37.205.638
13/abr/2023	Alienação	1.194	4,8140	Euronext Lisbon	37.204.444
13/abr/2023	Alienação	294	4,8140	Euronext Lisbon	37.204.150
13/abr/2023	Alienação	373	4,8140	Euronext Lisbon	37.203.777
13/abr/2023	Alienação	150	4,8140	Euronext Lisbon	37.203.627
13/abr/2023	Alienação	1.102	4,8120	Euronext Lisbon	37.202.525
13/abr/2023	Alienação	500	4,8140	Euronext Lisbon	37.202.025
13/abr/2023	Alienação	247	4,8140	Euronext Lisbon	37.201.778

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

13/abr/2023	Alienação	600	4,8160	Euronext Lisbon	37.201.178
13/abr/2023	Alienação	601	4,8140	Euronext Lisbon	37.200.577
13/abr/2023	Alienação	336	4,8140	Euronext Lisbon	37.200.241
13/abr/2023	Alienação	853	4,8140	Euronext Lisbon	37.199.388
13/abr/2023	Alienação	796	4,8180	Euronext Lisbon	37.198.592
13/abr/2023	Alienação	382	4,8180	Euronext Lisbon	37.198.210
13/abr/2023	Alienação	382	4,8180	Euronext Lisbon	37.197.828
13/abr/2023	Alienação	383	4,8200	Euronext Lisbon	37.197.445
13/abr/2023	Alienação	533	4,8180	Euronext Lisbon	37.196.912
13/abr/2023	Alienação	384	4,8200	Euronext Lisbon	37.196.528
13/abr/2023	Alienação	384	4,8220	Euronext Lisbon	37.196.144
13/abr/2023	Alienação	361	4,8200	Euronext Lisbon	37.195.783
13/abr/2023	Alienação	345	4,8180	Euronext Lisbon	37.195.438
13/abr/2023	Alienação	385	4,8160	Euronext Lisbon	37.195.053
14/abr/2023	Alienação	338	4,8340	Euronext Lisbon	37.194.715
14/abr/2023	Alienação	704	4,8340	Euronext Lisbon	37.194.011
14/abr/2023	Alienação	589	4,8340	Euronext Lisbon	37.193.422
14/abr/2023	Alienação	196	4,8340	Euronext Lisbon	37.193.226
14/abr/2023	Alienação	1.257	4,8340	Euronext Lisbon	37.191.969
14/abr/2023	Alienação	170	4,8340	Euronext Lisbon	37.191.799
14/abr/2023	Alienação	654	4,8100	Euronext Lisbon	37.191.145
14/abr/2023	Alienação	758	4,8280	Euronext Lisbon	37.190.387
14/abr/2023	Alienação	743	4,8300	Euronext Lisbon	37.189.644
14/abr/2023	Alienação	744	4,8180	Euronext Lisbon	37.188.900
14/abr/2023	Alienação	421	4,8260	Euronext Lisbon	37.188.479
14/abr/2023	Alienação	348	4,8260	Euronext Lisbon	37.188.131
14/abr/2023	Alienação	741	4,8300	Euronext Lisbon	37.187.390
14/abr/2023	Alienação	494	4,8180	Euronext Lisbon	37.186.896
14/abr/2023	Alienação	744	4,8220	Euronext Lisbon	37.186.152
14/abr/2023	Alienação	51	4,8220	Euronext Lisbon	37.186.101
14/abr/2023	Alienação	52	4,8220	Euronext Lisbon	37.186.049
14/abr/2023	Alienação	493	4,8160	Euronext Lisbon	37.185.556
14/abr/2023	Alienação	762	4,8160	Euronext Lisbon	37.184.794
14/abr/2023	Alienação	1.115	4,8140	Euronext Lisbon	37.183.679
14/abr/2023	Alienação	724	4,8130	Euronext Lisbon	37.182.955
14/abr/2023	Alienação	732	4,8100	Euronext Lisbon	37.182.223
14/abr/2023	Alienação	794	4,8140	Euronext Lisbon	37.181.429
14/abr/2023	Alienação	753	4,8200	Euronext Lisbon	37.180.676
14/abr/2023	Alienação	790	4,8200	Euronext Lisbon	37.179.886
14/abr/2023	Alienação	124	4,8130	Euronext Lisbon	37.179.762
14/abr/2023	Alienação	372	4,8020	Euronext Lisbon	37.179.390
14/abr/2023	Alienação	168	4,8020	Euronext Lisbon	37.179.222
14/abr/2023	Alienação	596	4,8020	Euronext Lisbon	37.178.626
14/abr/2023	Alienação	2	4,8000	Euronext Lisbon	37.178.624
14/abr/2023	Alienação	1.811	4,8000	Euronext Lisbon	37.176.813
14/abr/2023	Alienação	1.922	4,8000	Euronext Lisbon	37.174.891
14/abr/2023	Alienação	888	4,8000	Euronext Lisbon	37.174.003
14/abr/2023	Alienação	1.002	4,8000	Euronext Lisbon	37.173.001
14/abr/2023	Alienação	13	4,8000	Euronext Lisbon	37.172.988
14/abr/2023	Alienação	1.047	4,8000	Euronext Lisbon	37.171.941
14/abr/2023	Alienação	1.375	4,8020	Euronext Lisbon	37.170.566
14/abr/2023	Alienação	102	4,8020	Euronext Lisbon	37.170.464
14/abr/2023	Alienação	405	4,8020	Euronext Lisbon	37.170.059
14/abr/2023	Alienação	127	4,8020	Euronext Lisbon	37.169.932
14/abr/2023	Alienação	828	4,8000	Euronext Lisbon	37.169.104
14/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	37.168.979
14/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	37.168.854
14/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	37.168.729
14/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	37.168.604

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

14/abr/2023	Alienação	1.382	4,8040	Euronext Lisbon	37.167.222
14/abr/2023	Alienação	486	4,8000	Euronext Lisbon	37.166.736
14/abr/2023	Alienação	1.566	4,8020	Euronext Lisbon	37.165.170
14/abr/2023	Alienação	1.576	4,8020	Euronext Lisbon	37.163.594
14/abr/2023	Alienação	1.186	4,8040	Euronext Lisbon	37.162.408
14/abr/2023	Alienação	671	4,8080	Euronext Lisbon	37.161.737
14/abr/2023	Alienação	117	4,8080	Euronext Lisbon	37.161.620
14/abr/2023	Alienação	69	4,8140	Euronext Lisbon	37.161.551
14/abr/2023	Alienação	316	4,8140	Euronext Lisbon	37.161.235
14/abr/2023	Alienação	757	4,8060	Euronext Lisbon	37.160.478
14/abr/2023	Alienação	1.098	4,8020	Euronext Lisbon	37.159.380
14/abr/2023	Alienação	1.198	4,8080	Euronext Lisbon	37.158.182
14/abr/2023	Alienação	399	4,8080	Euronext Lisbon	37.157.783
14/abr/2023	Alienação	433	4,8020	Euronext Lisbon	37.157.350
14/abr/2023	Alienação	3.018	4,8020	Euronext Lisbon	37.154.332
14/abr/2023	Alienação	374	4,8020	Euronext Lisbon	37.153.958
14/abr/2023	Alienação	104	4,8000	Euronext Lisbon	37.153.854
14/abr/2023	Alienação	540	4,8000	Euronext Lisbon	37.153.314
14/abr/2023	Alienação	433	4,8020	Euronext Lisbon	37.152.881
14/abr/2023	Alienação	916	4,8000	Euronext Lisbon	37.151.965
14/abr/2023	Alienação	308	4,8020	Euronext Lisbon	37.151.657
14/abr/2023	Alienação	1.550	4,8020	Euronext Lisbon	37.150.107
14/abr/2023	Alienação	241	4,7880	Euronext Lisbon	37.149.866
14/abr/2023	Alienação	1.183	4,7920	Euronext Lisbon	37.148.683
14/abr/2023	Alienação	620	4,7900	Euronext Lisbon	37.148.063
14/abr/2023	Alienação	1.181	4,7920	Euronext Lisbon	37.146.882
14/abr/2023	Alienação	727	4,7920	Euronext Lisbon	37.146.155
14/abr/2023	Alienação	750	4,8080	Euronext Lisbon	37.145.405
14/abr/2023	Alienação	352	4,8080	Euronext Lisbon	37.145.053
14/abr/2023	Alienação	100	4,8120	Euronext Lisbon	37.144.953
14/abr/2023	Alienação	391	4,8140	Euronext Lisbon	37.144.562
14/abr/2023	Alienação	539	4,8160	Euronext Lisbon	37.144.023
14/abr/2023	Alienação	78	4,8160	Euronext Lisbon	37.143.945
14/abr/2023	Alienação	539	4,8160	Euronext Lisbon	37.143.406
14/abr/2023	Alienação	539	4,8160	Euronext Lisbon	37.142.867
14/abr/2023	Alienação	682	4,8120	Euronext Lisbon	37.142.185
14/abr/2023	Alienação	460	4,8140	Euronext Lisbon	37.141.725
14/abr/2023	Alienação	104	4,8120	Euronext Lisbon	37.141.621
14/abr/2023	Alienação	361	4,8140	Euronext Lisbon	37.141.260
14/abr/2023	Alienação	787	4,8120	Euronext Lisbon	37.140.473
14/abr/2023	Alienação	1.559	4,8220	Euronext Lisbon	37.138.914
14/abr/2023	Alienação	900	4,8160	Euronext Lisbon	37.138.014
14/abr/2023	Alienação	900	4,8120	Euronext Lisbon	37.137.114
14/abr/2023	Alienação	500	4,8120	Euronext Lisbon	37.136.614
14/abr/2023	Alienação	2.000	4,8100	Euronext Lisbon	37.134.614
14/abr/2023	Alienação	275	4,8080	Euronext Lisbon	37.134.339
14/abr/2023	Alienação	236	4,8160	Euronext Lisbon	37.134.103
14/abr/2023	Alienação	122	4,8080	Euronext Lisbon	37.133.981
14/abr/2023	Alienação	300	4,8080	Euronext Lisbon	37.133.681
14/abr/2023	Alienação	973	4,8060	Euronext Lisbon	37.132.708
14/abr/2023	Alienação	679	4,8080	Euronext Lisbon	37.132.029
14/abr/2023	Alienação	333	4,8080	Euronext Lisbon	37.131.696
14/abr/2023	Alienação	334	4,8100	Euronext Lisbon	37.131.362
14/abr/2023	Alienação	1.332	4,8100	Euronext Lisbon	37.130.030
14/abr/2023	Alienação	264	4,8100	Euronext Lisbon	37.129.766
14/abr/2023	Alienação	1.126	4,8100	Euronext Lisbon	37.128.640
14/abr/2023	Alienação	190	4,8120	Euronext Lisbon	37.128.450
14/abr/2023	Alienação	1.126	4,8140	Euronext Lisbon	37.127.324
14/abr/2023	Alienação	702	4,8150	Euronext Lisbon	37.126.622

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

14/abr/2023	Alienação	351	4,8150	Euronext Lisbon	37.126.271
14/abr/2023	Alienação	568	4,8180	Euronext Lisbon	37.125.703
14/abr/2023	Alienação	569	4,8180	Euronext Lisbon	37.125.134
14/abr/2023	Alienação	14	4,8180	Euronext Lisbon	37.125.120
14/abr/2023	Alienação	1	4,8180	Euronext Lisbon	37.125.119
14/abr/2023	Alienação	223	4,8200	Euronext Lisbon	37.124.896
14/abr/2023	Alienação	875	4,8200	Euronext Lisbon	37.124.021
14/abr/2023	Alienação	311	4,8180	Euronext Lisbon	37.123.710
14/abr/2023	Alienação	1.210	4,8060	Euronext Lisbon	37.122.500
14/abr/2023	Alienação	1.478	4,8060	Euronext Lisbon	37.121.022
14/abr/2023	Alienação	1.484	4,8080	Euronext Lisbon	37.119.538
14/abr/2023	Alienação	595	4,8100	Euronext Lisbon	37.118.943
14/abr/2023	Alienação	1.508	4,8080	Euronext Lisbon	37.117.435
14/abr/2023	Alienação	571	4,7980	Euronext Lisbon	37.116.864
14/abr/2023	Alienação	36	4,7980	Euronext Lisbon	37.116.828
14/abr/2023	Alienação	787	4,7960	Euronext Lisbon	37.116.041
14/abr/2023	Alienação	486	4,7960	Euronext Lisbon	37.115.555
14/abr/2023	Alienação	1.026	4,7940	Euronext Lisbon	37.114.529
14/abr/2023	Alienação	89	4,7940	Euronext Lisbon	37.114.440
14/abr/2023	Alienação	1.826	4,7980	Euronext Lisbon	37.112.614
14/abr/2023	Alienação	122	4,7980	Euronext Lisbon	37.112.492
14/abr/2023	Alienação	1.146	4,7960	Euronext Lisbon	37.111.346
14/abr/2023	Alienação	1.146	4,7960	Euronext Lisbon	37.110.200
14/abr/2023	Alienação	382	4,7960	Euronext Lisbon	37.109.818
14/abr/2023	Alienação	382	4,7960	Euronext Lisbon	37.109.436
14/abr/2023	Alienação	358	4,7960	Euronext Lisbon	37.109.078
14/abr/2023	Alienação	1.082	4,8000	Euronext Lisbon	37.107.996
14/abr/2023	Alienação	395	4,8000	Euronext Lisbon	37.107.601
14/abr/2023	Alienação	760	4,8000	Euronext Lisbon	37.106.841
14/abr/2023	Alienação	760	4,8000	Euronext Lisbon	37.106.081
14/abr/2023	Alienação	349	4,8000	Euronext Lisbon	37.105.732
14/abr/2023	Alienação	600	4,8040	Euronext Lisbon	37.105.132
14/abr/2023	Alienação	523	4,8040	Euronext Lisbon	37.104.609
14/abr/2023	Alienação	391	4,8040	Euronext Lisbon	37.104.218
14/abr/2023	Alienação	749	4,8040	Euronext Lisbon	37.103.469
14/abr/2023	Alienação	782	4,7980	Euronext Lisbon	37.102.687
14/abr/2023	Alienação	376	4,8000	Euronext Lisbon	37.102.311
14/abr/2023	Alienação	395	4,8000	Euronext Lisbon	37.101.916
14/abr/2023	Alienação	208	4,7920	Euronext Lisbon	37.101.708
14/abr/2023	Alienação	208	4,7920	Euronext Lisbon	37.101.500
14/abr/2023	Alienação	400	4,7940	Euronext Lisbon	37.101.100
14/abr/2023	Alienação	1.264	4,7900	Euronext Lisbon	37.099.836
14/abr/2023	Alienação	578	4,7900	Euronext Lisbon	37.099.258
14/abr/2023	Alienação	1.000	4,7880	Euronext Lisbon	37.098.258
14/abr/2023	Alienação	1.747	4,7880	Euronext Lisbon	37.096.511
14/abr/2023	Alienação	626	4,7880	Euronext Lisbon	37.095.885
14/abr/2023	Alienação	832	4,7880	Euronext Lisbon	37.095.053
14/abr/2023	Alienação	809	4,7820	Euronext Lisbon	37.094.244
14/abr/2023	Alienação	509	4,7820	Euronext Lisbon	37.093.735
14/abr/2023	Alienação	1.100	4,7840	Euronext Lisbon	37.092.635
14/abr/2023	Alienação	204	4,7800	Euronext Lisbon	37.092.431
14/abr/2023	Alienação	17	4,7800	Euronext Lisbon	37.092.414
14/abr/2023	Alienação	291	4,7820	Euronext Lisbon	37.092.123
14/abr/2023	Alienação	900	4,7820	Euronext Lisbon	37.091.223
14/abr/2023	Alienação	200	4,7800	Euronext Lisbon	37.091.023
14/abr/2023	Alienação	375	4,7800	Euronext Lisbon	37.090.648
14/abr/2023	Alienação	465	4,7800	Euronext Lisbon	37.090.183
14/abr/2023	Alienação	1.108	4,7860	Euronext Lisbon	37.089.075
14/abr/2023	Alienação	754	4,7840	Euronext Lisbon	37.088.321

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

14/abr/2023	Alienação	376	4,7840	Euronext Lisbon	37.087.945
14/abr/2023	Alienação	712	4,7840	Euronext Lisbon	37.087.233
14/abr/2023	Alienação	377	4,7840	Euronext Lisbon	37.086.856
14/abr/2023	Alienação	400	4,7900	Euronext Lisbon	37.086.456
14/abr/2023	Alienação	1.162	4,7920	Euronext Lisbon	37.085.294
14/abr/2023	Alienação	150	4,7920	Euronext Lisbon	37.085.144
14/abr/2023	Alienação	500	4,7880	Euronext Lisbon	37.084.644
14/abr/2023	Alienação	200	4,7880	Euronext Lisbon	37.084.444
14/abr/2023	Alienação	437	4,7880	Euronext Lisbon	37.084.007
14/abr/2023	Alienação	121	4,7880	Euronext Lisbon	37.083.886
14/abr/2023	Alienação	200	4,7880	Euronext Lisbon	37.083.686
14/abr/2023	Alienação	1.100	4,7880	Euronext Lisbon	37.082.586
14/abr/2023	Alienação	736	4,7880	Euronext Lisbon	37.081.850
14/abr/2023	Alienação	367	4,7880	Euronext Lisbon	37.081.483
14/abr/2023	Alienação	173	4,7800	Euronext Lisbon	37.081.310
14/abr/2023	Alienação	151	4,7800	Euronext Lisbon	37.081.159
14/abr/2023	Alienação	1.041	4,7800	Euronext Lisbon	37.080.118
14/abr/2023	Alienação	600	4,7800	Euronext Lisbon	37.079.518
14/abr/2023	Alienação	1.541	4,7800	Euronext Lisbon	37.077.977
14/abr/2023	Alienação	472	4,7800	Euronext Lisbon	37.077.505
14/abr/2023	Alienação	900	4,7800	Euronext Lisbon	37.076.605
14/abr/2023	Alienação	1.500	4,7800	Euronext Lisbon	37.075.105
14/abr/2023	Alienação	350	4,7800	Euronext Lisbon	37.074.755
14/abr/2023	Alienação	1.200	4,7800	Euronext Lisbon	37.073.555
14/abr/2023	Alienação	1.552	4,7840	Euronext Lisbon	37.072.003
14/abr/2023	Alienação	671	4,7810	Euronext Lisbon	37.071.332
14/abr/2023	Alienação	2.839	4,7660	Euronext Lisbon	37.068.493
14/abr/2023	Alienação	545	4,7620	Euronext Lisbon	37.067.948
14/abr/2023	Alienação	361	4,7620	Euronext Lisbon	37.067.587
14/abr/2023	Alienação	975	4,7600	Euronext Lisbon	37.066.612
14/abr/2023	Alienação	1.983	4,7620	Euronext Lisbon	37.064.629
14/abr/2023	Alienação	545	4,7620	Euronext Lisbon	37.064.084
14/abr/2023	Alienação	31	4,7620	Euronext Lisbon	37.064.053
14/abr/2023	Alienação	722	4,7620	Euronext Lisbon	37.063.331
14/abr/2023	Alienação	2.560	4,7620	Euronext Lisbon	37.060.771
14/abr/2023	Alienação	7	4,7620	Euronext Lisbon	37.060.764
14/abr/2023	Alienação	1.202	4,7660	Euronext Lisbon	37.059.562
14/abr/2023	Alienação	250	4,7660	Euronext Lisbon	37.059.312
14/abr/2023	Alienação	125	4,7660	Euronext Lisbon	37.059.187
14/abr/2023	Alienação	366	4,7660	Euronext Lisbon	37.058.821
14/abr/2023	Alienação	378	4,7660	Euronext Lisbon	37.058.443
14/abr/2023	Alienação	388	4,7660	Euronext Lisbon	37.058.055
14/abr/2023	Alienação	545	4,7660	Euronext Lisbon	37.057.510
14/abr/2023	Alienação	1.512	4,7660	Euronext Lisbon	37.055.998
14/abr/2023	Alienação	781	4,7680	Euronext Lisbon	37.055.217
14/abr/2023	Alienação	748	4,7700	Euronext Lisbon	37.054.469
14/abr/2023	Alienação	125	4,7720	Euronext Lisbon	37.054.344
14/abr/2023	Alienação	178	4,7720	Euronext Lisbon	37.054.166
14/abr/2023	Alienação	54	4,7720	Euronext Lisbon	37.054.112
14/abr/2023	Alienação	754	4,7700	Euronext Lisbon	37.053.358
14/abr/2023	Alienação	510	4,7700	Euronext Lisbon	37.052.848
14/abr/2023	Alienação	678	4,7680	Euronext Lisbon	37.052.170
14/abr/2023	Alienação	1	4,7700	Euronext Lisbon	37.052.169
14/abr/2023	Alienação	784	4,7700	Euronext Lisbon	37.051.385
14/abr/2023	Alienação	756	4,7680	Euronext Lisbon	37.050.629
14/abr/2023	Alienação	436	4,7640	Euronext Lisbon	37.050.193
14/abr/2023	Alienação	332	4,7660	Euronext Lisbon	37.049.861
14/abr/2023	Alienação	927	4,7620	Euronext Lisbon	37.048.934
14/abr/2023	Alienação	25	4,7600	Euronext Lisbon	37.048.909

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

14/abr/2023	Alienação	420	4,7600	Euronext Lisbon	37.048.489
14/abr/2023	Alienação	57	4,7600	Euronext Lisbon	37.048.432
14/abr/2023	Alienação	773	4,7620	Euronext Lisbon	37.047.659
14/abr/2023	Alienação	1.426	4,7600	Euronext Lisbon	37.046.233
14/abr/2023	Alienação	773	4,7620	Euronext Lisbon	37.045.460
14/abr/2023	Alienação	407	4,7620	Euronext Lisbon	37.045.053
14/abr/2023	Alienação	759	4,7720	Euronext Lisbon	37.044.294
14/abr/2023	Alienação	738	4,7680	Euronext Lisbon	37.043.556
14/abr/2023	Alienação	798	4,7680	Euronext Lisbon	37.042.758
14/abr/2023	Alienação	752	4,7620	Euronext Lisbon	37.042.006
14/abr/2023	Alienação	1.425	4,7600	Euronext Lisbon	37.040.581
14/abr/2023	Alienação	566	4,7640	Euronext Lisbon	37.040.015
14/abr/2023	Alienação	700	4,7640	Euronext Lisbon	37.039.315
14/abr/2023	Alienação	413	4,7640	Euronext Lisbon	37.038.902
14/abr/2023	Alienação	78	4,7640	Euronext Lisbon	37.038.824
14/abr/2023	Alienação	290	4,7640	Euronext Lisbon	37.038.534
14/abr/2023	Alienação	291	4,7660	Euronext Lisbon	37.038.243
14/abr/2023	Alienação	451	4,7660	Euronext Lisbon	37.037.792
14/abr/2023	Alienação	370	4,7660	Euronext Lisbon	37.037.422
14/abr/2023	Alienação	371	4,7660	Euronext Lisbon	37.037.051
14/abr/2023	Alienação	925	4,7620	Euronext Lisbon	37.036.126
14/abr/2023	Alienação	300	4,7600	Euronext Lisbon	37.035.826
14/abr/2023	Alienação	371	4,7600	Euronext Lisbon	37.035.455
14/abr/2023	Alienação	1.219	4,7600	Euronext Lisbon	37.034.236
14/abr/2023	Alienação	704	4,7600	Euronext Lisbon	37.033.532
14/abr/2023	Alienação	300	4,7600	Euronext Lisbon	37.033.232
14/abr/2023	Alienação	2.757	4,7600	Euronext Lisbon	37.030.475
14/abr/2023	Alienação	671	4,7610	Euronext Lisbon	37.029.804
14/abr/2023	Alienação	362	4,7610	Euronext Lisbon	37.029.442
14/abr/2023	Alienação	1.676	4,7600	Euronext Lisbon	37.027.766
14/abr/2023	Alienação	1.464	4,7640	Euronext Lisbon	37.026.302
14/abr/2023	Alienação	349	4,7610	Euronext Lisbon	37.025.953
14/abr/2023	Alienação	1.526	4,7640	Euronext Lisbon	37.024.427
14/abr/2023	Alienação	1.575	4,7620	Euronext Lisbon	37.022.852
14/abr/2023	Alienação	1.164	4,7620	Euronext Lisbon	37.021.688
14/abr/2023	Alienação	758	4,7620	Euronext Lisbon	37.020.930
14/abr/2023	Alienação	250	4,7620	Euronext Lisbon	37.020.680
14/abr/2023	Alienação	1.000	4,7600	Euronext Lisbon	37.019.680
14/abr/2023	Alienação	470	4,7600	Euronext Lisbon	37.019.210
14/abr/2023	Alienação	151	4,7600	Euronext Lisbon	37.019.059
14/abr/2023	Alienação	367	4,7600	Euronext Lisbon	37.018.692
14/abr/2023	Alienação	633	4,7600	Euronext Lisbon	37.018.059
14/abr/2023	Alienação	768	4,7600	Euronext Lisbon	37.017.291
14/abr/2023	Alienação	190	4,7600	Euronext Lisbon	37.017.101
14/abr/2023	Alienação	1.026	4,7600	Euronext Lisbon	37.016.075
14/abr/2023	Alienação	408	4,7520	Euronext Lisbon	37.015.667
14/abr/2023	Alienação	614	4,7520	Euronext Lisbon	37.015.053
17/abr/2023	Alienação	7	4,7720	Euronext Lisbon	37.015.046
17/abr/2023	Alienação	23	4,7720	Euronext Lisbon	37.015.023
17/abr/2023	Alienação	31	4,7720	Euronext Lisbon	37.014.992
17/abr/2023	Alienação	1	4,7720	Euronext Lisbon	37.014.991
17/abr/2023	Alienação	24	4,7720	Euronext Lisbon	37.014.967
17/abr/2023	Alienação	284	4,7720	Euronext Lisbon	37.014.683
17/abr/2023	Alienação	45	4,7720	Euronext Lisbon	37.014.638
17/abr/2023	Alienação	813	4,7740	Euronext Lisbon	37.013.825
17/abr/2023	Alienação	95	4,7840	Euronext Lisbon	37.013.730
17/abr/2023	Alienação	373	4,7800	Euronext Lisbon	37.013.357
17/abr/2023	Alienação	40	4,7740	Euronext Lisbon	37.013.317
17/abr/2023	Alienação	817	4,7960	Euronext Lisbon	37.012.500

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/abr/2023	Alienação	462	4,7900	Euronext Lisbon	37.012.038
17/abr/2023	Alienação	776	4,8000	Euronext Lisbon	37.011.262
17/abr/2023	Alienação	773	4,8080	Euronext Lisbon	37.010.489
17/abr/2023	Alienação	850	4,8100	Euronext Lisbon	37.009.639
17/abr/2023	Alienação	495	4,8100	Euronext Lisbon	37.009.144
17/abr/2023	Alienação	499	4,8060	Euronext Lisbon	37.008.645
17/abr/2023	Alienação	139	4,8100	Euronext Lisbon	37.008.506
17/abr/2023	Alienação	500	4,8000	Euronext Lisbon	37.008.006
17/abr/2023	Alienação	500	4,8000	Euronext Lisbon	37.007.506
17/abr/2023	Alienação	111	4,8000	Euronext Lisbon	37.007.395
17/abr/2023	Alienação	190	4,7980	Euronext Lisbon	37.007.205
17/abr/2023	Alienação	415	4,7920	Euronext Lisbon	37.006.790
17/abr/2023	Alienação	798	4,8000	Euronext Lisbon	37.005.992
17/abr/2023	Alienação	499	4,7940	Euronext Lisbon	37.005.493
17/abr/2023	Alienação	236	4,8000	Euronext Lisbon	37.005.257
17/abr/2023	Alienação	594	4,8000	Euronext Lisbon	37.004.663
17/abr/2023	Alienação	795	4,8060	Euronext Lisbon	37.003.868
17/abr/2023	Alienação	796	4,8060	Euronext Lisbon	37.003.072
17/abr/2023	Alienação	397	4,8100	Euronext Lisbon	37.002.675
17/abr/2023	Alienação	408	4,8100	Euronext Lisbon	37.002.267
17/abr/2023	Alienação	554	4,8040	Euronext Lisbon	37.001.713
17/abr/2023	Alienação	120	4,8040	Euronext Lisbon	37.001.593
17/abr/2023	Alienação	1.050	4,8040	Euronext Lisbon	37.000.543
17/abr/2023	Alienação	558	4,8040	Euronext Lisbon	36.999.985
17/abr/2023	Alienação	624	4,8040	Euronext Lisbon	36.999.361
17/abr/2023	Alienação	115	4,8070	Euronext Lisbon	36.999.246
17/abr/2023	Alienação	780	4,7920	Euronext Lisbon	36.998.466
17/abr/2023	Alienação	393	4,7940	Euronext Lisbon	36.998.073
17/abr/2023	Alienação	245	4,7940	Euronext Lisbon	36.997.828
17/abr/2023	Alienação	125	4,7940	Euronext Lisbon	36.997.703
17/abr/2023	Alienação	36	4,7940	Euronext Lisbon	36.997.667
17/abr/2023	Alienação	840	4,7980	Euronext Lisbon	36.996.827
17/abr/2023	Alienação	1.224	4,8020	Euronext Lisbon	36.995.603
17/abr/2023	Alienação	466	4,7980	Euronext Lisbon	36.995.137
17/abr/2023	Alienação	96	4,8060	Euronext Lisbon	36.995.041
17/abr/2023	Alienação	1.143	4,8060	Euronext Lisbon	36.993.898
17/abr/2023	Alienação	1.241	4,8080	Euronext Lisbon	36.992.657
17/abr/2023	Alienação	829	4,7940	Euronext Lisbon	36.991.828
17/abr/2023	Alienação	799	4,8000	Euronext Lisbon	36.991.029
17/abr/2023	Alienação	406	4,8020	Euronext Lisbon	36.990.623
17/abr/2023	Alienação	64	4,8040	Euronext Lisbon	36.990.559
17/abr/2023	Alienação	340	4,8040	Euronext Lisbon	36.990.219
17/abr/2023	Alienação	415	4,8040	Euronext Lisbon	36.989.804
17/abr/2023	Alienação	415	4,8040	Euronext Lisbon	36.989.389
17/abr/2023	Alienação	415	4,8080	Euronext Lisbon	36.988.974
17/abr/2023	Alienação	415	4,8100	Euronext Lisbon	36.988.559
17/abr/2023	Alienação	175	4,8060	Euronext Lisbon	36.988.384
17/abr/2023	Alienação	242	4,8060	Euronext Lisbon	36.988.142
17/abr/2023	Alienação	812	4,8060	Euronext Lisbon	36.987.330
17/abr/2023	Alienação	775	4,8100	Euronext Lisbon	36.986.555
17/abr/2023	Alienação	406	4,8120	Euronext Lisbon	36.986.149
17/abr/2023	Alienação	582	4,7900	Euronext Lisbon	36.985.567
17/abr/2023	Alienação	512	4,7940	Euronext Lisbon	36.985.055
17/abr/2023	Alienação	803	4,7940	Euronext Lisbon	36.984.252
17/abr/2023	Alienação	20	4,7980	Euronext Lisbon	36.984.232
17/abr/2023	Alienação	750	4,7980	Euronext Lisbon	36.983.482
17/abr/2023	Alienação	56	4,7980	Euronext Lisbon	36.983.426
17/abr/2023	Alienação	358	4,8000	Euronext Lisbon	36.983.068
17/abr/2023	Alienação	418	4,8000	Euronext Lisbon	36.982.650

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/abr/2023	Alienação	1.166	4,8000	Euronext Lisbon	36.981.484
17/abr/2023	Alienação	460	4,8000	Euronext Lisbon	36.981.024
17/abr/2023	Alienação	7	4,8020	Euronext Lisbon	36.981.017
17/abr/2023	Alienação	1.165	4,8020	Euronext Lisbon	36.979.852
17/abr/2023	Alienação	20	4,8040	Euronext Lisbon	36.979.832
17/abr/2023	Alienação	1.251	4,8040	Euronext Lisbon	36.978.581
17/abr/2023	Alienação	250	4,8060	Euronext Lisbon	36.978.331
17/abr/2023	Alienação	71	4,8060	Euronext Lisbon	36.978.260
17/abr/2023	Alienação	125	4,8060	Euronext Lisbon	36.978.135
17/abr/2023	Alienação	125	4,8060	Euronext Lisbon	36.978.010
17/abr/2023	Alienação	125	4,8060	Euronext Lisbon	36.977.885
17/abr/2023	Alienação	578	4,8060	Euronext Lisbon	36.977.307
17/abr/2023	Alienação	1.160	4,8100	Euronext Lisbon	36.976.147
17/abr/2023	Alienação	843	4,8040	Euronext Lisbon	36.975.304
17/abr/2023	Alienação	849	4,8100	Euronext Lisbon	36.974.455
17/abr/2023	Alienação	416	4,8140	Euronext Lisbon	36.974.039
17/abr/2023	Alienação	831	4,8120	Euronext Lisbon	36.973.208
17/abr/2023	Alienação	831	4,8120	Euronext Lisbon	36.972.377
17/abr/2023	Alienação	709	4,8120	Euronext Lisbon	36.971.668
17/abr/2023	Alienação	675	4,8140	Euronext Lisbon	36.970.993
17/abr/2023	Alienação	666	4,8060	Euronext Lisbon	36.970.327
17/abr/2023	Alienação	501	4,8020	Euronext Lisbon	36.969.826
17/abr/2023	Alienação	509	4,8020	Euronext Lisbon	36.969.317
17/abr/2023	Alienação	530	4,8020	Euronext Lisbon	36.968.787
17/abr/2023	Alienação	411	4,8040	Euronext Lisbon	36.968.376
17/abr/2023	Alienação	822	4,8040	Euronext Lisbon	36.967.554
17/abr/2023	Alienação	587	4,8020	Euronext Lisbon	36.966.967
17/abr/2023	Alienação	403	4,8140	Euronext Lisbon	36.966.564
17/abr/2023	Alienação	696	4,8080	Euronext Lisbon	36.965.868
17/abr/2023	Alienação	815	4,8120	Euronext Lisbon	36.965.053
17/abr/2023	Alienação	414	4,8140	Euronext Lisbon	36.964.639
17/abr/2023	Alienação	1.931	4,8120	Euronext Lisbon	36.962.708
17/abr/2023	Alienação	969	4,8160	Euronext Lisbon	36.961.739
17/abr/2023	Alienação	900	4,8160	Euronext Lisbon	36.960.839
17/abr/2023	Alienação	736	4,8160	Euronext Lisbon	36.960.103
17/abr/2023	Alienação	493	4,8180	Euronext Lisbon	36.959.610
17/abr/2023	Alienação	391	4,8160	Euronext Lisbon	36.959.219
17/abr/2023	Alienação	19	4,8160	Euronext Lisbon	36.959.200
17/abr/2023	Alienação	675	4,8160	Euronext Lisbon	36.958.525
17/abr/2023	Alienação	85	4,8160	Euronext Lisbon	36.958.440
17/abr/2023	Alienação	125	4,8180	Euronext Lisbon	36.958.315
17/abr/2023	Alienação	708	4,8180	Euronext Lisbon	36.957.607
17/abr/2023	Alienação	343	4,8180	Euronext Lisbon	36.957.264
17/abr/2023	Alienação	379	4,8280	Euronext Lisbon	36.956.885
17/abr/2023	Alienação	412	4,8300	Euronext Lisbon	36.956.473
17/abr/2023	Alienação	117	4,8200	Euronext Lisbon	36.956.356
17/abr/2023	Alienação	1	4,8180	Euronext Lisbon	36.956.355
17/abr/2023	Alienação	1.255	4,8160	Euronext Lisbon	36.955.100
17/abr/2023	Alienação	1.518	4,8140	Euronext Lisbon	36.953.582
17/abr/2023	Alienação	310	4,8160	Euronext Lisbon	36.953.272
17/abr/2023	Alienação	963	4,8160	Euronext Lisbon	36.952.309
17/abr/2023	Alienação	675	4,8180	Euronext Lisbon	36.951.634
17/abr/2023	Alienação	482	4,8180	Euronext Lisbon	36.951.152
17/abr/2023	Alienação	1.163	4,8180	Euronext Lisbon	36.949.989
17/abr/2023	Alienação	265	4,8140	Euronext Lisbon	36.949.724
17/abr/2023	Alienação	250	4,8140	Euronext Lisbon	36.949.474
17/abr/2023	Alienação	312	4,8140	Euronext Lisbon	36.949.162
17/abr/2023	Alienação	765	4,8160	Euronext Lisbon	36.948.397
17/abr/2023	Alienação	11	4,8160	Euronext Lisbon	36.948.386

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/abr/2023	Alienação	387	4,8160	Euronext Lisbon	36.947.999
17/abr/2023	Alienação	353	4,8200	Euronext Lisbon	36.947.646
17/abr/2023	Alienação	423	4,8200	Euronext Lisbon	36.947.223
17/abr/2023	Alienação	832	4,8240	Euronext Lisbon	36.946.391
17/abr/2023	Alienação	809	4,8260	Euronext Lisbon	36.945.582
17/abr/2023	Alienação	406	4,8300	Euronext Lisbon	36.945.176
17/abr/2023	Alienação	404	4,8300	Euronext Lisbon	36.944.772
17/abr/2023	Alienação	922	4,8280	Euronext Lisbon	36.943.850
17/abr/2023	Alienação	405	4,8300	Euronext Lisbon	36.943.445
17/abr/2023	Alienação	406	4,8320	Euronext Lisbon	36.943.039
17/abr/2023	Alienação	788	4,8320	Euronext Lisbon	36.942.251
17/abr/2023	Alienação	675	4,8340	Euronext Lisbon	36.941.576
17/abr/2023	Alienação	1.200	4,8340	Euronext Lisbon	36.940.376
17/abr/2023	Alienação	900	4,8320	Euronext Lisbon	36.939.476
17/abr/2023	Alienação	242	4,8320	Euronext Lisbon	36.939.234
17/abr/2023	Alienação	665	4,8340	Euronext Lisbon	36.938.569
17/abr/2023	Alienação	312	4,8360	Euronext Lisbon	36.938.257
17/abr/2023	Alienação	264	4,8360	Euronext Lisbon	36.937.993
17/abr/2023	Alienação	226	4,8360	Euronext Lisbon	36.937.767
17/abr/2023	Alienação	675	4,8370	Euronext Lisbon	36.937.092
17/abr/2023	Alienação	823	4,8400	Euronext Lisbon	36.936.269
17/abr/2023	Alienação	777	4,8440	Euronext Lisbon	36.935.492
17/abr/2023	Alienação	768	4,8390	Euronext Lisbon	36.934.724
17/abr/2023	Alienação	1.661	4,8340	Euronext Lisbon	36.933.063
17/abr/2023	Alienação	363	4,8310	Euronext Lisbon	36.932.700
17/abr/2023	Alienação	844	4,8200	Euronext Lisbon	36.931.856
17/abr/2023	Alienação	675	4,8220	Euronext Lisbon	36.931.181
17/abr/2023	Alienação	26	4,8220	Euronext Lisbon	36.931.155
17/abr/2023	Alienação	410	4,8220	Euronext Lisbon	36.930.745
17/abr/2023	Alienação	384	4,8230	Euronext Lisbon	36.930.361
17/abr/2023	Alienação	291	4,8260	Euronext Lisbon	36.930.070
17/abr/2023	Alienação	556	4,8260	Euronext Lisbon	36.929.514
17/abr/2023	Alienação	849	4,8300	Euronext Lisbon	36.928.665
17/abr/2023	Alienação	388	4,8340	Euronext Lisbon	36.928.277
17/abr/2023	Alienação	364	4,8270	Euronext Lisbon	36.927.913
17/abr/2023	Alienação	1.163	4,8300	Euronext Lisbon	36.926.750
17/abr/2023	Alienação	379	4,8280	Euronext Lisbon	36.926.371
17/abr/2023	Alienação	1.534	4,8260	Euronext Lisbon	36.924.837
17/abr/2023	Alienação	389	4,8300	Euronext Lisbon	36.924.448
17/abr/2023	Alienação	2	4,8300	Euronext Lisbon	36.924.446
17/abr/2023	Alienação	4.679	4,8280	Euronext Lisbon	36.919.767
17/abr/2023	Alienação	675	4,8290	Euronext Lisbon	36.919.092
17/abr/2023	Alienação	36	4,8290	Euronext Lisbon	36.919.056
17/abr/2023	Alienação	391	4,8340	Euronext Lisbon	36.918.665
17/abr/2023	Alienação	392	4,8340	Euronext Lisbon	36.918.273
17/abr/2023	Alienação	1.477	4,8320	Euronext Lisbon	36.916.796
17/abr/2023	Alienação	895	4,8340	Euronext Lisbon	36.915.901
17/abr/2023	Alienação	848	4,8360	Euronext Lisbon	36.915.053
17/abr/2023	Alienação	785	4,8240	Euronext Lisbon	36.914.268
17/abr/2023	Alienação	374	4,8220	Euronext Lisbon	36.913.894
17/abr/2023	Alienação	413	4,8200	Euronext Lisbon	36.913.481
17/abr/2023	Alienação	1.196	4,8220	Euronext Lisbon	36.912.285
17/abr/2023	Alienação	2	4,8180	Euronext Lisbon	36.912.283
17/abr/2023	Alienação	37	4,8160	Euronext Lisbon	36.912.246
17/abr/2023	Alienação	307	4,8180	Euronext Lisbon	36.911.939
17/abr/2023	Alienação	193	4,8160	Euronext Lisbon	36.911.746
17/abr/2023	Alienação	814	4,8200	Euronext Lisbon	36.910.932
17/abr/2023	Alienação	290	4,8260	Euronext Lisbon	36.910.642
17/abr/2023	Alienação	619	4,8300	Euronext Lisbon	36.910.023

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/abr/2023	Alienação	197	4,8280	Euronext Lisbon	36.909.826
17/abr/2023	Alienação	796	4,8280	Euronext Lisbon	36.909.030
17/abr/2023	Alienação	49	4,8300	Euronext Lisbon	36.908.981
17/abr/2023	Alienação	367	4,8300	Euronext Lisbon	36.908.614
17/abr/2023	Alienação	49	4,8300	Euronext Lisbon	36.908.565
17/abr/2023	Alienação	896	4,8280	Euronext Lisbon	36.907.669
17/abr/2023	Alienação	1.606	4,8300	Euronext Lisbon	36.906.063
17/abr/2023	Alienação	456	4,8300	Euronext Lisbon	36.905.607
17/abr/2023	Alienação	887	4,8300	Euronext Lisbon	36.904.720
17/abr/2023	Alienação	263	4,8300	Euronext Lisbon	36.904.457
17/abr/2023	Alienação	1.644	4,8320	Euronext Lisbon	36.902.813
17/abr/2023	Alienação	1.235	4,8320	Euronext Lisbon	36.901.578
17/abr/2023	Alienação	600	4,8340	Euronext Lisbon	36.900.978
17/abr/2023	Alienação	537	4,8320	Euronext Lisbon	36.900.441
17/abr/2023	Alienação	1.203	4,8340	Euronext Lisbon	36.899.238
17/abr/2023	Alienação	2	4,8340	Euronext Lisbon	36.899.236
17/abr/2023	Alienação	401	4,8340	Euronext Lisbon	36.898.835
17/abr/2023	Alienação	1.148	4,8290	Euronext Lisbon	36.897.687
17/abr/2023	Alienação	348	4,8270	Euronext Lisbon	36.897.339
17/abr/2023	Alienação	1.256	4,8280	Euronext Lisbon	36.896.083
17/abr/2023	Alienação	614	4,8280	Euronext Lisbon	36.895.469
17/abr/2023	Alienação	781	4,8260	Euronext Lisbon	36.894.688
17/abr/2023	Alienação	356	4,8260	Euronext Lisbon	36.894.332
17/abr/2023	Alienação	22	4,8240	Euronext Lisbon	36.894.310
17/abr/2023	Alienação	731	4,8230	Euronext Lisbon	36.893.579
17/abr/2023	Alienação	383	4,8240	Euronext Lisbon	36.893.196
17/abr/2023	Alienação	840	4,8240	Euronext Lisbon	36.892.356
17/abr/2023	Alienação	391	4,8260	Euronext Lisbon	36.891.965
17/abr/2023	Alienação	800	4,8280	Euronext Lisbon	36.891.165
17/abr/2023	Alienação	399	4,8280	Euronext Lisbon	36.890.766
17/abr/2023	Alienação	704	4,8230	Euronext Lisbon	36.890.062
17/abr/2023	Alienação	464	4,8230	Euronext Lisbon	36.889.598
17/abr/2023	Alienação	1.172	4,8240	Euronext Lisbon	36.888.426
17/abr/2023	Alienação	10	4,8240	Euronext Lisbon	36.888.416
17/abr/2023	Alienação	1.552	4,8240	Euronext Lisbon	36.886.864
17/abr/2023	Alienação	261	4,8160	Euronext Lisbon	36.886.603
17/abr/2023	Alienação	452	4,8160	Euronext Lisbon	36.886.151
17/abr/2023	Alienação	261	4,8140	Euronext Lisbon	36.885.890
17/abr/2023	Alienação	272	4,8160	Euronext Lisbon	36.885.618
17/abr/2023	Alienação	388	4,8140	Euronext Lisbon	36.885.230
17/abr/2023	Alienação	325	4,8140	Euronext Lisbon	36.884.905
17/abr/2023	Alienação	912	4,8140	Euronext Lisbon	36.883.993
17/abr/2023	Alienação	1.654	4,8180	Euronext Lisbon	36.882.339
17/abr/2023	Alienação	413	4,8180	Euronext Lisbon	36.881.926
17/abr/2023	Alienação	848	4,8200	Euronext Lisbon	36.881.078
17/abr/2023	Alienação	80	4,8200	Euronext Lisbon	36.880.998
17/abr/2023	Alienação	332	4,8200	Euronext Lisbon	36.880.666
17/abr/2023	Alienação	80	4,8200	Euronext Lisbon	36.880.586
17/abr/2023	Alienação	411	4,8200	Euronext Lisbon	36.880.175
17/abr/2023	Alienação	514	4,8200	Euronext Lisbon	36.879.661
17/abr/2023	Alienação	359	4,8220	Euronext Lisbon	36.879.302
17/abr/2023	Alienação	323	4,8220	Euronext Lisbon	36.878.979
17/abr/2023	Alienação	82	4,8220	Euronext Lisbon	36.878.897
17/abr/2023	Alienação	513	4,8180	Euronext Lisbon	36.878.384
17/abr/2023	Alienação	633	4,8220	Euronext Lisbon	36.877.751
17/abr/2023	Alienação	754	4,8200	Euronext Lisbon	36.876.997
17/abr/2023	Alienação	1.039	4,8220	Euronext Lisbon	36.875.958
17/abr/2023	Alienação	2.222	4,8240	Euronext Lisbon	36.873.736
17/abr/2023	Alienação	1.296	4,8240	Euronext Lisbon	36.872.440

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/abr/2023	Alienação	2.097	4,8240	Euronext Lisbon	36.870.343
17/abr/2023	Alienação	2.794	4,8240	Euronext Lisbon	36.867.549
17/abr/2023	Alienação	2.288	4,8240	Euronext Lisbon	36.865.261
17/abr/2023	Alienação	208	4,8240	Euronext Lisbon	36.865.053
18/abr/2023	Alienação	395	4,8440	Euronext Lisbon	36.864.658
18/abr/2023	Alienação	44	4,8440	Euronext Lisbon	36.864.614
18/abr/2023	Alienação	390	4,8440	Euronext Lisbon	36.864.224
18/abr/2023	Alienação	389	4,8460	Euronext Lisbon	36.863.835
18/abr/2023	Alienação	841	4,8400	Euronext Lisbon	36.862.994
18/abr/2023	Alienação	411	4,8420	Euronext Lisbon	36.862.583
18/abr/2023	Alienação	830	4,8380	Euronext Lisbon	36.861.753
18/abr/2023	Alienação	20	4,8480	Euronext Lisbon	36.861.733
18/abr/2023	Alienação	823	4,8400	Euronext Lisbon	36.860.910
18/abr/2023	Alienação	500	4,8280	Euronext Lisbon	36.860.410
18/abr/2023	Alienação	292	4,8280	Euronext Lisbon	36.860.118
18/abr/2023	Alienação	1.279	4,8200	Euronext Lisbon	36.858.839
18/abr/2023	Alienação	207	4,8160	Euronext Lisbon	36.858.632
18/abr/2023	Alienação	1.743	4,8160	Euronext Lisbon	36.856.889
18/abr/2023	Alienação	482	4,8140	Euronext Lisbon	36.856.407
18/abr/2023	Alienação	790	4,8160	Euronext Lisbon	36.855.617
18/abr/2023	Alienação	443	4,8060	Euronext Lisbon	36.855.174
18/abr/2023	Alienação	124	4,8040	Euronext Lisbon	36.855.050
18/abr/2023	Alienação	334	4,8080	Euronext Lisbon	36.854.716
18/abr/2023	Alienação	32	4,8100	Euronext Lisbon	36.854.684
18/abr/2023	Alienação	752	4,8100	Euronext Lisbon	36.853.932
18/abr/2023	Alienação	12	4,8100	Euronext Lisbon	36.853.920
18/abr/2023	Alienação	821	4,8100	Euronext Lisbon	36.853.099
18/abr/2023	Alienação	789	4,8120	Euronext Lisbon	36.852.310
18/abr/2023	Alienação	319	4,8160	Euronext Lisbon	36.851.991
18/abr/2023	Alienação	375	4,8160	Euronext Lisbon	36.851.616
18/abr/2023	Alienação	96	4,8160	Euronext Lisbon	36.851.520
18/abr/2023	Alienação	633	4,8160	Euronext Lisbon	36.850.887
18/abr/2023	Alienação	179	4,8160	Euronext Lisbon	36.850.708
18/abr/2023	Alienação	1.857	4,8040	Euronext Lisbon	36.848.851
18/abr/2023	Alienação	994	4,8040	Euronext Lisbon	36.847.857
18/abr/2023	Alienação	746	4,8020	Euronext Lisbon	36.847.111
18/abr/2023	Alienação	208	4,8020	Euronext Lisbon	36.846.903
18/abr/2023	Alienação	1.183	4,8040	Euronext Lisbon	36.845.720
18/abr/2023	Alienação	827	4,8080	Euronext Lisbon	36.844.893
18/abr/2023	Alienação	750	4,8120	Euronext Lisbon	36.844.143
18/abr/2023	Alienação	44	4,8120	Euronext Lisbon	36.844.099
18/abr/2023	Alienação	1	4,8100	Euronext Lisbon	36.844.098
18/abr/2023	Alienação	55	4,8020	Euronext Lisbon	36.844.043
18/abr/2023	Alienação	245	4,8020	Euronext Lisbon	36.843.798
18/abr/2023	Alienação	2	4,8000	Euronext Lisbon	36.843.796
18/abr/2023	Alienação	864	4,8000	Euronext Lisbon	36.842.932
18/abr/2023	Alienação	208	4,7960	Euronext Lisbon	36.842.724
18/abr/2023	Alienação	155	4,7960	Euronext Lisbon	36.842.569
18/abr/2023	Alienação	206	4,7940	Euronext Lisbon	36.842.363
18/abr/2023	Alienação	209	4,7940	Euronext Lisbon	36.842.154
18/abr/2023	Alienação	499	4,7920	Euronext Lisbon	36.841.655
18/abr/2023	Alienação	328	4,7920	Euronext Lisbon	36.841.327
18/abr/2023	Alienação	1	4,8020	Euronext Lisbon	36.841.326
18/abr/2023	Alienação	848	4,7980	Euronext Lisbon	36.840.478
18/abr/2023	Alienação	600	4,8000	Euronext Lisbon	36.839.878
18/abr/2023	Alienação	193	4,8000	Euronext Lisbon	36.839.685
18/abr/2023	Alienação	401	4,8000	Euronext Lisbon	36.839.284
18/abr/2023	Alienação	400	4,8020	Euronext Lisbon	36.838.884
18/abr/2023	Alienação	729	4,8020	Euronext Lisbon	36.838.155

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	50	4,8020	Euronext Lisbon	36.838.105
18/abr/2023	Alienação	1	4,8040	Euronext Lisbon	36.838.104
18/abr/2023	Alienação	779	4,8040	Euronext Lisbon	36.837.325
18/abr/2023	Alienação	383	4,8040	Euronext Lisbon	36.836.942
18/abr/2023	Alienação	453	4,8020	Euronext Lisbon	36.836.489
18/abr/2023	Alienação	514	4,7900	Euronext Lisbon	36.835.975
18/abr/2023	Alienação	610	4,7940	Euronext Lisbon	36.835.365
18/abr/2023	Alienação	168	4,7940	Euronext Lisbon	36.835.197
18/abr/2023	Alienação	388	4,7940	Euronext Lisbon	36.834.809
18/abr/2023	Alienação	785	4,7940	Euronext Lisbon	36.834.024
18/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.833.816
18/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.833.608
18/abr/2023	Alienação	425	4,7860	Euronext Lisbon	36.833.183
18/abr/2023	Alienação	408	4,7900	Euronext Lisbon	36.832.775
18/abr/2023	Alienação	456	4,7940	Euronext Lisbon	36.832.319
18/abr/2023	Alienação	410	4,7940	Euronext Lisbon	36.831.909
18/abr/2023	Alienação	409	4,7940	Euronext Lisbon	36.831.500
18/abr/2023	Alienação	848	4,7940	Euronext Lisbon	36.830.652
18/abr/2023	Alienação	500	4,7860	Euronext Lisbon	36.830.152
18/abr/2023	Alienação	24	4,7860	Euronext Lisbon	36.830.128
18/abr/2023	Alienação	674	4,7880	Euronext Lisbon	36.829.454
18/abr/2023	Alienação	362	4,7870	Euronext Lisbon	36.829.092
18/abr/2023	Alienação	290	4,7870	Euronext Lisbon	36.828.802
18/abr/2023	Alienação	352	4,7880	Euronext Lisbon	36.828.450
18/abr/2023	Alienação	875	4,7880	Euronext Lisbon	36.827.575
18/abr/2023	Alienação	67	4,7840	Euronext Lisbon	36.827.508
18/abr/2023	Alienação	1.079	4,7820	Euronext Lisbon	36.826.429
18/abr/2023	Alienação	2.009	4,7800	Euronext Lisbon	36.824.420
18/abr/2023	Alienação	198	4,7780	Euronext Lisbon	36.824.222
18/abr/2023	Alienação	2.000	4,7780	Euronext Lisbon	36.822.222
18/abr/2023	Alienação	947	4,7780	Euronext Lisbon	36.821.275
18/abr/2023	Alienação	16	4,7780	Euronext Lisbon	36.821.259
18/abr/2023	Alienação	718	4,7760	Euronext Lisbon	36.820.541
18/abr/2023	Alienação	1.635	4,7780	Euronext Lisbon	36.818.906
18/abr/2023	Alienação	820	4,7800	Euronext Lisbon	36.818.086
18/abr/2023	Alienação	781	4,7800	Euronext Lisbon	36.817.305
18/abr/2023	Alienação	392	4,7900	Euronext Lisbon	36.816.913
18/abr/2023	Alienação	399	4,7900	Euronext Lisbon	36.816.514
18/abr/2023	Alienação	812	4,7920	Euronext Lisbon	36.815.702
18/abr/2023	Alienação	417	4,7940	Euronext Lisbon	36.815.285
18/abr/2023	Alienação	125	4,7980	Euronext Lisbon	36.815.160
18/abr/2023	Alienação	107	4,7980	Euronext Lisbon	36.815.053
18/abr/2023	Alienação	382	4,7930	Euronext Lisbon	36.814.671
18/abr/2023	Alienação	409	4,7940	Euronext Lisbon	36.814.262
18/abr/2023	Alienação	371	4,7940	Euronext Lisbon	36.813.891
18/abr/2023	Alienação	4	4,7940	Euronext Lisbon	36.813.887
18/abr/2023	Alienação	13	4,7940	Euronext Lisbon	36.813.874
18/abr/2023	Alienação	807	4,7960	Euronext Lisbon	36.813.067
18/abr/2023	Alienação	1.210	4,7960	Euronext Lisbon	36.811.857
18/abr/2023	Alienação	58	4,8000	Euronext Lisbon	36.811.799
18/abr/2023	Alienação	766	4,8000	Euronext Lisbon	36.811.033
18/abr/2023	Alienação	808	4,8000	Euronext Lisbon	36.810.225
18/abr/2023	Alienação	404	4,8040	Euronext Lisbon	36.809.821
18/abr/2023	Alienação	809	4,8040	Euronext Lisbon	36.809.012
18/abr/2023	Alienação	55	4,8040	Euronext Lisbon	36.808.957
18/abr/2023	Alienação	125	4,8060	Euronext Lisbon	36.808.832
18/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	36.808.707
18/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	36.808.582
18/abr/2023	Alienação	153	4,8040	Euronext Lisbon	36.808.429

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	340	4,8040	Euronext Lisbon	36.808.089
18/abr/2023	Alienação	827	4,8060	Euronext Lisbon	36.807.262
18/abr/2023	Alienação	84	4,8080	Euronext Lisbon	36.807.178
18/abr/2023	Alienação	387	4,8080	Euronext Lisbon	36.806.791
18/abr/2023	Alienação	395	4,8080	Euronext Lisbon	36.806.396
18/abr/2023	Alienação	316	4,8080	Euronext Lisbon	36.806.080
18/abr/2023	Alienação	79	4,8080	Euronext Lisbon	36.806.001
18/abr/2023	Alienação	316	4,8080	Euronext Lisbon	36.805.685
18/abr/2023	Alienação	790	4,8120	Euronext Lisbon	36.804.895
18/abr/2023	Alienação	79	4,8160	Euronext Lisbon	36.804.816
18/abr/2023	Alienação	93	4,8160	Euronext Lisbon	36.804.723
18/abr/2023	Alienação	114	4,8160	Euronext Lisbon	36.804.609
18/abr/2023	Alienação	827	4,8160	Euronext Lisbon	36.803.782
18/abr/2023	Alienação	1.100	4,8180	Euronext Lisbon	36.802.682
18/abr/2023	Alienação	797	4,8200	Euronext Lisbon	36.801.885
18/abr/2023	Alienação	540	4,8200	Euronext Lisbon	36.801.345
18/abr/2023	Alienação	276	4,8200	Euronext Lisbon	36.801.069
18/abr/2023	Alienação	165	4,8220	Euronext Lisbon	36.800.904
18/abr/2023	Alienação	320	4,8240	Euronext Lisbon	36.800.584
18/abr/2023	Alienação	927	4,8240	Euronext Lisbon	36.799.657
18/abr/2023	Alienação	285	4,8240	Euronext Lisbon	36.799.372
18/abr/2023	Alienação	35	4,8240	Euronext Lisbon	36.799.337
18/abr/2023	Alienação	534	4,8200	Euronext Lisbon	36.798.803
18/abr/2023	Alienação	900	4,8240	Euronext Lisbon	36.797.903
18/abr/2023	Alienação	347	4,8240	Euronext Lisbon	36.797.556
18/abr/2023	Alienação	1.202	4,8280	Euronext Lisbon	36.796.354
18/abr/2023	Alienação	778	4,8280	Euronext Lisbon	36.795.576
18/abr/2023	Alienação	389	4,8280	Euronext Lisbon	36.795.187
18/abr/2023	Alienação	900	4,8280	Euronext Lisbon	36.794.287
18/abr/2023	Alienação	268	4,8280	Euronext Lisbon	36.794.019
18/abr/2023	Alienação	394	4,8300	Euronext Lisbon	36.793.625
18/abr/2023	Alienação	84	4,8280	Euronext Lisbon	36.793.541
18/abr/2023	Alienação	69	4,8200	Euronext Lisbon	36.793.472
18/abr/2023	Alienação	152	4,8180	Euronext Lisbon	36.793.320
18/abr/2023	Alienação	167	4,8180	Euronext Lisbon	36.793.153
18/abr/2023	Alienação	266	4,8180	Euronext Lisbon	36.792.887
18/abr/2023	Alienação	432	4,8140	Euronext Lisbon	36.792.455
18/abr/2023	Alienação	421	4,8120	Euronext Lisbon	36.792.034
18/abr/2023	Alienação	814	4,8120	Euronext Lisbon	36.791.220
18/abr/2023	Alienação	447	4,8100	Euronext Lisbon	36.790.773
18/abr/2023	Alienação	382	4,8150	Euronext Lisbon	36.790.391
18/abr/2023	Alienação	397	4,8180	Euronext Lisbon	36.789.994
18/abr/2023	Alienação	15	4,8180	Euronext Lisbon	36.789.979
18/abr/2023	Alienação	316	4,8140	Euronext Lisbon	36.789.663
18/abr/2023	Alienação	512	4,8120	Euronext Lisbon	36.789.151
18/abr/2023	Alienação	757	4,8100	Euronext Lisbon	36.788.394
18/abr/2023	Alienação	861	4,8060	Euronext Lisbon	36.787.533
18/abr/2023	Alienação	580	4,8060	Euronext Lisbon	36.786.953
18/abr/2023	Alienação	369	4,8040	Euronext Lisbon	36.786.584
18/abr/2023	Alienação	457	4,8040	Euronext Lisbon	36.786.127
18/abr/2023	Alienação	208	4,8000	Euronext Lisbon	36.785.919
18/abr/2023	Alienação	475	4,8000	Euronext Lisbon	36.785.444
18/abr/2023	Alienação	612	4,8040	Euronext Lisbon	36.784.832
18/abr/2023	Alienação	777	4,8080	Euronext Lisbon	36.784.055
18/abr/2023	Alienação	62	4,8080	Euronext Lisbon	36.783.993
18/abr/2023	Alienação	419	4,8080	Euronext Lisbon	36.783.574
18/abr/2023	Alienação	1.195	4,8100	Euronext Lisbon	36.782.379
18/abr/2023	Alienação	798	4,8100	Euronext Lisbon	36.781.581
18/abr/2023	Alienação	283	4,8100	Euronext Lisbon	36.781.298

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	1.162	4,8100	Euronext Lisbon	36.780.136
18/abr/2023	Alienação	1.161	4,8120	Euronext Lisbon	36.778.975
18/abr/2023	Alienação	388	4,8140	Euronext Lisbon	36.778.587
18/abr/2023	Alienação	388	4,8140	Euronext Lisbon	36.778.199
18/abr/2023	Alienação	477	4,8080	Euronext Lisbon	36.777.722
18/abr/2023	Alienação	509	4,8060	Euronext Lisbon	36.777.213
18/abr/2023	Alienação	375	4,8080	Euronext Lisbon	36.776.838
18/abr/2023	Alienação	475	4,8080	Euronext Lisbon	36.776.363
18/abr/2023	Alienação	424	4,8080	Euronext Lisbon	36.775.939
18/abr/2023	Alienação	505	4,8080	Euronext Lisbon	36.775.434
18/abr/2023	Alienação	199	4,8080	Euronext Lisbon	36.775.235
18/abr/2023	Alienação	51	4,8060	Euronext Lisbon	36.775.184
18/abr/2023	Alienação	199	4,8020	Euronext Lisbon	36.774.985
18/abr/2023	Alienação	498	4,8020	Euronext Lisbon	36.774.487
18/abr/2023	Alienação	40	4,8020	Euronext Lisbon	36.774.447
18/abr/2023	Alienação	853	4,8020	Euronext Lisbon	36.773.594
18/abr/2023	Alienação	661	4,8040	Euronext Lisbon	36.772.933
18/abr/2023	Alienação	1.029	4,8040	Euronext Lisbon	36.771.904
18/abr/2023	Alienação	494	4,8040	Euronext Lisbon	36.771.410
18/abr/2023	Alienação	771	4,8020	Euronext Lisbon	36.770.639
18/abr/2023	Alienação	820	4,8040	Euronext Lisbon	36.769.819
18/abr/2023	Alienação	375	4,8040	Euronext Lisbon	36.769.444
18/abr/2023	Alienação	819	4,8060	Euronext Lisbon	36.768.625
18/abr/2023	Alienação	410	4,8080	Euronext Lisbon	36.768.215
18/abr/2023	Alienação	809	4,8080	Euronext Lisbon	36.767.406
18/abr/2023	Alienação	405	4,8080	Euronext Lisbon	36.767.001
18/abr/2023	Alienação	222	4,8120	Euronext Lisbon	36.766.779
18/abr/2023	Alienação	409	4,8120	Euronext Lisbon	36.766.370
18/abr/2023	Alienação	406	4,8120	Euronext Lisbon	36.765.964
18/abr/2023	Alienação	99	4,8120	Euronext Lisbon	36.765.865
18/abr/2023	Alienação	69	4,8120	Euronext Lisbon	36.765.796
18/abr/2023	Alienação	337	4,8100	Euronext Lisbon	36.765.459
18/abr/2023	Alienação	406	4,8100	Euronext Lisbon	36.765.053
18/abr/2023	Alienação	401	4,8140	Euronext Lisbon	36.764.652
18/abr/2023	Alienação	401	4,8140	Euronext Lisbon	36.764.251
18/abr/2023	Alienação	403	4,8160	Euronext Lisbon	36.763.848
18/abr/2023	Alienação	666	4,8120	Euronext Lisbon	36.763.182
18/abr/2023	Alienação	1.177	4,8120	Euronext Lisbon	36.762.005
18/abr/2023	Alienação	577	4,8120	Euronext Lisbon	36.761.428
18/abr/2023	Alienação	20	4,8140	Euronext Lisbon	36.761.408
18/abr/2023	Alienação	814	4,8140	Euronext Lisbon	36.760.594
18/abr/2023	Alienação	1.056	4,8160	Euronext Lisbon	36.759.538
18/abr/2023	Alienação	783	4,8200	Euronext Lisbon	36.758.755
18/abr/2023	Alienação	684	4,8160	Euronext Lisbon	36.758.071
18/abr/2023	Alienação	779	4,8200	Euronext Lisbon	36.757.292
18/abr/2023	Alienação	452	4,8100	Euronext Lisbon	36.756.840
18/abr/2023	Alienação	780	4,8140	Euronext Lisbon	36.756.060
18/abr/2023	Alienação	524	4,8100	Euronext Lisbon	36.755.536
18/abr/2023	Alienação	1.190	4,8120	Euronext Lisbon	36.754.346
18/abr/2023	Alienação	563	4,8120	Euronext Lisbon	36.753.783
18/abr/2023	Alienação	208	4,8120	Euronext Lisbon	36.753.575
18/abr/2023	Alienação	777	4,8160	Euronext Lisbon	36.752.798
18/abr/2023	Alienação	115	4,8160	Euronext Lisbon	36.752.683
18/abr/2023	Alienação	1.050	4,8160	Euronext Lisbon	36.751.633
18/abr/2023	Alienação	561	4,8160	Euronext Lisbon	36.751.072
18/abr/2023	Alienação	689	4,8160	Euronext Lisbon	36.750.383
18/abr/2023	Alienação	798	4,8180	Euronext Lisbon	36.749.585
18/abr/2023	Alienação	625	4,8200	Euronext Lisbon	36.748.960
18/abr/2023	Alienação	11	4,8200	Euronext Lisbon	36.748.949

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	200	4,8220	Euronext Lisbon	36.748.749
18/abr/2023	Alienação	213	4,8220	Euronext Lisbon	36.748.536
18/abr/2023	Alienação	412	4,8220	Euronext Lisbon	36.748.124
18/abr/2023	Alienação	1.240	4,8240	Euronext Lisbon	36.746.884
18/abr/2023	Alienação	1.168	4,8260	Euronext Lisbon	36.745.716
18/abr/2023	Alienação	1.168	4,8260	Euronext Lisbon	36.744.548
18/abr/2023	Alienação	1.186	4,8240	Euronext Lisbon	36.743.362
18/abr/2023	Alienação	2	4,8280	Euronext Lisbon	36.743.360
18/abr/2023	Alienação	1.167	4,8280	Euronext Lisbon	36.742.193
18/abr/2023	Alienação	780	4,8300	Euronext Lisbon	36.741.413
18/abr/2023	Alienação	398	4,8300	Euronext Lisbon	36.741.015
18/abr/2023	Alienação	398	4,8320	Euronext Lisbon	36.740.617
18/abr/2023	Alienação	398	4,8300	Euronext Lisbon	36.740.219
18/abr/2023	Alienação	796	4,8360	Euronext Lisbon	36.739.423
18/abr/2023	Alienação	812	4,8320	Euronext Lisbon	36.738.611
18/abr/2023	Alienação	779	4,8320	Euronext Lisbon	36.737.832
18/abr/2023	Alienação	781	4,8360	Euronext Lisbon	36.737.051
18/abr/2023	Alienação	475	4,8340	Euronext Lisbon	36.736.576
18/abr/2023	Alienação	297	4,8340	Euronext Lisbon	36.736.279
18/abr/2023	Alienação	9	4,8340	Euronext Lisbon	36.736.270
18/abr/2023	Alienação	110	4,8380	Euronext Lisbon	36.736.160
18/abr/2023	Alienação	296	4,8380	Euronext Lisbon	36.735.864
18/abr/2023	Alienação	406	4,8380	Euronext Lisbon	36.735.458
18/abr/2023	Alienação	812	4,8380	Euronext Lisbon	36.734.646
18/abr/2023	Alienação	41	4,8360	Euronext Lisbon	36.734.605
18/abr/2023	Alienação	433	4,8340	Euronext Lisbon	36.734.172
18/abr/2023	Alienação	22	4,8380	Euronext Lisbon	36.734.150
18/abr/2023	Alienação	622	4,8380	Euronext Lisbon	36.733.528
18/abr/2023	Alienação	391	4,8380	Euronext Lisbon	36.733.137
18/abr/2023	Alienação	139	4,8380	Euronext Lisbon	36.732.998
18/abr/2023	Alienação	58	4,8380	Euronext Lisbon	36.732.940
18/abr/2023	Alienação	644	4,8380	Euronext Lisbon	36.732.296
18/abr/2023	Alienação	810	4,8380	Euronext Lisbon	36.731.486
18/abr/2023	Alienação	1.240	4,8400	Euronext Lisbon	36.730.246
18/abr/2023	Alienação	360	4,8400	Euronext Lisbon	36.729.886
18/abr/2023	Alienação	190	4,8360	Euronext Lisbon	36.729.696
18/abr/2023	Alienação	55	4,8340	Euronext Lisbon	36.729.641
18/abr/2023	Alienação	171	4,8320	Euronext Lisbon	36.729.470
18/abr/2023	Alienação	104	4,8320	Euronext Lisbon	36.729.366
18/abr/2023	Alienação	481	4,8320	Euronext Lisbon	36.728.885
18/abr/2023	Alienação	398	4,8320	Euronext Lisbon	36.728.487
18/abr/2023	Alienação	28	4,8300	Euronext Lisbon	36.728.459
18/abr/2023	Alienação	192	4,8300	Euronext Lisbon	36.728.267
18/abr/2023	Alienação	151	4,8300	Euronext Lisbon	36.728.116
18/abr/2023	Alienação	610	4,8300	Euronext Lisbon	36.727.506
18/abr/2023	Alienação	593	4,8300	Euronext Lisbon	36.726.913
18/abr/2023	Alienação	375	4,8300	Euronext Lisbon	36.726.538
18/abr/2023	Alienação	250	4,8300	Euronext Lisbon	36.726.288
18/abr/2023	Alienação	103	4,8320	Euronext Lisbon	36.726.185
18/abr/2023	Alienação	1.115	4,8320	Euronext Lisbon	36.725.070
18/abr/2023	Alienação	803	4,8320	Euronext Lisbon	36.724.267
18/abr/2023	Alienação	821	4,8260	Euronext Lisbon	36.723.446
18/abr/2023	Alienação	19	4,8260	Euronext Lisbon	36.723.427
18/abr/2023	Alienação	847	4,8240	Euronext Lisbon	36.722.580
18/abr/2023	Alienação	722	4,8180	Euronext Lisbon	36.721.858
18/abr/2023	Alienação	1.642	4,8200	Euronext Lisbon	36.720.216
18/abr/2023	Alienação	961	4,8160	Euronext Lisbon	36.719.255
18/abr/2023	Alienação	308	4,8190	Euronext Lisbon	36.718.947
18/abr/2023	Alienação	1.126	4,8140	Euronext Lisbon	36.717.821

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	600	4,8140	Euronext Lisbon	36.717.221
18/abr/2023	Alienação	225	4,8140	Euronext Lisbon	36.716.996
18/abr/2023	Alienação	259	4,8160	Euronext Lisbon	36.716.737
18/abr/2023	Alienação	133	4,8160	Euronext Lisbon	36.716.604
18/abr/2023	Alienação	391	4,8160	Euronext Lisbon	36.716.213
18/abr/2023	Alienação	387	4,8160	Euronext Lisbon	36.715.826
18/abr/2023	Alienação	387	4,8160	Euronext Lisbon	36.715.439
18/abr/2023	Alienação	185	4,8180	Euronext Lisbon	36.715.254
18/abr/2023	Alienação	201	4,8180	Euronext Lisbon	36.715.053
18/abr/2023	Alienação	389	4,8200	Euronext Lisbon	36.714.664
18/abr/2023	Alienação	540	4,8200	Euronext Lisbon	36.714.124
18/abr/2023	Alienação	707	4,8200	Euronext Lisbon	36.713.417
18/abr/2023	Alienação	1.246	4,8200	Euronext Lisbon	36.712.171
18/abr/2023	Alienação	550	4,8200	Euronext Lisbon	36.711.621
18/abr/2023	Alienação	413	4,8200	Euronext Lisbon	36.711.208
18/abr/2023	Alienação	165	4,8200	Euronext Lisbon	36.711.043
18/abr/2023	Alienação	230	4,8200	Euronext Lisbon	36.710.813
18/abr/2023	Alienação	891	4,8200	Euronext Lisbon	36.709.922
18/abr/2023	Alienação	810	4,8200	Euronext Lisbon	36.709.112
18/abr/2023	Alienação	351	4,8200	Euronext Lisbon	36.708.761
18/abr/2023	Alienação	348	4,8210	Euronext Lisbon	36.708.413
18/abr/2023	Alienação	9	4,8220	Euronext Lisbon	36.708.404
18/abr/2023	Alienação	1.217	4,8220	Euronext Lisbon	36.707.187
18/abr/2023	Alienação	137	4,8220	Euronext Lisbon	36.707.050
18/abr/2023	Alienação	373	4,8220	Euronext Lisbon	36.706.677
18/abr/2023	Alienação	301	4,8220	Euronext Lisbon	36.706.376
18/abr/2023	Alienação	676	4,8200	Euronext Lisbon	36.705.700
18/abr/2023	Alienação	1.197	4,8220	Euronext Lisbon	36.704.503
18/abr/2023	Alienação	494	4,8200	Euronext Lisbon	36.704.009
18/abr/2023	Alienação	379	4,8210	Euronext Lisbon	36.703.630
18/abr/2023	Alienação	139	4,8220	Euronext Lisbon	36.703.491
18/abr/2023	Alienação	364	4,8210	Euronext Lisbon	36.703.127
18/abr/2023	Alienação	686	4,8220	Euronext Lisbon	36.702.441
18/abr/2023	Alienação	152	4,8220	Euronext Lisbon	36.702.289
18/abr/2023	Alienação	971	4,8240	Euronext Lisbon	36.701.318
18/abr/2023	Alienação	502	4,8160	Euronext Lisbon	36.700.816
18/abr/2023	Alienação	517	4,8160	Euronext Lisbon	36.700.299
18/abr/2023	Alienação	1.612	4,8160	Euronext Lisbon	36.698.687
18/abr/2023	Alienação	428	4,8140	Euronext Lisbon	36.698.259
18/abr/2023	Alienação	2.021	4,8140	Euronext Lisbon	36.696.238
18/abr/2023	Alienação	776	4,8140	Euronext Lisbon	36.695.462
18/abr/2023	Alienação	778	4,8160	Euronext Lisbon	36.694.684
18/abr/2023	Alienação	177	4,8160	Euronext Lisbon	36.694.507
18/abr/2023	Alienação	388	4,8160	Euronext Lisbon	36.694.119
18/abr/2023	Alienação	388	4,8160	Euronext Lisbon	36.693.731
18/abr/2023	Alienação	388	4,8160	Euronext Lisbon	36.693.343
18/abr/2023	Alienação	415	4,8160	Euronext Lisbon	36.692.928
18/abr/2023	Alienação	423	4,8160	Euronext Lisbon	36.692.505
18/abr/2023	Alienação	365	4,8160	Euronext Lisbon	36.692.140
18/abr/2023	Alienação	415	4,8180	Euronext Lisbon	36.691.725
18/abr/2023	Alienação	804	4,8180	Euronext Lisbon	36.690.921
18/abr/2023	Alienação	371	4,8140	Euronext Lisbon	36.690.550
18/abr/2023	Alienação	734	4,8100	Euronext Lisbon	36.689.816
18/abr/2023	Alienação	1.959	4,8120	Euronext Lisbon	36.687.857
18/abr/2023	Alienação	340	4,8140	Euronext Lisbon	36.687.517
18/abr/2023	Alienação	66	4,8140	Euronext Lisbon	36.687.451
18/abr/2023	Alienação	811	4,8140	Euronext Lisbon	36.686.640
18/abr/2023	Alienação	2.649	4,8200	Euronext Lisbon	36.683.991
18/abr/2023	Alienação	2.740	4,8200	Euronext Lisbon	36.681.251

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/abr/2023	Alienação	2.719	4,8200	Euronext Lisbon	36.678.532
18/abr/2023	Alienação	1.324	4,8200	Euronext Lisbon	36.677.208
18/abr/2023	Alienação	4.145	4,8200	Euronext Lisbon	36.673.063
18/abr/2023	Alienação	4.675	4,8200	Euronext Lisbon	36.668.388
18/abr/2023	Alienação	408	4,8200	Euronext Lisbon	36.667.980
18/abr/2023	Alienação	1.826	4,8200	Euronext Lisbon	36.666.154
18/abr/2023	Alienação	19	4,8200	Euronext Lisbon	36.666.135
18/abr/2023	Alienação	22	4,8200	Euronext Lisbon	36.666.113
18/abr/2023	Alienação	193	4,8200	Euronext Lisbon	36.665.920
18/abr/2023	Alienação	867	4,8200	Euronext Lisbon	36.665.053
19/abr/2023	Alienação	620	4,8160	Euronext Lisbon	36.664.433
19/abr/2023	Alienação	130	4,8160	Euronext Lisbon	36.664.303
19/abr/2023	Alienação	11	4,8160	Euronext Lisbon	36.664.292
19/abr/2023	Alienação	77	4,8160	Euronext Lisbon	36.664.215
19/abr/2023	Alienação	215	4,8160	Euronext Lisbon	36.664.000
19/abr/2023	Alienação	134	4,8160	Euronext Lisbon	36.663.866
19/abr/2023	Alienação	839	4,8100	Euronext Lisbon	36.663.027
19/abr/2023	Alienação	452	4,8100	Euronext Lisbon	36.662.575
19/abr/2023	Alienação	68	4,8160	Euronext Lisbon	36.662.507
19/abr/2023	Alienação	708	4,8160	Euronext Lisbon	36.661.799
19/abr/2023	Alienação	433	4,8120	Euronext Lisbon	36.661.366
19/abr/2023	Alienação	448	4,8060	Euronext Lisbon	36.660.918
19/abr/2023	Alienação	125	4,8060	Euronext Lisbon	36.660.793
19/abr/2023	Alienação	257	4,8060	Euronext Lisbon	36.660.536
19/abr/2023	Alienação	805	4,8100	Euronext Lisbon	36.659.731
19/abr/2023	Alienação	464	4,8080	Euronext Lisbon	36.659.267
19/abr/2023	Alienação	840	4,8100	Euronext Lisbon	36.658.427
19/abr/2023	Alienação	842	4,8140	Euronext Lisbon	36.657.585
19/abr/2023	Alienação	843	4,8120	Euronext Lisbon	36.656.742
19/abr/2023	Alienação	949	4,8080	Euronext Lisbon	36.655.793
19/abr/2023	Alienação	810	4,8100	Euronext Lisbon	36.654.983
19/abr/2023	Alienação	487	4,8080	Euronext Lisbon	36.654.496
19/abr/2023	Alienação	823	4,8100	Euronext Lisbon	36.653.673
19/abr/2023	Alienação	330	4,8100	Euronext Lisbon	36.653.343
19/abr/2023	Alienação	1	4,8100	Euronext Lisbon	36.653.342
19/abr/2023	Alienação	825	4,8140	Euronext Lisbon	36.652.517
19/abr/2023	Alienação	839	4,8140	Euronext Lisbon	36.651.678
19/abr/2023	Alienação	5.574	4,7960	Euronext Lisbon	36.646.104
19/abr/2023	Alienação	1.206	4,7940	Euronext Lisbon	36.644.898
19/abr/2023	Alienação	1.106	4,7940	Euronext Lisbon	36.643.792
19/abr/2023	Alienação	218	4,7940	Euronext Lisbon	36.643.574
19/abr/2023	Alienação	239	4,7940	Euronext Lisbon	36.643.335
19/abr/2023	Alienação	412	4,7940	Euronext Lisbon	36.642.923
19/abr/2023	Alienação	837	4,7960	Euronext Lisbon	36.642.086
19/abr/2023	Alienação	1	4,7960	Euronext Lisbon	36.642.085
19/abr/2023	Alienação	1	4,7960	Euronext Lisbon	36.642.084
19/abr/2023	Alienação	559	4,7900	Euronext Lisbon	36.641.525
19/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.641.317
19/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.641.109
19/abr/2023	Alienação	687	4,7860	Euronext Lisbon	36.640.422
19/abr/2023	Alienação	1.000	4,7900	Euronext Lisbon	36.639.422
19/abr/2023	Alienação	442	4,7840	Euronext Lisbon	36.638.980
19/abr/2023	Alienação	1.176	4,7860	Euronext Lisbon	36.637.804
19/abr/2023	Alienação	82	4,7860	Euronext Lisbon	36.637.722
19/abr/2023	Alienação	565	4,7900	Euronext Lisbon	36.637.157
19/abr/2023	Alienação	529	4,7800	Euronext Lisbon	36.636.628
19/abr/2023	Alienação	581	4,7800	Euronext Lisbon	36.636.047
19/abr/2023	Alienação	3.482	4,7760	Euronext Lisbon	36.632.565
19/abr/2023	Alienação	265	4,7780	Euronext Lisbon	36.632.300

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/abr/2023	Alienação	1.600	4,7800	Euronext Lisbon	36.630.700
19/abr/2023	Alienação	1.665	4,7820	Euronext Lisbon	36.629.035
19/abr/2023	Alienação	1.226	4,7820	Euronext Lisbon	36.627.809
19/abr/2023	Alienação	409	4,7840	Euronext Lisbon	36.627.400
19/abr/2023	Alienação	819	4,7840	Euronext Lisbon	36.626.581
19/abr/2023	Alienação	1.257	4,7840	Euronext Lisbon	36.625.324
19/abr/2023	Alienação	1.204	4,7840	Euronext Lisbon	36.624.120
19/abr/2023	Alienação	1.206	4,7880	Euronext Lisbon	36.622.914
19/abr/2023	Alienação	1.266	4,7900	Euronext Lisbon	36.621.648
19/abr/2023	Alienação	154	4,7920	Euronext Lisbon	36.621.494
19/abr/2023	Alienação	685	4,7920	Euronext Lisbon	36.620.809
19/abr/2023	Alienação	777	4,7940	Euronext Lisbon	36.620.032
19/abr/2023	Alienação	832	4,7960	Euronext Lisbon	36.619.200
19/abr/2023	Alienação	833	4,7960	Euronext Lisbon	36.618.367
19/abr/2023	Alienação	834	4,8000	Euronext Lisbon	36.617.533
19/abr/2023	Alienação	798	4,8020	Euronext Lisbon	36.616.735
19/abr/2023	Alienação	409	4,8020	Euronext Lisbon	36.616.326
19/abr/2023	Alienação	399	4,8020	Euronext Lisbon	36.615.927
19/abr/2023	Alienação	404	4,8020	Euronext Lisbon	36.615.523
19/abr/2023	Alienação	284	4,8040	Euronext Lisbon	36.615.239
19/abr/2023	Alienação	539	4,8040	Euronext Lisbon	36.614.700
19/abr/2023	Alienação	160	4,8080	Euronext Lisbon	36.614.540
19/abr/2023	Alienação	685	4,8080	Euronext Lisbon	36.613.855
19/abr/2023	Alienação	374	4,8080	Euronext Lisbon	36.613.481
19/abr/2023	Alienação	48	4,8080	Euronext Lisbon	36.613.433
19/abr/2023	Alienação	160	4,8080	Euronext Lisbon	36.613.273
19/abr/2023	Alienação	300	4,8080	Euronext Lisbon	36.612.973
19/abr/2023	Alienação	281	4,8080	Euronext Lisbon	36.612.692
19/abr/2023	Alienação	495	4,8080	Euronext Lisbon	36.612.197
19/abr/2023	Alienação	40	4,8080	Euronext Lisbon	36.612.157
19/abr/2023	Alienação	250	4,8080	Euronext Lisbon	36.611.907
19/abr/2023	Alienação	97	4,8080	Euronext Lisbon	36.611.810
19/abr/2023	Alienação	140	4,8080	Euronext Lisbon	36.611.670
19/abr/2023	Alienação	716	4,8080	Euronext Lisbon	36.610.954
19/abr/2023	Alienação	374	4,8080	Euronext Lisbon	36.610.580
19/abr/2023	Alienação	446	4,8100	Euronext Lisbon	36.610.134
19/abr/2023	Alienação	376	4,8100	Euronext Lisbon	36.609.758
19/abr/2023	Alienação	814	4,8100	Euronext Lisbon	36.608.944
19/abr/2023	Alienação	796	4,8100	Euronext Lisbon	36.608.148
19/abr/2023	Alienação	797	4,8120	Euronext Lisbon	36.607.351
19/abr/2023	Alienação	138	4,8120	Euronext Lisbon	36.607.213
19/abr/2023	Alienação	260	4,8120	Euronext Lisbon	36.606.953
19/abr/2023	Alienação	900	4,8140	Euronext Lisbon	36.606.053
19/abr/2023	Alienação	1.160	4,8140	Euronext Lisbon	36.604.893
19/abr/2023	Alienação	1.163	4,8140	Euronext Lisbon	36.603.730
19/abr/2023	Alienação	413	4,8200	Euronext Lisbon	36.603.317
19/abr/2023	Alienação	573	4,8180	Euronext Lisbon	36.602.744
19/abr/2023	Alienação	814	4,8160	Euronext Lisbon	36.601.930
19/abr/2023	Alienação	664	4,8160	Euronext Lisbon	36.601.266
19/abr/2023	Alienação	1.159	4,8120	Euronext Lisbon	36.600.107
19/abr/2023	Alienação	425	4,8100	Euronext Lisbon	36.599.682
19/abr/2023	Alienação	77	4,8140	Euronext Lisbon	36.599.605
19/abr/2023	Alienação	1.174	4,8140	Euronext Lisbon	36.598.431
19/abr/2023	Alienação	636	4,8140	Euronext Lisbon	36.597.795
19/abr/2023	Alienação	1.039	4,8160	Euronext Lisbon	36.596.756
19/abr/2023	Alienação	215	4,8160	Euronext Lisbon	36.596.541
19/abr/2023	Alienação	419	4,8220	Euronext Lisbon	36.596.122
19/abr/2023	Alienação	418	4,8220	Euronext Lisbon	36.595.704
19/abr/2023	Alienação	651	4,8240	Euronext Lisbon	36.595.053

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/abr/2023	Alienação	200	4,8240	Euronext Lisbon	36.594.853
19/abr/2023	Alienação	486	4,8200	Euronext Lisbon	36.594.367
19/abr/2023	Alienação	240	4,8200	Euronext Lisbon	36.594.127
19/abr/2023	Alienação	435	4,8200	Euronext Lisbon	36.593.692
19/abr/2023	Alienação	207	4,8180	Euronext Lisbon	36.593.485
19/abr/2023	Alienação	172	4,8180	Euronext Lisbon	36.593.313
19/abr/2023	Alienação	89	4,8180	Euronext Lisbon	36.593.224
19/abr/2023	Alienação	400	4,8160	Euronext Lisbon	36.592.824
19/abr/2023	Alienação	3	4,8160	Euronext Lisbon	36.592.821
19/abr/2023	Alienação	446	4,8100	Euronext Lisbon	36.592.375
19/abr/2023	Alienação	735	4,8160	Euronext Lisbon	36.591.640
19/abr/2023	Alienação	874	4,8160	Euronext Lisbon	36.590.766
19/abr/2023	Alienação	16	4,8180	Euronext Lisbon	36.590.750
19/abr/2023	Alienação	32	4,8180	Euronext Lisbon	36.590.718
19/abr/2023	Alienação	824	4,8200	Euronext Lisbon	36.589.894
19/abr/2023	Alienação	682	4,8180	Euronext Lisbon	36.589.212
19/abr/2023	Alienação	410	4,8140	Euronext Lisbon	36.588.802
19/abr/2023	Alienação	144	4,8140	Euronext Lisbon	36.588.658
19/abr/2023	Alienação	1	4,8140	Euronext Lisbon	36.588.657
19/abr/2023	Alienação	131	4,8140	Euronext Lisbon	36.588.526
19/abr/2023	Alienação	95	4,8140	Euronext Lisbon	36.588.431
19/abr/2023	Alienação	165	4,8120	Euronext Lisbon	36.588.266
19/abr/2023	Alienação	395	4,8120	Euronext Lisbon	36.587.871
19/abr/2023	Alienação	421	4,8100	Euronext Lisbon	36.587.450
19/abr/2023	Alienação	392	4,8100	Euronext Lisbon	36.587.058
19/abr/2023	Alienação	429	4,8100	Euronext Lisbon	36.586.629
19/abr/2023	Alienação	395	4,8100	Euronext Lisbon	36.586.234
19/abr/2023	Alienação	528	4,8120	Euronext Lisbon	36.585.706
19/abr/2023	Alienação	384	4,8030	Euronext Lisbon	36.585.322
19/abr/2023	Alienação	200	4,8020	Euronext Lisbon	36.585.122
19/abr/2023	Alienação	203	4,8000	Euronext Lisbon	36.584.919
19/abr/2023	Alienação	421	4,8000	Euronext Lisbon	36.584.498
19/abr/2023	Alienação	664	4,7940	Euronext Lisbon	36.583.834
19/abr/2023	Alienação	391	4,7980	Euronext Lisbon	36.583.443
19/abr/2023	Alienação	396	4,7900	Euronext Lisbon	36.583.047
19/abr/2023	Alienação	408	4,7900	Euronext Lisbon	36.582.639
19/abr/2023	Alienação	500	4,7920	Euronext Lisbon	36.582.139
19/abr/2023	Alienação	823	4,7940	Euronext Lisbon	36.581.316
19/abr/2023	Alienação	26	4,7940	Euronext Lisbon	36.581.290
19/abr/2023	Alienação	407	4,7940	Euronext Lisbon	36.580.883
19/abr/2023	Alienação	414	4,7940	Euronext Lisbon	36.580.469
19/abr/2023	Alienação	417	4,7940	Euronext Lisbon	36.580.052
19/abr/2023	Alienação	3	4,7980	Euronext Lisbon	36.580.049
19/abr/2023	Alienação	406	4,7980	Euronext Lisbon	36.579.643
19/abr/2023	Alienação	2	4,7980	Euronext Lisbon	36.579.641
19/abr/2023	Alienação	405	4,7960	Euronext Lisbon	36.579.236
19/abr/2023	Alienação	403	4,7960	Euronext Lisbon	36.578.833
19/abr/2023	Alienação	421	4,7940	Euronext Lisbon	36.578.412
19/abr/2023	Alienação	405	4,7940	Euronext Lisbon	36.578.007
19/abr/2023	Alienação	401	4,7940	Euronext Lisbon	36.577.606
19/abr/2023	Alienação	409	4,7940	Euronext Lisbon	36.577.197
19/abr/2023	Alienação	400	4,7940	Euronext Lisbon	36.576.797
19/abr/2023	Alienação	410	4,7940	Euronext Lisbon	36.576.387
19/abr/2023	Alienação	294	4,7940	Euronext Lisbon	36.576.093
19/abr/2023	Alienação	115	4,7940	Euronext Lisbon	36.575.978
19/abr/2023	Alienação	403	4,7940	Euronext Lisbon	36.575.575
19/abr/2023	Alienação	409	4,7940	Euronext Lisbon	36.575.166
19/abr/2023	Alienação	409	4,7940	Euronext Lisbon	36.574.757
19/abr/2023	Alienação	415	4,7980	Euronext Lisbon	36.574.342

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/abr/2023	Alienação	396	4,7980	Euronext Lisbon	36.573.946
19/abr/2023	Alienação	399	4,7980	Euronext Lisbon	36.573.547
19/abr/2023	Alienação	414	4,7980	Euronext Lisbon	36.573.133
19/abr/2023	Alienação	423	4,7980	Euronext Lisbon	36.572.710
19/abr/2023	Alienação	388	4,8000	Euronext Lisbon	36.572.322
19/abr/2023	Alienação	407	4,7980	Euronext Lisbon	36.571.915
19/abr/2023	Alienação	409	4,7980	Euronext Lisbon	36.571.506
19/abr/2023	Alienação	404	4,8020	Euronext Lisbon	36.571.102
19/abr/2023	Alienação	422	4,8020	Euronext Lisbon	36.570.680
19/abr/2023	Alienação	423	4,8040	Euronext Lisbon	36.570.257
19/abr/2023	Alienação	423	4,7980	Euronext Lisbon	36.569.834
19/abr/2023	Alienação	396	4,7980	Euronext Lisbon	36.569.438
19/abr/2023	Alienação	426	4,7960	Euronext Lisbon	36.569.012
19/abr/2023	Alienação	1.170	4,7980	Euronext Lisbon	36.567.842
19/abr/2023	Alienação	415	4,8000	Euronext Lisbon	36.567.427
19/abr/2023	Alienação	415	4,8000	Euronext Lisbon	36.567.012
19/abr/2023	Alienação	778	4,8000	Euronext Lisbon	36.566.234
19/abr/2023	Alienação	388	4,8000	Euronext Lisbon	36.565.846
19/abr/2023	Alienação	795	4,8020	Euronext Lisbon	36.565.051
19/abr/2023	Alienação	425	4,8040	Euronext Lisbon	36.564.626
19/abr/2023	Alienação	418	4,8040	Euronext Lisbon	36.564.208
19/abr/2023	Alienação	408	4,8040	Euronext Lisbon	36.563.800
19/abr/2023	Alienação	408	4,8060	Euronext Lisbon	36.563.392
19/abr/2023	Alienação	387	4,8040	Euronext Lisbon	36.563.005
19/abr/2023	Alienação	125	4,8040	Euronext Lisbon	36.562.880
19/abr/2023	Alienação	250	4,8040	Euronext Lisbon	36.562.630
19/abr/2023	Alienação	31	4,8040	Euronext Lisbon	36.562.599
19/abr/2023	Alienação	406	4,8040	Euronext Lisbon	36.562.193
19/abr/2023	Alienação	408	4,8040	Euronext Lisbon	36.561.785
19/abr/2023	Alienação	104	4,8040	Euronext Lisbon	36.561.681
19/abr/2023	Alienação	63	4,8040	Euronext Lisbon	36.561.618
19/abr/2023	Alienação	250	4,8040	Euronext Lisbon	36.561.368
19/abr/2023	Alienação	392	4,8040	Euronext Lisbon	36.560.976
19/abr/2023	Alienação	400	4,8000	Euronext Lisbon	36.560.576
19/abr/2023	Alienação	1.170	4,8020	Euronext Lisbon	36.559.406
19/abr/2023	Alienação	421	4,8000	Euronext Lisbon	36.558.985
19/abr/2023	Alienação	408	4,8000	Euronext Lisbon	36.558.577
19/abr/2023	Alienação	407	4,8000	Euronext Lisbon	36.558.170
19/abr/2023	Alienação	409	4,8000	Euronext Lisbon	36.557.761
19/abr/2023	Alienação	406	4,8000	Euronext Lisbon	36.557.355
19/abr/2023	Alienação	401	4,8000	Euronext Lisbon	36.556.954
19/abr/2023	Alienação	421	4,8000	Euronext Lisbon	36.556.533
19/abr/2023	Alienação	406	4,8000	Euronext Lisbon	36.556.127
19/abr/2023	Alienação	406	4,8000	Euronext Lisbon	36.555.721
19/abr/2023	Alienação	406	4,8000	Euronext Lisbon	36.555.315
19/abr/2023	Alienação	407	4,8000	Euronext Lisbon	36.554.908
19/abr/2023	Alienação	780	4,8020	Euronext Lisbon	36.554.128
19/abr/2023	Alienação	405	4,8040	Euronext Lisbon	36.553.723
19/abr/2023	Alienação	414	4,7940	Euronext Lisbon	36.553.309
19/abr/2023	Alienação	392	4,7940	Euronext Lisbon	36.552.917
19/abr/2023	Alienação	379	4,7930	Euronext Lisbon	36.552.538
19/abr/2023	Alienação	427	4,7920	Euronext Lisbon	36.552.111
19/abr/2023	Alienação	414	4,7900	Euronext Lisbon	36.551.697
19/abr/2023	Alienação	814	4,7920	Euronext Lisbon	36.550.883
19/abr/2023	Alienação	394	4,7980	Euronext Lisbon	36.550.489
19/abr/2023	Alienação	392	4,7920	Euronext Lisbon	36.550.097
19/abr/2023	Alienação	416	4,7860	Euronext Lisbon	36.549.681
19/abr/2023	Alienação	425	4,7860	Euronext Lisbon	36.549.256
19/abr/2023	Alienação	410	4,7840	Euronext Lisbon	36.548.846

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/abr/2023	Alienação	406	4,7820	Euronext Lisbon	36.548.440
19/abr/2023	Alienação	386	4,7820	Euronext Lisbon	36.548.054
19/abr/2023	Alienação	405	4,7820	Euronext Lisbon	36.547.649
19/abr/2023	Alienação	407	4,7860	Euronext Lisbon	36.547.242
19/abr/2023	Alienação	408	4,7880	Euronext Lisbon	36.546.834
19/abr/2023	Alienação	404	4,7880	Euronext Lisbon	36.546.430
19/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.546.222
19/abr/2023	Alienação	414	4,7860	Euronext Lisbon	36.545.808
19/abr/2023	Alienação	208	4,7860	Euronext Lisbon	36.545.600
19/abr/2023	Alienação	132	4,7860	Euronext Lisbon	36.545.468
19/abr/2023	Alienação	6	4,7860	Euronext Lisbon	36.545.462
19/abr/2023	Alienação	409	4,7860	Euronext Lisbon	36.545.053
31/dez/2023	-	-	-	-	36.545.053

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2022	-	-	-	-	26.346.874
28/jul/2023	Alienação	1	4,3540	Euronext Lisbon	26.346.873
28/jul/2023	Alienação	124	4,3540	Euronext Lisbon	26.346.749
28/jul/2023	Alienação	1.083	4,3520	Euronext Lisbon	26.345.666
28/jul/2023	Alienação	1.125	4,3500	Euronext Lisbon	26.344.541
28/jul/2023	Alienação	1.005	4,3500	Euronext Lisbon	26.343.536
28/jul/2023	Alienação	43	4,3500	Euronext Lisbon	26.343.493
28/jul/2023	Alienação	514	4,3500	Euronext Lisbon	26.342.979
28/jul/2023	Alienação	2.996	4,3480	Euronext Lisbon	26.339.983
28/jul/2023	Alienação	977	4,3480	Euronext Lisbon	26.339.006
28/jul/2023	Alienação	342	4,3480	Euronext Lisbon	26.338.664
28/jul/2023	Alienação	750	4,3460	Euronext Lisbon	26.337.914
28/jul/2023	Alienação	2.725	4,3460	Euronext Lisbon	26.335.189
28/jul/2023	Alienação	995	4,3460	Euronext Lisbon	26.334.194
28/jul/2023	Alienação	1.631	4,3440	Euronext Lisbon	26.332.563
28/jul/2023	Alienação	1.151	4,3440	Euronext Lisbon	26.331.412
28/jul/2023	Alienação	750	4,3420	Euronext Lisbon	26.330.662
28/jul/2023	Alienação	1.153	4,3420	Euronext Lisbon	26.329.509
28/jul/2023	Alienação	2.635	4,3420	Euronext Lisbon	26.326.874
28/jul/2023	Alienação	287	4,3340	Euronext Lisbon	26.326.587
28/jul/2023	Alienação	517	4,3320	Euronext Lisbon	26.326.070
28/jul/2023	Alienação	700	4,3300	Euronext Lisbon	26.325.370
28/jul/2023	Alienação	20.000	4,3300	Euronext Lisbon	26.305.370
28/jul/2023	Alienação	923	4,3380	Euronext Lisbon	26.304.447
28/jul/2023	Alienação	217	4,3220	Euronext Lisbon	26.304.230
28/jul/2023	Alienação	3.783	4,3220	Euronext Lisbon	26.300.447
28/jul/2023	Alienação	46	4,3220	Euronext Lisbon	26.300.401
28/jul/2023	Alienação	3.954	4,3220	Euronext Lisbon	26.296.447
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,2900	Euronext Lisbon	26.294.947
28/jul/2023	Alienação	500	4,2920	Euronext Lisbon	26.294.447
28/jul/2023	Alienação	2.306	4,2920	Euronext Lisbon	26.292.141
28/jul/2023	Alienação	194	4,2920	Euronext Lisbon	26.291.947
28/jul/2023	Alienação	413	4,2860	Euronext Lisbon	26.291.534
28/jul/2023	Alienação	1.587	4,2860	Euronext Lisbon	26.289.947
28/jul/2023	Alienação	750	4,2800	Euronext Lisbon	26.289.197
28/jul/2023	Alienação	500	4,2800	Euronext Lisbon	26.288.697
28/jul/2023	Alienação	1.750	4,2800	Euronext Lisbon	26.286.947
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,2820	Euronext Lisbon	26.283.947
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,2840	Euronext Lisbon	26.281.947
28/jul/2023	Alienação	2.500	4,2900	Euronext Lisbon	26.279.447
28/jul/2023	Alienação	106	4,2920	Euronext Lisbon	26.279.341

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/jul/2023	Alienação	326	4,2920	Euronext Lisbon	26.279.015
28/jul/2023	Alienação	1.568	4,2920	Euronext Lisbon	26.277.447
28/jul/2023	Alienação	581	4,2920	Euronext Lisbon	26.276.866
28/jul/2023	Alienação	750	4,2900	Euronext Lisbon	26.276.116
28/jul/2023	Alienação	669	4,2900	Euronext Lisbon	26.275.447
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3000	Euronext Lisbon	26.272.447
28/jul/2023	Alienação	2.285	4,3000	Euronext Lisbon	26.270.162
28/jul/2023	Alienação	208	4,3000	Euronext Lisbon	26.269.954
28/jul/2023	Alienação	507	4,3000	Euronext Lisbon	26.269.447
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3020	Euronext Lisbon	26.267.947
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3040	Euronext Lisbon	26.266.447
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3060	Euronext Lisbon	26.264.947
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,2900	Euronext Lisbon	26.261.947
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,2900	Euronext Lisbon	26.259.947
28/jul/2023	Alienação	430	4,2920	Euronext Lisbon	26.259.517
28/jul/2023	Alienação	251	4,2900	Euronext Lisbon	26.259.266
28/jul/2023	Alienação	161	4,2900	Euronext Lisbon	26.259.105
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,2900	Euronext Lisbon	26.257.105
28/jul/2023	Alienação	519	4,2900	Euronext Lisbon	26.256.586
28/jul/2023	Alienação	9.639	4,2900	Euronext Lisbon	26.246.947
28/jul/2023	Alienação	251	4,2900	Euronext Lisbon	26.246.696
28/jul/2023	Alienação	329	4,2900	Euronext Lisbon	26.246.367
28/jul/2023	Alienação	5.737	4,2900	Euronext Lisbon	26.240.630
28/jul/2023	Alienação	4.683	4,2880	Euronext Lisbon	26.235.947
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,2900	Euronext Lisbon	26.233.947
28/jul/2023	Alienação	1.748	4,2900	Euronext Lisbon	26.232.199
28/jul/2023	Alienação	252	4,2900	Euronext Lisbon	26.231.947
28/jul/2023	Alienação	1.748	4,2900	Euronext Lisbon	26.230.199
28/jul/2023	Alienação	252	4,2900	Euronext Lisbon	26.229.947
28/jul/2023	Alienação	252	4,2900	Euronext Lisbon	26.229.695
28/jul/2023	Alienação	1.174	4,2900	Euronext Lisbon	26.228.521
28/jul/2023	Alienação	322	4,2900	Euronext Lisbon	26.228.199
28/jul/2023	Alienação	1.026	4,2900	Euronext Lisbon	26.227.173
28/jul/2023	Alienação	952	4,2900	Euronext Lisbon	26.226.221
28/jul/2023	Alienação	700	4,2900	Euronext Lisbon	26.225.521
28/jul/2023	Alienação	105	4,2900	Euronext Lisbon	26.225.416
28/jul/2023	Alienação	243	4,2900	Euronext Lisbon	26.225.173
28/jul/2023	Alienação	1.226	4,2900	Euronext Lisbon	26.223.947
28/jul/2023	Alienação	1.016	4,3000	Euronext Lisbon	26.222.931
28/jul/2023	Alienação	984	4,3000	Euronext Lisbon	26.221.947
28/jul/2023	Alienação	1.016	4,3020	Euronext Lisbon	26.220.931
28/jul/2023	Alienação	720	4,3020	Euronext Lisbon	26.220.211
28/jul/2023	Alienação	264	4,3020	Euronext Lisbon	26.219.947
28/jul/2023	Alienação	1.315	4,3040	Euronext Lisbon	26.218.632
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3040	Euronext Lisbon	26.217.132
28/jul/2023	Alienação	685	4,3040	Euronext Lisbon	26.216.447
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3060	Euronext Lisbon	26.214.947
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3060	Euronext Lisbon	26.213.947
28/jul/2023	Alienação	126	4,3080	Euronext Lisbon	26.213.821
28/jul/2023	Alienação	1.400	4,3080	Euronext Lisbon	26.212.421
28/jul/2023	Alienação	6.474	4,3080	Euronext Lisbon	26.205.947
28/jul/2023	Alienação	3.082	4,3080	Euronext Lisbon	26.202.865
28/jul/2023	Alienação	500	4,3080	Euronext Lisbon	26.202.365
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3040	Euronext Lisbon	26.200.865
28/jul/2023	Alienação	4.000	4,3060	Euronext Lisbon	26.196.865
28/jul/2023	Alienação	4.418	4,3080	Euronext Lisbon	26.192.447
28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3080	Euronext Lisbon	26.187.447
28/jul/2023	Alienação	14.000	4,3080	Euronext Lisbon	26.173.447
28/jul/2023	Alienação	4.500	4,3100	Euronext Lisbon	26.168.947

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3100	Euronext Lisbon	26.163.947
28/jul/2023	Alienação	15.000	4,3100	Euronext Lisbon	26.148.947
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3120	Euronext Lisbon	26.146.947
28/jul/2023	Alienação	4.000	4,3160	Euronext Lisbon	26.142.947
28/jul/2023	Alienação	4.030	4,3160	Euronext Lisbon	26.138.917
28/jul/2023	Alienação	5.139	4,3160	Euronext Lisbon	26.133.778
28/jul/2023	Alienação	831	4,3160	Euronext Lisbon	26.132.947
28/jul/2023	Alienação	4.000	4,3200	Euronext Lisbon	26.128.947
28/jul/2023	Alienação	792	4,3260	Euronext Lisbon	26.128.155
28/jul/2023	Alienação	9.208	4,3260	Euronext Lisbon	26.118.947
28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3300	Euronext Lisbon	26.113.947
28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3300	Euronext Lisbon	26.108.947
28/jul/2023	Alienação	1.077	4,3380	Euronext Lisbon	26.107.870
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3400	Euronext Lisbon	26.105.870
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3440	Euronext Lisbon	26.102.870
28/jul/2023	Alienação	691	4,3480	Euronext Lisbon	26.102.179
28/jul/2023	Alienação	1.809	4,3480	Euronext Lisbon	26.100.370
28/jul/2023	Alienação	2.500	4,3520	Euronext Lisbon	26.097.870
28/jul/2023	Alienação	1.374	4,3440	Euronext Lisbon	26.096.496
28/jul/2023	Alienação	818	4,3440	Euronext Lisbon	26.095.678
28/jul/2023	Alienação	817	4,3420	Euronext Lisbon	26.094.861
28/jul/2023	Alienação	750	4,3400	Euronext Lisbon	26.094.111
28/jul/2023	Alienação	1.152	4,3400	Euronext Lisbon	26.092.959
28/jul/2023	Alienação	1.386	4,3400	Euronext Lisbon	26.091.573
28/jul/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	26.091.073
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3500	Euronext Lisbon	26.088.073
28/jul/2023	Alienação	750	4,3500	Euronext Lisbon	26.087.323
28/jul/2023	Alienação	370	4,3500	Euronext Lisbon	26.086.953
28/jul/2023	Alienação	5.380	4,3500	Euronext Lisbon	26.081.573
28/jul/2023	Alienação	1.120	4,3500	Euronext Lisbon	26.080.453
28/jul/2023	Alienação	2.389	4,3500	Euronext Lisbon	26.078.064
28/jul/2023	Alienação	960	4,3500	Euronext Lisbon	26.077.104
28/jul/2023	Alienação	531	4,3500	Euronext Lisbon	26.076.573
28/jul/2023	Alienação	2.500	4,3540	Euronext Lisbon	26.074.073
28/jul/2023	Alienação	400	4,3520	Euronext Lisbon	26.073.673
28/jul/2023	Alienação	750	4,3420	Euronext Lisbon	26.072.923
28/jul/2023	Alienação	888	4,3420	Euronext Lisbon	26.072.035
28/jul/2023	Alienação	515	4,3420	Euronext Lisbon	26.071.520
28/jul/2023	Alienação	1.114	4,3400	Euronext Lisbon	26.070.406
28/jul/2023	Alienação	1.250	4,3400	Euronext Lisbon	26.069.156
28/jul/2023	Alienação	892	4,3400	Euronext Lisbon	26.068.264
28/jul/2023	Alienação	269	4,3380	Euronext Lisbon	26.067.995
28/jul/2023	Alienação	1.199	4,3380	Euronext Lisbon	26.066.796
28/jul/2023	Alienação	3.223	4,3380	Euronext Lisbon	26.063.573
28/jul/2023	Alienação	934	4,3380	Euronext Lisbon	26.062.639
28/jul/2023	Alienação	750	4,3360	Euronext Lisbon	26.061.889
28/jul/2023	Alienação	2.959	4,3360	Euronext Lisbon	26.058.930
28/jul/2023	Alienação	1.207	4,3360	Euronext Lisbon	26.057.723
28/jul/2023	Alienação	1.122	4,3360	Euronext Lisbon	26.056.601
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3340	Euronext Lisbon	26.055.101
28/jul/2023	Alienação	1.220	4,3340	Euronext Lisbon	26.053.881
28/jul/2023	Alienação	1.007	4,3340	Euronext Lisbon	26.052.874
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3320	Euronext Lisbon	26.049.874
28/jul/2023	Alienação	1.295	4,3320	Euronext Lisbon	26.048.579
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3300	Euronext Lisbon	26.045.579
28/jul/2023	Alienação	1.747	4,3300	Euronext Lisbon	26.043.832
28/jul/2023	Alienação	1.387	4,3300	Euronext Lisbon	26.042.445
28/jul/2023	Alienação	2.500	4,3300	Euronext Lisbon	26.039.945
28/jul/2023	Alienação	1.988	4,3320	Euronext Lisbon	26.037.957

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/jul/2023	Alienação	12	4,3320	Euronext Lisbon	26.037.945
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3340	Euronext Lisbon	26.035.945
28/jul/2023	Alienação	102	4,3140	Euronext Lisbon	26.035.843
28/jul/2023	Alienação	1.398	4,3140	Euronext Lisbon	26.034.445
28/jul/2023	Alienação	606	4,3300	Euronext Lisbon	26.033.839
28/jul/2023	Alienação	1.394	4,3300	Euronext Lisbon	26.032.445
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3320	Euronext Lisbon	26.030.445
28/jul/2023	Alienação	1.372	4,3340	Euronext Lisbon	26.029.073
28/jul/2023	Alienação	628	4,3340	Euronext Lisbon	26.028.445
28/jul/2023	Alienação	500	4,3360	Euronext Lisbon	26.027.945
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3360	Euronext Lisbon	26.026.445
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3380	Euronext Lisbon	26.025.445
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3380	Euronext Lisbon	26.024.445
28/jul/2023	Alienação	4.000	4,3400	Euronext Lisbon	26.020.445
28/jul/2023	Alienação	1.583	4,3420	Euronext Lisbon	26.018.862
28/jul/2023	Alienação	1.417	4,3420	Euronext Lisbon	26.017.445
28/jul/2023	Alienação	246	4,3420	Euronext Lisbon	26.017.199
28/jul/2023	Alienação	750	4,3400	Euronext Lisbon	26.016.449
28/jul/2023	Alienação	2.288	4,3400	Euronext Lisbon	26.014.161
28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3380	Euronext Lisbon	26.009.161
28/jul/2023	Alienação	1.400	4,3380	Euronext Lisbon	26.007.761
28/jul/2023	Alienação	2.288	4,3380	Euronext Lisbon	26.005.473
28/jul/2023	Alienação	1.143	4,3380	Euronext Lisbon	26.004.330
28/jul/2023	Alienação	750	4,3360	Euronext Lisbon	26.003.580
28/jul/2023	Alienação	1.625	4,3360	Euronext Lisbon	26.001.955
28/jul/2023	Alienação	1.531	4,3360	Euronext Lisbon	26.000.424
28/jul/2023	Alienação	829	4,3360	Euronext Lisbon	25.999.595
28/jul/2023	Alienação	896	4,3320	Euronext Lisbon	25.998.699
28/jul/2023	Alienação	255	4,3320	Euronext Lisbon	25.998.444
28/jul/2023	Alienação	349	4,3320	Euronext Lisbon	25.998.095
28/jul/2023	Alienação	1.205	4,3340	Euronext Lisbon	25.996.890
28/jul/2023	Alienação	500	4,3340	Euronext Lisbon	25.996.390
28/jul/2023	Alienação	295	4,3340	Euronext Lisbon	25.996.095
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3360	Euronext Lisbon	25.994.095
28/jul/2023	Alienação	500	4,3380	Euronext Lisbon	25.993.595
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3380	Euronext Lisbon	25.992.095
28/jul/2023	Alienação	1.015	4,3400	Euronext Lisbon	25.991.080
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3400	Euronext Lisbon	25.990.080
28/jul/2023	Alienação	1.485	4,3400	Euronext Lisbon	25.988.595
28/jul/2023	Alienação	964	4,3460	Euronext Lisbon	25.987.631
28/jul/2023	Alienação	4.036	4,3460	Euronext Lisbon	25.983.595
28/jul/2023	Alienação	969	4,3500	Euronext Lisbon	25.982.626
28/jul/2023	Alienação	9.031	4,3500	Euronext Lisbon	25.973.595
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3520	Euronext Lisbon	25.972.095
28/jul/2023	Alienação	2.328	4,3520	Euronext Lisbon	25.969.767
28/jul/2023	Alienação	3.000	4,3520	Euronext Lisbon	25.966.767
28/jul/2023	Alienação	2.772	4,3520	Euronext Lisbon	25.963.995
28/jul/2023	Alienação	934	4,3520	Euronext Lisbon	25.963.061
28/jul/2023	Alienação	1.464	4,3520	Euronext Lisbon	25.961.597
28/jul/2023	Alienação	2.602	4,3520	Euronext Lisbon	25.958.995
28/jul/2023	Alienação	1.648	4,3520	Euronext Lisbon	25.957.347
28/jul/2023	Alienação	1.464	4,3500	Euronext Lisbon	25.955.883
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.953.883
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.952.883
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.951.883
28/jul/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.951.383
28/jul/2023	Alienação	424	4,3500	Euronext Lisbon	25.950.959
28/jul/2023	Alienação	262	4,3500	Euronext Lisbon	25.950.697
28/jul/2023	Alienação	3.350	4,3500	Euronext Lisbon	25.947.347

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/jul/2023	Alienação	1.667	4,3500	Euronext Lisbon	25.945.680
28/jul/2023	Alienação	690	4,3500	Euronext Lisbon	25.944.990
28/jul/2023	Alienação	2.306	4,3500	Euronext Lisbon	25.942.684
28/jul/2023	Alienação	337	4,3500	Euronext Lisbon	25.942.347
28/jul/2023	Alienação	2.340	4,3500	Euronext Lisbon	25.940.007
28/jul/2023	Alienação	930	4,3500	Euronext Lisbon	25.939.077
28/jul/2023	Alienação	1.243	4,3500	Euronext Lisbon	25.937.834
28/jul/2023	Alienação	487	4,3500	Euronext Lisbon	25.937.347
28/jul/2023	Alienação	750	4,3460	Euronext Lisbon	25.936.597
28/jul/2023	Alienação	1.150	4,3460	Euronext Lisbon	25.935.447
28/jul/2023	Alienação	1.638	4,3460	Euronext Lisbon	25.933.809
28/jul/2023	Alienação	1.997	4,3460	Euronext Lisbon	25.931.812
28/jul/2023	Alienação	556	4,3440	Euronext Lisbon	25.931.256
28/jul/2023	Alienação	313	4,3440	Euronext Lisbon	25.930.943
28/jul/2023	Alienação	789	4,3440	Euronext Lisbon	25.930.154
28/jul/2023	Alienação	1.039	4,3440	Euronext Lisbon	25.929.115
28/jul/2023	Alienação	808	4,3440	Euronext Lisbon	25.928.307
28/jul/2023	Alienação	901	4,3420	Euronext Lisbon	25.927.406
28/jul/2023	Alienação	59	4,3400	Euronext Lisbon	25.927.347
28/jul/2023	Alienação	671	4,3500	Euronext Lisbon	25.926.676
28/jul/2023	Alienação	3.500	4,3500	Euronext Lisbon	25.923.176
28/jul/2023	Alienação	2.031	4,3500	Euronext Lisbon	25.921.145
28/jul/2023	Alienação	111	4,3500	Euronext Lisbon	25.921.034
28/jul/2023	Alienação	108	4,3500	Euronext Lisbon	25.920.926
28/jul/2023	Alienação	1.579	4,3500	Euronext Lisbon	25.919.347
28/jul/2023	Alienação	2	4,3520	Euronext Lisbon	25.919.345
28/jul/2023	Alienação	3.024	4,3520	Euronext Lisbon	25.916.321
28/jul/2023	Alienação	326	4,3520	Euronext Lisbon	25.915.995
28/jul/2023	Alienação	1.667	4,3540	Euronext Lisbon	25.914.328
28/jul/2023	Alienação	3.333	4,3540	Euronext Lisbon	25.910.995
28/jul/2023	Alienação	2.584	4,3560	Euronext Lisbon	25.908.411
28/jul/2023	Alienação	2.468	4,3560	Euronext Lisbon	25.905.943
28/jul/2023	Alienação	554	4,3560	Euronext Lisbon	25.905.389
28/jul/2023	Alienação	235	4,3560	Euronext Lisbon	25.905.154
28/jul/2023	Alienação	159	4,3560	Euronext Lisbon	25.904.995
28/jul/2023	Alienação	5.000	4,3560	Euronext Lisbon	25.899.995
28/jul/2023	Alienação	789	4,3560	Euronext Lisbon	25.899.206
28/jul/2023	Alienação	824	4,3520	Euronext Lisbon	25.898.382
28/jul/2023	Alienação	704	4,3520	Euronext Lisbon	25.897.678
28/jul/2023	Alienação	152	4,3520	Euronext Lisbon	25.897.526
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3520	Euronext Lisbon	25.896.026
28/jul/2023	Alienação	881	4,3520	Euronext Lisbon	25.895.145
28/jul/2023	Alienação	119	4,3520	Euronext Lisbon	25.895.026
28/jul/2023	Alienação	2.000	4,3520	Euronext Lisbon	25.893.026
28/jul/2023	Alienação	1.274	4,3520	Euronext Lisbon	25.891.752
28/jul/2023	Alienação	750	4,3280	Euronext Lisbon	25.891.002
28/jul/2023	Alienação	4.250	4,3280	Euronext Lisbon	25.886.752
28/jul/2023	Alienação	863	4,3340	Euronext Lisbon	25.885.889
28/jul/2023	Alienação	1.185	4,3340	Euronext Lisbon	25.884.704
28/jul/2023	Alienação	1.952	4,3340	Euronext Lisbon	25.882.752
28/jul/2023	Alienação	1.185	4,3340	Euronext Lisbon	25.881.567
28/jul/2023	Alienação	1.400	4,3340	Euronext Lisbon	25.880.167
28/jul/2023	Alienação	368	4,3340	Euronext Lisbon	25.879.799
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3340	Euronext Lisbon	25.878.799
28/jul/2023	Alienação	500	4,3340	Euronext Lisbon	25.878.299
28/jul/2023	Alienação	732	4,3340	Euronext Lisbon	25.877.567
28/jul/2023	Alienação	712	4,3340	Euronext Lisbon	25.876.855
28/jul/2023	Alienação	464	4,3340	Euronext Lisbon	25.876.391
28/jul/2023	Alienação	2.788	4,3340	Euronext Lisbon	25.873.603

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/jul/2023	Alienação	30	4,3380	Euronext Lisbon	25.873.573
28/jul/2023	Alienação	6	4,3380	Euronext Lisbon	25.873.567
28/jul/2023	Alienação	874	4,3380	Euronext Lisbon	25.872.693
28/jul/2023	Alienação	475	4,3300	Euronext Lisbon	25.872.218
28/jul/2023	Alienação	761	4,3300	Euronext Lisbon	25.871.457
28/jul/2023	Alienação	264	4,3300	Euronext Lisbon	25.871.193
28/jul/2023	Alienação	1.106	4,3200	Euronext Lisbon	25.870.087
28/jul/2023	Alienação	750	4,3160	Euronext Lisbon	25.869.337
28/jul/2023	Alienação	1.043	4,3160	Euronext Lisbon	25.868.294
28/jul/2023	Alienação	1.021	4,3140	Euronext Lisbon	25.867.273
28/jul/2023	Alienação	750	4,3120	Euronext Lisbon	25.866.523
28/jul/2023	Alienação	888	4,3120	Euronext Lisbon	25.865.635
28/jul/2023	Alienação	897	4,3100	Euronext Lisbon	25.864.738
28/jul/2023	Alienação	665	4,3140	Euronext Lisbon	25.864.073
28/jul/2023	Alienação	335	4,3100	Euronext Lisbon	25.863.738
28/jul/2023	Alienação	415	4,3100	Euronext Lisbon	25.863.323
28/jul/2023	Alienação	585	4,3100	Euronext Lisbon	25.862.738
28/jul/2023	Alienação	750	4,3100	Euronext Lisbon	25.861.988
28/jul/2023	Alienação	250	4,3100	Euronext Lisbon	25.861.738
28/jul/2023	Alienação	750	4,3160	Euronext Lisbon	25.860.988
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3180	Euronext Lisbon	25.859.988
28/jul/2023	Alienação	1.599	4,3180	Euronext Lisbon	25.858.389
28/jul/2023	Alienação	326	4,3180	Euronext Lisbon	25.858.063
28/jul/2023	Alienação	531	4,3120	Euronext Lisbon	25.857.532
28/jul/2023	Alienação	1.070	4,3120	Euronext Lisbon	25.856.462
28/jul/2023	Alienação	1.672	4,3120	Euronext Lisbon	25.854.790
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3100	Euronext Lisbon	25.853.290
28/jul/2023	Alienação	608	4,3100	Euronext Lisbon	25.852.682
28/jul/2023	Alienação	892	4,3100	Euronext Lisbon	25.851.790
28/jul/2023	Alienação	101	4,3100	Euronext Lisbon	25.851.689
28/jul/2023	Alienação	993	4,3100	Euronext Lisbon	25.850.696
28/jul/2023	Alienação	507	4,3100	Euronext Lisbon	25.850.189
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3100	Euronext Lisbon	25.848.689
28/jul/2023	Alienação	493	4,3100	Euronext Lisbon	25.848.196
28/jul/2023	Alienação	493	4,3100	Euronext Lisbon	25.847.703
28/jul/2023	Alienação	493	4,3100	Euronext Lisbon	25.847.210
28/jul/2023	Alienação	21	4,3100	Euronext Lisbon	25.847.189
28/jul/2023	Alienação	315	4,3100	Euronext Lisbon	25.846.874
28/jul/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.846.374
28/jul/2023	Alienação	1.000	4,3100	Euronext Lisbon	25.845.374
28/jul/2023	Alienação	1.500	4,3100	Euronext Lisbon	25.843.874
28/jul/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.843.374
28/jul/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.842.874
28/jul/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.842.374
28/jul/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.841.874
28/jul/2023	Alienação	418	4,3100	Euronext Lisbon	25.841.456
28/jul/2023	Alienação	646	4,3100	Euronext Lisbon	25.840.810
28/jul/2023	Alienação	357	4,3100	Euronext Lisbon	25.840.453
28/jul/2023	Alienação	2.079	4,3100	Euronext Lisbon	25.838.374
28/jul/2023	Alienação	432	4,3100	Euronext Lisbon	25.837.942
28/jul/2023	Alienação	29	4,3100	Euronext Lisbon	25.837.913
28/jul/2023	Alienação	1.039	4,3100	Euronext Lisbon	25.836.874
28/jul/2023	Alienação	1.924	4,3120	Euronext Lisbon	25.834.950
28/jul/2023	Alienação	500	4,3120	Euronext Lisbon	25.834.450
28/jul/2023	Alienação	76	4,3120	Euronext Lisbon	25.834.374
28/jul/2023	Alienação	500	4,3120	Euronext Lisbon	25.833.874
28/jul/2023	Alienação	1.378	4,3120	Euronext Lisbon	25.832.496
28/jul/2023	Alienação	429	4,3120	Euronext Lisbon	25.832.067
28/jul/2023	Alienação	193	4,3120	Euronext Lisbon	25.831.874

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

31/jul/2023	Alienação	2.235	4,3260	Euronext Lisbon	25.829.639
31/jul/2023	Alienação	78	4,3260	Euronext Lisbon	25.829.561
31/jul/2023	Alienação	720	4,3240	Euronext Lisbon	25.828.841
31/jul/2023	Alienação	1.157	4,3220	Euronext Lisbon	25.827.684
31/jul/2023	Alienação	865	4,3220	Euronext Lisbon	25.826.819
31/jul/2023	Alienação	811	4,3220	Euronext Lisbon	25.826.008
31/jul/2023	Alienação	2.151	4,3220	Euronext Lisbon	25.823.857
31/jul/2023	Alienação	750	4,3200	Euronext Lisbon	25.823.107
31/jul/2023	Alienação	1.233	4,3200	Euronext Lisbon	25.821.874
31/jul/2023	Alienação	355	4,3200	Euronext Lisbon	25.821.519
31/jul/2023	Alienação	750	4,3180	Euronext Lisbon	25.820.769
31/jul/2023	Alienação	710	4,3180	Euronext Lisbon	25.820.059
31/jul/2023	Alienação	2.232	4,3180	Euronext Lisbon	25.817.827
31/jul/2023	Alienação	195	4,3160	Euronext Lisbon	25.817.632
31/jul/2023	Alienação	2.115	4,3160	Euronext Lisbon	25.815.517
31/jul/2023	Alienação	984	4,3160	Euronext Lisbon	25.814.533
31/jul/2023	Alienação	750	4,3140	Euronext Lisbon	25.813.783
31/jul/2023	Alienação	2.192	4,3140	Euronext Lisbon	25.811.591
31/jul/2023	Alienação	969	4,3140	Euronext Lisbon	25.810.622
31/jul/2023	Alienação	1.461	4,3120	Euronext Lisbon	25.809.161
31/jul/2023	Alienação	1.159	4,3120	Euronext Lisbon	25.808.002
31/jul/2023	Alienação	1.100	4,3120	Euronext Lisbon	25.806.902
31/jul/2023	Alienação	2.417	4,3120	Euronext Lisbon	25.804.485
31/jul/2023	Alienação	1.277	4,3100	Euronext Lisbon	25.803.208
31/jul/2023	Alienação	1.160	4,3100	Euronext Lisbon	25.802.048
31/jul/2023	Alienação	174	4,3100	Euronext Lisbon	25.801.874
31/jul/2023	Alienação	325	4,3160	Euronext Lisbon	25.801.549
31/jul/2023	Alienação	495	4,3120	Euronext Lisbon	25.801.054
31/jul/2023	Alienação	1.045	4,3120	Euronext Lisbon	25.800.009
31/jul/2023	Alienação	1.026	4,3100	Euronext Lisbon	25.798.983
31/jul/2023	Alienação	2.197	4,3100	Euronext Lisbon	25.796.786
31/jul/2023	Alienação	7.100	4,2400	Euronext Lisbon	25.789.686
31/jul/2023	Alienação	309	4,2420	Euronext Lisbon	25.789.377
31/jul/2023	Alienação	691	4,2420	Euronext Lisbon	25.788.686
31/jul/2023	Alienação	495	4,2420	Euronext Lisbon	25.788.191
31/jul/2023	Alienação	505	4,2420	Euronext Lisbon	25.787.686
31/jul/2023	Alienação	186	4,2420	Euronext Lisbon	25.787.500
31/jul/2023	Alienação	436	4,2420	Euronext Lisbon	25.787.064
31/jul/2023	Alienação	750	4,2280	Euronext Lisbon	25.786.314
31/jul/2023	Alienação	174	4,2280	Euronext Lisbon	25.786.140
31/jul/2023	Alienação	530	4,2260	Euronext Lisbon	25.785.610
31/jul/2023	Alienação	546	4,2260	Euronext Lisbon	25.785.064
31/jul/2023	Alienação	500	4,2220	Euronext Lisbon	25.784.564
31/jul/2023	Alienação	623	4,2220	Euronext Lisbon	25.783.941
31/jul/2023	Alienação	877	4,2220	Euronext Lisbon	25.783.064
31/jul/2023	Alienação	750	4,2180	Euronext Lisbon	25.782.314
31/jul/2023	Alienação	750	4,2160	Euronext Lisbon	25.781.564
31/jul/2023	Alienação	414	4,2160	Euronext Lisbon	25.781.150
31/jul/2023	Alienação	531	4,2140	Euronext Lisbon	25.780.619
31/jul/2023	Alienação	200	4,2140	Euronext Lisbon	25.780.419
31/jul/2023	Alienação	957	4,2140	Euronext Lisbon	25.779.462
31/jul/2023	Alienação	750	4,2120	Euronext Lisbon	25.778.712
31/jul/2023	Alienação	1.170	4,2120	Euronext Lisbon	25.777.542
31/jul/2023	Alienação	2.372	4,2120	Euronext Lisbon	25.775.170
31/jul/2023	Alienação	5.000	4,2120	Euronext Lisbon	25.770.170
31/jul/2023	Alienação	10.000	4,2100	Euronext Lisbon	25.760.170
31/jul/2023	Alienação	2.800	4,2100	Euronext Lisbon	25.757.370
31/jul/2023	Alienação	2.000	4,2100	Euronext Lisbon	25.755.370
31/jul/2023	Alienação	849	4,2100	Euronext Lisbon	25.754.521

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

31/jul/2023	Alienação	4.647	4,2100	Euronext Lisbon	25.749.874
31/jul/2023	Alienação	5.000	4,2100	Euronext Lisbon	25.744.874
31/jul/2023	Alienação	602	4,2620	Euronext Lisbon	25.744.272
31/jul/2023	Alienação	131	4,2620	Euronext Lisbon	25.744.141
31/jul/2023	Alienação	267	4,2620	Euronext Lisbon	25.743.874
31/jul/2023	Alienação	179	4,2600	Euronext Lisbon	25.743.695
31/jul/2023	Alienação	1.116	4,2600	Euronext Lisbon	25.742.579
31/jul/2023	Alienação	705	4,2600	Euronext Lisbon	25.741.874
31/jul/2023	Alienação	500	4,2600	Euronext Lisbon	25.741.374
31/jul/2023	Alienação	2.000	4,2600	Euronext Lisbon	25.739.374
31/jul/2023	Alienação	745	4,2620	Euronext Lisbon	25.738.629
31/jul/2023	Alienação	705	4,2620	Euronext Lisbon	25.737.924
31/jul/2023	Alienação	550	4,2620	Euronext Lisbon	25.737.374
31/jul/2023	Alienação	47	4,2640	Euronext Lisbon	25.737.327
31/jul/2023	Alienação	358	4,2640	Euronext Lisbon	25.736.969
31/jul/2023	Alienação	595	4,2640	Euronext Lisbon	25.736.374
31/jul/2023	Alienação	876	4,2580	Euronext Lisbon	25.735.498
31/jul/2023	Alienação	624	4,2580	Euronext Lisbon	25.734.874
31/jul/2023	Alienação	1.612	4,2600	Euronext Lisbon	25.733.262
31/jul/2023	Alienação	388	4,2600	Euronext Lisbon	25.732.874
31/jul/2023	Alienação	2.000	4,2620	Euronext Lisbon	25.730.874
31/jul/2023	Alienação	2.000	4,2620	Euronext Lisbon	25.728.874
1/ago/2023	Alienação	1.000	4,2700	Euronext Lisbon	25.727.874
1/ago/2023	Alienação	1.000	4,2820	Euronext Lisbon	25.726.874
1/ago/2023	Alienação	1.168	4,2800	Euronext Lisbon	25.725.706
1/ago/2023	Alienação	1.960	4,2780	Euronext Lisbon	25.723.746
1/ago/2023	Alienação	750	4,2760	Euronext Lisbon	25.722.996
1/ago/2023	Alienação	122	4,2760	Euronext Lisbon	25.722.874
1/ago/2023	Alienação	750	4,2760	Euronext Lisbon	25.722.124
1/ago/2023	Alienação	2.363	4,2760	Euronext Lisbon	25.719.761
1/ago/2023	Alienação	2.291	4,2740	Euronext Lisbon	25.717.470
1/ago/2023	Alienação	1.092	4,2740	Euronext Lisbon	25.716.378
1/ago/2023	Alienação	1.999	4,2720	Euronext Lisbon	25.714.379
1/ago/2023	Alienação	5.845	4,2720	Euronext Lisbon	25.708.534
1/ago/2023	Alienação	660	4,2720	Euronext Lisbon	25.707.874
1/ago/2023	Alienação	11.578	4,2620	Euronext Lisbon	25.696.296
1/ago/2023	Alienação	1.785	4,2620	Euronext Lisbon	25.694.511
1/ago/2023	Alienação	2.000	4,2620	Euronext Lisbon	25.692.511
1/ago/2023	Alienação	53	4,2600	Euronext Lisbon	25.692.458
1/ago/2023	Alienação	1.086	4,2600	Euronext Lisbon	25.691.372
1/ago/2023	Alienação	750	4,2440	Euronext Lisbon	25.690.622
1/ago/2023	Alienação	527	4,2440	Euronext Lisbon	25.690.095
1/ago/2023	Alienação	1.179	4,2440	Euronext Lisbon	25.688.916
1/ago/2023	Alienação	8.000	4,2420	Euronext Lisbon	25.680.916
1/ago/2023	Alienação	1.179	4,2420	Euronext Lisbon	25.679.737
1/ago/2023	Alienação	13.000	4,2400	Euronext Lisbon	25.666.737
1/ago/2023	Alienação	1.777	4,2400	Euronext Lisbon	25.664.960
1/ago/2023	Alienação	1.178	4,2400	Euronext Lisbon	25.663.782
1/ago/2023	Alienação	1.151	4,2400	Euronext Lisbon	25.662.631
1/ago/2023	Alienação	2.191	4,2500	Euronext Lisbon	25.660.440
1/ago/2023	Alienação	379	4,2500	Euronext Lisbon	25.660.061
1/ago/2023	Alienação	750	4,2480	Euronext Lisbon	25.659.311
1/ago/2023	Alienação	21	4,2480	Euronext Lisbon	25.659.290
1/ago/2023	Alienação	200	4,2480	Euronext Lisbon	25.659.090
1/ago/2023	Alienação	326	4,2480	Euronext Lisbon	25.658.764
1/ago/2023	Alienação	527	4,2460	Euronext Lisbon	25.658.237
1/ago/2023	Alienação	1.123	4,2460	Euronext Lisbon	25.657.114
1/ago/2023	Alienação	919	4,2440	Euronext Lisbon	25.656.195
1/ago/2023	Alienação	4.250	4,2440	Euronext Lisbon	25.651.945

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

1/ago/2023	Alienação	750	4,2420	Euronext Lisbon	25.651.195
1/ago/2023	Alienação	968	4,2420	Euronext Lisbon	25.650.227
1/ago/2023	Alienação	4.203	4,2420	Euronext Lisbon	25.646.024
1/ago/2023	Alienação	1.000	4,2400	Euronext Lisbon	25.645.024
1/ago/2023	Alienação	570	4,2400	Euronext Lisbon	25.644.454
1/ago/2023	Alienação	1.113	4,2400	Euronext Lisbon	25.643.341
1/ago/2023	Alienação	4.250	4,2400	Euronext Lisbon	25.639.091
1/ago/2023	Alienação	21.661	4,2400	Euronext Lisbon	25.617.430
1/ago/2023	Alienação	2.500	4,2400	Euronext Lisbon	25.614.930
28/ago/2023	Alienação	750	4,5300	Euronext Lisbon	25.614.180
28/ago/2023	Alienação	964	4,5300	Euronext Lisbon	25.613.216
28/ago/2023	Alienação	750	4,5260	Euronext Lisbon	25.612.466
28/ago/2023	Alienação	1.221	4,5260	Euronext Lisbon	25.611.245
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	25.609.745
28/ago/2023	Alienação	972	4,5240	Euronext Lisbon	25.608.773
28/ago/2023	Alienação	1.051	4,5240	Euronext Lisbon	25.607.722
28/ago/2023	Alienação	750	4,5220	Euronext Lisbon	25.606.972
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5220	Euronext Lisbon	25.605.764
28/ago/2023	Alienação	869	4,5220	Euronext Lisbon	25.604.895
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5200	Euronext Lisbon	25.603.687
28/ago/2023	Alienação	1.071	4,5200	Euronext Lisbon	25.602.616
28/ago/2023	Alienação	750	4,5180	Euronext Lisbon	25.601.866
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5180	Euronext Lisbon	25.599.366
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5160	Euronext Lisbon	25.598.158
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5160	Euronext Lisbon	25.595.658
28/ago/2023	Alienação	728	4,5120	Euronext Lisbon	25.594.930
28/ago/2023	Alienação	86	4,5420	Euronext Lisbon	25.594.844
28/ago/2023	Alienação	914	4,5420	Euronext Lisbon	25.593.930
28/ago/2023	Alienação	800	4,5420	Euronext Lisbon	25.593.130
28/ago/2023	Alienação	114	4,5420	Euronext Lisbon	25.593.016
28/ago/2023	Alienação	750	4,5300	Euronext Lisbon	25.592.266
28/ago/2023	Alienação	1.232	4,5300	Euronext Lisbon	25.591.034
28/ago/2023	Alienação	1.498	4,5300	Euronext Lisbon	25.589.536
28/ago/2023	Alienação	750	4,5260	Euronext Lisbon	25.588.786
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5240	Euronext Lisbon	25.587.578
28/ago/2023	Alienação	1.484	4,5240	Euronext Lisbon	25.586.094
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5220	Euronext Lisbon	25.584.886
28/ago/2023	Alienação	979	4,5220	Euronext Lisbon	25.583.907
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5200	Euronext Lisbon	25.582.699
28/ago/2023	Alienação	1.032	4,5200	Euronext Lisbon	25.581.667
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5180	Euronext Lisbon	25.579.167
28/ago/2023	Alienação	750	4,5160	Euronext Lisbon	25.578.417
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5160	Euronext Lisbon	25.575.917
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5140	Euronext Lisbon	25.574.709
28/ago/2023	Alienação	22	4,5120	Euronext Lisbon	25.574.687
28/ago/2023	Alienação	1.671	4,5100	Euronext Lisbon	25.573.016
28/ago/2023	Alienação	990	4,5260	Euronext Lisbon	25.572.026
28/ago/2023	Alienação	958	4,5260	Euronext Lisbon	25.571.068
28/ago/2023	Alienação	715	4,5260	Euronext Lisbon	25.570.353
28/ago/2023	Alienação	80	4,5240	Euronext Lisbon	25.570.273
28/ago/2023	Alienação	44	4,5240	Euronext Lisbon	25.570.229
28/ago/2023	Alienação	950	4,5220	Euronext Lisbon	25.569.279
28/ago/2023	Alienação	790	4,5220	Euronext Lisbon	25.568.489
28/ago/2023	Alienação	750	4,5200	Euronext Lisbon	25.567.739
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5200	Euronext Lisbon	25.566.531
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5180	Euronext Lisbon	25.565.323
28/ago/2023	Alienação	750	4,5160	Euronext Lisbon	25.564.573
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5160	Euronext Lisbon	25.563.365
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,5140	Euronext Lisbon	25.562.157

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	750	4,5060	Euronext Lisbon	25.561.407
28/ago/2023	Alienação	1.640	4,5000	Euronext Lisbon	25.559.767
28/ago/2023	Alienação	1.002	4,5000	Euronext Lisbon	25.558.765
28/ago/2023	Alienação	1.740	4,5260	Euronext Lisbon	25.557.025
28/ago/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	25.556.275
28/ago/2023	Alienação	56	4,5240	Euronext Lisbon	25.556.219
28/ago/2023	Alienação	2.508	4,5240	Euronext Lisbon	25.553.711
28/ago/2023	Alienação	1.980	4,5200	Euronext Lisbon	25.551.731
28/ago/2023	Alienação	1.217	4,5200	Euronext Lisbon	25.550.514
28/ago/2023	Alienação	1.037	4,5200	Euronext Lisbon	25.549.477
28/ago/2023	Alienação	2.710	4,5200	Euronext Lisbon	25.546.767
28/ago/2023	Alienação	750	4,5180	Euronext Lisbon	25.546.017
28/ago/2023	Alienação	893	4,5180	Euronext Lisbon	25.545.124
28/ago/2023	Alienação	792	4,5180	Euronext Lisbon	25.544.332
28/ago/2023	Alienação	567	4,5140	Euronext Lisbon	25.543.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.542.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.541.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.540.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.539.765
28/ago/2023	Alienação	362	4,5340	Euronext Lisbon	25.539.403
28/ago/2023	Alienação	638	4,5340	Euronext Lisbon	25.538.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.537.765
28/ago/2023	Alienação	194	4,5340	Euronext Lisbon	25.537.571
28/ago/2023	Alienação	806	4,5340	Euronext Lisbon	25.536.765
28/ago/2023	Alienação	143	4,5340	Euronext Lisbon	25.536.622
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.535.622
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	25.534.622
28/ago/2023	Alienação	109	4,5340	Euronext Lisbon	25.534.513
28/ago/2023	Alienação	639	4,5340	Euronext Lisbon	25.533.874
28/ago/2023	Alienação	109	4,5340	Euronext Lisbon	25.533.765
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5380	Euronext Lisbon	25.532.765
28/ago/2023	Alienação	783	4,5380	Euronext Lisbon	25.531.982
28/ago/2023	Alienação	773	4,5380	Euronext Lisbon	25.531.209
28/ago/2023	Alienação	227	4,5380	Euronext Lisbon	25.530.982
28/ago/2023	Alienação	392	4,5380	Euronext Lisbon	25.530.590
28/ago/2023	Alienação	608	4,5380	Euronext Lisbon	25.529.982
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5380	Euronext Lisbon	25.528.982
28/ago/2023	Alienação	237	4,5380	Euronext Lisbon	25.528.745
28/ago/2023	Alienação	763	4,5380	Euronext Lisbon	25.527.982
28/ago/2023	Alienação	33	4,5380	Euronext Lisbon	25.527.949
28/ago/2023	Alienação	628	4,5380	Euronext Lisbon	25.527.321
28/ago/2023	Alienação	339	4,5380	Euronext Lisbon	25.526.982
28/ago/2023	Alienação	829	4,5380	Euronext Lisbon	25.526.153
28/ago/2023	Alienação	171	4,5380	Euronext Lisbon	25.525.982
28/ago/2023	Alienação	251	4,5380	Euronext Lisbon	25.525.731
28/ago/2023	Alienação	749	4,5380	Euronext Lisbon	25.524.982
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5380	Euronext Lisbon	25.523.982
28/ago/2023	Alienação	217	4,5380	Euronext Lisbon	25.523.765
28/ago/2023	Alienação	86	4,5420	Euronext Lisbon	25.523.679
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.522.679
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.521.679
28/ago/2023	Alienação	110	4,5420	Euronext Lisbon	25.521.569
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.520.569
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.519.569
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.518.569
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.517.569
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.516.569
28/ago/2023	Alienação	151	4,5420	Euronext Lisbon	25.516.418
28/ago/2023	Alienação	739	4,5420	Euronext Lisbon	25.515.679

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.514.429
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.513.179
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.511.929
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.510.679
28/ago/2023	Alienação	150	4,5440	Euronext Lisbon	25.510.529
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.509.279
28/ago/2023	Alienação	681	4,5440	Euronext Lisbon	25.508.598
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.507.348
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.506.098
28/ago/2023	Alienação	921	4,5440	Euronext Lisbon	25.505.177
28/ago/2023	Alienação	163	4,5440	Euronext Lisbon	25.505.014
28/ago/2023	Alienação	166	4,5440	Euronext Lisbon	25.504.848
28/ago/2023	Alienação	853	4,5440	Euronext Lisbon	25.503.995
28/ago/2023	Alienação	397	4,5440	Euronext Lisbon	25.503.598
28/ago/2023	Alienação	268	4,5440	Euronext Lisbon	25.503.330
28/ago/2023	Alienação	797	4,5440	Euronext Lisbon	25.502.533
28/ago/2023	Alienação	185	4,5440	Euronext Lisbon	25.502.348
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5440	Euronext Lisbon	25.501.098
28/ago/2023	Alienação	419	4,5440	Euronext Lisbon	25.500.679
28/ago/2023	Alienação	227	4,5360	Euronext Lisbon	25.500.452
28/ago/2023	Alienação	750	4,5340	Euronext Lisbon	25.499.702
28/ago/2023	Alienação	750	4,5300	Euronext Lisbon	25.498.952
28/ago/2023	Alienação	1.400	4,5280	Euronext Lisbon	25.497.552
28/ago/2023	Alienação	933	4,5280	Euronext Lisbon	25.496.619
28/ago/2023	Alienação	773	4,5280	Euronext Lisbon	25.495.846
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5260	Euronext Lisbon	25.493.346
28/ago/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	25.492.596
28/ago/2023	Alienação	750	4,5200	Euronext Lisbon	25.491.846
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.490.846
28/ago/2023	Alienação	351	4,5400	Euronext Lisbon	25.490.495
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.489.495
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.488.495
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5420	Euronext Lisbon	25.487.495
28/ago/2023	Alienação	649	4,5420	Euronext Lisbon	25.486.846
28/ago/2023	Alienação	1.150	4,5480	Euronext Lisbon	25.485.696
28/ago/2023	Alienação	14	4,5480	Euronext Lisbon	25.485.682
28/ago/2023	Alienação	1.076	4,5480	Euronext Lisbon	25.484.606
28/ago/2023	Alienação	60	4,5480	Euronext Lisbon	25.484.546
28/ago/2023	Alienação	875	4,5480	Euronext Lisbon	25.483.671
28/ago/2023	Alienação	275	4,5480	Euronext Lisbon	25.483.396
28/ago/2023	Alienação	875	4,5480	Euronext Lisbon	25.482.521
28/ago/2023	Alienação	275	4,5480	Euronext Lisbon	25.482.246
28/ago/2023	Alienação	400	4,5480	Euronext Lisbon	25.481.846
28/ago/2023	Alienação	1.566	4,5500	Euronext Lisbon	25.480.280
28/ago/2023	Alienação	1.865	4,5500	Euronext Lisbon	25.478.415
28/ago/2023	Alienação	1.022	4,5500	Euronext Lisbon	25.477.393
28/ago/2023	Alienação	1.828	4,5500	Euronext Lisbon	25.475.565
28/ago/2023	Alienação	9.153	4,5500	Euronext Lisbon	25.466.412
28/ago/2023	Alienação	2.659	4,5500	Euronext Lisbon	25.463.753
28/ago/2023	Alienação	1.837	4,5500	Euronext Lisbon	25.461.916
28/ago/2023	Alienação	70	4,5500	Euronext Lisbon	25.461.846
28/ago/2023	Alienação	1.270	4,5320	Euronext Lisbon	25.460.576
28/ago/2023	Alienação	750	4,5300	Euronext Lisbon	25.459.826
28/ago/2023	Alienação	2.800	4,5300	Euronext Lisbon	25.457.026
28/ago/2023	Alienação	691	4,5140	Euronext Lisbon	25.456.335
28/ago/2023	Alienação	404	4,5140	Euronext Lisbon	25.455.931
28/ago/2023	Alienação	750	4,5120	Euronext Lisbon	25.455.181
28/ago/2023	Alienação	565	4,5120	Euronext Lisbon	25.454.616
28/ago/2023	Alienação	880	4,5140	Euronext Lisbon	25.453.736

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	1.332	4,5140	Euronext Lisbon	25.452.404
28/ago/2023	Alienação	372	4,5140	Euronext Lisbon	25.452.032
28/ago/2023	Alienação	982	4,5120	Euronext Lisbon	25.451.050
28/ago/2023	Alienação	393	4,5120	Euronext Lisbon	25.450.657
28/ago/2023	Alienação	750	4,5080	Euronext Lisbon	25.449.907
28/ago/2023	Alienação	868	4,5080	Euronext Lisbon	25.449.039
28/ago/2023	Alienação	988	4,5080	Euronext Lisbon	25.448.051
28/ago/2023	Alienação	796	4,5060	Euronext Lisbon	25.447.255
28/ago/2023	Alienação	907	4,5060	Euronext Lisbon	25.446.348
28/ago/2023	Alienação	750	4,5040	Euronext Lisbon	25.445.598
28/ago/2023	Alienação	816	4,5040	Euronext Lisbon	25.444.782
28/ago/2023	Alienação	1.035	4,5040	Euronext Lisbon	25.443.747
28/ago/2023	Alienação	891	4,5020	Euronext Lisbon	25.442.856
28/ago/2023	Alienação	1.111	4,5000	Euronext Lisbon	25.441.745
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5000	Euronext Lisbon	25.439.245
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5000	Euronext Lisbon	25.436.745
28/ago/2023	Alienação	1.300	4,4980	Euronext Lisbon	25.435.445
28/ago/2023	Alienação	1.684	4,4980	Euronext Lisbon	25.433.761
28/ago/2023	Alienação	730	4,4960	Euronext Lisbon	25.433.031
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,4960	Euronext Lisbon	25.431.823
28/ago/2023	Alienação	1.208	4,4940	Euronext Lisbon	25.430.615
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4940	Euronext Lisbon	25.428.115
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4940	Euronext Lisbon	25.425.615
28/ago/2023	Alienação	750	4,4920	Euronext Lisbon	25.424.865
28/ago/2023	Alienação	750	4,5000	Euronext Lisbon	25.424.115
28/ago/2023	Alienação	747	4,4960	Euronext Lisbon	25.423.368
28/ago/2023	Alienação	1.682	4,4940	Euronext Lisbon	25.421.686
28/ago/2023	Alienação	1.373	4,4940	Euronext Lisbon	25.420.313
28/ago/2023	Alienação	750	4,5000	Euronext Lisbon	25.419.563
28/ago/2023	Alienação	3.206	4,5000	Euronext Lisbon	25.416.357
28/ago/2023	Alienação	400	4,5000	Euronext Lisbon	25.415.957
28/ago/2023	Alienação	644	4,5000	Euronext Lisbon	25.415.313
28/ago/2023	Alienação	1.350	4,5000	Euronext Lisbon	25.413.963
28/ago/2023	Alienação	187	4,5000	Euronext Lisbon	25.413.776
28/ago/2023	Alienação	411	4,5000	Euronext Lisbon	25.413.365
28/ago/2023	Alienação	3.052	4,5000	Euronext Lisbon	25.410.313
28/ago/2023	Alienação	1.200	4,5080	Euronext Lisbon	25.409.113
28/ago/2023	Alienação	1.400	4,5000	Euronext Lisbon	25.407.713
28/ago/2023	Alienação	3.600	4,5000	Euronext Lisbon	25.404.113
28/ago/2023	Alienação	2.340	4,5040	Euronext Lisbon	25.401.773
28/ago/2023	Alienação	750	4,5020	Euronext Lisbon	25.401.023
28/ago/2023	Alienação	1.012	4,5020	Euronext Lisbon	25.400.011
28/ago/2023	Alienação	811	4,5020	Euronext Lisbon	25.399.200
28/ago/2023	Alienação	2.730	4,5000	Euronext Lisbon	25.396.470
28/ago/2023	Alienação	1.795	4,5000	Euronext Lisbon	25.394.675
28/ago/2023	Alienação	1.438	4,5000	Euronext Lisbon	25.393.237
28/ago/2023	Alienação	750	4,4980	Euronext Lisbon	25.392.487
28/ago/2023	Alienação	1.269	4,4980	Euronext Lisbon	25.391.218
28/ago/2023	Alienação	370	4,4960	Euronext Lisbon	25.390.848
28/ago/2023	Alienação	750	4,4920	Euronext Lisbon	25.390.098
28/ago/2023	Alienação	750	4,4880	Euronext Lisbon	25.389.348
28/ago/2023	Alienação	36	4,4840	Euronext Lisbon	25.389.312
28/ago/2023	Alienação	750	4,4820	Euronext Lisbon	25.388.562
28/ago/2023	Alienação	1.705	4,4820	Euronext Lisbon	25.386.857
28/ago/2023	Alienação	2.000	4,4800	Euronext Lisbon	25.384.857
28/ago/2023	Alienação	264	4,5080	Euronext Lisbon	25.384.593
28/ago/2023	Alienação	936	4,5080	Euronext Lisbon	25.383.657
28/ago/2023	Alienação	400	4,5080	Euronext Lisbon	25.383.257
28/ago/2023	Alienação	400	4,5080	Euronext Lisbon	25.382.857

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	400	4,5080	Euronext Lisbon	25.382.457
28/ago/2023	Alienação	337	4,5080	Euronext Lisbon	25.382.120
28/ago/2023	Alienação	863	4,5080	Euronext Lisbon	25.381.257
28/ago/2023	Alienação	200	4,5080	Euronext Lisbon	25.381.057
28/ago/2023	Alienação	747	4,5140	Euronext Lisbon	25.380.310
28/ago/2023	Alienação	1.753	4,5140	Euronext Lisbon	25.378.557
28/ago/2023	Alienação	747	4,5140	Euronext Lisbon	25.377.810
28/ago/2023	Alienação	1.753	4,5140	Euronext Lisbon	25.376.057
28/ago/2023	Alienação	2.000	4,5180	Euronext Lisbon	25.374.057
28/ago/2023	Alienação	399	4,5180	Euronext Lisbon	25.373.658
28/ago/2023	Alienação	590	4,5180	Euronext Lisbon	25.373.068
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,5180	Euronext Lisbon	25.371.818
28/ago/2023	Alienação	160	4,5180	Euronext Lisbon	25.371.658
28/ago/2023	Alienação	5.244	4,5180	Euronext Lisbon	25.366.414
28/ago/2023	Alienação	357	4,5180	Euronext Lisbon	25.366.057
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5140	Euronext Lisbon	25.363.557
28/ago/2023	Alienação	1.284	4,5020	Euronext Lisbon	25.362.273
28/ago/2023	Alienação	929	4,5020	Euronext Lisbon	25.361.344
28/ago/2023	Alienação	750	4,5000	Euronext Lisbon	25.360.594
28/ago/2023	Alienação	1.214	4,5000	Euronext Lisbon	25.359.380
28/ago/2023	Alienação	750	4,4960	Euronext Lisbon	25.358.630
28/ago/2023	Alienação	863	4,4960	Euronext Lisbon	25.357.767
28/ago/2023	Alienação	891	4,4960	Euronext Lisbon	25.356.876
28/ago/2023	Alienação	1.673	4,4920	Euronext Lisbon	25.355.203
28/ago/2023	Alienação	788	4,4920	Euronext Lisbon	25.354.415
28/ago/2023	Alienação	1.111	4,4920	Euronext Lisbon	25.353.304
28/ago/2023	Alienação	1.575	4,4920	Euronext Lisbon	25.351.729
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4900	Euronext Lisbon	25.349.229
28/ago/2023	Alienação	5.000	4,4900	Euronext Lisbon	25.344.229
28/ago/2023	Alienação	1.007	4,4900	Euronext Lisbon	25.343.222
28/ago/2023	Alienação	827	4,4900	Euronext Lisbon	25.342.395
28/ago/2023	Alienação	750	4,4880	Euronext Lisbon	25.341.645
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4880	Euronext Lisbon	25.339.145
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4820	Euronext Lisbon	25.336.645
28/ago/2023	Alienação	205	4,4800	Euronext Lisbon	25.336.440
28/ago/2023	Alienação	1.170	4,5040	Euronext Lisbon	25.335.270
28/ago/2023	Alienação	1.236	4,5020	Euronext Lisbon	25.334.034
28/ago/2023	Alienação	800	4,5020	Euronext Lisbon	25.333.234
28/ago/2023	Alienação	750	4,5000	Euronext Lisbon	25.332.484
28/ago/2023	Alienação	946	4,5000	Euronext Lisbon	25.331.538
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,5000	Euronext Lisbon	25.329.038
28/ago/2023	Alienação	1.078	4,5000	Euronext Lisbon	25.327.960
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,5040	Euronext Lisbon	25.326.960
28/ago/2023	Alienação	219	4,5040	Euronext Lisbon	25.326.741
28/ago/2023	Alienação	229	4,4940	Euronext Lisbon	25.326.512
28/ago/2023	Alienação	750	4,4920	Euronext Lisbon	25.325.762
28/ago/2023	Alienação	834	4,4880	Euronext Lisbon	25.324.928
28/ago/2023	Alienação	880	4,4880	Euronext Lisbon	25.324.048
28/ago/2023	Alienação	235	4,4860	Euronext Lisbon	25.323.813
28/ago/2023	Alienação	1.026	4,4860	Euronext Lisbon	25.322.787
28/ago/2023	Alienação	813	4,4860	Euronext Lisbon	25.321.974
28/ago/2023	Alienação	1.319	4,4860	Euronext Lisbon	25.320.655
28/ago/2023	Alienação	985	4,4840	Euronext Lisbon	25.319.670
28/ago/2023	Alienação	7.228	4,4840	Euronext Lisbon	25.312.442
28/ago/2023	Alienação	1.060	4,4820	Euronext Lisbon	25.311.382
28/ago/2023	Alienação	1.041	4,4820	Euronext Lisbon	25.310.341
28/ago/2023	Alienação	191	4,4920	Euronext Lisbon	25.310.150
28/ago/2023	Alienação	1.057	4,4920	Euronext Lisbon	25.309.093
28/ago/2023	Alienação	1.246	4,4900	Euronext Lisbon	25.307.847

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	193	4,4900	Euronext Lisbon	25.307.654
28/ago/2023	Alienação	750	4,4880	Euronext Lisbon	25.306.904
28/ago/2023	Alienação	1.159	4,4880	Euronext Lisbon	25.305.745
28/ago/2023	Alienação	750	4,4840	Euronext Lisbon	25.304.995
28/ago/2023	Alienação	893	4,4840	Euronext Lisbon	25.304.102
28/ago/2023	Alienação	984	4,4840	Euronext Lisbon	25.303.118
28/ago/2023	Alienação	4.000	4,4840	Euronext Lisbon	25.299.118
28/ago/2023	Alienação	8.777	4,4840	Euronext Lisbon	25.290.341
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,5040	Euronext Lisbon	25.288.841
28/ago/2023	Alienação	615	4,5040	Euronext Lisbon	25.288.226
28/ago/2023	Alienação	1.200	4,5040	Euronext Lisbon	25.287.026
28/ago/2023	Alienação	300	4,5040	Euronext Lisbon	25.286.726
28/ago/2023	Alienação	1.385	4,5040	Euronext Lisbon	25.285.341
28/ago/2023	Alienação	1.323	4,5060	Euronext Lisbon	25.284.018
28/ago/2023	Alienação	427	4,5060	Euronext Lisbon	25.283.591
28/ago/2023	Alienação	94	4,5060	Euronext Lisbon	25.283.497
28/ago/2023	Alienação	427	4,5060	Euronext Lisbon	25.283.070
28/ago/2023	Alienação	427	4,5060	Euronext Lisbon	25.282.643
28/ago/2023	Alienação	802	4,5060	Euronext Lisbon	25.281.841
28/ago/2023	Alienação	320	4,5060	Euronext Lisbon	25.281.521
28/ago/2023	Alienação	232	4,5060	Euronext Lisbon	25.281.289
28/ago/2023	Alienação	183	4,5060	Euronext Lisbon	25.281.106
28/ago/2023	Alienação	765	4,5060	Euronext Lisbon	25.280.341
28/ago/2023	Alienação	1.900	4,4960	Euronext Lisbon	25.278.441
28/ago/2023	Alienação	398	4,4940	Euronext Lisbon	25.278.043
28/ago/2023	Alienação	1.426	4,4940	Euronext Lisbon	25.276.617
28/ago/2023	Alienação	298	4,4940	Euronext Lisbon	25.276.319
28/ago/2023	Alienação	1.095	4,4920	Euronext Lisbon	25.275.224
28/ago/2023	Alienação	1.694	4,4900	Euronext Lisbon	25.273.530
28/ago/2023	Alienação	1.011	4,4900	Euronext Lisbon	25.272.519
28/ago/2023	Alienação	1.290	4,4840	Euronext Lisbon	25.271.229
28/ago/2023	Alienação	2.230	4,4840	Euronext Lisbon	25.268.999
28/ago/2023	Alienação	1.017	4,4840	Euronext Lisbon	25.267.982
28/ago/2023	Alienação	11.517	4,4840	Euronext Lisbon	25.256.465
28/ago/2023	Alienação	1.060	4,4840	Euronext Lisbon	25.255.405
28/ago/2023	Alienação	2.183	4,4840	Euronext Lisbon	25.253.222
28/ago/2023	Alienação	2.881	4,4800	Euronext Lisbon	25.250.341
28/ago/2023	Alienação	1.980	4,4940	Euronext Lisbon	25.248.361
28/ago/2023	Alienação	3.020	4,4940	Euronext Lisbon	25.245.341
28/ago/2023	Alienação	750	4,4620	Euronext Lisbon	25.244.591
28/ago/2023	Alienação	713	4,4620	Euronext Lisbon	25.243.878
28/ago/2023	Alienação	3.086	4,4600	Euronext Lisbon	25.240.792
28/ago/2023	Alienação	591	4,4660	Euronext Lisbon	25.240.201
28/ago/2023	Alienação	85	4,4680	Euronext Lisbon	25.240.116
28/ago/2023	Alienação	129	4,4680	Euronext Lisbon	25.239.987
28/ago/2023	Alienação	800	4,4680	Euronext Lisbon	25.239.187
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.238.787
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.238.387
28/ago/2023	Alienação	1.186	4,4680	Euronext Lisbon	25.237.201
28/ago/2023	Alienação	293	4,4680	Euronext Lisbon	25.236.908
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.236.508
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.236.108
28/ago/2023	Alienação	1.600	4,4540	Euronext Lisbon	25.234.508
28/ago/2023	Alienação	63	4,4540	Euronext Lisbon	25.234.445
28/ago/2023	Alienação	143	4,4540	Euronext Lisbon	25.234.302
28/ago/2023	Alienação	1.598	4,4540	Euronext Lisbon	25.232.704
28/ago/2023	Alienação	400	4,4540	Euronext Lisbon	25.232.304
28/ago/2023	Alienação	1.196	4,4540	Euronext Lisbon	25.231.108
28/ago/2023	Alienação	1.600	4,4580	Euronext Lisbon	25.229.508

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	750	4,4560	Euronext Lisbon	25.228.758
28/ago/2023	Alienação	143	4,4560	Euronext Lisbon	25.228.615
28/ago/2023	Alienação	832	4,4560	Euronext Lisbon	25.227.783
28/ago/2023	Alienação	1.675	4,4560	Euronext Lisbon	25.226.108
28/ago/2023	Alienação	198	4,4580	Euronext Lisbon	25.225.910
28/ago/2023	Alienação	400	4,4580	Euronext Lisbon	25.225.510
28/ago/2023	Alienação	201	4,4580	Euronext Lisbon	25.225.309
28/ago/2023	Alienação	251	4,4580	Euronext Lisbon	25.225.058
28/ago/2023	Alienação	1.149	4,4580	Euronext Lisbon	25.223.909
28/ago/2023	Alienação	1.050	4,4580	Euronext Lisbon	25.222.859
28/ago/2023	Alienação	326	4,4580	Euronext Lisbon	25.222.533
28/ago/2023	Alienação	61	4,4580	Euronext Lisbon	25.222.472
28/ago/2023	Alienação	387	4,4580	Euronext Lisbon	25.222.085
28/ago/2023	Alienação	276	4,4580	Euronext Lisbon	25.221.809
28/ago/2023	Alienação	701	4,4580	Euronext Lisbon	25.221.108
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.219.608
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.218.108
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.216.608
28/ago/2023	Alienação	400	4,4660	Euronext Lisbon	25.216.208
28/ago/2023	Alienação	100	4,4660	Euronext Lisbon	25.216.108
28/ago/2023	Alienação	188	4,4680	Euronext Lisbon	25.215.920
28/ago/2023	Alienação	100	4,4680	Euronext Lisbon	25.215.820
28/ago/2023	Alienação	123	4,4680	Euronext Lisbon	25.215.697
28/ago/2023	Alienação	245	4,4680	Euronext Lisbon	25.215.452
28/ago/2023	Alienação	2.344	4,4680	Euronext Lisbon	25.213.108
28/ago/2023	Alienação	825	4,4680	Euronext Lisbon	25.212.283
28/ago/2023	Alienação	1.005	4,4680	Euronext Lisbon	25.211.278
28/ago/2023	Alienação	1.995	4,4680	Euronext Lisbon	25.209.283
28/ago/2023	Alienação	989	4,4680	Euronext Lisbon	25.208.294
28/ago/2023	Alienação	89	4,4680	Euronext Lisbon	25.208.205
28/ago/2023	Alienação	234	4,4680	Euronext Lisbon	25.207.971
28/ago/2023	Alienação	1.350	4,4680	Euronext Lisbon	25.206.621
28/ago/2023	Alienação	338	4,4680	Euronext Lisbon	25.206.283
28/ago/2023	Alienação	175	4,4680	Euronext Lisbon	25.206.108
28/ago/2023	Alienação	305	4,4660	Euronext Lisbon	25.205.803
28/ago/2023	Alienação	1.195	4,4660	Euronext Lisbon	25.204.608
28/ago/2023	Alienação	750	4,4620	Euronext Lisbon	25.203.858
28/ago/2023	Alienação	1.016	4,4600	Euronext Lisbon	25.202.842
28/ago/2023	Alienação	183	4,4580	Euronext Lisbon	25.202.659
28/ago/2023	Alienação	1.148	4,4580	Euronext Lisbon	25.201.511
28/ago/2023	Alienação	1.105	4,4580	Euronext Lisbon	25.200.406
28/ago/2023	Alienação	750	4,4560	Euronext Lisbon	25.199.656
28/ago/2023	Alienação	850	4,4560	Euronext Lisbon	25.198.806
28/ago/2023	Alienação	871	4,4560	Euronext Lisbon	25.197.935
28/ago/2023	Alienação	5.000	4,4540	Euronext Lisbon	25.192.935
28/ago/2023	Alienação	1.508	4,4540	Euronext Lisbon	25.191.427
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4540	Euronext Lisbon	25.190.427
28/ago/2023	Alienação	940	4,4540	Euronext Lisbon	25.189.487
28/ago/2023	Alienação	1.056	4,4540	Euronext Lisbon	25.188.431
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4520	Euronext Lisbon	25.186.931
28/ago/2023	Alienação	1.003	4,4520	Euronext Lisbon	25.185.928
28/ago/2023	Alienação	1.054	4,4520	Euronext Lisbon	25.184.874
28/ago/2023	Alienação	266	4,4500	Euronext Lisbon	25.184.608
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.183.108
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.181.608
28/ago/2023	Alienação	500	4,4660	Euronext Lisbon	25.181.108
28/ago/2023	Alienação	90	4,4680	Euronext Lisbon	25.181.018
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.180.618
28/ago/2023	Alienação	176	4,4680	Euronext Lisbon	25.180.442

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	800	4,4680	Euronext Lisbon	25.179.642
28/ago/2023	Alienação	800	4,4680	Euronext Lisbon	25.178.842
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.178.442
28/ago/2023	Alienação	334	4,4680	Euronext Lisbon	25.178.108
28/ago/2023	Alienação	66	4,4680	Euronext Lisbon	25.178.042
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.177.642
28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.177.242
28/ago/2023	Alienação	334	4,4680	Euronext Lisbon	25.176.908
28/ago/2023	Alienação	1.400	4,4680	Euronext Lisbon	25.175.508
28/ago/2023	Alienação	466	4,4680	Euronext Lisbon	25.175.042
28/ago/2023	Alienação	3.000	4,4680	Euronext Lisbon	25.172.042
28/ago/2023	Alienação	934	4,4680	Euronext Lisbon	25.171.108
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4700	Euronext Lisbon	25.169.608
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4700	Euronext Lisbon	25.168.108
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4700	Euronext Lisbon	25.166.608
28/ago/2023	Alienação	500	4,4700	Euronext Lisbon	25.166.108
28/ago/2023	Alienação	1.205	4,4720	Euronext Lisbon	25.164.903
28/ago/2023	Alienação	995	4,4720	Euronext Lisbon	25.163.908
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4720	Euronext Lisbon	25.162.408
28/ago/2023	Alienação	284	4,4720	Euronext Lisbon	25.162.124
28/ago/2023	Alienação	3.000	4,4720	Euronext Lisbon	25.159.124
28/ago/2023	Alienação	700	4,4720	Euronext Lisbon	25.158.424
28/ago/2023	Alienação	340	4,4720	Euronext Lisbon	25.158.084
28/ago/2023	Alienação	460	4,4720	Euronext Lisbon	25.157.624
28/ago/2023	Alienação	423	4,4720	Euronext Lisbon	25.157.201
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4720	Euronext Lisbon	25.155.701
28/ago/2023	Alienação	500	4,4720	Euronext Lisbon	25.155.201
28/ago/2023	Alienação	2.000	4,4760	Euronext Lisbon	25.153.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4340	Euronext Lisbon	25.152.201
28/ago/2023	Alienação	34	4,4340	Euronext Lisbon	25.152.167
28/ago/2023	Alienação	966	4,4340	Euronext Lisbon	25.151.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4340	Euronext Lisbon	25.150.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4340	Euronext Lisbon	25.149.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4360	Euronext Lisbon	25.148.201
28/ago/2023	Alienação	978	4,4380	Euronext Lisbon	25.147.223
28/ago/2023	Alienação	22	4,4380	Euronext Lisbon	25.147.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4380	Euronext Lisbon	25.146.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4400	Euronext Lisbon	25.145.201
28/ago/2023	Alienação	750	4,4420	Euronext Lisbon	25.144.451
28/ago/2023	Alienação	250	4,4420	Euronext Lisbon	25.144.201
28/ago/2023	Alienação	750	4,4420	Euronext Lisbon	25.143.451
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4420	Euronext Lisbon	25.142.451
28/ago/2023	Alienação	250	4,4420	Euronext Lisbon	25.142.201
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4600	Euronext Lisbon	25.140.701
28/ago/2023	Alienação	347	4,4600	Euronext Lisbon	25.140.354
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4620	Euronext Lisbon	25.139.354
28/ago/2023	Alienação	72	4,4640	Euronext Lisbon	25.139.282
28/ago/2023	Alienação	1.081	4,4640	Euronext Lisbon	25.138.201
28/ago/2023	Alienação	72	4,4640	Euronext Lisbon	25.138.129
28/ago/2023	Alienação	15	4,4640	Euronext Lisbon	25.138.114
28/ago/2023	Alienação	413	4,4640	Euronext Lisbon	25.137.701
28/ago/2023	Alienação	500	4,4660	Euronext Lisbon	25.137.201
28/ago/2023	Alienação	1	4,4660	Euronext Lisbon	25.137.200
28/ago/2023	Alienação	16	4,4660	Euronext Lisbon	25.137.184
28/ago/2023	Alienação	1.483	4,4660	Euronext Lisbon	25.135.701
28/ago/2023	Alienação	16	4,4660	Euronext Lisbon	25.135.685
28/ago/2023	Alienação	484	4,4660	Euronext Lisbon	25.135.201
28/ago/2023	Alienação	933	4,4680	Euronext Lisbon	25.134.268
28/ago/2023	Alienação	155	4,4680	Euronext Lisbon	25.134.113

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	400	4,4680	Euronext Lisbon	25.133.713
28/ago/2023	Alienação	12	4,4680	Euronext Lisbon	25.133.701
28/ago/2023	Alienação	555	4,4680	Euronext Lisbon	25.133.146
28/ago/2023	Alienação	1.445	4,4680	Euronext Lisbon	25.131.701
28/ago/2023	Alienação	1.245	4,4800	Euronext Lisbon	25.130.456
28/ago/2023	Alienação	255	4,4800	Euronext Lisbon	25.130.201
28/ago/2023	Alienação	1.302	4,4800	Euronext Lisbon	25.128.899
28/ago/2023	Alienação	198	4,4800	Euronext Lisbon	25.128.701
28/ago/2023	Alienação	1.447	4,4820	Euronext Lisbon	25.127.254
28/ago/2023	Alienação	477	4,4820	Euronext Lisbon	25.126.777
28/ago/2023	Alienação	76	4,4820	Euronext Lisbon	25.126.701
28/ago/2023	Alienação	477	4,4820	Euronext Lisbon	25.126.224
28/ago/2023	Alienação	523	4,4820	Euronext Lisbon	25.125.701
28/ago/2023	Alienação	15	4,4800	Euronext Lisbon	25.125.686
28/ago/2023	Alienação	400	4,4800	Euronext Lisbon	25.125.286
28/ago/2023	Alienação	400	4,4800	Euronext Lisbon	25.124.886
28/ago/2023	Alienação	400	4,4800	Euronext Lisbon	25.124.486
28/ago/2023	Alienação	285	4,4800	Euronext Lisbon	25.124.201
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4800	Euronext Lisbon	25.123.201
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4800	Euronext Lisbon	25.121.701
28/ago/2023	Alienação	455	4,4800	Euronext Lisbon	25.121.246
28/ago/2023	Alienação	545	4,4800	Euronext Lisbon	25.120.701
28/ago/2023	Alienação	158	4,4820	Euronext Lisbon	25.120.543
28/ago/2023	Alienação	331	4,4820	Euronext Lisbon	25.120.212
28/ago/2023	Alienação	230	4,4820	Euronext Lisbon	25.119.982
28/ago/2023	Alienação	44	4,4820	Euronext Lisbon	25.119.938
28/ago/2023	Alienação	737	4,4820	Euronext Lisbon	25.119.201
28/ago/2023	Alienação	1.353	4,4780	Euronext Lisbon	25.117.848
28/ago/2023	Alienação	979	4,4780	Euronext Lisbon	25.116.869
28/ago/2023	Alienação	1.819	4,4780	Euronext Lisbon	25.115.050
28/ago/2023	Alienação	28	4,4760	Euronext Lisbon	25.115.022
28/ago/2023	Alienação	92	4,4760	Euronext Lisbon	25.114.930
28/ago/2023	Alienação	400	4,4600	Euronext Lisbon	25.114.530
28/ago/2023	Alienação	194	4,4600	Euronext Lisbon	25.114.336
28/ago/2023	Alienação	400	4,4600	Euronext Lisbon	25.113.936
28/ago/2023	Alienação	506	4,4600	Euronext Lisbon	25.113.430
28/ago/2023	Alienação	400	4,4600	Euronext Lisbon	25.113.030
28/ago/2023	Alienação	400	4,4600	Euronext Lisbon	25.112.630
28/ago/2023	Alienação	200	4,4600	Euronext Lisbon	25.112.430
28/ago/2023	Alienação	106	4,4640	Euronext Lisbon	25.112.324
28/ago/2023	Alienação	1.394	4,4640	Euronext Lisbon	25.110.930
28/ago/2023	Alienação	699	4,4640	Euronext Lisbon	25.110.231
28/ago/2023	Alienação	66	4,4640	Euronext Lisbon	25.110.165
28/ago/2023	Alienação	235	4,4640	Euronext Lisbon	25.109.930
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4660	Euronext Lisbon	25.108.430
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4660	Euronext Lisbon	25.107.430
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4680	Euronext Lisbon	25.105.930
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4680	Euronext Lisbon	25.104.430
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4680	Euronext Lisbon	25.102.930
28/ago/2023	Alienação	287	4,4680	Euronext Lisbon	25.102.643
28/ago/2023	Alienação	870	4,4680	Euronext Lisbon	25.101.773
28/ago/2023	Alienação	343	4,4680	Euronext Lisbon	25.101.430
28/ago/2023	Alienação	315	4,4680	Euronext Lisbon	25.101.115
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4700	Euronext Lisbon	25.099.615
28/ago/2023	Alienação	685	4,4700	Euronext Lisbon	25.098.930
28/ago/2023	Alienação	457	4,4680	Euronext Lisbon	25.098.473
28/ago/2023	Alienação	196	4,4680	Euronext Lisbon	25.098.277
28/ago/2023	Alienação	550	4,4660	Euronext Lisbon	25.097.727
28/ago/2023	Alienação	196	4,4640	Euronext Lisbon	25.097.531

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	895	4,4640	Euronext Lisbon	25.096.636
28/ago/2023	Alienação	877	4,4640	Euronext Lisbon	25.095.759
28/ago/2023	Alienação	750	4,4600	Euronext Lisbon	25.095.009
28/ago/2023	Alienação	3.000	4,4600	Euronext Lisbon	25.092.009
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4600	Euronext Lisbon	25.090.509
28/ago/2023	Alienação	866	4,4600	Euronext Lisbon	25.089.643
28/ago/2023	Alienação	882	4,4600	Euronext Lisbon	25.088.761
28/ago/2023	Alienação	4.185	4,4600	Euronext Lisbon	25.084.576
28/ago/2023	Alienação	1.663	4,4600	Euronext Lisbon	25.082.913
28/ago/2023	Alienação	607	4,4660	Euronext Lisbon	25.082.306
28/ago/2023	Alienação	750	4,4620	Euronext Lisbon	25.081.556
28/ago/2023	Alienação	483	4,4600	Euronext Lisbon	25.081.073
28/ago/2023	Alienação	981	4,4600	Euronext Lisbon	25.080.092
28/ago/2023	Alienação	750	4,4560	Euronext Lisbon	25.079.342
28/ago/2023	Alienação	835	4,4560	Euronext Lisbon	25.078.507
28/ago/2023	Alienação	790	4,4560	Euronext Lisbon	25.077.717
28/ago/2023	Alienação	750	4,4540	Euronext Lisbon	25.076.967
28/ago/2023	Alienação	996	4,4540	Euronext Lisbon	25.075.971
28/ago/2023	Alienação	750	4,4520	Euronext Lisbon	25.075.221
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4520	Euronext Lisbon	25.072.721
28/ago/2023	Alienação	2.500	4,4520	Euronext Lisbon	25.070.221
28/ago/2023	Alienação	4.000	4,4500	Euronext Lisbon	25.066.221
28/ago/2023	Alienação	1.176	4,4500	Euronext Lisbon	25.065.045
28/ago/2023	Alienação	45	4,4480	Euronext Lisbon	25.065.000
28/ago/2023	Alienação	70	4,4480	Euronext Lisbon	25.064.930
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,4580	Euronext Lisbon	25.063.680
28/ago/2023	Alienação	400	4,4580	Euronext Lisbon	25.063.280
28/ago/2023	Alienação	850	4,4580	Euronext Lisbon	25.062.430
28/ago/2023	Alienação	1.250	4,4600	Euronext Lisbon	25.061.180
28/ago/2023	Alienação	1.200	4,4600	Euronext Lisbon	25.059.980
28/ago/2023	Alienação	50	4,4600	Euronext Lisbon	25.059.930
28/ago/2023	Alienação	946	4,4800	Euronext Lisbon	25.058.984
28/ago/2023	Alienação	289	4,4800	Euronext Lisbon	25.058.695
28/ago/2023	Alienação	8	4,4800	Euronext Lisbon	25.058.687
28/ago/2023	Alienação	257	4,4800	Euronext Lisbon	25.058.430
28/ago/2023	Alienação	1.000	4,4800	Euronext Lisbon	25.057.430
28/ago/2023	Alienação	91	4,4820	Euronext Lisbon	25.057.339
28/ago/2023	Alienação	498	4,4820	Euronext Lisbon	25.056.841
28/ago/2023	Alienação	411	4,4820	Euronext Lisbon	25.056.430
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4840	Euronext Lisbon	25.054.930
28/ago/2023	Alienação	1.500	4,4840	Euronext Lisbon	25.053.430
28/ago/2023	Alienação	500	4,4840	Euronext Lisbon	25.052.930
28/ago/2023	Alienação	850	4,4860	Euronext Lisbon	25.052.080
28/ago/2023	Alienação	614	4,4860	Euronext Lisbon	25.051.466
28/ago/2023	Alienação	614	4,4860	Euronext Lisbon	25.050.852
28/ago/2023	Alienação	236	4,4860	Euronext Lisbon	25.050.616
28/ago/2023	Alienação	652	4,4860	Euronext Lisbon	25.049.964
28/ago/2023	Alienação	534	4,4860	Euronext Lisbon	25.049.430
28/ago/2023	Alienação	39	4,4880	Euronext Lisbon	25.049.391
28/ago/2023	Alienação	1.461	4,4880	Euronext Lisbon	25.047.930
28/ago/2023	Alienação	955	4,4880	Euronext Lisbon	25.046.975
28/ago/2023	Alienação	82	4,4880	Euronext Lisbon	25.046.893
28/ago/2023	Alienação	463	4,4880	Euronext Lisbon	25.046.430
28/ago/2023	Alienação	358	4,4880	Euronext Lisbon	25.046.072
28/ago/2023	Alienação	142	4,4880	Euronext Lisbon	25.045.930
28/ago/2023	Alienação	1.150	4,4900	Euronext Lisbon	25.044.780
28/ago/2023	Alienação	678	4,4900	Euronext Lisbon	25.044.102
28/ago/2023	Alienação	835	4,4900	Euronext Lisbon	25.043.267
28/ago/2023	Alienação	315	4,4900	Euronext Lisbon	25.042.952

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

28/ago/2023	Alienação	522	4,4900	Euronext Lisbon	25.042.430
28/ago/2023	Alienação	870	4,4880	Euronext Lisbon	25.041.560
28/ago/2023	Alienação	1.389	4,4880	Euronext Lisbon	25.040.171
28/ago/2023	Alienação	139	4,4880	Euronext Lisbon	25.040.032
28/ago/2023	Alienação	1.102	4,4880	Euronext Lisbon	25.038.930
29/ago/2023	Alienação	867	4,5600	Euronext Lisbon	25.038.063
29/ago/2023	Alienação	383	4,5600	Euronext Lisbon	25.037.680
29/ago/2023	Alienação	1.000	4,5500	Euronext Lisbon	25.036.680
29/ago/2023	Alienação	292	4,5460	Euronext Lisbon	25.036.388
29/ago/2023	Alienação	698	4,5460	Euronext Lisbon	25.035.690
29/ago/2023	Alienação	275	4,5460	Euronext Lisbon	25.035.415
29/ago/2023	Alienação	1.250	4,5460	Euronext Lisbon	25.034.165
29/ago/2023	Alienação	1.250	4,5460	Euronext Lisbon	25.032.915
29/ago/2023	Alienação	1.235	4,5460	Euronext Lisbon	25.031.680
29/ago/2023	Alienação	750	4,5460	Euronext Lisbon	25.030.930
29/ago/2023	Alienação	1.799	4,5460	Euronext Lisbon	25.029.131
29/ago/2023	Alienação	669	4,5460	Euronext Lisbon	25.028.462
29/ago/2023	Alienação	500	4,5460	Euronext Lisbon	25.027.962
29/ago/2023	Alienação	414	4,5440	Euronext Lisbon	25.027.548
29/ago/2023	Alienação	135	4,5420	Euronext Lisbon	25.027.413
29/ago/2023	Alienação	113	4,5420	Euronext Lisbon	25.027.300
29/ago/2023	Alienação	1.216	4,5400	Euronext Lisbon	25.026.084
29/ago/2023	Alienação	2.120	4,5400	Euronext Lisbon	25.023.964
29/ago/2023	Alienação	805	4,5560	Euronext Lisbon	25.023.159
29/ago/2023	Alienação	245	4,5560	Euronext Lisbon	25.022.914
29/ago/2023	Alienação	333	4,5560	Euronext Lisbon	25.022.581
29/ago/2023	Alienação	717	4,5560	Euronext Lisbon	25.021.864
29/ago/2023	Alienação	386	4,5560	Euronext Lisbon	25.021.478
29/ago/2023	Alienação	664	4,5560	Euronext Lisbon	25.020.814
29/ago/2023	Alienação	386	4,5560	Euronext Lisbon	25.020.428
29/ago/2023	Alienação	664	4,5560	Euronext Lisbon	25.019.764
29/ago/2023	Alienação	386	4,5560	Euronext Lisbon	25.019.378
29/ago/2023	Alienação	235	4,5560	Euronext Lisbon	25.019.143
29/ago/2023	Alienação	179	4,5560	Euronext Lisbon	25.018.964
29/ago/2023	Alienação	750	4,5280	Euronext Lisbon	25.018.214
29/ago/2023	Alienação	456	4,5280	Euronext Lisbon	25.017.758
29/ago/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	25.017.008
29/ago/2023	Alienação	1.406	4,5240	Euronext Lisbon	25.015.602
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5240	Euronext Lisbon	25.014.552
29/ago/2023	Alienação	588	4,5240	Euronext Lisbon	25.013.964
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	25.012.914
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	25.011.864
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	25.010.814
29/ago/2023	Alienação	1.750	4,5220	Euronext Lisbon	25.009.064
29/ago/2023	Alienação	100	4,5220	Euronext Lisbon	25.008.964
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	25.007.464
29/ago/2023	Alienação	350	4,5240	Euronext Lisbon	25.007.114
29/ago/2023	Alienação	400	4,5240	Euronext Lisbon	25.006.714
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5240	Euronext Lisbon	25.005.614
29/ago/2023	Alienação	950	4,5240	Euronext Lisbon	25.004.664
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	25.003.164
29/ago/2023	Alienação	1.167	4,5240	Euronext Lisbon	25.001.997
29/ago/2023	Alienação	3	4,5240	Euronext Lisbon	25.001.994
29/ago/2023	Alienação	330	4,5240	Euronext Lisbon	25.001.664
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	25.000.164
29/ago/2023	Alienação	1.200	4,5240	Euronext Lisbon	24.998.964
29/ago/2023	Alienação	443	4,5280	Euronext Lisbon	24.998.521
29/ago/2023	Alienação	12	4,5280	Euronext Lisbon	24.998.509
29/ago/2023	Alienação	200	4,5280	Euronext Lisbon	24.998.309

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5180	Euronext Lisbon	24.996.309
29/ago/2023	Alienação	438	4,5180	Euronext Lisbon	24.995.871
29/ago/2023	Alienação	142	4,5180	Euronext Lisbon	24.995.729
29/ago/2023	Alienação	908	4,5180	Euronext Lisbon	24.994.821
29/ago/2023	Alienação	484	4,5180	Euronext Lisbon	24.994.337
29/ago/2023	Alienação	566	4,5180	Euronext Lisbon	24.993.771
29/ago/2023	Alienação	234	4,5180	Euronext Lisbon	24.993.537
29/ago/2023	Alienação	108	4,5180	Euronext Lisbon	24.993.429
29/ago/2023	Alienação	120	4,5180	Euronext Lisbon	24.993.309
29/ago/2023	Alienação	800	4,5220	Euronext Lisbon	24.992.509
29/ago/2023	Alienação	250	4,5220	Euronext Lisbon	24.992.259
29/ago/2023	Alienação	400	4,5220	Euronext Lisbon	24.991.859
29/ago/2023	Alienação	650	4,5220	Euronext Lisbon	24.991.209
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	24.990.159
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	24.989.109
29/ago/2023	Alienação	800	4,5220	Euronext Lisbon	24.988.309
29/ago/2023	Alienação	850	4,5280	Euronext Lisbon	24.987.459
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5280	Euronext Lisbon	24.986.409
29/ago/2023	Alienação	951	4,5280	Euronext Lisbon	24.985.458
29/ago/2023	Alienação	99	4,5280	Euronext Lisbon	24.985.359
29/ago/2023	Alienação	78	4,5280	Euronext Lisbon	24.985.281
29/ago/2023	Alienação	972	4,5280	Euronext Lisbon	24.984.309
29/ago/2023	Alienação	800	4,5280	Euronext Lisbon	24.983.509
29/ago/2023	Alienação	595	4,5300	Euronext Lisbon	24.982.914
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.981.864
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.980.814
29/ago/2023	Alienação	400	4,5300	Euronext Lisbon	24.980.414
29/ago/2023	Alienação	650	4,5300	Euronext Lisbon	24.979.764
29/ago/2023	Alienação	655	4,5300	Euronext Lisbon	24.979.109
29/ago/2023	Alienação	145	4,5300	Euronext Lisbon	24.978.964
29/ago/2023	Alienação	800	4,5340	Euronext Lisbon	24.978.164
29/ago/2023	Alienação	475	4,5340	Euronext Lisbon	24.977.689
29/ago/2023	Alienação	400	4,5340	Euronext Lisbon	24.977.289
29/ago/2023	Alienação	145	4,5340	Euronext Lisbon	24.977.144
29/ago/2023	Alienação	180	4,5340	Euronext Lisbon	24.976.964
29/ago/2023	Alienação	505	4,5340	Euronext Lisbon	24.976.459
29/ago/2023	Alienação	1.133	4,5340	Euronext Lisbon	24.975.326
29/ago/2023	Alienação	173	4,5340	Euronext Lisbon	24.975.153
29/ago/2023	Alienação	694	4,5340	Euronext Lisbon	24.974.459
29/ago/2023	Alienação	1.400	4,5340	Euronext Lisbon	24.973.059
29/ago/2023	Alienação	319	4,5340	Euronext Lisbon	24.972.740
29/ago/2023	Alienação	222	4,5340	Euronext Lisbon	24.972.518
29/ago/2023	Alienação	59	4,5340	Euronext Lisbon	24.972.459
29/ago/2023	Alienação	1.073	4,5340	Euronext Lisbon	24.971.386
29/ago/2023	Alienação	694	4,5340	Euronext Lisbon	24.970.692
29/ago/2023	Alienação	434	4,5340	Euronext Lisbon	24.970.258
29/ago/2023	Alienação	59	4,5340	Euronext Lisbon	24.970.199
29/ago/2023	Alienação	626	4,5340	Euronext Lisbon	24.969.573
29/ago/2023	Alienação	187	4,5340	Euronext Lisbon	24.969.386
29/ago/2023	Alienação	263	4,5340	Euronext Lisbon	24.969.123
29/ago/2023	Alienação	159	4,5340	Euronext Lisbon	24.968.964
29/ago/2023	Alienação	1.558	4,5360	Euronext Lisbon	24.967.406
29/ago/2023	Alienação	442	4,5360	Euronext Lisbon	24.966.964
29/ago/2023	Alienação	989	4,5360	Euronext Lisbon	24.965.975
29/ago/2023	Alienação	229	4,5360	Euronext Lisbon	24.965.746
29/ago/2023	Alienação	1.034	4,5380	Euronext Lisbon	24.964.712
29/ago/2023	Alienação	16	4,5380	Euronext Lisbon	24.964.696
29/ago/2023	Alienação	584	4,5380	Euronext Lisbon	24.964.112
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.963.712

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	650	4,5380	Euronext Lisbon	24.963.062
29/ago/2023	Alienação	1.266	4,5380	Euronext Lisbon	24.961.796
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.960.746
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.959.696
29/ago/2023	Alienação	350	4,5360	Euronext Lisbon	24.959.346
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.958.296
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.957.246
29/ago/2023	Alienação	450	4,5360	Euronext Lisbon	24.956.796
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.956.396
29/ago/2023	Alienação	650	4,5380	Euronext Lisbon	24.955.746
29/ago/2023	Alienação	138	4,5280	Euronext Lisbon	24.955.608
29/ago/2023	Alienação	650	4,5280	Euronext Lisbon	24.954.958
29/ago/2023	Alienação	69	4,5280	Euronext Lisbon	24.954.889
29/ago/2023	Alienação	448	4,5280	Euronext Lisbon	24.954.441
29/ago/2023	Alienação	15	4,5260	Euronext Lisbon	24.954.426
29/ago/2023	Alienação	10.000	4,5240	Euronext Lisbon	24.944.426
29/ago/2023	Alienação	922	4,5240	Euronext Lisbon	24.943.504
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	24.942.004
29/ago/2023	Alienação	1.723	4,5240	Euronext Lisbon	24.940.281
29/ago/2023	Alienação	75	4,5240	Euronext Lisbon	24.940.206
29/ago/2023	Alienação	1.216	4,5220	Euronext Lisbon	24.938.990
29/ago/2023	Alienação	1.469	4,5220	Euronext Lisbon	24.937.521
29/ago/2023	Alienação	1.633	4,5220	Euronext Lisbon	24.935.888
29/ago/2023	Alienação	142	4,5200	Euronext Lisbon	24.935.746
29/ago/2023	Alienação	67	4,5360	Euronext Lisbon	24.935.679
29/ago/2023	Alienação	178	4,5360	Euronext Lisbon	24.935.501
29/ago/2023	Alienação	805	4,5360	Euronext Lisbon	24.934.696
29/ago/2023	Alienação	292	4,5360	Euronext Lisbon	24.934.404
29/ago/2023	Alienação	750	4,5200	Euronext Lisbon	24.933.654
29/ago/2023	Alienação	250	4,5200	Euronext Lisbon	24.933.404
29/ago/2023	Alienação	50	4,5220	Euronext Lisbon	24.933.354
29/ago/2023	Alienação	303	4,5220	Euronext Lisbon	24.933.051
29/ago/2023	Alienação	400	4,5220	Euronext Lisbon	24.932.651
29/ago/2023	Alienação	297	4,5220	Euronext Lisbon	24.932.354
29/ago/2023	Alienação	303	4,5220	Euronext Lisbon	24.932.051
29/ago/2023	Alienação	1.000	4,5200	Euronext Lisbon	24.931.051
29/ago/2023	Alienação	82	4,5220	Euronext Lisbon	24.930.969
29/ago/2023	Alienação	665	4,5220	Euronext Lisbon	24.930.304
29/ago/2023	Alienação	635	4,5200	Euronext Lisbon	24.929.669
29/ago/2023	Alienação	365	4,5200	Euronext Lisbon	24.929.304
29/ago/2023	Alienação	4	4,5220	Euronext Lisbon	24.929.300
29/ago/2023	Alienação	804	4,5220	Euronext Lisbon	24.928.496
29/ago/2023	Alienação	3	4,5220	Euronext Lisbon	24.928.493
29/ago/2023	Alienação	3	4,5220	Euronext Lisbon	24.928.490
29/ago/2023	Alienação	498	4,5200	Euronext Lisbon	24.927.992
29/ago/2023	Alienação	272	4,5200	Euronext Lisbon	24.927.720
29/ago/2023	Alienação	848	4,5180	Euronext Lisbon	24.926.872
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5180	Euronext Lisbon	24.924.872
29/ago/2023	Alienação	349	4,5180	Euronext Lisbon	24.924.523
29/ago/2023	Alienação	15	4,5160	Euronext Lisbon	24.924.508
29/ago/2023	Alienação	32	4,5160	Euronext Lisbon	24.924.476
29/ago/2023	Alienação	500	4,5160	Euronext Lisbon	24.923.976
29/ago/2023	Alienação	1.041	4,5160	Euronext Lisbon	24.922.935
29/ago/2023	Alienação	1.014	4,5160	Euronext Lisbon	24.921.921
29/ago/2023	Alienação	1.200	4,5140	Euronext Lisbon	24.920.721
29/ago/2023	Alienação	1.011	4,5140	Euronext Lisbon	24.919.710
29/ago/2023	Alienação	1.106	4,5140	Euronext Lisbon	24.918.604
29/ago/2023	Alienação	103	4,5140	Euronext Lisbon	24.918.501
29/ago/2023	Alienação	945	4,5120	Euronext Lisbon	24.917.556

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	940	4,5120	Euronext Lisbon	24.916.616
29/ago/2023	Alienação	500	4,5100	Euronext Lisbon	24.916.116
29/ago/2023	Alienação	843	4,5100	Euronext Lisbon	24.915.273
29/ago/2023	Alienação	879	4,5100	Euronext Lisbon	24.914.394
29/ago/2023	Alienação	904	4,5100	Euronext Lisbon	24.913.490
29/ago/2023	Alienação	236	4,5220	Euronext Lisbon	24.913.254
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5220	Euronext Lisbon	24.912.204
29/ago/2023	Alienação	750	4,5120	Euronext Lisbon	24.911.454
29/ago/2023	Alienação	496	4,5100	Euronext Lisbon	24.910.958
29/ago/2023	Alienação	750	4,5020	Euronext Lisbon	24.910.208
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5020	Euronext Lisbon	24.908.708
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5000	Euronext Lisbon	24.906.708
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5000	Euronext Lisbon	24.904.708
29/ago/2023	Alienação	9.029	4,5000	Euronext Lisbon	24.895.679
29/ago/2023	Alienação	150	4,5000	Euronext Lisbon	24.895.529
29/ago/2023	Alienação	635	4,5220	Euronext Lisbon	24.894.894
29/ago/2023	Alienação	165	4,5220	Euronext Lisbon	24.894.729
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	24.893.229
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	24.891.729
29/ago/2023	Alienação	1.500	4,5240	Euronext Lisbon	24.890.229
29/ago/2023	Alienação	500	4,5240	Euronext Lisbon	24.889.729
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5280	Euronext Lisbon	24.888.679
29/ago/2023	Alienação	678	4,5280	Euronext Lisbon	24.888.001
29/ago/2023	Alienação	358	4,5280	Euronext Lisbon	24.887.643
29/ago/2023	Alienação	14	4,5280	Euronext Lisbon	24.887.629
29/ago/2023	Alienação	1.400	4,5280	Euronext Lisbon	24.886.229
29/ago/2023	Alienação	572	4,5300	Euronext Lisbon	24.885.657
29/ago/2023	Alienação	478	4,5300	Euronext Lisbon	24.885.179
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.884.129
29/ago/2023	Alienação	772	4,5300	Euronext Lisbon	24.883.357
29/ago/2023	Alienação	628	4,5300	Euronext Lisbon	24.882.729
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5340	Euronext Lisbon	24.881.679
29/ago/2023	Alienação	1.662	4,5340	Euronext Lisbon	24.880.017
29/ago/2023	Alienação	750	4,5340	Euronext Lisbon	24.879.267
29/ago/2023	Alienação	38	4,5340	Euronext Lisbon	24.879.229
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.878.179
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.877.129
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.876.079
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5360	Euronext Lisbon	24.875.029
29/ago/2023	Alienação	637	4,5360	Euronext Lisbon	24.874.392
29/ago/2023	Alienação	163	4,5360	Euronext Lisbon	24.874.229
29/ago/2023	Alienação	758	4,5380	Euronext Lisbon	24.873.471
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5380	Euronext Lisbon	24.872.421
29/ago/2023	Alienação	350	4,5380	Euronext Lisbon	24.872.071
29/ago/2023	Alienação	21.600	4,5320	Euronext Lisbon	24.850.471
29/ago/2023	Alienação	1.013	4,5320	Euronext Lisbon	24.849.458
29/ago/2023	Alienação	1.044	4,5320	Euronext Lisbon	24.848.414
29/ago/2023	Alienação	918	4,5300	Euronext Lisbon	24.847.496
29/ago/2023	Alienação	43	4,5300	Euronext Lisbon	24.847.453
29/ago/2023	Alienação	657	4,5300	Euronext Lisbon	24.846.796
29/ago/2023	Alienação	100	4,5340	Euronext Lisbon	24.846.696
29/ago/2023	Alienação	1.900	4,5340	Euronext Lisbon	24.844.796
29/ago/2023	Alienação	348	4,5280	Euronext Lisbon	24.844.448
29/ago/2023	Alienação	964	4,5280	Euronext Lisbon	24.843.484
29/ago/2023	Alienação	72	4,5280	Euronext Lisbon	24.843.412
29/ago/2023	Alienação	557	4,5280	Euronext Lisbon	24.842.855
29/ago/2023	Alienação	517	4,5280	Euronext Lisbon	24.842.338
29/ago/2023	Alienação	542	4,5280	Euronext Lisbon	24.841.796
29/ago/2023	Alienação	118	4,5280	Euronext Lisbon	24.841.678

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	462	4,5280	Euronext Lisbon	24.841.216
29/ago/2023	Alienação	6.500	4,5260	Euronext Lisbon	24.834.716
29/ago/2023	Alienação	228	4,5260	Euronext Lisbon	24.834.488
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.833.438
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.832.388
29/ago/2023	Alienação	1.400	4,5300	Euronext Lisbon	24.830.988
29/ago/2023	Alienação	1.050	4,5300	Euronext Lisbon	24.829.938
29/ago/2023	Alienação	242	4,5320	Euronext Lisbon	24.829.696
29/ago/2023	Alienação	808	4,5320	Euronext Lisbon	24.828.888
29/ago/2023	Alienação	619	4,5340	Euronext Lisbon	24.828.269
29/ago/2023	Alienação	1.185	4,5340	Euronext Lisbon	24.827.084
29/ago/2023	Alienação	196	4,5340	Euronext Lisbon	24.826.888
29/ago/2023	Alienação	260	4,5360	Euronext Lisbon	24.826.628
29/ago/2023	Alienação	675	4,5360	Euronext Lisbon	24.825.953
29/ago/2023	Alienação	750	4,5360	Euronext Lisbon	24.825.203
29/ago/2023	Alienação	315	4,5360	Euronext Lisbon	24.824.888
29/ago/2023	Alienação	60	4,5360	Euronext Lisbon	24.824.828
29/ago/2023	Alienação	162	4,5360	Euronext Lisbon	24.824.666
29/ago/2023	Alienação	828	4,5360	Euronext Lisbon	24.823.838
29/ago/2023	Alienação	1.627	4,5360	Euronext Lisbon	24.822.211
29/ago/2023	Alienação	373	4,5360	Euronext Lisbon	24.821.838
29/ago/2023	Alienação	27	4,5360	Euronext Lisbon	24.821.811
29/ago/2023	Alienação	323	4,5360	Euronext Lisbon	24.821.488
29/ago/2023	Alienação	350	4,5360	Euronext Lisbon	24.821.138
29/ago/2023	Alienação	650	4,5360	Euronext Lisbon	24.820.488
29/ago/2023	Alienação	89	4,5380	Euronext Lisbon	24.820.399
29/ago/2023	Alienação	1.911	4,5380	Euronext Lisbon	24.818.488
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.816.488
29/ago/2023	Alienação	91	4,5300	Euronext Lisbon	24.816.397
29/ago/2023	Alienação	286	4,5300	Euronext Lisbon	24.816.111
29/ago/2023	Alienação	72	4,5300	Euronext Lisbon	24.816.039
29/ago/2023	Alienação	601	4,5300	Euronext Lisbon	24.815.438
29/ago/2023	Alienação	823	4,5300	Euronext Lisbon	24.814.615
29/ago/2023	Alienação	227	4,5300	Euronext Lisbon	24.814.388
29/ago/2023	Alienação	173	4,5300	Euronext Lisbon	24.814.215
29/ago/2023	Alienação	507	4,5300	Euronext Lisbon	24.813.708
29/ago/2023	Alienação	543	4,5300	Euronext Lisbon	24.813.165
29/ago/2023	Alienação	116	4,5300	Euronext Lisbon	24.813.049
29/ago/2023	Alienação	61	4,5300	Euronext Lisbon	24.812.988
29/ago/2023	Alienação	1.010	4,5320	Euronext Lisbon	24.811.978
29/ago/2023	Alienação	240	4,5320	Euronext Lisbon	24.811.738
29/ago/2023	Alienação	499	4,5320	Euronext Lisbon	24.811.239
29/ago/2023	Alienação	751	4,5320	Euronext Lisbon	24.810.488
29/ago/2023	Alienação	1.250	4,5320	Euronext Lisbon	24.809.238
29/ago/2023	Alienação	34	4,5320	Euronext Lisbon	24.809.204
29/ago/2023	Alienação	1.216	4,5320	Euronext Lisbon	24.807.988
29/ago/2023	Alienação	1.600	4,5340	Euronext Lisbon	24.806.388
29/ago/2023	Alienação	400	4,5340	Euronext Lisbon	24.805.988
29/ago/2023	Alienação	746	4,5340	Euronext Lisbon	24.805.242
29/ago/2023	Alienação	746	4,5340	Euronext Lisbon	24.804.496
29/ago/2023	Alienação	508	4,5340	Euronext Lisbon	24.803.988
29/ago/2023	Alienação	238	4,5340	Euronext Lisbon	24.803.750
29/ago/2023	Alienação	762	4,5340	Euronext Lisbon	24.802.988
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5360	Euronext Lisbon	24.800.988
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5360	Euronext Lisbon	24.798.988
29/ago/2023	Alienação	400	4,5360	Euronext Lisbon	24.798.588
29/ago/2023	Alienação	600	4,5360	Euronext Lisbon	24.797.988
29/ago/2023	Alienação	1.771	4,5380	Euronext Lisbon	24.796.217
29/ago/2023	Alienação	11	4,5380	Euronext Lisbon	24.796.206

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	1.526	4,5380	Euronext Lisbon	24.794.680
29/ago/2023	Alienação	24	4,5380	Euronext Lisbon	24.794.656
29/ago/2023	Alienação	223	4,5380	Euronext Lisbon	24.794.433
29/ago/2023	Alienação	227	4,5380	Euronext Lisbon	24.794.206
29/ago/2023	Alienação	223	4,5380	Euronext Lisbon	24.793.983
29/ago/2023	Alienação	509	4,5380	Euronext Lisbon	24.793.474
29/ago/2023	Alienação	239	4,5380	Euronext Lisbon	24.793.235
29/ago/2023	Alienação	1.252	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.983
29/ago/2023	Alienação	53	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.930
29/ago/2023	Alienação	51	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.879
29/ago/2023	Alienação	72	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.807
29/ago/2023	Alienação	73	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.734
29/ago/2023	Alienação	264	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.470
29/ago/2023	Alienação	264	4,5380	Euronext Lisbon	24.791.206
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.790.806
29/ago/2023	Alienação	1.600	4,5380	Euronext Lisbon	24.789.206
29/ago/2023	Alienação	1.200	4,5380	Euronext Lisbon	24.788.006
29/ago/2023	Alienação	136	4,5380	Euronext Lisbon	24.787.870
29/ago/2023	Alienação	177	4,5380	Euronext Lisbon	24.787.693
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.787.293
29/ago/2023	Alienação	1.087	4,5380	Euronext Lisbon	24.786.206
29/ago/2023	Alienação	1.350	4,5360	Euronext Lisbon	24.784.856
29/ago/2023	Alienação	528	4,5360	Euronext Lisbon	24.784.328
29/ago/2023	Alienação	1.184	4,5360	Euronext Lisbon	24.783.144
29/ago/2023	Alienação	381	4,5360	Euronext Lisbon	24.782.763
29/ago/2023	Alienação	119	4,5360	Euronext Lisbon	24.782.644
29/ago/2023	Alienação	1.208	4,5360	Euronext Lisbon	24.781.436
29/ago/2023	Alienação	230	4,5360	Euronext Lisbon	24.781.206
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.780.806
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.780.406
29/ago/2023	Alienação	400	4,5380	Euronext Lisbon	24.780.006
29/ago/2023	Alienação	800	4,5380	Euronext Lisbon	24.779.206
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.777.206
29/ago/2023	Alienação	1.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.776.206
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.774.206
29/ago/2023	Alienação	328	4,5380	Euronext Lisbon	24.773.878
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.771.878
29/ago/2023	Alienação	300	4,5380	Euronext Lisbon	24.771.578
29/ago/2023	Alienação	225	4,5380	Euronext Lisbon	24.771.353
29/ago/2023	Alienação	10	4,5380	Euronext Lisbon	24.771.343
29/ago/2023	Alienação	1.857	4,5380	Euronext Lisbon	24.769.486
29/ago/2023	Alienação	143	4,5380	Euronext Lisbon	24.769.343
29/ago/2023	Alienação	137	4,5380	Euronext Lisbon	24.769.206
29/ago/2023	Alienação	1.836	4,5380	Euronext Lisbon	24.767.370
29/ago/2023	Alienação	646	4,5320	Euronext Lisbon	24.766.724
29/ago/2023	Alienação	681	4,5320	Euronext Lisbon	24.766.043
29/ago/2023	Alienação	593	4,5320	Euronext Lisbon	24.765.450
29/ago/2023	Alienação	93	4,5300	Euronext Lisbon	24.765.357
29/ago/2023	Alienação	142	4,5300	Euronext Lisbon	24.765.215
29/ago/2023	Alienação	77	4,5300	Euronext Lisbon	24.765.138
29/ago/2023	Alienação	125	4,5300	Euronext Lisbon	24.765.013
29/ago/2023	Alienação	305	4,5300	Euronext Lisbon	24.764.708
29/ago/2023	Alienação	529	4,5300	Euronext Lisbon	24.764.179
29/ago/2023	Alienação	21	4,5300	Euronext Lisbon	24.764.158
29/ago/2023	Alienação	187	4,5300	Euronext Lisbon	24.763.971
29/ago/2023	Alienação	1.495	4,5300	Euronext Lisbon	24.762.476
29/ago/2023	Alienação	1.277	4,5300	Euronext Lisbon	24.761.199
29/ago/2023	Alienação	506	4,5300	Euronext Lisbon	24.760.693
29/ago/2023	Alienação	550	4,5300	Euronext Lisbon	24.760.143

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	137	4,5300	Euronext Lisbon	24.760.006
29/ago/2023	Alienação	1.082	4,5340	Euronext Lisbon	24.758.924
29/ago/2023	Alienação	218	4,5340	Euronext Lisbon	24.758.706
29/ago/2023	Alienação	727	4,5340	Euronext Lisbon	24.757.979
29/ago/2023	Alienação	573	4,5340	Euronext Lisbon	24.757.406
29/ago/2023	Alienação	1.043	4,5340	Euronext Lisbon	24.756.363
29/ago/2023	Alienação	257	4,5340	Euronext Lisbon	24.756.106
29/ago/2023	Alienação	43	4,5340	Euronext Lisbon	24.756.063
29/ago/2023	Alienação	1.011	4,5340	Euronext Lisbon	24.755.052
29/ago/2023	Alienação	46	4,5340	Euronext Lisbon	24.755.006
29/ago/2023	Alienação	164	4,5380	Euronext Lisbon	24.754.842
29/ago/2023	Alienação	272	4,5380	Euronext Lisbon	24.754.570
29/ago/2023	Alienação	1.053	4,5380	Euronext Lisbon	24.753.517
29/ago/2023	Alienação	280	4,5380	Euronext Lisbon	24.753.237
29/ago/2023	Alienação	395	4,5380	Euronext Lisbon	24.752.842
29/ago/2023	Alienação	381	4,5380	Euronext Lisbon	24.752.461
29/ago/2023	Alienação	619	4,5380	Euronext Lisbon	24.751.842
29/ago/2023	Alienação	171	4,5380	Euronext Lisbon	24.751.671
29/ago/2023	Alienação	1.802	4,5380	Euronext Lisbon	24.749.869
29/ago/2023	Alienação	27	4,5380	Euronext Lisbon	24.749.842
29/ago/2023	Alienação	1.829	4,5380	Euronext Lisbon	24.748.013
29/ago/2023	Alienação	171	4,5380	Euronext Lisbon	24.747.842
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.745.842
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5380	Euronext Lisbon	24.743.842
29/ago/2023	Alienação	1.627	4,5360	Euronext Lisbon	24.742.215
29/ago/2023	Alienação	373	4,5360	Euronext Lisbon	24.741.842
29/ago/2023	Alienação	296	4,5360	Euronext Lisbon	24.741.546
29/ago/2023	Alienação	1.456	4,5360	Euronext Lisbon	24.740.090
29/ago/2023	Alienação	248	4,5360	Euronext Lisbon	24.739.842
29/ago/2023	Alienação	238	4,5360	Euronext Lisbon	24.739.604
29/ago/2023	Alienação	762	4,5360	Euronext Lisbon	24.738.842
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5360	Euronext Lisbon	24.736.842
29/ago/2023	Alienação	854	4,5360	Euronext Lisbon	24.735.988
29/ago/2023	Alienação	1.146	4,5360	Euronext Lisbon	24.734.842
29/ago/2023	Alienação	382	4,5360	Euronext Lisbon	24.734.460
29/ago/2023	Alienação	401	4,5360	Euronext Lisbon	24.734.059
29/ago/2023	Alienação	217	4,5360	Euronext Lisbon	24.733.842
29/ago/2023	Alienação	2.129	4,5340	Euronext Lisbon	24.731.713
29/ago/2023	Alienação	394	4,5340	Euronext Lisbon	24.731.319
29/ago/2023	Alienação	2.389	4,5340	Euronext Lisbon	24.728.930
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5400	Euronext Lisbon	24.727.830
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5400	Euronext Lisbon	24.726.730
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5400	Euronext Lisbon	24.725.630
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5400	Euronext Lisbon	24.724.530
29/ago/2023	Alienação	600	4,5400	Euronext Lisbon	24.723.930
29/ago/2023	Alienação	400	4,5420	Euronext Lisbon	24.723.530
29/ago/2023	Alienação	400	4,5420	Euronext Lisbon	24.723.130
29/ago/2023	Alienação	300	4,5420	Euronext Lisbon	24.722.830
29/ago/2023	Alienação	400	4,5420	Euronext Lisbon	24.722.430
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5420	Euronext Lisbon	24.721.330
29/ago/2023	Alienação	52	4,5420	Euronext Lisbon	24.721.278
29/ago/2023	Alienação	836	4,5420	Euronext Lisbon	24.720.442
29/ago/2023	Alienação	264	4,5420	Euronext Lisbon	24.720.178
29/ago/2023	Alienação	1.100	4,5420	Euronext Lisbon	24.719.078
29/ago/2023	Alienação	148	4,5420	Euronext Lisbon	24.718.930
29/ago/2023	Alienação	499	4,5500	Euronext Lisbon	24.718.431
29/ago/2023	Alienação	551	4,5500	Euronext Lisbon	24.717.880
29/ago/2023	Alienação	121	4,5420	Euronext Lisbon	24.717.759
29/ago/2023	Alienação	405	4,5420	Euronext Lisbon	24.717.354

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

29/ago/2023	Alienação	442	4,5420	Euronext Lisbon	24.716.912
29/ago/2023	Alienação	838	4,5420	Euronext Lisbon	24.716.074
29/ago/2023	Alienação	394	4,5420	Euronext Lisbon	24.715.680
29/ago/2023	Alienação	25	4,5420	Euronext Lisbon	24.715.655
29/ago/2023	Alienação	370	4,5420	Euronext Lisbon	24.715.285
29/ago/2023	Alienação	405	4,5420	Euronext Lisbon	24.714.880
29/ago/2023	Alienação	206	4,5400	Euronext Lisbon	24.714.674
29/ago/2023	Alienação	77	4,5400	Euronext Lisbon	24.714.597
29/ago/2023	Alienação	2.717	4,5400	Euronext Lisbon	24.711.880
29/ago/2023	Alienação	107	4,5400	Euronext Lisbon	24.711.773
29/ago/2023	Alienação	809	4,5400	Euronext Lisbon	24.710.964
29/ago/2023	Alienação	866	4,5400	Euronext Lisbon	24.710.098
29/ago/2023	Alienação	2.000	4,5400	Euronext Lisbon	24.708.098
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4100	Euronext Lisbon	24.710.098
17/nov/2023	Compra	200	4,4140	Euronext Lisbon	24.710.298
17/nov/2023	Compra	49.614	4,4160	Euronext Lisbon	24.759.912
17/nov/2023	Compra	1.016	4,4160	Euronext Lisbon	24.760.928
17/nov/2023	Compra	200	4,4580	Euronext Lisbon	24.761.128
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4600	Euronext Lisbon	24.762.128
17/nov/2023	Compra	10.000	4,4600	Euronext Lisbon	24.772.128
17/nov/2023	Compra	1.141	4,4600	Euronext Lisbon	24.773.269
17/nov/2023	Compra	4.170	4,4800	Euronext Lisbon	24.777.439
17/nov/2023	Compra	37	4,4840	Euronext Lisbon	24.777.476
17/nov/2023	Compra	211	4,4860	Euronext Lisbon	24.777.687
17/nov/2023	Compra	2.350	4,4860	Euronext Lisbon	24.780.037
17/nov/2023	Compra	10.000	4,4900	Euronext Lisbon	24.790.037
17/nov/2023	Compra	10.000	4,4900	Euronext Lisbon	24.800.037
17/nov/2023	Compra	1.107	4,4920	Euronext Lisbon	24.801.144
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4920	Euronext Lisbon	24.803.644
17/nov/2023	Compra	1.696	4,4940	Euronext Lisbon	24.805.340
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4960	Euronext Lisbon	24.807.840
17/nov/2023	Compra	8.800	4,5000	Euronext Lisbon	24.816.640
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	24.817.640
17/nov/2023	Compra	1.351	4,5000	Euronext Lisbon	24.818.991
17/nov/2023	Compra	2.500	4,5000	Euronext Lisbon	24.821.491
17/nov/2023	Compra	1.086	4,4820	Euronext Lisbon	24.822.577
17/nov/2023	Compra	1.086	4,4820	Euronext Lisbon	24.823.663
17/nov/2023	Compra	1.086	4,4820	Euronext Lisbon	24.824.749
17/nov/2023	Compra	1.086	4,4820	Euronext Lisbon	24.825.835
17/nov/2023	Compra	656	4,4820	Euronext Lisbon	24.826.491
17/nov/2023	Compra	1.053	4,4800	Euronext Lisbon	24.827.544
17/nov/2023	Compra	1.053	4,4800	Euronext Lisbon	24.828.597
17/nov/2023	Compra	377	4,4800	Euronext Lisbon	24.828.974
17/nov/2023	Compra	1.053	4,4800	Euronext Lisbon	24.830.027
17/nov/2023	Compra	310	4,4800	Euronext Lisbon	24.830.337
17/nov/2023	Compra	743	4,4800	Euronext Lisbon	24.831.080
17/nov/2023	Compra	411	4,4800	Euronext Lisbon	24.831.491
17/nov/2023	Compra	1.035	4,4580	Euronext Lisbon	24.832.526
17/nov/2023	Compra	145	4,4580	Euronext Lisbon	24.832.671
17/nov/2023	Compra	3.820	4,4580	Euronext Lisbon	24.836.491
17/nov/2023	Compra	1.200	4,4540	Euronext Lisbon	24.837.691
17/nov/2023	Compra	3.800	4,4540	Euronext Lisbon	24.841.491
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4520	Euronext Lisbon	24.843.991
17/nov/2023	Compra	287	4,4520	Euronext Lisbon	24.844.278
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4520	Euronext Lisbon	24.846.778
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4520	Euronext Lisbon	24.849.278
17/nov/2023	Compra	2.213	4,4520	Euronext Lisbon	24.851.491
17/nov/2023	Compra	1.360	4,4400	Euronext Lisbon	24.852.851
17/nov/2023	Compra	3.640	4,4400	Euronext Lisbon	24.856.491

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/nov/2023	Compra	1.850	4,4380	Euronext Lisbon	24.858.341
17/nov/2023	Compra	8.150	4,4380	Euronext Lisbon	24.866.491
17/nov/2023	Compra	156	4,4360	Euronext Lisbon	24.866.647
17/nov/2023	Compra	1.844	4,4360	Euronext Lisbon	24.868.491
17/nov/2023	Compra	3.000	4,4360	Euronext Lisbon	24.871.491
17/nov/2023	Compra	1.148	4,4320	Euronext Lisbon	24.872.639
17/nov/2023	Compra	212	4,4320	Euronext Lisbon	24.872.851
17/nov/2023	Compra	288	4,4320	Euronext Lisbon	24.873.139
17/nov/2023	Compra	184	4,4320	Euronext Lisbon	24.873.323
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4320	Euronext Lisbon	24.874.323
17/nov/2023	Compra	176	4,4320	Euronext Lisbon	24.874.499
17/nov/2023	Compra	1.992	4,4320	Euronext Lisbon	24.876.491
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4300	Euronext Lisbon	24.878.491
17/nov/2023	Compra	339	4,4300	Euronext Lisbon	24.878.830
17/nov/2023	Compra	68	4,4300	Euronext Lisbon	24.878.898
17/nov/2023	Compra	316	4,4300	Euronext Lisbon	24.879.214
17/nov/2023	Compra	1.616	4,4300	Euronext Lisbon	24.880.830
17/nov/2023	Compra	1.932	4,4300	Euronext Lisbon	24.882.762
17/nov/2023	Compra	68	4,4300	Euronext Lisbon	24.882.830
17/nov/2023	Compra	932	4,4300	Euronext Lisbon	24.883.762
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4300	Euronext Lisbon	24.884.762
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4300	Euronext Lisbon	24.885.762
17/nov/2023	Compra	196	4,4300	Euronext Lisbon	24.885.958
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4300	Euronext Lisbon	24.886.958
17/nov/2023	Compra	804	4,4300	Euronext Lisbon	24.887.762
17/nov/2023	Compra	196	4,4300	Euronext Lisbon	24.887.958
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4300	Euronext Lisbon	24.889.958
17/nov/2023	Compra	1.400	4,4300	Euronext Lisbon	24.891.358
17/nov/2023	Compra	133	4,4300	Euronext Lisbon	24.891.491
17/nov/2023	Compra	1.500	4,4280	Euronext Lisbon	24.892.991
17/nov/2023	Compra	1.500	4,4280	Euronext Lisbon	24.894.491
17/nov/2023	Compra	1.500	4,4280	Euronext Lisbon	24.895.991
17/nov/2023	Compra	500	4,4280	Euronext Lisbon	24.896.491
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4260	Euronext Lisbon	24.897.491
17/nov/2023	Compra	500	4,4260	Euronext Lisbon	24.897.991
17/nov/2023	Compra	485	4,4260	Euronext Lisbon	24.898.476
17/nov/2023	Compra	1.015	4,4260	Euronext Lisbon	24.899.491
17/nov/2023	Compra	179	4,4260	Euronext Lisbon	24.899.670
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4260	Euronext Lisbon	24.900.670
17/nov/2023	Compra	321	4,4260	Euronext Lisbon	24.900.991
17/nov/2023	Compra	500	4,4260	Euronext Lisbon	24.901.491
17/nov/2023	Compra	1.500	4,4200	Euronext Lisbon	24.902.991
17/nov/2023	Compra	8.500	4,4200	Euronext Lisbon	24.911.491
17/nov/2023	Compra	500	4,4180	Euronext Lisbon	24.911.991
17/nov/2023	Compra	1.500	4,4180	Euronext Lisbon	24.913.491
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4180	Euronext Lisbon	24.915.491
17/nov/2023	Compra	1.400	4,4180	Euronext Lisbon	24.916.891
17/nov/2023	Compra	586	4,4180	Euronext Lisbon	24.917.477
17/nov/2023	Compra	14	4,4180	Euronext Lisbon	24.917.491
17/nov/2023	Compra	4.000	4,4180	Euronext Lisbon	24.921.491
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4100	Euronext Lisbon	24.923.491
17/nov/2023	Compra	8.000	4,4100	Euronext Lisbon	24.931.491
17/nov/2023	Compra	60	4,4080	Euronext Lisbon	24.931.551
17/nov/2023	Compra	65	4,4080	Euronext Lisbon	24.931.616
17/nov/2023	Compra	60	4,4080	Euronext Lisbon	24.931.676
17/nov/2023	Compra	997	4,4160	Euronext Lisbon	24.932.673
17/nov/2023	Compra	600	4,4180	Euronext Lisbon	24.933.273
17/nov/2023	Compra	633	4,4180	Euronext Lisbon	24.933.906
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4200	Euronext Lisbon	24.936.406

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/nov/2023	Compra	648	4,4200	Euronext Lisbon	24.937.054
17/nov/2023	Compra	4.622	4,4200	Euronext Lisbon	24.941.676
17/nov/2023	Compra	600	4,4180	Euronext Lisbon	24.942.276
17/nov/2023	Compra	676	4,4180	Euronext Lisbon	24.942.952
17/nov/2023	Compra	146	4,4180	Euronext Lisbon	24.943.098
17/nov/2023	Compra	1.499	4,4200	Euronext Lisbon	24.944.597
17/nov/2023	Compra	146	4,4200	Euronext Lisbon	24.944.743
17/nov/2023	Compra	67	4,4200	Euronext Lisbon	24.944.810
17/nov/2023	Compra	600	4,4240	Euronext Lisbon	24.945.410
17/nov/2023	Compra	662	4,4260	Euronext Lisbon	24.946.072
17/nov/2023	Compra	927	4,4300	Euronext Lisbon	24.946.999
17/nov/2023	Compra	873	4,4300	Euronext Lisbon	24.947.872
17/nov/2023	Compra	1.127	4,4300	Euronext Lisbon	24.948.999
17/nov/2023	Compra	1.280	4,4300	Euronext Lisbon	24.950.279
17/nov/2023	Compra	508	4,4300	Euronext Lisbon	24.950.787
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4360	Euronext Lisbon	24.952.787
17/nov/2023	Compra	1.327	4,4360	Euronext Lisbon	24.954.114
17/nov/2023	Compra	673	4,4360	Euronext Lisbon	24.954.787
17/nov/2023	Compra	557	4,4360	Euronext Lisbon	24.955.344
17/nov/2023	Compra	2.000	4,4360	Euronext Lisbon	24.957.344
17/nov/2023	Compra	500	4,4360	Euronext Lisbon	24.957.844
17/nov/2023	Compra	673	4,4360	Euronext Lisbon	24.958.517
17/nov/2023	Compra	827	4,4360	Euronext Lisbon	24.959.344
17/nov/2023	Compra	1.173	4,4360	Euronext Lisbon	24.960.517
17/nov/2023	Compra	270	4,4360	Euronext Lisbon	24.960.787
17/nov/2023	Compra	676	4,4360	Euronext Lisbon	24.961.463
17/nov/2023	Compra	1.324	4,4360	Euronext Lisbon	24.962.787
17/nov/2023	Compra	3.376	4,4360	Euronext Lisbon	24.966.163
17/nov/2023	Compra	1.213	4,4360	Euronext Lisbon	24.967.376
17/nov/2023	Compra	787	4,4360	Euronext Lisbon	24.968.163
17/nov/2023	Compra	1.213	4,4360	Euronext Lisbon	24.969.376
17/nov/2023	Compra	1.411	4,4360	Euronext Lisbon	24.970.787
17/nov/2023	Compra	12	4,4300	Euronext Lisbon	24.970.799
17/nov/2023	Compra	665	4,4300	Euronext Lisbon	24.971.464
17/nov/2023	Compra	676	4,4360	Euronext Lisbon	24.972.140
17/nov/2023	Compra	726	4,4540	Euronext Lisbon	24.972.866
17/nov/2023	Compra	1.021	4,4540	Euronext Lisbon	24.973.887
17/nov/2023	Compra	306	4,4560	Euronext Lisbon	24.974.193
17/nov/2023	Compra	5.000	4,4560	Euronext Lisbon	24.979.193
17/nov/2023	Compra	1.362	4,4660	Euronext Lisbon	24.980.555
17/nov/2023	Compra	4.000	4,4700	Euronext Lisbon	24.984.555
17/nov/2023	Compra	290	4,4760	Euronext Lisbon	24.984.845
17/nov/2023	Compra	500	4,4780	Euronext Lisbon	24.985.345
17/nov/2023	Compra	5.000	4,4800	Euronext Lisbon	24.990.345
17/nov/2023	Compra	1.107	4,4800	Euronext Lisbon	24.991.452
17/nov/2023	Compra	2.500	4,4800	Euronext Lisbon	24.993.952
17/nov/2023	Compra	20.000	4,4800	Euronext Lisbon	25.013.952
17/nov/2023	Compra	500	4,4940	Euronext Lisbon	25.014.452
17/nov/2023	Compra	292	4,4940	Euronext Lisbon	25.014.744
17/nov/2023	Compra	1.800	4,4960	Euronext Lisbon	25.016.544
17/nov/2023	Compra	200	4,4980	Euronext Lisbon	25.016.744
17/nov/2023	Compra	1.672	4,4980	Euronext Lisbon	25.018.416
17/nov/2023	Compra	1.350	4,5000	Euronext Lisbon	25.019.766
17/nov/2023	Compra	10.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.029.766
17/nov/2023	Compra	560	4,5000	Euronext Lisbon	25.030.326
17/nov/2023	Compra	850	4,5000	Euronext Lisbon	25.031.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.032.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.033.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.034.176

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.035.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.036.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.037.176
17/nov/2023	Compra	561	4,4840	Euronext Lisbon	25.037.737
17/nov/2023	Compra	492	4,4840	Euronext Lisbon	25.038.229
17/nov/2023	Compra	35	4,4840	Euronext Lisbon	25.038.264
17/nov/2023	Compra	1.053	4,4840	Euronext Lisbon	25.039.317
17/nov/2023	Compra	1.053	4,4840	Euronext Lisbon	25.040.370
17/nov/2023	Compra	1.806	4,4840	Euronext Lisbon	25.042.176
17/nov/2023	Compra	1.380	4,4780	Euronext Lisbon	25.043.556
17/nov/2023	Compra	1.380	4,4780	Euronext Lisbon	25.044.936
17/nov/2023	Compra	22	4,4780	Euronext Lisbon	25.044.958
17/nov/2023	Compra	1.380	4,4780	Euronext Lisbon	25.046.338
17/nov/2023	Compra	22	4,4780	Euronext Lisbon	25.046.360
17/nov/2023	Compra	816	4,4780	Euronext Lisbon	25.047.176
17/nov/2023	Compra	932	4,4600	Euronext Lisbon	25.048.108
17/nov/2023	Compra	68	4,4600	Euronext Lisbon	25.048.176
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4600	Euronext Lisbon	25.049.176
17/nov/2023	Compra	3	4,4600	Euronext Lisbon	25.049.179
17/nov/2023	Compra	997	4,4600	Euronext Lisbon	25.050.176
17/nov/2023	Compra	5.368	4,4600	Euronext Lisbon	25.055.544
17/nov/2023	Compra	1.000	4,4600	Euronext Lisbon	25.056.544
17/nov/2023	Compra	599	4,4600	Euronext Lisbon	25.057.143
17/nov/2023	Compra	33	4,4600	Euronext Lisbon	25.057.176
17/nov/2023	Compra	859	4,4560	Euronext Lisbon	25.058.035
17/nov/2023	Compra	621	4,4560	Euronext Lisbon	25.058.656
17/nov/2023	Compra	5.000	4,4660	Euronext Lisbon	25.063.656
17/nov/2023	Compra	600	4,4680	Euronext Lisbon	25.064.256
17/nov/2023	Compra	16.400	4,4700	Euronext Lisbon	25.080.656
17/nov/2023	Compra	3.000	4,4720	Euronext Lisbon	25.083.656
17/nov/2023	Compra	600	4,5100	Euronext Lisbon	25.084.256
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.085.256
17/nov/2023	Compra	5.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.090.256
17/nov/2023	Compra	99	4,5380	Euronext Lisbon	25.090.355
17/nov/2023	Compra	939	4,5380	Euronext Lisbon	25.091.294
17/nov/2023	Compra	1.005	4,5380	Euronext Lisbon	25.092.299
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.093.299
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.094.299
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5400	Euronext Lisbon	25.095.299
17/nov/2023	Compra	2.200	4,5440	Euronext Lisbon	25.097.499
17/nov/2023	Compra	24.300	4,5460	Euronext Lisbon	25.121.799
17/nov/2023	Compra	600	4,5720	Euronext Lisbon	25.122.399
17/nov/2023	Compra	265	4,5720	Euronext Lisbon	25.122.664
17/nov/2023	Compra	1.400	4,5740	Euronext Lisbon	25.124.064
17/nov/2023	Compra	1.100	4,5760	Euronext Lisbon	25.125.164
17/nov/2023	Compra	1.039	4,5740	Euronext Lisbon	25.126.203
17/nov/2023	Compra	5.000	4,5720	Euronext Lisbon	25.131.203
17/nov/2023	Compra	8.622	4,5800	Euronext Lisbon	25.139.825
17/nov/2023	Compra	5.000	4,5800	Euronext Lisbon	25.144.825
17/nov/2023	Compra	400	4,5800	Euronext Lisbon	25.145.225
17/nov/2023	Compra	560	4,5800	Euronext Lisbon	25.145.785
17/nov/2023	Compra	336	4,5840	Euronext Lisbon	25.146.121
17/nov/2023	Compra	1.214	4,5840	Euronext Lisbon	25.147.335
17/nov/2023	Compra	600	4,5980	Euronext Lisbon	25.147.935
17/nov/2023	Compra	845	4,6000	Euronext Lisbon	25.148.780
17/nov/2023	Compra	198	4,6000	Euronext Lisbon	25.148.978
17/nov/2023	Compra	150	4,6000	Euronext Lisbon	25.149.128
17/nov/2023	Compra	100	4,6000	Euronext Lisbon	25.149.228
17/nov/2023	Compra	3.000	4,6000	Euronext Lisbon	25.152.228

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/nov/2023	Compra	2.500	4,6000	Euronext Lisbon	25.154.728
17/nov/2023	Compra	300	4,6000	Euronext Lisbon	25.155.028
17/nov/2023	Compra	3.000	4,6000	Euronext Lisbon	25.158.028
17/nov/2023	Compra	2.000	4,6000	Euronext Lisbon	25.160.028
17/nov/2023	Compra	2.279	4,6000	Euronext Lisbon	25.162.307
17/nov/2023	Compra	721	4,6000	Euronext Lisbon	25.163.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.164.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.165.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.166.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.167.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.168.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.169.028
17/nov/2023	Compra	1.000	4,5920	Euronext Lisbon	25.170.028
17/nov/2023	Compra	653	4,5920	Euronext Lisbon	25.170.681
17/nov/2023	Compra	347	4,5920	Euronext Lisbon	25.171.028
17/nov/2023	Compra	347	4,5920	Euronext Lisbon	25.171.375
17/nov/2023	Compra	653	4,5920	Euronext Lisbon	25.172.028
17/nov/2023	Compra	347	4,5920	Euronext Lisbon	25.172.375
17/nov/2023	Compra	653	4,5920	Euronext Lisbon	25.173.028
17/nov/2023	Compra	1.725	4,5860	Euronext Lisbon	25.174.753
17/nov/2023	Compra	95	4,5860	Euronext Lisbon	25.174.848
17/nov/2023	Compra	65	4,5860	Euronext Lisbon	25.174.913
17/nov/2023	Compra	1.820	4,5860	Euronext Lisbon	25.176.733
17/nov/2023	Compra	1.820	4,5860	Euronext Lisbon	25.178.553
17/nov/2023	Compra	1.820	4,5860	Euronext Lisbon	25.180.373
17/nov/2023	Compra	1.324	4,5800	Euronext Lisbon	25.181.697
17/nov/2023	Compra	2.000	4,5800	Euronext Lisbon	25.183.697
17/nov/2023	Compra	2.000	4,5800	Euronext Lisbon	25.185.697
17/nov/2023	Compra	2.031	4,6040	Euronext Lisbon	25.187.728
17/nov/2023	Compra	880	4,6040	Euronext Lisbon	25.188.608
17/nov/2023	Compra	880	4,6040	Euronext Lisbon	25.189.488
17/nov/2023	Compra	185	4,6040	Euronext Lisbon	25.189.673
17/nov/2023	Compra	695	4,6040	Euronext Lisbon	25.190.368
17/nov/2023	Compra	144	4,6040	Euronext Lisbon	25.190.512
17/nov/2023	Compra	460	4,5900	Euronext Lisbon	25.190.972
17/nov/2023	Compra	1.020	4,5900	Euronext Lisbon	25.191.992
17/nov/2023	Compra	460	4,5900	Euronext Lisbon	25.192.452
17/nov/2023	Compra	154	4,5900	Euronext Lisbon	25.192.606
17/nov/2023	Compra	406	4,5900	Euronext Lisbon	25.193.012
17/nov/2023	Compra	920	4,5900	Euronext Lisbon	25.193.932
17/nov/2023	Compra	100	4,5900	Euronext Lisbon	25.194.032
17/nov/2023	Compra	2.000	4,6000	Euronext Lisbon	25.196.032
17/nov/2023	Compra	6.000	4,6000	Euronext Lisbon	25.202.032
17/nov/2023	Compra	104	4,6040	Euronext Lisbon	25.202.136
17/nov/2023	Compra	1.088	4,6040	Euronext Lisbon	25.203.224
17/nov/2023	Compra	938	4,6040	Euronext Lisbon	25.204.162
17/nov/2023	Compra	937	4,6040	Euronext Lisbon	25.205.099
17/nov/2023	Compra	1.207	4,6080	Euronext Lisbon	25.206.306
17/nov/2023	Compra	500	4,6100	Euronext Lisbon	25.206.806
17/nov/2023	Compra	104	4,6100	Euronext Lisbon	25.206.910
17/nov/2023	Compra	1.120	4,6100	Euronext Lisbon	25.208.030
17/nov/2023	Compra	68	4,6120	Euronext Lisbon	25.208.098
17/nov/2023	Compra	124	4,6080	Euronext Lisbon	25.208.222
17/nov/2023	Compra	1.000	4,6100	Euronext Lisbon	25.209.222
17/nov/2023	Compra	1.000	4,6100	Euronext Lisbon	25.210.222
17/nov/2023	Compra	1.000	4,6100	Euronext Lisbon	25.211.222
17/nov/2023	Compra	600	4,6120	Euronext Lisbon	25.211.822
17/nov/2023	Compra	3.000	4,6120	Euronext Lisbon	25.214.822
17/nov/2023	Compra	812	4,6140	Euronext Lisbon	25.215.634

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

17/nov/2023	Compra	600	4,6160	Euronext Lisbon	25.216.234
17/nov/2023	Compra	1.000	4,6160	Euronext Lisbon	25.217.234
17/nov/2023	Compra	1.200	4,6160	Euronext Lisbon	25.218.434
17/nov/2023	Compra	672	4,6160	Euronext Lisbon	25.219.106
17/nov/2023	Compra	2.900	4,6180	Euronext Lisbon	25.222.006
17/nov/2023	Compra	935	4,6180	Euronext Lisbon	25.222.941
17/nov/2023	Compra	71	4,6180	Euronext Lisbon	25.223.012
17/nov/2023	Compra	1.200	4,6200	Euronext Lisbon	25.224.212
17/nov/2023	Compra	1.400	4,6200	Euronext Lisbon	25.225.612
17/nov/2023	Compra	3.000	4,6200	Euronext Lisbon	25.228.612
17/nov/2023	Compra	13.300	4,6200	Euronext Lisbon	25.241.912
17/nov/2023	Compra	500	4,6200	Euronext Lisbon	25.242.412
17/nov/2023	Compra	11	4,6200	Euronext Lisbon	25.242.423
17/nov/2023	Compra	4.000	4,6200	Euronext Lisbon	25.246.423
17/nov/2023	Compra	5.171	4,6400	Euronext Lisbon	25.251.594
17/nov/2023	Compra	500	4,6400	Euronext Lisbon	25.252.094
17/nov/2023	Compra	1	4,6400	Euronext Lisbon	25.252.095
17/nov/2023	Compra	4.054	4,6400	Euronext Lisbon	25.256.149
17/nov/2023	Compra	1.949	4,6400	Euronext Lisbon	25.258.098
17/nov/2023	Compra	335	4,6400	Euronext Lisbon	25.258.433
17/nov/2023	Compra	100	4,6500	Euronext Lisbon	25.258.533
17/nov/2023	Compra	440	4,6500	Euronext Lisbon	25.258.973
17/nov/2023	Compra	2.250	4,6500	Euronext Lisbon	25.261.223
17/nov/2023	Compra	1.500	4,6500	Euronext Lisbon	25.262.723
17/nov/2023	Compra	375	4,6500	Euronext Lisbon	25.263.098
17/nov/2023	Compra	425	4,6500	Euronext Lisbon	25.263.523
17/nov/2023	Compra	500	4,6500	Euronext Lisbon	25.264.023
17/nov/2023	Compra	14.000	4,6500	Euronext Lisbon	25.278.023
17/nov/2023	Compra	5.000	4,6500	Euronext Lisbon	25.283.023
17/nov/2023	Compra	75	4,6500	Euronext Lisbon	25.283.098
17/nov/2023	Compra	2.500	4,6880	Euronext Lisbon	25.285.598
17/nov/2023	Compra	2.500	4,6900	Euronext Lisbon	25.288.098
17/nov/2023	Compra	166	4,6880	Euronext Lisbon	25.288.264
17/nov/2023	Compra	2.334	4,6900	Euronext Lisbon	25.290.598
17/nov/2023	Compra	2.500	4,6900	Euronext Lisbon	25.293.098
17/nov/2023	Compra	1.624	4,6840	Euronext Lisbon	25.294.722
17/nov/2023	Compra	876	4,6840	Euronext Lisbon	25.295.598
17/nov/2023	Compra	500	4,6820	Euronext Lisbon	25.296.098
17/nov/2023	Compra	2.000	4,6820	Euronext Lisbon	25.298.098
17/nov/2023	Compra	492	4,6780	Euronext Lisbon	25.298.590
17/nov/2023	Compra	2.008	4,6860	Euronext Lisbon	25.300.598
17/nov/2023	Compra	398	4,6820	Euronext Lisbon	25.300.996
17/nov/2023	Compra	2.102	4,6820	Euronext Lisbon	25.303.098
17/nov/2023	Compra	245	4,6780	Euronext Lisbon	25.303.343
17/nov/2023	Compra	4.755	4,6780	Euronext Lisbon	25.308.098
20/nov/2023	Compra	146	4,6780	Euronext Lisbon	25.308.244
20/nov/2023	Compra	641	4,6780	Euronext Lisbon	25.308.885
20/nov/2023	Compra	1.713	4,6780	Euronext Lisbon	25.310.598
20/nov/2023	Compra	2.108	4,7400	Euronext Lisbon	25.312.706
20/nov/2023	Compra	17.892	4,7400	Euronext Lisbon	25.330.598
20/nov/2023	Compra	600	4,7200	Euronext Lisbon	25.331.198
20/nov/2023	Compra	275	4,7200	Euronext Lisbon	25.331.473
20/nov/2023	Compra	1.625	4,7200	Euronext Lisbon	25.333.098
20/nov/2023	Compra	1.000	4,7100	Euronext Lisbon	25.334.098
20/nov/2023	Compra	610	4,7500	Euronext Lisbon	25.334.708
20/nov/2023	Compra	1.000	4,7500	Euronext Lisbon	25.335.708
20/nov/2023	Compra	1.000	4,7500	Euronext Lisbon	25.336.708
20/nov/2023	Compra	3.700	4,7500	Euronext Lisbon	25.340.408
20/nov/2023	Compra	2.000	4,7500	Euronext Lisbon	25.342.408

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

20/nov/2023	Compra	1.000	4,7500	Euronext Lisbon	25.343.408
20/nov/2023	Compra	41	4,7500	Euronext Lisbon	25.343.449
20/nov/2023	Compra	649	4,7500	Euronext Lisbon	25.344.098
20/nov/2023	Compra	400	4,7540	Euronext Lisbon	25.344.498
20/nov/2023	Compra	400	4,7540	Euronext Lisbon	25.344.898
20/nov/2023	Compra	800	4,7540	Euronext Lisbon	25.345.698
20/nov/2023	Compra	100	4,7540	Euronext Lisbon	25.345.798
20/nov/2023	Compra	100	4,7540	Euronext Lisbon	25.345.898
20/nov/2023	Compra	1.600	4,7540	Euronext Lisbon	25.347.498
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7540	Euronext Lisbon	25.349.198
20/nov/2023	Compra	2.102	4,7780	Euronext Lisbon	25.351.300
20/nov/2023	Compra	4.180	4,7800	Euronext Lisbon	25.355.480
20/nov/2023	Compra	622	4,7800	Euronext Lisbon	25.356.102
20/nov/2023	Compra	2.000	4,7800	Euronext Lisbon	25.358.102
20/nov/2023	Compra	3.000	4,7800	Euronext Lisbon	25.361.102
20/nov/2023	Compra	750	4,7800	Euronext Lisbon	25.361.852
20/nov/2023	Compra	1.650	4,8040	Euronext Lisbon	25.363.502
20/nov/2023	Compra	1.200	4,8040	Euronext Lisbon	25.364.702
20/nov/2023	Compra	450	4,8040	Euronext Lisbon	25.365.152
20/nov/2023	Compra	1.200	4,8040	Euronext Lisbon	25.366.352
20/nov/2023	Compra	1.650	4,8040	Euronext Lisbon	25.368.002
20/nov/2023	Compra	1.100	4,8040	Euronext Lisbon	25.369.102
20/nov/2023	Compra	550	4,8040	Euronext Lisbon	25.369.652
20/nov/2023	Compra	1.650	4,8040	Euronext Lisbon	25.371.302
20/nov/2023	Compra	1.650	4,8040	Euronext Lisbon	25.372.952
20/nov/2023	Compra	900	4,8040	Euronext Lisbon	25.373.852
20/nov/2023	Compra	1.700	4,8020	Euronext Lisbon	25.375.552
20/nov/2023	Compra	1.700	4,8020	Euronext Lisbon	25.377.252
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7920	Euronext Lisbon	25.378.952
20/nov/2023	Compra	6.615	4,7920	Euronext Lisbon	25.385.567
20/nov/2023	Compra	285	4,7920	Euronext Lisbon	25.385.852
20/nov/2023	Compra	2.500	4,7880	Euronext Lisbon	25.388.352
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8100	Euronext Lisbon	25.390.852
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8060	Euronext Lisbon	25.393.352
20/nov/2023	Compra	1.200	4,8060	Euronext Lisbon	25.394.552
20/nov/2023	Compra	1.300	4,8060	Euronext Lisbon	25.395.852
20/nov/2023	Compra	400	4,8060	Euronext Lisbon	25.396.252
20/nov/2023	Compra	2.100	4,8060	Euronext Lisbon	25.398.352
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8060	Euronext Lisbon	25.400.852
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8000	Euronext Lisbon	25.403.352
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7920	Euronext Lisbon	25.405.052
20/nov/2023	Compra	400	4,7920	Euronext Lisbon	25.405.452
20/nov/2023	Compra	1.200	4,7920	Euronext Lisbon	25.406.652
20/nov/2023	Compra	100	4,7920	Euronext Lisbon	25.406.752
20/nov/2023	Compra	1.300	4,7920	Euronext Lisbon	25.408.052
20/nov/2023	Compra	400	4,7920	Euronext Lisbon	25.408.452
20/nov/2023	Compra	900	4,7920	Euronext Lisbon	25.409.352
20/nov/2023	Compra	1.300	4,7920	Euronext Lisbon	25.410.652
20/nov/2023	Compra	400	4,7920	Euronext Lisbon	25.411.052
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7900	Euronext Lisbon	25.412.752
20/nov/2023	Compra	2.600	4,7900	Euronext Lisbon	25.415.352
20/nov/2023	Compra	15.000	4,8200	Euronext Lisbon	25.430.352
20/nov/2023	Compra	2.231	4,8140	Euronext Lisbon	25.432.583
20/nov/2023	Compra	269	4,8140	Euronext Lisbon	25.432.852
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8100	Euronext Lisbon	25.435.352
20/nov/2023	Compra	2.500	4,8020	Euronext Lisbon	25.437.852
20/nov/2023	Compra	1.200	4,7960	Euronext Lisbon	25.439.052
20/nov/2023	Compra	100	4,7960	Euronext Lisbon	25.439.152
20/nov/2023	Compra	400	4,7960	Euronext Lisbon	25.439.552

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

20/nov/2023	Compra	248	4,7960	Euronext Lisbon	25.439.800
20/nov/2023	Compra	400	4,7960	Euronext Lisbon	25.440.200
20/nov/2023	Compra	1.046	4,7960	Euronext Lisbon	25.441.246
20/nov/2023	Compra	254	4,7960	Euronext Lisbon	25.441.500
20/nov/2023	Compra	1.046	4,7960	Euronext Lisbon	25.442.546
20/nov/2023	Compra	234	4,7960	Euronext Lisbon	25.442.780
20/nov/2023	Compra	1.466	4,7960	Euronext Lisbon	25.444.246
20/nov/2023	Compra	606	4,7960	Euronext Lisbon	25.444.852
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7900	Euronext Lisbon	25.446.552
20/nov/2023	Compra	961	4,7900	Euronext Lisbon	25.447.513
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7900	Euronext Lisbon	25.449.213
20/nov/2023	Compra	10	4,7900	Euronext Lisbon	25.449.223
20/nov/2023	Compra	1.700	4,7800	Euronext Lisbon	25.450.923
20/nov/2023	Compra	441	4,7800	Euronext Lisbon	25.451.364
20/nov/2023	Compra	488	4,7800	Euronext Lisbon	25.451.852
20/nov/2023	Compra	629	4,7780	Euronext Lisbon	25.452.481
20/nov/2023	Compra	1.071	4,7780	Euronext Lisbon	25.453.552
20/nov/2023	Compra	1.071	4,7780	Euronext Lisbon	25.454.623
20/nov/2023	Compra	400	4,7780	Euronext Lisbon	25.455.023
20/nov/2023	Compra	229	4,7780	Euronext Lisbon	25.455.252
20/nov/2023	Compra	171	4,7780	Euronext Lisbon	25.455.423
20/nov/2023	Compra	229	4,7780	Euronext Lisbon	25.455.652
20/nov/2023	Compra	689	4,7780	Euronext Lisbon	25.456.341
20/nov/2023	Compra	782	4,7780	Euronext Lisbon	25.457.123
20/nov/2023	Compra	451	4,7780	Euronext Lisbon	25.457.574
20/nov/2023	Compra	1.249	4,7780	Euronext Lisbon	25.458.823
20/nov/2023	Compra	29	4,7780	Euronext Lisbon	25.458.852
20/nov/2023	Compra	400	4,7760	Euronext Lisbon	25.459.252
20/nov/2023	Compra	400	4,7760	Euronext Lisbon	25.459.652
20/nov/2023	Compra	500	4,7760	Euronext Lisbon	25.460.152
20/nov/2023	Compra	300	4,7760	Euronext Lisbon	25.460.452
20/nov/2023	Compra	900	4,7760	Euronext Lisbon	25.461.352
20/nov/2023	Compra	100	4,7760	Euronext Lisbon	25.461.452
20/nov/2023	Compra	300	4,7760	Euronext Lisbon	25.461.752
20/nov/2023	Compra	500	4,7760	Euronext Lisbon	25.462.252
20/nov/2023	Compra	800	4,7760	Euronext Lisbon	25.463.052
20/nov/2023	Compra	386	4,7760	Euronext Lisbon	25.463.438
20/nov/2023	Compra	414	4,7760	Euronext Lisbon	25.463.852
20/nov/2023	Compra	2.000	4,7720	Euronext Lisbon	25.465.852
20/nov/2023	Compra	400	4,7700	Euronext Lisbon	25.466.252
20/nov/2023	Compra	600	4,7700	Euronext Lisbon	25.466.852
20/nov/2023	Compra	556	4,7700	Euronext Lisbon	25.467.408
20/nov/2023	Compra	1.444	4,7700	Euronext Lisbon	25.468.852
20/nov/2023	Compra	1.200	4,7640	Euronext Lisbon	25.470.052
20/nov/2023	Compra	300	4,7640	Euronext Lisbon	25.470.352
20/nov/2023	Compra	2.000	4,7740	Euronext Lisbon	25.472.352
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7700	Euronext Lisbon	25.473.852
20/nov/2023	Compra	1.100	4,7700	Euronext Lisbon	25.474.952
20/nov/2023	Compra	1.746	4,7600	Euronext Lisbon	25.476.698
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7600	Euronext Lisbon	25.478.198
20/nov/2023	Compra	1.100	4,7540	Euronext Lisbon	25.479.298
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7520	Euronext Lisbon	25.480.798
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7440	Euronext Lisbon	25.482.298
20/nov/2023	Compra	400	4,7440	Euronext Lisbon	25.482.698
20/nov/2023	Compra	1.100	4,7440	Euronext Lisbon	25.483.798
20/nov/2023	Compra	1.100	4,7440	Euronext Lisbon	25.484.898
20/nov/2023	Compra	400	4,7440	Euronext Lisbon	25.485.298
20/nov/2023	Compra	323	4,7440	Euronext Lisbon	25.485.621
20/nov/2023	Compra	177	4,7440	Euronext Lisbon	25.485.798

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

20/nov/2023	Compra	1.300	4,7400	Euronext Lisbon	25.487.098
20/nov/2023	Compra	354	4,7340	Euronext Lisbon	25.487.452
20/nov/2023	Compra	646	4,7340	Euronext Lisbon	25.488.098
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7260	Euronext Lisbon	25.489.598
20/nov/2023	Compra	3.500	4,7260	Euronext Lisbon	25.493.098
20/nov/2023	Compra	833	4,7160	Euronext Lisbon	25.493.931
20/nov/2023	Compra	667	4,7160	Euronext Lisbon	25.494.598
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7160	Euronext Lisbon	25.496.098
20/nov/2023	Compra	375	4,7160	Euronext Lisbon	25.496.473
20/nov/2023	Compra	625	4,7160	Euronext Lisbon	25.497.098
20/nov/2023	Compra	4	4,7060	Euronext Lisbon	25.497.102
20/nov/2023	Compra	1.496	4,6900	Euronext Lisbon	25.498.598
20/nov/2023	Compra	1.500	4,6900	Euronext Lisbon	25.500.098
20/nov/2023	Compra	1.000	4,6900	Euronext Lisbon	25.501.098
20/nov/2023	Compra	1.500	4,6700	Euronext Lisbon	25.502.598
20/nov/2023	Compra	682	4,6700	Euronext Lisbon	25.503.280
20/nov/2023	Compra	818	4,6700	Euronext Lisbon	25.504.098
20/nov/2023	Compra	690	4,7280	Euronext Lisbon	25.504.788
20/nov/2023	Compra	648	4,7280	Euronext Lisbon	25.505.436
20/nov/2023	Compra	345	4,7280	Euronext Lisbon	25.505.781
20/nov/2023	Compra	600	4,7300	Euronext Lisbon	25.506.381
20/nov/2023	Compra	1.012	4,7240	Euronext Lisbon	25.507.393
20/nov/2023	Compra	648	4,7240	Euronext Lisbon	25.508.041
20/nov/2023	Compra	600	4,7280	Euronext Lisbon	25.508.641
20/nov/2023	Compra	1.140	4,7300	Euronext Lisbon	25.509.781
20/nov/2023	Compra	600	4,7380	Euronext Lisbon	25.510.381
20/nov/2023	Compra	1.650	4,7380	Euronext Lisbon	25.512.031
20/nov/2023	Compra	655	4,7380	Euronext Lisbon	25.512.686
20/nov/2023	Compra	1.116	4,7380	Euronext Lisbon	25.513.802
20/nov/2023	Compra	328	4,7380	Euronext Lisbon	25.514.130
20/nov/2023	Compra	1.300	4,7180	Euronext Lisbon	25.515.430
20/nov/2023	Compra	1.300	4,7180	Euronext Lisbon	25.516.730
20/nov/2023	Compra	600	4,7180	Euronext Lisbon	25.517.330
20/nov/2023	Compra	700	4,7180	Euronext Lisbon	25.518.030
20/nov/2023	Compra	1.100	4,7180	Euronext Lisbon	25.519.130
20/nov/2023	Compra	1.300	4,7180	Euronext Lisbon	25.520.430
20/nov/2023	Compra	1.905	4,7180	Euronext Lisbon	25.522.335
20/nov/2023	Compra	577	4,7180	Euronext Lisbon	25.522.912
20/nov/2023	Compra	723	4,7180	Euronext Lisbon	25.523.635
20/nov/2023	Compra	474	4,7180	Euronext Lisbon	25.524.109
20/nov/2023	Compra	826	4,7180	Euronext Lisbon	25.524.935
20/nov/2023	Compra	474	4,7180	Euronext Lisbon	25.525.409
20/nov/2023	Compra	180	4,7180	Euronext Lisbon	25.525.589
20/nov/2023	Compra	1.120	4,7180	Euronext Lisbon	25.526.709
20/nov/2023	Compra	421	4,7180	Euronext Lisbon	25.527.130
20/nov/2023	Compra	1.250	4,7100	Euronext Lisbon	25.528.380
20/nov/2023	Compra	3.178	4,7100	Euronext Lisbon	25.531.558
20/nov/2023	Compra	572	4,7100	Euronext Lisbon	25.532.130
20/nov/2023	Compra	546	4,6900	Euronext Lisbon	25.532.676
20/nov/2023	Compra	497	4,6900	Euronext Lisbon	25.533.173
20/nov/2023	Compra	757	4,6900	Euronext Lisbon	25.533.930
20/nov/2023	Compra	5.000	4,7600	Euronext Lisbon	25.538.930
20/nov/2023	Compra	5.000	4,7700	Euronext Lisbon	25.543.930
20/nov/2023	Compra	1.134	4,7920	Euronext Lisbon	25.545.064
20/nov/2023	Compra	164	4,7920	Euronext Lisbon	25.545.228
20/nov/2023	Compra	1.200	4,7940	Euronext Lisbon	25.546.428
20/nov/2023	Compra	1.253	4,7960	Euronext Lisbon	25.547.681
20/nov/2023	Compra	283	4,7960	Euronext Lisbon	25.547.964
20/nov/2023	Compra	966	4,8000	Euronext Lisbon	25.548.930

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

20/nov/2023	Compra	400	4,8180	Euronext Lisbon	25.549.330
20/nov/2023	Compra	9.600	4,8180	Euronext Lisbon	25.558.930
20/nov/2023	Compra	1.250	4,8080	Euronext Lisbon	25.560.180
20/nov/2023	Compra	1.053	4,8080	Euronext Lisbon	25.561.233
20/nov/2023	Compra	197	4,8080	Euronext Lisbon	25.561.430
20/nov/2023	Compra	203	4,8080	Euronext Lisbon	25.561.633
20/nov/2023	Compra	1.250	4,8080	Euronext Lisbon	25.562.883
20/nov/2023	Compra	50	4,8080	Euronext Lisbon	25.562.933
20/nov/2023	Compra	850	4,8080	Euronext Lisbon	25.563.783
20/nov/2023	Compra	147	4,8080	Euronext Lisbon	25.563.930
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7980	Euronext Lisbon	25.565.430
20/nov/2023	Compra	1.500	4,7980	Euronext Lisbon	25.566.930
20/nov/2023	Compra	10.000	4,8180	Euronext Lisbon	25.576.930
20/nov/2023	Compra	2.423	4,8200	Euronext Lisbon	25.579.353
20/nov/2023	Compra	77	4,8200	Euronext Lisbon	25.579.430
20/nov/2023	Compra	7.500	4,8200	Euronext Lisbon	25.586.930
20/nov/2023	Compra	1.500	4,8100	Euronext Lisbon	25.588.430
20/nov/2023	Compra	3.500	4,8100	Euronext Lisbon	25.591.930
20/nov/2023	Compra	600	4,8240	Euronext Lisbon	25.592.530
20/nov/2023	Compra	1.083	4,8240	Euronext Lisbon	25.593.613
20/nov/2023	Compra	1.148	4,8260	Euronext Lisbon	25.594.761
20/nov/2023	Compra	600	4,8280	Euronext Lisbon	25.595.361
20/nov/2023	Compra	1.900	4,8280	Euronext Lisbon	25.597.261
20/nov/2023	Compra	1.214	4,8280	Euronext Lisbon	25.598.475
20/nov/2023	Compra	8.455	4,8300	Euronext Lisbon	25.606.930
20/nov/2023	Compra	2.000	4,8280	Euronext Lisbon	25.608.930
20/nov/2023	Compra	164	4,8560	Euronext Lisbon	25.609.094
20/nov/2023	Compra	301	4,8560	Euronext Lisbon	25.609.395
20/nov/2023	Compra	2.000	4,8560	Euronext Lisbon	25.611.395
20/nov/2023	Compra	600	4,8580	Euronext Lisbon	25.611.995
20/nov/2023	Compra	1.300	4,8580	Euronext Lisbon	25.613.295
20/nov/2023	Compra	635	4,8580	Euronext Lisbon	25.613.930
20/nov/2023	Compra	150	4,8580	Euronext Lisbon	25.614.080
20/nov/2023	Compra	419	4,8580	Euronext Lisbon	25.614.499
20/nov/2023	Compra	19.431	4,8600	Euronext Lisbon	25.633.930
20/nov/2023	Compra	668	4,8580	Euronext Lisbon	25.634.598
20/nov/2023	Compra	19.332	4,8600	Euronext Lisbon	25.653.930
20/nov/2023	Compra	1.023	4,8500	Euronext Lisbon	25.654.953
20/nov/2023	Compra	569	4,8780	Euronext Lisbon	25.655.522
20/nov/2023	Compra	1.151	4,8800	Euronext Lisbon	25.656.673
20/nov/2023	Compra	1.900	4,8800	Euronext Lisbon	25.658.573
20/nov/2023	Compra	6.380	4,8800	Euronext Lisbon	25.664.953
20/nov/2023	Compra	1.500	4,8700	Euronext Lisbon	25.666.453
20/nov/2023	Compra	50	4,8700	Euronext Lisbon	25.666.503
20/nov/2023	Compra	400	4,8700	Euronext Lisbon	25.666.903
20/nov/2023	Compra	400	4,8700	Euronext Lisbon	25.667.303
20/nov/2023	Compra	650	4,8700	Euronext Lisbon	25.667.953
20/nov/2023	Compra	16.000	4,8800	Euronext Lisbon	25.683.953
20/nov/2023	Compra	600	4,8820	Euronext Lisbon	25.684.553
20/nov/2023	Compra	3.100	4,8860	Euronext Lisbon	25.687.653
20/nov/2023	Compra	600	4,8860	Euronext Lisbon	25.688.253
20/nov/2023	Compra	1.117	4,8860	Euronext Lisbon	25.689.370
20/nov/2023	Compra	377	4,8880	Euronext Lisbon	25.689.747
20/nov/2023	Compra	338	4,8880	Euronext Lisbon	25.690.085
20/nov/2023	Compra	4.731	4,8900	Euronext Lisbon	25.694.816
20/nov/2023	Compra	13.282	4,8900	Euronext Lisbon	25.708.098
21/nov/2023	Compra	626	4,7340	Euronext Lisbon	25.708.724
21/nov/2023	Compra	1.374	4,7340	Euronext Lisbon	25.710.098
21/nov/2023	Compra	42	4,7340	Euronext Lisbon	25.710.140

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

21/nov/2023	Compra	830	4,7340	Euronext Lisbon	25.710.970
21/nov/2023	Compra	1.059	4,7380	Euronext Lisbon	25.712.029
21/nov/2023	Compra	69	4,7380	Euronext Lisbon	25.712.098
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7380	Euronext Lisbon	25.713.298
21/nov/2023	Compra	200	4,7400	Euronext Lisbon	25.713.498
21/nov/2023	Compra	1.500	4,7400	Euronext Lisbon	25.714.998
21/nov/2023	Compra	1.015	4,7400	Euronext Lisbon	25.716.013
21/nov/2023	Compra	1.235	4,7420	Euronext Lisbon	25.717.248
21/nov/2023	Compra	600	4,7440	Euronext Lisbon	25.717.848
21/nov/2023	Compra	377	4,7440	Euronext Lisbon	25.718.225
21/nov/2023	Compra	15.000	4,7460	Euronext Lisbon	25.733.225
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7280	Euronext Lisbon	25.734.425
21/nov/2023	Compra	299	4,7280	Euronext Lisbon	25.734.724
21/nov/2023	Compra	901	4,7280	Euronext Lisbon	25.735.625
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7280	Euronext Lisbon	25.736.825
21/nov/2023	Compra	600	4,7400	Euronext Lisbon	25.737.425
21/nov/2023	Compra	600	4,7460	Euronext Lisbon	25.738.025
21/nov/2023	Compra	600	4,7500	Euronext Lisbon	25.738.625
21/nov/2023	Compra	471	4,7520	Euronext Lisbon	25.739.096
21/nov/2023	Compra	600	4,7540	Euronext Lisbon	25.739.696
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7540	Euronext Lisbon	25.741.696
21/nov/2023	Compra	1.268	4,7540	Euronext Lisbon	25.742.964
21/nov/2023	Compra	2.589	4,7580	Euronext Lisbon	25.745.553
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7580	Euronext Lisbon	25.747.553
21/nov/2023	Compra	5.000	4,7600	Euronext Lisbon	25.752.553
21/nov/2023	Compra	500	4,7600	Euronext Lisbon	25.753.053
21/nov/2023	Compra	522	4,7380	Euronext Lisbon	25.753.575
21/nov/2023	Compra	618	4,7380	Euronext Lisbon	25.754.193
21/nov/2023	Compra	88	4,7640	Euronext Lisbon	25.754.281
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7660	Euronext Lisbon	25.756.281
21/nov/2023	Compra	906	4,7660	Euronext Lisbon	25.757.187
21/nov/2023	Compra	611	4,7660	Euronext Lisbon	25.757.798
21/nov/2023	Compra	300	4,7680	Euronext Lisbon	25.758.098
21/nov/2023	Compra	91	4,7640	Euronext Lisbon	25.758.189
21/nov/2023	Compra	200	4,7680	Euronext Lisbon	25.758.389
21/nov/2023	Compra	507	4,7800	Euronext Lisbon	25.758.896
21/nov/2023	Compra	2.092	4,7800	Euronext Lisbon	25.760.988
21/nov/2023	Compra	2.092	4,7800	Euronext Lisbon	25.763.080
21/nov/2023	Compra	823	4,7940	Euronext Lisbon	25.763.903
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7980	Euronext Lisbon	25.765.903
21/nov/2023	Compra	1.261	4,7980	Euronext Lisbon	25.767.164
21/nov/2023	Compra	1.916	4,8000	Euronext Lisbon	25.769.080
21/nov/2023	Compra	1.084	4,8000	Euronext Lisbon	25.770.164
21/nov/2023	Compra	90	4,8000	Euronext Lisbon	25.770.254
21/nov/2023	Compra	1.560	4,7880	Euronext Lisbon	25.771.814
21/nov/2023	Compra	600	4,7900	Euronext Lisbon	25.772.414
21/nov/2023	Compra	6.684	4,7900	Euronext Lisbon	25.779.098
21/nov/2023	Compra	4	4,7700	Euronext Lisbon	25.779.102
21/nov/2023	Compra	3	4,7740	Euronext Lisbon	25.779.105
21/nov/2023	Compra	957	4,7760	Euronext Lisbon	25.780.062
21/nov/2023	Compra	600	4,7780	Euronext Lisbon	25.780.662
21/nov/2023	Compra	1.080	4,7780	Euronext Lisbon	25.781.742
21/nov/2023	Compra	4.644	4,7800	Euronext Lisbon	25.786.386
21/nov/2023	Compra	419	4,7800	Euronext Lisbon	25.786.805
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7820	Euronext Lisbon	25.788.805
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7840	Euronext Lisbon	25.790.805
21/nov/2023	Compra	1.258	4,7860	Euronext Lisbon	25.792.063
21/nov/2023	Compra	600	4,7880	Euronext Lisbon	25.792.663
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7880	Euronext Lisbon	25.793.863

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

21/nov/2023	Compra	2.000	4,7900	Euronext Lisbon	25.795.863
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7920	Euronext Lisbon	25.797.063
21/nov/2023	Compra	5.000	4,7960	Euronext Lisbon	25.802.063
21/nov/2023	Compra	1.568	4,7960	Euronext Lisbon	25.803.631
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7960	Euronext Lisbon	25.805.631
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7960	Euronext Lisbon	25.806.831
21/nov/2023	Compra	600	4,7980	Euronext Lisbon	25.807.431
21/nov/2023	Compra	2.500	4,8000	Euronext Lisbon	25.809.931
21/nov/2023	Compra	1.000	4,8000	Euronext Lisbon	25.810.931
21/nov/2023	Compra	4.500	4,8000	Euronext Lisbon	25.815.431
21/nov/2023	Compra	1.200	4,8000	Euronext Lisbon	25.816.631
21/nov/2023	Compra	133	4,7940	Euronext Lisbon	25.816.764
21/nov/2023	Compra	378	4,7940	Euronext Lisbon	25.817.142
21/nov/2023	Compra	400	4,7940	Euronext Lisbon	25.817.542
21/nov/2023	Compra	89	4,7940	Euronext Lisbon	25.817.631
21/nov/2023	Compra	323	4,7940	Euronext Lisbon	25.817.954
21/nov/2023	Compra	677	4,7940	Euronext Lisbon	25.818.631
21/nov/2023	Compra	1.135	4,7940	Euronext Lisbon	25.819.766
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7940	Euronext Lisbon	25.820.766
21/nov/2023	Compra	577	4,7940	Euronext Lisbon	25.821.343
21/nov/2023	Compra	288	4,7940	Euronext Lisbon	25.821.631
21/nov/2023	Compra	825	4,7900	Euronext Lisbon	25.822.456
21/nov/2023	Compra	175	4,7900	Euronext Lisbon	25.822.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7900	Euronext Lisbon	25.823.631
21/nov/2023	Compra	3.000	4,7900	Euronext Lisbon	25.826.631
21/nov/2023	Compra	33	4,7960	Euronext Lisbon	25.826.664
21/nov/2023	Compra	967	4,7960	Euronext Lisbon	25.827.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7960	Euronext Lisbon	25.828.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7960	Euronext Lisbon	25.829.631
21/nov/2023	Compra	630	4,7960	Euronext Lisbon	25.830.261
21/nov/2023	Compra	370	4,7960	Euronext Lisbon	25.830.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7960	Euronext Lisbon	25.831.631
21/nov/2023	Compra	800	4,7900	Euronext Lisbon	25.832.431
21/nov/2023	Compra	200	4,7900	Euronext Lisbon	25.832.631
21/nov/2023	Compra	128	4,7900	Euronext Lisbon	25.832.759
21/nov/2023	Compra	200	4,7900	Euronext Lisbon	25.832.959
21/nov/2023	Compra	445	4,7900	Euronext Lisbon	25.833.404
21/nov/2023	Compra	227	4,7900	Euronext Lisbon	25.833.631
21/nov/2023	Compra	773	4,7900	Euronext Lisbon	25.834.404
21/nov/2023	Compra	128	4,7900	Euronext Lisbon	25.834.532
21/nov/2023	Compra	872	4,7900	Euronext Lisbon	25.835.404
21/nov/2023	Compra	442	4,7900	Euronext Lisbon	25.835.846
21/nov/2023	Compra	558	4,7900	Euronext Lisbon	25.836.404
21/nov/2023	Compra	227	4,7900	Euronext Lisbon	25.836.631
21/nov/2023	Compra	320	4,7840	Euronext Lisbon	25.836.951
21/nov/2023	Compra	680	4,7840	Euronext Lisbon	25.837.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7840	Euronext Lisbon	25.838.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7840	Euronext Lisbon	25.839.631
21/nov/2023	Compra	320	4,7840	Euronext Lisbon	25.839.951
21/nov/2023	Compra	680	4,7840	Euronext Lisbon	25.840.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7840	Euronext Lisbon	25.841.631
21/nov/2023	Compra	410	4,7800	Euronext Lisbon	25.842.041
21/nov/2023	Compra	590	4,7800	Euronext Lisbon	25.842.631
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7800	Euronext Lisbon	25.843.631
21/nov/2023	Compra	856	4,7800	Euronext Lisbon	25.844.487
21/nov/2023	Compra	144	4,7800	Euronext Lisbon	25.844.631
21/nov/2023	Compra	66	4,7800	Euronext Lisbon	25.844.697
21/nov/2023	Compra	276	4,7800	Euronext Lisbon	25.844.973
21/nov/2023	Compra	724	4,7800	Euronext Lisbon	25.845.697

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

21/nov/2023	Compra	934	4,7800	Euronext Lisbon	25.846.631
21/nov/2023	Compra	27	4,7800	Euronext Lisbon	25.846.658
21/nov/2023	Compra	319	4,7800	Euronext Lisbon	25.846.977
21/nov/2023	Compra	112	4,7820	Euronext Lisbon	25.847.089
21/nov/2023	Compra	94	4,7820	Euronext Lisbon	25.847.183
21/nov/2023	Compra	379	4,7820	Euronext Lisbon	25.847.562
21/nov/2023	Compra	923	4,7820	Euronext Lisbon	25.848.485
21/nov/2023	Compra	600	4,7840	Euronext Lisbon	25.849.085
21/nov/2023	Compra	112	4,7860	Euronext Lisbon	25.849.197
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7860	Euronext Lisbon	25.850.397
21/nov/2023	Compra	112	4,7860	Euronext Lisbon	25.850.509
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7880	Euronext Lisbon	25.851.709
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7900	Euronext Lisbon	25.852.909
21/nov/2023	Compra	600	4,7920	Euronext Lisbon	25.853.509
21/nov/2023	Compra	1.000	4,7920	Euronext Lisbon	25.854.509
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7920	Euronext Lisbon	25.855.709
21/nov/2023	Compra	112	4,7920	Euronext Lisbon	25.855.821
21/nov/2023	Compra	2.600	4,7920	Euronext Lisbon	25.858.421
21/nov/2023	Compra	600	4,7940	Euronext Lisbon	25.859.021
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7940	Euronext Lisbon	25.861.021
21/nov/2023	Compra	1.251	4,7940	Euronext Lisbon	25.862.272
21/nov/2023	Compra	1.200	4,7960	Euronext Lisbon	25.863.472
21/nov/2023	Compra	500	4,7960	Euronext Lisbon	25.863.972
21/nov/2023	Compra	600	4,7980	Euronext Lisbon	25.864.572
21/nov/2023	Compra	300	4,7980	Euronext Lisbon	25.864.872
21/nov/2023	Compra	2.000	4,7980	Euronext Lisbon	25.866.872
21/nov/2023	Compra	1.054	4,8000	Euronext Lisbon	25.867.926
21/nov/2023	Compra	2.500	4,8000	Euronext Lisbon	25.870.426
21/nov/2023	Compra	1.200	4,8000	Euronext Lisbon	25.871.626
21/nov/2023	Compra	1.569	4,8000	Euronext Lisbon	25.873.195
21/nov/2023	Compra	2.863	4,7980	Euronext Lisbon	25.876.058
21/nov/2023	Compra	600	4,8000	Euronext Lisbon	25.876.658
21/nov/2023	Compra	569	4,8000	Euronext Lisbon	25.877.227
21/nov/2023	Compra	210	4,8000	Euronext Lisbon	25.877.437
21/nov/2023	Compra	400	4,7980	Euronext Lisbon	25.877.837
21/nov/2023	Compra	261	4,7980	Euronext Lisbon	25.878.098
31/dez/2023	-	-	-	-	25.878.098

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2022	-	-	-	-	26.669.010
15/set/2023	Alienação	462	4,6060	Euronext Lisbon	26.668.548
15/set/2023	Alienação	1.902	4,6020	Euronext Lisbon	26.666.646
15/set/2023	Alienação	636	4,6020	Euronext Lisbon	26.666.010
15/set/2023	Alienação	3.000	4,6100	Euronext Lisbon	26.663.010
15/set/2023	Alienação	538	4,6100	Euronext Lisbon	26.662.472
15/set/2023	Alienação	1.902	4,6020	Euronext Lisbon	26.660.570
15/set/2023	Alienação	707	4,6020	Euronext Lisbon	26.659.863
15/set/2023	Alienação	187	4,6020	Euronext Lisbon	26.659.676
15/set/2023	Alienação	204	4,6020	Euronext Lisbon	26.659.472
15/set/2023	Alienação	335	4,6020	Euronext Lisbon	26.659.137
15/set/2023	Alienação	1.902	4,6020	Euronext Lisbon	26.657.235
15/set/2023	Alienação	763	4,6020	Euronext Lisbon	26.656.472
15/set/2023	Alienação	1.902	4,6020	Euronext Lisbon	26.654.570
15/set/2023	Alienação	287	4,6020	Euronext Lisbon	26.654.283
15/set/2023	Alienação	581	4,6020	Euronext Lisbon	26.653.702
15/set/2023	Alienação	322	4,6020	Euronext Lisbon	26.653.380

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	9.648	4,6020	Euronext Lisbon	26.643.732
15/set/2023	Alienação	366	4,6060	Euronext Lisbon	26.643.366
15/set/2023	Alienação	1.634	4,6060	Euronext Lisbon	26.641.732
15/set/2023	Alienação	140	4,6060	Euronext Lisbon	26.641.592
15/set/2023	Alienação	226	4,6060	Euronext Lisbon	26.641.366
15/set/2023	Alienação	1.634	4,6060	Euronext Lisbon	26.639.732
15/set/2023	Alienação	140	4,6060	Euronext Lisbon	26.639.592
15/set/2023	Alienação	226	4,6060	Euronext Lisbon	26.639.366
15/set/2023	Alienação	634	4,6060	Euronext Lisbon	26.638.732
15/set/2023	Alienação	750	4,6000	Euronext Lisbon	26.637.982
15/set/2023	Alienação	9.250	4,6000	Euronext Lisbon	26.628.732
15/set/2023	Alienação	2.000	4,6060	Euronext Lisbon	26.626.732
15/set/2023	Alienação	2.000	4,6060	Euronext Lisbon	26.624.732
15/set/2023	Alienação	658	4,6060	Euronext Lisbon	26.624.074
15/set/2023	Alienação	336	4,6060	Euronext Lisbon	26.623.738
15/set/2023	Alienação	6	4,6060	Euronext Lisbon	26.623.732
15/set/2023	Alienação	236	4,6100	Euronext Lisbon	26.623.496
15/set/2023	Alienação	2.226	4,6100	Euronext Lisbon	26.621.270
15/set/2023	Alienação	750	4,5780	Euronext Lisbon	26.620.520
15/set/2023	Alienação	750	4,5780	Euronext Lisbon	26.619.770
15/set/2023	Alienação	750	4,5780	Euronext Lisbon	26.619.020
15/set/2023	Alienação	123	4,5780	Euronext Lisbon	26.618.897
15/set/2023	Alienação	627	4,5780	Euronext Lisbon	26.618.270
15/set/2023	Alienação	700	4,5780	Euronext Lisbon	26.617.570
15/set/2023	Alienação	50	4,5780	Euronext Lisbon	26.617.520
15/set/2023	Alienação	750	4,5780	Euronext Lisbon	26.616.770
15/set/2023	Alienação	627	4,5780	Euronext Lisbon	26.616.143
15/set/2023	Alienação	123	4,5780	Euronext Lisbon	26.616.020
15/set/2023	Alienação	481	4,5780	Euronext Lisbon	26.615.539
15/set/2023	Alienação	146	4,5780	Euronext Lisbon	26.615.393
15/set/2023	Alienação	604	4,5780	Euronext Lisbon	26.614.789
15/set/2023	Alienação	727	4,5780	Euronext Lisbon	26.614.062
15/set/2023	Alienação	23	4,5780	Euronext Lisbon	26.614.039
15/set/2023	Alienação	679	4,5780	Euronext Lisbon	26.613.360
15/set/2023	Alienação	71	4,5780	Euronext Lisbon	26.613.289
15/set/2023	Alienação	956	4,5780	Euronext Lisbon	26.612.333
15/set/2023	Alienação	700	4,5780	Euronext Lisbon	26.611.633
15/set/2023	Alienação	50	4,5780	Euronext Lisbon	26.611.583
15/set/2023	Alienação	313	4,5780	Euronext Lisbon	26.611.270
15/set/2023	Alienação	71	4,5800	Euronext Lisbon	26.611.199
15/set/2023	Alienação	529	4,5800	Euronext Lisbon	26.610.670
15/set/2023	Alienação	600	4,5800	Euronext Lisbon	26.610.070
15/set/2023	Alienação	600	4,5800	Euronext Lisbon	26.609.470
15/set/2023	Alienação	800	4,5800	Euronext Lisbon	26.608.670
15/set/2023	Alienação	478	4,5760	Euronext Lisbon	26.608.192
15/set/2023	Alienação	413	4,5760	Euronext Lisbon	26.607.779
15/set/2023	Alienação	172	4,5760	Euronext Lisbon	26.607.607
15/set/2023	Alienação	937	4,5740	Euronext Lisbon	26.606.670
15/set/2023	Alienação	114	4,5700	Euronext Lisbon	26.606.556
15/set/2023	Alienação	906	4,5700	Euronext Lisbon	26.605.650
15/set/2023	Alienação	1.020	4,5700	Euronext Lisbon	26.604.630
15/set/2023	Alienação	380	4,5700	Euronext Lisbon	26.604.250
15/set/2023	Alienação	1.020	4,5700	Euronext Lisbon	26.603.230
15/set/2023	Alienação	874	4,5700	Euronext Lisbon	26.602.356
15/set/2023	Alienação	700	4,5700	Euronext Lisbon	26.601.656
15/set/2023	Alienação	320	4,5700	Euronext Lisbon	26.601.336
15/set/2023	Alienação	380	4,5700	Euronext Lisbon	26.600.956
15/set/2023	Alienação	608	4,5700	Euronext Lisbon	26.600.348
15/set/2023	Alienação	412	4,5700	Euronext Lisbon	26.599.936

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	27	4,5700	Euronext Lisbon	26.599.909
15/set/2023	Alienação	125	4,5700	Euronext Lisbon	26.599.784
15/set/2023	Alienação	12	4,5660	Euronext Lisbon	26.599.772
15/set/2023	Alienação	322	4,5520	Euronext Lisbon	26.599.450
15/set/2023	Alienação	500	4,5520	Euronext Lisbon	26.598.950
15/set/2023	Alienação	3.000	4,5500	Euronext Lisbon	26.595.950
15/set/2023	Alienação	800	4,5500	Euronext Lisbon	26.595.150
15/set/2023	Alienação	378	4,5500	Euronext Lisbon	26.594.772
15/set/2023	Alienação	750	4,5500	Euronext Lisbon	26.594.022
15/set/2023	Alienação	1.250	4,5500	Euronext Lisbon	26.592.772
15/set/2023	Alienação	8.500	4,5500	Euronext Lisbon	26.584.272
15/set/2023	Alienação	6	4,5460	Euronext Lisbon	26.584.266
15/set/2023	Alienação	1.074	4,5460	Euronext Lisbon	26.583.192
15/set/2023	Alienação	159	4,5460	Euronext Lisbon	26.583.033
15/set/2023	Alienação	82	4,5460	Euronext Lisbon	26.582.951
15/set/2023	Alienação	839	4,5460	Euronext Lisbon	26.582.112
15/set/2023	Alienação	839	4,5460	Euronext Lisbon	26.581.273
15/set/2023	Alienação	241	4,5460	Euronext Lisbon	26.581.032
15/set/2023	Alienação	10	4,5420	Euronext Lisbon	26.581.022
15/set/2023	Alienação	750	4,5400	Euronext Lisbon	26.580.272
15/set/2023	Alienação	23	4,5400	Euronext Lisbon	26.580.249
15/set/2023	Alienação	78	4,5400	Euronext Lisbon	26.580.171
15/set/2023	Alienação	321	4,5400	Euronext Lisbon	26.579.850
15/set/2023	Alienação	156	4,5380	Euronext Lisbon	26.579.694
15/set/2023	Alienação	944	4,5380	Euronext Lisbon	26.578.750
15/set/2023	Alienação	772	4,5380	Euronext Lisbon	26.577.978
15/set/2023	Alienação	750	4,5360	Euronext Lisbon	26.577.228
15/set/2023	Alienação	542	4,5360	Euronext Lisbon	26.576.686
15/set/2023	Alienação	1.083	4,5360	Euronext Lisbon	26.575.603
15/set/2023	Alienação	1.085	4,5360	Euronext Lisbon	26.574.518
15/set/2023	Alienação	313	4,5360	Euronext Lisbon	26.574.205
15/set/2023	Alienação	2	4,5360	Euronext Lisbon	26.574.203
15/set/2023	Alienação	813	4,5340	Euronext Lisbon	26.573.390
15/set/2023	Alienação	1.300	4,5340	Euronext Lisbon	26.572.090
15/set/2023	Alienação	892	4,5340	Euronext Lisbon	26.571.198
15/set/2023	Alienação	166	4,5340	Euronext Lisbon	26.571.032
15/set/2023	Alienação	661	4,5460	Euronext Lisbon	26.570.371
15/set/2023	Alienação	688	4,5460	Euronext Lisbon	26.569.683
15/set/2023	Alienação	61	4,5460	Euronext Lisbon	26.569.622
15/set/2023	Alienação	270	4,5460	Euronext Lisbon	26.569.352
15/set/2023	Alienação	409	4,5460	Euronext Lisbon	26.568.943
15/set/2023	Alienação	419	4,5460	Euronext Lisbon	26.568.524
15/set/2023	Alienação	331	4,5460	Euronext Lisbon	26.568.193
15/set/2023	Alienação	82	4,5460	Euronext Lisbon	26.568.111
15/set/2023	Alienação	589	4,5460	Euronext Lisbon	26.567.522
15/set/2023	Alienação	661	4,5460	Euronext Lisbon	26.566.861
15/set/2023	Alienação	8	4,5460	Euronext Lisbon	26.566.853
15/set/2023	Alienação	7	4,5460	Euronext Lisbon	26.566.846
15/set/2023	Alienação	5	4,5460	Euronext Lisbon	26.566.841
15/set/2023	Alienação	94	4,5400	Euronext Lisbon	26.566.747
15/set/2023	Alienação	750	4,5380	Euronext Lisbon	26.565.997
15/set/2023	Alienação	620	4,5380	Euronext Lisbon	26.565.377
15/set/2023	Alienação	2	4,5340	Euronext Lisbon	26.565.375
15/set/2023	Alienação	1.103	4,5340	Euronext Lisbon	26.564.272
15/set/2023	Alienação	6	4,5480	Euronext Lisbon	26.564.266
15/set/2023	Alienação	52	4,5440	Euronext Lisbon	26.564.214
15/set/2023	Alienação	477	4,5440	Euronext Lisbon	26.563.737
15/set/2023	Alienação	1.400	4,5420	Euronext Lisbon	26.562.337
15/set/2023	Alienação	861	4,5400	Euronext Lisbon	26.561.476

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	750	4,5380	Euronext Lisbon	26.560.726
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5360	Euronext Lisbon	26.559.531
15/set/2023	Alienação	750	4,5340	Euronext Lisbon	26.558.781
15/set/2023	Alienação	1.000	4,5340	Euronext Lisbon	26.557.781
15/set/2023	Alienação	313	4,5340	Euronext Lisbon	26.557.468
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5320	Euronext Lisbon	26.556.273
15/set/2023	Alienação	21.000	4,5320	Euronext Lisbon	26.535.273
15/set/2023	Alienação	1.007	4,5320	Euronext Lisbon	26.534.266
15/set/2023	Alienação	299	4,5480	Euronext Lisbon	26.533.967
15/set/2023	Alienação	100	4,5480	Euronext Lisbon	26.533.867
15/set/2023	Alienação	345	4,5480	Euronext Lisbon	26.533.522
15/set/2023	Alienação	925	4,5480	Euronext Lisbon	26.532.597
15/set/2023	Alienação	750	4,5480	Euronext Lisbon	26.531.847
15/set/2023	Alienação	520	4,5480	Euronext Lisbon	26.531.327
15/set/2023	Alienação	750	4,5320	Euronext Lisbon	26.530.577
15/set/2023	Alienação	742	4,5320	Euronext Lisbon	26.529.835
15/set/2023	Alienação	494	4,5320	Euronext Lisbon	26.529.341
15/set/2023	Alienação	5.000	4,5300	Euronext Lisbon	26.524.341
15/set/2023	Alienação	4.000	4,5300	Euronext Lisbon	26.520.341
15/set/2023	Alienação	1.014	4,5300	Euronext Lisbon	26.519.327
15/set/2023	Alienação	100	4,5340	Euronext Lisbon	26.519.227
15/set/2023	Alienação	112	4,5340	Euronext Lisbon	26.519.115
15/set/2023	Alienação	50	4,5340	Euronext Lisbon	26.519.065
15/set/2023	Alienação	102	4,5320	Euronext Lisbon	26.518.963
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5320	Euronext Lisbon	26.517.763
15/set/2023	Alienação	1.088	4,5320	Euronext Lisbon	26.516.675
15/set/2023	Alienação	2.000	4,5320	Euronext Lisbon	26.514.675
15/set/2023	Alienação	448	4,5320	Euronext Lisbon	26.514.227
15/set/2023	Alienação	523	4,5340	Euronext Lisbon	26.513.704
15/set/2023	Alienação	677	4,5340	Euronext Lisbon	26.513.027
15/set/2023	Alienação	663	4,5340	Euronext Lisbon	26.512.364
15/set/2023	Alienação	118	4,5260	Euronext Lisbon	26.512.246
15/set/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	26.511.496
15/set/2023	Alienação	1.022	4,5240	Euronext Lisbon	26.510.474
15/set/2023	Alienação	5.000	4,5220	Euronext Lisbon	26.505.474
15/set/2023	Alienação	109	4,5220	Euronext Lisbon	26.505.365
15/set/2023	Alienação	857	4,5220	Euronext Lisbon	26.504.508
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5260	Euronext Lisbon	26.503.308
15/set/2023	Alienação	572	4,5260	Euronext Lisbon	26.502.736
15/set/2023	Alienação	30	4,5220	Euronext Lisbon	26.502.706
15/set/2023	Alienação	750	4,5200	Euronext Lisbon	26.501.956
15/set/2023	Alienação	1.093	4,5200	Euronext Lisbon	26.500.863
15/set/2023	Alienação	750	4,5160	Euronext Lisbon	26.500.113
15/set/2023	Alienação	233	4,5160	Euronext Lisbon	26.499.880
15/set/2023	Alienação	313	4,5160	Euronext Lisbon	26.499.567
15/set/2023	Alienação	894	4,5160	Euronext Lisbon	26.498.673
15/set/2023	Alienação	869	4,5160	Euronext Lisbon	26.497.804
15/set/2023	Alienação	989	4,5140	Euronext Lisbon	26.496.815
15/set/2023	Alienação	930	4,5140	Euronext Lisbon	26.495.885
15/set/2023	Alienação	350	4,5120	Euronext Lisbon	26.495.535
15/set/2023	Alienação	1.060	4,5120	Euronext Lisbon	26.494.475
15/set/2023	Alienação	1.058	4,5120	Euronext Lisbon	26.493.417
15/set/2023	Alienação	4.000	4,5120	Euronext Lisbon	26.489.417
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5100	Euronext Lisbon	26.488.222
15/set/2023	Alienação	2.500	4,5100	Euronext Lisbon	26.485.722
15/set/2023	Alienação	750	4,5080	Euronext Lisbon	26.484.972
15/set/2023	Alienação	2.500	4,5080	Euronext Lisbon	26.482.472
15/set/2023	Alienação	1.324	4,5080	Euronext Lisbon	26.481.148
15/set/2023	Alienação	2.340	4,5060	Euronext Lisbon	26.478.808

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	1.154	4,5040	Euronext Lisbon	26.477.654
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5020	Euronext Lisbon	26.476.459
15/set/2023	Alienação	1.000	4,5020	Euronext Lisbon	26.475.459
15/set/2023	Alienação	2.500	4,5020	Euronext Lisbon	26.472.959
15/set/2023	Alienação	2.000	4,5000	Euronext Lisbon	26.470.959
15/set/2023	Alienação	10.780	4,5000	Euronext Lisbon	26.460.179
15/set/2023	Alienação	110	4,5000	Euronext Lisbon	26.460.069
15/set/2023	Alienação	700	4,5000	Euronext Lisbon	26.459.369
15/set/2023	Alienação	10.000	4,5000	Euronext Lisbon	26.449.369
15/set/2023	Alienação	500	4,5000	Euronext Lisbon	26.448.869
15/set/2023	Alienação	1.690	4,5000	Euronext Lisbon	26.447.179
15/set/2023	Alienação	7	4,5260	Euronext Lisbon	26.447.172
15/set/2023	Alienação	10	4,5260	Euronext Lisbon	26.447.162
15/set/2023	Alienação	611	4,5260	Euronext Lisbon	26.446.551
15/set/2023	Alienação	212	4,5260	Euronext Lisbon	26.446.339
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5260	Euronext Lisbon	26.445.139
15/set/2023	Alienação	1.075	4,5260	Euronext Lisbon	26.444.064
15/set/2023	Alienação	113	4,5260	Euronext Lisbon	26.443.951
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5280	Euronext Lisbon	26.442.751
15/set/2023	Alienação	562	4,5280	Euronext Lisbon	26.442.189
15/set/2023	Alienação	269	4,5280	Euronext Lisbon	26.441.920
15/set/2023	Alienação	369	4,5280	Euronext Lisbon	26.441.551
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5280	Euronext Lisbon	26.440.351
15/set/2023	Alienação	1.400	4,5280	Euronext Lisbon	26.438.951
15/set/2023	Alienação	864	4,5300	Euronext Lisbon	26.438.087
15/set/2023	Alienação	336	4,5300	Euronext Lisbon	26.437.751
15/set/2023	Alienação	336	4,5300	Euronext Lisbon	26.437.415
15/set/2023	Alienação	864	4,5300	Euronext Lisbon	26.436.551
15/set/2023	Alienação	401	4,5300	Euronext Lisbon	26.436.150
15/set/2023	Alienação	336	4,5300	Euronext Lisbon	26.435.814
15/set/2023	Alienação	463	4,5300	Euronext Lisbon	26.435.351
15/set/2023	Alienação	663	4,5300	Euronext Lisbon	26.434.688
15/set/2023	Alienação	537	4,5300	Euronext Lisbon	26.434.151
15/set/2023	Alienação	200	4,5300	Euronext Lisbon	26.433.951
15/set/2023	Alienação	150	4,5320	Euronext Lisbon	26.433.801
15/set/2023	Alienação	1.050	4,5320	Euronext Lisbon	26.432.751
15/set/2023	Alienação	675	4,5320	Euronext Lisbon	26.432.076
15/set/2023	Alienação	525	4,5320	Euronext Lisbon	26.431.551
15/set/2023	Alienação	138	4,5320	Euronext Lisbon	26.431.413
15/set/2023	Alienação	663	4,5320	Euronext Lisbon	26.430.750
15/set/2023	Alienação	416	4,5320	Euronext Lisbon	26.430.334
15/set/2023	Alienação	537	4,5340	Euronext Lisbon	26.429.797
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5340	Euronext Lisbon	26.428.597
15/set/2023	Alienação	579	4,5340	Euronext Lisbon	26.428.018
15/set/2023	Alienação	821	4,5340	Euronext Lisbon	26.427.197
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5360	Euronext Lisbon	26.425.997
15/set/2023	Alienação	121	4,5360	Euronext Lisbon	26.425.876
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5340	Euronext Lisbon	26.424.676
15/set/2023	Alienação	62	4,5340	Euronext Lisbon	26.424.614
15/set/2023	Alienação	431	4,5360	Euronext Lisbon	26.424.183
15/set/2023	Alienação	537	4,5360	Euronext Lisbon	26.423.646
15/set/2023	Alienação	232	4,5360	Euronext Lisbon	26.423.414
15/set/2023	Alienação	231	4,5360	Euronext Lisbon	26.423.183
15/set/2023	Alienação	974	4,5320	Euronext Lisbon	26.422.209
15/set/2023	Alienação	313	4,5320	Euronext Lisbon	26.421.896
15/set/2023	Alienação	70	4,5320	Euronext Lisbon	26.421.826
15/set/2023	Alienação	317	4,5320	Euronext Lisbon	26.421.509
15/set/2023	Alienação	94	4,5320	Euronext Lisbon	26.421.415
15/set/2023	Alienação	9	4,5320	Euronext Lisbon	26.421.406

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	650	4,5320	Euronext Lisbon	26.420.756
15/set/2023	Alienação	974	4,5300	Euronext Lisbon	26.419.782
15/set/2023	Alienação	122	4,5300	Euronext Lisbon	26.419.660
15/set/2023	Alienação	993	4,5300	Euronext Lisbon	26.418.667
15/set/2023	Alienação	1	4,5300	Euronext Lisbon	26.418.666
15/set/2023	Alienação	122	4,5300	Euronext Lisbon	26.418.544
15/set/2023	Alienação	263	4,5280	Euronext Lisbon	26.418.281
15/set/2023	Alienação	843	4,5280	Euronext Lisbon	26.417.438
15/set/2023	Alienação	26	4,5280	Euronext Lisbon	26.417.412
15/set/2023	Alienação	122	4,5280	Euronext Lisbon	26.417.290
15/set/2023	Alienação	122	4,5280	Euronext Lisbon	26.417.168
15/set/2023	Alienação	750	4,5260	Euronext Lisbon	26.416.418
15/set/2023	Alienação	1.080	4,5260	Euronext Lisbon	26.415.338
15/set/2023	Alienação	1.065	4,5260	Euronext Lisbon	26.414.273
15/set/2023	Alienação	12	4,5260	Euronext Lisbon	26.414.261
15/set/2023	Alienação	587	4,5300	Euronext Lisbon	26.413.674
15/set/2023	Alienação	613	4,5280	Euronext Lisbon	26.413.061
15/set/2023	Alienação	750	4,5260	Euronext Lisbon	26.412.311
15/set/2023	Alienação	340	4,5260	Euronext Lisbon	26.411.971
15/set/2023	Alienação	9	4,5260	Euronext Lisbon	26.411.962
15/set/2023	Alienação	407	4,5240	Euronext Lisbon	26.411.555
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5240	Euronext Lisbon	26.410.360
15/set/2023	Alienação	925	4,5240	Euronext Lisbon	26.409.435
15/set/2023	Alienação	750	4,5220	Euronext Lisbon	26.408.685
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5200	Euronext Lisbon	26.407.490
15/set/2023	Alienação	833	4,5200	Euronext Lisbon	26.406.657
15/set/2023	Alienação	9	4,5300	Euronext Lisbon	26.406.648
15/set/2023	Alienação	615	4,5260	Euronext Lisbon	26.406.033
15/set/2023	Alienação	380	4,5260	Euronext Lisbon	26.405.653
15/set/2023	Alienação	898	4,5260	Euronext Lisbon	26.404.755
15/set/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	26.404.005
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5220	Euronext Lisbon	26.402.810
15/set/2023	Alienação	946	4,5220	Euronext Lisbon	26.401.864
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5200	Euronext Lisbon	26.400.669
15/set/2023	Alienação	750	4,5180	Euronext Lisbon	26.399.919
15/set/2023	Alienação	2.500	4,5180	Euronext Lisbon	26.397.419
15/set/2023	Alienação	1.327	4,5180	Euronext Lisbon	26.396.092
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5160	Euronext Lisbon	26.394.897
15/set/2023	Alienação	2.500	4,5160	Euronext Lisbon	26.392.397
15/set/2023	Alienação	10.994	4,5140	Euronext Lisbon	26.381.403
15/set/2023	Alienação	92	4,5240	Euronext Lisbon	26.381.311
15/set/2023	Alienação	750	4,5220	Euronext Lisbon	26.380.561
15/set/2023	Alienação	798	4,5180	Euronext Lisbon	26.379.763
15/set/2023	Alienação	1.195	4,5160	Euronext Lisbon	26.378.568
15/set/2023	Alienação	1.104	4,5160	Euronext Lisbon	26.377.464
15/set/2023	Alienação	888	4,5160	Euronext Lisbon	26.376.576
15/set/2023	Alienação	1.066	4,5140	Euronext Lisbon	26.375.510
15/set/2023	Alienação	1.056	4,5140	Euronext Lisbon	26.374.454
15/set/2023	Alienação	750	4,5200	Euronext Lisbon	26.373.704
15/set/2023	Alienação	560	4,5200	Euronext Lisbon	26.373.144
15/set/2023	Alienação	220	4,5060	Euronext Lisbon	26.372.924
15/set/2023	Alienação	2.000	4,5040	Euronext Lisbon	26.370.924
15/set/2023	Alienação	122	4,5040	Euronext Lisbon	26.370.802
15/set/2023	Alienação	103	4,5020	Euronext Lisbon	26.370.699
15/set/2023	Alienação	440	4,5020	Euronext Lisbon	26.370.259
15/set/2023	Alienação	55	4,5020	Euronext Lisbon	26.370.204
15/set/2023	Alienação	500	4,5020	Euronext Lisbon	26.369.704
15/set/2023	Alienação	10	4,5020	Euronext Lisbon	26.369.694
15/set/2023	Alienação	684	4,5000	Euronext Lisbon	26.369.010

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.367.010
15/set/2023	Alienação	3.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.364.010
15/set/2023	Alienação	2.064	4,5120	Euronext Lisbon	26.361.946
15/set/2023	Alienação	395	4,5120	Euronext Lisbon	26.361.551
15/set/2023	Alienação	41	4,5120	Euronext Lisbon	26.361.510
15/set/2023	Alienação	463	4,5120	Euronext Lisbon	26.361.047
15/set/2023	Alienação	142	4,5120	Euronext Lisbon	26.360.905
15/set/2023	Alienação	666	4,5120	Euronext Lisbon	26.360.239
15/set/2023	Alienação	1.229	4,5120	Euronext Lisbon	26.359.010
15/set/2023	Alienação	665	4,5140	Euronext Lisbon	26.358.345
15/set/2023	Alienação	63	4,5140	Euronext Lisbon	26.358.282
15/set/2023	Alienação	472	4,5140	Euronext Lisbon	26.357.810
15/set/2023	Alienação	1.200	4,5140	Euronext Lisbon	26.356.610
15/set/2023	Alienação	53	4,5140	Euronext Lisbon	26.356.557
15/set/2023	Alienação	618	4,5140	Euronext Lisbon	26.355.939
15/set/2023	Alienação	529	4,5140	Euronext Lisbon	26.355.410
15/set/2023	Alienação	529	4,5140	Euronext Lisbon	26.354.881
15/set/2023	Alienação	281	4,5140	Euronext Lisbon	26.354.600
15/set/2023	Alienação	390	4,5140	Euronext Lisbon	26.354.210
15/set/2023	Alienação	64	4,5140	Euronext Lisbon	26.354.146
15/set/2023	Alienação	136	4,5140	Euronext Lisbon	26.354.010
15/set/2023	Alienação	665	4,5160	Euronext Lisbon	26.353.345
15/set/2023	Alienação	1.335	4,5160	Euronext Lisbon	26.352.010
15/set/2023	Alienação	1.062	4,5120	Euronext Lisbon	26.350.948
15/set/2023	Alienação	800	4,5100	Euronext Lisbon	26.350.148
15/set/2023	Alienação	909	4,5100	Euronext Lisbon	26.349.239
15/set/2023	Alienação	27	4,5100	Euronext Lisbon	26.349.212
15/set/2023	Alienação	202	4,5080	Euronext Lisbon	26.349.010
15/set/2023	Alienação	288	4,6200	Euronext Lisbon	26.348.722
15/set/2023	Alienação	232	4,6200	Euronext Lisbon	26.348.490
15/set/2023	Alienação	24	4,6200	Euronext Lisbon	26.348.466
15/set/2023	Alienação	520	4,6200	Euronext Lisbon	26.347.946
15/set/2023	Alienação	544	4,6200	Euronext Lisbon	26.347.402
15/set/2023	Alienação	544	4,6200	Euronext Lisbon	26.346.858
15/set/2023	Alienação	229	4,6040	Euronext Lisbon	26.346.629
15/set/2023	Alienação	14	4,6020	Euronext Lisbon	26.346.615
15/set/2023	Alienação	200	4,6020	Euronext Lisbon	26.346.415
15/set/2023	Alienação	454	4,6020	Euronext Lisbon	26.345.961
15/set/2023	Alienação	2.000	4,6000	Euronext Lisbon	26.343.961
15/set/2023	Alienação	544	4,6000	Euronext Lisbon	26.343.417
15/set/2023	Alienação	544	4,6000	Euronext Lisbon	26.342.873
15/set/2023	Alienação	544	4,6000	Euronext Lisbon	26.342.329
15/set/2023	Alienação	5.273	4,6000	Euronext Lisbon	26.337.056
15/set/2023	Alienação	544	4,6000	Euronext Lisbon	26.336.512
15/set/2023	Alienação	4.152	4,6010	Euronext Lisbon	26.332.360
15/set/2023	Alienação	4.376	4,6010	Euronext Lisbon	26.327.984
15/set/2023	Alienação	6.037	4,6000	Euronext Lisbon	26.321.947
15/set/2023	Alienação	743	4,5950	Euronext Lisbon	26.321.204
15/set/2023	Alienação	653	4,5950	Euronext Lisbon	26.320.551
15/set/2023	Alienação	444	4,6000	Euronext Lisbon	26.320.107
15/set/2023	Alienação	22.458	4,6000	Euronext Lisbon	26.297.649
15/set/2023	Alienação	444	4,6000	Euronext Lisbon	26.297.205
15/set/2023	Alienação	444	4,6000	Euronext Lisbon	26.296.761
15/set/2023	Alienação	444	4,6000	Euronext Lisbon	26.296.317
15/set/2023	Alienação	444	4,6000	Euronext Lisbon	26.295.873
15/set/2023	Alienação	322	4,6000	Euronext Lisbon	26.295.551
15/set/2023	Alienação	69	4,6000	Euronext Lisbon	26.295.482
15/set/2023	Alienação	200	4,6000	Euronext Lisbon	26.295.282
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.295.013

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.294.744
15/set/2023	Alienação	351	4,6000	Euronext Lisbon	26.294.393
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.294.124
15/set/2023	Alienação	271	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.853
15/set/2023	Alienação	11	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.842
15/set/2023	Alienação	258	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.584
15/set/2023	Alienação	11	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.573
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.304
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.293.035
15/set/2023	Alienação	82	4,6000	Euronext Lisbon	26.292.953
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.292.684
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.292.415
15/set/2023	Alienação	11	4,6000	Euronext Lisbon	26.292.404
15/set/2023	Alienação	258	4,6000	Euronext Lisbon	26.292.146
15/set/2023	Alienação	258	4,6000	Euronext Lisbon	26.291.888
15/set/2023	Alienação	1.000	4,5990	Euronext Lisbon	26.290.888
15/set/2023	Alienação	2.866	4,5990	Euronext Lisbon	26.288.022
15/set/2023	Alienação	11	4,6000	Euronext Lisbon	26.288.011
15/set/2023	Alienação	10	4,6000	Euronext Lisbon	26.288.001
15/set/2023	Alienação	240	4,5980	Euronext Lisbon	26.287.761
15/set/2023	Alienação	216	4,5920	Euronext Lisbon	26.287.545
15/set/2023	Alienação	413	4,5920	Euronext Lisbon	26.287.132
15/set/2023	Alienação	1.030	4,5920	Euronext Lisbon	26.286.102
15/set/2023	Alienação	943	4,5920	Euronext Lisbon	26.285.159
15/set/2023	Alienação	269	4,6000	Euronext Lisbon	26.284.890
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.284.621
15/set/2023	Alienação	16	4,5780	Euronext Lisbon	26.284.605
15/set/2023	Alienação	41	4,5780	Euronext Lisbon	26.284.564
15/set/2023	Alienação	789	4,5780	Euronext Lisbon	26.283.775
15/set/2023	Alienação	15	4,5780	Euronext Lisbon	26.283.760
15/set/2023	Alienação	197	4,5780	Euronext Lisbon	26.283.563
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.283.294
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.283.025
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.282.369
15/set/2023	Alienação	17	4,5780	Euronext Lisbon	26.282.352
15/set/2023	Alienação	252	4,5780	Euronext Lisbon	26.282.100
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.831
15/set/2023	Alienação	146	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.685
15/set/2023	Alienação	123	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.562
15/set/2023	Alienação	23	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.539
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.270
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.281.001
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.280.732
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.280.463
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.280.194
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.279.925
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.279.656
15/set/2023	Alienação	118	4,5780	Euronext Lisbon	26.279.538
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.279.269
15/set/2023	Alienação	4.539	4,5780	Euronext Lisbon	26.274.730
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.274.074
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.273.805
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.273.149
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.272.880
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.272.611
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.272.342
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.272.073
15/set/2023	Alienação	68	4,5780	Euronext Lisbon	26.272.005
15/set/2023	Alienação	269	4,5780	Euronext Lisbon	26.271.736

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.271.080
15/set/2023	Alienação	656	4,5790	Euronext Lisbon	26.270.424
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.269.768
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.269.112
15/set/2023	Alienação	656	4,5780	Euronext Lisbon	26.268.456
15/set/2023	Alienação	646	4,5780	Euronext Lisbon	26.267.810
15/set/2023	Alienação	554	4,5720	Euronext Lisbon	26.267.256
15/set/2023	Alienação	381	4,5700	Euronext Lisbon	26.266.875
15/set/2023	Alienação	79	4,5700	Euronext Lisbon	26.266.796
15/set/2023	Alienação	160	4,5720	Euronext Lisbon	26.266.636
15/set/2023	Alienação	37	4,5720	Euronext Lisbon	26.266.599
15/set/2023	Alienação	22	4,5720	Euronext Lisbon	26.266.577
15/set/2023	Alienação	2.000	4,5700	Euronext Lisbon	26.264.577
15/set/2023	Alienação	500	4,5700	Euronext Lisbon	26.264.077
15/set/2023	Alienação	119	4,5700	Euronext Lisbon	26.263.958
15/set/2023	Alienação	166	4,5700	Euronext Lisbon	26.263.792
15/set/2023	Alienação	700	4,5700	Euronext Lisbon	26.263.092
15/set/2023	Alienação	700	4,5700	Euronext Lisbon	26.262.392
15/set/2023	Alienação	4.582	4,5700	Euronext Lisbon	26.257.810
15/set/2023	Alienação	24	4,5580	Euronext Lisbon	26.257.786
15/set/2023	Alienação	317	4,5580	Euronext Lisbon	26.257.469
15/set/2023	Alienação	19	4,5580	Euronext Lisbon	26.257.450
15/set/2023	Alienação	500	4,5540	Euronext Lisbon	26.256.950
15/set/2023	Alienação	298	4,5540	Euronext Lisbon	26.256.652
15/set/2023	Alienação	317	4,5540	Euronext Lisbon	26.256.335
15/set/2023	Alienação	317	4,5600	Euronext Lisbon	26.256.018
15/set/2023	Alienação	342	4,5600	Euronext Lisbon	26.255.676
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.255.359
15/set/2023	Alienação	345	4,5400	Euronext Lisbon	26.255.014
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.254.697
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.254.380
15/set/2023	Alienação	125	4,5400	Euronext Lisbon	26.254.255
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.253.938
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.253.621
15/set/2023	Alienação	91	4,5400	Euronext Lisbon	26.253.530
15/set/2023	Alienação	226	4,5400	Euronext Lisbon	26.253.304
15/set/2023	Alienação	436	4,5400	Euronext Lisbon	26.252.868
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.252.551
15/set/2023	Alienação	345	4,5400	Euronext Lisbon	26.252.206
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.251.889
15/set/2023	Alienação	165	4,5400	Euronext Lisbon	26.251.724
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.251.407
15/set/2023	Alienação	1.383	4,5400	Euronext Lisbon	26.250.024
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.249.707
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.249.390
15/set/2023	Alienação	317	4,5400	Euronext Lisbon	26.249.073
15/set/2023	Alienação	63	4,5400	Euronext Lisbon	26.249.010
15/set/2023	Alienação	269	4,5480	Euronext Lisbon	26.248.741
15/set/2023	Alienação	269	4,5480	Euronext Lisbon	26.248.472
15/set/2023	Alienação	269	4,5400	Euronext Lisbon	26.248.203
15/set/2023	Alienação	269	4,5400	Euronext Lisbon	26.247.934
15/set/2023	Alienação	392	4,5400	Euronext Lisbon	26.247.542
15/set/2023	Alienação	269	4,5400	Euronext Lisbon	26.247.273
15/set/2023	Alienação	172	4,5400	Euronext Lisbon	26.247.101
15/set/2023	Alienação	269	4,5400	Euronext Lisbon	26.246.832
15/set/2023	Alienação	1.500	4,5260	Euronext Lisbon	26.245.332
15/set/2023	Alienação	640	4,5260	Euronext Lisbon	26.244.692
15/set/2023	Alienação	750	4,5240	Euronext Lisbon	26.243.942
15/set/2023	Alienação	110	4,5220	Euronext Lisbon	26.243.832

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	11.000	4,5220	Euronext Lisbon	26.232.832
15/set/2023	Alienação	1.680	4,5220	Euronext Lisbon	26.231.152
15/set/2023	Alienação	269	4,5220	Euronext Lisbon	26.230.883
15/set/2023	Alienação	269	4,5220	Euronext Lisbon	26.230.614
15/set/2023	Alienação	269	4,5220	Euronext Lisbon	26.230.345
15/set/2023	Alienação	11	4,5220	Euronext Lisbon	26.230.334
15/set/2023	Alienação	122	4,5260	Euronext Lisbon	26.230.212
15/set/2023	Alienação	18	4,5260	Euronext Lisbon	26.230.194
15/set/2023	Alienação	258	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.936
15/set/2023	Alienação	258	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.678
15/set/2023	Alienação	11	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.667
15/set/2023	Alienação	140	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.527
15/set/2023	Alienação	11	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.516
15/set/2023	Alienação	258	4,5260	Euronext Lisbon	26.229.258
15/set/2023	Alienação	10.898	4,5260	Euronext Lisbon	26.218.360
15/set/2023	Alienação	311	4,5260	Euronext Lisbon	26.218.049
15/set/2023	Alienação	19.039	4,5260	Euronext Lisbon	26.199.010
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.198.499
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.197.988
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.197.477
15/set/2023	Alienação	235	4,5300	Euronext Lisbon	26.197.242
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.196.731
15/set/2023	Alienação	152	4,5300	Euronext Lisbon	26.196.579
15/set/2023	Alienação	42	4,5300	Euronext Lisbon	26.196.537
15/set/2023	Alienação	469	4,5300	Euronext Lisbon	26.196.068
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.195.557
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.195.046
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.194.535
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.194.024
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.193.513
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.193.002
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.192.491
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.192.353
15/set/2023	Alienação	373	4,5300	Euronext Lisbon	26.191.980
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.191.842
15/set/2023	Alienação	373	4,5300	Euronext Lisbon	26.191.469
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.191.331
15/set/2023	Alienação	373	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.958
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.820
15/set/2023	Alienação	235	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.585
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.447
15/set/2023	Alienação	138	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.309
15/set/2023	Alienação	235	4,5300	Euronext Lisbon	26.190.074
15/set/2023	Alienação	276	4,5300	Euronext Lisbon	26.189.798
15/set/2023	Alienação	235	4,5300	Euronext Lisbon	26.189.563
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.189.052
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.188.541
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.188.030
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.187.519
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.187.008
15/set/2023	Alienação	889	4,5300	Euronext Lisbon	26.186.119
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.185.608
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.185.097
15/set/2023	Alienação	889	4,5300	Euronext Lisbon	26.184.208
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.183.697
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.183.186
15/set/2023	Alienação	889	4,5300	Euronext Lisbon	26.182.297
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.181.786
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.181.275

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.180.764
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.180.253
15/set/2023	Alienação	83	4,5300	Euronext Lisbon	26.180.170
15/set/2023	Alienação	168	4,5300	Euronext Lisbon	26.180.002
15/set/2023	Alienação	260	4,5300	Euronext Lisbon	26.179.742
15/set/2023	Alienação	511	4,5300	Euronext Lisbon	26.179.231
15/set/2023	Alienação	221	4,5300	Euronext Lisbon	26.179.010
15/set/2023	Alienação	9	4,5320	Euronext Lisbon	26.179.001
15/set/2023	Alienação	314	4,5300	Euronext Lisbon	26.178.687
15/set/2023	Alienação	815	4,5300	Euronext Lisbon	26.177.872
15/set/2023	Alienação	955	4,5300	Euronext Lisbon	26.176.917
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.176.667
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.176.417
15/set/2023	Alienação	228	4,5300	Euronext Lisbon	26.176.189
15/set/2023	Alienação	22	4,5300	Euronext Lisbon	26.176.167
15/set/2023	Alienação	228	4,5300	Euronext Lisbon	26.175.939
15/set/2023	Alienação	43	4,5300	Euronext Lisbon	26.175.896
15/set/2023	Alienação	207	4,5300	Euronext Lisbon	26.175.689
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.175.439
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.175.189
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.174.939
15/set/2023	Alienação	413	4,5300	Euronext Lisbon	26.174.526
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.174.276
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.174.026
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.173.776
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.173.526
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.173.276
15/set/2023	Alienação	1.150	4,5300	Euronext Lisbon	26.172.126
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.171.876
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.171.626
15/set/2023	Alienação	1.150	4,5300	Euronext Lisbon	26.170.476
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.170.226
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.169.976
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.169.726
15/set/2023	Alienação	1.150	4,5300	Euronext Lisbon	26.168.576
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.168.326
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.168.076
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.167.826
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.167.576
15/set/2023	Alienação	1.150	4,5300	Euronext Lisbon	26.166.426
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.166.176
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.165.926
15/set/2023	Alienação	1.150	4,5300	Euronext Lisbon	26.164.776
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.164.526
15/set/2023	Alienação	250	4,5300	Euronext Lisbon	26.164.276
15/set/2023	Alienação	266	4,5300	Euronext Lisbon	26.164.010
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.163.796
15/set/2023	Alienação	548	4,5340	Euronext Lisbon	26.163.248
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.163.034
15/set/2023	Alienação	448	4,5340	Euronext Lisbon	26.162.586
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.162.372
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.162.158
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.161.944
15/set/2023	Alienação	68	4,5340	Euronext Lisbon	26.161.876
15/set/2023	Alienação	146	4,5340	Euronext Lisbon	26.161.730
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.161.516
15/set/2023	Alienação	448	4,5340	Euronext Lisbon	26.161.068
15/set/2023	Alienação	214	4,5340	Euronext Lisbon	26.160.854
15/set/2023	Alienação	448	4,5340	Euronext Lisbon	26.160.406

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	1.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.159.406
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.159.192
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.158.978
15/set/2023	Alienação	856	4,5100	Euronext Lisbon	26.158.122
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.157.908
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.157.456
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.157.242
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.156.790
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.156.576
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.156.124
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.910
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.696
15/set/2023	Alienação	73	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.623
15/set/2023	Alienação	141	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.482
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.268
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.155.054
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.154.840
15/set/2023	Alienação	474	4,5100	Euronext Lisbon	26.154.366
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.154.152
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.700
15/set/2023	Alienação	71	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.629
15/set/2023	Alienação	107	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.522
15/set/2023	Alienação	36	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.486
15/set/2023	Alienação	107	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.379
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.153.165
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.152.951
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.152.737
15/set/2023	Alienação	566	4,5100	Euronext Lisbon	26.152.171
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.151.957
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.151.743
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.151.529
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.151.315
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.151.101
15/set/2023	Alienação	352	4,5100	Euronext Lisbon	26.150.749
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.150.535
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.150.083
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.149.869
15/set/2023	Alienação	452	4,5100	Euronext Lisbon	26.149.417
15/set/2023	Alienação	214	4,5100	Euronext Lisbon	26.149.203
15/set/2023	Alienação	113	4,5100	Euronext Lisbon	26.149.090
15/set/2023	Alienação	80	4,5100	Euronext Lisbon	26.149.010
15/set/2023	Alienação	1.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.148.010
15/set/2023	Alienação	10.061	4,5100	Euronext Lisbon	26.137.949
15/set/2023	Alienação	1.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.136.949
15/set/2023	Alienação	111	4,5100	Euronext Lisbon	26.136.838
15/set/2023	Alienação	700	4,5100	Euronext Lisbon	26.136.138
15/set/2023	Alienação	147	4,5100	Euronext Lisbon	26.135.991
15/set/2023	Alienação	153	4,5100	Euronext Lisbon	26.135.838
15/set/2023	Alienação	11.828	4,5100	Euronext Lisbon	26.124.010
15/set/2023	Alienação	187	4,5140	Euronext Lisbon	26.123.823
15/set/2023	Alienação	700	4,5140	Euronext Lisbon	26.123.123
15/set/2023	Alienação	122	4,5140	Euronext Lisbon	26.123.001
15/set/2023	Alienação	475	4,5140	Euronext Lisbon	26.122.526
15/set/2023	Alienação	492	4,5140	Euronext Lisbon	26.122.034
15/set/2023	Alienação	333	4,5140	Euronext Lisbon	26.121.701
15/set/2023	Alienação	316	4,5140	Euronext Lisbon	26.121.385
15/set/2023	Alienação	13	4,5140	Euronext Lisbon	26.121.372
15/set/2023	Alienação	226	4,5140	Euronext Lisbon	26.121.146
15/set/2023	Alienação	665	4,5140	Euronext Lisbon	26.120.481

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

15/set/2023	Alienação	223	4,5140	Euronext Lisbon	26.120.258
15/set/2023	Alienação	442	4,5140	Euronext Lisbon	26.119.816
15/set/2023	Alienação	100	4,5140	Euronext Lisbon	26.119.716
15/set/2023	Alienação	95	4,5140	Euronext Lisbon	26.119.621
15/set/2023	Alienação	3.838	4,5100	Euronext Lisbon	26.115.783
15/set/2023	Alienação	2.977	4,5100	Euronext Lisbon	26.112.806
15/set/2023	Alienação	3.502	4,5100	Euronext Lisbon	26.109.304
15/set/2023	Alienação	3.346	4,5100	Euronext Lisbon	26.105.958
15/set/2023	Alienação	2.102	4,5100	Euronext Lisbon	26.103.856
15/set/2023	Alienação	165	4,5100	Euronext Lisbon	26.103.691
15/set/2023	Alienação	1.951	4,5100	Euronext Lisbon	26.101.740
15/set/2023	Alienação	453	4,5100	Euronext Lisbon	26.101.287
15/set/2023	Alienação	2.277	4,5100	Euronext Lisbon	26.099.010
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	26.097.010
18/set/2023	Alienação	700	4,4980	Euronext Lisbon	26.096.310
18/set/2023	Alienação	643	4,4980	Euronext Lisbon	26.095.667
18/set/2023	Alienação	4.657	4,4960	Euronext Lisbon	26.091.010
18/set/2023	Alienação	574	4,4900	Euronext Lisbon	26.090.436
18/set/2023	Alienação	1.297	4,4880	Euronext Lisbon	26.089.139
18/set/2023	Alienação	700	4,4860	Euronext Lisbon	26.088.439
18/set/2023	Alienação	499	4,4860	Euronext Lisbon	26.087.940
18/set/2023	Alienação	1.221	4,4840	Euronext Lisbon	26.086.719
18/set/2023	Alienação	982	4,4840	Euronext Lisbon	26.085.737
18/set/2023	Alienação	700	4,4820	Euronext Lisbon	26.085.037
18/set/2023	Alienação	2.087	4,4820	Euronext Lisbon	26.082.950
18/set/2023	Alienação	1.642	4,4820	Euronext Lisbon	26.081.308
18/set/2023	Alienação	864	4,4820	Euronext Lisbon	26.080.444
18/set/2023	Alienação	802	4,4800	Euronext Lisbon	26.079.642
18/set/2023	Alienação	700	4,4780	Euronext Lisbon	26.078.942
18/set/2023	Alienação	1.915	4,4780	Euronext Lisbon	26.077.027
18/set/2023	Alienação	1.683	4,4760	Euronext Lisbon	26.075.344
18/set/2023	Alienação	4.063	4,4760	Euronext Lisbon	26.071.281
18/set/2023	Alienação	2.500	4,4760	Euronext Lisbon	26.068.781
18/set/2023	Alienação	21.400	4,4740	Euronext Lisbon	26.047.381
18/set/2023	Alienação	3.869	4,4740	Euronext Lisbon	26.043.512
18/set/2023	Alienação	2.500	4,4740	Euronext Lisbon	26.041.012
18/set/2023	Alienação	20.200	4,4720	Euronext Lisbon	26.020.812
18/set/2023	Alienação	4.466	4,4720	Euronext Lisbon	26.016.346
18/set/2023	Alienação	1.139	4,4720	Euronext Lisbon	26.015.207
18/set/2023	Alienação	12	4,4980	Euronext Lisbon	26.015.195
18/set/2023	Alienação	14	4,4980	Euronext Lisbon	26.015.181
18/set/2023	Alienação	6	4,4980	Euronext Lisbon	26.015.175
18/set/2023	Alienação	368	4,4980	Euronext Lisbon	26.014.807
18/set/2023	Alienação	368	4,4980	Euronext Lisbon	26.014.439
18/set/2023	Alienação	32	4,4980	Euronext Lisbon	26.014.407
18/set/2023	Alienação	336	4,4980	Euronext Lisbon	26.014.071
18/set/2023	Alienação	400	4,4980	Euronext Lisbon	26.013.671
18/set/2023	Alienação	200	4,4980	Euronext Lisbon	26.013.471
18/set/2023	Alienação	400	4,4980	Euronext Lisbon	26.013.071
18/set/2023	Alienação	200	4,4980	Euronext Lisbon	26.012.871
18/set/2023	Alienação	400	4,4980	Euronext Lisbon	26.012.471
18/set/2023	Alienação	900	4,4980	Euronext Lisbon	26.011.571
18/set/2023	Alienação	227	4,4980	Euronext Lisbon	26.011.344
18/set/2023	Alienação	137	4,4980	Euronext Lisbon	26.011.207
18/set/2023	Alienação	682	4,5000	Euronext Lisbon	26.010.525
18/set/2023	Alienação	318	4,5000	Euronext Lisbon	26.010.207
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	26.009.207
18/set/2023	Alienação	24	4,5000	Euronext Lisbon	26.009.183
18/set/2023	Alienação	380	4,5000	Euronext Lisbon	26.008.803

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	443	4,4940	Euronext Lisbon	26.008.360
18/set/2023	Alienação	452	4,4940	Euronext Lisbon	26.007.908
18/set/2023	Alienação	345	4,4920	Euronext Lisbon	26.007.563
18/set/2023	Alienação	300	4,4900	Euronext Lisbon	26.007.263
18/set/2023	Alienação	8.460	4,4900	Euronext Lisbon	25.998.803
18/set/2023	Alienação	596	4,5000	Euronext Lisbon	25.998.207
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.997.207
18/set/2023	Alienação	73	4,5000	Euronext Lisbon	25.997.134
18/set/2023	Alienação	176	4,5000	Euronext Lisbon	25.996.958
18/set/2023	Alienação	751	4,5000	Euronext Lisbon	25.996.207
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.995.207
18/set/2023	Alienação	176	4,5000	Euronext Lisbon	25.995.031
18/set/2023	Alienação	824	4,5000	Euronext Lisbon	25.994.207
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.993.207
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.992.207
18/set/2023	Alienação	149	4,5000	Euronext Lisbon	25.992.058
18/set/2023	Alienação	700	4,5000	Euronext Lisbon	25.991.358
18/set/2023	Alienação	151	4,5000	Euronext Lisbon	25.991.207
18/set/2023	Alienação	468	4,5000	Euronext Lisbon	25.990.739
18/set/2023	Alienação	468	4,5000	Euronext Lisbon	25.990.271
18/set/2023	Alienação	64	4,5000	Euronext Lisbon	25.990.207
18/set/2023	Alienação	219	4,5000	Euronext Lisbon	25.989.988
18/set/2023	Alienação	849	4,5000	Euronext Lisbon	25.989.139
18/set/2023	Alienação	77	4,5000	Euronext Lisbon	25.989.062
18/set/2023	Alienação	74	4,5000	Euronext Lisbon	25.988.988
18/set/2023	Alienação	371	4,5000	Euronext Lisbon	25.988.617
18/set/2023	Alienação	629	4,5000	Euronext Lisbon	25.987.988
18/set/2023	Alienação	1.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.986.988
18/set/2023	Alienação	781	4,5000	Euronext Lisbon	25.986.207
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.984.207
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.982.207
18/set/2023	Alienação	666	4,5100	Euronext Lisbon	25.981.541
18/set/2023	Alienação	1.334	4,5100	Euronext Lisbon	25.980.207
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.978.207
18/set/2023	Alienação	528	4,5100	Euronext Lisbon	25.977.679
18/set/2023	Alienação	1.472	4,5100	Euronext Lisbon	25.976.207
18/set/2023	Alienação	800	4,5120	Euronext Lisbon	25.975.407
18/set/2023	Alienação	700	4,5120	Euronext Lisbon	25.974.707
18/set/2023	Alienação	100	4,5120	Euronext Lisbon	25.974.607
18/set/2023	Alienação	800	4,5120	Euronext Lisbon	25.973.807
18/set/2023	Alienação	800	4,5120	Euronext Lisbon	25.973.007
18/set/2023	Alienação	800	4,5120	Euronext Lisbon	25.972.207
18/set/2023	Alienação	700	4,5140	Euronext Lisbon	25.971.507
18/set/2023	Alienação	1.100	4,5140	Euronext Lisbon	25.970.407
18/set/2023	Alienação	964	4,5140	Euronext Lisbon	25.969.443
18/set/2023	Alienação	836	4,5140	Euronext Lisbon	25.968.607
18/set/2023	Alienação	264	4,5140	Euronext Lisbon	25.968.343
18/set/2023	Alienação	136	4,5140	Euronext Lisbon	25.968.207
18/set/2023	Alienação	680	4,5180	Euronext Lisbon	25.967.527
18/set/2023	Alienação	680	4,5180	Euronext Lisbon	25.966.847
18/set/2023	Alienação	720	4,5180	Euronext Lisbon	25.966.127
18/set/2023	Alienação	400	4,5180	Euronext Lisbon	25.965.727
18/set/2023	Alienação	280	4,5180	Euronext Lisbon	25.965.447
18/set/2023	Alienação	680	4,5180	Euronext Lisbon	25.964.767
18/set/2023	Alienação	560	4,5180	Euronext Lisbon	25.964.207
18/set/2023	Alienação	665	4,5200	Euronext Lisbon	25.963.542
18/set/2023	Alienação	385	4,5200	Euronext Lisbon	25.963.157
18/set/2023	Alienação	1.050	4,5200	Euronext Lisbon	25.962.107
18/set/2023	Alienação	1.050	4,5200	Euronext Lisbon	25.961.057

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	850	4,5200	Euronext Lisbon	25.960.207
18/set/2023	Alienação	700	4,5220	Euronext Lisbon	25.959.507
18/set/2023	Alienação	1.300	4,5220	Euronext Lisbon	25.958.207
18/set/2023	Alienação	1.300	4,5220	Euronext Lisbon	25.956.907
18/set/2023	Alienação	700	4,5220	Euronext Lisbon	25.956.207
18/set/2023	Alienação	1.300	4,5220	Euronext Lisbon	25.954.907
18/set/2023	Alienação	700	4,5220	Euronext Lisbon	25.954.207
18/set/2023	Alienação	1.300	4,5220	Euronext Lisbon	25.952.907
18/set/2023	Alienação	318	4,4960	Euronext Lisbon	25.952.589
18/set/2023	Alienação	870	4,4940	Euronext Lisbon	25.951.719
18/set/2023	Alienação	1.047	4,4920	Euronext Lisbon	25.950.672
18/set/2023	Alienação	942	4,4920	Euronext Lisbon	25.949.730
18/set/2023	Alienação	250	4,4900	Euronext Lisbon	25.949.480
18/set/2023	Alienação	1.094	4,4900	Euronext Lisbon	25.948.386
18/set/2023	Alienação	330	4,4900	Euronext Lisbon	25.948.056
18/set/2023	Alienação	878	4,4900	Euronext Lisbon	25.947.178
18/set/2023	Alienação	1.221	4,4880	Euronext Lisbon	25.945.957
18/set/2023	Alienação	4.576	4,4880	Euronext Lisbon	25.941.381
18/set/2023	Alienação	4.200	4,4860	Euronext Lisbon	25.937.181
18/set/2023	Alienação	1.700	4,4860	Euronext Lisbon	25.935.481
18/set/2023	Alienação	4.462	4,4840	Euronext Lisbon	25.931.019
18/set/2023	Alienação	1.336	4,4840	Euronext Lisbon	25.929.683
18/set/2023	Alienação	2.500	4,4840	Euronext Lisbon	25.927.183
18/set/2023	Alienação	23.822	4,4840	Euronext Lisbon	25.920.361
18/set/2023	Alienação	454	4,4840	Euronext Lisbon	25.902.907
18/set/2023	Alienação	361	4,5000	Euronext Lisbon	25.902.546
18/set/2023	Alienação	60	4,5000	Euronext Lisbon	25.902.486
18/set/2023	Alienação	1.579	4,5000	Euronext Lisbon	25.900.907
18/set/2023	Alienação	809	4,5000	Euronext Lisbon	25.900.098
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5000	Euronext Lisbon	25.898.098
18/set/2023	Alienação	1.000	4,4640	Euronext Lisbon	25.897.098
18/set/2023	Alienação	1.943	4,4640	Euronext Lisbon	25.895.155
18/set/2023	Alienação	241	4,4640	Euronext Lisbon	25.894.914
18/set/2023	Alienação	493	4,4640	Euronext Lisbon	25.894.421
18/set/2023	Alienação	266	4,4640	Euronext Lisbon	25.894.155
18/set/2023	Alienação	266	4,4640	Euronext Lisbon	25.893.889
18/set/2023	Alienação	200	4,4640	Euronext Lisbon	25.893.689
18/set/2023	Alienação	210	4,4640	Euronext Lisbon	25.893.479
18/set/2023	Alienação	617	4,4420	Euronext Lisbon	25.892.862
18/set/2023	Alienação	504	4,4420	Euronext Lisbon	25.892.358
18/set/2023	Alienação	426	4,4420	Euronext Lisbon	25.891.932
18/set/2023	Alienação	5.000	4,4400	Euronext Lisbon	25.886.932
18/set/2023	Alienação	90	4,4400	Euronext Lisbon	25.886.842
18/set/2023	Alienação	1.363	4,4400	Euronext Lisbon	25.885.479
18/set/2023	Alienação	1.500	4,4480	Euronext Lisbon	25.883.979
18/set/2023	Alienação	13.393	4,4480	Euronext Lisbon	25.870.586
18/set/2023	Alienação	4	4,4020	Euronext Lisbon	25.870.582
18/set/2023	Alienação	504	4,4020	Euronext Lisbon	25.870.078
18/set/2023	Alienação	100	4,4000	Euronext Lisbon	25.869.978
18/set/2023	Alienação	4.000	4,4000	Euronext Lisbon	25.865.978
18/set/2023	Alienação	3.000	4,4000	Euronext Lisbon	25.862.978
18/set/2023	Alienação	570	4,4000	Euronext Lisbon	25.862.408
18/set/2023	Alienação	2.000	4,3960	Euronext Lisbon	25.860.408
18/set/2023	Alienação	700	4,3820	Euronext Lisbon	25.859.708
18/set/2023	Alienação	511	4,3820	Euronext Lisbon	25.859.197
18/set/2023	Alienação	11.400	4,3800	Euronext Lisbon	25.847.797
18/set/2023	Alienação	250	4,3800	Euronext Lisbon	25.847.547
18/set/2023	Alienação	1.000	4,3800	Euronext Lisbon	25.846.547
18/set/2023	Alienação	1.000	4,3800	Euronext Lisbon	25.845.547

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	139	4,3800	Euronext Lisbon	25.845.408
18/set/2023	Alienação	400	4,4000	Euronext Lisbon	25.845.008
18/set/2023	Alienação	341	4,4000	Euronext Lisbon	25.844.667
18/set/2023	Alienação	1.259	4,4000	Euronext Lisbon	25.843.408
18/set/2023	Alienação	1.400	4,4040	Euronext Lisbon	25.842.008
18/set/2023	Alienação	600	4,4040	Euronext Lisbon	25.841.408
18/set/2023	Alienação	700	4,4120	Euronext Lisbon	25.840.708
18/set/2023	Alienação	855	4,4120	Euronext Lisbon	25.839.853
18/set/2023	Alienação	5.895	4,4100	Euronext Lisbon	25.833.958
18/set/2023	Alienação	1.101	4,4100	Euronext Lisbon	25.832.857
18/set/2023	Alienação	442	4,4100	Euronext Lisbon	25.832.415
18/set/2023	Alienação	558	4,4100	Euronext Lisbon	25.831.857
18/set/2023	Alienação	706	4,4100	Euronext Lisbon	25.831.151
18/set/2023	Alienação	294	4,4100	Euronext Lisbon	25.830.857
18/set/2023	Alienação	479	4,4140	Euronext Lisbon	25.830.378
18/set/2023	Alienação	771	4,4140	Euronext Lisbon	25.829.607
18/set/2023	Alienação	680	4,4140	Euronext Lisbon	25.828.927
18/set/2023	Alienação	570	4,4140	Euronext Lisbon	25.828.357
18/set/2023	Alienação	671	4,4080	Euronext Lisbon	25.827.686
18/set/2023	Alienação	1.002	4,4080	Euronext Lisbon	25.826.684
18/set/2023	Alienação	327	4,4080	Euronext Lisbon	25.826.357
18/set/2023	Alienação	680	4,4080	Euronext Lisbon	25.825.677
18/set/2023	Alienação	1.282	4,4080	Euronext Lisbon	25.824.395
18/set/2023	Alienação	558	4,4080	Euronext Lisbon	25.823.837
18/set/2023	Alienação	44	4,4080	Euronext Lisbon	25.823.793
18/set/2023	Alienação	831	4,4000	Euronext Lisbon	25.822.962
18/set/2023	Alienação	1.300	4,4000	Euronext Lisbon	25.821.662
18/set/2023	Alienação	200	4,4000	Euronext Lisbon	25.821.462
18/set/2023	Alienação	1.169	4,4000	Euronext Lisbon	25.820.293
18/set/2023	Alienação	700	4,4000	Euronext Lisbon	25.819.593
18/set/2023	Alienação	300	4,4000	Euronext Lisbon	25.819.293
18/set/2023	Alienação	2.647	4,3800	Euronext Lisbon	25.816.646
18/set/2023	Alienação	2.353	4,3800	Euronext Lisbon	25.814.293
18/set/2023	Alienação	2.464	4,3800	Euronext Lisbon	25.811.829
18/set/2023	Alienação	2.536	4,3800	Euronext Lisbon	25.809.293
18/set/2023	Alienação	1.750	4,3820	Euronext Lisbon	25.807.543
18/set/2023	Alienação	502	4,3820	Euronext Lisbon	25.807.041
18/set/2023	Alienação	814	4,3820	Euronext Lisbon	25.806.227
18/set/2023	Alienação	434	4,3820	Euronext Lisbon	25.805.793
18/set/2023	Alienação	360	4,3820	Euronext Lisbon	25.805.433
18/set/2023	Alienação	1.140	4,3820	Euronext Lisbon	25.804.293
18/set/2023	Alienação	1.750	4,3860	Euronext Lisbon	25.802.543
18/set/2023	Alienação	3.250	4,3860	Euronext Lisbon	25.799.293
18/set/2023	Alienação	10	4,3900	Euronext Lisbon	25.799.283
18/set/2023	Alienação	13.000	4,3840	Euronext Lisbon	25.786.283
18/set/2023	Alienação	1.000	4,3840	Euronext Lisbon	25.785.283
18/set/2023	Alienação	841	4,3940	Euronext Lisbon	25.784.442
18/set/2023	Alienação	6.659	4,3940	Euronext Lisbon	25.777.783
18/set/2023	Alienação	2.100	4,3860	Euronext Lisbon	25.775.683
18/set/2023	Alienação	345	4,3860	Euronext Lisbon	25.775.338
18/set/2023	Alienação	591	4,3860	Euronext Lisbon	25.774.747
18/set/2023	Alienação	438	4,3840	Euronext Lisbon	25.774.309
18/set/2023	Alienação	5.727	4,3820	Euronext Lisbon	25.768.582
18/set/2023	Alienação	177	4,3740	Euronext Lisbon	25.768.405
18/set/2023	Alienação	540	4,3740	Euronext Lisbon	25.767.865
18/set/2023	Alienação	700	4,3720	Euronext Lisbon	25.767.165
18/set/2023	Alienação	803	4,3720	Euronext Lisbon	25.766.362
18/set/2023	Alienação	177	4,3720	Euronext Lisbon	25.766.185
18/set/2023	Alienação	205	4,3720	Euronext Lisbon	25.765.980

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	3.500	4,3700	Euronext Lisbon	25.762.480
18/set/2023	Alienação	1.000	4,3700	Euronext Lisbon	25.761.480
18/set/2023	Alienação	2.286	4,3700	Euronext Lisbon	25.759.194
18/set/2023	Alienação	5.000	4,3700	Euronext Lisbon	25.754.194
18/set/2023	Alienação	612	4,3700	Euronext Lisbon	25.753.582
18/set/2023	Alienação	1.000	4,3520	Euronext Lisbon	25.752.582
18/set/2023	Alienação	724	4,3520	Euronext Lisbon	25.751.858
18/set/2023	Alienação	100	4,3500	Euronext Lisbon	25.751.758
18/set/2023	Alienação	11.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.740.758
18/set/2023	Alienação	811	4,3500	Euronext Lisbon	25.739.947
18/set/2023	Alienação	107	4,3300	Euronext Lisbon	25.739.840
18/set/2023	Alienação	381	4,3320	Euronext Lisbon	25.739.459
18/set/2023	Alienação	700	4,3400	Euronext Lisbon	25.738.759
18/set/2023	Alienação	129	4,3400	Euronext Lisbon	25.738.630
18/set/2023	Alienação	200	4,3400	Euronext Lisbon	25.738.430
18/set/2023	Alienação	660	4,3400	Euronext Lisbon	25.737.770
18/set/2023	Alienação	700	4,3400	Euronext Lisbon	25.737.070
18/set/2023	Alienação	311	4,3400	Euronext Lisbon	25.736.759
18/set/2023	Alienação	1.365	4,3500	Euronext Lisbon	25.735.394
18/set/2023	Alienação	455	4,3500	Euronext Lisbon	25.734.939
18/set/2023	Alienação	6.499	4,3480	Euronext Lisbon	25.728.440
18/set/2023	Alienação	946	4,3480	Euronext Lisbon	25.727.494
18/set/2023	Alienação	923	4,3500	Euronext Lisbon	25.726.571
18/set/2023	Alienação	2.297	4,3520	Euronext Lisbon	25.724.274
18/set/2023	Alienação	231	4,3520	Euronext Lisbon	25.724.043
18/set/2023	Alienação	314	4,3520	Euronext Lisbon	25.723.729
18/set/2023	Alienação	700	4,3520	Euronext Lisbon	25.723.029
18/set/2023	Alienação	700	4,3520	Euronext Lisbon	25.722.329
18/set/2023	Alienação	86	4,3520	Euronext Lisbon	25.722.243
18/set/2023	Alienação	152	4,3520	Euronext Lisbon	25.722.091
18/set/2023	Alienação	786	4,3520	Euronext Lisbon	25.721.305
18/set/2023	Alienação	400	4,3520	Euronext Lisbon	25.720.905
18/set/2023	Alienação	614	4,3520	Euronext Lisbon	25.720.291
18/set/2023	Alienação	1.281	4,3520	Euronext Lisbon	25.719.010
18/set/2023	Alienação	23	4,5000	Euronext Lisbon	25.718.987
18/set/2023	Alienação	205	4,5000	Euronext Lisbon	25.718.782
18/set/2023	Alienação	300	4,5000	Euronext Lisbon	25.718.482
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.718.165
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.717.848
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.717.531
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.717.214
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.716.897
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.716.580
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.716.263
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.715.946
18/set/2023	Alienação	1.043	4,5000	Euronext Lisbon	25.714.903
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.714.586
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.714.269
18/set/2023	Alienação	149	4,5000	Euronext Lisbon	25.714.120
18/set/2023	Alienação	168	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.952
18/set/2023	Alienação	168	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.784
18/set/2023	Alienação	149	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.635
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.318
18/set/2023	Alienação	168	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.150
18/set/2023	Alienação	149	4,5000	Euronext Lisbon	25.713.001
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.712.684
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.712.367
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.712.050
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.711.733

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.711.416
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.711.099
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.710.782
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.710.465
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.710.148
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.709.831
18/set/2023	Alienação	8.437	4,5000	Euronext Lisbon	25.701.394
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.701.077
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.700.760
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.700.443
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.700.126
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.699.809
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.699.492
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.699.175
18/set/2023	Alienação	284	4,5000	Euronext Lisbon	25.698.891
18/set/2023	Alienação	33	4,5000	Euronext Lisbon	25.698.858
18/set/2023	Alienação	284	4,5000	Euronext Lisbon	25.698.574
18/set/2023	Alienação	33	4,5000	Euronext Lisbon	25.698.541
18/set/2023	Alienação	284	4,5000	Euronext Lisbon	25.698.257
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.697.940
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.697.623
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.697.306
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.696.989
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.696.672
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.696.355
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.696.038
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.695.721
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.695.404
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.695.087
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.694.770
18/set/2023	Alienação	760	4,5000	Euronext Lisbon	25.694.010
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.693.693
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.693.376
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.691.376
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.691.059
18/set/2023	Alienação	2.000	4,5100	Euronext Lisbon	25.689.059
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.688.742
18/set/2023	Alienação	1.083	4,5100	Euronext Lisbon	25.687.659
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.687.342
18/set/2023	Alienação	600	4,5100	Euronext Lisbon	25.686.742
18/set/2023	Alienação	42	4,5100	Euronext Lisbon	25.686.700
18/set/2023	Alienação	275	4,5100	Euronext Lisbon	25.686.425
18/set/2023	Alienação	275	4,5100	Euronext Lisbon	25.686.150
18/set/2023	Alienação	42	4,5100	Euronext Lisbon	25.686.108
18/set/2023	Alienação	2.275	4,5100	Euronext Lisbon	25.683.833
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.683.516
18/set/2023	Alienação	383	4,5100	Euronext Lisbon	25.683.133
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.682.816
18/set/2023	Alienação	1.083	4,5100	Euronext Lisbon	25.681.733
18/set/2023	Alienação	217	4,5100	Euronext Lisbon	25.681.516
18/set/2023	Alienação	100	4,5100	Euronext Lisbon	25.681.416
18/set/2023	Alienação	217	4,5100	Euronext Lisbon	25.681.199
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.680.882
18/set/2023	Alienação	383	4,5100	Euronext Lisbon	25.680.499
18/set/2023	Alienação	317	4,5100	Euronext Lisbon	25.680.182
18/set/2023	Alienação	1.683	4,5100	Euronext Lisbon	25.678.499
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.678.182
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.677.865
18/set/2023	Alienação	54	4,5000	Euronext Lisbon	25.677.811

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.677.494
18/set/2023	Alienação	4.607	4,5000	Euronext Lisbon	25.672.887
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.672.570
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.672.253
18/set/2023	Alienação	121	4,5000	Euronext Lisbon	25.672.132
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.671.815
18/set/2023	Alienação	52	4,5000	Euronext Lisbon	25.671.763
18/set/2023	Alienação	265	4,5000	Euronext Lisbon	25.671.498
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.671.181
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.670.864
18/set/2023	Alienação	176	4,5000	Euronext Lisbon	25.670.688
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.670.371
18/set/2023	Alienação	314	4,5000	Euronext Lisbon	25.670.057
18/set/2023	Alienação	3	4,5000	Euronext Lisbon	25.670.054
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.669.737
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.669.420
18/set/2023	Alienação	307	4,5000	Euronext Lisbon	25.669.113
18/set/2023	Alienação	10	4,5000	Euronext Lisbon	25.669.103
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.668.786
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.668.469
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.668.152
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.667.835
18/set/2023	Alienação	473	4,5000	Euronext Lisbon	25.667.362
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.667.045
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.666.728
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.666.411
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.666.094
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.665.777
18/set/2023	Alienação	383	4,5000	Euronext Lisbon	25.665.394
18/set/2023	Alienação	246	4,5000	Euronext Lisbon	25.665.148
18/set/2023	Alienação	71	4,5000	Euronext Lisbon	25.665.077
18/set/2023	Alienação	3.942	4,5000	Euronext Lisbon	25.661.135
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.660.818
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.660.501
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.660.184
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.659.867
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.659.550
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.659.233
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.658.916
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.658.599
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.658.282
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.657.965
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.657.648
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.657.331
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.657.014
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.656.697
18/set/2023	Alienação	383	4,5000	Euronext Lisbon	25.656.314
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.997
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.680
18/set/2023	Alienação	28	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.652
18/set/2023	Alienação	143	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.509
18/set/2023	Alienação	174	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.335
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.655.018
18/set/2023	Alienação	164	4,5000	Euronext Lisbon	25.654.854
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.654.537
18/set/2023	Alienação	190	4,5000	Euronext Lisbon	25.654.347
18/set/2023	Alienação	317	4,5000	Euronext Lisbon	25.654.030
18/set/2023	Alienação	60	4,5000	Euronext Lisbon	25.653.970
18/set/2023	Alienação	248	4,5000	Euronext Lisbon	25.653.722

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	69	4,5000	Euronext Lisbon	25.653.653
18/set/2023	Alienação	154	4,5000	Euronext Lisbon	25.653.499
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.653.182
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.652.865
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.652.548
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.652.231
18/set/2023	Alienação	79	4,5200	Euronext Lisbon	25.652.152
18/set/2023	Alienação	238	4,5200	Euronext Lisbon	25.651.914
18/set/2023	Alienação	929	4,5200	Euronext Lisbon	25.650.985
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.650.668
18/set/2023	Alienação	347	4,5200	Euronext Lisbon	25.650.321
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.650.004
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.649.687
18/set/2023	Alienação	1.083	4,5200	Euronext Lisbon	25.648.604
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.648.287
18/set/2023	Alienação	28	4,5200	Euronext Lisbon	25.648.259
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.647.942
18/set/2023	Alienação	1.083	4,5200	Euronext Lisbon	25.646.859
18/set/2023	Alienação	296	4,5200	Euronext Lisbon	25.646.563
18/set/2023	Alienação	21	4,5200	Euronext Lisbon	25.646.542
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.646.225
18/set/2023	Alienação	1.083	4,5200	Euronext Lisbon	25.645.142
18/set/2023	Alienação	21	4,5200	Euronext Lisbon	25.645.121
18/set/2023	Alienação	187	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.934
18/set/2023	Alienação	109	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.825
18/set/2023	Alienação	187	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.638
18/set/2023	Alienação	317	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.321
18/set/2023	Alienação	240	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.081
18/set/2023	Alienação	71	4,5200	Euronext Lisbon	25.644.010
18/set/2023	Alienação	400	4,5100	Euronext Lisbon	25.643.610
18/set/2023	Alienação	1.500	4,5100	Euronext Lisbon	25.642.110
18/set/2023	Alienação	700	4,5100	Euronext Lisbon	25.641.410
18/set/2023	Alienação	700	4,5100	Euronext Lisbon	25.640.710
18/set/2023	Alienação	100	4,5100	Euronext Lisbon	25.640.610
18/set/2023	Alienação	27	4,5100	Euronext Lisbon	25.640.583
18/set/2023	Alienação	1.500	4,5100	Euronext Lisbon	25.639.083
18/set/2023	Alienação	472	4,5100	Euronext Lisbon	25.638.611
18/set/2023	Alienação	1.028	4,5100	Euronext Lisbon	25.637.583
18/set/2023	Alienação	526	4,5100	Euronext Lisbon	25.637.057
18/set/2023	Alienação	500	4,5100	Euronext Lisbon	25.636.557
18/set/2023	Alienação	474	4,5100	Euronext Lisbon	25.636.083
18/set/2023	Alienação	474	4,5100	Euronext Lisbon	25.635.609
18/set/2023	Alienação	194	4,5100	Euronext Lisbon	25.635.415
18/set/2023	Alienação	832	4,5100	Euronext Lisbon	25.634.583
18/set/2023	Alienação	315	4,5100	Euronext Lisbon	25.634.268
18/set/2023	Alienação	694	4,5100	Euronext Lisbon	25.633.574
18/set/2023	Alienação	1.500	4,5100	Euronext Lisbon	25.632.074
18/set/2023	Alienação	343	4,5100	Euronext Lisbon	25.631.731
18/set/2023	Alienação	1.500	4,5100	Euronext Lisbon	25.630.231
18/set/2023	Alienação	388	4,5100	Euronext Lisbon	25.629.843
18/set/2023	Alienação	400	4,5100	Euronext Lisbon	25.629.443
18/set/2023	Alienação	248	4,5100	Euronext Lisbon	25.629.195
18/set/2023	Alienação	666	4,5100	Euronext Lisbon	25.628.529
18/set/2023	Alienação	446	4,5100	Euronext Lisbon	25.628.083
18/set/2023	Alienação	446	4,5100	Euronext Lisbon	25.627.637
18/set/2023	Alienação	446	4,5100	Euronext Lisbon	25.627.191
18/set/2023	Alienação	608	4,5100	Euronext Lisbon	25.626.583
18/set/2023	Alienação	549	4,5100	Euronext Lisbon	25.626.034
18/set/2023	Alienação	385	4,5100	Euronext Lisbon	25.625.649

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	566	4,5100	Euronext Lisbon	25.625.083
18/set/2023	Alienação	321	4,5100	Euronext Lisbon	25.624.762
18/set/2023	Alienação	40	4,5100	Euronext Lisbon	25.624.722
18/set/2023	Alienação	445	4,5100	Euronext Lisbon	25.624.277
18/set/2023	Alienação	694	4,5100	Euronext Lisbon	25.623.583
18/set/2023	Alienação	445	4,5100	Euronext Lisbon	25.623.138
18/set/2023	Alienação	85	4,5100	Euronext Lisbon	25.623.053
18/set/2023	Alienação	127	4,5100	Euronext Lisbon	25.622.926
18/set/2023	Alienação	666	4,5100	Euronext Lisbon	25.622.260
18/set/2023	Alienação	622	4,5100	Euronext Lisbon	25.621.638
18/set/2023	Alienação	622	4,5100	Euronext Lisbon	25.621.016
18/set/2023	Alienação	666	4,5100	Euronext Lisbon	25.620.350
18/set/2023	Alienação	212	4,5100	Euronext Lisbon	25.620.138
18/set/2023	Alienação	212	4,5100	Euronext Lisbon	25.619.926
18/set/2023	Alienação	1.288	4,5100	Euronext Lisbon	25.618.638
18/set/2023	Alienação	212	4,5100	Euronext Lisbon	25.618.426
18/set/2023	Alienação	1.288	4,5100	Euronext Lisbon	25.617.138
18/set/2023	Alienação	128	4,5100	Euronext Lisbon	25.617.010
18/set/2023	Alienação	700	4,5000	Euronext Lisbon	25.616.310
18/set/2023	Alienação	500	4,5000	Euronext Lisbon	25.615.810
18/set/2023	Alienação	167	4,5000	Euronext Lisbon	25.615.643
18/set/2023	Alienação	300	4,5000	Euronext Lisbon	25.615.343
18/set/2023	Alienação	200	4,5000	Euronext Lisbon	25.615.143
18/set/2023	Alienação	467	4,5000	Euronext Lisbon	25.614.676
18/set/2023	Alienação	500	4,5000	Euronext Lisbon	25.614.176
18/set/2023	Alienação	80	4,5000	Euronext Lisbon	25.614.096
18/set/2023	Alienação	84	4,5000	Euronext Lisbon	25.614.012
18/set/2023	Alienação	210	4,4860	Euronext Lisbon	25.613.802
18/set/2023	Alienação	416	4,5000	Euronext Lisbon	25.613.386
18/set/2023	Alienação	500	4,5000	Euronext Lisbon	25.612.886
18/set/2023	Alienação	24	4,5000	Euronext Lisbon	25.612.862
18/set/2023	Alienação	482	4,4940	Euronext Lisbon	25.612.380
18/set/2023	Alienação	292	4,4920	Euronext Lisbon	25.612.088
18/set/2023	Alienação	222	4,4920	Euronext Lisbon	25.611.866
18/set/2023	Alienação	261	4,5000	Euronext Lisbon	25.611.605
18/set/2023	Alienação	862	4,4900	Euronext Lisbon	25.610.743
18/set/2023	Alienação	1.083	4,4860	Euronext Lisbon	25.609.660
18/set/2023	Alienação	71	4,4860	Euronext Lisbon	25.609.589
18/set/2023	Alienação	222	4,4860	Euronext Lisbon	25.609.367
18/set/2023	Alienação	263	4,4860	Euronext Lisbon	25.609.104
18/set/2023	Alienação	412	4,4860	Euronext Lisbon	25.608.692
18/set/2023	Alienação	700	4,4860	Euronext Lisbon	25.607.992
18/set/2023	Alienação	314	4,4860	Euronext Lisbon	25.607.678
18/set/2023	Alienação	577	4,4860	Euronext Lisbon	25.607.101
18/set/2023	Alienação	25	4,4860	Euronext Lisbon	25.607.076
18/set/2023	Alienação	300	4,4860	Euronext Lisbon	25.606.776
18/set/2023	Alienação	934	4,4620	Euronext Lisbon	25.605.842
18/set/2023	Alienação	1.044	4,4720	Euronext Lisbon	25.604.798
18/set/2023	Alienação	325	4,4760	Euronext Lisbon	25.604.473
18/set/2023	Alienação	223	4,4700	Euronext Lisbon	25.604.250
18/set/2023	Alienação	104	4,4700	Euronext Lisbon	25.604.146
18/set/2023	Alienação	840	4,4700	Euronext Lisbon	25.603.306
18/set/2023	Alienação	169	4,4700	Euronext Lisbon	25.603.137
18/set/2023	Alienação	724	4,4700	Euronext Lisbon	25.602.413
18/set/2023	Alienação	968	4,4520	Euronext Lisbon	25.601.445
18/set/2023	Alienação	112	4,4580	Euronext Lisbon	25.601.333
18/set/2023	Alienação	140	4,4580	Euronext Lisbon	25.601.193
18/set/2023	Alienação	75	4,4500	Euronext Lisbon	25.601.118
18/set/2023	Alienação	6	4,4500	Euronext Lisbon	25.601.112

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	450	4,4500	Euronext Lisbon	25.600.662
18/set/2023	Alienação	405	4,4500	Euronext Lisbon	25.600.257
18/set/2023	Alienação	779	4,4500	Euronext Lisbon	25.599.478
18/set/2023	Alienação	168	4,4500	Euronext Lisbon	25.599.310
18/set/2023	Alienação	427	4,4500	Euronext Lisbon	25.598.883
18/set/2023	Alienação	23	4,4500	Euronext Lisbon	25.598.860
18/set/2023	Alienação	497	4,4420	Euronext Lisbon	25.598.363
18/set/2023	Alienação	883	4,4420	Euronext Lisbon	25.597.480
18/set/2023	Alienação	888	4,4400	Euronext Lisbon	25.596.592
18/set/2023	Alienação	83	4,4400	Euronext Lisbon	25.596.509
18/set/2023	Alienação	890	4,4380	Euronext Lisbon	25.595.619
18/set/2023	Alienação	700	4,4320	Euronext Lisbon	25.594.919
18/set/2023	Alienação	600	4,4300	Euronext Lisbon	25.594.319
18/set/2023	Alienação	90	4,4300	Euronext Lisbon	25.594.229
18/set/2023	Alienação	266	4,4300	Euronext Lisbon	25.593.963
18/set/2023	Alienação	700	4,4280	Euronext Lisbon	25.593.263
18/set/2023	Alienação	1.565	4,4280	Euronext Lisbon	25.591.698
18/set/2023	Alienação	973	4,4300	Euronext Lisbon	25.590.725
18/set/2023	Alienação	979	4,4320	Euronext Lisbon	25.589.746
18/set/2023	Alienação	297	4,4360	Euronext Lisbon	25.589.449
18/set/2023	Alienação	413	4,4360	Euronext Lisbon	25.589.036
18/set/2023	Alienação	54	4,4360	Euronext Lisbon	25.588.982
18/set/2023	Alienação	964	4,4400	Euronext Lisbon	25.588.018
18/set/2023	Alienação	676	4,4440	Euronext Lisbon	25.587.342
18/set/2023	Alienação	302	4,4400	Euronext Lisbon	25.587.040
18/set/2023	Alienação	125	4,4320	Euronext Lisbon	25.586.915
18/set/2023	Alienação	843	4,4320	Euronext Lisbon	25.586.072
18/set/2023	Alienação	418	4,4220	Euronext Lisbon	25.585.654
18/set/2023	Alienação	418	4,4160	Euronext Lisbon	25.585.236
18/set/2023	Alienação	131	4,4160	Euronext Lisbon	25.585.105
18/set/2023	Alienação	451	4,4240	Euronext Lisbon	25.584.654
18/set/2023	Alienação	576	4,4240	Euronext Lisbon	25.584.078
18/set/2023	Alienação	576	4,4240	Euronext Lisbon	25.583.502
18/set/2023	Alienação	451	4,4240	Euronext Lisbon	25.583.051
18/set/2023	Alienação	125	4,4240	Euronext Lisbon	25.582.926
18/set/2023	Alienação	470	4,4240	Euronext Lisbon	25.582.456
18/set/2023	Alienação	993	4,4140	Euronext Lisbon	25.581.463
18/set/2023	Alienação	24	4,4140	Euronext Lisbon	25.581.439
18/set/2023	Alienação	507	4,4140	Euronext Lisbon	25.580.932
18/set/2023	Alienação	100	4,4120	Euronext Lisbon	25.580.832
18/set/2023	Alienação	823	4,4120	Euronext Lisbon	25.580.009
18/set/2023	Alienação	1.100	4,4140	Euronext Lisbon	25.578.909
18/set/2023	Alienação	700	4,4140	Euronext Lisbon	25.578.209
18/set/2023	Alienação	173	4,4140	Euronext Lisbon	25.578.036
18/set/2023	Alienação	227	4,4140	Euronext Lisbon	25.577.809
18/set/2023	Alienação	140	4,4140	Euronext Lisbon	25.577.669
18/set/2023	Alienação	500	4,4100	Euronext Lisbon	25.577.169
18/set/2023	Alienação	910	4,4040	Euronext Lisbon	25.576.259
18/set/2023	Alienação	74	4,4040	Euronext Lisbon	25.576.185
18/set/2023	Alienação	866	4,4020	Euronext Lisbon	25.575.319
18/set/2023	Alienação	99	4,4000	Euronext Lisbon	25.575.220
18/set/2023	Alienação	348	4,4000	Euronext Lisbon	25.574.872
18/set/2023	Alienação	19	4,3940	Euronext Lisbon	25.574.853
18/set/2023	Alienação	242	4,3940	Euronext Lisbon	25.574.611
18/set/2023	Alienação	730	4,3960	Euronext Lisbon	25.573.881
18/set/2023	Alienação	289	4,3960	Euronext Lisbon	25.573.592
18/set/2023	Alienação	730	4,3960	Euronext Lisbon	25.572.862
18/set/2023	Alienação	289	4,3960	Euronext Lisbon	25.572.573
18/set/2023	Alienação	289	4,3960	Euronext Lisbon	25.572.284

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	253	4,3960	Euronext Lisbon	25.572.031
18/set/2023	Alienação	949	4,3940	Euronext Lisbon	25.571.082
18/set/2023	Alienação	700	4,3880	Euronext Lisbon	25.570.382
18/set/2023	Alienação	147	4,3880	Euronext Lisbon	25.570.235
18/set/2023	Alienação	318	4,3840	Euronext Lisbon	25.569.917
18/set/2023	Alienação	228	4,3840	Euronext Lisbon	25.569.689
18/set/2023	Alienação	100	4,3840	Euronext Lisbon	25.569.589
18/set/2023	Alienação	267	4,3840	Euronext Lisbon	25.569.322
18/set/2023	Alienação	700	4,3760	Euronext Lisbon	25.568.622
18/set/2023	Alienação	407	4,3760	Euronext Lisbon	25.568.215
18/set/2023	Alienação	407	4,3760	Euronext Lisbon	25.567.808
18/set/2023	Alienação	407	4,3760	Euronext Lisbon	25.567.401
18/set/2023	Alienação	293	4,3760	Euronext Lisbon	25.567.108
18/set/2023	Alienação	187	4,3760	Euronext Lisbon	25.566.921
18/set/2023	Alienação	700	4,3740	Euronext Lisbon	25.566.221
18/set/2023	Alienação	184	4,3740	Euronext Lisbon	25.566.037
18/set/2023	Alienação	700	4,3880	Euronext Lisbon	25.565.337
18/set/2023	Alienação	186	4,3880	Euronext Lisbon	25.565.151
18/set/2023	Alienação	24	4,3900	Euronext Lisbon	25.565.127
18/set/2023	Alienação	300	4,3840	Euronext Lisbon	25.564.827
18/set/2023	Alienação	228	4,3820	Euronext Lisbon	25.564.599
18/set/2023	Alienação	431	4,3820	Euronext Lisbon	25.564.168
18/set/2023	Alienação	685	4,3860	Euronext Lisbon	25.563.483
18/set/2023	Alienação	842	4,3860	Euronext Lisbon	25.562.641
18/set/2023	Alienação	252	4,3860	Euronext Lisbon	25.562.389
18/set/2023	Alienação	294	4,3900	Euronext Lisbon	25.562.095
18/set/2023	Alienação	1	4,3900	Euronext Lisbon	25.562.094
18/set/2023	Alienação	559	4,3900	Euronext Lisbon	25.561.535
18/set/2023	Alienação	227	4,3920	Euronext Lisbon	25.561.308
18/set/2023	Alienação	500	4,3920	Euronext Lisbon	25.560.808
18/set/2023	Alienação	614	4,3920	Euronext Lisbon	25.560.194
18/set/2023	Alienação	393	4,3920	Euronext Lisbon	25.559.801
18/set/2023	Alienação	1.052	4,3960	Euronext Lisbon	25.558.749
18/set/2023	Alienação	847	4,3960	Euronext Lisbon	25.557.902
18/set/2023	Alienação	833	4,3960	Euronext Lisbon	25.557.069
18/set/2023	Alienação	839	4,3960	Euronext Lisbon	25.556.230
18/set/2023	Alienação	384	4,3980	Euronext Lisbon	25.555.846
18/set/2023	Alienação	592	4,3980	Euronext Lisbon	25.555.254
18/set/2023	Alienação	40	4,3980	Euronext Lisbon	25.555.214
18/set/2023	Alienação	24	4,3980	Euronext Lisbon	25.555.190
18/set/2023	Alienação	719	4,3980	Euronext Lisbon	25.554.471
18/set/2023	Alienação	83	4,3980	Euronext Lisbon	25.554.388
18/set/2023	Alienação	692	4,3980	Euronext Lisbon	25.553.696
18/set/2023	Alienação	278	4,3980	Euronext Lisbon	25.553.418
18/set/2023	Alienação	93	4,4020	Euronext Lisbon	25.553.325
18/set/2023	Alienação	2.229	4,4020	Euronext Lisbon	25.551.096
18/set/2023	Alienação	382	4,4020	Euronext Lisbon	25.550.714
18/set/2023	Alienação	870	4,4180	Euronext Lisbon	25.549.844
18/set/2023	Alienação	843	4,4180	Euronext Lisbon	25.549.001
18/set/2023	Alienação	693	4,4180	Euronext Lisbon	25.548.308
18/set/2023	Alienação	624	4,4140	Euronext Lisbon	25.547.684
18/set/2023	Alienação	226	4,4140	Euronext Lisbon	25.547.458
18/set/2023	Alienação	425	4,4120	Euronext Lisbon	25.547.033
18/set/2023	Alienação	562	4,4100	Euronext Lisbon	25.546.471
18/set/2023	Alienação	582	4,4040	Euronext Lisbon	25.545.889
18/set/2023	Alienação	1.240	4,4040	Euronext Lisbon	25.544.649
18/set/2023	Alienação	682	4,4060	Euronext Lisbon	25.543.967
18/set/2023	Alienação	182	4,4060	Euronext Lisbon	25.543.785
18/set/2023	Alienação	454	4,4060	Euronext Lisbon	25.543.331

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	23	4,4060	Euronext Lisbon	25.543.308
18/set/2023	Alienação	360	4,4060	Euronext Lisbon	25.542.948
18/set/2023	Alienação	844	4,4080	Euronext Lisbon	25.542.104
18/set/2023	Alienação	33	4,4080	Euronext Lisbon	25.542.071
18/set/2023	Alienação	836	4,4080	Euronext Lisbon	25.541.235
18/set/2023	Alienação	272	4,4080	Euronext Lisbon	25.540.963
18/set/2023	Alienação	764	4,4080	Euronext Lisbon	25.540.199
18/set/2023	Alienação	1.861	4,4120	Euronext Lisbon	25.538.338
18/set/2023	Alienação	231	4,4140	Euronext Lisbon	25.538.107
18/set/2023	Alienação	760	4,4140	Euronext Lisbon	25.537.347
18/set/2023	Alienação	101	4,4140	Euronext Lisbon	25.537.246
18/set/2023	Alienação	231	4,4060	Euronext Lisbon	25.537.015
18/set/2023	Alienação	1.645	4,4060	Euronext Lisbon	25.535.370
18/set/2023	Alienação	700	4,4000	Euronext Lisbon	25.534.670
18/set/2023	Alienação	169	4,4000	Euronext Lisbon	25.534.501
18/set/2023	Alienação	898	4,4000	Euronext Lisbon	25.533.603
18/set/2023	Alienação	863	4,4000	Euronext Lisbon	25.532.740
18/set/2023	Alienação	857	4,4000	Euronext Lisbon	25.531.883
18/set/2023	Alienação	227	4,3900	Euronext Lisbon	25.531.656
18/set/2023	Alienação	25	4,3900	Euronext Lisbon	25.531.631
18/set/2023	Alienação	845	4,3880	Euronext Lisbon	25.530.786
18/set/2023	Alienação	714	4,3800	Euronext Lisbon	25.530.072
18/set/2023	Alienação	278	4,3800	Euronext Lisbon	25.529.794
18/set/2023	Alienação	714	4,3800	Euronext Lisbon	25.529.080
18/set/2023	Alienação	183	4,3800	Euronext Lisbon	25.528.897
18/set/2023	Alienação	714	4,3800	Euronext Lisbon	25.528.183
18/set/2023	Alienação	132	4,3800	Euronext Lisbon	25.528.051
18/set/2023	Alienação	121	4,3820	Euronext Lisbon	25.527.930
18/set/2023	Alienação	986	4,3820	Euronext Lisbon	25.526.944
18/set/2023	Alienação	960	4,3660	Euronext Lisbon	25.525.984
18/set/2023	Alienação	1.236	4,3740	Euronext Lisbon	25.524.748
18/set/2023	Alienação	700	4,3740	Euronext Lisbon	25.524.048
18/set/2023	Alienação	356	4,3740	Euronext Lisbon	25.523.692
18/set/2023	Alienação	610	4,3740	Euronext Lisbon	25.523.082
18/set/2023	Alienação	512	4,3760	Euronext Lisbon	25.522.570
18/set/2023	Alienação	294	4,3740	Euronext Lisbon	25.522.276
18/set/2023	Alienação	576	4,3760	Euronext Lisbon	25.521.700
18/set/2023	Alienação	26	4,3760	Euronext Lisbon	25.521.674
18/set/2023	Alienação	700	4,3780	Euronext Lisbon	25.520.974
18/set/2023	Alienação	381	4,3780	Euronext Lisbon	25.520.593
18/set/2023	Alienação	847	4,3840	Euronext Lisbon	25.519.746
18/set/2023	Alienação	61	4,3840	Euronext Lisbon	25.519.685
18/set/2023	Alienação	840	4,3860	Euronext Lisbon	25.518.845
18/set/2023	Alienação	231	4,3760	Euronext Lisbon	25.518.614
18/set/2023	Alienação	231	4,3780	Euronext Lisbon	25.518.383
18/set/2023	Alienação	2.406	4,3760	Euronext Lisbon	25.515.977
18/set/2023	Alienação	1.382	4,3780	Euronext Lisbon	25.514.595
18/set/2023	Alienação	231	4,3780	Euronext Lisbon	25.514.364
18/set/2023	Alienação	721	4,3780	Euronext Lisbon	25.513.643
18/set/2023	Alienação	231	4,3800	Euronext Lisbon	25.513.412
18/set/2023	Alienação	1.360	4,3800	Euronext Lisbon	25.512.052
18/set/2023	Alienação	231	4,3820	Euronext Lisbon	25.511.821
18/set/2023	Alienação	755	4,3820	Euronext Lisbon	25.511.066
18/set/2023	Alienação	156	4,3920	Euronext Lisbon	25.510.910
18/set/2023	Alienação	75	4,3920	Euronext Lisbon	25.510.835
18/set/2023	Alienação	1.446	4,3920	Euronext Lisbon	25.509.389
18/set/2023	Alienação	231	4,3920	Euronext Lisbon	25.509.158
18/set/2023	Alienação	693	4,3920	Euronext Lisbon	25.508.465
18/set/2023	Alienação	812	4,3940	Euronext Lisbon	25.507.653

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

18/set/2023	Alienação	916	4,3940	Euronext Lisbon	25.506.737
18/set/2023	Alienação	854	4,3800	Euronext Lisbon	25.505.883
18/set/2023	Alienação	413	4,3800	Euronext Lisbon	25.505.470
18/set/2023	Alienação	734	4,3800	Euronext Lisbon	25.504.736
18/set/2023	Alienação	512	4,3800	Euronext Lisbon	25.504.224
18/set/2023	Alienação	114	4,3800	Euronext Lisbon	25.504.110
18/set/2023	Alienação	867	4,3560	Euronext Lisbon	25.503.243
18/set/2023	Alienação	229	4,3560	Euronext Lisbon	25.503.014
18/set/2023	Alienação	124	4,3560	Euronext Lisbon	25.502.890
18/set/2023	Alienação	318	4,3560	Euronext Lisbon	25.502.572
18/set/2023	Alienação	900	4,3420	Euronext Lisbon	25.501.672
18/set/2023	Alienação	511	4,3400	Euronext Lisbon	25.501.161
18/set/2023	Alienação	2.133	4,3400	Euronext Lisbon	25.499.028
18/set/2023	Alienação	840	4,3340	Euronext Lisbon	25.498.188
18/set/2023	Alienação	872	4,3300	Euronext Lisbon	25.497.316
18/set/2023	Alienação	1.400	4,3360	Euronext Lisbon	25.495.916
18/set/2023	Alienação	1.177	4,3360	Euronext Lisbon	25.494.739
18/set/2023	Alienação	733	4,3420	Euronext Lisbon	25.494.006
18/set/2023	Alienação	848	4,3420	Euronext Lisbon	25.493.158
18/set/2023	Alienação	313	4,3420	Euronext Lisbon	25.492.845
18/set/2023	Alienação	1.253	4,3440	Euronext Lisbon	25.491.592
18/set/2023	Alienação	869	4,3480	Euronext Lisbon	25.490.723
18/set/2023	Alienação	843	4,3480	Euronext Lisbon	25.489.880
18/set/2023	Alienação	899	4,3480	Euronext Lisbon	25.488.981
18/set/2023	Alienação	500	4,3540	Euronext Lisbon	25.488.481
18/set/2023	Alienação	833	4,3540	Euronext Lisbon	25.487.648
18/set/2023	Alienação	345	4,3540	Euronext Lisbon	25.487.303
18/set/2023	Alienação	899	4,3540	Euronext Lisbon	25.486.404
18/set/2023	Alienação	689	4,3600	Euronext Lisbon	25.485.715
18/set/2023	Alienação	956	4,3540	Euronext Lisbon	25.484.759
18/set/2023	Alienação	861	4,3560	Euronext Lisbon	25.483.898
18/set/2023	Alienação	142	4,3560	Euronext Lisbon	25.483.756
18/set/2023	Alienação	179	4,3600	Euronext Lisbon	25.483.577
18/set/2023	Alienação	3	4,3600	Euronext Lisbon	25.483.574
18/set/2023	Alienação	3.997	4,3600	Euronext Lisbon	25.479.577
18/set/2023	Alienação	2.785	4,3600	Euronext Lisbon	25.476.792
18/set/2023	Alienação	1.278	4,3600	Euronext Lisbon	25.475.514
18/set/2023	Alienação	1.193	4,3600	Euronext Lisbon	25.474.321
18/set/2023	Alienação	1.139	4,3600	Euronext Lisbon	25.473.182
18/set/2023	Alienação	101	4,3600	Euronext Lisbon	25.473.081
18/set/2023	Alienação	372	4,3600	Euronext Lisbon	25.472.709
18/set/2023	Alienação	3.699	4,3600	Euronext Lisbon	25.469.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3400	Euronext Lisbon	25.468.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3400	Euronext Lisbon	25.467.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3400	Euronext Lisbon	25.466.010
19/set/2023	Alienação	260	4,3400	Euronext Lisbon	25.465.750
19/set/2023	Alienação	740	4,3400	Euronext Lisbon	25.465.010
19/set/2023	Alienação	446	4,3400	Euronext Lisbon	25.464.564
19/set/2023	Alienação	554	4,3400	Euronext Lisbon	25.464.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3540	Euronext Lisbon	25.463.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3540	Euronext Lisbon	25.462.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3540	Euronext Lisbon	25.461.010
19/set/2023	Alienação	258	4,3540	Euronext Lisbon	25.460.752
19/set/2023	Alienação	742	4,3540	Euronext Lisbon	25.460.010
19/set/2023	Alienação	742	4,3540	Euronext Lisbon	25.459.268
19/set/2023	Alienação	258	4,3540	Euronext Lisbon	25.459.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.458.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.458.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.457.510

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.457.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.456.510
19/set/2023	Alienação	158	4,3700	Euronext Lisbon	25.456.352
19/set/2023	Alienação	342	4,3700	Euronext Lisbon	25.456.010
19/set/2023	Alienação	187	4,3700	Euronext Lisbon	25.455.823
19/set/2023	Alienação	313	4,3700	Euronext Lisbon	25.455.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.455.010
19/set/2023	Alienação	120	4,3700	Euronext Lisbon	25.454.890
19/set/2023	Alienação	470	4,3700	Euronext Lisbon	25.454.420
19/set/2023	Alienação	30	4,3700	Euronext Lisbon	25.454.390
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.453.890
19/set/2023	Alienação	128	4,3700	Euronext Lisbon	25.453.762
19/set/2023	Alienação	372	4,3700	Euronext Lisbon	25.453.390
19/set/2023	Alienação	128	4,3700	Euronext Lisbon	25.453.262
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.452.762
19/set/2023	Alienação	205	4,3700	Euronext Lisbon	25.452.557
19/set/2023	Alienação	295	4,3700	Euronext Lisbon	25.452.262
19/set/2023	Alienação	1.252	4,3700	Euronext Lisbon	25.451.010
19/set/2023	Alienação	388	4,3700	Euronext Lisbon	25.450.622
19/set/2023	Alienação	100	4,3700	Euronext Lisbon	25.450.522
19/set/2023	Alienação	12	4,3700	Euronext Lisbon	25.450.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.450.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3700	Euronext Lisbon	25.449.510
19/set/2023	Alienação	189	4,3600	Euronext Lisbon	25.449.321
19/set/2023	Alienação	311	4,3600	Euronext Lisbon	25.449.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3600	Euronext Lisbon	25.448.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3600	Euronext Lisbon	25.448.010
19/set/2023	Alienação	700	4,3400	Euronext Lisbon	25.447.310
19/set/2023	Alienação	140	4,3400	Euronext Lisbon	25.447.170
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.446.670
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.446.170
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.445.670
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.445.170
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.444.670
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.444.170
19/set/2023	Alienação	496	4,3400	Euronext Lisbon	25.443.674
19/set/2023	Alienação	4	4,3400	Euronext Lisbon	25.443.670
19/set/2023	Alienação	696	4,3400	Euronext Lisbon	25.442.974
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.442.474
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.441.974
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.441.474
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.440.974
19/set/2023	Alienação	500	4,3400	Euronext Lisbon	25.440.474
19/set/2023	Alienação	5.464	4,3400	Euronext Lisbon	25.435.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.434.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.434.010
19/set/2023	Alienação	492	4,3500	Euronext Lisbon	25.433.518
19/set/2023	Alienação	8	4,3500	Euronext Lisbon	25.433.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.433.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.432.510
19/set/2023	Alienação	191	4,3500	Euronext Lisbon	25.432.319
19/set/2023	Alienação	309	4,3500	Euronext Lisbon	25.432.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.431.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.431.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.430.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.430.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.429.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.429.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.428.510

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.428.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.427.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.427.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.426.510
19/set/2023	Alienação	20	4,3500	Euronext Lisbon	25.426.490
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.425.990
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.425.490
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.424.990
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.424.490
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.423.990
19/set/2023	Alienação	750	4,3500	Euronext Lisbon	25.423.240
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.422.740
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.422.240
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.421.740
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.421.240
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.420.740
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.420.240
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.419.740
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.419.240
19/set/2023	Alienação	230	4,3500	Euronext Lisbon	25.419.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.418.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.418.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.417.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.417.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.416.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.416.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.415.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.415.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.414.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.414.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.413.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.413.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.412.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.412.010
19/set/2023	Alienação	190	4,3500	Euronext Lisbon	25.411.820
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.411.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.411.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.410.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.410.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.409.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.409.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.408.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.408.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.407.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.407.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.406.510
19/set/2023	Alienação	221	4,3500	Euronext Lisbon	25.406.289
19/set/2023	Alienação	89	4,3500	Euronext Lisbon	25.406.200
19/set/2023	Alienação	190	4,3500	Euronext Lisbon	25.406.010
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.405.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.405.010
19/set/2023	Alienação	279	4,3500	Euronext Lisbon	25.404.731
19/set/2023	Alienação	221	4,3500	Euronext Lisbon	25.404.510
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.404.010
19/set/2023	Alienação	279	4,3500	Euronext Lisbon	25.403.731
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.403.231
19/set/2023	Alienação	221	4,3500	Euronext Lisbon	25.403.010
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.402.122
19/set/2023	Alienação	801	4,3500	Euronext Lisbon	25.401.321

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	87	4,3500	Euronext Lisbon	25.401.234
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.400.346
19/set/2023	Alienação	305	4,3500	Euronext Lisbon	25.400.041
19/set/2023	Alienação	583	4,3500	Euronext Lisbon	25.399.458
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.398.570
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.397.682
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.396.794
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.395.906
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.395.018
19/set/2023	Alienação	432	4,3500	Euronext Lisbon	25.394.586
19/set/2023	Alienação	456	4,3500	Euronext Lisbon	25.394.130
19/set/2023	Alienação	456	4,3500	Euronext Lisbon	25.393.674
19/set/2023	Alienação	432	4,3500	Euronext Lisbon	25.393.242
19/set/2023	Alienação	173	4,3500	Euronext Lisbon	25.393.069
19/set/2023	Alienação	715	4,3500	Euronext Lisbon	25.392.354
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.391.466
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.390.578
19/set/2023	Alienação	888	4,3500	Euronext Lisbon	25.389.690
19/set/2023	Alienação	480	4,3500	Euronext Lisbon	25.389.210
19/set/2023	Alienação	200	4,3500	Euronext Lisbon	25.389.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.388.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.387.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.386.010
19/set/2023	Alienação	248	4,3500	Euronext Lisbon	25.385.762
19/set/2023	Alienação	752	4,3500	Euronext Lisbon	25.385.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.384.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.383.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.382.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.381.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.380.010
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.379.010
19/set/2023	Alienação	690	4,3500	Euronext Lisbon	25.378.320
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.378.010
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.377.700
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.377.390
19/set/2023	Alienação	380	4,3500	Euronext Lisbon	25.377.010
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.376.700
19/set/2023	Alienação	690	4,3500	Euronext Lisbon	25.376.010
19/set/2023	Alienação	310	4,3500	Euronext Lisbon	25.375.700
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.374.700
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.373.700
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.372.700
19/set/2023	Alienação	922	4,3500	Euronext Lisbon	25.371.778
19/set/2023	Alienação	78	4,3500	Euronext Lisbon	25.371.700
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.370.700
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.369.700
19/set/2023	Alienação	690	4,3500	Euronext Lisbon	25.369.010
19/set/2023	Alienação	523	4,3220	Euronext Lisbon	25.368.487
19/set/2023	Alienação	107	4,3220	Euronext Lisbon	25.368.380
19/set/2023	Alienação	10.000	4,3200	Euronext Lisbon	25.358.380
19/set/2023	Alienação	500	4,3200	Euronext Lisbon	25.357.880
19/set/2023	Alienação	2.500	4,3200	Euronext Lisbon	25.355.380
19/set/2023	Alienação	500	4,3200	Euronext Lisbon	25.354.880
19/set/2023	Alienação	1.032	4,3200	Euronext Lisbon	25.353.848
19/set/2023	Alienação	203	4,3100	Euronext Lisbon	25.353.645
19/set/2023	Alienação	4.635	4,3060	Euronext Lisbon	25.349.010
19/set/2023	Alienação	590	4,3000	Euronext Lisbon	25.348.420
19/set/2023	Alienação	159	4,3000	Euronext Lisbon	25.348.261
19/set/2023	Alienação	139	4,3000	Euronext Lisbon	25.348.122

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.347.234
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.346.346
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.345.458
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.344.570
19/set/2023	Alienação	33	4,3000	Euronext Lisbon	25.344.537
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.343.649
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.342.761
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.341.873
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.340.985
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.340.097
19/set/2023	Alienação	888	4,3000	Euronext Lisbon	25.339.209
19/set/2023	Alienação	199	4,3000	Euronext Lisbon	25.339.010
19/set/2023	Alienação	700	4,2940	Euronext Lisbon	25.338.310
19/set/2023	Alienação	841	4,2980	Euronext Lisbon	25.337.469
19/set/2023	Alienação	891	4,2940	Euronext Lisbon	25.336.578
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.335.578
19/set/2023	Alienação	727	4,3020	Euronext Lisbon	25.334.851
19/set/2023	Alienação	773	4,3020	Euronext Lisbon	25.334.078
19/set/2023	Alienação	247	4,3020	Euronext Lisbon	25.333.831
19/set/2023	Alienação	975	4,3040	Euronext Lisbon	25.332.856
19/set/2023	Alienação	14	4,3100	Euronext Lisbon	25.332.842
19/set/2023	Alienação	13	4,3100	Euronext Lisbon	25.332.829
19/set/2023	Alienação	6	4,3100	Euronext Lisbon	25.332.823
19/set/2023	Alienação	972	4,3040	Euronext Lisbon	25.331.851
19/set/2023	Alienação	18	4,3020	Euronext Lisbon	25.331.833
19/set/2023	Alienação	1.402	4,3060	Euronext Lisbon	25.330.431
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3060	Euronext Lisbon	25.329.431
19/set/2023	Alienação	342	4,3060	Euronext Lisbon	25.329.089
19/set/2023	Alienação	371	4,3120	Euronext Lisbon	25.328.718
19/set/2023	Alienação	19	4,3120	Euronext Lisbon	25.328.699
19/set/2023	Alienação	23	4,3120	Euronext Lisbon	25.328.676
19/set/2023	Alienação	13	4,3120	Euronext Lisbon	25.328.663
19/set/2023	Alienação	500	4,3100	Euronext Lisbon	25.328.163
19/set/2023	Alienação	1.456	4,3100	Euronext Lisbon	25.326.707
19/set/2023	Alienação	519	4,3060	Euronext Lisbon	25.326.188
19/set/2023	Alienação	399	4,3060	Euronext Lisbon	25.325.789
19/set/2023	Alienação	112	4,3040	Euronext Lisbon	25.325.677
19/set/2023	Alienação	904	4,3020	Euronext Lisbon	25.324.773
19/set/2023	Alienação	995	4,2980	Euronext Lisbon	25.323.778
19/set/2023	Alienação	2.461	4,3020	Euronext Lisbon	25.321.317
19/set/2023	Alienação	862	4,3020	Euronext Lisbon	25.320.455
19/set/2023	Alienação	300	4,3040	Euronext Lisbon	25.320.155
19/set/2023	Alienação	114	4,3040	Euronext Lisbon	25.320.041
19/set/2023	Alienação	22	4,3040	Euronext Lisbon	25.320.019
19/set/2023	Alienação	15	4,2980	Euronext Lisbon	25.320.004
19/set/2023	Alienação	435	4,2980	Euronext Lisbon	25.319.569
19/set/2023	Alienação	435	4,2980	Euronext Lisbon	25.319.134
19/set/2023	Alienação	700	4,2980	Euronext Lisbon	25.318.434
19/set/2023	Alienação	100	4,2980	Euronext Lisbon	25.318.334
19/set/2023	Alienação	40	4,3020	Euronext Lisbon	25.318.294
19/set/2023	Alienação	1.831	4,3020	Euronext Lisbon	25.316.463
19/set/2023	Alienação	26	4,2980	Euronext Lisbon	25.316.437
19/set/2023	Alienação	899	4,3020	Euronext Lisbon	25.315.538
19/set/2023	Alienação	113	4,2960	Euronext Lisbon	25.315.425
19/set/2023	Alienação	728	4,2960	Euronext Lisbon	25.314.697
19/set/2023	Alienação	859	4,2960	Euronext Lisbon	25.313.838
19/set/2023	Alienação	897	4,3000	Euronext Lisbon	25.312.941
19/set/2023	Alienação	946	4,2960	Euronext Lisbon	25.311.995
19/set/2023	Alienação	48	4,3020	Euronext Lisbon	25.311.947

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	289	4,3020	Euronext Lisbon	25.311.658
19/set/2023	Alienação	355	4,3020	Euronext Lisbon	25.311.303
19/set/2023	Alienação	73	4,3020	Euronext Lisbon	25.311.230
19/set/2023	Alienação	338	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.892
19/set/2023	Alienação	162	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.730
19/set/2023	Alienação	54	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.676
19/set/2023	Alienação	266	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.410
19/set/2023	Alienação	35	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.375
19/set/2023	Alienação	18	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.357
19/set/2023	Alienação	19	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.338
19/set/2023	Alienação	8	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.330
19/set/2023	Alienação	89	4,3020	Euronext Lisbon	25.310.241
19/set/2023	Alienação	797	4,3020	Euronext Lisbon	25.309.444
19/set/2023	Alienação	862	4,3000	Euronext Lisbon	25.308.582
19/set/2023	Alienação	23	4,3000	Euronext Lisbon	25.308.559
19/set/2023	Alienação	700	4,2980	Euronext Lisbon	25.307.859
19/set/2023	Alienação	31	4,3020	Euronext Lisbon	25.307.828
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.306.828
19/set/2023	Alienação	192	4,3020	Euronext Lisbon	25.306.636
19/set/2023	Alienação	839	4,3020	Euronext Lisbon	25.305.797
19/set/2023	Alienação	192	4,3020	Euronext Lisbon	25.305.605
19/set/2023	Alienação	266	4,3020	Euronext Lisbon	25.305.339
19/set/2023	Alienação	698	4,3060	Euronext Lisbon	25.304.641
19/set/2023	Alienação	294	4,3060	Euronext Lisbon	25.304.347
19/set/2023	Alienação	404	4,3060	Euronext Lisbon	25.303.943
19/set/2023	Alienação	63	4,3060	Euronext Lisbon	25.303.880
19/set/2023	Alienação	65	4,3060	Euronext Lisbon	25.303.815
19/set/2023	Alienação	75	4,3060	Euronext Lisbon	25.303.740
19/set/2023	Alienação	311	4,3060	Euronext Lisbon	25.303.429
19/set/2023	Alienação	863	4,3060	Euronext Lisbon	25.302.566
19/set/2023	Alienação	854	4,3060	Euronext Lisbon	25.301.712
19/set/2023	Alienação	974	4,3100	Euronext Lisbon	25.300.738
19/set/2023	Alienação	52	4,3060	Euronext Lisbon	25.300.686
19/set/2023	Alienação	27	4,3040	Euronext Lisbon	25.300.659
19/set/2023	Alienação	137	4,3040	Euronext Lisbon	25.300.522
19/set/2023	Alienação	846	4,3000	Euronext Lisbon	25.299.676
19/set/2023	Alienação	327	4,3000	Euronext Lisbon	25.299.349
19/set/2023	Alienação	48	4,3000	Euronext Lisbon	25.299.301
19/set/2023	Alienação	1	4,3000	Euronext Lisbon	25.299.300
19/set/2023	Alienação	435	4,2980	Euronext Lisbon	25.298.865
19/set/2023	Alienação	422	4,2980	Euronext Lisbon	25.298.443
19/set/2023	Alienação	283	4,3000	Euronext Lisbon	25.298.160
19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.297.660
19/set/2023	Alienação	710	4,3020	Euronext Lisbon	25.296.950
19/set/2023	Alienação	100	4,3000	Euronext Lisbon	25.296.850
19/set/2023	Alienação	484	4,3000	Euronext Lisbon	25.296.366
19/set/2023	Alienação	71	4,3020	Euronext Lisbon	25.296.295
19/set/2023	Alienação	25	4,3020	Euronext Lisbon	25.296.270
19/set/2023	Alienação	27	4,3020	Euronext Lisbon	25.296.243
19/set/2023	Alienação	11	4,3020	Euronext Lisbon	25.296.232
19/set/2023	Alienação	699	4,3020	Euronext Lisbon	25.295.533
19/set/2023	Alienação	95	4,3000	Euronext Lisbon	25.295.438
19/set/2023	Alienação	500	4,3000	Euronext Lisbon	25.294.938
19/set/2023	Alienação	280	4,3000	Euronext Lisbon	25.294.658
19/set/2023	Alienação	300	4,3020	Euronext Lisbon	25.294.358
19/set/2023	Alienação	500	4,3000	Euronext Lisbon	25.293.858
19/set/2023	Alienação	339	4,3000	Euronext Lisbon	25.293.519
19/set/2023	Alienação	853	4,2980	Euronext Lisbon	25.292.666
19/set/2023	Alienação	970	4,2980	Euronext Lisbon	25.291.696

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.291.196
19/set/2023	Alienação	1.281	4,3020	Euronext Lisbon	25.289.915
19/set/2023	Alienação	976	4,3020	Euronext Lisbon	25.288.939
19/set/2023	Alienação	965	4,3040	Euronext Lisbon	25.287.974
19/set/2023	Alienação	973	4,3040	Euronext Lisbon	25.287.001
19/set/2023	Alienação	966	4,3060	Euronext Lisbon	25.286.035
19/set/2023	Alienação	878	4,3060	Euronext Lisbon	25.285.157
19/set/2023	Alienação	231	4,3080	Euronext Lisbon	25.284.926
19/set/2023	Alienação	2.464	4,3080	Euronext Lisbon	25.282.462
19/set/2023	Alienação	231	4,3100	Euronext Lisbon	25.282.231
19/set/2023	Alienação	665	4,3100	Euronext Lisbon	25.281.566
19/set/2023	Alienação	231	4,3040	Euronext Lisbon	25.281.335
19/set/2023	Alienação	1.589	4,3040	Euronext Lisbon	25.279.746
19/set/2023	Alienação	98	4,3020	Euronext Lisbon	25.279.648
19/set/2023	Alienação	7	4,3020	Euronext Lisbon	25.279.641
19/set/2023	Alienação	126	4,3020	Euronext Lisbon	25.279.515
19/set/2023	Alienação	2.422	4,3020	Euronext Lisbon	25.277.093
19/set/2023	Alienação	113	4,3020	Euronext Lisbon	25.276.980
19/set/2023	Alienação	817	4,3020	Euronext Lisbon	25.276.163
19/set/2023	Alienação	231	4,3080	Euronext Lisbon	25.275.932
19/set/2023	Alienação	2.492	4,3080	Euronext Lisbon	25.273.440
19/set/2023	Alienação	935	4,3040	Euronext Lisbon	25.272.505
19/set/2023	Alienação	839	4,3040	Euronext Lisbon	25.271.666
19/set/2023	Alienação	57	4,3040	Euronext Lisbon	25.271.609
19/set/2023	Alienação	283	4,3000	Euronext Lisbon	25.271.326
19/set/2023	Alienação	624	4,3000	Euronext Lisbon	25.270.702
19/set/2023	Alienação	302	4,3020	Euronext Lisbon	25.270.400
19/set/2023	Alienação	728	4,3020	Euronext Lisbon	25.269.672
19/set/2023	Alienação	424	4,3020	Euronext Lisbon	25.269.248
19/set/2023	Alienação	397	4,3020	Euronext Lisbon	25.268.851
19/set/2023	Alienação	808	4,3020	Euronext Lisbon	25.268.043
19/set/2023	Alienação	643	4,2760	Euronext Lisbon	25.267.400
19/set/2023	Alienação	233	4,2760	Euronext Lisbon	25.267.167
19/set/2023	Alienação	840	4,2780	Euronext Lisbon	25.266.327
19/set/2023	Alienação	3	4,2820	Euronext Lisbon	25.266.324
19/set/2023	Alienação	939	4,2820	Euronext Lisbon	25.265.385
19/set/2023	Alienação	500	4,2780	Euronext Lisbon	25.264.885
19/set/2023	Alienação	1.154	4,2760	Euronext Lisbon	25.263.731
19/set/2023	Alienação	1.101	4,2760	Euronext Lisbon	25.262.630
19/set/2023	Alienação	733	4,2760	Euronext Lisbon	25.261.897
19/set/2023	Alienação	186	4,2760	Euronext Lisbon	25.261.711
19/set/2023	Alienação	704	4,2680	Euronext Lisbon	25.261.007
19/set/2023	Alienação	237	4,2680	Euronext Lisbon	25.260.770
19/set/2023	Alienação	848	4,2680	Euronext Lisbon	25.259.922
19/set/2023	Alienação	703	4,2720	Euronext Lisbon	25.259.219
19/set/2023	Alienação	257	4,2720	Euronext Lisbon	25.258.962
19/set/2023	Alienação	462	4,2720	Euronext Lisbon	25.258.500
19/set/2023	Alienação	441	4,2720	Euronext Lisbon	25.258.059
19/set/2023	Alienação	89	4,2640	Euronext Lisbon	25.257.970
19/set/2023	Alienação	249	4,2620	Euronext Lisbon	25.257.721
19/set/2023	Alienação	500	4,2620	Euronext Lisbon	25.257.221
19/set/2023	Alienação	705	4,2620	Euronext Lisbon	25.256.516
19/set/2023	Alienação	124	4,2620	Euronext Lisbon	25.256.392
19/set/2023	Alienação	36	4,2620	Euronext Lisbon	25.256.356
19/set/2023	Alienação	877	4,2620	Euronext Lisbon	25.255.479
19/set/2023	Alienação	891	4,2620	Euronext Lisbon	25.254.588
19/set/2023	Alienação	965	4,2620	Euronext Lisbon	25.253.623
19/set/2023	Alienação	22	4,2700	Euronext Lisbon	25.253.601
19/set/2023	Alienação	942	4,2640	Euronext Lisbon	25.252.659

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	82	4,2600	Euronext Lisbon	25.252.577
19/set/2023	Alienação	1.050	4,2620	Euronext Lisbon	25.251.527
19/set/2023	Alienação	1.050	4,2620	Euronext Lisbon	25.250.477
19/set/2023	Alienação	250	4,2620	Euronext Lisbon	25.250.227
19/set/2023	Alienação	148	4,2620	Euronext Lisbon	25.250.079
19/set/2023	Alienação	928	4,2580	Euronext Lisbon	25.249.151
19/set/2023	Alienação	53	4,2660	Euronext Lisbon	25.249.098
19/set/2023	Alienação	938	4,2660	Euronext Lisbon	25.248.160
19/set/2023	Alienação	917	4,2540	Euronext Lisbon	25.247.243
19/set/2023	Alienação	706	4,2580	Euronext Lisbon	25.246.537
19/set/2023	Alienação	500	4,2580	Euronext Lisbon	25.246.037
19/set/2023	Alienação	418	4,2580	Euronext Lisbon	25.245.619
19/set/2023	Alienação	500	4,2580	Euronext Lisbon	25.245.119
19/set/2023	Alienação	87	4,2580	Euronext Lisbon	25.245.032
19/set/2023	Alienação	367	4,2580	Euronext Lisbon	25.244.665
19/set/2023	Alienação	983	4,2600	Euronext Lisbon	25.243.682
19/set/2023	Alienação	500	4,2600	Euronext Lisbon	25.243.182
19/set/2023	Alienação	337	4,2600	Euronext Lisbon	25.242.845
19/set/2023	Alienação	863	4,2620	Euronext Lisbon	25.241.982
19/set/2023	Alienação	738	4,2600	Euronext Lisbon	25.241.244
19/set/2023	Alienação	706	4,2560	Euronext Lisbon	25.240.538
19/set/2023	Alienação	235	4,2560	Euronext Lisbon	25.240.303
19/set/2023	Alienação	777	4,2520	Euronext Lisbon	25.239.526
19/set/2023	Alienação	516	4,2520	Euronext Lisbon	25.239.010
19/set/2023	Alienação	1.188	4,2520	Euronext Lisbon	25.237.822
19/set/2023	Alienação	5.505	4,2520	Euronext Lisbon	25.232.317
19/set/2023	Alienação	3.765	4,2520	Euronext Lisbon	25.228.552
19/set/2023	Alienação	1.823	4,2520	Euronext Lisbon	25.226.729
19/set/2023	Alienação	961	4,2520	Euronext Lisbon	25.225.768
19/set/2023	Alienação	487	4,2520	Euronext Lisbon	25.225.281
19/set/2023	Alienação	1	4,2520	Euronext Lisbon	25.225.280
19/set/2023	Alienação	6.270	4,2520	Euronext Lisbon	25.219.010
19/set/2023	Alienação	1.250	4,3480	Euronext Lisbon	25.217.760
19/set/2023	Alienação	1.250	4,3480	Euronext Lisbon	25.216.510
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3480	Euronext Lisbon	25.214.760
19/set/2023	Alienação	750	4,3480	Euronext Lisbon	25.214.010
19/set/2023	Alienação	384	4,3520	Euronext Lisbon	25.213.626
19/set/2023	Alienação	1.366	4,3520	Euronext Lisbon	25.212.260
19/set/2023	Alienação	384	4,3520	Euronext Lisbon	25.211.876
19/set/2023	Alienação	1.366	4,3520	Euronext Lisbon	25.210.510
19/set/2023	Alienação	384	4,3520	Euronext Lisbon	25.210.126
19/set/2023	Alienação	108	4,3520	Euronext Lisbon	25.210.018
19/set/2023	Alienação	1.008	4,3520	Euronext Lisbon	25.209.010
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3580	Euronext Lisbon	25.207.260
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3580	Euronext Lisbon	25.205.510
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3580	Euronext Lisbon	25.204.510
19/set/2023	Alienação	750	4,3580	Euronext Lisbon	25.203.760
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3580	Euronext Lisbon	25.202.760
19/set/2023	Alienação	750	4,3580	Euronext Lisbon	25.202.010
19/set/2023	Alienação	1.500	4,3580	Euronext Lisbon	25.200.510
19/set/2023	Alienação	750	4,3580	Euronext Lisbon	25.199.760
19/set/2023	Alienação	750	4,3580	Euronext Lisbon	25.199.010
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3600	Euronext Lisbon	25.197.260
19/set/2023	Alienação	1.761	4,3600	Euronext Lisbon	25.195.499
19/set/2023	Alienação	1.489	4,3600	Euronext Lisbon	25.194.010
19/set/2023	Alienação	1.150	4,3640	Euronext Lisbon	25.192.860
19/set/2023	Alienação	1.150	4,3640	Euronext Lisbon	25.191.710
19/set/2023	Alienação	1.150	4,3640	Euronext Lisbon	25.190.560
19/set/2023	Alienação	1.150	4,3640	Euronext Lisbon	25.189.410

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	400	4,3640	Euronext Lisbon	25.189.010
19/set/2023	Alienação	1.555	4,3680	Euronext Lisbon	25.187.455
19/set/2023	Alienação	408	4,3680	Euronext Lisbon	25.187.047
19/set/2023	Alienação	1.147	4,3680	Euronext Lisbon	25.185.900
19/set/2023	Alienação	1.147	4,3680	Euronext Lisbon	25.184.753
19/set/2023	Alienação	408	4,3680	Euronext Lisbon	25.184.345
19/set/2023	Alienação	335	4,3680	Euronext Lisbon	25.184.010
19/set/2023	Alienação	389	4,3720	Euronext Lisbon	25.183.621
19/set/2023	Alienação	1.166	4,3720	Euronext Lisbon	25.182.455
19/set/2023	Alienação	1.166	4,3720	Euronext Lisbon	25.181.289
19/set/2023	Alienação	389	4,3720	Euronext Lisbon	25.180.900
19/set/2023	Alienação	1.166	4,3720	Euronext Lisbon	25.179.734
19/set/2023	Alienação	85	4,3720	Euronext Lisbon	25.179.649
19/set/2023	Alienação	304	4,3720	Euronext Lisbon	25.179.345
19/set/2023	Alienação	85	4,3720	Euronext Lisbon	25.179.260
19/set/2023	Alienação	250	4,3720	Euronext Lisbon	25.179.010
19/set/2023	Alienação	590	4,3700	Euronext Lisbon	25.178.420
19/set/2023	Alienação	1.198	4,3700	Euronext Lisbon	25.177.222
19/set/2023	Alienação	751	4,3700	Euronext Lisbon	25.176.471
19/set/2023	Alienação	461	4,3720	Euronext Lisbon	25.176.010
19/set/2023	Alienação	1.119	4,3760	Euronext Lisbon	25.174.891
19/set/2023	Alienação	531	4,3760	Euronext Lisbon	25.174.360
19/set/2023	Alienação	267	4,3760	Euronext Lisbon	25.174.093
19/set/2023	Alienação	1.383	4,3760	Euronext Lisbon	25.172.710
19/set/2023	Alienação	1.383	4,3760	Euronext Lisbon	25.171.327
19/set/2023	Alienação	267	4,3760	Euronext Lisbon	25.171.060
19/set/2023	Alienação	50	4,3760	Euronext Lisbon	25.171.010
19/set/2023	Alienação	1.650	4,3800	Euronext Lisbon	25.169.360
19/set/2023	Alienação	1.650	4,3800	Euronext Lisbon	25.167.710
19/set/2023	Alienação	1.650	4,3800	Euronext Lisbon	25.166.060
19/set/2023	Alienação	1.588	4,3700	Euronext Lisbon	25.164.472
19/set/2023	Alienação	162	4,3700	Euronext Lisbon	25.164.310
19/set/2023	Alienação	262	4,3700	Euronext Lisbon	25.164.048
19/set/2023	Alienação	1.030	4,3700	Euronext Lisbon	25.163.018
19/set/2023	Alienação	458	4,3700	Euronext Lisbon	25.162.560
19/set/2023	Alienação	273	4,3700	Euronext Lisbon	25.162.287
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3600	Euronext Lisbon	25.160.537
19/set/2023	Alienação	1.214	4,3600	Euronext Lisbon	25.159.323
19/set/2023	Alienação	267	4,3600	Euronext Lisbon	25.159.056
19/set/2023	Alienação	72	4,3600	Euronext Lisbon	25.158.984
19/set/2023	Alienação	197	4,3600	Euronext Lisbon	25.158.787
19/set/2023	Alienação	259	4,3600	Euronext Lisbon	25.158.528
19/set/2023	Alienação	2.500	4,3540	Euronext Lisbon	25.156.028
19/set/2023	Alienação	783	4,3540	Euronext Lisbon	25.155.245
19/set/2023	Alienação	220	4,3540	Euronext Lisbon	25.155.025
19/set/2023	Alienação	991	4,3480	Euronext Lisbon	25.154.034
19/set/2023	Alienação	9	4,3480	Euronext Lisbon	25.154.025
19/set/2023	Alienação	497	4,3500	Euronext Lisbon	25.153.528
19/set/2023	Alienação	50	4,3500	Euronext Lisbon	25.153.478
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3500	Euronext Lisbon	25.151.728
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3500	Euronext Lisbon	25.149.978
19/set/2023	Alienação	1.500	4,3500	Euronext Lisbon	25.148.478
19/set/2023	Alienação	1.750	4,3520	Euronext Lisbon	25.146.728
19/set/2023	Alienação	1.400	4,3520	Euronext Lisbon	25.145.328
19/set/2023	Alienação	350	4,3520	Euronext Lisbon	25.144.978
19/set/2023	Alienação	700	4,3520	Euronext Lisbon	25.144.278
19/set/2023	Alienação	800	4,3520	Euronext Lisbon	25.143.478
19/set/2023	Alienação	700	4,3520	Euronext Lisbon	25.142.778
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.141.778

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	2.298	4,3500	Euronext Lisbon	25.139.480
19/set/2023	Alienação	1.002	4,3500	Euronext Lisbon	25.138.478
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.136.478
19/set/2023	Alienação	1.500	4,3500	Euronext Lisbon	25.134.978
19/set/2023	Alienação	500	4,3500	Euronext Lisbon	25.134.478
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.132.478
19/set/2023	Alienação	1.220	4,3500	Euronext Lisbon	25.131.258
19/set/2023	Alienação	780	4,3500	Euronext Lisbon	25.130.478
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.128.478
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3540	Euronext Lisbon	25.126.478
19/set/2023	Alienação	690	4,3540	Euronext Lisbon	25.125.788
19/set/2023	Alienação	700	4,3500	Euronext Lisbon	25.125.088
19/set/2023	Alienação	1.300	4,3500	Euronext Lisbon	25.123.788
19/set/2023	Alienação	1.300	4,3500	Euronext Lisbon	25.122.488
19/set/2023	Alienação	700	4,3500	Euronext Lisbon	25.121.788
19/set/2023	Alienação	188	4,3500	Euronext Lisbon	25.121.600
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.119.600
19/set/2023	Alienação	700	4,3500	Euronext Lisbon	25.118.900
19/set/2023	Alienação	1.300	4,3500	Euronext Lisbon	25.117.600
19/set/2023	Alienação	1.300	4,3500	Euronext Lisbon	25.116.300
19/set/2023	Alienação	512	4,3500	Euronext Lisbon	25.115.788
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.113.788
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.111.788
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.109.788
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.107.788
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3500	Euronext Lisbon	25.105.788
19/set/2023	Alienação	733	4,3520	Euronext Lisbon	25.105.055
19/set/2023	Alienação	700	4,3500	Euronext Lisbon	25.104.355
19/set/2023	Alienação	823	4,3500	Euronext Lisbon	25.103.532
19/set/2023	Alienação	729	4,3500	Euronext Lisbon	25.102.803
19/set/2023	Alienação	4.190	4,3500	Euronext Lisbon	25.098.613
19/set/2023	Alienação	700	4,3100	Euronext Lisbon	25.097.913
19/set/2023	Alienação	300	4,3100	Euronext Lisbon	25.097.613
19/set/2023	Alienação	700	4,3100	Euronext Lisbon	25.096.913
19/set/2023	Alienação	547	4,3060	Euronext Lisbon	25.096.366
19/set/2023	Alienação	100	4,3040	Euronext Lisbon	25.096.266
19/set/2023	Alienação	27	4,3040	Euronext Lisbon	25.096.239
19/set/2023	Alienação	849	4,3020	Euronext Lisbon	25.095.390
19/set/2023	Alienação	746	4,3020	Euronext Lisbon	25.094.644
19/set/2023	Alienação	500	4,3000	Euronext Lisbon	25.094.144
19/set/2023	Alienação	500	4,3000	Euronext Lisbon	25.093.644
19/set/2023	Alienação	700	4,3000	Euronext Lisbon	25.092.944
19/set/2023	Alienação	1.400	4,3000	Euronext Lisbon	25.091.544
19/set/2023	Alienação	420	4,3000	Euronext Lisbon	25.091.124
19/set/2023	Alienação	3	4,3000	Euronext Lisbon	25.091.121
19/set/2023	Alienação	5	4,3000	Euronext Lisbon	25.091.116
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3000	Euronext Lisbon	25.090.116
19/set/2023	Alienação	2.250	4,3000	Euronext Lisbon	25.087.866
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3000	Euronext Lisbon	25.086.866
19/set/2023	Alienação	500	4,3000	Euronext Lisbon	25.086.366
19/set/2023	Alienação	2.510	4,3000	Euronext Lisbon	25.083.856
19/set/2023	Alienação	856	4,3000	Euronext Lisbon	25.083.000
19/set/2023	Alienação	1.500	4,3020	Euronext Lisbon	25.081.500
19/set/2023	Alienação	87	4,3020	Euronext Lisbon	25.081.413
19/set/2023	Alienação	281	4,3020	Euronext Lisbon	25.081.132
19/set/2023	Alienação	1.132	4,3020	Euronext Lisbon	25.080.000
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.078.000
19/set/2023	Alienação	1.700	4,3060	Euronext Lisbon	25.076.300
19/set/2023	Alienação	698	4,3060	Euronext Lisbon	25.075.602

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	1.002	4,3060	Euronext Lisbon	25.074.600
19/set/2023	Alienação	698	4,3060	Euronext Lisbon	25.073.902
19/set/2023	Alienação	698	4,3060	Euronext Lisbon	25.073.204
19/set/2023	Alienação	204	4,3060	Euronext Lisbon	25.073.000
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3080	Euronext Lisbon	25.072.000
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3080	Euronext Lisbon	25.071.000
19/set/2023	Alienação	515	4,3080	Euronext Lisbon	25.070.485
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3080	Euronext Lisbon	25.069.485
19/set/2023	Alienação	1.485	4,3080	Euronext Lisbon	25.068.000
19/set/2023	Alienação	80	4,3100	Euronext Lisbon	25.067.920
19/set/2023	Alienação	648	4,3100	Euronext Lisbon	25.067.272
19/set/2023	Alienação	651	4,3100	Euronext Lisbon	25.066.621
19/set/2023	Alienação	621	4,3100	Euronext Lisbon	25.066.000
19/set/2023	Alienação	1.058	4,3100	Euronext Lisbon	25.064.942
19/set/2023	Alienação	867	4,3100	Euronext Lisbon	25.064.075
19/set/2023	Alienação	29	4,3100	Euronext Lisbon	25.064.046
19/set/2023	Alienação	881	4,3100	Euronext Lisbon	25.063.165
19/set/2023	Alienação	165	4,3100	Euronext Lisbon	25.063.000
19/set/2023	Alienação	483	4,3140	Euronext Lisbon	25.062.517
19/set/2023	Alienação	499	4,3140	Euronext Lisbon	25.062.018
19/set/2023	Alienação	768	4,3140	Euronext Lisbon	25.061.250
19/set/2023	Alienação	499	4,3140	Euronext Lisbon	25.060.751
19/set/2023	Alienação	189	4,3140	Euronext Lisbon	25.060.562
19/set/2023	Alienação	483	4,3140	Euronext Lisbon	25.060.079
19/set/2023	Alienação	12	4,3140	Euronext Lisbon	25.060.067
19/set/2023	Alienação	11	4,3140	Euronext Lisbon	25.060.056
19/set/2023	Alienação	80	4,3100	Euronext Lisbon	25.059.976
19/set/2023	Alienação	667	4,3100	Euronext Lisbon	25.059.309
19/set/2023	Alienação	697	4,3100	Euronext Lisbon	25.058.612
19/set/2023	Alienação	556	4,3100	Euronext Lisbon	25.058.056
19/set/2023	Alienação	141	4,3100	Euronext Lisbon	25.057.915
19/set/2023	Alienação	400	4,3040	Euronext Lisbon	25.057.515
19/set/2023	Alienação	600	4,3040	Euronext Lisbon	25.056.915
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3040	Euronext Lisbon	25.055.915
19/set/2023	Alienação	254	4,3040	Euronext Lisbon	25.055.661
19/set/2023	Alienação	696	4,3040	Euronext Lisbon	25.054.965
19/set/2023	Alienação	50	4,3040	Euronext Lisbon	25.054.915
19/set/2023	Alienação	204	4,3040	Euronext Lisbon	25.054.711
19/set/2023	Alienação	746	4,3040	Euronext Lisbon	25.053.965
19/set/2023	Alienação	254	4,3040	Euronext Lisbon	25.053.711
19/set/2023	Alienação	746	4,3040	Euronext Lisbon	25.052.965
19/set/2023	Alienação	50	4,3040	Euronext Lisbon	25.052.915
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3000	Euronext Lisbon	25.050.915
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3060	Euronext Lisbon	25.049.915
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3060	Euronext Lisbon	25.048.915
19/set/2023	Alienação	2.000	4,3060	Euronext Lisbon	25.046.915
19/set/2023	Alienação	497	4,3060	Euronext Lisbon	25.046.418
19/set/2023	Alienação	100	4,3060	Euronext Lisbon	25.046.318
19/set/2023	Alienação	403	4,3060	Euronext Lisbon	25.045.915
19/set/2023	Alienação	388	4,3120	Euronext Lisbon	25.045.527
19/set/2023	Alienação	304	4,3020	Euronext Lisbon	25.045.223
19/set/2023	Alienação	696	4,3020	Euronext Lisbon	25.044.527
19/set/2023	Alienação	830	4,3020	Euronext Lisbon	25.043.697
19/set/2023	Alienação	170	4,3020	Euronext Lisbon	25.043.527
19/set/2023	Alienação	830	4,3020	Euronext Lisbon	25.042.697
19/set/2023	Alienação	304	4,3020	Euronext Lisbon	25.042.393
19/set/2023	Alienação	696	4,3020	Euronext Lisbon	25.041.697
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.040.697
19/set/2023	Alienação	170	4,3020	Euronext Lisbon	25.040.527

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.039.527
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.038.527
19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.038.027
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.037.027
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.036.027
19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.035.527
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.034.527
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.033.527
19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.033.027
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.032.027
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3020	Euronext Lisbon	25.031.027
19/set/2023	Alienação	500	4,3020	Euronext Lisbon	25.030.527
19/set/2023	Alienação	392	4,3040	Euronext Lisbon	25.030.135
19/set/2023	Alienação	608	4,3040	Euronext Lisbon	25.029.527
19/set/2023	Alienação	1	4,3040	Euronext Lisbon	25.029.526
19/set/2023	Alienação	232	4,3040	Euronext Lisbon	25.029.294
19/set/2023	Alienação	608	4,3040	Euronext Lisbon	25.028.686
19/set/2023	Alienação	159	4,3040	Euronext Lisbon	25.028.527
19/set/2023	Alienação	159	4,3040	Euronext Lisbon	25.028.368
19/set/2023	Alienação	84	4,3040	Euronext Lisbon	25.028.284
19/set/2023	Alienação	757	4,3040	Euronext Lisbon	25.027.527
19/set/2023	Alienação	84	4,3040	Euronext Lisbon	25.027.443
19/set/2023	Alienação	917	4,3040	Euronext Lisbon	25.026.526
19/set/2023	Alienação	83	4,3040	Euronext Lisbon	25.026.443
19/set/2023	Alienação	217	4,3040	Euronext Lisbon	25.026.226
19/set/2023	Alienação	699	4,3040	Euronext Lisbon	25.025.527
19/set/2023	Alienação	500	4,3060	Euronext Lisbon	25.025.027
19/set/2023	Alienação	500	4,3060	Euronext Lisbon	25.024.527
19/set/2023	Alienação	500	4,3060	Euronext Lisbon	25.024.027
19/set/2023	Alienação	500	4,3060	Euronext Lisbon	25.023.527
19/set/2023	Alienação	448	4,3060	Euronext Lisbon	25.023.079
19/set/2023	Alienação	698	4,3060	Euronext Lisbon	25.022.381
19/set/2023	Alienação	302	4,3060	Euronext Lisbon	25.022.079
19/set/2023	Alienação	396	4,3060	Euronext Lisbon	25.021.683
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3060	Euronext Lisbon	25.020.683
19/set/2023	Alienação	156	4,3060	Euronext Lisbon	25.020.527
19/set/2023	Alienação	5.000	4,3000	Euronext Lisbon	25.015.527
19/set/2023	Alienação	416	4,3040	Euronext Lisbon	25.015.111
19/set/2023	Alienação	668	4,3040	Euronext Lisbon	25.014.443
19/set/2023	Alienação	416	4,3040	Euronext Lisbon	25.014.027
19/set/2023	Alienação	309	4,3040	Euronext Lisbon	25.013.718
19/set/2023	Alienação	698	4,3040	Euronext Lisbon	25.013.020
19/set/2023	Alienação	440	4,3040	Euronext Lisbon	25.012.580
19/set/2023	Alienação	53	4,3040	Euronext Lisbon	25.012.527
19/set/2023	Alienação	342	4,3040	Euronext Lisbon	25.012.185
19/set/2023	Alienação	1.326	4,3040	Euronext Lisbon	25.010.859
19/set/2023	Alienação	174	4,3040	Euronext Lisbon	25.010.685
19/set/2023	Alienação	126	4,3040	Euronext Lisbon	25.010.559
19/set/2023	Alienação	32	4,3040	Euronext Lisbon	25.010.527
19/set/2023	Alienação	1.500	4,3100	Euronext Lisbon	25.009.027
19/set/2023	Alienação	69	4,3100	Euronext Lisbon	25.008.958
19/set/2023	Alienação	1.265	4,3100	Euronext Lisbon	25.007.693
19/set/2023	Alienação	166	4,3100	Euronext Lisbon	25.007.527
19/set/2023	Alienação	500	4,3060	Euronext Lisbon	25.007.027
19/set/2023	Alienação	24	4,3060	Euronext Lisbon	25.007.003
19/set/2023	Alienação	915	4,3060	Euronext Lisbon	25.006.088
19/set/2023	Alienação	61	4,3060	Euronext Lisbon	25.006.027
19/set/2023	Alienação	1.000	4,3000	Euronext Lisbon	25.005.027
19/set/2023	Alienação	342	4,3000	Euronext Lisbon	25.004.685

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	4.658	4,3000	Euronext Lisbon	25.000.027
19/set/2023	Alienação	1.126	4,3100	Euronext Lisbon	24.998.901
19/set/2023	Alienação	118	4,3020	Euronext Lisbon	24.998.783
19/set/2023	Alienação	128	4,3020	Euronext Lisbon	24.998.655
19/set/2023	Alienação	1.157	4,3000	Euronext Lisbon	24.997.498
19/set/2023	Alienação	1.087	4,3000	Euronext Lisbon	24.996.411
19/set/2023	Alienação	118	4,3000	Euronext Lisbon	24.996.293
19/set/2023	Alienação	344	4,3000	Euronext Lisbon	24.995.949
19/set/2023	Alienação	28	4,3000	Euronext Lisbon	24.995.921
19/set/2023	Alienação	3.000	4,3000	Euronext Lisbon	24.992.921
19/set/2023	Alienação	20	4,3000	Euronext Lisbon	24.992.901
19/set/2023	Alienação	1.286	4,3000	Euronext Lisbon	24.991.615
19/set/2023	Alienação	8.714	4,3000	Euronext Lisbon	24.982.901
19/set/2023	Alienação	1.500	4,2800	Euronext Lisbon	24.981.401
19/set/2023	Alienação	56	4,2800	Euronext Lisbon	24.981.345
19/set/2023	Alienação	246	4,2800	Euronext Lisbon	24.981.099
19/set/2023	Alienação	974	4,2800	Euronext Lisbon	24.980.125
19/set/2023	Alienação	280	4,2800	Euronext Lisbon	24.979.845
19/set/2023	Alienação	280	4,2800	Euronext Lisbon	24.979.565
19/set/2023	Alienação	702	4,2800	Euronext Lisbon	24.978.863
19/set/2023	Alienação	518	4,2800	Euronext Lisbon	24.978.345
19/set/2023	Alienação	184	4,2800	Euronext Lisbon	24.978.161
19/set/2023	Alienação	1.500	4,2800	Euronext Lisbon	24.976.661
19/set/2023	Alienação	1.283	4,2800	Euronext Lisbon	24.975.378
19/set/2023	Alienação	217	4,2800	Euronext Lisbon	24.975.161
19/set/2023	Alienação	217	4,2800	Euronext Lisbon	24.974.944
19/set/2023	Alienação	799	4,2800	Euronext Lisbon	24.974.145
19/set/2023	Alienação	156	4,2800	Euronext Lisbon	24.973.989
19/set/2023	Alienação	181	4,2800	Euronext Lisbon	24.973.808
19/set/2023	Alienação	147	4,2800	Euronext Lisbon	24.973.661
19/set/2023	Alienação	337	4,2800	Euronext Lisbon	24.973.324
19/set/2023	Alienação	423	4,2800	Euronext Lisbon	24.972.901
19/set/2023	Alienação	31	4,2820	Euronext Lisbon	24.972.870
19/set/2023	Alienação	969	4,2820	Euronext Lisbon	24.971.901
19/set/2023	Alienação	132	4,2740	Euronext Lisbon	24.971.769
19/set/2023	Alienação	700	4,2720	Euronext Lisbon	24.971.069
19/set/2023	Alienação	920	4,2720	Euronext Lisbon	24.970.149
19/set/2023	Alienação	1.000	4,2700	Euronext Lisbon	24.969.149
19/set/2023	Alienação	1.022	4,2700	Euronext Lisbon	24.968.127
19/set/2023	Alienação	700	4,2700	Euronext Lisbon	24.967.427
19/set/2023	Alienação	700	4,2720	Euronext Lisbon	24.966.727
19/set/2023	Alienação	1.500	4,2700	Euronext Lisbon	24.965.227
19/set/2023	Alienação	1.067	4,2700	Euronext Lisbon	24.964.160
19/set/2023	Alienação	2	4,2720	Euronext Lisbon	24.964.158
19/set/2023	Alienação	5.000	4,2700	Euronext Lisbon	24.959.158
19/set/2023	Alienação	374	4,2720	Euronext Lisbon	24.958.784
19/set/2023	Alienação	500	4,2720	Euronext Lisbon	24.958.284
19/set/2023	Alienação	300	4,2600	Euronext Lisbon	24.957.984
19/set/2023	Alienação	1.790	4,2580	Euronext Lisbon	24.956.194
19/set/2023	Alienação	879	4,2580	Euronext Lisbon	24.955.315
19/set/2023	Alienação	700	4,2560	Euronext Lisbon	24.954.615
19/set/2023	Alienação	968	4,2560	Euronext Lisbon	24.953.647
19/set/2023	Alienação	2.772	4,2540	Euronext Lisbon	24.950.875
19/set/2023	Alienação	2.130	4,2540	Euronext Lisbon	24.948.745
19/set/2023	Alienação	4.020	4,2540	Euronext Lisbon	24.944.725
19/set/2023	Alienação	996	4,2540	Euronext Lisbon	24.943.729
19/set/2023	Alienação	2.400	4,2520	Euronext Lisbon	24.941.329
19/set/2023	Alienação	1.100	4,2520	Euronext Lisbon	24.940.229
19/set/2023	Alienação	1.151	4,2520	Euronext Lisbon	24.939.078

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

19/set/2023	Alienação	794	4,2520	Euronext Lisbon	24.938.284
19/set/2023	Alienação	700	4,2540	Euronext Lisbon	24.937.584
19/set/2023	Alienação	2.400	4,2540	Euronext Lisbon	24.935.184
19/set/2023	Alienação	700	4,2540	Euronext Lisbon	24.934.484
19/set/2023	Alienação	38	4,2520	Euronext Lisbon	24.934.446
19/set/2023	Alienação	1.048	4,2520	Euronext Lisbon	24.933.398
19/set/2023	Alienação	1.341	4,2520	Euronext Lisbon	24.932.057
19/set/2023	Alienação	690	4,2560	Euronext Lisbon	24.932.367
19/set/2023	Alienação	51	4,2560	Euronext Lisbon	24.931.316
19/set/2023	Alienação	1.109	4,2540	Euronext Lisbon	24.930.207
19/set/2023	Alienação	159	4,2520	Euronext Lisbon	24.930.048
19/set/2023	Alienação	37	4,2520	Euronext Lisbon	24.930.011
19/set/2023	Alienação	425	4,2520	Euronext Lisbon	24.929.586
19/set/2023	Alienação	20	4,2600	Euronext Lisbon	24.929.566
19/set/2023	Alienação	2.805	4,2580	Euronext Lisbon	24.926.761
19/set/2023	Alienação	700	4,2520	Euronext Lisbon	24.926.061
19/set/2023	Alienação	24	4,2520	Euronext Lisbon	24.926.037
19/set/2023	Alienação	50	4,2500	Euronext Lisbon	24.925.987
19/set/2023	Alienação	120	4,2500	Euronext Lisbon	24.925.867
19/set/2023	Alienação	840	4,2500	Euronext Lisbon	24.925.027
19/set/2023	Alienação	322	4,2500	Euronext Lisbon	24.924.705
19/set/2023	Alienação	700	4,2540	Euronext Lisbon	24.924.005
19/set/2023	Alienação	604	4,2520	Euronext Lisbon	24.923.401
19/set/2023	Alienação	4.391	4,2520	Euronext Lisbon	24.919.010
31/dez/2023	-	-	-	-	24.919.010

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2022	-	-	-	-	4.500
19/out/2023	Alienação	4.500	4,37	Euronext Lisbon	4.500
31/dez/2023	-	-	-	-	-

José Armino Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2022	-	-	-	-	84.631
31/jan/2023	Compra	8.892	4,6000	CEUX	93.523
31/jan/2023	Compra	11.108	4,6000	Euronext Lisbon	104.631
31/dez/2023	-	-	-	-	104.631

Q. Glossário

ACIFF: Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz

AEBB: Associação Empresarial da Beira Baixa

AEM: Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

AI: Auditoria Interna

ALP: Advanced Leadership Program

ANEFA: Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

AOS: Altri Operating System

APCE: Associação Portuguesa de Comunicação de Empresas

APEE: Associação Portuguesa de Ética Empresarial

BCSD: *Business Council for Sustainable Development* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

BEKP: *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp* (fibras celulósicas branqueadas)

BHKP: *Bleached Hardwood Kraft Pulp*

Biond: Associação das bioindústrias de base florestal

BSKP: *Bleached Softwood Kraft Pulp*

BREF: *Best Available Techniques Reference Documents*

CA: Conselho de Administração

CAC: Centro de Acompanhamento das Comunidades

CapEx: Capital Expenditure (Despesas de capital)

CASST: Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

CDP: *Carbon Disclosure Project*

CE: Comissão Executiva

CELE: Comércio Europeu de Licenças de Emissão (EU ETS)

CeNTI: Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes

CEO: *Chief Executive Officer*

CEPI: *Confederation of European Paper Industries*

CFO: *Chief Financial Officer*

CITEVE: Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário

COV: Comitê das Obrigações Verdes

COO: *Chief Operating Officer*

CoSP10: *10th Session of the Conference of the State Parties*

CQO: Carência Química de Oxigênio

CRIT: Centro de Reabilitação e Integração Torrejano

CRPL: Clube Recreativo da Praia da Leirosa

CSAR: Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

CSIP: Cartão de Segurança da Indústria Papeleira

CSRD: *Corporate Sustainability Reporting Directive*

CTeSP: Curso Técnico Superior Profissional

DINF: Divulgação de Informação Não Financeira

Dívida Líquida: Empréstimos Bancários (valores nominais) + Outros Empréstimos (valores nominais) - Caixa e equivalentes de caixa

Dívida Líquida Total: Dívida Líquida + Passivo da Locação

DP: *Dissolving Pulp*

DWP: Dissolving Wood Pulp (fibras celulósicas solúveis)

EBIO: Estações de Biodiversidade

EBIT: Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros das operações continuadas

EBITDA: Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações das operações continuadas

EBITDA LTM: EBITDA reportado nos últimos 12 meses

EMAS: Eco-Management and Audit Scheme

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

EPIS: Empresários pela Inclusão Social

ERPI: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ESAC: Escola Superior Agrária de Coimbra

ESG: *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social, Governança)

ETARI: Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais

FSB: *Financial Stability Board*

FSF: Fornecedores de serviços Florestais

FSC: *Forest Stewardship Council*

G20: Grupo dos 20 (20 maiores economias do mundo)

GEE: Gases com efeito de estufa

GICS: *The Global Industry Classification Standard*

GEOTA: Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

GNCs: Gases Não Condensáveis

GPO: Gestão por Objetivos

GRI: *Global Reporting Initiative*

GTS: Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

HAP: *Hazardous Air Pollutants* (Poluentes Gasosos Perigosos)

I&D: Investigação e Desenvolvimento

I&D&I: Investigação, desenvolvimento e inovação

I&E: Impressão e Escrita

ICD: Indicadores-chave de desempenho

IEFC: *Institut Européen de la Forêt Cultivée*

IFRS-UE: *International Financial Reporting Standards*

IF: Índice de Frequência

IG: Índice de Gravidade

IPCC: *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas)

IL's: Solventes Iónicos

IMF: Informação de Mercados Financeiros

Investimento líquido total: Pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis

IR: *Integrated Reporting* (Relatório Integrado)

IUCN: *International Union for Conservation of Nature*

Kaizen: *Continuous Improvement*

Kobetsu: *Focused or Targeted Improvement*

KPI: *Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)

LCA: *Life Cycle Assessment*

Margem EBIT: EBIT / Receitas totais

Margem EBITDA: EBITDA / Receitas totais

MdE: Memorando de Entendimento

MONTIS: Associação para a Gestão e Conservação da Natureza

NERSANT: Associação Empresarial da Região de Santarém

NFC: *Near Field Communication*

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT: Organização Internacional do Trabalho

OpEx: *Operating Expenses* (Despesas operacionais)

P&V: Propósito e Valores

PED: *Positive Energy District*

PEFC: *Programme for the Endorsement of Forest Certification*

PIB: Produto Interno Bruto

PIX: Índice de Preços de Pasta

PNGIFR: Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais

PPI: Plataforma Portuguesa para a Integridade

PPPC: *Pulp and Paper Products Council*

PQSE: Portal de Qualificação de Serviços Externos

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

PSI: *Portuguese Stock Index*

Receitas totais: Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

Resultados financeiros: Resultados relativos a investimentos, Gastos financeiros e Rendimentos financeiros

RGI: Relatório de Gestão Integrado

RGPC: Regime Geral da Prevenção da Corrupção

RIPAR: Registo da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

SASB: *Sustainability Accounting Standards Board*

SBTi: *Science-Based Targets Initiative*

SNCR: *Selective Non Catalytic Reduction* (Redução não catalítica seletiva)

SO: Saúde Ocupacional

SMART: *Specific, Measurable, Achievable, Realistic, Timed*

SOGs: *Stripper Off Gases*

SPO: *Second Party Opinion*

SPEA: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SSM: Salvaguardas Sociais Mínimas

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

Tagis: Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

TCFD: *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

TNTs: Tecidos Não Tecidos

tSA: Tonelada seca ao ar

UE: União Europeia

UN: *United Nations* (Nações Unidas)

UNGC: *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas)

UPAC: Unidade de Produção para Autoconsumo

VOCs: *Volatile Organic Compounds* (Compostos Orgânicos Voláteis)

WP: *Work Package*

WRAF: *Water Resilience Assessment Framework*

WRI: *Worlds Resources Institute*

WWF: *World Wild Fund*



02

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

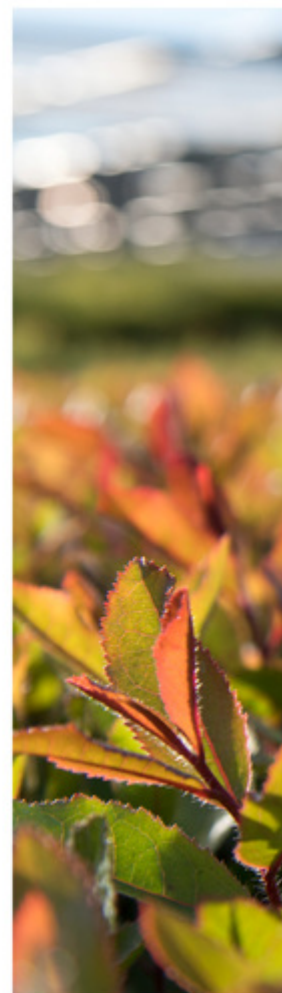
Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

Parte II - Avaliação do Governo Societário

- 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado
- 2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado
- 3. Outras Informações

Anexo I



GOVERNO DA SOCIEDADE

Estimados Acionistas, *Stakeholders* e Sociedade em geral,

Através do presente documento, a ALTRI, SGPS, S.A. (“**ALTRI**” ou “**Sociedade**”) apresenta o Relatório de Governo da Sociedade (“**Relatório**”) que reflete a atividade de *governance* desenvolvida no exercício de 2023.

O modelo de Relatório que se apresenta continua a ser o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (**CMVM**) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, incluindo o disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (CVM), e, em observância do disposto no número 8 do artigo 26-G do mesmo diploma legal, integra o Relatório de Remunerações.

Em matéria recomendatória, a ALTRI submete-se ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do *Instituto Português de Corporate Governance* (IPCG) de 2018, revisto em 2023 (**Código de Governo das Sociedades do IPCG**).

A ALTRI continua convicta de que o modelo de *governance* adotado pela organização só é eficaz se promover e potenciar o dinamismo e a proatividade dos órgãos sociais e das comissões, se permitir estabelecer uma boa articulação e interação entre eles, de modo a que possam criar, desenvolver e inovar, tornando a organização capaz de dar resposta às crescentes demandas do mundo global.

A cultura de melhoria contínua promovida no seio da organização, leva a que as equipas e as pessoas que as integram sejam desafiadas a ir para além do necessário, questionando padrões estabelecidos e propondo, com entusiasmo, soluções inovadoras e diferenciadoras.

Potencia-se uma visão integrada da organização, das suas exigências nas mais diversas áreas e do cumprimento transversal dos compromissos assumidos, numa busca incessante pela criação de valor.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da ALTRI, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “ALTRI”) é de € 25.641.459,00, integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 ações, ordinárias sendo, por isso, iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., integrando o seu principal índice, o PSI.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Os Estatutos da Sociedade não incluem qualquer restrição quanto à transmissibilidade ou titularidade das ações e não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da ALTRI são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2023.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela ALTRI que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), isto é, que entrem em vigor, sejam alteradas, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da ALTRI contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das respetivas subsidiárias.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A ALTRI não adotou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2023, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do CVM, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

1 Thing, Investments, S.A.	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Diretamente ^(a)	20 541 284	10,01%
Total imputável	20 541 284	10,01%
 (a) - as 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S. A., cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.		
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	25 878 098	12,62%
Total imputável	25 878 098	12,62%
Domingos José Vieira de Matos	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	24 919 010	12,15%
Total imputável	24 919 010	12,15%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	31 000 000	15,11%
Total imputável	31 000 000	15,11%
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)	36 545 053	17,82%
Total imputável	36 545 053	17,82%

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Integrado.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <https://altri.pt/pt/investidores/informacao-acionista>

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Integrado nos termos exigidos pelo artigo 447.º do CSC e pelo artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada por deliberação tomada a 30 de abril de 2021, atribui ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir, de entre as existentes.

Esta disposição estatutária, nos termos da parte final da alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, vigorará pelo prazo de cinco anos, pelo que a 30 de abril de 2026 cessará a sua vigência e, se não for renovada por nova deliberação da Assembleia Geral, tal competência passará, desde então, a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial a referir que tenham sido estabelecidas, diretamente, entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade e que a esta tenham sido notificadas.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A mesa da Assembleia Geral da ALTRI é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2023, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, a exercer funções pelo terceiro mandato consecutivo:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato em curso teve o seu início em 2023 e terá o seu termo em 2025.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Na ALTRI não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto, nem qualquer tipo de ações com direito especial ao voto plural.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório, não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.º-C do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, sendo a mesma realizada, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo cartão de cidadão, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade:

- ▶ Sem prejuízo da prova da qualidade de acionista em observância dos termos e dos prazos previstos na lei, só serão admitidos os votos por correspondência enviados por correio

registrado para a sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidos por este até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral;

- ▶ A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou por quem, legalmente, o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia certificada do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ser a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato;
- ▶ As declarações de voto deverão (i) indicar o ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita, (ii) indicar a proposta concreta a que se destina, com indicação dos proponentes, bem como (iii) conter a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;
- ▶ Os votos emitidos por correspondência contam para a verificação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito;
- ▶ Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença, na Assembleia Geral, do acionista que o emitiu ou de representante por ele designado;
- ▶ Caso as declarações de voto omitam o sentido de voto em relação a propostas apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos, considerar-se-á que esse acionista se abstém relativamente a essas propostas;
- ▶ Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
- ▶ Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não implementou os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre

procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou Grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, exceto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

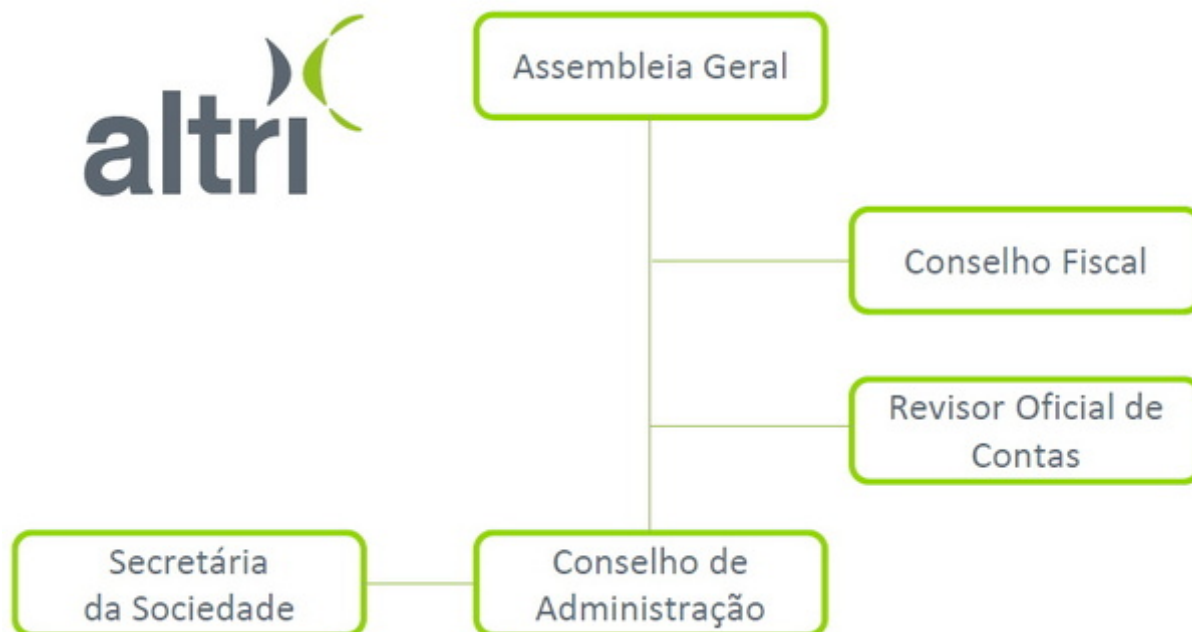
Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral é exigido na ALTRI em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado



A ALTRI adota o modelo de governo que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 do já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação da gestão pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo, garantindo um adequado fluxo de informação entre os vários órgãos da sociedade.

O Grupo ALTRI tem incorporada uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, com destaque para a diversidade de género.

Tendo em consideração que as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo são atividades industriais e de gestão florestal onde há uma predominância histórica do género masculino, na ALTRI há cada vez mais mulheres em cargos de liderança.

A ALTRI valoriza as pessoas e reconhece-lhes o mérito pela excelência do seu desempenho, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

Os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado serem titulares das características individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas, de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

A Sociedade, através da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, avalia periodicamente a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho de Administração, por sua vez, coadjuvado pelos diversos órgãos e comissões da Sociedade, promove a melhoria contínua dos seus procedimentos, aprovando regulamentos e políticas, atuais e capazes de dar resposta aos desafios crescentes da sociedade atual.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo Presidente.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao público ao longo dos anos, em particular em anos exigentes e difíceis como o ano de 2023, comprovam, uma vez mais, que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com um elevado nível de *expertise*, rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto atualmente por quinze membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, cabendo a este órgão a determinação da orientação estratégica da ALTRI, pelo que, na execução das suas atribuições, o Conselho de Administração atua sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, com o foco na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders.

Em 31 de dezembro de 2023 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- ▶ Alberto João Coraceiro de Castro – Presidente
- ▶ Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vice-presidente
- ▶ João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-presidente
- ▶ José Armindo Farinha Soares de Pina – Vogal
- ▶ Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva – Vogal
- ▶ Vítor Miguel Martins Jorge da Silva – Vogal
- ▶ Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira - Vogal
- ▶ João Carlos Ribeiro Pereira - Vogal
- ▶ Sofia Isabel Henriques Reis Jorge - Vogal
- ▶ Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- ▶ Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- ▶ Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- ▶ Laurentina da Silva Martins - Vogal
- ▶ Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira – Vogal
- ▶ Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 28 de abril de 2023 para o triénio 2023/2025.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	março de 2005	31 de dezembro de 2025
João Manuel Matos Borges de Oliveira	março de 2005	31 de dezembro de 2025
Domingos José Vieira de Matos	março de 2005	31 de dezembro de 2025
Laurentina da Silva Martins	março de 2009	31 de dezembro de 2025
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	abril de 2014	31 de dezembro de 2025
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	abril de 2014	31 de dezembro de 2025
Alberto João Coraceiro de Castro	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
José Armindo Farinha Soares de Pina	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	abril de 2022	31 de dezembro de 2025
Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira	abril de 2023	31 de dezembro de 2025
João Carlos Ribeiro Pereira	abril de 2023	31 de dezembro de 2025
Sofia Isabel Henriques Reis Jorge	abril de 2023	31 de dezembro de 2025

18. Distingão dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração, composto por quinze membros, incluía seis membros executivos: José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira, João Carlos Ribeiro Pereira e Sofia Isabel Henriques Reis Jorge (Vogais).

O Conselho de Administração incluía ainda três membros independentes: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Dra. Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira e Dra. Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves.

A ALTRI considera verificados, em relação a estes três Administradores, os critérios de independência previstos no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, o que classifica estes

administradores como administradores independentes, e os critérios de independência ínsitos na recomendação IV.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Os demais administradores, Paulo Jorge dos Santos Fernandes, João Manuel Matos Borges de Oliveira, Domingos José Vieira de Matos, Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça e Laurentina da Silva Martins são administradores não executivos, não independentes.

No ano de 2023, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e integravam a Comissão Executiva da Sociedade, designada pelo Conselho de Administração, órgão que elaborou e aprovou o Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva com a consequente delegação de poderes.

O número de administradores executivos, ao longo do ano de 2023, correspondeu a 40% dos membros do Conselho de Administração, sendo este número, quando comparado com o número total de membros que integram o órgão, adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade.

Esta conclusão resulta, em particular, da ponderação da experiência, percurso, perfil e conhecimento dos administradores executivos, bem como dos poderes que foram delegados pelo Conselho de Administração, incluindo as competências específicas de cada um dos administradores executivos, considerando-se que este número de membros, à luz dos riscos e exigências inerentes à sua atividade, é suficiente para assegurar uma gestão eficaz, eficiente e prudente da Sociedade.

A atividade dos administradores executivos é desenvolvida em articulação com o trabalho dos demais membros que integram o Conselho de Administração da ALTRI (ou seja, os administradores não executivos), os quais, também considerando o seu perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional, são em número suficiente, adequado e equilibrado à natureza e dimensão da Sociedade.

Na verdade, a ALTRI considera que o número de administradores não executivos permite garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, da atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos tomadas de decisão independentes e informadas, nomeadamente através de:

- ▶ Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- ▶ Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- ▶ Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

O relatório integrado inclui, nos anexos, “*Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração*”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos mesmos durante o exercício de 2023.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I do Relatório de Governo.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2023:

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 12,62% do capital da ALTRI.

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,11% do capital da ALTRI e é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 12,15% do capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 17,82% do capital da ALTRI.

Na ALTRI existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 5 de junho de 2023 para vigorar no novo mandato 2023/2025, tendo obtido o respetivo parecer prévio favorável do Conselho Fiscal da Sociedade. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.

De acordo com o Código de Ética, um dos valores da ALTRI é a integridade. Ser íntegro implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupondo lealdade e transparência nos comportamentos. A ALTRI confia na integridade de todos os seus Colaboradores. Deste modo, não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer Colaborador ou Parceiro e a ALTRI.

Existirá um conflito de interesses quando (i) o interesse particular do Colaborador ou do Parceiro interfere, ou parece que interfere, por qualquer forma, com os interesses da empresa como um todo e/ou (ii) um Colaborador ou um Parceiro, ou membros próximos da sua família ou amigos, recebem um benefício pessoal impróprio em resultado da posição que esse Colaborador ou Parceiro ocupa na empresa.

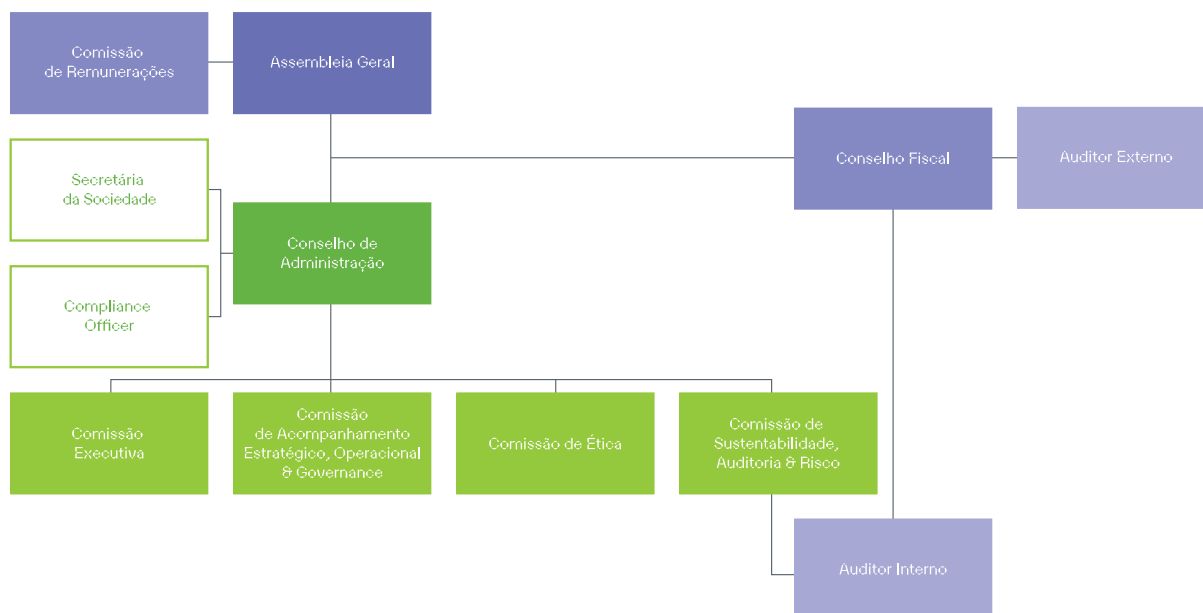
Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os Colaboradores ou os Parceiros deverão:

- informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;
- abster-se de (i) intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e (ii) participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito.

O Colaborador ou o Parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da ALTRI.

- Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Órgãos Sociais e Comissões



De acordo com a estrutura atual de Governo da ALTRI, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, e é o órgão ao qual cabe determinar a orientação estratégica do Grupo, norteando a sua atuação sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para a sociedade, para os seus acionistas e demais *stakeholders*. O Conselho de Administração é constituído atualmente por quinze membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente, dois vice-presidentes e doze vogais, sendo nove dos membros não executivos.

As Comissões especializadas existentes no seio do Conselho de Administração trabalham as matérias que lhes estão cometidas com rigor e profundidade, estabelecendo, sempre que

necessário, contactos diretos com as equipas operacionais, e preparam previamente a informação que é levada a Conselho de Administração, de modo a que os debates, nesta sede, permitam alcançar deliberações conscientes e esclarecidas.

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, estabelece uma interação permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando, assim, com o órgão de fiscalização de forma regular, transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros que integram a Comissão Executiva da Sociedade integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da ALTRI incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A ALTRI acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A ALTRI está convicta de que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares com os órgãos sociais e, conseqüentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais *stakeholders*, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo, que está perfeitamente alinhada com a recomendação II.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, e em cumprimento das normas legais aplicáveis, a ALTRI assegura a divulgação, rigorosa e tempestiva, de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM, garantindo o acesso à informação, por parte dos seus acionistas, demais *stakeholders* e do mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a ALTRI apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade, nos termos estabelecidos na respetiva delegação de poderes, que observa os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva presta regularmente e sempre de forma adequada e atempada, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance tem como missão, nomeadamente, apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário.

Cabe a esta comissão a realização de uma avaliação periódica ao modelo de governance, de modo a aferir sobre a sua suficiência e adequação e a propor, sendo caso disso, as melhorias necessárias a esse modelo.

Em 2023 a Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance refletiu sobre o modelo de governance em sentido amplo (que inclui as comissões criadas pelo Conselho de Administração em Maio de 2023, após a eleição dos órgãos para o mandato 2023/2025 pela Assembleia Geral), tendo alcançado as seguintes conclusões:

- ▶ O modelo de Governance da ALTRI, que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que tem vindo a refletir o caminho crescente da ALTRI no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo;
- ▶ A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, à semelhança da reflexão que realizou no mandato anterior, fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subsequentes que os órgãos sociais foram dando numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes;
- ▶ Em matéria de sustentabilidade, destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela ALTRI;
- ▶ A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance concluiu assim que o modelo de Governance da ALTRI, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, responsável por acompanhar a divulgação e cumprimento do Código de Ética do Grupo, monitorizando o cumprimento e a observância das regras ínsitas no mesmo, na conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores no respeito por princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem. A missão desta comissão inclui a responsabilidade de assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal, apreciando tais comunicações e encaminhando-as, conforme aplicável, para o órgão competente para a matéria em questão. Esta Comissão monitoriza, adicionalmente, a implementação das medidas constantes do Plano para a Igualdade em vigor no Grupo. A Comissão de Ética funciona em perfeita articulação com o Conselho de Administração, órgão a que reporta, periodicamente, o desempenho das suas atividades.

Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pela Administradora Executiva responsável pela Área de Sustentabilidade, Risco, Comunicação,

Pessoas e Talento, assim como pela responsável da direção jurídica, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão. Na sua composição conta, ainda, com a presença de dois membros do conselho fiscal.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é também uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, que tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento das políticas e estratégias de sustentabilidade, auditoria e risco do Grupo. Para além de contar com administradores não executivos na sua composição e da administradora executiva responsável pela área de sustentabilidade e risco, é integrada também pela responsável da direção jurídica do grupo, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão.

Esta Comissão realiza, pelo menos uma vez por ano, uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal, onde se estabelece, entre a Comissão e aquele órgão, um diálogo transversal sobre os temas que integram as competências de cada um dos órgãos. Nesta reunião anual, são convidados a participar, a Diretora de Auditoria Interna, que apresenta um reporte, quer à Comissão, quer ao Conselho Fiscal, sobre a atividade desenvolvida e o Diretor de Risco que apresenta também um reporte da sua atividade. Esta reunião anual prossegue com a presença do ROC, que apresenta à Comissão e ao Conselho Fiscal as conclusões do trabalho de auditoria.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é, ao contrário das demais comissões, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a ALTRI destaca as seguintes áreas:

Áreas Corporativas

Os departamentos Corporativos reportam diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO), e são as seguintes:

- ▶ Relação com Investidores e M&A (*Mergers and Acquisitions*);
- ▶ Jurídico, Secretaria Geral e Representante para as relações com o Mercado;
- ▶ Compliance;
- ▶ Auditoria Interna.

Área Operacional

Os departamentos Operacionais que reportam ao *Chief Operational Officer* (COO), são as seguintes:

- ▶ Fabril de todas as unidades industriais do Grupo;
- ▶ Desenvolvimento de Operações Industriais;
- ▶ I&D (Inovação e Desenvolvimento);
- ▶ Tecnologias de Transformação Digital & Energia;
- ▶ Projetos;
- ▶ Qualidade, Ambiente e Segurança.

Área Financeira & Serviços Partilhados

Os Departamentos que integram a Área Financeira e Serviços Partilhados reportam ao *Chief Financial Officer* (CFO) e são as seguintes:

- ▶ Operações Financeiras;
- ▶ Contabilidade e Fiscalidade;
- ▶ Consolidação, Reporte Financeiro e Fiscal;
- ▶ Planeamento e Controlo de Gestão;
- ▶ IT (Tecnologias de Informação);
- ▶ Compras e Aprovisionamentos.

Área Florestal

Os Departamentos que integram a Área Florestal, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- ▶ Florestal;
- ▶ Abastecimento, Aprovisionamentos e Desenvolvimento de Fornecedores;
- ▶ Estratégia e Desenvolvimento Florestal.

Área Comercial

Os Departamentos que integram a Área Comercial, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- ▶ Logística & *Back Office*;
- ▶ Comercial.

Área Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento

Os Departamentos de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva e são as seguintes:

- ▶ Sustentabilidade;
- ▶ Risco;
- ▶ Comunicação;
- ▶ Pessoas & Talento;
- ▶ Saúde Ocupacional.

As deliberações relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções. A Comissão Executiva da ALTRI é composta por seis administradores - CEO, COO, CFO e, ainda, pelos três administradores responsáveis pelos pelouros Comercial, Florestal e de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas & Talento, que centram a sua atividade, essencialmente, na gestão diária do negócio e na implementação das deliberações do Conselho de Administração.

Os seis membros da Comissão Executiva (que são o CEO, o COO, o CFO, o administrador responsável pela área Florestal, o administrador responsável pela área Comercial e a administradora responsável pelas áreas de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento) compõem o órgão de Administração das sociedades subsidiárias do Grupo, garantindo-se, assim, um aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas, o que leva a que as decisões tomadas ao nível da holding do grupo, a ALTRI, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A ALTRI acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, conseqüentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração, quer na ALTRI, quer nas respetivas subsidiárias, o organigrama em 31 de dezembro de 2023 pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou a pedido de quaisquer dois administradores.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração reuniu sete vezes, com a presença ou representação de todos os administradores.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas na última reunião de cada ano, para o decurso do exercício seguinte, e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações amplamente informadas.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são colocadas à disposição do presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, plasmada na referida Declaração, a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Adicionalmente, esta comissão deve ter em conta, também, a avaliação efetuada pela Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, de acordo com as suas competências, à conduta e desempenho da Comissão Executiva da Sociedade, de acordo com os critérios previamente aprovados pela Comissão de Remunerações.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais quando a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais integrar a Ordem de Trabalhos, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar. Na Assembleia Geral Anual realizada em 2023, encontrava-se presente um dos membros daquela comissão, nomeadamente o Dr. Pedro Pessanha.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração abarca uma componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prémio Variável de Médio Prazo sob a forma de Phantom Shares, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

- I. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- II. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- III. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;
- IV. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;

- V. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da ALTRI;
- VI. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

- i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;
- ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;
- iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- ▶ a remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;
- ▶ A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
- ▶ Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da ALTRI;
- ▶ Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações ALTRI.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da ALTRI, em particular dos administradores executivos, com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos é apresentada no anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Após a eleição de órgãos, na Assembleia Geral Anual de 2023, o Conselho de Administração procedeu à criação das seguintes comissões: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance; (iii) Comissão de Ética (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco. Estas comissões foram criadas para o novo mandato 2023-2025 e têm como missão, nas respetivas áreas que lhes estão cometidas, prestar todo o apoio necessário ao Conselho de Administração no regular desempenho das suas funções.

Os regulamentos de funcionamento das referidas Comissões encontram-se disponíveis para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em reunião do Conselho de Administração datada de 5 de junho de 2023, foi designada uma Comissão Executiva constituída pelos seguintes Administradores: Eng. José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Eng. Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa Silveira, Dr. João Carlos Ribeiro Pereira e Eng. Sofia Isabel Henriques Reis Jorge, tendo igualmente sido aprovado o Regulamento de funcionamento desta Comissão, que tem insita a respetiva delegação de poderes.

Desta forma, dos quinze membros que integram o Conselho de Administração, seis integram a Comissão Executiva, dispondo esta dos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva deve prestar, de forma adequada e atempada, sempre que tal lhe for solicitado pelos órgãos sociais da Sociedade, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas.

Adicionalmente, cabe à Comissão Executiva assegurar o seguinte:

- ▶ envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- ▶ disponibilidade para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- ▶ disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A Comissão Executiva, durante o ano de 2023, foi responsável, nomeadamente, por acompanhar de perto a gestão da atividade da Sociedade, como estabelecido na respetiva delegação de poderes, e por assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva informou o Conselho de Administração e os órgãos societários sobre a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2023, disponibilizando informação sobre as deliberações tomadas e as ações mais relevantes que foram adotadas para concretizar as decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

Durante o ano de 2023, a Comissão Executiva reuniu quarenta e cinco vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão Executiva, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance prestou apoio ao Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliou o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário, tendo reunido nove vezes, com a presença ou representação de todos os seus membros.

A Comissão de Ética foi designada pelo Conselho de Administração no ano de 2023, para o novo mandato 2023-2025, sendo responsável por promover e divulgar os princípios e as regras que norteiam as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo ALTRI com os seus stakeholders, tendo como objetivo primordial a orientação da conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores em respeito de princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Ética, a mesma é constituída por:

- a) dois a cinco Administradores da Sociedade;
- b) um ou mais membros do Conselho Fiscal;
- c) um a três Diretores da Sociedade que reportem diretamente a Administradores executivos e que sejam responsáveis por áreas que possam contribuir para a melhor performance da Comissão.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Ética era constituída, pelos seguintes membros:

- ▶ Laurentina Martins (Presidente)
- ▶ Paula Pimentel (Vice-Presidente)
- ▶ Sofia Reis Jorge
- ▶ Jorge Marrão
- ▶ Pedro Pessanha
- ▶ Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Ética:

- a) propor a aprovação de alterações ao Código de Ética, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- b) acompanhar a divulgação e o cumprimento do Código de Ética;
- c) assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal;
- d) apreciar as comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro stakeholder e, quando aplicável, encaminhá-las para os órgãos competentes da ALTRI;
- e) esclarecer as questões que sejam submetidas a sua apreciação e que sejam da sua competência;
- f) emitir apreciações, recomendações e esclarecimentos sobre o Código de Ética, bem como sobre quaisquer códigos de ética e boa conduta, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- g) propor instrumentos, políticas e objetivos em matéria de ética, de boa conduta e de igualdade;
- h) informar o Conselho de Administração sobre a atividade por si desenvolvida;
- i) fomentar a realização de ações de divulgação do Código de Ética.

No decorrer do ano de 2023, a Comissão de Ética reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Ética, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco funciona como uma comissão interna do Conselho de Administração, tendo sido designada no ano de 2023, e é responsável por apoiar este órgão na definição e no acompanhamento da política e estratégia de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, a mesma é constituída por:

- a) um mínimo de três e um máximo de cinco Administradores da ALTRI;
- b) dois a quatro Diretores da ALTRI, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de sustentabilidade, risco e auditoria interna.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco era constituída pelos seguintes membros:

- ▶ Maria do Carmo Oliveira (Presidente)
- ▶ Alberto Castro
- ▶ Ana Mendonça
- ▶ Paula Pimentel
- ▶ Sofia Reis Jorge
- ▶ Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco:

Competências em matéria de Sustentabilidade:

- a) Propor ao Conselho de Administração os compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade;
- b) Avaliar o alinhamento da estratégia com os compromissos de sustentabilidade assumidos, o seu propósito, valores e cultura corporativa;
- c) Identificar os investimentos necessários à execução da estratégia de sustentabilidade;
- d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos;
- e) Garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos stakeholders e com as boas práticas do setor;
- f) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados e identificar e propor novos desafios nestas matérias;
- g) Propor ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório de Sustentabilidade.

Competências em matéria de Auditoria e Risco:

- h) Rever as informações financeiras sempre que forem colocadas à sua consideração e relatar as suas conclusões ao Conselho de Administração, em suporte ao processo de aprovação de contas pelo Conselho de Administração;
- i) Rever e emitir parecer sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais;
- j) Aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade;
- k) Rever e emitir parecer sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;
- l) Avaliar os procedimentos operacionais de forma a garantir a monitorização do controlo interno, a gestão eficiente dos riscos, a tempestiva circulação da informação e formular conclusões a serem dirigidas ao Conselho de Administração;
- m) Assegurar o fluxo regular de informação entre os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e processar as solicitações dirigidas por aquele ao Conselho de Administração;
- n) Assegurar a interação com o Conselho Fiscal, incluindo a tempestiva troca de informações e documentação entre os dois órgãos, designadamente no que se refere às linhas estratégicas e política de risco estabelecida pelo Conselho de Administração.

No decorrer do ano de 2023, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco reuniu três vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Remunerações** é, ao contrário das demais comissões que são constituídas pelo Conselho de Administração, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo

399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Remunerações reuniu quatro vezes tendo correspondido a tal reunião um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade exerce as competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente o disposto no artigo 446.º B do Código das Sociedades Comerciais e que são, entre outras, as seguintes: **a)** Secretariar as reuniões dos órgãos sociais; **b)** Lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate; **c)** Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo; **d)** Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais; **e)** Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade; **f)** Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais; **g)** Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva; **h)** Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares; **i)** Certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo. Cabe-lhe ainda apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização e assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.

As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2023, tendo sido reconduzidos para o cargo de Secretária Efetiva da Sociedade, Teresa Raquel Pereira Fernandes da Rocha Carvalho, que também usa Raquel Rocha Carvalho, e para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade, Sérgio Filipe Moreira da Silva, que também usa Sérgio Silva, a exercer no mandato 2023-2025.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo os membros eleitos ser reeleitos uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Em 31 de dezembro de 2023 este órgão era composto pelos seguintes membros:

- ▶ Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente
- ▶ Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- ▶ Ana Paula dos Santos Silva e Pinho – Vogal
- ▶ André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

O membro do Conselho Fiscal Jorge Marrão foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2023, para o triénio que se iniciou em 2023 e que cessa em 2025. Já o membro do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha, foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2014, para o mandato que se iniciou em 2014 e cessou em 2016, tendo sido reeleito em abril de 2017 para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessou em 2019, bem como em abril de 2020 para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, encontrando-se assim no exercício de um quarto mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025. O membro Ana Paula dos Santos Silva e Pinho foi eleita pela primeira vez em abril de 2020, para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, tendo sido reeleita para um segundo mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025.

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções (dos membros do Conselho Fiscal) são desempenhadas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos.

Esta análise teve em linha de conta, igualmente, a estrutura da ALTRI e a articulação que existe entre os membros deste órgão e os demais órgãos da sociedade, em especial o Revisor Oficial de Contas (identificado no ponto 39 *infra*) e o Auditor Externo (identificado no ponto 42 *infra*).

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, verificando-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a

definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

À exceção do vogal Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa, que ao ser reeleito para o quarto mandato (2023-2025) deixou de ser independente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, todos os restantes membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da ALTRI dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu sete vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, nos termos legais aplicáveis.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da ALTRI. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I do Relatório de Governo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como nota prévia, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando pondera a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: **(i)** a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; **(ii)** está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que **(iii)** os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação esteja vedada nos termos do número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se **(iv)** os serviços adicionais serão prestados em cumprimento dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços realiza, igualmente, e em cumprimento das suas políticas internas, um rigoroso *assessment* para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um exigente grau de controlo na verificação do comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na ALTRI as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento (referido no ponto 34 deste relatório e acessível no site da Sociedade em <https://altri.pt/pt/investidores/governance>, destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

- a. Fiscaliza a administração da sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

- e. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- f. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- i. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- l. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário, tendo como pressuposto, atenta a natureza da Sociedade, de que, da sua parte, não haja qualquer divulgação, a qualquer título, que possa levar ao acesso indevido e intempestivo, por parte de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da ALTRI e a própria Sociedade ou entre a ALTRI e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.

Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa **(i)** o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; **(ii)** verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e **(iii)** emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número

4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, tão célere quanto expedita, do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2023, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.

O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da ALTRI e das suas subsidiárias, da legislação aplicável às respetivas áreas de negócio, de modo a poder fazer uma análise rigorosa e cuidada sobre os níveis de *compliance* do Grupo. Desta sua análise tem resultado a conclusão de que o Grupo, na realização da sua atividade, tem cumprido elevados níveis de *compliance*, os quais estão perfeitamente alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da ALTRI para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025 é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de abril de 2017 até 2019, para um segundo mandato anual em abril de 2020, para um terceiro mandato anual em abril de 2021, para um quarto mandato anual em abril de 2022 e para um quinto mandato em abril de 2023 para o triénio 2023-2025.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º do CVM e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira, registado sob o n.º 1154 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017, cumpriu em 2022 o seu quarto mandato (um de três anos e três de um ano) e cumpre atualmente o quinto mandato (de três anos), tal como o sócio que o representa.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou quaisquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2023, pelo Auditor Externo, serviços distintos de auditoria. Em concreto, foram prestados serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente, a emissão de relatórios que visam confirmar os pedidos de pagamento no âmbito das disposições previstas em contrato de incentivos, a prestação de serviços para emissão de Relatório sobre as Declarações Anuais Valor Pneu, a emissão de Relatório de verificação da informação não financeira apresentada no Relatório de Gestão Integrado, e a emissão de Relatório de alocação e impacto das obrigações verdes. Os referidos serviços foram aprovados pelo Conselho Fiscal, o qual avaliou e concluiu que o desempenho de tais serviços não afetava a independência do Auditor Externo, elemento esse

primordial para a consideração da prestação desses serviços. Salvaguardado esse primeiro critério, o Conselho Fiscal entendeu autorizá-los em virtude de a sua prestação corresponder ao interesse da Sociedade, dada a experiência, especialização e qualidade do prestador nas matérias em apreço, a reconhecida qualidade dos serviços e o conhecimento das diversas áreas da Sociedade e do seu Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	31.12.2023		31.12.2022	
Pela Sociedade				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	2 800	1,0%	2 754	1,4%
Por entidades que integram o Grupo				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	218 115	80,7%	177 246	87,7%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	49 500	18,3%	22 000	10,9%
Total				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	220 915	81,7%	180 000	89,1%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	49 500	18,3%	22 000	10,9%
	<u>270 415</u>		<u>202 000</u>	

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis constantes, em particular do CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder*, em observância do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal estabelece uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que impõe a intervenção e ação desta última. Aliás, como resulta já explicitado neste relatório, há dois membros do Conselho Fiscal que são membros permanentes da Comissão de Ética pelo que, por essa via, se assegura a imediata partilha de informação de quaisquer temas relacionados com denúncias de irregularidades ou outros de que o Conselho Fiscal deva ter conhecimento.

É este procedimento que consta do Código de Ética da ALTRI que refere ainda que, caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão.

O Grupo ALTRI dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade deverá ser efetuado através do canal de denúncias que está disponível via email, podendo as mesmas ser enviadas para o seguinte endereço: denuncias.conselhofiscal@altri.pt.

Caso alguém tenha conhecimento de qualquer situação que possa configurar uma violação ou suspeita de violação dos princípios estabelecidos pelo Código de Ética ou de qualquer regulamento que o complementa, deve de imediato proceder à denúncia dessa situação utilizando o canal de denúncias disponível em www.altri.pt (denuncias.conselhofiscal@altri.pt).

Importa referir que, ao longo do exercício de 2023, não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco é algo que faz parte da gestão diária da organização, tendo o processo de gestão do risco vindo a ganhar cada vez mais importância, com a criação de uma direção específica que se dedica, em exclusivo, a esta matéria - a Direção de Gestão do Risco.

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na ALTRI, que, através da Direção de Gestão do Risco, promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

A ALTRI dispõe de um sistema integrado multidisciplinar nos processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, onde estão integrados os riscos relacionados com os temas ESG (por exemplo: riscos relacionados com o clima). Duas vezes por ano são revistas as diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio e uma vez por ano são avaliadas as ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades.

Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, resultado da avaliação da magnitude do impacto e probabilidade de ocorrência.

A Direção de Gestão do Risco tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos baseia-se na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- ▶ Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- ▶ De seguida, são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- ▶ Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- ▶ As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas; e
- ▶ O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, com o suporte da Direção de Gestão do Risco, enquanto órgão responsável pela estratégia da ALTRI, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- ▶ Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- ▶ Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir;
- ▶ Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- ▶ Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- ▶ Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo;
- ▶ Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.

As subsidiárias gerem os riscos dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanha o trabalho realizado por esta direção e o Conselho Fiscal, também no âmbito das suas atribuições, acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do Grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a ALTRI tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência e ponderação na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada *player* interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A ALTRI, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

Destaca-se ainda que em 2022 foi criada a direção de Auditoria Interna do Grupo ALTRI e que continuou a prestar o seu apoio à Sociedade durante o exercício de 2023. Esta direção suporta a ALTRI a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo.

A Auditoria Interna do Grupo ALTRI tem como principais objetivos (i) avaliar a exposição aos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, (ii) propor melhorias aos controlos internos, visando uma gestão mais eficaz dos riscos e (iii) dinamizar a implementação de ações que aproximem o nível de risco aos pretendidos pela Gestão.

No início de 2023 foi também criada a direção de Compliance, que tem como missão assumir as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, por forma a assegurar que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os colaboradores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do Grupo ALTRI, tendo em vista a mitigação dos riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais.

Em fevereiro de 2023, foi ainda criada a direção de Gestão do Risco que tem como missão assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direção de Gestão do Risco reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo ALTRI, nomeadamente à Administradora com os Pelouros Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, articulando a sua atividade, em especial, com a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Compliance.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

A direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo ALTRI, nomeadamente ao *Chief Executive Officer* e reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização. Complementarmente, reporta funcionalmente à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, enquanto comissão especializada que apoia o Conselho de Administração em determinadas matérias, incluindo as relativas às funções de Auditoria Interna. O Conselho Fiscal e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanham a atividade de Auditoria Interna através de reportes periódicos, propondo os ajustes que considerem necessários.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A ALTRI dispõe de uma Direção de Gestão do Risco que tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A Direção de Gestão do Risco tem a missão de assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio, apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

Em paralelo, importa referir que todas as direções e unidades operacionais estão particularmente atentas às questões do risco.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes fatores de risco financeiro, que se encontram detalhados e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

1. Risco de mercado:

- 1.1 risco de taxa de juro;
- 1.2 risco de taxa de câmbio;
- 1.3 risco de variabilidade nos preços de *commodities*;
- 1.4 riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto;
- 1.5 riscos de variabilidade nos preços da energia;
- 1.6 risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“Environmental, Social, and Governance”) e alterações climáticas

2. Risco de liquidez;

3. Risco de crédito;

4. Risco de capital.

Para além dos riscos financeiros acima identificados, importa ter em consideração que o Grupo também se encontra exposto a riscos legais, fiscais e regulatórios.

Em relação a estes riscos específicos, a ALTRI, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio,

assegurando, preventivamente, a proteção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a ALTRI contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a ALTRI e as suas subsidiárias podem vir a ser afetadas, como quaisquer outras entidades, por alterações legislativas ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolva sua atividade comercial. A ALTRI não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo, podendo, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos. A política da ALTRI nesta matéria pauta-se por delegar na Direção Jurídica a monitorização permanente das alterações legislativas e de novos diplomas legais, estando informada nessa matéria e apta a dar resposta, em permanência, aos desafios que a materialização dos riscos legais, fiscais e regulatórios pode causar.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pela Comissão Executiva, que assegura não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da ALTRI, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na ALTRI, que é assegurado pela Direção de Gestão do Risco funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- ▶ Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- ▶ De seguida são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- ▶ Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- ▶ As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas e
- ▶ O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- ▶ Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- ▶ A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- ▶ Os recursos da ALTRI são usados de forma eficiente e racional; e
- ▶ O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspetos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo atuando nos termos que, de acordo com a sua avaliação, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

No que respeita ao cumprimento dos objetivos ambientais e sociais delineados pela ALTRI, importa referir que, em fevereiro de 2023, foram desenvolvidas e implementadas duas políticas nesta matéria: **(i)** a Política de Direitos Humanos, que tem como objetivo assegurar o respeito pelos direitos humanos e laborais por parte de todo o Grupo Altri, formalizando os compromissos entretanto assumidos com vista a salvaguardar a dignidade humana, a não discriminação, a igualdade de direitos, a segurança e o bem-estar, a educação, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como as liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão, e **(ii)** a Política de Participação nas Comunidades, que visa promover soluções que deem resposta aos desafios que se colocam no âmbito social, ambiental e de governo corporativo, procurando alinhar as tomadas de decisão e a prossecução da atividade do Grupo Altri com os princípios de sustentabilidade internacionalmente definidos.

A Política de Direitos Humanos e a Política de Participação nas Comunidades estão disponíveis para consulta em www.altri.pt (separador “Investidores”, secção “Governance”), devendo estas ser complementadas com a Política de Sustentabilidade e a Política de Gestão de Risco, também disponíveis em www.altri.pt (separador “Investidores”, secção “Governance”).

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da ALTRI está envolvido.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando formalmente notificados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos-chave:

- ▶ A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- ▶ Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- ▶ A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- ▶ Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- ▶ Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária. Depois da aprovação, as demonstrações financeiras são enviadas para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- ▶ As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações, assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;
- ▶ As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- ▶ O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pela Comissão Executiva, sendo apresentado ao Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo ALTRI os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

A Comissão Executiva numa primeira linha e o Conselho de Administração, posteriormente, analisam e supervisionam regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a ALTRI assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a ALTRI tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte o Representante para as Relações com o Mercado e o *Investor Relations*.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818

4100-320 Porto

Tel: + 351 22 834 65 02

Fax: + 351 22 834 65 03

Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a ALTRI disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Esta página é igualmente utilizada pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Raquel Rocha Carvalho e as funções de *Investor Relations* por Rui Cesário Pereira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A ALTRI tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://altri.pt/pt/altri/o-nosso-mundo>

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://altri.pt/pt/investidores/governance>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

<https://altri.pt/pt/investidores/governance>

<https://altri.pt/pt/investidores/apoio-ao-acionista>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

<https://altri.pt/pt/investidores/relatorios-e-apresentacoes>

<https://altri.pt/pt/investidores/calendario-financeiro>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

<https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

D. RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

O Conselho de Administração apresenta, de seguida, um relatório claro e compreensível, que proporciona uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídos ou devidos durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a política de remuneração referida

no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, incluindo os membros recentemente designados e os antigos membros.

A informação constante do presente relatório cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

O tratamento, pela Sociedade, dos dados pessoais incluídos no presente relatório sobre as remunerações tem por objetivo aumentar o seu nível de transparência quanto à remuneração dos respetivos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma a reforçar o nível de responsabilização destes últimos e a capacidade de fiscalização dos acionistas relativamente à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Este relatório de remunerações é submetido a apreciação na assembleia geral anual seguinte ao exercício a que diz respeito e explicita de que forma a apreciação da assembleia geral anterior foi tida em conta.

Após a assembleia geral, o relatório sobre as remunerações é publicado em www.altri.pt, mantendo-se disponível durante, pelo menos, 10 anos.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas, de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A ALTRI tem, atualmente, em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2023 e termo em 2025, e cuja composição é a seguinte:

- ▶ João da Silva Natária – Presidente
- ▶ Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- ▶ André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais está alinhada com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2023 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhadas nos currículos disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias-Gerais/2023/Anexos:Currículos”, os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2023, e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A ALTRI considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela ALTRI, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à ALTRI ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários

Tal como estipulado no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, é submetida à apreciação da assembleia geral uma Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

De acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (e revisto em 2023), a aprovação anual da Política de Remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização deixou de ser obrigatória, tendo lugar apenas no decurso do mandato se a Emitente assim o desejar ou se pretender propor à consideração dos acionistas eventuais alterações à política em vigor.

A Política de Remuneração e Compensação dos órgãos sociais da ALTRI, aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, em vigor durante o triénio 2023-2025, obedece aos seguintes princípios:

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALTRI

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI assenta no pressuposto de que a competência, a dedicação, a disponibilidade e a performance são os elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI visa, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “*contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.*”

Em concreto, a Política de Remuneração tem por desiderato:

- Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade, está alinhada com o benchmarking comparável e, cumprindo os requisitos legais, assenta nos seguintes vetores:

Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração. Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística. Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas nas subsidiárias.

Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“benchmark”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

Condições de emprego e de remuneração dos colaboradores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo (“*benchmark*”) com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remunerações ALTRI entende que estes princípios estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações da ALTRI teve em consideração o seguinte: em reunião do Conselho de Administração da ALTRI, realizada em 5 de junho de 2023, foram constituídas as seguintes Comissões, para o mandato em curso (triénio 2023/2025):

- ▶ Comissão Executiva, constituída pelos Administradores José Soares de Pina (Presidente), Carlos Van Zeller (Vice-Presidente), Miguel Silva, Miguel Silveira, João Pereira e Sofia Jorge;
- ▶ Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, constituída pelos Administradores José Soares de Pina, Paulo Fernandes, João Borges de Oliveira, Domingos Vieira de Matos, Pedro Borges de Oliveira e Ana Mendonça;
- ▶ Comissão de Ética constituída pelos administradores Laurentina da Silva Martins (Presidente), Paula Pimentel (Vice-Presidente), Sofia Jorge, Raquel Rocha Carvalho e pelos membros do Conselho Fiscal Jorge Marrão e Pedro Pessanha;
- ▶ Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco constituída pelos administradores, Maria do Carmo Oliveira (Presidente), Alberto Castro, Ana Mendonça, Paula Pimentel, Sofia Jorge e Raquel Rocha Carvalho.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Remunerações da ALTRI, em linha com o modelo organizativo da Sociedade e os princípios acima descritos, teve em consideração as seguintes medidas:

- i. reforço da necessidade de manutenção de um processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho;

- ii. assegurar a coerência entre os objetivos quantitativos e qualitativos;
- iii. garantir que os objetivos quantitativos dos Administradores Executivos estão alinhados com os objetivos quantitativos dos quadros mais relevantes da Sociedade;

Administradores Não Executivos

- i. a remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo; em linha com as práticas de mercado, a remuneração dos administradores não executivos pode ser diferenciada (i) pelas especiais funções de representação da Sociedade que a cada um poderá ser acometida; (ii) pela experiência e know-how em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade, bem como (iii) pelos conhecimentos de negócio e know-how no setor de atividade em que opera a sociedade;
- ii. os administradores não executivos, em função da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas e do profundo conhecimento e know-how dos negócios da Sociedade que lhes sejam reconhecidos, podem ainda auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à sociedade nos termos referidos no parágrafo anterior;
- iii. adicionalmente, a Comissão de Remunerações da ALTRI tem em consideração a participação de administradores não executivos em comissões internas do Conselho de Administração.

Administradores Executivos

- i. a remuneração dos administradores executivos integra duas componentes:
 - a) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente;
 - b) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

Prémio Variável de Curto Prazo

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

Prémio Variável de Médio Prazo

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de *Phantom Shares*, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Share Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prêmio Variável de Médio Prazo sob a forma de *Phantom Shares*, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Nos termos da deliberação da Comissão de Remunerações tomada no sentido de concretizar o regime das *Phantom Shares* estabeleceu-se como limite ao exercício e pagamento o equivalente a 150% da soma de todas as remunerações fixas e variáveis anuais do beneficiário auferidas entre a data de referência da atribuição e a data do exercício.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

- i. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- ii. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- iii. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;
- iv. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;
- v. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da ALTRI;
- vi. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

- i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;
- ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;

- iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- ▶ A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;
- ▶ A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
- ▶ Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da ALTRI;
- ▶ Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

Assim:

com base nas medidas acima elencadas, é entendimento da Comissão de Remunerações da ALTRI que a remuneração dos administradores executivos (e, bem assim, dos administradores não executivos) é adequada e, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribui[r] para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

REGIMES DE PENSÃO COMPLEMENTAR OU REFORMA ANTECIPADA:

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

CONFLITOS DE INTERESSES:

Caberá à Comissão de Remunerações identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam estar relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Considera-se existir conflito de interesses sempre que: (i) assim o determine a lei e regulamentos aplicáveis, assim como quando o interesse particular de um qualquer membro de um órgão social interfira, por qualquer modo, com esta Política de Remuneração e/ou quando (ii) o exercício das funções de um qualquer membro de um órgão social possa contrariar ou impactar de forma negativa os critérios de fixação da remuneração desse membro ou dos demais membros desse órgão social.

Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Remunerações e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de consultada a Comissão de Ética da Sociedade.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta política aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela ALTRI, mas também a todas as remunerações que sejam pagas pelas sociedades direta ou indiretamente controladas pela ALTRI, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, aos membros dos Órgãos Sociais da ALTRI.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA, ALTERAÇÃO E REVISÃO:

Aprovação: A Política de Remuneração da Sociedade é elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à aprovação da Assembleia Geral.

Alteração: Qualquer alteração à Política de Remuneração terá sempre de ser proposta pela Comissão de Remunerações à Assembleia Geral da Sociedade, para aprovação. Qualquer órgão social pode solicitar à Comissão de Remunerações uma alteração à Política de Remuneração, devendo apresentar um pedido escrito, devidamente fundamentado. A Comissão de Remunerações apreciará a pertinência e adequação de tal pedido, devendo apresentar uma resposta escrita, também devidamente fundamentada, sobre as conclusões da sua análise e sobre os procedimentos a adotar.

Revisão: A Comissão de Remunerações procede a uma revisão da Política de Remuneração com base trienal, no final de cada período de mandato social, procedendo às alterações que entender pertinentes atendendo às melhores práticas de governance, aos objetivos que estão na base da remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, às recomendações das entidades com

competência nesta matéria, tendo em vista a adequação da política às melhores práticas de mercado e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Sociedade.

Procedimento: As alterações e revisões à Política de Remuneração deverão sempre constar de uma proposta elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à apreciação da Assembleia Geral, na qual devem estar explicitadas as razões que presidiram a essa proposta e claramente identificadas as alterações propostas.

A Política de Remuneração alterada ou revista passará a estar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo a versão consolidada da Política de Remuneração ser publicitada nos termos legais.

VIGÊNCIA DA POLÍTICA

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais e entre em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade. Esta remuneração assume a configuração de Phantom Shares nos termos já explicitados.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: **(i)** as funções desempenhadas na ALTRI e nas diferentes subsidiárias; **(ii)** a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; **(iii)** o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; **(iv)** a situação económica da Empresa; **(v)** a remuneração auferida em empresas do mesmo setor e noutras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da ALTRI.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022
Remunerações dos Administradores Executivos					
José Armindo Farinha Soares de Pina	N/A	N/A ⁽³⁾	26,98% ⁽³⁾	8,75%	(16,09)%
José António Nogueira dos Santos	N/A	N/A ⁽³⁾	70,12% ⁽³⁾	(90,87)% ⁽³⁾	N/A
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	N/A	N/A ⁽³⁾	40,53% ⁽³⁾	40,00%	(19,55)%
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	N/A	N/A	N/A	N/A ⁽³⁾	(23,71)% ⁽³⁾
Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A ⁽³⁾
João Carlos Ribeiro Pereira	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A ⁽³⁾
Sofia Isabel Henriques Reis Jorge	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A ⁽³⁾
Remunerações dos Administradores Não Executivos					
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	—%	—%	10,59%	(9,58)%	—%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	—%	—%	10,59%	(9,58)%	—%
Domingos José Vieira de Matos	—%	—%	8,27%	(7,64)%	—%
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	—%	—%	8,27%	(7,64)%	—%
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	(0,36)%	0,37%	21,27%	(17,54)%	—%
Laurentina da Silva Martins	84,03%	(45,21)%	—%	—%	—%
Alberto João Coraceiro de Castro	N/A	N/A	50,00% ⁽³⁾	—%	—%
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	N/A	N/A	50,00% ⁽³⁾	—%	—%
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	N/A	N/A	50,00% ⁽³⁾	—%	—%
José Manuel de Almeida Archer	—%	(50,04)%	(100)% ⁽³⁾	N/A	N/A
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	(20,34)%	(58,02)%	132,67%	32,35%	(54,44)%
Receitas ⁽¹⁾	(3,99)%	(23,69)%	37,98%	34,39%	(26,07)%
Resultado Líquido das operações continuadas	(48,16)%	(65,32)%	286,72%	12,48%	(72,39)%
Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro					
Colaboradores do Grupo ⁽²⁾	3,07%	4,15%	0,68%	4,76%	5,72%

⁽¹⁾ Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

⁽²⁾ Procedeu-se a uma revisão do método de apuramento dos valores e os anos anteriores foram revistos em concordância

⁽³⁾ As variações apresentadas resultam do facto de não existir remuneração referente a um ano civil completo num dos anos de referência

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 *supra*, a qual prevê uma componente variável de curto prazo e de médio prazo.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes fatores nos critérios de determinação da remuneração variável.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A componente variável da remuneração dos administradores executivos está parcialmente diferida. Este diferimento resulta do facto de existir uma das partes da componente variável que tem uma natureza de médio prazo, estando configurada sob a forma de Phantom Shares, que só permite o exercício e respetivo recebimento pelo beneficiário depois de decorrido um mínimo de 3 anos a contar da atribuição.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da ALTRI aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de direitos de opções, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da ALTRI aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A ALTRI não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos *supra*.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A ALTRI não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Importa referir a este propósito que a administradora Laurentina Martins beneficia de uma pensão que lhe foi atribuída por efeito da cessação de funções enquanto colaboradora da subsidiária Caima, S.A. (anteriormente designada Caima - Indústria de Celulose, S.A.) nos termos *standard* em vigor no

Plano de Pensões daquela Sociedade. As funções de colaboradora naquela sociedade cessaram em 30 de setembro de 2012.

Deve, assim, esclarecer-se que a pensão auferida não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de administração na ALTRI, ou seja, ainda que cessasse as funções na ALTRI e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão sempre estaria assegurado.

Importa ainda referir, a este propósito, que durante o exercício de 2023, não foi efetuada por aquela administradora, em observância das regras inerentes ao plano, qualquer contribuição para o referido fundo, tendo, no entanto, recebido, durante o referido exercício, a quantia de 33.705 Euros, a título de pensão de reforma por velhice.

Para informação mais detalhada sobre o Plano de Pensões aqui referido, deverá consultar-se a nota 31 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que só são remunerados na ALTRI os administradores não executivos. Os administradores executivos são remunerados nas respetivas subsidiárias, ou seja, Celbi, Altri Florestal e Altri Sales.

No que diz respeito às remunerações pagas diretamente pela Sociedade, durante o exercício de 2023 aos já referidos administradores não executivos, ascenderam ao montante de 1.919.520,00 Euros, repartido como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Alberto Castro – 84.000 Euros; Laurentina Martins – 60.000 Euros; Maria do Carmo Oliveira – 60.000 Euros; Paula Pimentel – 60.000 Euros.

Na medida em que a Sociedade remunera apenas administradores não executivos, não é aplicável a atribuição de qualquer remuneração variável pelo que, quanto a estes, não é aplicável a menção à proporção relativa à remuneração fixa e variável conforme solicitado pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G.

O prémio variável de médio prazo dos administradores executivos, configurado sobre a forma de Phantom Shares, tal como consta da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais aprovada e em vigor, é definido ao nível da própria ALTRI pela sua Comissão de Remunerações, por referência à criação de valor para os acionistas da ALTRI, ainda que o seu pagamento possa a vir a ser total ou parcialmente realizado pelas subsidiárias pertinentes da ALTRI onde os mesmos Administradores exercem igualmente funções.

A Comissão de Remunerações, na sequência do encerramento do mandato de 2020-2022, com a aprovação das respetivas contas na Assembleia Geral anual de 2023, deliberou sobre este prémio variável de médio prazo para o período em causa, configurado sobre a forma de Phantom Shares, fixando os números de ações e datas de referência para cada administrador, em função de critérios relacionados, entre outros, com as datas de exercício de funções na ALTRI ou nas suas subsidiárias

e com as responsabilidades de cada administrador. Este regime, refletindo na esfera dos administradores o retorno acionista num período alargado, cumpre plenamente o objetivo a que se propõe a remuneração variável de médio prazo de promover o alinhamento de interesses entre administradores e a Sociedade.

As atribuições de Phantom Shares pendentes, ainda não exercidas e cujo pagamento depende da verificação de requisitos de valorização e prazo, são as seguintes:

José Pina, Presidente da Comissão Executiva, 311.202 (trezentas e onze mil duzentas e duas) Phantom Shares com data de referência de 30 de abril de 2020; Carlos Van Zeller, Vice-Presidente da Comissão Executiva, 95.238 (noventa e cinco mil duzentas e trinta e oito) Phantom Shares com data de referência de 12 de julho de 2021; Miguel Silva, Vogal da Comissão Executiva, 57.803 (cinquenta e sete mil oitocentas e três) Phantom Shares com data de referência de 19 de novembro de 2021; Miguel Silveira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021; João Pereira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021; e, Sofia Reis Jorge, Vogal da Comissão Executiva, 38.535 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco) Phantom Shares com data de referência de 30 de setembro de 2022.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que, através de subsidiárias do Grupo, foram auferidas as seguintes remunerações pelos seguintes administradores da Sociedade:

O montante global auferido através das subsidiárias Celbi, Altri Florestal e Altri Sales ascendeu a 2.470.104 Euros (dos quais foram pagos 1.480.103 Euros, que correspondem à remuneração fixa), conforme se descreve:

- ▶ O montante global auferido pelos administradores executivos da ALTRI, através da subsidiária Celbi, ascendeu a 1.815.429 Euros, sendo a remuneração auferida como segue: José Soares de Pina – 730.000 Euros (dos quais 61,64% correspondem a remuneração fixa e 38,36% a remuneração variável); Carlos Van Zeller e Silva – 535.000 Euros (dos quais 57,01% correspondem a remuneração fixa e 42,99% a remuneração variável), Vítor Miguel Silva - 354.000 Euros (dos quais 63,28% correspondem a remuneração fixa e 36,72% a remuneração variável), Sofia Jorge - 196.429 Euros (dos quais 54,18% correspondem a remuneração fixa e 45,82% a remuneração variável).
- ▶ O montante global auferido pelo administrador Miguel Silveira, através da subsidiária Altri Florestal, ascendeu a 275.000 Euros (dos quais 52,73% correspondem a remuneração fixa e 47,27% a remuneração variável).
- ▶ O montante global auferido pelo administrador João Pereira, através da subsidiária Altri Sales, ascendeu a 379.675 Euros (dos quais 65,76% correspondem a remuneração fixa e 34,24% a remuneração variável).

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na dimensão da ALTRI e nas práticas correntes de mercado em sociedade de igual relevo e dimensão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 43.873 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 13.333 Euros; António Pinho – 2.770 Euros; Ana Paula Pinho – 11.103 Euros; Jorge Marrão: 16.667 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração do Conselho Fiscal, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022
Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal					
Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa	—%	—%	—%	—%	(11,11)%
António Luís Isidro de Pinho	—%	—%	—%	—%	(66,67)% ⁽³⁾
Ana Paula dos Santos Silva e Pinho	N/A	N/A	50,00% ⁽³⁾	—%	33,61%
Jorge Manuel de Sousa Marrão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A ⁽³⁾
Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro	—%	(66,67)% ⁽³⁾	(100,00)% ⁽³⁾	N/A	N/A
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	(20,34)%	(58,02)%	132,67%	32,35%	(54,44)%
Receitas ⁽¹⁾	(3,99)%	(23,69)%	37,98%	34,39%	(26,07)%
Resultado Líquido das operações continuadas	(48,16)%	(65,32)%	286,72%	12,48%	(72,39)%
Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro					
Colaboradores do Grupo ⁽²⁾	3,07%	4,15%	0,68%	4,76%	5,72%

⁽¹⁾ Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

⁽²⁾ Procedeu-se a uma revisão do método de apuramento dos valores e os anos anteriores foram revistos em concordância

⁽³⁾ As remunerações auferidas num dos anos de referência não corresponde a um ano civil completo, por motivo de eleição para novo mandato

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 3.500,00 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500,00 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da ALTRI, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do CVM, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A ALTRI não possui planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

86. Caracterização do plano

A ALTRI não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da Sociedade, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade aprovou, por deliberação do Conselho de Administração do dia 5 de junho de 2023, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal do dia 23 de maio de 2023, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, e que se encontra disponível no sítio da Sociedade (<http://www.altri.pt/pt/investidores/governance>).

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

Importa ainda referir que o Conselho de Administração presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, incluindo o reporte sobre transações com partes relacionadas, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2023, foi solicitado ao Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre o seguinte tema:

- ▶ proposta de celebração de um contrato de arrendamento entre a ALTRI, enquanto senhoria, e a Caderno Azul, S.A., enquanto inquilina, esta última detentora de uma participação qualificada correspondente a 15,11% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade.

O tema foi, após emissão do parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovado em reunião de Conselho de Administração, de acordo com o número 2 do artigo 397.º do CSC.

Refira-se, adicionalmente, que não se concretizaram quaisquer negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações levadas a cabo pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não assumem materialidade digna de registo, tendo, no entanto, sido efetuadas em condições normais de mercado e, sendo todas elas enquadráveis na atividade corrente da Sociedade, não merecem ser alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transações com administradores da ALTRI ou com sociedades que consigo estejam em relação de domínio ou de Grupo e em que um dos intervenientes seja administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração, no pressuposto de que tenha sido emitido parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos prescritos pelo artigo 397.º do CSC e de acordo com o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Sociedade elaborado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29º-S, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários.

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade, pelo que deverão ser cumpridos os procedimentos previstos no referido Regulamento, tais como:

- ▶ O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são informados semestralmente sobre as deliberações relativas a transações com partes relacionadas em que não tenham participado;
- ▶ É obrigação dos dirigentes da ALTRI que intervenham na concretização de transações com partes relacionadas assegurar, sempre que o presente Regulamento assim o disponha, que essas transações são previamente submetidas às deliberações previstas no mesmo;
- ▶ A Comissão Executiva da ALTRI deve acompanhar o processo de formalização e execução das deliberações de transação com partes relacionadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às contas separadas da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na ALTRI, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29.º-H do CVM, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelo artigo 447.º do CSC, pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2023, de 26 de abril de 2023, e pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt e <https://cgov.pt/images/ficheiros/2023/cgs-revisao-de-2023-ebook.pdf>, respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão Integrado, que dá também cumprimento ao disposto no artigo 66.º-B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, e das Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício social de 2023.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A ALTRI tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da ALTRI que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES
PRINCÍPIOS GERAIS		
<p>A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais</p> <p>B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de comply or explain aplicável a todas as recomendações</p>		
Capítulo I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL		
Princípios:		
<p>I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.</p> <p>I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.</p> <p>I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.</p>		
Recomendações:		
I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54
I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54
I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	Adotada	Parte 1, ponto 54
I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Parte 1, ponto 54
Capítulo II — COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.1. Informação		
Princípio:		
<p>II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.</p>		
Recomendação:		
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 29, 38, 56 a 65
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
Princípios:		
<p>II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*.</p> <p>II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.</p> <p>II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.</p>		
Recomendações:		
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte 1, pontos 15, 16, 17, 19, 26, 31, 33 e 36
II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 22 e 61
II.2.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 61

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

II.2.2.(3) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61
II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Parte 1, ponto 23
II.2.2.(5) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, ponto 35
II.2.2.(6) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61
II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 17, 28, 29 e 31
II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 23, 29 e 35
II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	Adotada	Parte 1, pontos 38 e 49
II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Parte 1, ponto 49
II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário.	Adotada	Parte 1, ponto 29
II.2.5.(2) <i>Idem</i> em matéria de remunerações.	Adotada	Parte 1, pontos 29 e 67
II.2.5.(3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade.	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
II.2.5.(4) <i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho.	Adotada	Parte 1, pontos 27 e 29

II.3. Relação entre órgãos da sociedade**Princípio:**

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 28, 38, 59 a 65
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 23, 28 e 38

II.4. Conflitos de Interesses**Princípio:**

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte 1, ponto 20
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Parte 1, ponto 20

II.5. Transações com partes relacionadas**Princípio:**

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Recomendação:

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte 1, ponto 89
---	---------	-------------------

Capítulo III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL**Princípios:**

III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.

III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.

III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.

Recomendações:

III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Parte 1, ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte 1, ponto 14
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte 1, pontos 4 e 84 (clarificação sobre recomendação adotada infra)

Capítulo IV — ADMINISTRAÇÃO**IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos****Princípios:**

IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável

IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva

Recomendações:

IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
---	---------	---

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
---	---------------	---

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação	Adotada	Parte 1, ponto 18
---	---------	-------------------

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivo	Adotada	Parte 1, ponto 18
---	---------	-------------------

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Adotada	Parte 1, ponto 18
---	---------	-------------------

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>)	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
---	---------------	---

Capítulo V — Fiscalização

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Princípios:

V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspectiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social

V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, ponto 31
V.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras	Adotada	Parte 1, ponto 29

Capítulo VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**VI.1. Avaliação anual de desempenho****Princípio:**

VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendações:

VI.1.1.(1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 15, 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
VI.1.1.(2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
VI.1.1.(3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)

VI.2. Remunerações**Princípios:**

VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade

VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração

- i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade
- ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade;
- iii) que premeie o desempenho

Recomendações:

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Parte 1, ponto 80

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte 1, ponto 24
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte 1, ponto 67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos	Adotada	Parte 1, pontos 69 a 76
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho	Adotada	Parte 1, ponto 69
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos	Adotada	Parte 1, ponto 69
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor	Adotada	Parte 1, ponto 69 (clarificação sobre recomendação adotada infra)

VI.3. Nomeações**Princípio:**

VI.3.A. *Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.*

Recomendações:

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar	Adotada	Parte 1, pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra

Capítulo VI — Controlo Interno**Princípio:**

VII.A. *Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

Recomendações:

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico	Adotada	Parte 1, ponto 21
VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 a 54
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 50
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, ponto 51
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29, 38, 50 a 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Adotada	Parte 1, pontos 38, 50 a 55
VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade	Adotada	Parte 1, ponto 53
VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38, 49 e 50

Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1 Informação

Princípios:

VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a *compliance* e a auditoria interna

VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas

Recomendação:

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contábilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada

Adotada

Parte 1, pontos 34 e 38

VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização

Princípio:

VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas

Adotada

Parte 1, pontos 34, 37, 38, 42 a 47

VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios

Adotada

Parte 1, pontos 37 e 38

VIII.2.2.(2) competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços

Adotada

Parte 1, pontos 37 e 38

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito

Adotada

Parte 1, pontos 37, 38 e 45

➤ **Recomendação II.2.5.** *As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.*

Na ALTRI é uma atribuição da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance refletir sobre as práticas de governo societário, bem como sobre o modelo de Governance em vigor no Grupo e sobre a sua adequação.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance monitorizou e avaliou, tendo concluído que o modelo de Governance da ALTRI, que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que, desde o início do mandato, reflete o caminho crescente da ALTRI no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subseqüentes que os órgãos sociais foram dando, numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes. A Comissão destacou, em particular, o processo de revisão, que foi levado a cabo pela Comissão de Ética, do Código de Ética, que se tornou um documento de referência na organização, suficientemente claro e detalhado e a cujo cumprimento todos estão sujeitos. Mereceu, igualmente, destaque o aprofundamento dos compromissos do Grupo com a matéria da igualdade (tal como refletido no Plano para a Igualdade adotado pelo Grupo), bem como os compromissos do Grupo com as matérias de prevenção de corrupção, direitos humanos, sustentabilidade, gestão de risco, participação nas comunidades e prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

Em matéria de sustentabilidade, que é uma das primeiras preocupações que está na base de qualquer tomada de decisão no Grupo Altri, a Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela ALTRI.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance concluiu, assim, que o modelo de Governance da ALTRI, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Por outro lado, a ALTRI tem em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas e composta unicamente por membros independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

A Comissão de Remunerações tem autonomia para, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e a elaboração de relatórios que possam coadjuvar a Comissão de Remunerações no exercício pleno e cabal das suas funções.

Esta Comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais estão alinhadas com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Por último, importa referir que a ALTRI não dispõe de uma Comissão de Nomeações pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação III.4.** *A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação *(i)* porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e *(ii)* por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

➤ **Recomendação III.5.** *A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência, por via postal ou por via eletrónica (enviado por email).

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque **(i)** essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, **(ii)** os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e **(iii)** tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

➤ **Recomendação III.6.** *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

➤ **Recomendação III.7.** *Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores*

Na ALTRI não foram adotadas - não existem - quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

➤ **Recomendação IV.1.2.** *O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.*

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a administração quotidiana da Sociedade.

O Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (acessível em <http://www.altri.pt/pt/investors/governance>) estabelece as regras aplicáveis em matéria de conflitos de interesse.

➤ **Recomendação IV.2.1.** *Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.*

O Presidente do Conselho de Administração da ALTRI cumpre todos os critérios de independência, pelo que é independente. Nessa medida, a presente recomendação deve considerar-se não aplicável.

➤ **Recomendação IV.2.5.** *O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).*

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

➤ **Recomendação V.1.** *Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.*

O Conselho Fiscal da ALTRI tomou conhecimento, avaliou e pronunciou-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco (que está disponível para consulta no website da Sociedade) previamente à sua aprovação final pelo Órgão de Administração da Sociedade que, unanimemente, também aprovou.

➤ **Recomendação VI.1.1.** *O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.*

O Órgão de Administração da ALTRI avaliou ainda o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do Plano Estratégico da Sociedade e do Orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

A avaliação foi realizada através do preenchimento de um questionário bastante completo e exaustivo entregue aos senhores administradores.

Os resultados da avaliação foram trabalhados e agregados pela Direção Jurídica e foram apresentados ao Conselho de Administração, que os analisou e debateu, sempre com o foco na identificação e implementação das medidas necessárias à melhoria contínua.

➤ **Recomendação VI.2.11.** *A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.*

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem caráter exclusivamente fixo.

➤ **Recomendação VI.3.2.** *A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VI.3.3.** *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VI.3.4.** *A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VII.9.** *A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.*

A Sociedade não implementou ainda mecanismos de inteligência artificial para a tomada de decisões, tendo em conta que **(i)** a criação destes mecanismos ainda não lhe foi solicitada por qualquer órgão social, **(ii)** os custos de implementação destes mecanismos são elevados nesta fase inicial pelo que carecem de forte ponderação; **(iii)** a não utilização da inteligência artificial para a tomada de decisões não origina qualquer restrição ao exercício dos mandatos pelos membros dos órgãos sociais e **(iv)** a Sociedade, para implementar estes mecanismos, tem que estar segura das suas inegáveis vantagens. A Sociedade não exclui, por isso, a possibilidade de vir a implementar tais mecanismos numa ótica de melhoria contínua.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a ALTRI gostaria de fazer notar que o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os acionistas.

Anexo I

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Alberto João Coraceiro de Castro

É Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutorado pela Universidade da Carolina do Sul.

Atualmente, é Professor Catedrático Convidado na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, da qual foi o primeiro Diretor.

As suas áreas de especialização são economia industrial, economia do trabalho, economia e estratégia empresarial e internacionalização nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação.

No plano da investigação aplicada, coordenou ou participou na elaboração dos sucessivos planos estratégicos para a indústria do calçado, desde 1990; no plano estratégico para a indústria da cortiça e no plano estratégico para a indústria da fundição.

Foi nomeado administrador e Presidente da Sociedade em abril de 2020.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal da Mota-Engil (2006-2018);
- ▶ Vice-Presidente e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP entre 2006 e 2015;
- ▶ Presidente do Conselho de Administração da Instituição Financeira de Desenvolvimento;
- ▶ Membro do Comité de Investimento da Portuguese Venture Capital Initiative (até ao presente).

Ao longo da sua carreira desempenhou (e desempenha) diversas funções cívicas:

- ▶ Presidente dos Conselhos Fiscais da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Fundação AEP e da Orquestra de Jazz de Matosinhos;
- ▶ Vice-Presidente da Direção da Associação para o Museus dos Transportes e Comunicações (Alfândega Porto);
- ▶ Provedor do Cliente do Porto de Leixões;
- ▶ Vice-Presidente do Conselho Económico e Social entre 2017 e 2020;
- ▶ Escreve quinzenalmente no suplemento económico Dinheiro Vivo.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- ▶ Administrador não executivo da Mystic Invest, S.A. (a)

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal do Super Bock Group, S.G.P.S, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Paulo Fernandes é empresário e investidor; tem participado ativamente numa intensa atividade de fusões e aquisições, bem como, na criação de projetos empresariais em diversas áreas e setores.

O seu envolvimento abrange a indústria, como a indústria transformadora, os media, as energias renováveis, a silvicultura, o imobiliário e o setor da saúde.

Ao longo da sua carreira, iniciada em 1982, desempenhou funções de gestão e liderança, assumindo um papel central em várias empresas públicas portuguesas de renome, entre as quais a Altri, Cofina, Ramada e Greenvolt.

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto e possui um MBA pela Nova School of Business and Economics.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Fisio Share - Gestão De Clínicas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador executivo (Chairman e CEO) desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (atualmente co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Diretor de Produção da Cortal
1984/1985	Diretor de Produção da Cortal
1987/1989	Diretor de Marketing da Cortal
1989/1994	Diretor Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1992/1994	Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
1995/2004	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum
Desde 2019	Membro da Comissão de Remunerações da Fundação de Serralves
Desde 2023	Membro do Conselho Geral da Porto Business School

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Caderno Azul, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023 não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido na construção e gestão do grupo desde a sua fundação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador, e tendo participado na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, S.A.
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

1965/1990	Adjunta da Direção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
1990/2011	Diretora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
2001/2012	Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
2001/2011	Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
2004/2012	Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
2005/2011	Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.)
2006/2020	Administradora da EDP – Produção Bioelétrica, S.A. / Bioelétrica da Foz, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Português em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

É acionista e administrador da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administrador da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administrador da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Gerente da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2000	Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofhold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- Título Singular, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

É acionista e administradora da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administradora da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administradora da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto uma das fundadoras, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administradora. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da PROMENDO, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo concluído ainda um MBA na Nova School of Business and Economics. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Consultora Económica da Associação dos Comerciantes do Porto;
1983 - 1985	Analista de projetos da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos;
1983 – 1990	Coordenadora de Projetos do BPI com responsabilidades na área de empresas, nomeadamente a nível de crédito, consultoria, mercado de capitais, avaliação de empresas, etc.;
1990 e 1987	Representante Comum de Obrigacionistas na emissão das seguintes obrigações: Sogrape 87, Sogrape 90 e Amorim Lage 87;
1990 – 2000	Responsável pela Área de Avaliação e Consultoria do Departamento de Empresas Norte do BPI – Área de Fusões e Aquisições;
1993	Presidente do Conselho Fiscal da Macem Confeções, SA;
1995	Presidente da Comissão Mista que apreciou o cálculo do valor de indemnização a atribuir aos titulares de ações da Empresa Nacionalizada Siderurgia Nacional;
1996 – 1999	Membro do Conselho de Administração da BPI Participações;
1996 – 2000	Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance;
1999 – 2002	Presidente do Conselho Fiscal da Brisa – Auto-Estradas de Portugal;
2000 – 2007	Administradora do Banco Português de Investimento;
2006 – 2007	Vogal do Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA;
2005 – 2016	Membro do Conselho de Administração da ETAF – Empresa de Transportes Álvaro Figueiredo, SA;
2015 – 2017	Presidente do Conselho Fiscal da APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA;
2007 - 2017	Responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas;
2007 - 2020	Diretora Geral do Banco BPI com responsabilidades na Área de Corporate Banking e, desde 2017 responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores.

A sua experiência inclui ainda a vertente docente, nomeadamente:

- 1980 - 1981 Assistente da cadeira de Análise Económica II da Universidade Livre do Porto;
- 1981 - 1982 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia do Porto e Assistente das cadeiras de Análise Económica III, Análise Económica IV e Flutuações e Desenvolvimento Económico na Universidade Livre do Porto;
- 1983 - 1988 Assistente e Assistente convidada da cadeira de Análise de Mercados na Faculdade de Economia do Porto;
- 1989 - 1990 Responsável pela cadeira de Avaliação de Empresas no curso de Pós-Graduação em Análise Financeira na Faculdade de Economia do Porto;
- 1990 – 1991 Assistente convidada da cadeira de Gestão Financeira no curso de Economia da Faculdade de Economia do Porto;
- 1992 - 1993 Assistente convidada responsável pela cadeira de Operações Financeiras no curso de Gestão da Faculdade de Economia do Porto.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Desde 2016 Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto / Casa dos 24 (a);
- Desde 2017 Vogal do Conselho Fiscal da Liga dos Amigos do Hospital Santo António no Porto (a);
- Desde 2021 Administradora não executiva da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

É Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Foi assistente do Departamento de Matemática da Universidade Católica Portuguesa entre 1979 e 1980.

Elaborou diversos Estudos de Mercado com a cooperação do Professor Manuel Violante (Mackensy/ CEO Partner).

É titular, desde 2015, do Advanced Management Program KELLOGG SCHOLL of MANAGEMENT-Northwestern University (Chicago).

Organizadora do Programa de Gestão e Liderança, na Universidade Católica Portuguesa, com a participação de 25 Managers da Beiersdorf (programa de 4 anos), integrando o Development Center com o Corpo Docente da Universidade.

2016-Finance for Strategic Decision Making; Innovation and Change Management (Formação Executiva Univ.Catolica de Lisboa)

2017-Digital Transformation in Business -In processes, culture and Business Development (Formação Executiva Univ Católica)

2018/2019-Design Thinking -Energizing People for Innovation

2023 - Corporate Governance & ECG (Environment,Social and Governance) - Programa CEO'S/ Adm em gestão de risco, estratégia, ética, e sistema financeiro (Universidade Católica de Lisboa)

Membro do Board de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca.(2017-2022)

Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Estágio em STREICHENBERGER – France (Lyon and Paris);
1982 – 1988	Brand Manager/Group Brand Manager (Marketing) da BEIERSDORF PORTUGAL;
1988 – 1992	Marketing Manager da BEIERSDORF PORTUGAL;
1992 – 2004	Diretora de Vendas e Marketing (Área de Distribuição Grande Consumo) da BEIERSDORF PORTUGAL;
2004 – 2009	Diretora de vendas e Marketing (Grande Consumo e Canal Farmaceutico) da BEIERSDORF PORTUGAL.
2011 – 2014	Diretora de S&CM (Shopper & Customer Marketing) para a região Sul da Europa (Portugal,Espanha,Italia e Grecia) da BEIERSDORF SOE
2009 – 2022	Diretora Geral da BEIERSDORF PORTUGAL.
2017 - 2022	Membro do Board de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca (a)
2023	“Circulo Católica GOVERNANCE ESG” member

José Armindo Farinha Soares de Pina

É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA, tendo ainda frequentado o mestrado em Gestão de Construção no Instituto Superior Técnico. Posteriormente, completou programas avançados de Gestão de Empresas na Universidade de Indiana, EUA, e no INSEAD, França.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de CEO.

No início da sua carreira, liderou projetos de renovação e conservação arquitetónica em diversas regiões, desempenhando a função de Diretor de Operações para várias organizações. Em 1995 integrou a multinacional americana Dow, um dos maiores grupos mundiais de produtos industriais químicos, polímeros e para a agricultura, onde desempenhou diversas funções de liderança comercial, operacional e gestão global de negócios, com comissões de serviço em vários países da Europa, nos EUA e na China:

1995 / 2005	Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça
2005 / 2007	Diretor Geral Global da ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha
2005 / 2008	Diretor Global da Unidade de Polímeros para Saúde e Higiene, EUA
2008 / 2010	Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Suíça
2010 / 2014	Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA
2014 / 2017	Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, China
2017 / 2020	Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, China

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções de administração em outras organizações:

2014 / 2017	Vice-Presidente do Conselho de Administração da CropLife Asia
1996 / 2010	Membro do Conselho de Administração da World Monuments Fund para Portugal

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

É licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, integra os quadros da Celulose Beira Industrial (CELBI) há mais de 20 anos, e lidera, na ALTRI, a área Industrial, possuindo pós-graduações e programas de longa duração para executivos em Gestão pela Universidade Católica e pela Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de Vice-CEO desde março de 2021.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- ▶ Sonae Indústria – produção de aglomerados
- ▶ Celbi – diferentes cargos de liderança operacional, nomeadamente produção e implementação de projetos
- ▶ StoraEnso – atividades no âmbito de desenvolvimento operacional e de produto

Em 31 de dezembro de 2023, as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

Outros Cargos:

- Celpa - 1º Secretário Mesa da Assembleia Geral, em representação da Celbi, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, possuindo uma pós-graduação em Controlo de Gestão e Performance pelo Overgest ISCTE e frequentou o programa de Alta Direção Empresas (PADE) pela AESE/IESE.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2022.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995 a 2002	Diversas funções na Área Financeira em empresas do Grupo Cimpor
2003 a 2004	CFO Cimentos Andaluçia (Grupo Cimpor)
2005 a 2006	Diretor Controlo Gestão e IT Corporacion Noroeste (Grupo Cimpor)
2007 a 2009	CFO Asment Temara (Marrocos) e Ciments Jbel Oust (Tunísia), ambas Grupo Cimpor
2010 a 2012	Diretor Corporativo Controlo Gestão e membro Management Committee da Cimpor
2013	Diretor Corporativo Controlo Gestão InterCement
2014	Diretor Corporativo Controlo Gestão Nuvi Group (Angola e Portugal)
2015 a 2021	CFO Nuvi Group (Angola e Portugal)

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Pulpchem Logistics, A.C.E. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

É licenciado em Engenharia Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia, possui um MBA em Administração de Empresas pelo ISEG, frequentou um programa de High Performance Leadership pelo IMD e, ainda, uma Pós-Graduação de Advanced Management Program (AMP) pela Católica Lisbon School of Business & Economics e a Northwestern University – Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

2000 a 2003	Supervisor Técnico na AFLOPS - Associação de Produtores Florestais de Setúbal
2003 a 2009	Diretor de Operações na Logística Florestal, S.A.
2010 a 2014	Diretor de Abastecimento de Madeira e Biomassa da Altri Florestal, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Serforal - Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal, Lda. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Carlos Ribeiro Pereira

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e frequentou um Programa avançado de gestão para executivos, na Universidade Católica de Lisboa.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

Iniciou funções na Caima em 02.11.1988, tendo passado pela CPK, SA como Diretor-Geral (2005-2006), a Celbi, SA, como Diretor Comercial (2006-2007), integrando desde 01.01.2008 a Altri Sales, SA como Administrador e Diretor-Geral.

Desempenha várias funções executivas com especial destaque para as áreas comercial e de Logística, pelas quais é o responsável no Grupo Altri.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023 e integra a equipa de gestão do Grupo Altri (Comissão Executiva).

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Sales, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

É licenciada em Engenharia Química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Foi nomeada administradora da Sociedade em Abril de 2023.

Realizou diversas especializações e formações, nomeadamente:

- ▶ 1996 – 1997: Especialização em Técnica de Celulose (“Cellulosateknik”) no Instituto Superior de Gävle-Sandviken na Suécia;
- ▶ 2002 – 2003: Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- ▶ 2014 – 2015: Breakthrough Program for Altri Future Leaders na Porto Business School;
- ▶ 2016: Programa “Leading and Energizing Teams For Performance” na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- ▶ 2021: Sustainable Finance: Green and Climate Finance no ISEG Lisbon School of Economics & Management;
- ▶ 2022: Advanced Management Program Universidade Católica/Kellogg School of Management na Northwestern University - Kellogg School of Management;
- ▶ 2022: Programa Executivo Women on Boards - VdA Academia

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1996-1998	Engenheira de processo da Stora-Cell AB Skutskär (Suécia) - Grupo StoraEnso
1998-2005	Engenheira de Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo StoraEnso
2005-2012	Chefe do Sector de Desenvolvimento dos Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo Altri
2012-2019	Diretora do Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. e acumulação com a coordenação das atividades dos restantes Diretores desta área das outras unidades industriais do Grupo Altri
Out 2019 - Out 2021	Diretora Executiva de Sustentabilidade do Grupo Altri
Out 2021 - Maio 2022	Diretora Executiva de Sustentabilidade, Risco e Comunicação do Grupo Altri
Maio 2022	Membro da Equipa de Gestão da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco
Abril 2023	Administradora Executiva da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biotek, S.A.

- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Jorge Manuel de Sousa Marrão

Habilitações:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG).

Experiência profissional:

- ▶ Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Missão Crescimento, desde fevereiro de 2019 – Em processo de extinção;
- ▶ Administrador Não Executivo da APIS Companhia, S.A., de dezembro 2006 a abril de 2023;
- ▶ Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Projeto Farol, de março de 2013 a maio 2022;
- ▶ Sócio responsável pela área de Marketing, Communications, Business Development & Knowledge Management da Deloitte Consultores, S.A. (maio 2012 – maio 2022);
- ▶ Sócio responsável pela área de Fusões de Aquisições no setor de Real Estate & Tourism da Deloitte Corporate Finance, S.A (maio 2012 – maio 2022);
- ▶ Administrador da APIS Alimentar, S.A. (fevereiro de 2008 a março 2023).

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

Presidente do Conselho Fiscal da Fidelidade Seguros, S.A. (a)

Presidente do Conselho Fiscal da Longrun, S.A. (a)

Presidente da Associação Cívica – Movimento Europa e Liberdade (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- ▶ Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SP, RL. (a)
- ▶ Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- ▶ Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho

Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.374)

Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade – Porto Business School

Pós-graduação em Direito Fiscal – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

Entre setembro de 2001 e setembro de 2010, Auditora na Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e, posteriormente, como Manager)

Entre outubro de 2010 e outubro de 2019, Manager no Corporate Centre do Grupo Altri com responsabilidades ao nível do reporte de informação financeira, consolidação de contas e fiscalidade

Entre novembro de 2019 e fevereiro de 2023, Head of accounting do centro de serviços partilhados da MC Sonae

Desde fevereiro de 2023, Senior Head of financial accounting & controllership na Farfetch

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

3. Comissão de Remunerações

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

João da Silva Natária

Habilitações: Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

1979	Diretor-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
2000/2018	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família Reformado

Outros cargos em exercício:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal da Celbi, S.A.
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Sandeman & CA, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- ▶ Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SL, RL. (a)
- ▶ Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- ▶ Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas dos Resultados para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
e 2022

Demonstrações Consolidadas das Alterações no
Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de
dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
e 2022

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos biológicos	12	114 772 851	109 128 392
Ativos fixos tangíveis	8	343 009 709	336 625 954
Ativos sob direito de uso	9.1	68 817 713	68 634 565
Propriedades de investimento		24 169	24 169
Goodwill	10	265 630 973	265 630 973
Ativos intangíveis	11	516 126	409 552
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	4.2	849 230	1 719 146
Outros investimentos		235 067	361 019
Outros ativos não correntes	19	—	1 770 595
Instrumentos financeiros derivados	29	3 698 302	6 477 587
Ativos por impostos diferidos	13	12 504 327	12 950 816
Total de ativos não correntes		<u>810 058 467</u>	<u>803 732 768</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	97 705 734	112 906 298
Clientes	14	100 162 819	134 579 669
Outras dívidas de terceiros	15	17 833 570	13 596 845
Imposto sobre o rendimento	16	25 261 492	3 147 399
Outros ativos correntes	17	4 797 621	7 016 587
Instrumentos financeiros derivados	29	5 426 904	9 169 496
Caixa e equivalentes de caixa	18	253 703 406	233 607 053
Total de ativos correntes		<u>504 891 546</u>	<u>514 023 347</u>
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	6	—	180 607 307
Total do ativo		<u>1 314 950 013</u>	<u>1 498 363 422</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	21	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	21	5 128 292	5 128 292
Reserva de cobertura	21	(2 061 868)	8 201 686
Outras reservas	21	335 928 153	117 245 225
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	6	—	23 617 878
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		42 786 141	427 852 393
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		<u>407 422 177</u>	<u>607 686 933</u>
Interesses que não controlam	20	4 935 455	2 185 099
Total do capital próprio		<u>412 357 632</u>	<u>609 872 032</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	22	25 000 000	25 000 000
Outros empréstimos	22	467 267 117	433 812 843
Incentivos reembolsáveis	22	514 650	1 634 593
Passivo da locação	9.2	63 797 897	64 901 619
Outros passivos não correntes	24	13 042 914	3 392 957
Passivos por impostos diferidos	13	40 298 124	38 932 184
Responsabilidades por pensões	31	300 340	793 018
Provisões	23	1 649 188	4 731 433
Instrumentos financeiros derivados	29	14 221 026	—
Total de passivos não correntes		<u>626 091 256</u>	<u>573 198 647</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	22	328 183	19 132 535
Outros empréstimos	22	123 341 705	82 483 367
Incentivos reembolsáveis	22	343 100	653 837
Passivo da locação	9.2	17 528 877	17 382 431
Fornecedores	25	84 437 149	108 741 684
Passivos associados a contratos com clientes	27	6 126 218	9 092 199
Outras dívidas a terceiros	26	15 148 743	25 567 482
Imposto sobre o rendimento	16	1 630 838	23 017 898
Outros passivos correntes	28	25 138 452	24 556 110
Instrumentos financeiros derivados	29	2 477 860	4 665 200
Total de passivos correntes		<u>276 501 125</u>	<u>315 292 743</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1 314 950 013</u>	<u>1 498 363 422</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Vendas	40	745 117 686	1 044 951 462
Prestações de serviços	40	7 309 276	6 950 574
Outros rendimentos	34	35 819 895	14 338 788
Custo das vendas	12	(427 689 753)	(439 371 992)
Fornecimento de serviços externos	42	(170 945 957)	(254 665 856)
Custos com o pessoal	41	(48 673 755)	(50 271 139)
Amortizações e depreciações	38	(66 953 537)	(64 065 896)
Variação de justo valor dos ativos biológicos	12	5 607 156	3 594 740
Provisões e perdas por imparidade	23	1 366 478	(2 931 658)
Outros gastos	35	(10 583 859)	(21 243 545)
Resultados relativos a investimentos	37	(69 916)	3 070 616
Gastos financeiros	36	(38 210 357)	(45 548 766)
Rendimentos financeiros	36	14 854 489	12 165 013
Resultados antes de impostos das operações continuadas		46 947 846	206 972 341
Impostos sobre o rendimento	13	(4 955 349)	(54 869 394)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas		41 992 497	152 102 947
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	5 e 6	—	284 077 332
Resultado líquido consolidado do exercício		41 992 497	436 180 279
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas	39	42 786 141	152 534 849
Operações descontinuadas	39	—	275 317 544
Interesses que não controlam			
Operações continuadas	20	(793 644)	(431 902)
Operações descontinuadas	20	—	8 759 788
		41 992 497	436 180 279
Resultados por ação			
Das operações continuadas			
Básico	39	0,21	0,74
Diluído	39	0,21	0,74
Das operações descontinuadas			
Básico	39	—	1,34
Diluído	39	—	1,34

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido consolidado do exercício		41 992 497	436 180 279
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - valor bruto	31	45 390	1 325 374
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - efeito imposto	13	(10 012)	(295 305)
		35 378	1 030 069
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	29	(13 954 599)	14 206 752
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	13	3 691 045	(3 640 964)
Variação de reservas de conversão cambial	21	28 556	18 120
		(10 234 998)	10 583 908
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	6	(30 714 947)	23 617 878
		(30 714 947)	23 617 878
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto		—	(13 489 313)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto		—	3 372 328
Variação de reservas de conversão cambial		—	(1 655 754)
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquida de imposto diferido		—	(183 301)
		—	(11 956 040)
Itens de outro rendimento integral que foram reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa		—	37 071 978
Reservas de conversão cambial		—	496 308
Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquido de imposto diferido		—	183 301
		—	37 751 587
Outro rendimento integral do exercício		(40 914 567)	61 027 402
Total do rendimento integral consolidado do exercício		1 077 930	497 207 681
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas		32 586 521	164 148 825
Operações descontinuadas		(30 714 947)	306 770 734
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		(793 644)	(431 902)
Operações descontinuadas		—	26 720 024
		1 077 930	497 207 681

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de cobertura	Outras reservas	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	21	25 641 459	5 128 292	(2 364 102)	393 895 052	(7 835 311)	127 642 943	542 108 333	181 077 173	723 185 506
Aplicação do resultado consolidado de 2021		—	—	—	127 642 943	—	(127 642 943)	—	—	—
Distribuição de dividendos	44	—	—	—	(79 096 025)	—	—	(79 096 025)	—	(79 096 025)
Aquisição de subsidiárias		—	—	—	—	—	—	—	781 420	781 420
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	2 678 634	2 678 634
Detidos para distribuição aos acionistas	5 e 20	—	—	—	(326 243 064)	—	—	(326 243 064)	(208 642 503)	(534 885 567)
Outros		—	—	—	(1 870)	—	—	(1 870)	2 253	383
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	10 565 788	1 048 189	31 453 189	427 852 393	470 919 559	26 288 122	497 207 681
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21	25 641 459	5 128 292	8 201 686	117 245 225	23 617 878	427 852 393	607 686 933	2 185 099	609 872 032
Saldo em 1 de janeiro de 2023	21	25 641 459	5 128 292	8 201 686	117 245 225	23 617 878	427 852 393	607 686 933	2 185 099	609 872 032
Aplicação do resultado consolidado de 2022	44	—	—	—	427 852 393	—	(427 852 393)	—	—	—
Distribuição de dividendos	44	—	—	—	(63 440 684)	—	—	(63 440 684)	—	(63 440 684)
Entradas de capital por interesses sem controlo	20	—	—	—	—	—	—	—	3 544 000	3 544 000
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	—	—	(138 695 646)	—	—	(138 695 646)	—	(138 695 646)
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	(10 263 554)	63 934	(30 714 947)	42 786 141	1 871 574	(793 644)	1 077 930
Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas		—	—	—	(7 097 069)	7 097 069	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21	25 641 459	5 128 292	(2 061 868)	335 928 153	—	42 786 141	407 422 177	4 935 455	412 357 632

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022	
Atividades operacionais:				
Recebimentos de clientes		841 308 326	1 076 721 334	
Pagamentos a fornecedores		(660 479 261)	(805 001 771)	
Pagamentos ao pessoal		(40 082 505)	(37 042 759)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		5 881 446	(12 805 851)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(41 752 043)	(45 056 897)	176 814 056
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>104 875 963</u>	<u>176 814 056</u>	
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	37	800 000	—	
Outros ativos financeiros	6 e 37	11 196 714	3 010 122	
Ativos fixos tangíveis		87 214	856 132	
Subsídios ao investimento		6 328 060	2 020 285	
Juros e proveitos similares		1 635 799	582 138	
Dividendos		—	20 047 787	6 468 677
Pagamentos relativos a:				
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridos		(3 000)	—	
Investimentos em empreendimentos conjuntos	4.2	—	(900 000)	
Ativos fixos tangíveis		(60 731 326)	(45 322 476)	
Ativos intangíveis		(373 412)	—	
Subsídios ao investimento		—	(61 107 738)	(46 222 476)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>(41 059 951)</u>	<u>(39 753 799)</u>	
Atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	22	570 000 000	275 000 000	
Entradas de capital por interesses sem controlo	20	3 544 000	2 617 001	
Outras operações de financiamento		4 729 151	578 273 151	277 617 001
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares		(23 840 974)	(10 185 440)	
Dividendos distribuídos	44	(63 440 684)	(79 096 025)	
Empréstimos obtidos	22	(500 000 000)	(317 500 000)	
Incentivos reembolsáveis		(653 837)	(653 837)	
Passivo da locação	9.2	(14 969 727)	(14 729 285)	
Outras operações de financiamento		(237 002)	(603 142 224)	(439 057 100)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>(24 869 073)</u>	<u>(16 892 513)</u>	<u>(161 440 099)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	214 646 491	497 694 395	
Efeito da distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5 e 6	—	(258 757 013)	
Variações cambiais		109 976	88 951	
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)		38 946 939	(24 379 842)	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18	<u>253 703 406</u>	<u>214 646 491</u>	

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”, e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo Altri”, sem alterações face ao período de reporte anterior) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, em Portugal, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, em Portugal e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri, não existindo qualquer sociedade acima dela que incorpore estas demonstrações financeiras consolidadas. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas através de três unidades produtivas.

Face a esta realidade, o Conselho de Administração entende que, com referência a 31 de dezembro de 2023, apenas existe um segmento de negócio, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas (Nota 40).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subseqüentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados a justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, iii) ativos e passivos financeiros e não financeiros mensurados a justo valor na data de aquisição, no âmbito de concentrações de atividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar

Imediatamente e
1-jan-23¹

Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

¹ As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IFRS 16 – Locações – Passivos de locação em transações de venda e locação	1-jan-24	Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.
Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem controlo sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo igualmente à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a Grupo possa exercer o seu poder. O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como, os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que o Grupo exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20% a 50%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro, em empreendimentos conjuntos e associadas. Se essas diferenças forem negativas, são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído (Nota 2.2.c)).

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos e em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

c) Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

Numa concentração de atividades empresariais, as diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”. Adicionalmente, quando aplicável, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária que usa moeda diferente do Euro.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo Altri, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor e posteriormente é ajustado ao justo valor pela demonstração dos resultados. Qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações subsequentes de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias que usam moeda diferente do Euro incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades que usam moeda diferente do Euro são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade que usa moeda diferente do Euro é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas das subsidiárias que usam moeda diferente do Euro foi como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras
Franco Suíço	0,9257	0,9710	0,9854	1,0048

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondentes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os gastos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente concretizado, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactos em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo correspondente é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos são reconhecidas por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável, que são reconhecidos como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável). As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afetos à atividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

d) Direitos de uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são, ainda, sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

e) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira consolidada como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente, de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

f) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

h) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta ótica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e chegada da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos gastos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes ativos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

i) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de fibras celulósicas. O Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta atividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Ativos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Altri e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.d), sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, com exceção do valor do investimento inicial nos primeiros dois anos, em que são mensurados ao custo. Após a referida data, os ativos são mensurados ao justo valor. Na determinação desse justo valor é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, apurados através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas e ao preço de venda da madeira, deduzido dos custos de exploração florestal (corte, chegada e transporte), dos custos de manutenção, dos custos de gestão florestal e rendas (dos terrenos próprios e arrendados), aos quais se aplica o método de atualização dos fluxos monetários futuros utilizando uma taxa de desconto estimada.

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam, essencialmente, a serem incorporados na produção de fibras celulósicas do Grupo.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Os ativos biológicos são avaliados de acordo com o nível 3 da hierarquia de justo valor.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respetiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

k) Benefícios aos empregados

(i) Planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus colaboradores prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, os quais configuram planos de benefícios definidos.

Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais, são registados como gastos ou rendimentos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido em outro rendimento integral. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo, na rubrica “Responsabilidades por pensões”.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 31).

(ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, as subsidiárias do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida. O Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões. Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

l) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e., a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*. O Grupo considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira consolidada.

Considerando o modelo de negócio do Grupo e a rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- ▶ Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- ▶ Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- ▶ Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito ou outras melhorias de crédito;
- ▶ Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- ▶ Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- ▶ Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Além disso, o Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- ▶ o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- ▶ o passivo for detido para negociação; ou
- ▶ o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetados a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Confirming

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez, já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas. Nessa data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”.

O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar, simultaneamente, o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

O Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta, os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

No caso dos *Virtual Power Purchase Agreements* (VPPA), o Grupo designa como item coberto uma quantidade específica de compra futura de energia estimada, estabelecida no início da relação de cobertura. Nestes contratos, se o preço de mercado da eletricidade, cotado no MIBEL, for superior ao preço fixo contratualmente acordado, o produtor (contraparte) pagará ao Grupo (cliente) o diferencial calculado para o volume de energia produzido pela contraparte, sendo que o Grupo paga ao produtor a diferença nos casos em que o preço de mercado é mais baixo do que o preço definido contratualmente.

O Grupo utiliza uma abordagem quantitativa para verificar se existe uma relação económica entre o instrumento de cobertura e o item coberto. O teste é efetuado com base na análise de cenários relacionados com a alteração do preço de mercado da energia (*solar profile* e *baseload profile*) e do volume de produção do parque solar. O rácio de cobertura é calculado como o volume total do instrumento de cobertura dividido pelo volume total de compras designado como item coberto.

As principais fontes de ineficácia identificadas pelo Grupo em termos de risco de preço de energia nas relações de cobertura de fluxo de caixa decorrem: i) do risco de crédito do instrumento de cobertura (contrato de VPPA), ii) do facto de o justo valor inicial do instrumento de cobertura não ser igual a zero, iii) de eventuais alterações nos volumes de compras estimados, face ao inicialmente previsto no contrato, iv) de eventuais diferenças entre os volumes de produção efetivos e os volumes de compra de energia designados no início do contrato, pelo Grupo, em cada mês, v) de eventuais diferenças entre o preço de compra (*baseload*) e o preço utilizado na liquidação do VPPA (*solar profile* ajustado), e vi) do facto de as datas de pagamento previstas no contrato serem diferentes das datas de compra de energia no mercado.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):
 - a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e
 - b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura
2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração consolidada dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e, nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, os ganhos ou perdas não realizados são registados na demonstração consolidada dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração consolidada dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

m) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

p) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A 31 de dezembro de 2023, as subsidiárias do Grupo Altri detalhadas abaixo, sediadas em Portugal, são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Biotek, S.A.;
- Celbi, S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
- Florestsul, S.A.;
- Biogama, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de Empresas do Grupo. Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos é registado, nas suas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime. Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um ativo por imposto diferido caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que, no futuro, a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira consolidada, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

No seguimento da emissão da nova legislação pela OCDE, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar, em 23 de maio de 2023. As alterações clarificam que a IAS 12 se aplica aos impostos sobre o rendimento resultantes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo do Pilar 2 publicadas pela OCDE.

Para evitar que surjam diversas interpretações práticas das alterações à IAS 12, para melhorar a informação fornecida aos utilizadores das demonstrações financeiras depois da entrada em vigor da legislação do Pilar 2 e para proporcionar um aligeirar de requisitos oportuno às entidades abrangidas, foi introduzida uma exceção temporária obrigatória aos novos requisitos da IAS 12. No âmbito da referida norma, uma empresa não deve reconhecer nem divulgar informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras do modelo BEPS do Pilar 2 propostas pela OCDE. O Grupo Altri aplicou a exceção temporária obrigatória no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não tendo registado nem divulgado informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras modelo do Pilar 2.

A legislação do Pilar 2 foi aprovada ou substancialmente aprovada em certas jurisdições em que o Grupo opera, sendo que a legislação entrará em vigor para o exercício com início em 1 de janeiro de 2024.

q) Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento de Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no sector energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento no atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2023 através da Lei n.º 24-D/2022 de 31 de dezembro.

A taxa geral é de 0,85% e é aplicada sobre o valor do património líquido de cada central.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as unidades de produção de energia através de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as unidades cuja isenção é aplicável.

Quando devido, o gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como gasto na demonstração dos resultados na rubrica "Contribuição extraordinária do setor energético", a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 - *Levies*.

r) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

- (i) **Fibras celulósicas** – vendas das fibras celulósicas produzidas pelas três unidades industriais da Altri.
- (ii) **Energia** – venda de energia elétrica para a rede pública nacional.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) **Fibras celulósicas** - Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de fibras celulósicas com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento). Trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

(ii) Energia - Nesta área de negócio, o Grupo injeta energia elétrica na rede proveniente das suas centrais de cogeração, sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única e o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas, líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, não existe histórico de modificações aos contratos nem de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo.

O preço da transação é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos e benefícios associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre, na sua generalidade, quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

s) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em Capital próprio.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada (“*adjusting events*”) são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira consolidada (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

v) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas. Segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo. Todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são apresentados a preços de mercado e todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são eliminadas na consolidação.

Tal como referido na Nota 40, o Grupo identificou um único segmento.

w) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido com a sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuidas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuidas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando o Grupo delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir os ativos e passivos em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério do Grupo, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

O Grupo deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor dos ativos e passivos a serem distribuídos.

Quando o Grupo liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos e passivos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, o Grupo desreconhece o grupo de ativos e passivos da subsidiária, quaisquer Interesses que não controlam e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos e passivos. Na eventualidade de o Grupo manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

x) Matérias ambientais

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária, já revista, que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂ - CELE”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel. Este mecanismo conta já com quatro fases de implementação, tendo esta última, correspondente ao período de 2021-2030, um objetivo intermédio, englobado no plano estratégico da UE para a neutralidade climática até 2050, de reduzir as emissões atribuídas aos setores abrangidos pelo CELE em 43%, até 2030.

Pela publicação do Decreto-Lei n.º 12/2020 de 6 de abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas portuguesas abrangidas, sendo atribuídas, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.132 toneladas de CO₂ às empresas do Grupo para o ano de 2023. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO₂” atribuídas, o Grupo terá de adquirir as licenças em falta no mercado.

A entrega das “Licenças de emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é feita de acordo com os dados históricos das instalações, podendo este valor ser ajustado anualmente em função do nível de atividade. Os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas são sujeitos a verificação por uma entidade independente, devidamente acreditada, de acordo com os requisitos aplicáveis.

Considerando que estas licenças se referem ao ano de 2023, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados dos quais resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Apuramento do justo valor dos ativos biológicos

Como referido na Nota 2.3 i), o justo valor dos ativos biológicos foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Na determinação do justo valor dos ativos biológicos foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação (Nota 12). Alterações nestes pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos.

b) Testes de imparidade a ativos não correntes

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste sentido, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares) (Nota 10).

c) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da *Bloomberg*. O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes (Nota 29).

O justo valor do contrato VPPA (*Virtual Power Purchase Agreement*) foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Como referido na Nota 2.3 I), na determinação do seu justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza do contrato em avaliação (Nota 29).

d) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.3 d), o Grupo usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos (Nota 9).

e) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Grupo quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas (Nota 31).

f) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Como referido na Nota 2.3 a) e b), o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração consolidada dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS, ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; (c) risco de crédito; e (d) risco de capital. O risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) e alterações climáticas é abordado no Relatório de Gestão Integrado do Grupo. O principal objetivo do Conselho de Administração é reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas subsidiárias.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelas taxas de juro elevadas, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações do Grupo, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Durante o ano, o Grupo procurou encontrar soluções para minimizar os impactos da evolução do contexto macroeconómico, sendo que reforçou a implementação de algumas medidas, relacionadas com o uso de fontes de energia alternativas ao gás natural, a realização de investimentos na eficiência das operações para redução do consumo específico de madeira e a instalação de capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica.

Adicionalmente, o Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto, como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para o Grupo Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, revestem-se de particular importância o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities*, o risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto e o risco de variabilidade nos preços de energia.

i) Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos, na sua maioria, por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- ▶ Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;

- ▶ Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- ▶ Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a maioria do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para o Grupo, analisando, para tal, a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo do Grupo é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 29) e os financiamentos a taxa fixa.

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados (Nota 36)	26 247 858	10 480 598
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(6 100 000)	(5 590 000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	6 100 000	5 590 000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício, e mantendo-se tudo o resto constante.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro, são como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	(USD)	(SEK, GBP e CHF)	(USD)	(SEK, GBP e NOK)
Contas a receber	57 517 792	20 689	64 786 733	29 726
Contas a pagar	(4 127 803)	(83 837)	(10 584 372)	(72 586)
Depósitos bancários (Nota 18)	23 971 313	342 687	21 753 767	253 447
	77 361 302	279 539	75 956 128	210 587

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas, quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra e venda de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio (Nota 29).

iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais (Resultados antes de impostos, Resultados financeiros e relativos a investimentos) de, aproximadamente, 32,2 milhões de Euros (44,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022), sem considerar o efeito dos derivados de cobertura do preço da pasta (Nota 29), e mantendo-se tudo o resto constante.

iv) Risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através das suas subsidiárias, tem sob sua gestão em Portugal um património florestal de cerca de 92,8 mil hectares, dos quais o eucalipto representa 80%. Grande parte desta área florestal encontra-se certificada pelo FSC® (*Forest Stewardship Council*® – FSC-C004615) e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*), os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis, salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património, e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão da subsidiária Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o setor se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, o Grupo Altri, através da subsidiária Altri Florestal, participa no empreendimento conjunto Afocelca, em parceria com o Grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados, recorrentemente, investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta, para reduzir os riscos de propagação de incêndios, assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais, provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate, foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a subsidiária Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço de compra da madeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 13,3 milhões de Euros (13,2 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2022), mantendo-se tudo o resto constante.

v) Risco de variabilidade nos preços da energia

O Grupo Altri está exposto à variabilidade do preço da energia na compra e venda de eletricidade e compra de gás natural, no âmbito da sua atividade operacional. Para limitar as flutuações resultantes da variabilidade do preço da energia e cobrir a exposição ao risco do preço da energia, o Grupo Altri contratou um contrato derivado de compra virtual de energia elétrica (*Virtual Power Purchase Agreement (VPPA)*), sob a forma de contrato por diferenças (*Contract for differences (CFD)*), e celebrou contratos derivados para fixar o preço do gás natural e eletricidade, como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de energia a longo prazo.

Ao abrigo destes contratos, a energia não é entregue fisicamente e o Grupo recebe/paga a diferença entre o preço fixo acordado com o fornecedor de energia e os preços de mercado da energia (Notas 2.3 I) e 29).

b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada na Nota 22.

c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por outras melhorias de crédito, nomeadamente, garantias bancárias ou créditos documentários (Nota 14).

d) Risco de capital

A estrutura de capital do Grupo Altri, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento, com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri apresenta um *gearing* contabilístico de 93% e 148%, respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; incentivos reembolsáveis; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa.

O Grupo apresenta na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” um valor de, aproximadamente, 92% dos seus passivos correntes.

4. INVESTIMENTOS

4.1 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação	Percentagem efetiva de participação	Atividade principal
		2023	2022	
Empresa mãe:				
Altri, SGPS, S.A.	Portugal			Sociedade gestora de participações sociais
Subsidiárias:				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Comercialização de madeira
Altri Abastecimento de Biomassa, S.A. (a)	Portugal	100,00%	—%	Comercialização de biomassa
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Espanha	100,00%	100,00%	Comercialização de fibras celulósicas
Altri Sales, S.A.	Suíça	100,00%	100,00%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Celbi, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Altri Florestal, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agroflorestais e paisagísticos
Florestsul, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Caima, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Captaraiz Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biotek, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biogama, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenfiber, S.L.	Espanha	75,00%	75,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Greenfiber Development, S.L. (b)	Espanha	75,00%	—%	Produção e comercialização de fibras celulósicas

(a) Sociedade constituída no primeiro trimestre de 2023

(b) Sociedade adquirida no primeiro trimestre de 2023

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2 INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são os seguintes:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Lavos, Portugal	—	—	50,00 %	50,00 %	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Herdade da Caniceira, Portugal	—	—	35,20 %	35,20 %	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank (a)	Delfzijl, Países Baixos	—	882 022	— %	23,08 %	Gestão de navios de carga destinados ao transporte marítimo
Investimentos em empreendimentos conjuntos		—	882 022			
Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz, Portugal	849 230	837 124	33,33 %	33,33 %	Operação em portos
Investimentos em associadas		849 230	837 124			
		849 230	1 719 146			

(a) Investimento na sociedade alienado no primeiro trimestre de 2023

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração, o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto. Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b). Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	Demonstração da posição financeira			Demonstração da posição financeira		
	31.12.2023			31.12.2022		
	Operfoz	Schouwenbank	Total	Operfoz	Schouwenbank	Total
Saldo inicial	837 124	882 022	1 719 146	758 652	—	758 652
Aumentos	—	—	—	—	900 000	900 000
Alienações	—	(882 022)	(882 022)	—	—	—
Equivalência patrimonial:						
Efeitos em ganhos e perdas relativos aos empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 37)	12 106	—	12 106	78 472	(17 978)	60 494
Saldo final	849 230	—	849 230	837 124	882 022	1 719 146

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico líquido dos investimentos do Grupo em empreendimentos conjuntos e associadas, reconcilia-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022	
	Operfoz	Operfoz	Schouwenbank
Capitais próprios	2 547 690	2 511 374	3 822 094
Percentagem de interesse	33,33%	33,33%	23,08%
Quota-parte do grupo nos capitais próprios	849 230	837 124	882 022
Goodwill incluído no valor contabilístico líquido da participação financeira	—	—	—
	849 230	837 124	882 022

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Empresa associada	Empreendimentos Conjuntos	Empresa associada	Empreendimentos Conjuntos
Ativos não corrente	5 385 699	3 665	5 612 511	6 450 920
Ativo corrente	1 054 757	5 073 543	1 676 246	17 134 107
Passivos não correntes	2 390 355	—	3 044 839	3 018 500
Passivos correntes	1 502 411	5 077 208	1 732 544	16 744 433
Capital Próprio	2 547 690	—	2 511 374	3 822 094
Volume de negócios	6 622 644	57 956 381	6 048 603	81 138 017
Resultado líquido do exercício	36 317	—	235 417	(77 906)

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas não diferem significativamente das políticas do Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 não existiram alterações significativas ao perímetro de consolidação face a 31 de dezembro de 2022 (Nota 4).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreram as alterações ao perímetro de consolidação que se detalham abaixo.

i. Distribuição da participação na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. aos acionistas

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, o Grupo Altri passou a deter 58,72% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade da separação, na medida em que esta constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2021 e a partir desta data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 6).

No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri, nessa mesma data, a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data. Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, passou a deter 16,64% da Greenvolt (Nota 37).

Montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, o montante incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” detalha-se como se segue:

	Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição	12 497 749
	a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição	<u>12 497 749</u>
A.	Desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição	326 243 064
B.	Distribuição dos Ativos e passivos associados a atividades descontinuadas a valores contabilísticos na data da distribuição	(382 543 827)
C.	Desreconhecimento dos Interesses que não controlam	182 617 424
D.	Desreconhecimento dos Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	(11 726 507)
E.	Reconhecimento do interesse retido remanescente na Greenvolt ao justo valor na data da distribuição	<u>156 989 429</u>
	b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas	<u>271 579 583</u>
	Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	<u>284 077 332</u>

a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição

De acordo com a IFRS 5, todas as operações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias até à data da distribuição foram apresentadas na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” da demonstração consolidada dos resultados.

Desta forma, os resultados das operações descontinuadas até à data da distribuição apresentam o seguinte detalhe:

	Até à data da distribuição
Vendas	37 437 002
Prestações de serviços	5 786 663
Outros rendimentos	386 026
Custo das vendas	(5 504 820)
Fornecimento de serviços externos	(11 196 071)
Custos com o pessoal	(4 735 586)
Amortizações e depreciações	—
Provisões e perdas por imparidade	(48 530)
Outros gastos	(210 145)
Resultados relativos a investimentos	(168 851)
Gastos financeiros	(5 481 061)
Rendimentos financeiros	1 107 730
Resultados antes de impostos e CESE das operações descontinuadas	17 372 357
Impostos sobre o rendimento	(3 923 608)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(951 000)
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição	12 497 749

Tendo em conta que é expectativa do Grupo que as transações entre operações continuadas e operações descontinuadas, nomeadamente, venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção, continuem após a distribuição, foram eliminados os rendimentos e os gastos na linha das atividades descontinuadas. É entendimento do Grupo que a presente divulgação é aquela que melhor representa a atividade das operações continuadas após a sua distribuição. O montante de rendimentos das transações entre operações continuadas e descontinuadas corresponde a, aproximadamente, 13,0 milhões de Euros até à data da distribuição.

À data da distribuição, os principais ativos e passivos das atividades descontinuadas apresentavam o seguinte detalhe:

	À data da distribuição
Ativos fixos tangíveis	385 317 660
Goodwill	116 763 956
Ativos intangíveis	146 714 530
Caixa e equivalentes de caixa	238 075 005
Empréstimos bancários	(166 991 505)
Outros empréstimos	(247 744 443)
Outros passivos líquidos	(82 964 516)
Total de Ativos líquidos	389 170 687
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	1 102 911 482
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	(713 740 795)
Total reconhecido na demonstração da posição financeira	389 170 687
Reserva de cobertura	(11 026 505)
Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas	(183 301)
Reservas de conversão cambial	(516 701)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	(11 726 507)

Adicionalmente, as atividades descontinuadas não tiveram qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dado que a transferência para atividades descontinuadas ocorreu com referência a 31 de dezembro de 2021.

b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas

O montante de 271,6 milhões de Euros incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” diz respeito à mais-valia gerada pela distribuição anteriormente referida. A mais-valia apurada é explicada pelos seguintes efeitos líquidos:

- A. desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição, relacionado com a responsabilidade para com os acionistas de distribuir o “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (+ 326,2 milhões de Euros);
- B. desreconhecimento do “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (incluindo o efeito do reconhecimento dos saldos a receber e a pagar intragrupo com a Greenvolt e suas subsidiárias) pelo seu valor contabilístico para liquidação do passivo acima referido (- 382,5 milhões de Euros);
- C. desreconhecimento dos “Interesses que não controlam” (+ 182,6 milhões de Euros). O valor referido inclui outro rendimento integral negativo no montante de 26,0 milhões de Euros atribuível aos interesses que não controlam. Desta forma, o valor dos “Interesses que não controlam” excluindo o efeito em outro rendimento integral totaliza o montante de 208,6 milhões de Euros;
- D. desreconhecimento dos “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”, relacionado essencialmente com o justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa e reservas de conversão cambial (- 11,7 milhões de Euros);
- E. reconhecimento do interesse retido remanescente (23.154.783 ações) a justo valor (+ 157,0 milhões de Euros), à data da distribuição.

Em resultado da operação de distribuição da participação na Greenvolt, o impacto patrimonial líquido foi de 225,6 milhões de Euros negativos.

ii. Constituição da Greenfiber, SL

No terceiro trimestre de 2022 foi constituída a sociedade Greenfiber, SL. No momento da constituição, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam na subsidiária Greenfiber, SL no montante de 250.000 Euros. Após esta data, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%) (Nota 20).

6. ATIVIDADES DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e a partir dessa data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas.

Durante o segundo trimestre de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri nessa mesma data a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária (Nota 5). Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data.

Em julho de 2022, ocorreu uma operação de oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. Tendo em conta que o Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, passou assim a deter 16,64% da Greenvolt, num total de 23.154.783 ações.

Entre a data da primeira distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 23.617.878 Euros de justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detinha na Greenvolt.

No dia 28 de abril de 2023, em Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberado que a restante participação financeira na Greenvolt fosse distribuída aos acionistas, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar no dia 24 de maio de 2023, e, de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a distribuição de 21.288.664 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri nessa mesma data a deter 1,34% da Greenvolt, o que equivale a um total de 1.866.119 ações (Nota 44).

No dia 30 de maio de 2023, o Grupo Altri concluiu a colocação privada das remanescentes 1.866.119 ações representativas de 1,34% do capital social e direitos de voto da Greenvolt, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, o que representou uma entrada de caixa de 11.196.714 Euros. Após a conclusão desta transação, o Grupo Altri deixou de ser detentor de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

Em 2023, até à data da conclusão das referidas operações relativamente à restante participação, foi reconhecida uma redução de 30.714.947 Euros de justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detinha na Greenvolt.

7. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.I), foram classificados como segue:

31 de dezembro de 2023	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	3 698 302	3 698 302
	—	3 698 302	3 698 302
Ativos correntes			
Clientes	100 162 819	—	100 162 819
Outras dívidas de terceiros	10 776 189	—	10 776 189
Outros ativos correntes	877 974	—	877 974
Instrumentos financeiros derivados	—	5 426 904	5 426 904
Caixa e equivalentes de caixa	253 703 406	—	253 703 406
	365 520 388	5 426 904	370 947 292
	365 520 388	9 125 206	374 645 594
31 de dezembro de 2022			
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	6 477 587	6 477 587
	—	6 477 587	6 477 587
Ativos correntes			
Clientes	134 579 669	—	134 579 669
Outras dívidas de terceiros	1 603 966	—	1 603 966
Outros ativos correntes	3 029 917	—	3 029 917
Instrumentos financeiros derivados	—	9 169 496	9 169 496
Caixa e equivalentes de caixa	233 607 053	—	233 607 053
	372 820 605	9 169 496	381 990 101
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	—	180 607 307	180 607 307
	372 820 605	196 254 390	569 074 995

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

31 de dezembro de 2023	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Passivos não correntes			
Empréstimos bancários	25 000 000	—	25 000 000
Outros empréstimos	467 267 117	—	467 267 117
Incentivos reembolsáveis	514 650	—	514 650
Passivo da locação	63 797 897	—	63 797 897
Instrumentos financeiros derivados	—	14 221 026	14 221 026
	<u>556 579 664</u>	<u>14 221 026</u>	<u>570 800 690</u>
Passivos correntes			
Empréstimos bancários	328 183	—	328 183
Outros empréstimos	123 341 705	—	123 341 705
Incentivos reembolsáveis	343 100	—	343 100
Passivo da locação	17 528 877	—	17 528 877
Fornecedores	84 437 149	—	84 437 149
Passivos associados a contratos com clientes	6 126 218	—	6 126 218
Outras dívidas a terceiros	12 007 513	—	12 007 513
Outros passivos correntes	21 586 175	—	21 586 175
Instrumentos financeiros derivados	—	2 477 860	2 477 860
	<u>265 698 920</u>	<u>2 477 860</u>	<u>268 176 780</u>
	<u>822 278 584</u>	<u>16 698 886</u>	<u>838 977 470</u>
31 de dezembro de 2022			
	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Passivos não correntes			
Empréstimos bancários	25 000 000	—	25 000 000
Outros empréstimos	433 812 843	—	433 812 843
Incentivos reembolsáveis	1 634 593	—	1 634 593
Passivo da locação	64 901 619	—	64 901 619
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	<u>525 349 055</u>	<u>—</u>	<u>525 349 055</u>
Passivos correntes			
Empréstimos bancários	19 132 535	—	19 132 535
Outros empréstimos	82 483 367	—	82 483 367
Incentivos reembolsáveis	653 837	—	653 837
Passivo da locação	17 382 431	—	17 382 431
Fornecedores	108 741 684	—	108 741 684
Passivos associados a contratos com clientes	9 092 199	—	9 092 199
Outras dívidas a terceiros	15 311 646	—	15 311 646
Outros passivos correntes	19 218 790	—	19 218 790
Instrumentos financeiros derivados	—	4 665 200	4 665 200
	<u>272 016 489</u>	<u>4 665 200</u>	<u>276 681 689</u>
	<u>797 365 544</u>	<u>4 665 200</u>	<u>802 030 744</u>

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 29)	—	9 125 206	—	—	15 647 083	—
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 6)	—	—	—	180 607 307	—	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 29)	—	2 645 727	14 053 159	—	4 665 200	—

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam vencidos ou em imparidade.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023							Total	
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	45 866 351	106 346 834	1 173 743 161	4 658 400	11 358 839	12 267 917	46 514 532	1 069 250	1 401 825 284
Aumentos	6 365 204	184 173	33 910 423	206 557	287 374	1 273 750	19 368 850	617 225	62 213 556
Alienações e abates	(23 144)	—	(2 497 535)	(342 748)	(48 826)	(117 484)	—	—	(3 029 737)
Transferências	100 095	29 939	27 460 061	—	18 445	1 511 442	(28 405 299)	(714 683)	—
Saldo final	52 308 506	106 560 946	1 232 616 110	4 522 209	11 615 832	14 935 625	37 478 083	971 792	1 461 009 103
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total		
Saldo inicial	9 494 150	89 238 631	940 788 373	3 591 866	10 972 357	11 113 953	1 065 199 330		
Aumentos (Nota 38)	244 556	1 362 439	52 416 808	289 928	322 454	612 202	55 248 387		
Alienações e abates	—	—	(2 033 262)	(315 356)	(48 826)	(50 879)	(2 448 323)		
Transferências	152 125	(81 137)	33 947	—	14 767	(119 702)	—		
Saldo final	9 890 831	90 519 933	991 205 866	3 566 438	11 260 752	11 555 574	1 117 999 394		
	42 417 675	16 041 013	241 410 244	955 771	355 080	3 380 051	37 478 083	971 792	343 009 709

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

2022

Ativo bruto

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	40 054 339	104 682 393	1 162 556 770	4 418 024	11 289 957	11 875 672	18 890 944	482 831	1 354 250 930
Aumentos	5 824 534	510 549	1 285 319	331 094	131 397	23 939	39 872 083	600 973	48 579 888
Alienações e abates	(27 382)	—	(262 331)	(134 218)	(130 472)	(168 457)	(12 991)	—	(735 851)
Transferências	14 860	1 153 892	10 163 403	43 500	67 957	536 763	(12 235 504)	(14 554)	(269 683)
Saldo final	45 866 351	106 346 834	1 173 743 161	4 658 400	11 358 839	12 267 917	46 514 532	1 069 250	1 401 825 284

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total		
Saldo inicial	9 244 170	87 858 446	890 320 408	3 426 279	10 591 204	11 016 232	1 012 456 739		
Aumentos (Nota 38)	249 980	1 380 185	50 730 295	278 806	511 625	266 178	53 417 069		
Alienações e abates	—	—	(262 330)	(113 219)	(130 472)	(168 457)	(674 478)		
Transferências	—	—	—	—	—	—	—		
Saldo final	9 494 150	89 238 631	940 788 373	3 591 866	10 972 357	11 113 953	1 065 199 330		
	36 372 201	17 108 203	232 954 788	1 066 534	386 482	1 153 964	46 514 532	1 069 250	336 625 954

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as depreciações do exercício ascenderam a 55 248 387 Euros e 53 417 069 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiram encargos financeiros capitalizados.

Em 31 de dezembro de 2023, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Celbi, finalizou-se a remodelação da ETARi (Estação de Tratamento de Águas Residuais industriais), projeto que irá contribuir para um nível de consumo de água inferior, assim como uma melhoria da qualidade do efluente. Na unidade produtiva da Caima, finalizou-se a primeira fase da instalação de uma nova caldeira de biomassa, que permitirá a valorização energética de resíduos lignocelulósicos e a recuperação e valorização de ácido acético e furfural de fontes renováveis, reaproveitando o vapor resultante da combustão de biomassa e eliminando a utilização de combustíveis fósseis no processo. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, mantém-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais, destacando-se o investimento na instalação de unidades de produção de energia elétrica fotovoltaica, e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, mantêm-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

Em 31 de dezembro de 2022, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Celbi, em função da então capacidade sustentável do processo produtivo, iniciou-se a remodelação da ETARi. Na unidade produtiva da Caima, encontrava-se em curso a instalação da nova caldeira de biomassa. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, manteve-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, mantiveram-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

As alienações e abates de equipamento no exercício respeitam, essencialmente, a bens que se encontravam praticamente amortizados.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso”, em 31 de dezembro de 2023, refere-se, essencialmente, à instalação da nova turbina de contra pressão na unidade fabril da Caima, ao desenvolvimento do projeto em Espanha, ao projeto de otimização na caldeira de recuperação na unidade fabril da Biotek, e a outros projetos de otimização fabril nas três fábricas. Em 31 de dezembro de 2022, referia-se ainda à instalação da nova caldeira de biomassa da Caima e à remodelação da estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARi) da Celbi, projetos que ficaram concluídos durante 2023.

9. DIREITOS DE USO

9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2023					Total
	Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	
Saldo inicial	148 500 379	646 049	19 492 062	8 472 858	709 120	177 820 468
Aumentos	10 729 110	247 322	649 661	1 252 822	790	12 879 705
Abates e diminuições	(3 764 512)	(62 163)	(1 673 359)	(2 754 245)	(329 195)	(8 583 474)
Transferências	—	28 811	—	(28 811)	—	—
Variações cambiais	—	18 979	—	2 926	—	21 905
Saldo final	155 464 977	878 998	18 468 364	6 945 550	380 715	182 138 604
	Depreciações acumuladas					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	
Saldo inicial	84 278 430	272 915	18 308 863	5 777 284	548 411	109 185 903
Aumentos (Nota 38)	8 154 909	329 612	1 517 349	1 356 366	80 076	11 438 312
Abates e diminuições	(2 550 662)	(34 517)	(1 673 359)	(2 729 559)	(329 195)	(7 317 292)
Transferências	—	13 515	—	(13 515)	—	—
Variações cambiais	—	12 106	—	1 862	—	13 968
Saldo final	89 882 677	593 631	18 152 853	4 392 438	299 292	113 320 891
	65 582 300	285 367	315 511	2 553 112	81 423	68 817 713

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

2022

Ativo bruto

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	139 463 585	231 726	19 492 062	6 370 040	594 804	166 152 217
Aumentos	13 733 989	439 044	—	2 513 127	114 316	16 800 476
Abates e diminuições	(4 697 195)	—	—	(440 009)	—	(5 137 204)
Transferências	—	(28 811)	—	28 811	—	—
Variações cambiais	—	4 090	—	889	—	4 979
Saldo final	148 500 379	646 049	19 492 062	8 472 858	709 120	177 820 468

Depreciações acumuladas

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	79 586 381	56 855	16 919 055	5 207 492	420 804	102 190 587
Aumentos (Nota 38)	7 509 322	227 529	1 389 808	982 759	127 607	10 237 025
Abates e diminuições	(2 817 273)	—	—	(426 797)	—	(3 244 070)
Transferências	—	(13 515)	—	13 515	—	—
Variações cambiais	—	2 046	—	315	—	2 361
Saldo final	84 278 430	272 915	18 308 863	5 777 284	548 411	109 185 903
	64 221 949	373 134	1 183 199	2 695 574	160 709	68 634 565

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as depreciações do exercício ascenderam a 11 438 312 Euros e 10 237 025 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

A rubrica “Terrenos e recursos naturais” diz, essencialmente, respeito aos contratos de arrendamento associados aos terrenos florestais onde se encontram os ativos biológicos do Grupo. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média superior a 10 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,2% a 6,0%.

A rubrica “Equipamento básico” respeita, essencialmente, a contratos de locação de ativos relacionados com atividade operacional na produção de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo de fibras celulósicas. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 3 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 2,3% a 5,1%.

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas e viaturas de movimentação de carga de elevada tonelagem. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 3 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,3% a 5,0%.

Os abates e diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respeitam, essencialmente, a términos de contratos e outras diminuições que se refletem no abate e diminuição do respetivo passivo da locação (Nota 9.2).

9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo inicial	82 284 050	79 914 435
Aumentos	12 879 705	16 800 476
Abates e diminuições	(1 264 047)	(2 073 214)
Acréscimos de juros (Nota 36)	2 936 156	2 461 131
Pagamentos	(14 969 727)	(14 729 285)
Variações cambiais	7 908	2 749
Outros efeitos	(547 271)	(92 242)
Saldo final	<u>81 326 774</u>	<u>82 284 050</u>
Corrente	17 528 877	17 382 431
Não corrente	<u>63 797 897</u>	<u>64 901 619</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2023 e 2022 os seguintes montantes de gastos relativos a contratos de locação:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 38)	11 438 312	10 237 025
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 36)	2 936 156	2 461 131
Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor	1 472 499	1 323 158
Pagamentos de locações variáveis	787 378	491 854
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	<u>16 634 345</u>	<u>14 513 168</u>

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	<u>31.12.2023</u>					
	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>>2027</u>	<u>Total</u>
Passivo da locação	17 528 877	9 368 897	9 330 692	7 820 794	37 277 514	81 326 774
	17 528 877	9 368 897	9 330 692	7 820 794	37 277 514	81 326 774

	<u>31.12.2022</u>					
	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>>2026</u>	<u>Total</u>
Passivo da locação	17 382 431	9 527 848	8 616 477	8 524 643	38 232 651	82 284 050
	17 382 431	9 527 848	8 616 477	8 524 643	38 232 651	82 284 050

10. GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Goodwill” apresentava a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Celbi	253 391 251	253 391 251
Outros	12 239 722	12 239 722
	<u>265 630 973</u>	<u>265 630 973</u>

O Goodwill encontra-se na sua totalidade associado à atividade de produção de fibras celulósicas (Nota 40). A divisão do Goodwill entre Celbi e Outros decorre do histórico de aquisições do Grupo, e essencialmente, das operações de aquisição das subsidiárias, Celbi (Goodwill apresentado como “Celbi”), Biotek e Caima (Goodwill apresentado como “Outros”).

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a Goodwill.

No exercício de 2023, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o Goodwill que resultou da aquisição da Celbi no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade. A avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base um plano de negócios da Celbi a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Em relação ao Goodwill apresentado em “Outros”, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo procedeu igualmente à avaliação das subsidiárias Caima e Biotek, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele Goodwill. As avaliações foram efetuadas com base no desempenho histórico das referidas entidades e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base planos de negócios da Caima e Biotek a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Conforme referido na Nota 2.4 b), o pressuposto relevante prende-se com a determinação da taxa de desconto. A taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade resultam do entendimento do Grupo das perspetivas futuras para a evolução do preço e da atividade.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	2023	2022
Taxa de inflação	2,18%	3,08%
Taxa de desconto	6,74%	7,96%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 6,74% (7,96% em 2022), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	2023	2022
Taxa de juro sem risco	2,03%	3,10%
Prémio de risco dos capitais próprios	4,60%	5,94%
Prémio de risco da dívida	3,50%	2,50%

Da análise efetuada, o Grupo concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual o Goodwill estaria em risco de imparidade.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023				
	Ativo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 805 417	25 601	—	10 832 338
Aumentos	—	51 885	—	321 527	373 412
Alienações e abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 320	10 857 302	25 601	321 527	11 205 750
	Amortizações acumuladas				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis		Total
Saldo inicial	1 320	10 395 865	25 601		10 422 786
Aumentos (Nota 38)	—	266 838	—		266 838
Alienações e abates	—	—	—		—
Saldo final	1 320	10 662 703	25 601		10 689 624
	—	194 599	—	321 527	516 126
	2022				
	Ativo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 351 331	25 601	—	10 378 252
Aumentos	—	184 403	—	—	184 403
Alienações e abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	269 683	—	—	269 683
Saldo final	1 320	10 805 417	25 601	—	10 832 338
	Amortizações acumuladas				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis		Total
Saldo inicial	1 320	9 984 063	25 601		10 010 984
Aumentos (Nota 38)	—	411 802	—		411 802
Alienações e abates	—	—	—		—
Saldo final	1 320	10 395 865	25 601		10 422 786
	—	409 552	—	—	409 552

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 266 838 Euros e a 411 802 Euros, respetivamente, e foram registadas na demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

12. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Ativos biológicos” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	108 927 336	105 332 596
Variações do exercício	5 608 258	3 594 740
Regularização de existências	(1 102)	—
Subtotal	114 534 492	108 927 336
Adiantamentos por conta de compras	238 359	201 056
Saldo final	114 772 851	109 128 392

O detalhe do valor apresentado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por espécie é como se segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Eucalipto	111 026 181	105 498 532
Pinheiro	2 880 184	2 876 997
Sobreiro	580 801	504 481
Outros	47 326	47 326
Total	114 534 492	108 927 336

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no eucalipto e restantes espécies, foi como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro
Saldo inicial	105 498 532	2 876 997	504 481	102 466 653	2 406 100	412 517
Cortes efetuados no período	(20 454 056)	(222 447)	(21 679)	(20 294 510)	(20 541)	—
Crescimento	13 979 246	40 026	17 309	8 642 328	448 464	105 146
Novas plantações e replantações (ao custo)	3 300 738	1 960	4 664	3 643 665	690	37 848
Variações de justo valor:						
Taxa de desconto	12 160 389	93 043	43 142	(10 319 647)	(84 631)	(44 955)
Outras variações	(3 458 668)	90 605	32 884	21 360 043	126 915	(6 075)
Saldo final	111 026 181	2 880 184	580 801	105 498 532	2 876 997	504 481

A avaliação efetuada, calculada para cada talhão em que se dividem as propriedades, foi obtida tendo em consideração, no caso do eucalipto:

- ▶ a área ocupada;
- ▶ a idade dos povoamentos;
- ▶ a produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- ▶ o número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 4,71% (5,84% a 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outras variações” diz respeito a variações de justo valor decorrentes da alteração dos custos de gestão, manutenção e exploração florestal.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que, caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 1,5 p.p., o valor dos ativos biológicos viria aumentado/reduzido em 17,5 milhões de Euros e 13,7 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a área total sob gestão do Grupo Altri em Portugal ascendia a, aproximadamente, 92,8 mil hectares e 90,4 mil hectares, respetivamente. A área relativa a eucalipto em Portugal apresentava a seguinte distribuição por idades:

	31.12.2023	31.12.2022
0-5 anos	32 473	33 479
6-10 anos	28 971	25 826
> 10 anos	12 711	13 101
	<u>74 155</u>	<u>72 406</u>

A restante área sob gestão refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	59 805 218	58 914 017
Mercadorias	5 161 149	2 967 846
Produtos e trabalhos em curso	472 358	617 770
Produtos acabados e intermédios	41 499 807	60 713 520
Adiantamentos por conta de compras	1 155 565	2 007 697
	<u>108 094 097</u>	<u>125 220 850</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	<u>(10 388 363)</u>	<u>(12 314 552)</u>
	97 705 734	112 906 298

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Mercadorias” inclui, essencialmente, biomassa que se destina a ser vendida às empresas do Grupo Greenvolt.

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 427 689 753 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	58 914 017	2 967 846	60 713 520	617 770	123 213 153
Compras	361 082 372	50 332 760	—	—	411 415 132
Regularização de existências	—	—	—	—	—
Existências finais	<u>(59 805 218)</u>	<u>(5 161 149)</u>	<u>(41 499 807)</u>	<u>(472 358)</u>	<u>(106 938 532)</u>
	360 191 171	48 139 457	19 213 713	145 412	427 689 753

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 439 371 992 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	58 858 508	171 703	32 354 074	577 101	91 961 386
Compras	423 591 283	47 021 013	—	—	470 612 296
Regularização de existências	11 463	—	—	—	11 463
Existências finais	<u>(58 914 017)</u>	<u>(2 967 846)</u>	<u>(60 713 520)</u>	<u>(617 770)</u>	<u>(123 213 153)</u>
	423 547 237	44 224 870	(28 359 446)	(40 669)	439 371 992

13. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e suas subsidiárias desde 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	3 126 950	—	3 772 388	—
Justo valor dos instrumentos derivados	3 198 542	2 371 341	1 218 666	4 082 509
Fundo de pensões	66 710	—	176 086	—
Harmonização de políticas contabilísticas	801 982	—	950 497	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	1 763 032	—	3 079 521	—
Justo valor dos ativos biológicos	497 720	14 253	878 050	—
Amortização fiscal do goodwill (Espanha)	—	37 559 140	—	34 447 412
Ativos sob direito de uso	1 955 362	—	1 955 797	—
Prejuízos fiscais reportáveis	26 252	—	—	—
Outros	1 067 777	353 390	919 811	402 263
	12 504 327	40 298 124	12 950 816	38 932 184

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12 950 816	38 932 184
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(645 438)	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(148 515)	—
Justo valor dos ativos biológicos	(380 330)	14 253
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(1 316 489)	—
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Prejuízos fiscais reportáveis	26 252	—
Outros efeitos	48 166	(48 873)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(2 416 354)	3 077 108
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 29)	1 979 877	(1 711 168)
Fundos de pensões	(10 012)	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	1 969 865	(1 711 168)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 504 327	40 298 124

	2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de janeiro de 2022	16 813 768	32 150 741
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	810 392	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(652 701)	—
Justo valor dos ativos biológicos	(497 455)	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(3 143 303)	—
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Prejuízos fiscais reportáveis	—	—
Outros efeitos	(193 609)	(80 278)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(3 676 676)	3 031 450
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 29)	109 029	3 749 993
Fundos de pensões	(295 305)	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	(186 276)	3 749 993
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12 950 816	38 932 184

A subsidiária Celbi, S.A. optou, em 2016, pela aplicação do regime facultativo de reavaliação, para efeitos fiscais, do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que a totalidade deste montante já foi pago em 2016, 2017 e 2018. Adicionalmente, as respetivas depreciações são dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou um ativo por imposto diferido no montante aproximado de 1.800.000 Euros e 3.100.000 Euros, respetivamente. O exercício de 2018 foi o primeiro ano em que a subsidiária deduziu, para efeitos fiscais, a depreciação da reavaliação efetuada ao abrigo do referido regime. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais, não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 21%. No caso de diferenças temporárias, positivas ou negativas, com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 22,5%, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição. Nomeadamente, relativamente à subsidiária Altri, S.L., sediada em Espanha, a taxa utilizada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo Altri que os restantes ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 são recuperáveis na totalidade.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram ativos por impostos diferidos é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto
Sem limite de data de utilização				
Portugal	2 900 406	609 085	3 049 988	640 496
Sem limite de data de utilização				
Espanha	51 922 835	12 980 709	55 915 471	13 978 868
	54 823 241	13 589 794	58 965 459	14 619 364

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto corrente	538 112	(48 161 268)
Imposto diferido	(5 493 461)	(6 708 126)
	(4 955 349)	(54 869 394)

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultados antes de impostos	46 947 846	206 972 341
Taxa teórica de 21%	21,00%	21,00%
	(9 859 048)	(43 464 192)
Benefícios fiscais	269 659	—
Tributações autónomas	(351 842)	(434 047)
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	5 524 970	3 092 236
Derramas	(573 743)	(12 262 254)
Outros efeitos	34 655	(1 801 137)
Imposto sobre o rendimento	(4 955 349)	(54 869 394)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante incluído na rubrica “(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento de benefícios fiscais (aproximadamente 3,8 milhões de Euros e 3,2 milhões de Euros, respetivamente).

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

De acordo com a Diretiva (UE) 2022/2523, do Conselho da União Europeia, de 14 de dezembro de 2022 e das recomendações da OCDE, o Grupo Altri pertence ao conjunto de entidades multinacionais que obtêm rendimentos consolidados superiores a 750.000.000 Euros, em pelo menos 2 dos últimos 4 exercícios fiscais passados. Por conseguinte, o Grupo enquadra-se no âmbito do Pilar 2, o qual pretende garantir um nível mínimo mundial de tributação para grupos multinacionais. De forma a reduzir a complexidade das novas obrigações declarativas, a OCDE possibilita nos primeiros anos de implementação das regras GloBE do Pilar 2, a aplicação de uma fase inicial de exclusão com vigência até 31 de dezembro de 2028, ou, caso o Grupo não se enquadre na fase inicial de exclusão, a aplicação de regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Atendendo ao enquadramento legal e de orientação previsto no âmbito do Pilar 2 do Projeto “BEPS 2.0” da OCDE, relativo à erosão da base tributável e à transferência de lucros, no qual se pretende assegurar que todas as empresas multinacionais (e grandes grupos nacionais) paguem em cada jurisdição uma quota-parte mínima de imposto sobre lucros, através da aplicação de uma taxa mínima de tributação sobre os lucros de 15%, o Grupo Altri efetuou uma avaliação preliminar da sua exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Para que um Grupo seja excluído da implementação das regras GloBE do Pilar 2 numa fase inicial, deve ser considerado um Grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional ou um Grande grupo nacional. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri cumpre os critérios para corresponder a um Grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional, uma vez que inclui entidades constituintes localizadas em não mais do que seis jurisdições (o Grupo atua apenas em três jurisdições: Portugal, Espanha e Suíça) e a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das localizadas na jurisdição de referência, não é superior a 50.000.000 Euros. Desta forma, com base na avaliação preliminar efetuada, com o apoio de consultores fiscais especializados, o Grupo Altri concluiu que se enquadra atualmente no âmbito da fase inicial de exclusão, ou seja, o imposto complementar devido é reduzido a zero nos primeiros cinco exercícios fiscais.

Não obstante, para os exercícios seguintes, o Grupo Altri não prevê uma exposição potencial material aos impostos complementares do Pilar 2, na medida em que entende que se iria enquadrar na aplicação das regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*). É relevante referir, no entanto, que a avaliação da potencial exposição aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2 foi efetuada com base na legislação europeia disponível à data, na medida em que tal não foi ainda transposta para a legislação nacional. Dada a complexidade desta matéria, o Grupo Altri irá continuar a monitorizar os desenvolvimentos futuros e os seus potenciais impactos em todas as jurisdições onde tem atividade.

14. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Cientes, conta corrente	100 316 751	134 733 601
Cientes de cobrança duvidosa	33 126	39 051
	100 349 877	134 772 652
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 23)	<u>(187 058)</u>	<u>(192 983)</u>
	100 162 819	134 579 669

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Não vencido	83 364 930	113 834 191
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	13 572 210	19 762 251
30 - 90 dias	3 135 903	242 355
+ 90 dias	89 776	740 872
	<u>100 162 819</u>	<u>134 579 669</u>

O Grupo contratou seguros de crédito e outras melhorias de crédito, para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Com seguro de crédito e outras melhorias de crédito	74 586 535	103 196 343
Sem seguro de crédito ou outras melhorias de crédito	<u>25 576 284</u>	<u>31 383 326</u>
	100 162 819	134 579 669

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 I).

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Adiantamentos a fornecedores	8 777	8 777
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 16)	7 048 604	11 984 102
Outros	<u>12 953 063</u>	<u>4 930 840</u>
	20 010 444	16 923 719
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 23)	<u>(2 176 874)</u>	<u>(3 326 874)</u>
	17 833 570	13 596 845

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, contas a receber relativas a contratos de derivados de preço da energia, contas a receber relativas a subsídios (Nota 24), cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” não se encontrava vencido. As dívidas de terceiros que não estão vencidas não apresentam qualquer indício de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 I).

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

Saldos devedores:	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento	25 261 492	3 147 399
Total imposto sobre o rendimento	25 261 492	3 147 399
Imposto sobre o valor acrescentado	6 695 215	11 636 902
Outros impostos	353 389	347 200
Total outros impostos (Nota 15)	7 048 604	11 984 102
Saldos credores:	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento	—	(22 312 344)
Outros	(1 630 838)	(705 554)
Total imposto sobre o rendimento	(1 630 838)	(23 017 898)
Retenção na Fonte	(571 470)	(3 399 298)
Contribuições para a Segurança Social	(730 628)	(722 532)
Imposto sobre o valor acrescentado	(1 804 769)	(6 044 520)
Outros impostos	(34 363)	(89 486)
Total outros impostos (Nota 26)	(3 141 230)	(10 255 836)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo do ativo “Imposto sobre o rendimento” inclui pagamentos por conta efetuados pela sociedade do Grupo sediada em Espanha, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a rubrica inclui ainda os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta a receber pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica do passivo “Imposto sobre o rendimento” refere-se, essencialmente, ao imposto a pagar pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal, deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a subsidiária Celbi encontrava-se no regime de autoconsumo, estando por isso isenta do pagamento da Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CESE ascendeu a 74.464 Euros.

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros ativos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	553 278	65 193
Outros ganhos a faturar	324 696	2 964 724
Gastos a reconhecer:		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	489 839	406 844
Seguros pagos antecipadamente	1 919 241	1 001 343
Outros gastos pagos antecipadamente	1 510 567	2 578 483
	<u>4 797 621</u>	<u>7 016 587</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outros ganhos a faturar” inclui essencialmente acréscimos de rendimento relativos a vendas de estilha, cuja entrega dos materiais ocorreu no final do exercício e a faturação apenas ocorreu no início do ano seguinte.

18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	378 510	287 561
Depósitos bancários	253 324 896	233 319 492
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	<u>253 703 406</u>	<u>233 607 053</u>
Descobertos bancários (Nota 22)	—	(18 960 562)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	<u>253 703 406</u>	<u>214 646 491</u>

Conforme indicado na Nota 3) a) ii), em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 24.314.000 Euros e 22.007.214 Euros, respetivamente.

19. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros ativos não correntes” correspondia à liquidação adicional paga às autoridades fiscais alemãs, relativa aos anos ainda em aberto, e que se encontrava totalmente provisionada.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreu o desfecho desfavorável do processo, por decisão do tribunal relativamente aos anos anteriores em aberto. Em resultado do mesmo, foi desreconhecida a conta a receber, que se encontrava registada na rubrica “Outros ativos não correntes”, através da utilização da provisão correspondente (Nota 23).

20. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	31.12.2023		31.12.2022		
	Greenfiber	Total	Greenvolt (a)	Greenfiber	Total
Saldo inicial	2 185 099	2 185 099	181 077 173	—	181 077 173
Variações de perímetro	—	—	781 420	—	781 420
Entradas de capital por interesses sem controlo	3 544 000	3 544 000	61 633	2 617 001	2 678 634
Efeitos em resultados	(793 644)	(793 644)	8 759 788	(431 902)	8 327 886
Efeitos em outro rendimento integral	—	—	17 960 236	—	17 960 236
Outros	—	—	2 253	—	2 253
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas e efeito da perda de controlo da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 5)	—	—	(208 642 503)	—	(208 642 503)
Saldo final	4 935 455	4 935 455	—	2 185 099	2 185 099

(a) Greenvolt- Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias

No dia 25 de maio de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri (Nota 6). Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral. No decorrer desta operação, foram desreconhecidos os “Interesses que não controlam” da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2022, no momento da constituição da subsidiária Greenfiber, SL, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam no montante de 250.000 Euros. Após esta data, em 2022, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

Em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários da subsidiária Greenfiber, S.L., no montante de 3.544.000 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

21. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Grupo encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras da Altri, SGPS, S.A. apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Reserva de cobertura

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respetivos impostos diferidos (Notas 13 e 29).

Outras reservas

	31.12.2023	31.12.2022
Fundos de pensões	(974 789)	(1 020 179)
Reserva DL 66/2016	3 079 521	6 222 824
Reserva de conversão cambial	95 072	66 516
Resultados transitados	333 728 349	111 976 064
	335 928 153	117 245 225

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Altri SGPS, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o montante de reservas distribuíveis ascende a 73.344.254 Euros.

22. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

	31.12.2023					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	328 183	25 000 000	25 328 183
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	328 183	25 000 000	25 328 183
Papel comercial	30 000 000	70 000 000	100 000 000	30 475 757	70 000 000	100 475 757
Empréstimos obrigacionistas	86 500 000	398 900 000	485 400 000	92 865 948	397 267 117	490 133 065
Outros empréstimos	116 500 000	468 900 000	585 400 000	123 341 705	467 267 117	590 608 822
Incentivos reembolsáveis	343 100	514 650	857 750	343 100	514 650	857 750
	116 843 100	494 414 650	611 257 750	124 012 988	492 781 767	616 794 755

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

	31.12.2022					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	171 973	25 000 000	25 171 973
Descobertos bancários	18 960 562	—	18 960 562	18 960 562	—	18 960 562
Empréstimos bancários	18 960 562	25 000 000	43 960 562	19 132 535	25 000 000	44 132 535
Papel comercial	70 000 000	—	70 000 000	70 171 523	—	70 171 523
Empréstimos obrigacionistas	10 000 000	435 400 000	445 400 000	12 311 844	433 812 843	446 124 687
Outros empréstimos	80 000 000	435 400 000	515 400 000	82 483 367	433 812 843	516 296 210
Incentivos reembolsáveis	653 837	1 634 593	2 288 430	653 837	1 634 593	2 288 430
	99 614 399	462 034 593	561 648 992	102 269 739	460 447 436	562 717 175

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

22.1. Empréstimos bancários

(i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 25.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (março de 2026), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Celbi e a Caima contraíram empréstimos bancários no montante de 15.000.000 Euros e 12.500.000 Euros, respetivamente, que venciam juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Durante 2022, estes empréstimos foram liquidados numa prestação única no final dos contratos (em setembro e em agosto de 2022, respetivamente).

(ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 3 milhões de Euros, que não se encontravam utilizadas.

(iii) Descobertos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam a ser utilizados. Em 31 de dezembro de 2022, existiam descobertos bancários contratados no montante de 35 milhões de Euros, cujo nível de utilização ascendia a 18.960.562 Euros.

22.2. Outros empréstimos

(i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 210.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023 (160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. A 31 de dezembro de 2023 o montante total utilizado ascende a 100.000.000 Euros (70.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, aquelas emissões incluíam uma parcela no montante de 70.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Adicionalmente, o Grupo tem contratados programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 95.000.000 Euros, subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes programas não estavam a ser utilizados.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 procedeu-se ao reembolso deste empréstimo obrigacionista.

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros (8.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 56.500.000 Euros (56.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024). Paralelamente, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos, com a designação “CELBI 2021-2026”. Este empréstimo obrigacionista tem um plano de amortização com reembolso de 10.000.000 Euros na quarta data de pagamento de juros (abril de 2023), 10.000.000 Euros na sexta data de pagamento de juros (abril de 2024), 20.000.000 Euros na oitava data de pagamento de juros (abril de 2025) e 30.000.000 Euros na décima data de pagamento de juros (abril de 2026). A 31 de dezembro de 2023, o passivo do Grupo, relativo a este empréstimo obrigacionista, era de 60.000.000 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 5.900.000 Euros (5.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 34.100.000 Euros (34.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: em 20 de abril de 2018, um empréstimo no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 8 anos e taxa de cupão de 2,98% e outro, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2018/2028” no montante nominal de 5.200.000 Euros (5.200.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 44.800.000 Euros (44.800.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado “ALTRI 2023/2028”.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

Em 23 de novembro de 2023, a Caima procedeu à emissão de um obrigacionista verde (*Green Bonds*), pelo prazo de 5 anos, num montante de 50.000.000 Euros, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, denominado de “Obrigações Verdes Caima 2023-2028”.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 36).

22.3. Incentivos reembolsáveis

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português concedeu um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Em 31 de dezembro de 2023 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 857 750 Euros (2 288 430 Euros em 31 de dezembro 2022), do qual o montante de 343 100 Euros está registado como incentivo reembolsável corrente.

22.4. Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 1 de janeiro	562 717 175	586 599 977
Pagamento de empréstimos obtidos	(500 000 000)	(317 500 000)
Recebimento de empréstimos obtidos	570 000 000	275 000 000
Subsídios reembolsáveis	(1 430 680)	(653 837)
Descobertos bancários	(18 960 562)	18 960 562
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	4 468 822	310 473
Variação da dívida	<u>54 077 580</u>	<u>(23 882 802)</u>
Saldo em 31 de dezembro	616 794 755	562 717 175

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

	31.12.2023					Total (valor nominal)
	2024	2025	2026	2027	>2027	
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	—	25 000 000	—	—	25 000 000
Papel comercial	30 000 000	—	—	70 000 000	—	100 000 000
Empréstimos obrigacionistas	86 500 000	110 000 000	80 000 000	59 100 000	149 800 000	485 400 000
Outros empréstimos	—	—	—	—	—	—
Incentivos reembolsáveis	343 100	343 100	171 550	—	—	857 750
	<u>116 843 100</u>	<u>110 343 100</u>	<u>105 171 550</u>	<u>129 100 000</u>	<u>149 800 000</u>	<u>611 257 750</u>
	31.12.2022					Total (valor nominal)
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Descobertos bancários	18 960 562	—	—	—	—	18 960 562
Empréstimos bancários	—	—	—	25 000 000	—	25 000 000
Papel comercial	70 000 000	—	—	—	—	70 000 000
Empréstimos obrigacionistas	10 000 000	141 499 000	110 000 000	80 000 000	103 901 000	445 400 000
Outros empréstimos	—	—	—	—	—	—
Incentivos reembolsáveis	653 837	653 837	653 837	326 919	—	2 288 430
	<u>99 614 399</u>	<u>142 152 837</u>	<u>110 653 837</u>	<u>105 326 919</u>	<u>103 901 000</u>	<u>561 648 992</u>

23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

31.12.2023				
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 14 e 15)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 12)	Total
Saldo inicial	4 731 433	3 519 857	12 314 552	20 565 842
Aumentos	1 985 754	—	307 474	2 293 228
Transferências	—	—	—	—
Utilizações	(4 797 881)	—	—	(4 797 881)
Reversões	(270 118)	(1 155 925)	(2 233 663)	(3 659 706)
Saldo final	1 649 188	2 363 932	10 388 363	14 401 483

31.12.2022				
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 14 e 15)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 12)	Total
Saldo inicial	4 082 239	3 612 771	10 414 552	18 109 562
Aumentos	1 249 174	—	1 900 000	3 149 174
Transferências	—	—	—	—
Utilizações	(475 378)	—	—	(475 378)
Reversões	(124 602)	(92 914)	—	(217 516)
Saldo final	4 731 433	3 519 857	12 314 552	20 565 842

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o montante dos aumentos e reversões apresentado na demonstração dos resultados detalha-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de inventários	(1 926 189)	1 900 000
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de contas a receber	(1 155 925)	(92 914)
Aumentos/(Reversões) de provisões para outros riscos e encargos	1 715 636	1 124 572
	(1 366 478)	2 931 658

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões”.

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado do parecer favorável obtido no exercício anterior por decisão do tribunal relativamente ao exercício de 2007, foi recebido o montante de, aproximadamente, 1.261.000 Euros, que inclui a reversão da provisão ocorrida em 31 de dezembro de 2021, no montante de, aproximadamente, 937.000 Euros, bem como, o efeito de juros compensatórios no montante de, aproximadamente, 324.000 (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Utilizações” inclui o montante de, aproximadamente, 463.000 Euros, a rubrica de “Reversões” inclui o montante de, aproximadamente, 40.000 Euros e a conta a receber (Nota 19) reduziu no montante de, aproximadamente, 1.440.000 Euros, em resultado destes efeitos.

Em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta o desfecho desfavorável por decisão do tribunal no corrente exercício relativamente aos restantes anos em aberto, foram reconhecidos na rubrica “Provisões” os montantes de, aproximadamente, 1.300.000 Euros em “Aumentos” e de, aproximadamente, 3.100.000 Euros em “Utilizações”. Em resultado do mesmo processo, foi ainda desreconhecida a totalidade da conta a receber registada na rubrica “Outros ativos não correntes” (Nota 19).

O restante montante registado na rubrica “Provisões” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 corresponde à melhor estimativa do Conselho de Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos judiciais atualmente em curso.

24. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 22 e 28) a qual tinha a seguinte decomposição:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Total	Corrente (Nota 28)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 28)	Não corrente
Biotek						
SIME	176 988	47 543	129 445	224 522	47 543	176 979
PRR	60 332	60 332	—	33 097	33 097	—
	<u>237 320</u>	<u>107 875</u>	<u>129 445</u>	<u>257 619</u>	<u>80 640</u>	<u>176 979</u>
Celbi						
PIN	3 270 875	1 800 642	1 470 233	5 451 904	2 776 205	2 675 699
PRR	137 193	137 193	—	110 994	110 994	—
Outros subsídios	8 999	333	8 666	9 332	333	8 999
	<u>3 417 067</u>	<u>1 938 168</u>	<u>1 478 899</u>	<u>5 572 230</u>	<u>2 887 532</u>	<u>2 684 698</u>
Caima						
QREN	529 705	506 822	22 883	1 036 527	506 822	529 705
PRR	12 008 122	596 946	11 411 176	1 746 781	1 746 781	—
	<u>12 537 827</u>	<u>1 103 768</u>	<u>11 434 059</u>	<u>2 783 308</u>	<u>2 253 603</u>	<u>529 705</u>
Altri Florestal						
Proder	1 575	1 064	511	2 639	1 064	1 575
PRR	87 630	87 630	—	107 929	107 929	—
	<u>89 205</u>	<u>88 694</u>	<u>511</u>	<u>110 568</u>	<u>108 993</u>	<u>1 575</u>
Viveiros						
Proder	—	—	—	—	—	—
PRR	2 955	2 955	—	6 552	6 552	—
	<u>2 955</u>	<u>2 955</u>	<u>—</u>	<u>6 552</u>	<u>6 552</u>	<u>—</u>
	<u>16 284 374</u>	<u>3 241 460</u>	<u>13 042 914</u>	<u>8 730 277</u>	<u>5 337 320</u>	<u>3 392 957</u>

Em janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projeto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Em 2015 foi considerado pelos organismos competentes que os objetivos e méritos do projeto tinham sido alcançados sendo atribuído o prémio de realização de 41.315.930 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 28) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em janeiro de 2014, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto de modernização e expansão da unidade fabril sido considerado, pelo Estado Português, de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. Em 2021, a AICEP, na sequência da decisão da Comissão Diretiva do Compete, e atendendo que os principais objetivos, o mérito e as condicionantes se encontram cumpridos, aprovou o encerramento do projeto, atribuindo em definitivo um prémio de realização no valor global de 4.367.689 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima assinou, no exercício de 2014, um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. Tais objetivos, medidos com referência ao ano de 2019, foram cumpridos pela subsidiária, pelo que a Caima recebeu o montante de 5.043.991 Euros referente ao Prémio de Realização, o qual se encontra registado no passivo não corrente líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados, de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em outubro de 2022, foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador, intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível do Grupo Altri ascende a, aproximadamente, 50 milhões de Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 15 milhões de Euros, dos quais já foram recebidos 3,5 milhões de Euros a título de adiantamento e 5,1 milhões de Euros, a título de pedidos de pagamento.

25. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	A Pagar			
	31.12.2023	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	45 284 787	45 284 787	—	—
Fornecedores, faturas em receção e conferência	21 584 710	21 584 710	—	—
Fornecedores - títulos a pagar	17 567 652	17 567 652	—	—
	84 437 149	84 437 149	—	—

	A Pagar			
	31.12.2022	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	55 768 293	55 768 293	—	—
Fornecedores, faturas em receção e conferência	19 876 137	19 876 137	—	—
Fornecedores - títulos a pagar	33 097 254	33 097 254	—	—
	108 741 684	108 741 684	—	—

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.3 I).

26. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	A Pagar			
	31.12.2023	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	7 964 045	7 264 045	700 000	—
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 16)	3 141 230	3 141 230	—	—
Outras dívidas	4 043 468	3 999 112	—	44 356
	15 148 743	14 404 387	700 000	44 356

	A Pagar			
	31.12.2022	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	9 000 381	8 000 381	—	1 000 000
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 16)	10 255 836	10 255 836	—	—
Outras dívidas	6 311 265	6 266 909	—	44 356
	25 567 482	24 523 126	—	1 044 356

27. PASSIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Rappel e descontos a liquidar	5 343 418	8 366 199
Comissões a liquidar	782 800	726 000
	6 126 218	9 092 199

28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Encargos a liquidar		
Encargos com energia e gás a liquidar	2 109 584	3 938 918
Remunerações a liquidar	9 204 715	5 724 325
Rendas a liquidar	33 843	43 510
Seguros a liquidar	74 280	180 516
Taxas hídricas a liquidar	1 097 812	1 235 633
Outros encargos a liquidar	9 065 941	8 095 888
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 22 e 24)	3 241 460	5 337 320
Outros proveitos a reconhecer	310 817	—
	<u>25 138 452</u>	<u>24 556 110</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros encargos a liquidar” diz respeito, essencialmente, a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação na rubrica “Encargos com energia e gás a liquidar” é essencialmente, explicada pela redução nos preços de energia elétrica.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Altri e suas subsidiárias tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, da taxa de câmbio, do preço da pasta de papel e do preço da energia. Durante 2023, foi ainda celebrado um contrato de aquisição de energia renovável de longo prazo (VPPA - *Virtual Power Purchase Agreement*), na forma de contrato por diferenças (CfD - *Contract for differences*), como parte da estratégia de cobertura de flutuações do preço de compra de energia no longo prazo. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

O Grupo Altri apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a posição reconhecida dos instrumentos financeiros derivados a justo valor é como segue:

	31.12.2023				31.12.2022			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	1 152 753	3 698 302	—	167 867	142 379	6 477 587	—	—
Derivados de taxa de câmbio	2 940 885	—	15 812	—	6 559 932	—	2 287 150	—
Derivados de preço da pasta	1 333 266	—	—	—	—	—	2 378 050	—
Derivados de preço da energia	—	—	2 462 048	—	2 467 185	—	—	—
Derivados de contratos VPPA	—	—	—	14 053 159	—	—	—	—
	<u>5 426 904</u>	<u>3 698 302</u>	<u>2 477 860</u>	<u>14 221 026</u>	<u>9 169 496</u>	<u>6 477 587</u>	<u>4 665 200</u>	<u>—</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser detalhado como segue:

2023	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de preço da energia	Derivados de contratos VPPA	Total
Saldo inicial	(2 378 050)	6 619 966	4 272 782	2 467 185	—	10 981 883
Variação do justo valor						
Efeitos em capitais próprios	3 711 316	(2 159 746)	(1 347 709)	(4 929 233)	(9 229 227)	(13 954 599)
Efeitos na demonstração de resultados (Notas 34, 35 e 36)	800 538	1 928 948	3 536 342	10 956 312	(3 678 115)	13 544 025
Efeitos na demonstração da posição financeira	(800 538)	(1 705 980)	(3 536 342)	(10 956 312)	(1 145 817)	(18 144 989)
Saldo final	1 333 266	4 683 188	2 925 073	(2 462 048)	(14 053 159)	(7 573 680)

2022	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de energia	Total
Saldo inicial	(680 674)	(521 230)	(1 143 253)	—	(2 345 157)
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	(1 697 376)	7 167 407	6 269 536	2 467 185	14 206 752
Efeitos na demonstração de resultados (Notas 34, 35 e 36)	(17 714 638)	(379 690)	(17 392 536)	2 491 851	(32 995 013)
Efeitos na demonstração da posição financeira	17 714 638	353 479	16 539 035	(2 491 851)	32 115 301
Saldo final	(2 378 050)	6 619 966	4 272 782	2 467 185	10 981 883

Durante os exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas associados à parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Notas 34, 35 e 36).

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo tem emitida dívida a taxa fixa e contratados instrumentos financeiros derivados, designadamente, *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido nas rubricas “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro, cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	Justo valor	
					31.12.2023	31.12.2022
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	186 362	283 907
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	186 280	284 466
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	185 390	283 007
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	187 475	287 191
Interest rate swap	20 000 000	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,027%	2 019 026	2 699 529
Interest rate swap	20 000 000	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(0,060)%	2 086 523	2 781 866
Interest rate swap	50 000 000	23/11/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	2,600%	(167 868)	—
					4 683 188	6 619 966

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 I).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri apresentava cerca de 12% (21% em 31 de dezembro de 2022) da sua dívida financeira nominal bruta emitida a taxa fixa, tendo, adicionalmente, contratados *swaps* de taxa de juro - nos quais permuta o indexante Euribor (6M) por uma taxa fixa - sobre um notional global de 104,1 milhões de Euros, associados aos Empréstimos Obrigacionistas “Altri 2017/2025”, “Celbi 2017/2027” e “Obrigações Verdes Caima 2023-2028”. Estes *swaps* de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em junho de 2018, novembro de 2021 e dezembro de 2023, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 17% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de 2023, 71% da dívida financeira bruta do Grupo Altri encontrava-se indexada a taxa variável (69% a 31 de dezembro de 2022).

(ii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Com efeito, uma parte relevante das vendas do Grupo são efetuadas em dólares dos Estados Unidos. Deste modo, as alterações na taxa de câmbio EUR/USD podem afetar os resultados do Grupo de forma significativa.

Com o intuito de monitorizar e mitigar este risco, o Grupo Altri analisa de forma permanente a sua exposição às flutuações da taxa de câmbio, avaliando a evolução da cotação à vista do EUR/USD, bem como as suas taxas *forward*, definindo e implementando estratégias de *hedging* sempre que considera conveniente. Estas estratégias têm por base uma política de cobertura de risco cambial previamente definida pela Comissão Executiva e que consiste em cobrir uma parte dos *cash flows* resultantes das suas vendas estimadas.

Em 2022, a Comissão Executiva definiu um mandato de cobertura, para o ano fiscal de 2023, de até cerca de 18% do total das vendas estimadas de pasta BHKP e de até cerca de 89% do total das vendas estimadas para a pasta DWP. Este mandato assenta na contratação de opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos (*average rate collars*) numa base mensal e com um horizonte temporal de cobertura de 12 meses (de janeiro de 2023 até dezembro de 2023). Relativamente a horizontes temporais mais curtos (até 90 dias), o Grupo privilegia a utilização de *forwards* cambiais para mitigar o risco de evolução desfavorável da taxa de câmbio EUR/USD.

Desta forma, o Grupo Altri contratou, durante os exercícios de 2023 e 2022, “opções” e “*forwards*” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

Nocional USD / mês	Vencimento	31.12.2023		Asian Collar range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
15 000 000	2024	1 755 335	(12 676)	1,0795	1,1140
Nocional USD	Vencimento	31.12.2023		Forwards Simples (vendas USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
33 000 000	2024	1 185 550	—	1,0644	
Nocional USD	Vencimento	31.12.2023		Forwards Simples (compras USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
18 000 000	2024	—	(3 136)	1,1061	
		2 940 885	(15 812)		
Nocional USD / mês	Vencimento	31.12.2022		Asian Collar range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
16 000 000	2023	5 491 870	(1 997 451)	1,0333	1,0738
Nocional USD	Vencimento	31.12.2022		Forwards Simples (vendas USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
12 000 000	2023	1 068 062	—	0,9800	
Nocional USD	Vencimento	31.12.2022		Forwards Simples (compras USD)	
		Ativo	Passivo	Forward (médio)	
21 000 000	2023	—	(289 699)	1,0535	
		6 559 932	(2 287 150)		

(iii) Derivados de preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2023		31.12.2022	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
3.000 ton/mês	01/01/2024	31/12/2024	1 333 266	—	—	—
2.000 ton/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	—	—	(2 378 050)
			1 333 266	—	—	(2 378 050)

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que, posteriormente, é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

(iv) Derivados de preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da energia (eletricidade e gás natural), os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2023		31.12.2022	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
18.000 MWh/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	(2 462 048)	—	—
8.333 MWh/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	—	2 467 185	—
			—	(2 462 048)	2 467 185	—

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(v) Virtual Power Purchase Agreement (VPPA)

Como referido nas notas 2.3 l) e 3. a) v), como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de compra de energia a longo prazo, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri tinha em vigor um contrato VPPA, cujos montantes totais são como segue:

Quantidade coberta (em MWh)	Preço médio fixado (€/MWh)	Vencimento
4 252	37,90	Até 1 mês
10 647	37,90	1 a 3 meses
62 785	37,90	3 meses a 1 ano
306 873	37,90	1 a 5 anos
337 164	37,90	Mais de 5 anos
721 721		

A determinação do justo valor deste derivado, classificado como nível 3 da hierarquia do justo valor, uma vez que os principais *inputs* não são observáveis no mercado, foi efetuado com recurso a uma entidade externa, com base numa abordagem baseada no rendimento, ou seja, no método dos *Cash Flows* descontados.

Os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando taxas de juro sem risco ajustadas pelo risco de crédito de cada parte do contrato. O risco de crédito é baseado em *Credit Default Swaps* (CDS) observáveis para os setores em que cada Grupo opera. Os fluxos de caixa futuros estimados correspondem à diferença entre o preço fixo do contrato e o preço futuro flutuante da energia, ajustado pela inflação.

O preço futuro flutuante da energia é observável e líquido durante os primeiros dois anos. Para os anos seguintes, é utilizada uma previsão de preços efetuada por uma entidade externa. O Grupo seleciona o cenário central a partir de uma série de cenários fornecidos.

O volume de produção estimado é também um fator não observável no modelo de avaliação devido ao seu potencial de alteração ao longo do tempo. Assume-se, em 31 de dezembro de 2023, que o volume de produção será igual ao cenário P50 preparado pelo proprietário do parque solar.

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para os preços não observáveis indicou que o aumento/diminuição do preço da energia em 10 Euros / MWh nos preços de energia futuros alteraria o justo valor dos derivados em mais/menos 6,1 milhões de Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023.

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para o volume não observável indicou que o aumento/diminuição do volume em 10% alteraria o justo valor dos derivados, respetivamente, em menos/mais 0,1 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2023.

Day 1 profit or loss

A IFRS 9 exige que uma entidade difira a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro e o seu preço de transação se o justo valor não for evidenciado por um preço cotado num mercado ativo para um instrumento idêntico ou baseado numa técnica de avaliação que utilize apenas dados de mercados observáveis. As quantias diferidas são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando se verifica uma alteração num fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta ao determinar o preço do ativo ou passivo. Com base no referido, o Grupo adotou uma política de amortização do montante diferido numa base linear, ao longo da duração do contrato. Qualquer montante pendente será imediatamente reconhecido na demonstração consolidada dos resultados quando o instrumento for desreconhecido ou quando os dados se tornarem totalmente observáveis.

O quadro seguinte apresenta, para o contrato VPPA, o *Day 1 profit or loss* por reconhecer, que corresponde à diferença agregada ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados no início e no fim do ano, e uma reconciliação das alterações do saldo durante o ano.

	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro (ganhos não reconhecidos)	—
Aumento devido a novas transações	13 735 897
Redução devido à passagem do tempo	(691 871)
Redução devida a resgates/vendas/transferências/melhoria da observabilidade	—
Saldo em 31 de dezembro (ganhos não reconhecidos)	13 044 026

Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor do contrato VPPA é negativo em 979.224 Euros. Dada a existência do diferimento do *Day 1 profit or loss*, ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados, o valor que se encontra registado no passivo é de 14.053.159 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, foi registado o montante de 3.678.115 Euros na rubrica de “Outros gastos” da demonstração consolidada dos resultados, que inclui o montante de 4.823.932 Euros relativo ao reconhecimento da parte ineficaz da variação negativa no justo valor, líquido dos ganhos, no montante de 1.145.817 Euros, correspondentes às quantias que foram transferidas da reserva de cobertura de fluxos de caixa para resultados no mesmo momento em que o item coberto afetou os resultados, que representam o montante recebido pelo diferencial entre o preço contratado e o preço de mercado.

30. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
AICEP/API (Nota 22)	367 195	367 195
Outros	<u>2 833 788</u>	<u>2 833 788</u>
	3 200 983	3 200 983

b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 26.800.000 Euros (51.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a aquisição de equipamento fabril, nomeadamente, para a unidade de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável. A redução verificada face ao exercício anterior é explicada, essencialmente, pela execução do Projeto “Caima Go Green”, com a instalação da caldeira de biomassa da unidade industrial da Caima, cuja produção em contínuo de vapor iniciou no final de 2023, e pela finalização da remodelação da ETARi da unidade industrial da Celbi.

31. FUNDOS DE PENSÕES

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma que se encontram cobertos pelo valor dos fundos de pensões autónomos, encontrando-se reconhecidas as responsabilidades líquidas não cobertas nos termos definidos no IAS 19, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos colaboradores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o Fundo de Pensões Tejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no Fundo de Pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Biotek em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os colaboradores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os colaboradores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os colaboradores no ativo da Biotek, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-colaboradores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensões.

Em 1 de maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida (CD), integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os colaboradores no ativo dos três Associados, Biotek, Caima e Altri Florestal. Aos colaboradores admitidos até 30 de abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os colaboradores da Biotek, no ativo em 30 de abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos colaboradores que, em 30 de abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, o Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada colaborador de cada um dos Associados, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

Com o novo regime de planos de contribuição definida, o Grupo contabiliza como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
	<u>Caima/Biotek/Altri Florestal</u>	<u>Caima/Biotek/Altri Florestal</u>
Responsabilidades atuais por serviços passados	9 168 472	9 520 943
Situação patrimonial dos fundos de pensões	8 868 132	8 727 925

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31 de dezembro de 2023				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Planos		Total
			Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	654 518	4 188 726	1 788 490	2 889 209	9 520 943
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(56 597)	(435 916)	(132 961)	(288 557)	(914 031)
Custo dos serviços correntes	—	—	2 657	—	2 657
Custo dos juros	23 827	150 900	65 336	104 533	344 596
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	18 583	95 599	57 109	73 397	244 688
Resultantes de ajustamentos de experiência	10 426	(97 013)	22 501	33 705	(30 381)
Responsabilidades no fim do exercício	650 757	3 902 296	1 803 132	2 812 287	9 168 472
	31 de dezembro de 2022				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Planos		Total
			Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	867 748	5 389 809	2 476 075	3 802 263	12 535 895
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(68 028)	(444 369)	(129 982)	(310 299)	(952 678)
Custo dos serviços correntes	—	—	6 497	—	6 497
Custo dos juros	8 404	51 717	24 117	36 622	120 860
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(180 851)	(966 189)	(563 205)	(701 174)	(2 411 419)
Resultantes de ajustamentos de experiência	27 245	157 758	(24 035)	60 820	221 788
Reclassificação	—	—	(977)	977	—
Responsabilidades no fim do exercício	654 518	4 188 726	1 788 490	2 889 209	9 520 943

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31 de dezembro de 2023				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	524 623	3 419 342	1 906 717	2 877 243	8 727 925
Dotações	66 159	391 865	—	22 158	480 182
Pensões pagas	(56 597)	(435 916)	(132 961)	(288 557)	(914 031)
Rendimento/Retorno real do Fundo					
Ganhos e Perdas Financeiras	16 633	107 634	63 068	92 477	279 812
Rendimento de juros	18 891	121 664	69 728	104 078	314 361
Outros	(1 107)	(7 598)	(4 637)	(6 775)	(20 117)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	568 602	3 596 991	1 901 915	2 800 624	8 868 132

	31 de dezembro de 2022				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	509 385	3 499 370	2 135 639	3 120 342	9 264 736
Dotações	131 762	664 258	75 746	320 275	1 192 041
Pensões pagas	(68 028)	(444 369)	(129 982)	(310 299)	(952 678)
Rendimento/Retorno real do Fundo					
Ganhos e Perdas Financeiras	(51 536)	(320 506)	(187 884)	(271 968)	(831 894)
Rendimento de juros	4 819	32 813	20 658	29 793	88 083
Outros	(1 779)	(12 224)	(7 460)	(10 900)	(32 363)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	524 623	3 419 342	1 906 717	2 877 243	8 727 925

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades por pensões” foi diminuído no montante de 492.678 Euros e em 2.478.141 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalham-se do seguinte modo:

	31 de dezembro de 2023				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	129 895	769 384	(118 227)	11 966	793 018
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	13 481	(101 450)	21 179	21 400	(45 390)
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	4 936	29 237	(1 734)	455	32 894
Liquidações e Dotações	(66 159)	(391 865)	—	(22 158)	(480 182)
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	82 153	305 306	(98 782)	11 663	300 340

31 de dezembro de 2022

Planos

	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	358 363	1 890 439	340 436	681 921	3 271 159
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	(100 291)	(475 701)	(391 896)	(357 486)	(1 325 374)
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	3 585	18 904	9 956	6 829	39 274
Liquidações e Dotações	(131 762)	(664 258)	(75 746)	(320 275)	(1 192 041)
Reclassificação	—	—	(977)	977	—
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	129 895	769 384	(118 227)	11 966	793 018

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

(i) Riscos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

► O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim, quando as taxas de juro de mercado descem o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem o preço das obrigações desce;

► O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emitentes;

► O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições específicas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

► A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.

► Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.

► A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).

► A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.

► Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (*hedge funds*, imobiliário, *private equity*, *commodities*), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.

► A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2023 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,43%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,3% ações;
 - b. 71,5% obrigações a taxa fixa;
 - c. 5,1% obrigações a taxa variável;
 - d. 6,9% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 0,7% Imobiliário indireto;
- f. 5,5% *Hedge Funds*.

- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo é de 3,70%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,8%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tinha as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,7% ações;
 - b. 70,5% obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,3% obrigações a taxa variável;
 - d. 2,7% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 2,2% Imobiliário indireto;
- f. 5,6% *Hedge Funds*.

(ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo era de 4,62%.

As taxas de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações “*corporate*” de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e “notação de rating” foram consideradas como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 0,2 milhões de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendeu a aproximadamente 666.000 Euros e 566.000 Euros, respetivamente.

32. PARTES RELACIONADAS

As subsidiárias do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da empresa-mãe e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, e em resultado de uma revisão da definição de partes relacionadas, foi revisto o critério de divulgação. Até esta data, para além do referido na IAS 24, a interpretação estava também alinhada com a definição de relações especiais tal como definido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. A partir desta data, foi revista a definição para estar integralmente alinhada com o previsto pela norma contabilística internacional IAS 24.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

32.1. Partes relacionadas das atividades continuadas

Os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e as transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas, podem ser resumidos como segue:

Saldos	Contas a pagar		Contas a receber	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	2 311 339	5 413 541	8 502	7 037
	2 311 339	5 413 541	8 502	7 037

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

Transações	Compras e serviços recebidos		Vendas e prest. de serviços		Outros rendimentos	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	27 768 847	40 141 675	8 458	6 951	36	63 254
	27 768 847	40 141 675	8 458	6 951	36	63 254

(a) Todas as entidades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 conforme Nota 4.2.

32.2. Partes relacionadas das atividades descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2023, a Greenvolt e suas subsidiárias já não são consolidadas pelo método integral, pelo que não existem saldos nem transações com partes relacionadas das atividades descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2022, à data da distribuição (Notas 5 e 6), os saldos das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	À data da distribuição			
	Contas a pagar	Contas a receber	Empréstimos concedidos	Empréstimos de acionistas
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	251 718	48 718 622	—
Outras partes relacionadas	29 506	123 697	10 020 196	41 246 944
	29 506	375 415	58 738 818	41 246 944

Em 31 de dezembro de 2022, até à data da distribuição (Notas 5 e 6), as transações das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidas como segue:

Transações	Até à data da distribuição			
	Compras e serviços recebidos	Vendas e prest. de serviços	Juros suportados	Juros auferidos
Empreendimentos conjuntos e associadas	—	389 826	—	353 835
Outras partes relacionadas	21 525	97 694	707 860	—
	21 525	487 520	707 860	353 835

33. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração do Grupo Altri, auferidas em todas as sociedades do Grupo Altri, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	Conselho de Administração	
	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações fixas	3 399 624	2 966 020
Remunerações variáveis	990 000	957 000
	4 389 624	3 923 020

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de reforma antecipada para os administradores; (iii) indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício; ou (iv) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima. As principais características e informações sobre o referido plano encontram-se detalhadas na Nota 31. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atual das pensões em pagamento afetas a esta colaboradora ascendia a 280.550 Euros, não tendo sido efetuadas contribuições para o referido fundo (Plano C) em 2023 (Nota 31). O valor auferido diretamente através do fundo de pensões em 2023 foi de 33.705 Euros. Adicionalmente durante 2023, o Grupo fez contribuições para o fundo de pensões Celbi (contribuição definida) (Nota 31) para alguns administradores, no montante de 31.783 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores.

34. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era composta como se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Subsídios ao investimento e à exploração	9 732 158	6 787 275
Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos	165 780	513 375
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 29)	13 444 126	2 491 851
Indemnizações relativas a sinistros	1 480 554	180 542
Indemnizações relativas a seguros de crédito	2 001 656	—
Venda de licenças CO ₂	5 040 000	—
Outros	3 955 621	4 365 745
	<u>35 819 895</u>	<u>14 338 788</u>

35. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era composta como se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Impostos diretos e taxas	1 782 600	2 193 288
Perdas em instrumentos derivados (Nota 29)	5 365 391	17 714 638
Donativos	198 380	234 255
Dívidas incobráveis	2 526 402	—
Outros	711 086	1 101 364
	<u>10 583 859</u>	<u>21 243 545</u>

36. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 22)	26 247 858	10 480 598
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 9.2)	2 936 156	2 461 131
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5 884 603	13 262 136
Perdas em instrumentos derivados (Nota 29)	108	17 772 226
Outros gastos e perdas financeiras	3 141 632	1 572 675
	<u>38 210 357</u>	<u>45 548 766</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	3 157 160	505 199
Diferenças de câmbio favoráveis	6 230 728	11 659 780
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 29)	5 465 398	—
Outros rendimentos e ganhos financeiros	1 203	34
	<u>14 854 489</u>	<u>12 165 013</u>

As rubricas “Ganhos em instrumentos derivados” e “Perdas em instrumentos derivados” correspondem a ganhos e perdas, respetivamente, em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 29).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui, entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 22).

37. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt	—	3 010 122
Menos valias relativas à alienação de investimentos	(82 022)	—
Equivalência patrimonial (Nota 4.2):		
Operfoz	12 106	78 472
Schouwenbank	—	(17 978)
	<u>(69 916)</u>	<u>3 070 616</u>

O investimento financeiro detido no empreendimento conjunto C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank foi alienado no primeiro trimestre de 2023 pelo montante de 800.000 Euros, tendo sido gerada uma menos-valia de 82.022 Euros (Nota 4.2).

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado da operação de aumento de capital da Greenvolt e da decisão de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt, o Grupo Altri reconheceu um ganho na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, no montante de, aproximadamente, 3 milhões de Euros (Nota 6).

38. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composta como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	55 248 387	53 417 069
Ativo sob direito de uso (Nota 9.1)	11 438 312	10 237 025
Ativos intangíveis (Nota 11)	266 838	411 802
	<u>66 953 537</u>	<u>64 065 896</u>

39. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2023	31.12.2022
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205 131 672	205 131 672
Resultado das operações continuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	42 786 141	152 534 849
Resultado das operações descontinuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	—	275 317 544
Resultado por ação		
Das operações continuadas		
Básico	0,21	0,74
Diluído	0,21	0,74
Das operações descontinuadas		
Básico	—	1,34
Diluído	—	1,34

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

40. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Tal como referido nas Notas 5 e 6, a Altri deixou de deter qualquer participação financeira no capital social da Greenvolt, em maio de 2023. Nos termos das operações referidas, a reorganização originou a separação das duas unidades de negócio autónomas da Altri correspondentes ao exercício da atividade da gestão de participações sociais, respetivamente, no setor das fibras celulósicas e no setor da produção de energia elétrica. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da Altri, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e perceção de valor pelo mercado, e que permitiu ao Grupo Altri concentrar a atividade no seu *core business*, a produção de fibras celulósicas. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatável, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Mercado interno	172 779 220	285 449 606
Mercado externo	579 647 742	766 452 430
	<u>752 426 962</u>	<u>1 051 902 036</u>

41. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 826 e 791, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Custos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Remunerações	36 421 673	39 424 876
Encargos sobre remunerações	7 121 755	6 610 157
Indemnizações	702 731	439 425
Seguros	1 122 973	1 028 089
Custos com pensões	666 070	566 443
Outros	2 638 553	2 202 149
	<u>48 673 755</u>	<u>50 271 139</u>

42. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimento de serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Energia	2 865 682	59 472 735
Transportes de mercadorias	48 850 438	56 882 186
Serviços especializados	18 047 678	17 649 974
Combustíveis	23 081 389	46 643 695
Custos com atividade florestal	24 921 471	27 000 753
Conservação e reparação	20 397 051	18 886 113
Rendas e alugueres	2 328 931	1 906 672
Seguros	5 968 713	6 231 793
Subcontratos	5 327 746	5 027 027
Outros	19 156 858	14 964 908
	<u>170 945 957</u>	<u>254 665 856</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a variação na rubrica “Energia” é explicada, essencialmente, por uma alteração no regime de compra e venda de energia elétrica, como consequência da passagem da unidade produtiva da Celbi para autoconsumo.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação nas rubricas “Transporte de mercadorias” e “Combustíveis” é, sobretudo, explicada pela redução dos preços dos combustíveis, que tinham aumentado substancialmente em 2022, em resultado da guerra na Ucrânia e de outros fatores de mercado.

43. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo EY Audit & Associados - SROC, S.A. em 2023 e 2022 ascenderam a 270.415 Euros e 202.000 Euros, respetivamente. Referem-se, essencialmente, a serviços de auditoria e revisão legal das contas, e incluem 49.500 Euros em 2023 e 22.000 Euros em 2022, relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

44. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

Cobertura das reservas negativas	240 827 992 Euros
Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	194 962 778 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 28 de abril de 2023, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 6) o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 51.282.918 Euros (0,25 Euros por ação), foi feito o pagamento de 12.157.766 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 21.288.664 ações da Greenvolt (Notas 5 e 6).

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros seja integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

Dividendos	51 282 918 Euros
------------	------------------

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Altri e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel
Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da
Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de
Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de
Oliveira



04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	8	6 817 125	6 942 964
Ativo sob direito de uso	9.1	279 650	436 382
Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	4	148 063 546	146 063 546
Instrumentos financeiros derivados	18	409 117	1 077 928
Ativos por impostos diferidos	6	375 555	210 047
Total de ativos não correntes		155 944 993	154 730 867
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	21	558 420	14 321 750
Outras dívidas de terceiros	12	26 958 483	136 406 656
Imposto sobre o rendimento	11	22 332 909	—
Outros ativos correntes	13	6 624 018	6 192 897
Outros ativos financeiros	21	19 588 750	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	18	1 669 656	2 527 826
Caixa e equivalentes de caixa	10	53 314 526	106 193 087
Total de ativos correntes		131 046 762	285 230 966
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	34 357 307
Total do ativo		286 991 755	474 319 140
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	14	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	14	5 128 292	5 128 292
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	4 492 879
Outras reservas	14	52 482 320	(239 880 546)
Resultado líquido do exercício		21 331 956	487 073 688
Total do capital próprio		104 584 027	282 455 772
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros empréstimos	15	139 519 299	149 747 190
Passivo da locação	9.2	127 098	267 387
Passivos por impostos diferidos	6	136 162	274 769
Provisões	13	—	479 712
Instrumentos financeiros derivados	18	—	—
Total de passivos não correntes		139 782 559	150 769 058
PASSIVO CORRENTE:			
Outros empréstimos	15	22 394 612	622 324
Passivo da locação	9.2	155 926	171 691
Fornecedores		58 552	41 576
Outras dívidas a terceiros	16	8 395 507	7 976 020
Imposto sobre o rendimento	11	—	22 312 345
Outros passivos correntes	17	9 158 524	7 592 304
Instrumentos financeiros derivados	18	2 462 048	2 378 050
Total de passivos correntes		42 625 169	41 094 310
Total do Passivo		182 407 728	191 863 368
Total do passivo e capital próprio		286 991 755	474 319 140

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Prestação de serviços	21	17 093 856	24 335 000
Fornecimento e serviços externos		(1 385 314)	(1 392 942)
Gastos com pessoal	22	(4 987 610)	(5 462 899)
Amortizações e depreciações	8 e 9.1	(323 507)	(295 285)
Outros gastos		(161 936)	(168 126)
Resultados relativos a investimentos	19	18 000 000	212 572 622
Gastos financeiros	20	(8 968 985)	(3 351 747)
Rendimentos financeiros	20	2 587 112	524 541
Resultado antes de impostos		<u>21 853 616</u>	<u>226 761 164</u>
Impostos sobre o rendimento	6	(521 660)	(4 126 638)
Resultado líquido do exercício das operações continuadas		<u>21 331 956</u>	<u>222 634 526</u>
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	5	—	264 439 162
Resultado líquido do exercício		<u>21 331 956</u>	<u>487 073 688</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido do exercício		21 331 956	487 073 688
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	18	(616 031)	1 840 881
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	6	138 607	(414 198)
		<u>(477 424)</u>	<u>1 426 683</u>
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	5	3 410 053	4 492 879
		<u>3 410 053</u>	<u>4 492 879</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>2 932 629</u>	<u>5 919 562</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>24 264 585</u>	<u>492 993 250</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	14	25 641 459	5 128 292	—	75 966 038	88 065 822	194 801 611
Aplicação do resultado de 2021		—	—	—	88 065 822	(88 065 822)	—
Distribuição de dividendos		—	—	—	(79 096 025)	—	(79 096 025)
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	—	—	(326 243 064)	—	(326 243 064)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	4 492 879	1 426 683	487 073 688	492 993 250
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14	25 641 459	5 128 292	4 492 879	(239 880 546)	487 073 688	282 455 772
Saldo em 1 de janeiro de 2023	14	25 641 459	5 128 292	4 492 879	(239 880 546)	487 073 688	282 455 772
Aplicação do resultado de 2022	23	—	—	—	487 073 688	(487 073 688)	—
Distribuição de dividendos	23	—	—	—	(63 440 684)	—	(63 440 684)
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5 e 23	—	—	—	(138 695 646)	—	(138 695 646)
Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	—	(7 902 932)	7 902 932	—	—
Total do rendimento integral do exercício		—	—	3 410 053	(477 424)	21 331 956	24 264 585
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14	25 641 459	5 128 292	—	52 482 320	21 331 956	104 584 027

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		35 990 415	20 598 770
Pagamentos a fornecedores		(4 335 172)	(5 432 348)
Pagamentos ao pessoal		(3 101 426)	(3 725 676)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(2 072 814)	(3 347 689)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(15 137 029)	(15 180 827)
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>11 343 974</u>	<u>(7 087 770)</u>
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	12 e 19	98 000 000	114 000 000
Outros ativos financeiros	5 e 19	11 196 714	572 622
Juros e proveitos similares		1 267 515	308 003
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	10	(114 125 000)	(1 800 000)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>(3 660 771)</u>	<u>113 080 625</u>
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	230 000 000	100 000 000
Outras operações de financiamento		569 812	1 998 911
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(7 396 656)	(2 811 110)
Passivo da locação	9.2	(203 076)	(176 049)
Dividendos	23	(63 440 684)	(79 096 025)
Empréstimos obtidos	15	(220 000 000)	(140 000 000)
Outras operações de financiamento		(82 153)	(1 600 439)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>(60 552 757)</u>	<u>(121 684 712)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10	106 193 087	121 869 849
Variações cambiais		(9 007)	15 095
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>(52 869 554)</u>	<u>(15 691 857)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	10	<u>53 314 526</u>	<u>106 193 087</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, 818, no Porto e que tem como atividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas de eucalipto através de três unidades produtivas.

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa da Empresa e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar	Imediatamente e 1-jan-23 ¹	Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("Globe") da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

¹ As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 – Locações – Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	<p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que a futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.
Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis que correspondem, sobretudo, ao imóvel adquirido em 2018 para instalação da sede da Empresa e a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) **Locações de curto prazo e locações de baixo valor**

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) **Imparidade dos ativos fixos tangíveis exceto Goodwill**

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

g) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Altri tem controlo, ou seja, detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pela Empresa).

Os empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, isto é, sobre as quais a Empresa tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da investida, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

A Altri realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na avaliação das participações financeiras, por recurso ao método “*discounted cash-flow*”, tendo como base as projeções financeiras de cash-flow a cinco anos de cada, e a perpetuidade a partir do quinto ano, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados relativos a investimentos".

h) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Altri quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Altri e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Altri reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Altri reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Altri, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Altri a esse *default*. A Altri considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Altri reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Altri os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Altri avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- ▶ Estratificação dos clientes por tipo de crédito associado;
- ▶ Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- ▶ Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- ▶ Para os saldos não cobertos por seguro de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- ▶ Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- ▶ Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Altri, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Altri aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Altri desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Altri continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Altri também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Altri reteve. Se a Altri retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Altri continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica do capital próprio “Outras reservas”.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Altri instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Altri detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- ▶ o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- ▶ o passivo for devido para negociação; ou
- ▶ o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como devido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivo da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

A Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):
 - a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e
 - b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura
2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento, e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizados registados na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

i) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em subsidiárias e associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

k) Rédito

A Altri reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

- 1) identificação do contrato com um cliente;
- 2) identificação das obrigações;
- 3) determinação do preço da transação;
- 4) alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- 5) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito da Altri refere-se integralmente a serviços corporativos prestados às subsidiárias do Grupo, sendo os mesmos faturados trimestralmente sendo a fatura emitida no final do trimestre, pelos serviços prestados nesse trimestre.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com a tipologia de negócio identificada. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. O preço da transação é uma componente fixa.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

l) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

p) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que a Empresa se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pela Empresa.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando a Empresa delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir o dividendo em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério da Empresa, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

A Empresa deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor a ser distribuído.

Quando a Empresa liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, a Empresa desreconhece o grupo de ativos da subsidiária e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos. Na eventualidade de a Empresa manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Testes de imparidade de investimentos financeiros

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda

mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

b) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração da Empresa reconhece competência e objetividade às contrapartes.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta a (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e diretores.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelas taxas de juro elevadas, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações da Altri, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Adicionalmente, a Altri, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para a Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, reveste-se de particular importância o risco de taxa de juro.

(i) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 18) e os financiamentos a taxa fixa.

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados (Nota 20)	8 493 978	2 988 107
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1 600 000	1 500 000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(1 600 000)	(1 500 000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento das contrapartes.

A Altri é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços corporativos às suas subsidiárias. Como tal, numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias (quando aplicável).

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos, quando aplicável, têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, a Altri cumpre os seguintes princípios:

- Só executa operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que tenham sido selecionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional, as respetivas notações de *rating* e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi efetuada com base numa abordagem conservadora;
- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados.

Tendo em conta as políticas acima, o Conselho de Administração da Altri não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas.

No caso dos empréstimos a subsidiárias, não existe nenhuma política de gestão risco de crédito específica, uma vez que a concessão de empréstimos a subsidiárias faz parte da atividade normal da Empresa.

c) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

Empresa	Percentagem de detenção		Demonstração da Posição Financeira	
	2023	2022	31.12.2023	31.12.2022
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	100,00%	100,00%	142 168 546	142 168 546
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	100,00%	100,00%	2 050 000	2 050 000
Pulpchem Logistics, A.C.E.	50,00%	50,00%	—	—
Biogama, S.A.	90,00%	90,00%	1 845 000	1 845 000
Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.	100,00%	—%	2 000 000	—
			148 063 546	146 063 546

Durante o exercício de 2023, foi constituída uma empresa subsidiária, a Altri Abastecimento de Biomassa, S.A., da qual a Altri detém 100%.

Durante o exercício de 2022, na Assembleia Geral da subsidiária Biogama, foi aprovado por unanimidade que os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor total de 2.000.000 Euros. A Altri realizou um aumento de capital social na Biogama na sua proporção, que correspondeu a 1.800.000 Euros.

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Total do ativo líquido consolidado	1 314 950 013	1 498 363 422
Total do capital próprio consolidado	412 357 632	609 872 032
Resultado consolidado do exercício	41 992 497	436 180 279

Os testes de imparidade efetuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas subsidiárias da Altri SL, nomeadamente, estimativas dos fluxos de caixa descontados. As avaliações foram efetuadas com base nos desempenhos históricos e nas estimativas dos fluxos de caixa descontados tendo por base planos de negócios. Para as subsidiárias da área de negócio da pasta, subsidiárias da Altri SL, os planos de negócios foram realizados a 5 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das subsidiárias da Altri SL com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Taxa de Inflação	2,18%	3,08%
Taxa de desconto	6,74%	7,96%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 6,74% (7,96% em 2022), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	31.12.2023	31.12.2022
Taxa de juro sem risco	2,03%	3,10%
Prémio de risco dos capitais próprios	4,60%	5,94%
Prémio de risco da dívida	3,50%	2,50%

Da análise efetuada, a Empresa concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual os investimentos estariam em risco de imparidade.

5. GRUPO DE ATIVOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACIONISTAS

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, a Altri, SGPS, S.A. passou a deter 43,27% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade dessa separação, na medida em que a mesma constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, e de acordo com a IFRS 5, a participação financeira na Greenvolt no montante de 91.668.330 Euros foi apresentada como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2021.

No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando a Altri nessa mesma data a deter, diretamente, 3,63% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt deixou de ser uma subsidiária da Altri e o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data, no montante de 22,2 milhões de Euros, sendo apresentado na rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”. Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, a Altri passou assim a deter, diretamente, 3,17% da Greenvolt (Nota 19).

Até à data da distribuição da restante participação, em 2023, foi reconhecido no interesse remanescente na Greenvolt um aumento de 3,4 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral. Entre a data da primeira distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 4,5 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira então detida pela Altri.

No dia 28 de abril de 2023, em Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberado que a restante participação financeira na Greenvolt fosse distribuída aos acionistas, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar no dia 24 de maio de 2023, e, de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a distribuição de 21.288.664 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando a Altri nessa mesma data a deter 1,34% da Greenvolt, o que equivale a um total de 1.866.119 ações (Nota 23).

No dia 30 de maio de 2023, a Altri concluiu a colocação privada das remanescentes 1.866.119 ações representativas de 1,34% do capital social e direitos de voto da Greenvolt, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, o que representou uma entrada de caixa de 11.196.714 Euros. Após a conclusão desta transação, a Altri deixou de ser detentora de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

6. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal, o qual, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, era constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Biotek, S.A.;
- Celbi, S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
- Florestsul, S.A.;
- Biogama, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS, regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo (Notas 12 e 16). Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos, é registado, nas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 21). Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

Os ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão, essencialmente, relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, e, como tal, foram registados em “Outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Resultado antes de imposto	21 853 616	226 761 164
Taxa de imposto	22,5%	22,5%
	<u>4 917 064</u>	<u>51 021 262</u>
Dividendos não tributáveis	(4 050 000)	(47 700 000)
Tributações autónomas	92 367	94 249
Derrama estadual	34 130	603 613
Outros	<u>(471 901)</u>	<u>107 514</u>
	521 660	4 126 638

Os ativos por impostos diferidos foram registados, na medida em que é expectativa do Conselho de Administração que, tal como nos últimos exercícios, o RETGS, venha a gerar lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperabilidade.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Ativos por impostos diferidos</u>	<u>Passivos por impostos diferidos</u>	<u>Ativos por impostos diferidos</u>	<u>Passivos por impostos diferidos</u>
Saldo inicial	210 047	(274 769)	171 602	—
Efeitos na demonstração de resultados:				
Outros	165 508	—	177 874	—
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor de instrumentos derivados	—	138 607	(139 429)	(274 769)
Saldo final	<u>375 555</u>	<u>(136 162)</u>	<u>210 047</u>	<u>(274 769)</u>

7. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.2 h), foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2023	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros ao justo valor	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	409 117	409 117
	—	409 117	409 117
Ativos correntes			
Clientes	558 420	—	558 420
Outras dívidas de terceiros	26 743 445	—	26 743 445
Outros ativos correntes	6 576 200	—	6 576 200
Outros ativos financeiros	19 588 750	—	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	—	1 669 656	1 669 656
Caixa e equivalentes de caixa	53 314 526	—	53 314 526
	106 781 341	1 669 656	108 450 997
	106 781 341	2 078 773	108 860 114
31 de dezembro de 2022			
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	1 077 928	1 077 928
	—	1 077 928	1 077 928
Ativos correntes			
Clientes	14 321 750	—	14 321 750
Outras dívidas de terceiros	136 402 814	—	136 402 814
Outros ativos correntes	5 634 550	—	5 634 550
Outros ativos financeiros	19 588 750	—	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	—	2 527 826	2 527 826
Caixa e equivalentes de caixa	106 193 087	—	106 193 087
	282 140 951	2 527 826	284 668 777
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	—	34 357 307	34 357 307
	282 140 951	37 963 061	320 104 012

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2023	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros ao justo valor	Total
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	139 519 299	—	139 519 299
Passivos da locação	127 098	—	127 098
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	<u>139 646 397</u>	<u>—</u>	<u>139 646 397</u>
Passivos correntes			
Outros empréstimos	22 394 612	—	22 394 612
Passivos da locação	155 926	—	155 926
Fornecedores	58 552	—	58 552
Outras dívidas a terceiros	8 346 078	—	8 346 078
Outros passivos correntes	9 158 524	—	9 158 524
Instrumentos financeiros derivados	—	2 462 048	2 462 048
	<u>40 113 692</u>	<u>2 462 048</u>	<u>42 575 740</u>
	<u>179 760 089</u>	<u>2 462 048</u>	<u>182 222 137</u>
31 de dezembro de 2022			
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	149 747 190	—	149 747 190
Passivos da locação	267 387	—	267 387
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	<u>150 014 577</u>	<u>—</u>	<u>150 014 577</u>
Passivos correntes			
Outros empréstimos	622 324	—	622 324
Passivos da locação	171 691	—	171 691
Fornecedores	41 576	—	41 576
Outras dívidas a terceiros	5 310 158	—	5 310 158
Outros passivos correntes	7 592 304	—	7 592 304
Instrumentos financeiros derivados	—	2 378 050	2 378 050
	<u>13 738 053</u>	<u>2 378 050</u>	<u>16 116 103</u>
	<u>163 752 630</u>	<u>2 378 050</u>	<u>166 130 680</u>

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 18)	—	2 078 773	—	—	3 605 754	—
Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 5)	—	—	—	34 357 307	—	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 18)	—	2 462 048	—	—	2 378 050	—

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam-vencidos ou em imparidade.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2023					
Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Depreciações acumuladas					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	559 141	50 700	374 756	984 597
Aumentos	—	111 828	—	14 011	125 839
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	—	670 969	50 700	388 767	1 110 436
	1 863 806	4 920 450	—	32 869	6 817 125
31 de dezembro de 2022					
Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Depreciações acumuladas					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	447 313	50 700	360 019	858 032
Aumentos	—	111 828	—	14 737	126 565
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	—	559 141	50 700	374 756	984 597
	1 863 806	5 032 278	—	46 880	6 942 964

9. DIREITO DE USO

9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2023		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	203 662	471 037	674 699
Aumentos	40 936	—	40 936
Abates e diminuições	—	—	—
Saldo final	244 598	471 037	715 635
	Depreciações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	96 019	142 298	238 317
Aumentos	93 435	104 233	197 668
Abates e diminuições	—	—	—
Saldo final	189 454	246 531	435 985
	55 144	224 506	279 650
	31 de dezembro de 2022		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	203 075	383 791	586 866
Aumentos	587	331 202	331 789
Abates e diminuições	—	(243 956)	(243 956)
Saldo final	203 662	471 037	674 699
	Depreciações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	28 205	282 096	310 301
Aumentos	67 814	100 906	168 720
Abates e diminuições	—	(240 704)	(240 704)
Saldo final	96 019	142 298	238 317
	107 643	328 739	436 382

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos até 4 anos.

A rubrica “Edifícios e outras construções” diz respeito a um contrato de aluguer de instalações por um prazo de 3 anos.

9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor do passivo da locação, foi o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	439 078	279 510
Aumentos	40 936	331 789
Acréscimos de juros	6 086	5 894
Pagamentos	(203 076)	(176 049)
Outros efeitos	—	(2 066)
Saldo final	283 024	439 078
Corrente	155 926	171 691
Não corrente	127 098	267 387

Adicionalmente, foram reconhecidos, em 2023 e 2022, os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2023	31.12.2022
Depreciação de ativos sob direito de uso	197 668	168 720
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	6 086	5 894
Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor	—	—
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	203 754	174 614

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2023					Total
	2024	2025	2026	2027	>2027	
Passivo da locação	155 926	83 570	43 528	—	—	283 024
	155 926	83 570	43 528	—	—	283 024

	31.12.2022					Total
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Passivo da locação	171 691	267 387	—	—	—	439 078
	171 691	267 387	—	—	—	439 078

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	82	3
Depósitos bancários	53 314 444	106 193 084
	53 314 526	106 193 087

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo à aquisição das ações da Greenvolt detidas anteriormente por uma subsidiária do Grupo Altri, e à constituição da subsidiária Altri Abastecimento de Biomassa, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo ao aumento de capital social da Biogama no montante de 1.800.000 Euros.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

Saldos devedores:	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento	22 332 909	—
Total imposto sobre o rendimento	22 332 909	—
Imposto sobre o valor acrescentado	211 196	—
Outros impostos	3 842	3 842
Total outros impostos (Nota 12)	215 038	3 842
Saldos credores:	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento	—	22 312 345
Total imposto sobre o rendimento	—	22 312 345
Imposto sobre o valor acrescentado	—	2 576 691
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	24 486	45 940
Retenções na fonte	—	—
Contribuições para a Segurança Social	24 943	43 231
Outros impostos	—	—
Total outros impostos (Nota 16)	49 429	2 665 862

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor “Imposto sobre o rendimento” inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a receber pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo credor “Imposto sobre o rendimento” inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a pagar pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	5 459 777	31 198 852
Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo	20 045 340	105 202 134
Outras dívidas	1 238 328	1 828
Contas a receber do Estado e outros entes públicos (Nota 11)	215 038	3 842
	26 958 483	136 406 656

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo” diz, essencialmente, respeito a dividendos de subsidiárias, cujo montante já foi deliberado. Os valores em aberto a 31 de dezembro de 2022 foram recebidos durante o exercício de 2023. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica inclui também valores a receber de subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas” está relacionado com valores a receber de terceiros referentes a instrumentos derivados.

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros ativos correntes” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	443 604	223 806
Outros acréscimos de rendimentos (Nota 21)	6 132 596	5 410 744
Gastos a reconhecer:		
Outros gastos	47 818	558 347
	<u>6 624 018</u>	<u>6 192 897</u>

A rubrica “Outros gastos” incluía, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, que foi efetuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada na Altri no exercício de 2014). A Celulose do Caima SGPS, S.A. pagou esse montante e registou-o em “Outros ativos correntes”, tendo impugnado esta liquidação. Em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta o desfecho em parte favorável à Empresa por decisão do tribunal, foi desreconhecida a provisão que se encontrava reconhecida por contrapartida da conta a receber, e reconhecido um ganho na rubrica “Impostos sobre o rendimento” da demonstração dos resultados, no montante de, aproximadamente, 266.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” inclui os acréscimos debitados às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Este montante não tem impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente, faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de gasto (Notas 17 e 21).

14. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva Legal” até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Reservas de cobertura	470 022	947 446
Outras reservas e resultados transitados	<u>52 012 298</u>	<u>(240 827 992)</u>
	52 482 320	(239 880 546)

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respetivos impostos diferidos (Notas 6 e 18).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o montante de reservas distribuíveis ascende a 73.344.254 Euros.

15. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Outros empréstimos” é como segue:

	<u>31.12.2023</u>			
	<u>Valor Nominal</u>		<u>Valor Contabilístico</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	20 000 000	130 000 000	22 244 805	129 519 299
Papel Comercial	—	10 000 000	149 807	10 000 000
Total	<u>20 000 000</u>	<u>140 000 000</u>	<u>22 394 612</u>	<u>139 519 299</u>
	<u>31.12.2022</u>			
	<u>Valor Nominal</u>		<u>Valor Contabilístico</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	—	150 000 000	622 324	149 747 190
Papel Comercial	—	—	—	—
Total	<u>—</u>	<u>150 000 000</u>	<u>622 324</u>	<u>149 747 190</u>

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 20).

Papel Comercial

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 190.000.000 Euros (160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Deste montante, em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 90.000.000 Euros (90.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o montante total utilizado pela Empresa ascende a 10.000.000 Euros (em 31 de dezembro de 2022 não se encontrava a ser utilizado qualquer montante).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 95.000.000 Euros (65.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias. Deste montante, em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 95.000.000 Euros (65.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não se encontrava a utilizar qualquer montante.

Em 31 de dezembro de 2023, aquelas emissões incluíam o montante de 10.000.000 Euros classificado como dívida não corrente, relativo a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, que foi reembolsado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado “ALTRI 2023/2028”.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo em 1 de janeiro	150 369 514	190 105 504
Pagamento de empréstimos obtidos	(220 000 000)	(140 000 000)
Recebimento de empréstimos obtidos	230 000 000	100 000 000
Varição dos encargos com emissão de empréstimos	1 544 397	264 010
Varição da dívida	<u>11 544 397</u>	<u>(39 735 990)</u>
Saldo em 31 de dezembro	161 913 911	150 369 514

O prazo de reembolso dos outros empréstimos não correntes é como segue:

	<u>31.12.2023</u>					
	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>>2027</u>	<u>Total (valor nominal)</u>
Empréstimos obrigacionistas	20 000 000	50 000 000	—	25 000 000	55 000 000	150 000 000
Papel comercial	—	—	—	10 000 000	—	10 000 000
	<u>20 000 000</u>	<u>50 000 000</u>	<u>—</u>	<u>35 000 000</u>	<u>55 000 000</u>	<u>160 000 000</u>
	<u>31.12.2022</u>					
	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>>2026</u>	<u>Total (valor nominal)</u>
Empréstimos obrigacionistas	—	75 000 000	50 000 000	—	25 000 000	150 000 000
Papel comercial	—	—	—	—	—	—
	<u>—</u>	<u>75 000 000</u>	<u>50 000 000</u>	<u>—</u>	<u>25 000 000</u>	<u>150 000 000</u>

16. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	4 101 868	130 324
Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo	4 197 352	3 377 385
Outras dívidas a terceiros	46 858	1 802 449
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 11)	<u>49 429</u>	<u>2 665 862</u>
	8 395 507	7 976 020

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo” diz, essencialmente, respeito a valores a pagar a subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a terceiros” está relacionado com valores a pagar a terceiros referentes a instrumentos derivados.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	1 994 757	1 111 541
Outros encargos a liquidar	7 163 767	6 480 763
	<u>9 158 524</u>	<u>7 592 304</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros encargos a liquidar” inclui o acréscimo de gasto debitado às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose (Notas 13 e 21).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, do preço da pasta de papel e do preço da energia. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

	31.12.2023				31.12.2022			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	336 390	409 117	—	—	60 641	1 077 928	—	—
Derivados de taxa de câmbio	—	—	—	—	—	—	—	—
Derivados de cobertura do preço da pasta	1 333 266	—	—	—	—	—	2 378 050	—
Derivados de cobertura do preço da energia	—	—	2 462 048	—	2 467 185	—	—	—
	<u>1 669 656</u>	<u>409 117</u>	<u>2 462 048</u>	<u>—</u>	<u>2 527 826</u>	<u>1 077 928</u>	<u>2 378 050</u>	<u>—</u>

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

2023	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de cobertura do preço da energia	Total
Saldo inicial	(2 378 050)	1 138 569	—	2 467 185	1 227 704
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	(616 031)	—	—	(616 031)
Efeitos em balanço	3 711 316	(392 058)	—	(4 929 233)	(1 609 975)
Efeitos na demonstração de resultados	—	615 027	—	—	615 027
Saldo final	<u>1 333 266</u>	<u>745 507</u>	<u>—</u>	<u>(2 462 048)</u>	<u>(383 275)</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

2022	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de cobertura do preço da energia	Total
Saldo inicial	(680 674)	(676 100)	3 688	—	(1 353 086)
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	1 840 881	—	—	1 840 881
Efeitos em balanço	(1 697 376)	250 409	(3 688)	2 467 185	1 016 530
Efeitos na demonstração de resultados	—	(276 621)	—	—	(276 621)
Saldo final	(2 378 050)	1 138 569	—	2 467 185	1 227 704

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	Justo valor	
					31.12.2023	31.12.2022
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	186 362	283 907
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	186 280	284 466
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	185 390	283 007
<i>Interest rate swap</i>	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	187 475	287 189
					745 507	1 138 569

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.2 h)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontravam em vigor contratos de derivados de taxa de câmbio.

(iii) Derivados de cobertura do preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da pasta de papel a que está exposta nas suas operações.

A necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 1.333.266 Euros (posição devedora) e 2.378.050 Euros (posição credora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2023		31.12.2022	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2.000 ton/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	—	—	(2 378 050)
3.000 ton/mês	01/01/2024	31/12/2024	1 333 266	—	—	—
			1 333 266	—	—	(2 378 050)

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(iv) Derivados de cobertura do preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da energia, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da energia a que está exposta nas suas operações.

Tal como no caso dos derivados de cobertura do preço da pasta, a necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 2.462.048 Euros (posição credora) e 2.467.185 Euros (posição devedora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31.12.2023		31.12.2022	
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
8.333 MWh/mês	01/01/2023	31/12/2023	—	—	2 467 185	—
18.000 MWh/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	(2 462 048)	—	—
			—	(2 462 048)	2 467 185	—

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pela, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

19. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Resultados relativos a investimentos” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt	—	572 622
Dividendos (Nota 21)	18 000 000	212 000 000
	18 000 000	212 572 622

No dia 9 de junho de 2022, foi publicado o prospeto relativo à oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. O Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, tendo entendido, no entanto, que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Assim, o Grupo Altri tornou pública no dia 10 de junho de 2022 a oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt. A referida Oferta teve por objeto os 23.154.783 Direitos pertencentes ao Grupo Altri (dos quais 4.404.783 pertencentes à Altri), decorrentes das participações que detém, direta e indiretamente, no capital social da Greenvolt. O prazo da Oferta iniciou-se no dia 21 de junho e terminou no dia 22 de junho de 2022, sendo que as liquidações física e financeira da Oferta foram efetuadas em 30 de junho de 2022. Em resultado da referida operação, em 31 de dezembro de 2022, a Altri reconheceu um ganho na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos” no montante de 572.622 Euros.

O restante montante registado na rubrica diz respeito essencialmente a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 21).

20. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Gastos financeiros		
Juros suportados	8 493 978	2 988 107
Outros gastos e perdas financeiras	475 007	363 640
	8 968 985	3 351 747
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	828 160	20 243
Outros rendimentos financeiros	1 758 952	504 298
	2 587 112	524 541

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se, essencialmente, custos suportados com empréstimos obrigacionistas e a comissões relativas a serviços bancários (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica incluía ainda perdas em instrumentos derivados de taxa de juro (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros rendimentos financeiros” refere-se, sobretudo, a rendimentos financeiros com a subsidiária Celbi, decorrentes das obrigações da Celbi detidas pela Altri SGPS (Nota 21). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, encontram-se ainda registados ganhos em instrumentos derivados de taxa de juro na mesma rubrica (Nota 18).

21. PARTES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, e em resultado de uma revisão da definição de partes relacionadas, foi revisto o critério de divulgação. Até esta data, para além do referido na IAS 24, a interpretação estava também alinhada com a definição de relações especiais tal como definido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. A partir desta data, foi revista a definição para estar integralmente alinhada com o previsto pela norma contabilística internacional IAS 24.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados como se segue:

31 de dezembro de 2023	Saldos devedores				
	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	375 150	1 187 783	—	—	6 093 740
Celbi	—	—	19 588 750	2 045 340	—
Altri Florestal	70 725	2 892 121	—	—	—
Inflora	15 375	297 685	—	—	—
Viveiros do Furadouro	66 420	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	6 150	1 071 067	—	—	—
Florestsul	24 600	11 121	—	—	—
Altri S.L.	—	—	—	18 000 000	—
Altri Abastecimento de Biomassa	—	—	—	—	38 856
	558 420	5 459 777	19 588 750	20 045 340	6 132 596

31 de dezembro de 2023	Saldos credores			
	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Biotek	—	3 555 133	224 475	3 390 730
Celbi	680	371 150	3 972 877	2 833 010
Captaraiz	—	250	—	—
Viveiros do Furadouro	—	17 709	—	—
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	5 413	—	—
Biogama	—	152 213	—	—
	680	4 101 868	4 197 352	6 223 740

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

31 de dezembro de 2022

Saldos devedores

	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	1 949 550	3 334 823	—	—	—
Biotek	3 185 700	9 378 708	—	—	5 410 744
Celbi	9 092 405	14 370 477	19 588 750	2 987 134	—
Altri Florestal	—	2 159 067	—	—	—
Inflora	15 375	298 057	—	—	—
Viveiros do Furadouro	60 270	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	—	1 657 720	—	—	—
Florestsul	18 450	—	—	—	—
Altri S.L.	—	—	—	98 000 000	—
Greenfiber	—	—	—	4 215 000	—
	14 321 750	31 198 852	19 588 750	105 202 134	5 410 744

31 de dezembro de 2022

Saldos credores

	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Caima	—	—	—	5 410 744
Celbi	—	—	2 467 185	—
Altri Florestal	—	—	15 375	—
Captaraíz	—	176	—	—
Viveiros do Furadouro	—	47 633	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	—	—	894 825	—
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	4 652	—	—
Florestsul	—	5 619	—	—
Biogama	—	72 244	—	—
	—	130 324	3 377 385	5 410 744

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica do ativo corrente “Outros ativos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em fevereiro de 2024 (no montante de 8.501.000 Euros), julho de 2027 (no montante de 5.892.250 Euros), e maio de 2028 (no montante de 5.195.500 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” inclui um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura do preço da pasta e cobertura do preço da energia (Nota 18).

As principais transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal
Caima	2 180 000	—	—	2 650 000	—	—
Biotek	3 200 000	—	—	4 990 000	—	—
Celbi	11 590 000	8 729	1 763 141	16 590 000	9 344	2 148 756
Caima Energia	—	—	—	30 000	—	—
Altri Florestal	70 000	—	—	70 000	—	—
Viveiros do Furadouro	5 000	—	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	5 000	—	—	—	—	—
Florestsul	5 000	—	—	5 000	—	—
Altri Abastecimento de Biomassa	38 856	—	—	—	—	—
	17 093 856	8 729	1 763 141	24 335 000	9 344	2 148 756

Durante o exercício de 2023, a subsidiária Altri S.L. distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 18.000.000 Euros (212.000.000 Euros em 2022).

Durante o exercício de 2023, foram reconhecidos rendimentos financeiros com a subsidiária Celbi no montante de 1.143.925 Euros (489.202 Euros em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa procedeu à especialização dos montantes, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Estes montantes não têm impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de rendimento e um acréscimo de gasto (Notas 13 e 17).

22. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 7.

23. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

Cobertura das reservas negativas	240 827 992 Euros
Dividendos	51 282 918 Euros
Reservas livres	194 962 778 Euros

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 28 de abril de 2023, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 5) o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 51.282.918 Euros (0,25 Euros por ação), foi feito o pagamento de 12.157.766 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 21.288.664 ações da Greenvolt (Nota 5).

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros seja integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

Dividendos	51 282 918 Euros
------------	------------------

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel
Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da
Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de
Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de
Oliveira



05

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E RELATÓRIO
DE AUDITORIA





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGP5, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.314.950.013 euros e um total de capital próprio de 412.357.632 euros, incluindo um resultado líquido de 41.992.497 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGP5, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.630.973 euros (2022: 265.630.973 euros), representando 20% (2022: 18%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições como a evolução económica futura, capacidade</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">Exame das projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos;Avaliação dos pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as

Sociedade Anónima - Capital Social 1.540.000 euros - Inscrição n.º 179 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20143480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Cofinhorde N.º 505 988 282 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Avenida da Índia, 10 - 1º - 1249-002 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.</p>	<p>análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Teste dos cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliamos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 10 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

2. Ativos biológicos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2023, os Ativos biológicos não correntes ascendem a 114.772.851 euros (2022: 109.128.392 euros), representando 9% (2022: 7%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção de fibras celulósicas ("pasta de papel").</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.3 i) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41.</p> <p>A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características.</p> <p>A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira, motivo pelo qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos controlos chave implementados pelo Grupo, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre o "cadastro" da área florestal; ▶ Teste à informação incluída na base de dados através da seleção de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão do Grupo e visita a uma amostra de propriedades; ▶ Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período; ▶ Avaliação das credenciais do perito avaliador contratado para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos; ▶ Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliamos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte; ▶ Teste aos cálculos constantes do modelo utilizado pela entidade externa; ▶ Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e ▶ Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontos para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 i) e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo da Sociedade, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório de Gestão Integrado.

Sobre o Relatório de Governo da Sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão Integrado a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 308-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, completamos o sétimo ano de exercício de funções;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de abril de 2024; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.



Altri, SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 286.991.755 euros e um total de capital próprio de 104.584.027 euros, incluindo um resultado líquido de 21.331.956 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos "Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos", a 31 de dezembro de 2023, ascende a 148.063.546 euros (2022: 146.063.546 euros) representando 52% (2022: 31%) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos "Investimentos", mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a condições como a evolução económica</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Sociedade Anónima - Capital Social 1.040.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161400 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Avenida da Índia, 30 - Piso 1 - 1349-056 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
futura, capacidade produtiva disponível no mercado, réditos e evolução de margens.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo das Sociedades e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações

2/4

relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão Integrado.

Sobre o Relatório de Governo das Sociedades

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, completamos o sétimo ano de exercício de funções;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à

possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de abril de 2024; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Altri SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 11 de abril de 2024

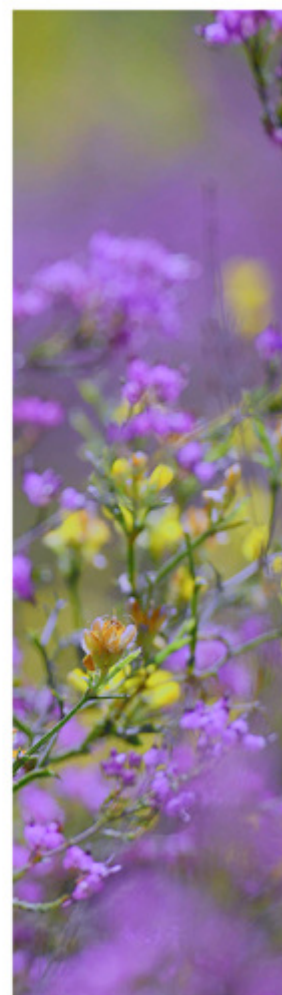
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



06

RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e em cumprimento do mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a análise que este órgão faz do Relatório de Gestão Integrado e restantes documentos de prestação de contas separadas e consolidadas da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas. Analisou com o necessário detalhe a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, incluindo a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, e acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Ao longo do ano de 2023, o Conselho Fiscal reuniu sete vezes. As reuniões do Conselho Fiscal realizaram-se de forma presencial e telemática, com agendas previamente definidas e com informação antecipadamente circulada. Sempre que se considerou necessário, o Conselho Fiscal contou com a presença de outros membros de órgãos ou direções da Sociedade, tais como membros do Conselho de Administração da Sociedade, como das direções de Auditoria Interna, de Risco, de Sustentabilidade ou outras, de modo a obter todas as informações necessárias para debates esclarecidos e decisões informadas.

O Conselho Fiscal desenvolveu a sua atividade estabelecendo iterações permanentes com os demais órgãos sociais e direções da Sociedade, em observância das normas legais e recomendatórias aplicáveis. O Conselho Fiscal não recebeu, por parte do Revisor Oficial de Contas, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às iterações necessárias de forma a poder exercer, de forma cabal, as competências que lhe estão atribuídas legalmente.

Em observância do art.º 29.º- S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na sua atual redação, o Conselho Fiscal emitiu, no dia 23 de maio de 2023 parecer prévio vinculativo e favorável sobre a política interna em matéria de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, que veio posteriormente, assente nesse parecer prévio favorável, a ser aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 5 de junho de 2023 e que se encontra em vigor na sociedade.

No decurso do exercício, (i) não foram emitidos pareceres relativos a transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados, uma vez que estas se enquadraram na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e (ii) foi emitido parecer favorável nos termos e para os efeitos previstos no artigo 397.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta sede o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram apresentadas para prestação de serviços distintos de auditoria por aquela SROC tendo-as aprovado, desde logo porque (i) diziam respeito a serviços permitidos, (ii) não afetaram, a nenhum título, a independência da respetiva SROC e (iii) cumpriram os demais requisitos legais.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão Integrado (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), o Relatório de Governo da Sociedade (que integra o Relatório de Remunerações) e os demais documentos de prestação de contas separadas e consolidadas, designadamente as Demonstrações Separadas e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e os correspondentes anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação e procedeu ainda à apreciação da respetiva Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que mereceram o seu acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Informação Não Financeira (incluído no Relatório de Gestão Integrado), nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo confirmado que os mesmos contêm os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Em reunião realizada a 11 de abril de 2024 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o relatório e as contas do exercício e os demais documentos que o integram. O Conselho Fiscal teve, ao longo do exercício, acesso a toda a informação que se afigurou necessária ou meramente útil ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas atrás referidos foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

3. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão Integrado;
- b) O Relatório de Governo da Sociedade;
- c) As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- d) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e às diversas direções e equipas da Sociedade e das empresas participadas agradecimento e apreço por toda a colaboração prestada.

Porto, 11 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Jorge Manuel de Sousa Marrão
Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Vogal do Conselho Fiscal

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho
Vogal do Conselho Fiscal



altri.pt

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto, Portugal
T: +351 22 8346502
F: +351 22 8346503
E: sede@altri.pt

NIF: 507 172 086
Capital Social: 25.641.459€